ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO		PREGÃO ELETRÔNICO
093/2022		031/2022
SECRETARIA DE ORIGEM		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
OBJETO		
ASSUNTO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.		

PASTA 01

Nº PROC. 093/2022
Nº FL. 001
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo / Protocolo: 093/2022 **Entrada:** 04/07/2022

Origem: Secretaria Municipal de Obras.

Destino: Secretaria de Governo.

Assunto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

Autuação
Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete

Nº PROC. 0931/2022
Nº FL. 002

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Obras
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 04 de julho de 2022.

À Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência devidas providências para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.**

De acordo com a Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que: "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço AIS, à pessoa jurídica de direito público competente. § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.".

Assim é de total importância às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL e executar a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

SECRETARIA DE OBRAS FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Nº PROC.: 093/2022
Nº FL.: 003

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Obras
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em Anexo Termo de Referência.

Francisco Rogério Oliveira Dutra

FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA DUTRA
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/2021

Nº PROC. 09712022
Nº FL.: 004

TERMO DE REFÊRENCIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os processos de execução e diretrizes gerais, para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados**, conforme quantidades e destinações descritas neste Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. As características, quantidades e especificações dos serviços estão descritos neste termo.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

3.1. Conforme exigência legal, o departamento competente realizou pesquisa de preços junto à 03 (três) prestadores de serviços e foi apurado o preço abaixo estimado;

3.2. Quadro orçamentário estimado resumido:

Lote Único	Preço Médio Estimado R$
1	_____

3.3. Planilha orçamentária:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	1200
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	7200
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	2400
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	4800
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1440
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	2400
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960

14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	24
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	48
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	1200
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	720
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200

Nº PROC. 0931/2022
Nº FL.: 066

31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	480
33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	48
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	360
45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480
47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480

Nº PROC.: 0936/2022
Nº FL.: 004

51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	192
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120
57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	240
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120

69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	12
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	12
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120

3.4. Por se tratar de um Sistema de Registro de Preços, a despesa decorrente desta licitação correrá por conta do orçamento vigente do exercício financeiro no ato da contratação.

4. OPÇÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL:

4.1. Visando buscar a eficiência do gasto público e a ampla concorrência entre os licitantes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 40, parágrafo VII, bem como a aderência da natureza da atividade versus a

especialização da tecnologia, decidimos pela não divisão do objeto desta licitação, mas fazendo por menor preço global dado que, a interdependência de conhecimento, a interação entre os itens e a indivisibilidade da responsabilidade na execução dos serviços, induz a contratação de um único fornecedor;

4.2. A escolha de modalidade de lote único se dá ainda pela indivisibilidade do serviço uma vez que a manutenção, instalação e garantia são dependentes e caso a Administração optasse pela contratação por item restaria prejudicado a prestação do serviço uma vez que os critérios definidores, o julgamento e as empresas participantes tornariam extremamente moroso o processo.

4.3. Conforme se observa, a contratação do objeto em questão, po "Menor Preço por Lote, justifica-se pela viabilidade técnica e a vantagem econômica para a Administração Municipal;

4.4. Não obstante há de se destacar que o não agrupamento de itens, seria uma profunda ofensa ao princípio da economicidade, o qual se caracteriza pela qualidade, celeridade e o menor custo na prestação do serviço público;

4.5. Avulta-se ainda o fato de que o serviço público, assim como qualquer outro, quando prestado de forma ininterrupta, sempre demonstra uma qualidade superior, com melhores condições de operacionalização, execução e acompanhamento do Contrato;

4.6. Além disso, a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global trata-se de um direito discricionário da Administração Municipal de Santa Luzia/MA e visa aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão dos serviços, o que traz mais vantagens e benefícios para a Administração Pública de Santa Luzia/MA;

4.7. Assim, caso várias empresas participem do certame, garantindo para si um Item diferente das demais, haverá uma grande dificuldade da Administração Municipal de Santa Luzia/MA em administrar os contratos além do claro e evidente risco de haver prejuízos para a Administração Pública;

4.8. O agrupamento dos vários Itens em Lote, para contratação de empresas especializadas no serviço ora licitado, não ocasionará restrições de participação no certame, sobretudo pela vasta quantidade de empresas do ramo aptas a fornecer a totalidade do Objeto ora licitado;

4.9. Ademais, a licitação conforme apresentada (menor preço global por lote), demonstra inúmeras vantagens, a saber:

4.9.1. O maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços;

4.9.2. A maior interação entre as diferentes fases de execução;

4.9.3. A maior ausência de obstáculos no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos;

4.9.4. A concentração da responsabilidade pela execução do Objeto em uma só pessoa e

4.9.5. A concentração da garantia dos resultados;

4.10. A necessidade de que a presente licitação se dê por lote único, é em razão de que tais serviços devem ser efetuados simultaneamente, formando grupos únicos de trabalho, a título de exemplificação, representa prejuízo ao erário e ao interesse público a emissão de duas ordens de serviço pela administração pública, sendo que uma para empresa "A" realizar a troca de um simples reator e outra para a empresa "B" realizar a troca do soquete, caso uma das empresas atender rapidamente à solicitação e a outra viesse a atender com alguns dias de atraso, impediria o término do serviço, o que configuraria prejuízos aos munícipes;

4.11. Assim, resta-se evidenciado a necessidade da licitação se por menor preço por lote para que as ordens de serviço sejam expedidas para apenas uma empresa contratada, dada a necessidade de indivisibilidade que é a característica marcante do serviço ora solicitado;

5. DOS REQUISITOS

5.1. Atestado operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a

Nº PROC 093/2022
Nº FL: 210

licitante prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

5.2. A empresa deverá ser do ramo da atividade pertinente ao objeto da contratação e apresentar 01 (hum) ou mais responsável(eis) técnico(s) (engenheiro eletricista) com comprovação de capacidade técnica através de CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitido em nome do profissional do quadro técnico da empresa, comprovando no mínimo:

5.1.1. Serviços de manutenção em sistema de iluminação pública em no mínimo 4.256 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis) pontos de iluminação pública;

5.1.2. Serviços de instalação e/ou manutenção em pelo menos 1.800 (hum mil e oitocentos) Luminárias LED com potência até 200 watts, afim de comprovação de capacidade técnica-profissional.

5.3. A comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, Engenheiro devidamente habilitado detentor(es) de Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, registrado(s)/ emitido(s) pelo CREA, que comprove(m) já haver o profissional executado serviços pertinentes ao objeto desta licitação de complexidade similar e de porte similar ao do município.

5.4. Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

5.5. Possuir em seu Quadro Técnico Profissional:

5.5.1. 01 (um) Engenheiro Eletricista devidamente habilitado para a função de coordenador com experiência em manutenção de iluminação pública e

5.5.2. 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.

5.6. Comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10;

5.7. O(s) atestado(s) exigidos só será(ão) aceito(s) se o profissional em pauta possuir vínculo empregatício ou contratual na forma da legislação comum com o licitante, comprovado também mediante Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, ocasião em que o profissional constante da certidão acima, detentor do acervo técnico será obrigatoriamente o responsável técnico pelos serviços objeto desta licitação.

5.9.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão de registro no CREA devidamente atualizada.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1. De acordo com a Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que: "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço AIS, à pessoa jurídica de direito público competente. § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.".

6.2. Assim é de total importância às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL e executar a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

6.3. A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. Por isso, a Iluminação Pública é um fator preponderante neste processo. Pois, a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de serviços desta natureza.

Nº PROC. 697/2022
Nº FL.: 017

6.4. Com isso, tornando a necessidade por serviços de manutenção preditiva e corretiva sem fim, porque a cada nova obra executada em determinado novo trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou até mesmo numa Praça Pública, implica em um novo dever acerca de manutenção da prefeitura com relação aos moradores dessas regiões. Portanto, é dever e obrigação desta municipalidade, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento.

6.5. Por fim, a contratação de serviço justifica-se pela necessidade urgente de dar continuidade aos serviços de manutenção aos pontos de iluminação pública do município, considerando que o término do contrato. Deixando assim, o município de Santa Luzia desguarnecido de uma empresa qualificada para a execução destes serviços tão importantes.

7. DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de Pregão específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao benefício do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- A ata terá a vigência de 01 (um) ano;
- Os quantitativos máximos estão indicados no Termo de Referência; O valor orçado se refere ao quantitativo máximo;
- No orçamento, indicar o valor estimado pela quantidade máxima;
- Serão permitidas até 04 (quatro) adesões.

8. DEFINIÇÕES

8.1. **Iluminação Pública (IP):** Serviço que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Por isso, caracteriza-se pelo fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de atividades que visem a interesses econômicos.

8.2. **Sistema de Iluminação Pública:** O conjunto de elementos que compõem os circuitos elétricos de iluminação pública, desde o ponto de conexão com a rede de distribuição de energia elétrica da Concessionária, até a lâmpada.

8.3. **Ponto de Iluminação Pública:** É o conjunto de iluminação com uma determinada coordenada geográfica. Por exemplo, um poste que contenha três pétalas, se constituirá num ponto, tendo em vista que as coordenadas das três pétalas serão as mesmas.

8.4. **Unidade de Iluminação Pública:** O conjunto formado por uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.

8.5. **Serviços de Manutenção:** Correspondem a todas as atividades necessárias para que a Rede de Iluminação Pública desempenhe sua função e opere em condição normal, padronizada e de segurança. Estes serviços são classificados em:

8.5.1. **Serviços de Manutenção Preventiva:** Conjunto de atividades essenciais, de inspeção e verificação das condições técnicas das estruturas, e de seus devidos equipamentos, da iluminação pública a fim de detectar e identificar previamente pequenos defeitos ou de falhas de ajustes que possam vir a impossibilitar a completa operação da Rede de Iluminação Pública ou apresentar um desempenho deficiente. Os serviços de Manutenção Preventiva são:

8.5.1.1. Descarte de Askarel;
8.5.1.2. Descarte de Lâmpadas;
8.5.1.3. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de poste engastado de comando de IP;
8.5.1.4. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de guarnição de caixa de passagem;
8.5.1.5. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de globo, acrílico, aro e guarnição;
8.5.1.6. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de luminárias convencionais;
8.5.1.7. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de braços de iluminação;
8.5.1.8. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de lâmpadas em luminárias públicas;
8.5.1.9. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de bases para relés fotoelétricos;
8.5.1.10. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de relés fotoelétricos;
8.5.1.11. Instalação/Substituição/Correção de Cabos Elétricos em Braços de Iluminação Pública;
8.5.1.12. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Conectores de Derivação Elétrica;
8.5.1.13. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Reatores Eletromagnéticos;
8.5.1.14. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Chaves de Iluminação Pública;
8.5.1.15. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Luminária LED, potência entre 100-200W;
8.5.1.16. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Suporte de Luminárias do Tipo Pétalas em Postes;
8.5.1.17. Serviço de Limpeza de Vidros/Policarbonatos em Luminárias;
8.5.1.18. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Ignitor de Partida;
8.5.1.19. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Soquete em Luminárias;
8.5.1.20. Podas de Árvores;
8.5.1.21. Poda de galhos de árvores que interfiram com a rede de IP;
8.5.1.22. Instalação/Substituição/Remoção de Conjuntos de Iluminação;
8.5.1.23. Pintura de poste;

8.5.2. **Serviços de Manutenção Corretiva:** Atividades complementares aos Serviços de Manutenção Preventiva, para restabelecimento integral das condições operacionais de toda a Rede de Iluminação Pública em consequência de falha, obras, acidente, furto, vandalismo, instalação inadequada ou desempenho deficiente, com execução formalizada por OS - Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os Serviços de Manutenção Corretiva são:
8.5.2.1. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de circuito;
8.5.2.2. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de poste engastado de comando de IP;
8.5.2.3. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de guarnição de caixa de passagem;
8.5.2.4. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de globo, acrílico,

Nº PROC.: 0934/2022
Nº FL.: 017

aro e guarnição;
8.5.2.5. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de luminárias convencionais;
8.5.2.6. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de braços de iluminação;
8.5.2.7. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de lâmpadas em luminárias públicas;
8.5.2.8. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Bases para Relés Fotoelétricos;
8.5.2.9. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de relés fotoelétricos;
8.5.2.10. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Cabos Elétricos em postes, braços e luminárias de Iluminação Pública;
8.5.2.11. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Conectores de Derivação Elétrica;
8.5.2.12. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Reatores Eletromagnéticos;
8.5.2.13. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Chaves de Iluminação Pública;
8.5.2.14. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Chaves de conjunto óptico;
8.5.2.15. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Aterramento;
8.5.2.16. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Caixa de Passagem no Solo;
8.5.2.17. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Eletroduto Galvanizado em Poste;
8.5.2.18. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Eletroduto Corrugado Enterrado;
8.5.2.19. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Luminária LED, potência entre 100-200W;
8.5.2.20. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Envelopamento de Concreto em Travessias;
8.5.2.21. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Cabos de Cobre Isolados em Eletrodutos Enterrados;
8.5.2.22. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Cordoalha de Aterramento Enterrada;
8.5.2.23. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) de cabo multipolar em poste metálico;
8.5.2.24. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Suporte de Luminárias do Tipo Pétalas em Postes;
8.5.2.25. Serviço de Limpeza de Vidros / Policarbonatos em Luminárias;
8.5.2.26. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) Ignitor de Partida;
8.5.2.27. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) de Soquete em Luminárias;
8.5.2.28. Podas de Árvores;
8.5.2.29. Poda de galhos de árvores que interfiram com a rede de IP;

Nº PROC.: 093/2022
Nº R.: 014

8.5.2.30. Instalação/Substituição/Remoção de Conjuntos de Iluminação;
8.5.2.31. Pintura de poste;
8.5.2.32. Eliminação de cargas elétricas não destinadas à IP;
8.5.2.33. Serviço de Limpeza interna e externa de conjunto óptico;
8.5.2.34. Manobrar proteção de comando de IP ou substituir fusível;
8.5.2.35. Manobrar proteção da rede de alimentação em baixa tensão (Fusível J);
8.5.2.36. Reesticamento da rede;

8.6. **Serviços de Plantão:** Serviço para atendimento em finais de semana, feriados e no período noturno.
8.7. **Serviço de Ronda:** Serviço realizado nas instalações de iluminação pública, visando detectar lâmpadas apagadas ou acesas indevidamente, unidade fora de prumo, abalroada, faltante ou com luminária faltante ou compartimento aberto, braço ou suporte fora de posição, caixa de passagem com tampa quebrada ou faltante. A ronda deverá ainda detectar qualquer irregularidade que venha colocar em risco a segurança da população.

9. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, DISTRITOS E ZONA RURAL

9.1. O sistema de iluminação pública no município de Santa Luzia/MA está em sua totalidade, instalado nas estruturas das redes aéreas de distribuição de energia elétrica da Concessionária de Energia Elétrica Equatorial e possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Concessionária. Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais.

10. OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10.1. A CONTRATADA deverá dispor de equipe qualificada mínima igual ao seguinte:
10.1.1. 02 auxiliares de eletricista, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.2. 04 eletricista, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.3. 02 motoristas, categoria D, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.4. 01 motorista, categoria A e/ou B, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.5. 01 engenheiro de segurança do trabalho, para emissão de ordem de serviço e análise de riscos, periodicamente;
10.1.6. 01 engenheiro eletricista, para o acompanhamento da obra e tratativas com a contratante, periodicamente;
10.2. Tal equipe deverá operar, com qualidade e eficiência, todas as atividades relativas ao sistema de iluminação pública cujas principais atribuições serão:
10.2.1. Manutenção do sistema de iluminação pública;
10.2.2. Programar, acompanhar e controlar todos os serviços descritos no Item 7, mantendo registros dos materiais aplicados para cada ordem de serviço;
10.2.3. Emitir relatórios diários e mensais relativos às ordens de serviço de manutenção executadas, dos materiais aplicados e da produção de cada equipe;
10.2.4. Buscar e propor soluções técnicas que levem à otimização e eficientização dos recursos e à redução do consumo de energia elétrica pelos equipamentos de iluminação pública;
10.3. A CONTRATADA deverá dispor de veículos para o deslocamento necessário a execução das atividades de operação inerentes ao sistema de iluminação pública do Município. Estes veículos deverão estar em bom estado de apresentação, identificados e responderem aos seguintes critérios mínimos:
10.3.1. 02 (dois) veículos tipo caminhão médio ou tipo pickup, equipado com cesto aéreo e/ou escada de alcance

Nº PROC.: 0937/22
Nº FL.: 01

na escala de 7,00m a 11,00m, que deverá permanecer na cidade de Santa Luzia/MA, para melhor manutenção do Parque de Iluminação do Município por conta da CONTRATADA, sem nenhum acréscimo para a CONTRATANTE e com regulamentação de IPVA e certificação de propriedade ou contrato de locação do veículo em nome da empresa.

10.3.2. 01 (uma) motocicleta ou 01 (hum) veículo, para auxílio da(s) equipe(s) em campo e com regulamentação de IPVA e certificação de propriedade ou contrato de locação do veículo em nome da empresa.

10.4. Dispor de instalações físicas adequadas, de equipamentos de informática de uso coletivo e pessoal, mobiliário e material de expediente para a adequada execução de todas as atividades, mínima ao seguinte:

10.4.1. Casa ou Container para acomodação de materiais (insumos) entregues pela contratante para a execução dos serviços e recepção da fiscalização da prefeitura;

10.4.2. Almoxarife para zelar dos materiais da contratante;

10.4.3. Computadores, impressoras, linha telefônica fixa, smartphones para equipes;

11. REGISTROS

11.1. Todos os serviços descritos no item 8 (DEFINIÇÕES) deverão ser devidamente registrados em ficha de serviço, os quais serão lançados no sistema para fins de controle de dados, e arquivados em caixas de arquivo ordenadas por número de solicitação, devendo permanecer sob guarda da CONTRATADA até o término do Contrato podendo a CONTRATANTE, por meio de sua Fiscalização, solicitar acesso e aquisição de todo ou qualquer documento que lhe for pertinente.

12. PRAZOS DE OPERAÇÃO:

12.1. As condições de execução e dos serviços executados pela CONTRATADA, serão vistoriados continuamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a seu critério, durante a vigência do contrato;

12.2. Para os Serviços de Manutenção a CONTRATADA deverá obedecer aos seguintes prazos:

12.2.1. **48 (quarenta e oito) horas** a partir do lançamento da ordem de serviço em SOFTWARE ou por Escrito para a CONTRATADA iniciar a execução dos "Serviços Corretivos". E o município poderá solicitar atendimento em **24 (vinte e quatro)** horas para demandas prioritárias;

12.2.2. **24 (vinte e quatro) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em região central ou bairro

12.2.3. **24 (vinte e quatro) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais acesos durante o dia em região central ou bairro;

12.2.4. **72 (setenta e duas) horas** para correção de ponto isolado aceso durante o dia em região central ou bairro;

12.2.5. **48 (quarenta e oito) horas** para correção de ponto isolado apagado durante a noite em zona rural ou antigos distritos;

12.2.6. **72 (setenta e duas) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em zona rural ou antigos distritos;

12.2.7. **48 (quarenta e oito) horas** para a substituição, correção de posição ou instalação de unidade a partir da constatação da CONTRATADA ou solicitação da CONTRATANTE;

12.2.8. **3 (três) dias úteis** para a remoção de unidade a partir da solicitação da CONTRATANTE;

12.2.9. **3 (três) dias úteis** para a supressão de unidade a partir da solicitação da CONTRATANTE;

12.2.10.**4 (quatro) dias** corridos para apresentar resposta por escrito, de comunicação escrita (fax, oficio, correio eletrônico, etc.) encaminhada pela CONTRATANTE;

12.2.11. **02 (dois) dias úteis** para comunicação das situações previstas no item "Situações a serem Corrigidas ou Comunicadas" do Presente Termo;

12.3 Os serviços de plantão serão acionados e/ou autorizados pelo fiscal de contrato, deverão ser executados

Nº PROC.: 093/22
Nº FL.: 016

de imediato, inclusive em finais de semana, feriados e período noturno;
12.4 Os prazos poderão ser ampliados a critério da CONTRATANTE;
12.5 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste item fará jus a Multa pecuniária nos termos do previsto no item 24 deste Edital, quando não se constituir em outras penalidades.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
13.1. Indicar servidor do município para funcionar como interlocutor junto à empresa CONTRATADA;
13.2. Designar um servidor como Fiscal de Campo, que irá acompanhar as execuções das ordens de serviço em campo;
13.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
13.4. Exercer o acompanhamento e FISCALIZAÇÃO dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
13.5. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;
13.6. Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação de serviço, no prazo e condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos;
13.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;
13.8. Analisar as medições entregues pela empresa CONTRATADA.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
14.1. Submeter-se a FISCALIZAÇÃO por parte da CONTRATANTE, bem como as disposições legais em vigor e coordenar junto com o Município a execução do objeto do contrato e prestar informações sempre que solicitado;
14.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
14.3. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, atendendo a alocação mínima da quantidade de empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
14.4. Executar os Serviços de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade;
14.5. Fornecer ao Setor competente do Município, um planejamento detalhado da execução dos serviços;
14.6. A direção técnica dos serviços deverá ser feita por profissional formado em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia de modo a estar apto para exercer suas atividades no Estado do Maranhão;
14.7. Seguir as legislações pertinentes, as cláusulas contratuais e as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93. Mantendo durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
14.8. Relatar à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
14.9. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva e indenizar por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, independentemente de dolo ou culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do Objeto da Licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver FISCALIZAÇÃO ou acompanhamento pelo CONTRATANTE. Devendo ainda, a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

Nº PROC.: 093/2022
Nº A.: Out

14.10. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do Objeto Contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;
14.11. Garantir a posse de todo e quaisquer veículo, material, peça e equipamentos indicados neste Termo de Referência;
14.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal de contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
14.13. Os locais onde serão executados os trabalhos deverão ser sinalizados e, se necessário, isolados, com equipamentos adequados, conforme as normas da EQUATORIAL e de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
14.14. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do Contrato. Incluindo gastos com combustíveis, lubrificantes, pneus, baterias e outros, motoristas, operadores, operadores de guincho, operadores de munck, apontador, lubrificadores, eletricistas, soldadores, mecânicos, borracheiros, ajudantes e outros; manutenções corretivas e preventivas; transportes; mobilizações e desmobilizações; seguros; pedágio; alimentação; inspeção, certificação e outros;
14.15. As equipes de campo da CONTRATADA deverão estar devidamente treinadas e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, com certificados de cursos NR-10 e NR-35, para execução de serviços em redes de baixa e média tensão energizadas;
14.16. As equipes técnicas e administrativas deverão ser formadas por pessoal comprovadamente habilitado;
14.17. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
14.18. Apresentar os empregados devidamente uniformizados, além de provê-los de todo e qualquer ferramental necessário assim como os Equipamentos de Proteção Individual EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, que se fizerem necessários. Além disso, será obrigada a cumprir todas as demais exigências normativas e legais pertinentes à segurança do trabalho;
14.19. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal; trabalhista; previdenciária; seguro compreensivo, seguro contra terceiros; seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal: Operadores de Máquinas/Equipamentos, Operadores de munck, Apontador, Motoristas, Eletricista, dentre outros, designado para a realização do Objeto. Além disso, todos deverão estar regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional evidentemente assinada. Por fim, nenhum dos funcionários terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício e em caso de qualquer inadimplência da CONTRATADA, os deveres ora citados não serão transferidos à CONTRATANTE;
14.20. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária Local e Órgãos Municipais.
14.21. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão serem pagos regularmente e exclusivamente pela CONTRATADA;
14.22. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente;
14.23. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os acréscimos que se façam necessários, de até 25,00% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da CONTRATANTE;

15. DESCARTE DE MATERIAIS

Nº PROC. 6936/22
Nº FL. 018

15.1. A empresa CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do Município. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial;
15.2. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico;
15.3. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

16. MEDIÇÕES:

16.1. As medições dos serviços executados deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Obras. O fiscal de contrato terá o prazo mínimo de 5 dias úteis para analisar e aprovar as medições apresentadas.
16.2. A FISCALIZAÇÃO efetuará, mensalmente, em planilha especialmente desenvolvida por ela para este fim, a medição dos materiais aplicados na manutenção do sistema de iluminação pública.

17. REMUNERAÇÃO DA MANUTENÇÃO:

17.1. Os pagamentos serão realizados sob responsabilidade exclusiva do Município e se darão somente após a emissão da Nota Fiscal, desde que atestado o recebimento definitivo dos serviços.
17.2. A remuneração dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública será mensal e de acordo com medição referente ao mês, e estarão elegíveis à remuneração os seguintes itens:
17.2.1. Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública por ponto de iluminação durante o período discriminado.
17.2.2. Serviços contratados e executados com preços integrantes de proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento e ou de penalidades aplicadas em definitivo, conforme disposição legal.
17.3. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
17.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou inexistindo estes através dos meios cabíveis e aplicáveis.

18. SIGILO DE DADOS

18.1. Todas as informações recebidas durante o atendimento deverão ser tratadas como confidenciais, não podendo ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas de qualquer forma ou meio, a não ser para as necessidades exclusivas dos trabalhos da CONTRATADA e da CONTRATANTE, porém sempre antecedido de aviso prévio por via de Ofício endereçado a secretaria de obras, contidos no presente Termo de Referência ou outros de interesse do CONTRATANTE.

19. SITUAÇÕES A SEREM CORRIGIDAS OU COMUNICADAS

19.1. Quando da execução dos Serviços de Manutenção, as seguintes situações devem ser observadas para posterior correção:
19.1.1. Conjunto óptico com impurezas que dificultem o fluxo luminoso;
19.1.2. Tampas de caixas de passagem quebradas ou faltantes;
19.1.3. Luminárias faltantes ou com compartimentos abertos;

Nº PROC.: 0934-22
Nº A.: 019

19.1.4. Unidades de Iluminação Pública fora de prumo, desalinhadas ou tortas;
19.1.5. Unidades faltantes ou abalroadas;
19.1.6. Cargas clandestinas ligadas na rede de Iluminação Pública;
19.1.7. Luminárias com componentes faltantes;
19.1.8. Unidade Ornamental danificada ou com peças faltantes;
19.1.9. Falta de componentes;
19.1.10. Falta de projetores;
19.1.11. Fixação do equipamento auxiliar;
19.1.12. Religamento de projetor/luminária.
19.2. As situações a seguir relacionadas quando observadas deverão ser comunicadas, por escrito, a Secretaria Municipal de Obras que poderá solicitar os registros fotográficos dos casos:
19.2.1. Logradouros com luminárias fora do padrão municipal;
19.2.2. Logradouros onde os serviços de manutenção não são realizados devido a ameaças, restrições de acesso e vandalismo constante;
19.2.3. Cargas clandestinas ligadas à Rede de Iluminação Pública

20. DIRETRIZES BÁSICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

20.1. GERAL

20.1.1. Estas Diretrizes Básicas destinam-se a instruir a Empresa CONTRATADA para prestação de serviços objeto do presente Termo de Referência, em aspectos relacionados a procedimentos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
20.1.2. A CONTRATADA deve obedecer, na execução dos contratos às determinações da Lei 6.514, de 22/12/77, Capítulo V, Título 2, regulamentada pela Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho.
20.1.3. Deverá a CONTRATADA adotar as medidas necessárias destinadas a minimizar as probabilidades de ocorrerem acidentes envolvendo pessoas, propriedade ou bens, da CONTRATADA, do Município ou de terceiros.
20.1.4. Deverá a CONTRATADA dispor de Certificados de cursos NR-10 e NR- 35 para seus eletricistas, auxiliares e todos os funcionários envolvidos diretamente com os serviços descritos neste Termo de Referência;
20.1.5. Estas Diretrizes Básicas fazem parte integrante do CONTRATO.

20.2. PROGRAMA E FISCALIZAÇÃO

20.2.1. O programa de Segurança do Trabalho da CONTRATADA poderá ser solicitado, analisado e ser objeto de recomendação de aperfeiçoamento pela FISCALIZAÇÃO.
20.2.2. As recomendações da FISCALIZAÇÃO serão comunicadas pelo Município devendo ser prontamente acatadas e implementadas sob inteira responsabilidade e bônus da CONTRATADA.
20.2.3. No caso das recomendações decorrentes da FISCALIZAÇÃO não serem acatadas pela CONTRATADA e as irregularidades apontadas não serem sanadas nos prazos concedidos, os trabalhos poderão ser suspensos pelo Município, não eximido a CONTRATADA das obrigações e penalidades constantes das cláusulas contratuais referentes aos prazos e multas.

20.3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

20.3.1. Serão registrados no Cadastro de Fornecedores do Município os acidentes que ocorrerem com funcionários da CONTRATADA, nos casos em que a avaliação global do ocorrido, efetuada em conjunto pela Prefeitura e pela própria CONTRATADA, venha a comprovar culpa ou negligência por parte da mesma.
20.3.2. Na avaliação global do ocorrido serão consideradas as ações de prevenção de acidentes que a CONTRATADA tenha efetiva condição de tomar.

Nº PROC.: 097/2022
Nº FL.: 020

20.3.3. Quando cabível, a CONTRATADA deverá atender ao disposto nas Normas Regulamentadoras nº 4 e 5 da Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho, mantendo um serviço especializado em Engenharia de Segurança, assim como uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA.
20.3.4. A CONTRATADA deverá enviar, sempre que for convocada, um representante às reuniões específicas com a Prefeitura, a fim de esclarecer e detalhar quais as medidas de Engenharia de Segurança do Trabalho aplicáveis aos serviços deste Edital.
20.3.5. Antes do início da execução do CONTRATO, a CONTRATADA apresentará, por escrito, ao município os dados do profissional responsável pelos Trabalhos e que será credenciado para entendimento com a mesma.
20.3.6. Os funcionários da CONTRATADA que executarem os trabalhos inerentes ao serviço devem:
20.3.6.1. Estar aptos e preparados a desenvolver as tarefas afetas à função delegada;
20.3.6.2. Possuir treinamento prático para a prestação de primeiros socorros;
20.3.6.3. Possuir treinamento prático relativo ao uso correto dos agentes extintores de incêndio;
20.3.6.4. Estar aptos a utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;
20.3.6.5. Ter sido submetidos a exame periódicos de saúde, de acordo com a legislação vigente.

20.4. TRANSPORTES
20.4.1. Durante os trabalhos deverá haver um rigoroso controle sobre as operações de carga e transporte de qualquer natureza, para evitar acidentes.
20.4.2. Somente será permitido o transporte de pessoal através de veículos próprios para esse fim que não ofereçam possibilidade de queda ou outros riscos ao pessoal transportado.

20.5. HIGIENE DO TRABALHO
20.5.1. Quando cabível, os canteiros de serviços deverão dispor de instalações sanitárias, água potável e condições de conforto para os empregados observando-se a legislação vigente.
20.5.2. Especial atenção deve ser dada pela CONTRATADA à higiene dos alojamentos, vestiários, refeitórios e aos aspectos de Engenharia Sanitária, no desempenho de suas atividades.

20.6. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE
20.6.1. Em caso de acidentes, o Município, deverá ser imediatamente avisado. O fornecimento de informações sobre os acidentes aos órgãos de divulgação em massa é privativo do Município.

21. FISCALIZAÇÃO
21.1. Todos os serviços executados no Sistema de Iluminação Pública serão fiscalizados por parte da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, representada por seu Fiscal de Contrato.
21.2. O Município manterá na FISCALIZAÇÃO dos serviços por meio de funcionários ou representantes por ele designado, credenciado junto a CONTRATADA, com autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.
21.3. Somente a Secretaria Municipal de Obras ou o Fiscal de Contrato, responsável pelas medições, serão responsáveis pela autorização das execuções das Ordens de Serviço, sejam elas identificadas por reclamantes ou por rondas realizadas por funcionários da CONTRATADA.
21.4. Após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo a FISCALIZAÇÃO rejeitá-los, no todo ou em parte, em função das inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o Município.
21.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e

Nº PROC. 093/2022
Fl. 021

qualificação exigidas no Edital, bem como a apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao contrato, junto com a primeira medição dos serviços.

21.6. Será permitido, a qualquer horário, mediante prévio aviso, o acesso da FISCALIZAÇÃO às dependências da CONTRATADA.

21.7. A FISCALIZAÇÃO pelo Município não exime a CONTRATADA, na forma da lei, da fiel execução dos serviços contratados, ficando sob a sua responsabilidade todas as despesas diretas e indiretas cabíveis.

21.8. A definição dos critérios técnicos de acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, de modo a permitir ao município verificar a qualidade do serviço e do gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública terão definições definidas nos itens a seguir:

21.8.1. Critério da Qualidade do Serviço: Esse critério comporta três aspectos principais, destacados adiante:

21.8.1.1. Qualidade da Manutenção:

21.8.1.1.1. A avaliação da Qualidade da Manutenção tem como objetivo verificar se a limpeza e o atendimento aos pontos de iluminação estão sendo efetuados em concordância com o Contrato. Os pontos de controle serão relativos à limpeza do refletor ou da luminária, estado das luminárias em operação e o estado em que se encontra a lâmpada: acesa ou apagada.

21.8.1.1.2. A avaliação da Qualidade da Manutenção será realizada durante o dia, pela FISCALIZAÇÃO do Município, em grupo(s) de pontos luminosos dispostos em sequência contínua dos pontos localizado(s) em bairros ou áreas definidas pelo Município;

21.8.1.2. Qualidade da Continuidade da Iluminação:

21.8.1.2.1. A avaliação da Qualidade da Continuidade da Iluminação tem como objetivo verificar se a substituição preventiva das lâmpadas está sendo efetuada conforme o previsto no Contrato;

21.8.1.2.2. A avaliação da Qualidade da Continuidade da Iluminação será realizada durante a noite, pela Fiscalização do município em conjunto(s) de pontos luminosos dispostos em sequência contínua, localizado(s) em bairros ou áreas definidas pelo MUNICÍPIO.

21.8.1.3. Qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação:

21.9. Em quaisquer dos casos estabelecidos no item 20 e seus subitens, se o conserto necessitar de uma intervenção de manutenção pesada, a CONTRATADA deverá informar, no final dos prazos para conserto naqueles subitens, à FISCALIZAÇÃO do Município e apresentar-lhe a programação da correspondente correção.

21.10. Nas avaliações alusivas ao item 20 e seus subitens, serão excluídas, para efeito dos itens de controle, as constatações de problemas causados por abalroamento de postes, situações decorrentes de serviços em curso, que estejam sendo executados pela CONTRATADA, além dos decorrentes dos motivos de Força Maior.

22. NORMAS TÉCNICAS:

22.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, EQUATORIAL (Companhia Energética do Maranhão) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, do Ministério do Trabalho e Emprego, estarem certificados de acordo com os regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia INMETRO e, em conformidade com as normas e procedimentos e o Termo de Transferência e Acordo Operativo do Sistema de Iluminação Pública da Concessionária Local, e na falta destas, a norma internacional IEC, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e ao Trânsito, e em especial a NR- 10 e NR-35.

22.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária a empresa CONTRATADA deverá observar os procedimentos de rede da concessionária LOCAL.

22.3. Os passeios ou logradouros públicos que forem danificados durante as execuções dos serviços deverão ser recuperados pela CONTRATADA, em estrita obediência ao código de posturas do Município.

22.4. Se houver o descumprimento deste item de forma parcial ou total ficará a contratada sujeita às

Nº PROC: 043/2022
Nº FL.: 022

penalidades cabíveis tanto pelas cláusulas contratuais quanto pela Concessionária Local, bem como pelo Município, se assim couber.

23. SUB-CONTRATAÇÃO:

23.1. Somente serão aceitas subcontratações mediante solicitação formal a esta administração, para análise jurídica.

23.2. A devida subcontratação se limitará, desde que autorizada conforme item acima no importe de até 30% do valor global registrado na Ata.

24. GARANTIAS

24.1. Executado o objeto do contrato, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços durante os prazos contidos tabela abaixo:

Item	Descrição	Garantia
Manutenção	Todos os Serviços de Manutenção executados pela Contratada, no sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos a contar da data de conclusão.	**3 meses**

25. SANSÕES:

25.1. A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30,00% (trinta por cento) valor do Contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

25.1.1. cometer fraude fiscal;
25.1.2. apresentar documento falso;
25.1.3. fazer declaração falsa;
25.1.4. comporta-se de modo inidôneo;
25.1.5. não assinar a Ata da Licitação no prazo estabelecido;
25.1.6. não assinar o Contrato no prazo estabelecido;
25.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
25.1.8. não mantiver a proposta;
25.1.9. não executar total ou parcialmente o Objeto do Contrato.

25.2. Para os fins do subitem 25.1.4., reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Artigos 90, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

25.3. Quando se tratar de atraso na execução do Contrato e para os prazos citados no item 7, do presente termo, aplicar-se-á multa de 0,002% (zero vírgula zero, zero dois por cento) ao dia sobre o valor total do Contrato, até a efetiva entrega do bem e/ou a execução do serviço contratado, respeitando o limite de 1,00% (um por cento) desse valor e aplicando-se também a multa prevista no subitem 25.1 deste instrumento, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.

25.4. A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

25.5. Estima-se para efeito de aplicação de multas, o valor total do Contrato, à época da infração cometida.

25.6. O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e apresentado o comprovante à Secretaria de Fazenda do CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fazer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do § 1º, do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº PROC.: 0931/2022
Nº FL.: 023

26. DOS RELATÓRIOS:

26.1. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, ou quando solicitada, ao Município os relatórios contendo:

26.1.1. Quantidade de Pontos de Iluminação Pública (IP) manutenidos com identificação dos locais durante o mês;

26.1.2. Quantidade de atendimentos para manutenção de Pontos de IP lançados no sistema através de reclamações recebidas durante o mês;

26.1.3. Quantidade de Pontos de IP manutenidos identificados por ronda da própria CONTRATADA durante o mês;

26.1.4. Quantidade de Pontos de IP manutenidos identificados pela própria Fiscalização e por esta solicitados durante o mês;

26.1.5. Quantidade de material Classe I nocivo ao meio ambiente que foi retirado para acondicionamento e destinação final na data de emissão do relatório;

26.1.6. Quantidade de pontos recuperados de IP através de limpeza e manutenção corretiva em luminárias durante o mês;

26.1.7. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da FISCALIZAÇÃO, para conferência in loco.

26.1.8. Demais dados a serem solicitados a critério da FISCALIZAÇÃO.

27. GESTAO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

27.1. Observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, a gestão do contrato será realizada pelo **Secretário Municipal de Obras**, e atuará como Fiscal do Contrato, zelando pela fiel execução do mesmo em consonância com as especificações deste Termo de Referência, tomando as providências cabíveis no caso de descumprimento, parcial e/ou total das condições previamente pactuadas.

27.2. Fica conferida à Secretaria Municipal de Obras designar, em caso de necessidade, um substituto para atuar como Fiscal de Contrato.

28. DA VISITA TÉCNICA:

28.1. Fica conferida, aos interessados no certame, a **POSSIBILIDADE** de realização da visita técnica para aferição da proposta comercial.

28.2. A referida visita técnica poderá ser agendada pela Licitante interessada junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, através da **Secretaria Municipal de Obras**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

28.3. Caso seja realizada a vistoria, será gerado o Atestado de Vistoria Técnica que será devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Técnico da empresa que efetuou a vistoria e pelo responsável da Prefeitura, não podendo a empresa licitante declarar posteriormente desconhecimento de todo escopo licitado.

28.4. Fica conferida à Secretaria Municipal de Obras designar, em caso de necessidade, um substituto para atuar responsável técnico pelo objeto deste termo.

29. VIGÊNCIA CONTRATUAL

29.1. O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, com a possibilidade de prorrogação por período igual a sua vigência, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto não seja executado integralmente, mediante atestação do gestor e do fiscal do contrato.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 02
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 093/2022

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;

b) Retorno ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Santa Luzia – MA, 05 de julho de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

Prezado Sr(a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	1200		
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200		
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200		
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	7200		
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200		
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	2400		
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224		
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	4800		
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200		
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1440		

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	2400		
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960		
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960		
14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72		
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920		
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200		
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720		
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920		
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920		
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920		
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720		

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960		
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12		
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	24		
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	48		
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480		
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	1200		
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72		

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	720		
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200		
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480		
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	480		
33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO	Unid	240		

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

	ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720		
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12		
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240		
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	48		
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96		
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480		
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120		
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	360		

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480		
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480		
47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480		
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480		
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96		
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480		
51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96		
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240		
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	192		
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120		
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240		

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120		
57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	240		
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120		
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240		
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240		
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120		
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120		
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120		
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E	M	120		

	FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120		
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120		
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120		
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120		
69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120		

70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120		
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120		
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120		
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	12		
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	12		
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72		
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120		

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: **cotacao.santaluzia@hotmail.com**

Atenciosamente,

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

SEVEN SIGMA
Criando a solução para seu negócio

J da Silva Nascimento
Avenida Valentin Aguiar, 164 Paraisinho
Porto Franco MA
(99) 99571-2829
(99) 98111-5307
diretoria@sevensigma.net.br

Proc. N°: 093/23
Folha N°: 036
Rubrica:

CARTA – PROPOSTA

Denominação Social da Empresa: **ELETRICA MIRANDA LTDA**

CNPJ: **29.919.601/0001-84**

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial conforme solicitado e conforme o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. Unitário	P. Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	1200	500,05	600.060,00
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	375,55	450.660,00
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	358,03	429.636,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	7200	59,27	426.744,00
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	273,30	327.960,00
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	2400	101,42	243.408,00
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224	105,89	447.279,36
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	4800	45,62	218.976,00
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	124,30	149.160,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1440	183,60	264.384,00
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	2400	59,83	143.592,00
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	152,69	146.582,40
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	139,93	134.332,80
14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72	1.353,25	97.434,00
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	41,02	78.758,40
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	64,94	77.928,00
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	150,22	108.158,40

SEVEN SIGMA
Criando a solução para seu negócio

J da Silva Nascimento
Avenida Valentin Aguiar, 164 Paraisinho
Porto Franco MA
(99) 99571-2829
(99) 98111-5307
diretoria@sevensigma.net.br

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 037
Rubrica:

18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	41,68	80.025,60
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	39,07	75.014,40
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	40,85	78.432,00
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	150,22	108.158,40
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	66,91	64.233,60
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12	5.599,01	67.188,12
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	24	2.017,06	48.409,44
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	48	1.934,78	92.869,44
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	137,66	66.076,80
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	1200	50,42	60.504,00
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72	1.034,66	74.495,52
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	720	84,45	60.804,00
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	48,47	58.164,00
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	147,08	70.598,40
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	480	101,85	48.888,00

SEVEN SIGMA
Criando a solução para seu negócio

J da Silva Nascimento
Avenida Valentin Aguiar, 164 Paraisinho
Porto Franco MA
(99) 99571-2829
(99) 98111-5307
diretoria@sevensigma.net.br

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 038
Rubrica:

33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	854,26	61.506,72
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	952,34	68.568,48
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	296,68	71.203,20
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	689,22	49.623,84
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	54,10	38.952,00
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12	2.876,11	34.513,32
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	147,74	35.457,60
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	48	696,05	33.410,40
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	286,76	27.528,96
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480	50,26	24.124,80
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	334,78	40.173,60
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	360	61,22	22.039,20
45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	47,09	22.603,20
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	48,20	23.136,00
47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	44,93	21.566,40
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480	44,48	21.350,40
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	297,31	28.541,76
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	43,31	20.788,80
51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	284,51	27.312,96

SEVEN SIGMA
Criando a solução para seu negócio

J da Silva Nascimento
Avenida Valentin Aguiar, 164 Paraisinho
Porto Franco MA
(99) 99571-2829
(99) 98111-5307
diretoria@sevensigma.net.br

Proc. N°: 093122
Folha N°: 039
Rubrica:

52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	100,85	24.204,00
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	192	110,74	21.262,08
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	214,20	25.704,00
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	53,56	12.854,40
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	184,45	22.134,00
57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	240	58,83	14.119,20
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	135,59	16.270,80
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	46,68	11.203,20
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	45,04	10.809,60
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	81,55	9.786,00
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	63,09	7.570,80
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	80,07	9.608,40
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	63,10	7.572,00
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	54,08	6.489,60
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	51,93	6.231,60
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	48,04	5.764,80
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	52,55	6.306,00

SEVEN SIGMA
Criando a solução para seu negócio

J da Silva Nascimento
Avenida Valentin Aguiar, 164 Paraisinho
Porto Franco MA
(99) 99571-2829
(99) 98111-5307
diretoria@sevensigma.net.br

Proc. N°: 093122
Folha N°: 040
Rubrica:

69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	51,92	6.230,40
70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	45,78	5.493,60
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	87,47	6.297,84
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120	44,55	5.346,00
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	40,89	4.906,80
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	78,02	5.617,44
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	59,95	4.316,40
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	12	1.746,69	20.960,28
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	12	1.678,19	20.138,28
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	55,30	3.981,60
79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	45,98	3.310,56
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	45,89	3.304,08
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	43,76	3.150,72
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	76,48	5.506,56
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	8,26	991,20
VALOR GLOBAL					**6.388.758,96**

J da Silva Nascimento
Avenida Valentin Aguiar, 164 Paraisinho
Porto Franco MA
(99) 99571-2829
(99) 98111-5307
diretoria@sevensigma.net.br

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 041
Rubrica:

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características solicitados pelo cliente.

Importante informar que a referida proposta tem validade de 60 dias a contar da data de recebimento da mesma.

Porto Franco, 11 de julho de 2022

Josina da Silva Nascimento
Cpf: 270.726.353-27

Orçamento nº 158/2022

São Francisco do Brejão, 12 de julho de 2022.

A
Prefeitura de Santa luzia - MA
São Francisco do Brejão - MA

1. OBJETO

Proposta técnica para fornecimento de materiais diversos relativos a Iluminação Pública da cidade de Santa Luzia no estado do Maranhão.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A seguir estão as premissas gerais de serviços:

- Entrega de materiais de acordo com proposta.

- Entrega dentro de prazo estabelecido e conforme acordado.

- Tempo mínimo de 5 dias para entrega de objetos solicitados;

- Quaisquer trocas e/ou devoluções somente acontecerão após análise do contratante e contratado.

Orçamento nº 158/2022

LISTA E PREÇO DE MATERIAS

LISTA GERAL DE MATERIAIS

ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	P. Unit.	P. Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	1200	520,47	624.564,00
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	360,83	432.996,00
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	372,65	447.180,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	7200	56,95	410.040,00
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	284,46	341.352,00
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	2400	97,44	233.856,00
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224	110,21	465.527,04
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	4800	43,84	210.432,00
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	129,38	155.256,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1440	176,40	254.016,00
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	2400	62,27	149.448,00
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	146,71	140.841,60
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	145,65	139.824,00
14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72	1.300,19	93.613,68
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	42,70	81.984,00
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	62,40	74.880,00
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	156,36	112.579,20

Orçamento nº 158/2022

18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	40,04	76.876,80
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	40,67	78.086,40
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	39,25	75.360,00
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	156,36	112.579,20
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	64,29	61.718,40
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12	5.827,55	69.930,60
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	24	1.937,96	46.511,04
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	48	2.013,76	96.660,48
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	132,26	63.484,80
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	1200	52,48	62.976,00
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72	994,08	71.573,76
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	720	87,89	63.280,80
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	46,57	55.884,00
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	153,08	73.478,40
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	480	97,85	46.968,00

Orçamento nº 158/2022

33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	889,12	64.016,64
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	915,00	65.880,00
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	308,78	74.107,20
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	662,20	47.678,40
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	56,30	40.536,00
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12	2.763,33	33.159,96
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	153,78	36.907,20
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	48	668,75	32.100,00
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	298,46	28.652,16
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480	48,28	23.174,40
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	348,44	41.812,80
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	360	58,82	21.175,20
45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	49,01	23.524,80
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	46,31	22.228,80
47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	46,77	22.449,60
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480	42,74	20.515,20
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	309,45	29.707,20
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	41,61	19.972,80

Orçamento nº 158/2022

51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	296,13	28.428,48
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	96,89	23.253,60
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	192	115,26	22.129,92
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	205,80	24.696,00
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	55,74	13.377,60
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	177,21	21.265,20
57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	240	61,23	14.695,20
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19130 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	130,27	15.632,40
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	48,58	11.659,20
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	43,28	10.387,20
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	84,87	10.184,40
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	60,61	7.273,20
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	83,33	9.999,60
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	60,62	7.274,40
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	56,28	6.753,60
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	49,89	5.986,80
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	50,00	6.000,00

Orçamento nº 158/2022

68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	50,49	6.058,80
69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	54,04	6.484,80
70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	43,98	5.277,60
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	91,05	6.555,60
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120	42,81	5.137,20
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	42,55	5.106,00
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	74,96	5.397,12
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	62,39	4.492,08
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	12	1.678,19	20.138,28
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	12	1.746,69	20.960,28
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	53,14	3.826,08
79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	47,86	3.445,92
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	44,09	3.174,48
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	45,54	3.278,88
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	73,48	5.290,56

Orçamento nº 158/2022

	83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	8,60	1.032,00	
		VALOR GLOBAL				**6.416.009,04**	

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Os serviços obedecerão às normas técnicas da ABNT, à norma regulamentadora NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), às resoluções da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e às normas técnicas da concessionária de energia elétrica local.

4. PREÇO

Preços relacionados em Item 2.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. A ser negociado com cliente.

6. VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias corridos.

Atenciosamente,

CONSTRUMAR

Carlos Silva Nascimento
Gerente de Vendas
CPF: 528.934.293-19

Proc. N°: 093122
Folha N°: 049
Rubrica:

A SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONSTRU LAR

Seu sonho, nossa meta

ORÇAMENTO

Caro,

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento requerido:

Informamos que os preços elencados têm validade de 05 dias.

Formas de pagamento e afins podem ser discutidos em momento oportuno.

Itupiranga, 13 de julho de 2022.

WILLAMES DA SILVA

CARVALHO

Diretor Geral

CNPJ: 13.433.325/0001-00

A SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONSTRU LAR

Seu sonho, nossa meta

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 050
Rubrica:

QUANTITATIVO E ORÇAMENTO GERAL DE MATERIAIS

ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	P. Unit.	P. Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	1200	510,26	612.312,00
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	368,19	441.828,00
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	365,34	438.408,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	7200	58,11	418.392,00
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	278,88	334.656,00
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	2400	99,43	238.632,00
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224	108,05	456.403,20
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	4800	44,73	214.704,00
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	126,84	152.208,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1440	180,00	259.200,00
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	2400	61,05	146.520,00
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	149,70	143.712,00
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	142,79	137.078,40

14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72	1.326,72	95.523,84
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	41,86	80.371,20
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	63,67	76.404,00
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	153,29	110.368,80
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	40,86	78.451,20
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	39,87	76.550,40
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	40,05	76.896,00
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	153,29	110.368,80
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	65,60	62.976,00
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12	5.713,28	68.559,36

24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	24	1.977,51	47.460,24
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	48	1.974,27	94.764,96
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	134,96	64.780,80
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO N°2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	1200	51,45	61.740,00
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72	1.014,37	73.034,64
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	720	86,17	62.042,40

30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	47,52	57.024,00
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	150,08	72.038,40
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	480	99,85	47.928,00
33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	871,69	62.761,68
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	933,67	67.224,24
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	302,73	72.655,20
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	675,71	48.651,12

37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	55,20	39.744,00
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12	2.819,72	33.836,64
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	150,76	36.182,40
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	48	682,40	32.755,20
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	292,61	28.090,56
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480	49,27	23.649,60
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	341,61	40.993,20
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	360	60,02	21.607,20
45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	48,05	23.064,00
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	47,24	22.675,20

47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	45,85	22.008,00
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480	43,61	20.932,80
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	303,38	29.124,48
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	42,46	20.380,80
51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	290,32	27.870,72
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	98,87	23.728,80
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	192	113,00	21.696,00
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	210,00	25.200,00
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	54,65	13.116,00
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	180,83	21.699,60

57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	240	60,03	14.407,20
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	132,93	15.951,60
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	47,63	11.431,20
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	44,16	10.598,40
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	83,21	9.985,20
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	61,85	7.422,00
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	81,70	9.804,00
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	61,86	7.423,20

65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	55,18	6.621,60
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	50,91	6.109,20
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	49,02	5.882,40
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	51,52	6.182,40
69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	52,98	6.357,60

70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	44,88	5.385,60
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	89,26	6.426,72
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120	43,68	5.241,60
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	41,72	5.006,40
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	76,49	5.507,28
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	61,17	4.404,24
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	12	1.712,44	20.549,28
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	12	1.712,44	20.549,28
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	54,22	3.903,84

79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	46,92	3.378,24
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	44,99	3.239,28
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	44,65	3.214,80
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	74,98	5.398,56
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	8,43	1.011,60
VALOR GLOBAL					**6.402.376,80**

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 093/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84; CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14; CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 13.433.325/0001-00** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado no MAPA DE APURAÇÃO em anexo.

Santa Luzia/MA, 14 de julho de 2022.

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

Proc. Nº: 093/23
Folha Nº: 062
Rubrica:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL ESTIMADA	ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84		CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14		CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 13.433.325/0001-00		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	1200	500,05	600.060,00	520,47	624.564,00	510,26	612.312,00	**510,26**	**612.312,00**
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	375,55	450.660,00	360,83	432.996,00	368,19	441.828,00	**368,19**	**441.828,00**
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	358,03	429.636,00	372,65	447.180,00	365,34	438.408,00	**365,34**	**438.408,00**
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	7200	59,27	426.744,00	56,95	410.040,00	58,11	418.392,00	**58,11**	**418.392,00**
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	273,30	327.960,00	284,46	341.352,00	278,88	334.656,00	**278,88**	**334.656,00**
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	2400	101,42	243.408,00	97,44	233.856,00	99,43	238.632,00	**99,43**	**238.632,00**
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224	105,89	447.279,36	110,21	465.527,04	108,05	456.403,20	**108,05**	**456.403,20**
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	4800	45,62	218.976,00	43,84	210.432,00	44,73	214.704,00	**44,73**	**214.704,00**
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	124,30	149.160,00	129,38	155.256,00	126,84	152.208,00	**126,84**	**152.208,00**
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1440	183,60	264.384,00	176,40	254.016,00	180,00	259.200,00	**180,00**	**259.200,00**
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	2400	59,83	143.592,00	62,27	149.448,00	61,05	146.520,00	**61,05**	**146.520,00**
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	152,69	146.582,40	146,71	140.841,60	149,70	143.712,00	**149,70**	**143.712,00**
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	139,93	134.332,80	145,65	139.824,00	142,79	137.078,40	**142,79**	**137.078,40**
14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72	1.353,25	97.434,00	1.300,19	93.613,68	1.326,72	95.523,84	**1.326,72**	**95.523,84**
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	41,02	78.758,40	42,70	81.984,00	41,86	80.371,20	**41,86**	**80.371,20**
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	64,94	77.928,00	62,40	74.880,00	63,67	76.404,00	**63,67**	**76.404,00**
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	150,22	108.158,40	156,36	112.579,20	153,29	110.368,80	**153,29**	**110.368,80**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL ESTIMADA	ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84		CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14		CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 13.433.325/0001-00		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	41,68	80.025,60	40,04	76.876,80	40,86	78.451,20	**40,86**	**78.451,20**
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	39,07	75.014,40	40,67	78.086,40	39,87	76.550,40	**39,87**	**76.550,40**
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1920	40,85	78.432,00	39,25	75.360,00	40,05	76.896,00	**40,05**	**76.896,00**
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	150,22	108.158,40	156,36	112.579,20	153,29	110.368,80	**153,29**	**110.368,80**
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	960	66,91	64.233,60	64,29	61.718,40	65,60	62.976,00	**65,60**	**62.976,00**
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12	5.599,01	67.188,12	5.827,55	69.930,60	5.713,28	68.559,36	**5.713,28**	**68.559,36**
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	24	2.017,06	48.409,44	1.937,96	46.511,04	1.977,51	47.460,24	**1.977,51**	**47.460,24**
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	48	1.934,78	92.869,44	2.013,76	96.660,48	1.974,27	94.764,96	**1.974,27**	**94.764,96**
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	137,66	66.076,80	132,26	63.484,80	134,96	64.780,80	**134,96**	**64.780,80**
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	1200	50,42	60.504,00	52,48	62.976,00	51,45	61.740,00	**51,45**	**61.740,00**

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 062
Rubrica:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL ESTIMADA	ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84		CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14		CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 13.433.325/0001-00		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	72	1.034,66	74.495,52	994,08	71.573,76	1.014,37	73.034,64	**1.014,37**	**73.034,64**
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	720	84,45	60.804,00	87,89	63.280,80	86,17	62.042,40	**86,17**	**62.042,40**
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1200	48,47	58.164,00	46,57	55.884,00	47,52	57.024,00	**47,52**	**57.024,00**
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	147,08	70.598,40	153,08	73.478,40	150,08	72.038,40	**150,08**	**72.038,40**
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	480	101,85	48.888,00	97,85	46.968,00	99,85	47.928,00	**99,85**	**47.928,00**
33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	854,26	61.506,72	889,12	64.016,64	871,69	62.761,68	**871,69**	**62.761,68**
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	952,34	68.568,48	915,00	65.880,00	933,67	67.224,24	**933,67**	**67.224,24**
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	296,68	71.203,20	308,78	74.107,20	302,73	72.655,20	**302,73**	**72.655,20**

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 063
Rubrica

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL ESTIMADA	ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84		CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14		CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 13.433.325/0001-00		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	689,22	49.623,84	662,20	47.678,40	675,71	48.651,12	**675,71**	**48.651,12**
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	720	54,10	38.952,00	56,30	40.536,00	55,20	39.744,00	**55,20**	**39.744,00**
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12	2.876,11	34.513,32	2.763,33	33.159,96	2.819,72	33.836,64	**2.819,72**	**33.836,64**
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	147,74	35.457,60	153,78	36.907,20	150,76	36.182,40	**150,76**	**36.182,40**
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	48	696,05	33.410,40	668,75	32.100,00	682,40	32.755,20	**682,40**	**32.755,20**
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	286,76	27.528,96	298,46	28.652,16	292,61	28.090,56	**292,61**	**28.090,56**
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480	50,26	24.124,80	48,28	23.174,40	49,27	23.649,60	**49,27**	**23.649,60**
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	334,78	40.173,60	348,44	41.812,80	341,61	40.993,20	**341,61**	**40.993,20**
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	360	61,22	22.039,20	58,82	21.175,20	60,02	21.607,20	**60,02**	**21.607,20**
45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	47,09	22.603,20	49,01	23.524,80	48,05	23.064,00	**48,05**	**23.064,00**
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	480	48,20	23.136,00	46,31	22.228,80	47,24	22.675,20	**47,25**	**22.680,00**
47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	44,93	21.566,40	46,77	22.449,60	45,85	22.008,00	**45,85**	**22.008,00**
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	480	44,48	21.350,40	42,74	20.515,20	43,61	20.932,80	**43,61**	**20.932,80**

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 06
Rubrica:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL ESTIMADA	ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84		CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14		CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 13.433.325/0001-00		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	297,31	28.541,76	309,45	29.707,20	303,38	29.124,48	**303,38**	**29.124,48**
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	43,31	20.788,80	41,61	19.972,80	42,46	20.380,80	**42,46**	**20.380,80**
51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	96	284,51	27.312,96	296,13	28.428,48	290,32	27.870,72	**290,32**	**27.870,72**
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	100,85	24.204,00	96,89	23.253,60	98,87	23.728,80	**98,87**	**23.728,80**
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	192	110,74	21.262,08	115,26	22.129,92	113,00	21.696,00	**113,00**	**21.696,00**
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	214,20	25.704,00	205,80	24.696,00	210,00	25.200,00	**210,00**	**25.200,00**
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	240	53,56	12.854,40	55,74	13.377,60	54,65	13.116,00	**54,65**	**13.116,00**
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	184,45	22.134,00	177,21	21.265,20	180,83	21.699,60	**180,83**	**21.699,60**
57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	240	58,83	14.119,20	61,23	14.695,20	60,03	14.407,20	**60,03**	**14.407,20**
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	135,59	16.270,80	130,27	15.632,40	132,93	15.951,60	**132,93**	**15.951,60**
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	46,68	11.203,20	48,58	11.659,20	47,63	11.431,20	**47,63**	**11.431,20**
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	45,04	10.809,60	43,28	10.387,20	44,16	10.598,40	**44,16**	**10.598,40**
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	81,55	9.786,00	84,87	10.184,40	83,21	9.985,20	**83,21**	**9.985,20**

Proc. Nº: 09/12
Folha Nº: 065
Rubrica:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL ESTIMADA	ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84		CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14		CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 13.433.325/0001-00		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	63,09	7.570,80	60,61	7.273,20	61,85	7.422,00	**61,85**	**7.422,00**
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	120	80,07	9.608,40	83,33	9.999,60	81,70	9.804,00	**81,70**	**9.804,00**
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	63,10	7.572,00	60,62	7.274,40	61,86	7.423,20	**61,86**	**7.423,20**
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	54,08	6.489,60	56,28	6.753,60	55,18	6.621,60	**55,18**	**6.621,60**
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	51,93	6.231,60	49,89	5.986,80	50,91	6.109,20	**50,91**	**6.109,20**
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	48,04	5.764,80	50,00	6.000,00	49,02	5.882,40	**49,02**	**5.882,40**
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	52,55	6.306,00	50,49	6.058,80	51,52	6.182,40	**51,52**	**6.182,40**
69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	51,92	6.230,40	54,04	6.484,80	52,98	6.357,60	**52,98**	**6.357,60**

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 066
Rubrica:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL ESTIMADA	ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84		CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14		CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 13.433.325/0001-00		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	45,78	5.493,60	43,98	5.277,60	44,88	5.385,60	**44,88**	**5.385,60**
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	87,47	6.297,84	91,05	6.555,60	89,26	6.426,72	**89,26**	**6.426,72**
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120	44,55	5.346,00	42,81	5.137,20	43,68	5.241,60	**43,68**	**5.241,60**
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	40,89	4.906,80	42,55	5.106,00	41,72	5.006,40	**41,72**	**5.006,40**
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	78,02	5.617,44	74,96	5.397,12	76,49	5.507,28	**76,49**	**5.507,28**
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	59,95	4.316,40	62,39	4.492,08	61,17	4.404,24	**61,17**	**4.404,24**
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	12	1.746,69	20.960,28	1.678,19	20.138,28	1.712,44	20.549,28	**1.712,44**	**20.549,28**
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	12	1.678,19	20.138,28	1.746,69	20.960,28	1.712,44	20.549,28	**1.712,44**	**20.549,28**
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	55,30	3.981,60	53,14	3.826,08	54,22	3.903,84	**54,22**	**3.903,84**
79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	45,98	3.310,56	47,86	3.445,92	46,92	3.378,24	**46,92**	**3.378,24**
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	45,89	3.304,08	44,09	3.174,48	44,99	3.239,28	**44,99**	**3.239,28**
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	43,76	3.150,72	45,54	3.278,88	44,65	3.214,80	**44,65**	**3.214,80**
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	72	76,48	5.506,56	73,48	5.290,56	74,98	5.398,56	**74,98**	**5.398,56**

Proc. Nº: 09912
Folha Nº: 067
Rubrica:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL ESTIMADA	ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84		CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.842.320/0001-14		CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 13.433.325/0001-00		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	8,26	991,20	8,60	1.032,00	8,43	1.011,60	**8,43**	**1.011,60**
VALOR GLOBAL					6.388.758,96		6.416.009,04		6.402.376,80		6.402.381,60

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
ELETRICA MIRANDA LTDA, CNPJ: 29.919.601/0001-84	6.388.758,96
CONSTRUMAR - CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ:	6.416.009,04
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ:	6.402.376,80
VALOR GLOBAL MEDIA	6.402.381,60

Proc. Nº: 093/24
Folha Nº: 068
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto à **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA,** conforme especificações constantes nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;

2- Ofício de solicitação da demanda;

3- Termo de Referência, devidamente aprovado;

4- Pesquisa de Mercado e mapa de apuração

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 18 de julho de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras
DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a **Portaria n° 196/2022**, que nomeia o Pregoeiro oficial do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório;
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações; e,
d) maior transparência.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

> **Art. 4º**. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> **X** – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> **Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta de contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII - os casos de rescisão;
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
> (...)
> § 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002**.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 075
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 19 de julho de 2022.

Thiago Silva de Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 076
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PORTARIA Nº 196/2022 Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II**FRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 077
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4°: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2021

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Proc. Nº: 093127
Fls: 078

Sumário

PORTARIAS EXECUTIVO 1

PORTARIAS EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193/2022- GAB/P.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57 inciso I, alínea (a) da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR O** SERVIDOR **DIEGO MACIEL BARBOSA**, Cargo Comissionado de PREGOEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizado na Av. Nagib Haickel, a considerar de 02 de maio de 2022.

Palácio do Poder Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 194/2022- GAB/P

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57 inciso I, alínea (a) da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR O SERVIDOR **DIEGO MACIEL BARBOSA**, Cargo Comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizado na Av. Nagib Haickel, a considerar de 02 de maio de 2022.

Palácio do Poder Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195/2022.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO,** servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Carimbo de Tempo : 10/05/2022 15:27:17 Página 1 de 3

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 079
Rubrica:

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 196/2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO,** servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 212/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei nº17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, nº 559 de 02 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 038511552009-0SSP/MA, CPF nº 056.557.863-46, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Bairro Mutirão, Santa Luzia - MA, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 10/05/2022 15:27:17

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 080
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Página 3 de 3
Carimbo de Tempo : 10/05/2022 15:27:17

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022	
LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2022 - SRP
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário/Tarefa.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__ DE _____ DE 2022 __:__ (_____)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Público
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação escrita.

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__H:__M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__H:__M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	__H:__M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__H:__M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__H:__M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 0824
Rubrica:

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado (se for o caso);

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (se for o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (hum mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 089
Rubrica:

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9 º do Decreto nº 8.538/2015 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2023/2021.

9.10.8. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado sede da licitante, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.10.9. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A qualificação técnica exigida para participação deste certame, está estabelecida no Item 5. do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Instrumento Convocatório;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, às quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 105
Rubrica:

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, em __ de _____ de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 108
Rubrica:

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os processos de execução e diretrizes gerais, para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados**, conforme quantidades e destinações descritas neste Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. As características, quantidades e especificações dos serviços estão descritos neste termo.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA EFINANCEIRA PARA A DESPESA

3.1. Conforme exigência legal, o departamento competente realizou pesquisa de preços junto à 03 (três) prestadores de serviços e foi apurado o preço abaixo estimado;

3.2. Quadro orçamentário estimado resumido:

Lote Único	Preço Médio Estimado R$
1	6.402.381,60

3.3. Planilha orçamentária:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	R$ 510,26	1200	R$ 612.312,00
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 368,19	1200	R$ 441.828,00
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 365,34	1200	R$ 438.408,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 58,11	7200	R$ 418.392,00
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 278,88	1200	R$ 334.656,00
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	R$ 99,43	2400	R$ 238.632,00
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 108,05	4224	R$ 456.403,20
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	R$ 44,73	4800	R$ 214.704,00
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 126,84	1200	R$ 152.208,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M,	CHP	R$ 180,00	1440	R$ 259.200,00

	POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014				
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 61,05	2400	R$ 146.520,00
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 149,70	960	R$ 143.712,00
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 142,79	960	R$ 137.078,40
14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 1.326,72	72	R$ 95.523,84
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 41,86	1920	R$ 80.371,20
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 63,67	1200	R$ 76.404,00
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 153,29	720	R$ 110.368,80
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 40,86	1920	R$ 78.451,20
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 39,87	1920	R$ 76.550,40
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 40,05	1920	R$ 76.896,00
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 153,29	720	R$ 110.368,80
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 65,60	960	R$ 62.976,00
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 5.713,28	12	R$ 68.559,36
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	R$ 1.977,51	24	R$ 47.460,24
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 1.974,27	48	R$ 94.764,96
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 134,96	480	R$ 64.780,80
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE	Unid	R$ 51,45	1200	R$ 61.740,00

	COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO				
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 1.014,37	72	R$ 73.034,64
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	R$ 86,17	720	R$ 62.042,40
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 47,52	1200	R$ 57.024,00
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 150,08	480	R$ 72.038,40
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 99,85	480	R$ 47.928,00
33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 871,69	72	R$ 62.761,68
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 933,67	72	R$ 67.224,24
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 302,73	240	R$ 72.655,20
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 675,71	72	R$ 48.651,12
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 55,20	720	R$ 39.744,00
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 2.819,72	12	R$ 33.836,64
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 150,76	240	R$ 36.182,40
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO	Unid	R$ 682,40	48	R$ 32.755,20

	DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 292,61	96	R$ 28.090,56
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	R$ 49,27	480	R$ 23.649,60
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 341,61	120	R$ 40.993,20
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 60,02	360	R$ 21.607,20
45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 48,05	480	R$ 23.064,00
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 47,25	480	R$ 22.680,00
47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 45,85	480	R$ 22.008,00
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	R$ 43,61	480	R$ 20.932,80
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 303,38	96	R$ 29.124,48
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 42,46	480	R$ 20.380,80
51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 290,32	96	R$ 27.870,72
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 98,87	240	R$ 23.728,80
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 113,00	192	R$ 21.696,00
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 210,00	120	R$ 25.200,00
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 54,65	240	R$ 13.116,00
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 180,83	120	R$ 21.699,60

57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 60,03	240	R$ 14.407,20
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 132,93	120	R$ 15.951,60
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 47,63	240	R$ 11.431,20
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 44,16	240	R$ 10.598,40
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 83,21	120	R$ 9.985,20
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 61,85	120	R$ 7.422,00
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 81,70	120	R$ 9.804,00
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 61,86	120	R$ 7.423,20
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 55,18	120	R$ 6.621,60
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 50,91	120	R$ 6.109,20
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 49,02	120	R$ 5.882,40
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 51,52	120	R$ 6.182,40
69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E	M	R$ 52,98	120	R$ 6.357,60

	ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 44,88	120	R$ 5.385,60
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 89,26	72	R$ 6.426,72
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	R$ 43,68	120	R$ 5.241,60
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 41,72	120	R$ 5.006,40
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 76,49	72	R$ 5.507,28
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 61,17	72	R$ 4.404,24
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	R$ 1.712,44	12	R$ 20.549,28
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	R$ 1.712,44	12	R$ 20.549,28
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 54,22	72	R$ 3.903,84
79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 46,92	72	R$ 3.378,24
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 44,99	72	R$ 3.239,28
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 44,65	72	R$ 3.214,80
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 74,98	72	R$ 5.398,56
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 8,43	120	R$ 1.011,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 6.402.381,60**

3.4. Por se tratar de um Sistema de Registro de Preços, a despesa decorrente desta licitação correrá por conta do orçamento vigente do exercício financeiro no ato da contratação.

4. OPÇÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL:

4.1. Visando buscar a eficiência do gasto público e a ampla concorrência entre os licitantes, em conformidade

com a Lei nº 8.666/93, art. 40, parágrafo VII, bem como a aderência da natureza da atividade versus a especialização da tecnologia, decidimos pela não divisão do objeto desta licitação, mas fazendo por menor preço global dado que, a interdependência de conhecimento, a interação entre os itens e a indivisibilidade da responsabilidade na execução dos serviços, induz a contratação de um único fornecedor;

4.2. A escolha de modalidade de lote único se dá ainda pela indivisibilidade do serviço uma vez que a manutenção, instalação e garantia são dependentes e caso a Administração optasse pela contratação por item restaria prejudicado a prestação do serviço uma vez que os critérios definidores, o julgamento e as empresas participantes tornariam extremamente moroso o processo.

4.3. Conforme se observa, a contratação do objeto em questão, po "Menor Preço por Lote, justifica-se pela viabilidade técnica e a vantagem econômica para a Administração Municipal;

4.4. Não obstante há de se destacar que o não agrupamento de itens, seria uma profunda ofensa ao princípio da economicidade, o qual se caracteriza pela qualidade, celeridade e o menor custo na prestação do serviço público;

4.5. Avulta-se ainda o fato de que o serviço público, assim como qualquer outro, quando prestado de forma ininterrupta, sempre demonstra uma qualidade superior, com melhores condições de operacionalização, execução e acompanhamento do Contrato;

4.6. Além disso, a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global trata-se de um direito discricionário da Administração Municipal de Santa Luzia/MA e visa aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão dos serviços, o que traz mais vantagens e benefícios para a Administração Pública de Santa Luzia/MA;

4.7. Assim, caso várias empresas participem do certame, garantindo para si um Item diferente das demais, haverá uma grande dificuldade da Administração Municipal de Santa Luzia/MA em administrar os contratos além do claro e evidente risco de haver prejuízos para a Administração Pública;

4.8. O agrupamento dos vários Itens em Lote, para contratação de empresas especializadas no serviço ora licitado, não ocasionará restrições de participação no certame, sobretudo pela vasta quantidade de empresas do ramo aptas a fornecer a totalidade do Objeto ora licitado;

4.9. Ademais, a licitação conforme apresentada (menor preço global por lote), demonstra inúmeras vantagens, a saber:

4.9.1. O maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços;

4.9.2. A maior interação entre as diferentes fases de execução;

4.9.3. A maior ausência de obstáculos no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos;

4.9.4. A concentração da responsabilidade pela execução do Objeto em uma só pessoa e

4.9.5. A concentração da garantia dos resultados;

4.10. A necessidade de que a presente licitação se dê por lote único, é em razão de que tais serviços devem ser efetuados simultaneamente, formando grupos únicos de trabalho, a título de exemplificação, representa prejuízo ao erário e ao interesse público a emissão de duas ordens de serviço pela administração pública, sendo que uma para empresa "A" realizar a troca de um simples reator e outra para a empresa "B" realizar a troca do soquete, caso uma das empresas atender rapidamente à solicitação e a outra viesse a atender com alguns dias de atraso, impediria o término do serviço, o que configuraria prejuízos aos munícipes;

4.11. Assim, resta-se evidenciado a necessidade da licitação se por menor preço por lote para que as ordens de serviço sejam expedidas para apenas uma empresa contratada, dada a necessidade de indivisibilidade que é a característica marcante do serviço ora solicitado;

5. DOS REQUISITOS

5.1. Atestado operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

5.2. A empresa deverá ser do ramo da atividade pertinente ao objeto da contratação e apresentar 01 (hum) ou mais responsável(eis) técnico(s) (engenheiro eletricista) com comprovação de capacidade técnica através de CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitido em nome do profissional do quadro técnico da empresa, comprovando no mínimo:

5.1.1. Serviços de manutenção em sistema de iluminação pública em no mínimo 4.256 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis) pontos de iluminação pública;

5.1.2. Serviços de instalação e/ou manutenção em pelo menos 1.800 (hum mil e oitocentos) Luminárias LED com potência até 200 watts, afim de comprovação de capacidade técnica-profissional.

5.3. A comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, Engenheiro devidamente habilitado detentor(es) de Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, registrado(s)/ emitido(s) pelo CREA, que comprove(m) já haver o profissional executado serviços pertinentes ao objeto desta licitação de complexidade similar e de porte similar ao do município.

5.4. Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

5.5. Possuir em seu Quadro Técnico Profissional:

5.5.1. 01 (um) Engenheiro Eletricista devidamente habilitado para a função de coordenador com experiência em manutenção de iluminação pública e

5.5.2. 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.

5.6. Comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10;

5.7. O(s) atestado(s) exigidos só será(ão) aceito(s) se o profissional em pauta possuir vínculo empregatício ou contratual na forma da legislação comum com o licitante, comprovado também mediante Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, ocasião em que o profissional constante da certidão acima, detentor do acervo técnico será obrigatoriamente o responsável técnico pelos serviços objeto desta licitação.

5.9.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão de registro no CREA devidamente atualizada.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1. De acordo com a Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que: "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço AIS, à pessoa jurídica de direito público competente. § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.".

6.2. Assim é de total importância às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL e executar a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

6.3. A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. Por isso, a Iluminação Pública é um fator preponderante neste processo. Pois, a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de

serviços desta natureza.

6.4. Com isso, tornando a necessidade por serviços de manutenção preditiva e corretiva sem fim, porque a cada nova obra executada em determinado novo trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou até mesmo numa Praça Pública, implica em um novo dever acerca de manutenção da prefeitura com relação aos moradores dessas regiões. Portanto, é dever e obrigação desta municipalidade, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento.

6.5. Por fim, a contratação de serviço justifica-se pela necessidade urgente de dar continuidade aos serviços de manutenção aos pontos de iluminação pública do município, considerando que o término do contrato. Deixando assim, o município de Santa Luzia desguarnecido de uma empresa qualificada para a execução destes serviços tão importantes.

7. DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de Pregão específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao benefício do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- A ata terá a vigência de 01 (um) ano;
- Os quantitativos máximos estão indicados no Termo de Referência; O valor orçado se refere ao quantitativo máximo;
- No orçamento, indicar o valor estimado pela quantidade máxima;
- Serão permitidas até 04 (quatro) adesões.

8. DEFINIÇÕES

8.1. **Iluminação Pública (IP):** Serviço que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Por isso, caracteriza-se pelo fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de atividades que visem a interesses econômicos.

8.2. **Sistema de Iluminação Pública:** O conjunto de elementos que compõem os circuitos elétricos de iluminação pública, desde o ponto de conexão com a rede de distribuição de energia elétrica da Concessionária, até a lâmpada.

8.3. **Ponto de Iluminação Pública:** É o conjunto de iluminação com uma determinada coordenada geográfica. Por exemplo, um poste que contenha três pétalas, se constituirá num ponto, tendo em vista que as coordenadas das três pétalas serão as mesmas.

8.4. **Unidade de Iluminação Pública:** O conjunto formado por uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.

8.5. **Serviços de Manutenção:** Correspondem a todas as atividades necessárias para que a Rede de Iluminação Pública desempenhe sua função e opere em condição normal, padronizada e de segurança. Estes serviços são classificados em:

8.5.1. **Serviços de Manutenção Preventiva:** Conjunto de atividades essenciais, de inspeção e verificação das condições técnicas das estruturas, e de seus devidos equipamentos, da iluminação pública a fim de detectar e identificar previamente pequenos defeitos ou de falhas de ajustes que possam vir a impossibilitar a completa operação da Rede de Iluminação Pública ou apresentar um desempenho deficiente. Os serviços de Manutenção

Preventiva são:
8.5.1.1. Descarte de Askarel;
8.5.1.2. Descarte de Lâmpadas;
8.5.1.3. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de poste engastado de comando de IP;
8.5.1.4. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de guarnição de caixa de passagem;
8.5.1.5. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de globo, acrílico, aro e guarnição;
8.5.1.6. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de luminárias convencionais;
8.5.1.7. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de braços de iluminação;
8.5.1.8. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de lâmpadas em luminárias públicas;
8.5.1.9. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de bases para relés fotoelétricos;
8.5.1.10. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de relés fotoelétricos;
8.5.1.11. Instalação/Substituição/Correção de Cabos Elétricos em Braços de Iluminação Pública;
8.5.1.12. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Conectores de Derivação Elétrica;
8.5.1.13. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Reatores Eletromagnéticos;
8.5.1.14. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Chaves de Iluminação Pública;
8.5.1.15. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Luminária LED, potência entre 100-200W;
8.5.1.16. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Suporte de Luminárias do Tipo Pétalas em Postes;
8.5.1.17. Serviço de Limpeza de Vidros/Policarbonatos em Luminárias;
8.5.1.18. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Ignitor de Partida;
8.5.1.19. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Soquete em Luminárias;
8.5.1.20. Podas de Árvores;
8.5.1.21. Poda de galhos de árvores que interfiram com a rede de IP;
8.5.1.22. Instalação/Substituição/Remoção de Conjuntos de Iluminação;
8.5.1.23. Pintura de poste;

8.5.2. **Serviços de Manutenção Corretiva:** Atividades complementares aos Serviços de Manutenção Preventiva, para restabelecimento integral das condições operacionais de toda a Rede de Iluminação Pública em consequência de falha, obras, acidente, furto, vandalismo, instalação inadequada ou desempenho deficiente, com execução formalizada por OS - Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os Serviços de Manutenção Corretiva são:
8.5.2.1. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de circuito;
8.5.2.2. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de poste engastado de comando de IP;
8.5.2.3. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de guarnição de caixa de passagem;

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8.5.2.4. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de globo, acrílico, aro e guarnição;
8.5.2.5. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de luminárias convencionais;
8.5.2.6. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de braços de iluminação;
8.5.2.7. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de lâmpadas em luminárias públicas;
8.5.2.8. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Bases para Relés Fotoelétricos;
8.5.2.9. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de relés fotoelétricos;
8.5.2.10. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Cabos Elétricos em postes, braços e luminárias de Iluminação Pública;
8.5.2.11. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Conectores de Derivação Elétrica;
8.5.2.12. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Reatores Eletromagnéticos;
8.5.2.13. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Chaves de Iluminação Pública;
8.5.2.14. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Chaves de conjunto óptico;
8.5.2.15. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Aterramento;
8.5.2.16. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Caixa de Passagem no Solo;
8.5.2.17. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Eletroduto Galvanizado em Poste;
8.5.2.18. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Eletroduto Corrugado Enterrado;
8.5.2.19. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Luminária LED, potência entre 100-200W;
8.5.2.20. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Envelopamento de Concreto em Travessias;
8.5.2.21. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Cabos de Cobre Isolados em Eletrodutos Enterrados;
8.5.2.22. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Cordoalha de Aterramento Enterrada;
8.5.2.23. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) de cabo multipolar em poste metálico;
8.5.2.24. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Suporte de Luminárias do Tipo Pétalas em Postes;
8.5.2.25. Serviço de Limpeza de Vidros / Policarbonatos em Luminárias;
8.5.2.26. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) Ignitor de Partida;
8.5.2.27. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) de Soquete em Luminárias;
8.5.2.28. Podas de Árvores;

8.5.2.29. Poda de galhos de árvores que interfiram com a rede de IP;
8.5.2.30. Instalação/Substituição/Remoção de Conjuntos de Iluminação;
8.5.2.31. Pintura de poste;
8.5.2.32. Eliminação de cargas elétricas não destinadas à IP;
8.5.2.33. Serviço de Limpeza interna e externa de conjunto óptico;
8.5.2.34. Manobrar proteção de comando de IP ou substituir fusível;
8.5.2.35. Manobrar proteção da rede de alimentação em baixa tensão (Fusível J);
8.5.2.36. Reesticamento da rede;

8.6. **Serviços de Plantão:** Serviço para atendimento em finais de semana, feriados e no período noturno.
8.7. **Serviço de Ronda:** Serviço realizado nas instalações de iluminação pública, visando detectar lâmpadas apagadas ou acesas indevidamente, unidade fora de prumo, abalroada, faltante ou com luminária faltante ou compartimento aberto, braço ou suporte fora de posição, caixa de passagem com tampa quebrada ou faltante. A ronda deverá ainda detectar qualquer irregularidade que venha colocar em risco a segurança da população.

9. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, DISTRITOS E ZONA RURAL

9.1. O sistema de iluminação pública no município de Santa Luzia/MA está em sua totalidade, instalado nas estruturas das redes aéreas de distribuição de energia elétrica da Concessionária de Energia Elétrica Equatorial e possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Concessionária. Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais.

10. OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10.1. A CONTRATADA deverá dispor de equipe qualificada mínima igual ao seguinte:
10.1.1. 02 auxiliares de eletricista, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.2. 04 eletricista, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.3. 02 motoristas, categoria D, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.4. 01 motorista, categoria A e/ou B, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.5. 01 engenheiro de segurança do trabalho, para emissão de ordem de serviço e análise de riscos, periodicamente;
10.1.6. 01 engenheiro eletricista, para o acompanhamento da obra e tratativas com a contratante, periodicamente;
10.2. Tal equipe deverá operar, com qualidade e eficiência, todas as atividades relativas ao sistema de iluminação pública cujas principais atribuições serão:
10.2.1. Manutenção do sistema de iluminação pública;
10.2.2. Programar, acompanhar e controlar todos os serviços descritos no Item 7, mantendo registros dos materiais aplicados para cada ordem de serviço;
10.2.3. Emitir relatórios diários e mensais relativos às ordens de serviço de manutenção executadas, dos materiais aplicados e da produção de cada equipe;
10.2.4. Buscar e propor soluções técnicas que levem à otimização e eficientização dos recursos e à redução do consumo de energia elétrica pelos equipamentos de iluminação pública;
10.3. A CONTRATADA deverá dispor de veículos para o deslocamento necessário a execução das atividades de operação inerentes ao sistema de iluminação pública do Município. Estes veículos deverão estar em bom estado de apresentação, identificados e responderem aos seguintes critérios mínimos:

10.3.1. 02 (dois) veículos tipo caminhão médio ou tipo pickup, equipado com cesto aéreo e/ou escada de alcance na escala de 7,00m a 11,00m, que deverá permanecer na cidade de Santa Luzia/MA, para melhor manutenção do Parque de Iluminação do Município por conta da CONTRATADA, sem nenhum acréscimo para a CONTRATANTE e com regulamentação de IPVA e certificação de propriedade ou contrato de locação do veículo em nome da empresa.
10.3.2. 01 (uma) motocicleta ou 01 (hum) veículo, para auxílio da(s) equipe(s) em campo e com regulamentação de IPVA e certificação de propriedade ou contrato de locação do veículo em nome da empresa.
10.4. Dispor de instalações físicas adequadas, de equipamentos de informática de uso coletivo e pessoal, mobiliário e material de expediente para a adequada execução de todas as atividades, mínima ao seguinte:
10.4.1. Casa ou Container para acomodação de materiais (insumos) entregues pela contratante para a execução dos serviços e recepção da fiscalização da prefeitura;
10.4.2. Almoxarife para zelar dos materiais da contratante;
10.4.3. Computadores, impressoras, linha telefônica fixa, smartphones para equipes;

11. REGISTROS

11.1. Todos os serviços descritos no item 8 (DEFINIÇÕES) deverão ser devidamente registrados em ficha de serviço, os quais serão lançados no sistema para fins de controle de dados, e arquivados em caixas de arquivo ordenadas por número de solicitação, devendo permanecer sob guarda da CONTRATADA até o término do Contrato podendo a CONTRATANTE, por meio de sua Fiscalização, solicitar acesso e aquisição de todo ou qualquer documento que lhe for pertinente.

12. PRAZOS DE OPERAÇÃO:

12.1. As condições de execução e dos serviços executados pela CONTRATADA, serão vistoriados continuamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a seu critério, durante a vigência do contrato;
12.2. Para os Serviços de Manutenção a CONTRATADA deverá obedecer aos seguintes prazos:
12.2.1. **48 (quarenta e oito) horas** a partir do lançamento da ordem de serviço em SOFTWARE ou por Escrito para a CONTRATADA iniciar a execução dos "Serviços Corretivos". E o município poderá solicitar atendimento em **24 (vinte e quatro)** horas para demandas prioritárias;
12.2.2. **24 (vinte e quatro) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em região central ou bairro
12.2.3. **24 (vinte e quatro) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais acesos durante o dia em região central ou bairro;
12.2.4. **72 (setenta e duas) horas** para correção de ponto isolado aceso durante o dia em região central ou bairro;
12.2.5. **48 (quarenta e oito) horas** para correção de ponto isolado apagado durante a noite em zona rural ou antigos distritos;
12.2.6. **72 (setenta e duas) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em zona rural ou antigos distritos;
12.2.7. **48 (quarenta e oito) horas** para a substituição, correção de posição ou instalação de unidade a partir da constatação da CONTRATADA ou solicitação da CONTRATANTE;
12.2.8. **3 (três) dias úteis** para a remoção de unidade a partir da solicitação da CONTRATANTE;
12.2.9. **3 (três) dias úteis** para a supressão de unidade a partir da solicitação da CONTRATANTE;
12.2.10.**4 (quatro) dias** corridos para apresentar resposta por escrito, de comunicação escrita (fax, oficio, correio eletrônico, etc.) encaminhada pela CONTRATANTE;
12.2.11. **02 (dois) dias úteis** para comunicação das situações previstas no item "Situações a serem Corrigidas ou Comunicadas" do Presente Termo;

12.3 Os serviços de plantão serão acionados e/ou autorizados pelo fiscal de contrato, deverão ser executados de imediato, inclusive em finais de semana, feriados e período noturno;
12.4 Os prazos poderão ser ampliados a critério da CONTRATANTE;
12.5 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste item fará jus a Multa pecuniária nos termos do previsto no item 24 deste Edital, quando não se constituir em outras penalidades.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
13.1. Indicar servidor do município para funcionar como interlocutor junto à empresa CONTRATADA;
13.2. Designar um servidor como Fiscal de Campo, que irá acompanhar as execuções das ordens de serviço em campo;
13.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
13.4. Exercer o acompanhamento e FISCALIZAÇÃO dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
13.5. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;
13.6. Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação de serviço, no prazo e condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos;
13.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;
13.8. Analisar as medições entregues pela empresa CONTRATADA.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
14.1. Submeter-se a FISCALIZAÇÃO por parte da CONTRATANTE, bem como as disposições legais em vigor e coordenar junto com o Município a execução do objeto do contrato e prestar informações sempre que solicitado;
14.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
14.3. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, atendendo a alocação mínima da quantidade de empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
14.4. Executar os Serviços de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade;
14.5. Fornecer ao Setor competente do Município, um planejamento detalhado da execução dos serviços;
14.6. A direção técnica dos serviços deverá ser feita por profissional formado em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia de modo a estar apto para exercer suas atividades no Estado do Maranhão;
14.7. Seguir as legislações pertinentes, as cláusulas contratuais e as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93. Mantendo durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
14.8. Relatar à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
14.9. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva e indenizar por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, independentemente de dolo ou culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do Objeto da Licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver FISCALIZAÇÃO ou acompanhamento pelo CONTRATANTE. Devendo ainda, a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas,

com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

14.10. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do Objeto Contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

14.11. Garantir a posse de todo e quaisquer veículo, material, peça e equipamentos indicados neste Termo de Referência;

14.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal de contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.13. Os locais onde serão executados os trabalhos deverão ser sinalizados e, se necessário, isolados, com equipamentos adequados, conforme as normas da EQUATORIAL e de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;

14.14. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do Contrato. Incluindo gastos com combustíveis, lubrificantes, pneus, baterias e outros, motoristas, operadores, operadores de guincho, operadores de munck, apontador, lubrificadores, eletricistas, soldadores, mecânicos, borracheiros, ajudantes e outros; manutenções corretivas e preventivas; transportes; mobilizações e desmobilizações; seguros; pedágio; alimentação; inspeção, certificação e outros;

14.15. As equipes de campo da CONTRATADA deverão estar devidamente treinadas e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, com certificados de cursos NR-10 e NR-35, para execução de serviços em redes de baixa e média tensão energizadas;

14.16. As equipes técnicas e administrativas deverão ser formadas por pessoal comprovadamente habilitado;

14.17. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

14.18. Apresentar os empregados devidamente uniformizados, além de provê-los de todo e qualquer ferramental necessário assim como os Equipamentos de Proteção Individual EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, que se fizerem necessários. Além disso, será obrigada a cumprir todas as demais exigências normativas e legais pertinentes à segurança do trabalho;

14.19. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal; trabalhista; previdenciária; seguro compreensivo, seguro contra terceiros; seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal: Operadores de Máquinas/Equipamentos, Operadores de munck, Apontador, Motoristas, Eletricista, dentre outros, designado para a realização do Objeto. Além disso, todos deverão estar regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional evidentemente assinada. Por fim, nenhum dos funcionários terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício e em caso de qualquer inadimplência da CONTRATADA, os deveres ora citados não serão transferidos à CONTRATANTE;

14.20. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária Local e Órgãos Municipais.

14.21. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão serem pagos regularmente e exclusivamente pela CONTRATADA;

14.22. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente;

14.23. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os acréscimos que se façam necessários, de até 25,00% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da CONTRATANTE;

15. DESCARTE DE MATERIAIS

15.1. A empresa CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do Município. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial;

15.2. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico;

15.3. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

16. MEDIÇÕES:

16.1. As medições dos serviços executados deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Obras. O fiscal de contrato terá o prazo mínimo de 5 dias úteis para analisar e aprovar as medições apresentadas.

16.2. A FISCALIZAÇÃO efetuará, mensalmente, em planilha especialmente desenvolvida por ela para este fim, a medição dos materiais aplicados na manutenção do sistema de iluminação pública.

17. REMUNERAÇÃO DA MANUTENÇÃO:

17.1. Os pagamentos serão realizados sob responsabilidade exclusiva do Município e se darão somente após a emissão da Nota Fiscal, desde que atestado o recebimento definitivo dos serviços.

17.2. A remuneração dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública será mensal e de acordo com medição referente ao mês, e estarão elegíveis à remuneração os seguintes itens:

17.2.1. Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública por ponto de iluminação durante o período discriminado.

17.2.2. Serviços contratados e executados com preços integrantes de proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento e ou de penalidades aplicadas em definitivo, conforme disposição legal.

17.3. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

17.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou inexistindo estes através dos meios cabíveis e aplicáveis.

18. SIGILO DE DADOS

18.1. Todas as informações recebidas durante o atendimento deverão ser tratadas como confidenciais, não podendo ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas de qualquer forma ou meio, a não ser para as necessidades exclusivas dos trabalhos da CONTRATADA e da CONTRATANTE, porém sempre antecedido de aviso prévio por via de Ofício endereçado a secretaria de obras, contidos no presente Termo de Referência ou outros de interesse do CONTRATANTE.

19. SITUAÇÕES A SEREM CORRIGIDAS OU COMUNICADAS

19.1. Quando da execução dos Serviços de Manutenção, as seguintes situações devem ser observadas para posterior correção:

19.1.1. Conjunto óptico com impurezas que dificultem o fluxo luminoso;

19.1.2. Tampas de caixas de passagem quebradas ou faltantes;

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 124
Rubrica:

19.1.3. Luminárias faltantes ou com compartimentos abertos;
19.1.4. Unidades de Iluminação Pública fora de prumo, desalinhadas ou tortas;
19.1.5. Unidades faltantes ou abalroadas;
19.1.6. Cargas clandestinas ligadas na rede de Iluminação Pública;
19.1.7. Luminárias com componentes faltantes;
19.1.8. Unidade Ornamental danificada ou com peças faltantes;
19.1.9. Falta de componentes;
19.1.10. Falta de projetores;
19.1.11. Fixação do equipamento auxiliar;
19.1.12. Religamento de projetor/luminária.
19.2. As situações a seguir relacionadas quando observadas deverão ser comunicadas, por escrito, a Secretaria Municipal de Obras que poderá solicitar os registros fotográficos dos casos:
19.2.1. Logradouros com luminárias fora do padrão municipal;
19.2.2. Logradouros onde os serviços de manutenção não são realizados devido a ameaças, restrições de acesso e vandalismo constante;
19.2.3. Cargas clandestinas ligadas à Rede de Iluminação Pública

20. DIRETRIZES BÁSICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

20.1. GERAL

20.1.1. Estas Diretrizes Básicas destinam-se a instruir a Empresa CONTRATADA para prestação de serviços objeto do presente Termo de Referência, em aspectos relacionados a procedimentos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
20.1.2. A CONTRATADA deve obedecer, na execução dos contratos às determinações da Lei 6.514, de 22/12/77, Capítulo V, Título 2, regulamentada pela Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho.
20.1.3. Deverá a CONTRATADA adotar as medidas necessárias destinadas a minimizar as probabilidades de ocorrerem acidentes envolvendo pessoas, propriedade ou bens, da CONTRATADA, do Município ou de terceiros.
20.1.4. Deverá a CONTRATADA dispor de Certificados de cursos NR-10 e NR- 35 para seus eletricistas, auxiliares e todos os funcionários envolvidos diretamente com os serviços descritos neste Termo de Referência;
20.1.5. Estas Diretrizes Básicas fazem parte integrante do CONTRATO.

20.2. PROGRAMA E FISCALIZAÇÃO

20.2.1. O programa de Segurança do Trabalho da CONTRATADA poderá ser solicitado, analisado e ser objeto de recomendação de aperfeiçoamento pela FISCALIZAÇÃO.
20.2.2. As recomendações da FISCALIZAÇÃO serão comunicadas pelo Município devendo ser prontamente acatadas e implementadas sob inteira responsabilidade e bônus da CONTRATADA.
20.2.3. No caso das recomendações decorrentes da FISCALIZAÇÃO não serem acatadas pela CONTRATADA e as irregularidades apontadas não serem sanadas nos prazos concedidos, os trabalhos poderão ser suspensos pelo Município, não eximido a CONTRATADA das obrigações e penalidades constantes das cláusulas contratuais referentes aos prazos e multas.

20.3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

20.3.1. Serão registrados no Cadastro de Fornecedores do Município os acidentes que ocorrerem com funcionários da CONTRATADA, nos casos em que a avaliação global do ocorrido, efetuada em conjunto pela Prefeitura e pela própria CONTRATADA, venha a comprovar culpa ou negligência por parte da mesma.
20.3.2. Na avaliação global do ocorrido serão consideradas as ações de prevenção de acidentes que a

CONTRATADA tenha efetiva condição de tomar.

20.3.3. Quando cabível, a CONTRATADA deverá atender ao disposto nas Normas Regulamentadoras nº 4 e 5 da Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho, mantendo um serviço especializado em Engenharia de Segurança, assim como uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA.

20.3.4. A CONTRATADA deverá enviar, sempre que for convocada, um representante às reuniões específicas com a Prefeitura, a fim de esclarecer e detalhar quais as medidas de Engenharia de Segurança do Trabalho aplicáveis aos serviços deste Edital.

20.3.5. Antes do início da execução do CONTRATO, a CONTRATADA apresentará, por escrito, ao município os dados do profissional responsável pelos Trabalhos e que será credenciado para entendimento com a mesma.

20.3.6. Os funcionários da CONTRATADA que executarem os trabalhos inerentes ao serviço devem:

20.3.6.1. Estar aptos e preparados a desenvolver as tarefas afetas à função delegada;

20.3.6.2. Possuir treinamento prático para a prestação de primeiros socorros;

20.3.6.3. Possuir treinamento prático relativo ao uso correto dos agentes extintores de incêndio;

20.3.6.4. Estar aptos a utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;

20.3.6.5. Ter sido submetidos a exame periódicos de saúde, de acordo com a legislação vigente.

20.4. TRANSPORTES

20.4.1. Durante os trabalhos deverá haver um rigoroso controle sobre as operações de carga e transporte de qualquer natureza, para evitar acidentes.

20.4.2. Somente será permitido o transporte de pessoal através de veículos próprios para esse fim que não ofereçam possibilidade de queda ou outros riscos ao pessoal transportado.

20.5. HIGIENE DO TRABALHO

20.5.1. Quando cabível, os canteiros de serviços deverão dispor de instalações sanitárias, água potável e condições de conforto para os empregados observando-se a legislação vigente.

20.5.2. Especial atenção deve ser dada pela CONTRATADA à higiene dos alojamentos, vestiários, refeitórios e aos aspectos de Engenharia Sanitária, no desempenho de suas atividades.

20.6. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE

20.6.1. Em caso de acidentes, o Município, deverá ser imediatamente avisado. O fornecimento de informações sobre os acidentes aos órgãos de divulgação em massa é privativo do Município.

21. FISCALIZAÇÃO

21.1. Todos os serviços executados no Sistema de Iluminação Pública serão fiscalizados por parte da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, representada por seu Fiscal de Contrato.

21.2. O Município manterá na FISCALIZAÇÃO dos serviços por meio de funcionários ou representantes por ele designado, credenciado junto a CONTRATADA, com autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

21.3. Somente a Secretaria Municipal de Obras ou o Fiscal de Contrato, responsável pelas medições, serão responsáveis pela autorização das execuções das Ordens de Serviço, sejam elas identificadas por reclamantes ou por rondas realizadas por funcionários da CONTRATADA.

21.4. Após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo a FISCALIZAÇÃO rejeitá-los, no todo ou em parte, em função das inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o Município.

21.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, bem como a apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao contrato, junto com a primeira medição dos serviços.

21.6. Será permitido, a qualquer horário, mediante prévio aviso, o acesso da FISCALIZAÇÃO às dependências da CONTRATADA.

21.7. A FISCALIZAÇÃO pelo Município não exime a CONTRATADA, na forma da lei, da fiel execução dos serviços contratados, ficando sob a sua responsabilidade todas as despesas diretas e indiretas cabíveis.

21.8. A definição dos critérios técnicos de acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, de modo a permitir ao município verificar a qualidade do serviço e do gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública terão definições definidas nos itens a seguir:

21.8.1. Critério da Qualidade do Serviço: Esse critério comporta três aspectos principais, destacados adiante:

21.8.1.1. Qualidade da Manutenção:

21.8.1.1.1. A avaliação da Qualidade da Manutenção tem como objetivo verificar se a limpeza e o atendimento aos pontos de iluminação estão sendo efetuados em concordância com o Contrato. Os pontos de controle serão relativos à limpeza do refletor ou da luminária, estado das luminárias em operação e o estado em que se encontra a lâmpada: acesa ou apagada.

21.8.1.1.2. A avaliação da Qualidade da Manutenção será realizada durante o dia, pela FISCALIZAÇÃO do Município, em grupo(s) de pontos luminosos dispostos em sequência contínua dos pontos localizado(s) em bairros ou áreas definidas pelo Município;

21.8.1.2. Qualidade da Continuidade da Iluminação:

21.8.1.2.1. A avaliação da Qualidade da Continuidade da Iluminação tem como objetivo verificar se a substituição preventiva das lâmpadas está sendo efetuada conforme o previsto no Contrato;

21.8.1.2.2. A avaliação da Qualidade da Continuidade da Iluminação será realizada durante a noite, pela Fiscalização do município em conjunto(s) de pontos luminosos dispostos em sequência contínua, localizado(s) em bairros ou áreas definidas pelo MUNICÍPIO.

21.8.1.3. Qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação:

21.9. Em quaisquer dos casos estabelecidos no item 20 e seus subitens, se o conserto necessitar de uma intervenção de manutenção pesada, a CONTRATADA deverá informar, no final dos prazos para conserto naqueles subitens, à FISCALIZAÇÃO do Município e apresentar-lhe a programação da correspondente correção.

21.10. Nas avaliações alusivas ao item 20 e seus subitens, serão excluídas, para efeito dos itens de controle, as constatações de problemas causados por abalroamento de postes, situações decorrentes de serviços em curso, que estejam sendo executados pela CONTRATADA, além dos decorrentes dos motivos de Força Maior.

22. NORMAS TÉCNICAS:

22.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, EQUATORIAL (Companhia Energética do Maranhão) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, do Ministério do Trabalho e Emprego, estarem certificados de acordo com os regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia INMETRO e, em conformidade com as normas e procedimentos e o Termo de Transferência e Acordo Operativo do Sistema de Iluminação Pública da Concessionária Local, e na falta destas, a norma internacional IEC, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e ao Trânsito, e em especial a NR- 10 e NR-35.

22.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária a empresa CONTRATADA deverá observar os procedimentos de rede da concessionária LOCAL.

22.3. Os passeios ou logradouros públicos que forem danificados durante as execuções dos serviços deverão ser recuperados pela CONTRATADA, em estrita obediência ao código de posturas do Município.

22.4. Se houver o descumprimento deste item de forma parcial ou total ficará a contratada sujeita às penalidades cabíveis tanto pelas cláusulas contratuais quanto pela Concessionária Local, bem como pelo Município, se assim couber.

23. SUB-CONTRATAÇÃO:

23.1. Somente serão aceitas subcontratações mediante solicitação formal a esta administração, para análise jurídica.

23.2. A devida subcontratação se limitará, desde que autorizada conforme item acima no importe de até 30% do valor global registrado na Ata.

24. GARANTIAS

24.1. Executado o objeto do contrato, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços durante os prazos contidos tabela abaixo:

Item	Descrição	Garantia
Manutenção	Todos os Serviços de Manutenção executados pela Contratada, no sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos a contar da data de conclusão.	**3 meses**

25. SANSÕES:

25.1. A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30,00% (trinta por cento) valor do Contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

25.1.1. cometer fraude fiscal;
25.1.2. apresentar documento falso;
25.1.3. fazer declaração falsa;
25.1.4. comporta-se de modo inidôneo;
25.1.5. não assinar a Ata da Licitação no prazo estabelecido;
25.1.6. não assinar o Contrato no prazo estabelecido;
25.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
25.1.8. não mantiver a proposta;
25.1.9. não executar total ou parcialmente o Objeto do Contrato.

25.2. Para os fins do subitem 25.1.4., reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Artigos 90, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

25.3. Quando se tratar de atraso na execução do Contrato e para os prazos citados no item 7, do presente termo, aplicar-se-á multa de 0,002% (zero vírgula zero, zero dois por cento) ao dia sobre o valor total do Contrato, até a efetiva entrega do bem e/ou a execução do serviço contratado, respeitando o limite de 1,00% (um por cento) desse valor e aplicando-se também a multa prevista no subitem 25.1 deste instrumento, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.

25.4. A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

25.5. Estima-se para efeito de aplicação de multas, o valor total do Contrato, à época da infração cometida.

25.6. O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e apresentado o comprovante à Secretaria de Fazenda do CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fazer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do § 1º, do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

26. DOS RELATÓRIOS:

26.1. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, ou quando solicitada, ao Município os relatórios contendo:

26.1.1. Quantidade de Pontos de Iluminação Pública (IP) manutenidos com identificação dos locais durante o mês;

26.1.2. Quantidade de atendimentos para manutenção de Pontos de IP lançados no sistema através de reclamações recebidas durante o mês;

26.1.3. Quantidade de Pontos de IP manutenidos identificados por ronda da própria CONTRATADA durante o mês;

26.1.4. Quantidade de Pontos de IP manutenidos identificados pela própria Fiscalização e por esta solicitados durante o mês;

26.1.5. Quantidade de material Classe I nocivo ao meio ambiente que foi retirado para acondicionamento e destinação final na data de emissão do relatório;

26.1.6. Quantidade de pontos recuperados de IP através de limpeza e manutenção corretiva em luminárias durante o mês;

26.1.7. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da FISCALIZAÇÃO, para conferência in loco.

26.1.8. Demais dados a serem solicitados a critério da FISCALIZAÇÃO.

27. GESTAO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

27.1. Observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, a gestão do contrato será realizada pelo **Secretário Municipal de Obras**, e atuará como Fiscal do Contrato, zelando pela fiel execução do mesmo em consonância com as especificações deste Termo de Referência, tomando as providências cabíveis no caso de descumprimento, parcial e/ou total das condições previamente pactuadas.

27.2. Fica conferida à Secretaria Municipal de Obras designar, em caso de necessidade, um substituto para atuar como Fiscal de Contrato.

28. DA VISITA TÉCNICA:

28.1. Fica conferida, aos interessados no certame, a **POSSIBILIDADE** de realização da visita técnica para aferição da proposta comercial.

28.2. A referida visita técnica poderá ser agendada pela Licitante interessada junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, através da **Secretaria Municipal de Obras**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

28.3. Caso seja realizada a vistoria, será gerado o Atestado de Vistoria Técnica que será devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Técnico da empresa que efetuou a vistoria e pelo responsável da Prefeitura, não podendo a empresa licitante declarar posteriormente desconhecimento de todo escopo licitado.

28.4. Fica conferida à Secretaria Municipal de Obras designar, em caso de necessidade, um substituto para atuar responsável técnico pelo objeto deste termo.

29. VIGÊNCIA CONTRATUAL

29.1. O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, com a possibilidade de prorrogação por período igual a sua vigência, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto não seja executado integralmente, mediante atestação do gestor e do fiscal do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO II – CARTA PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/202X-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/202X

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), (n.º do CNPJ), (inscrição estadual), sediada _(endereço completo), __(CEP)_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _, _(cargo)_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º ____, __(e-mail)__, residente e domiciliado no _(endereço completo), firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir os serviços previstos no mencionado edital, pelo preço global de R$ ___ (__)

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/202X-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/202X

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/202X, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
   ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
   ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
   ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
   ( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
   a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/202_.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.: ( )

Item	Descrição	Valor Global Registrado
1		R$

2.2. Os valores registrados estão estritamente vinculados às planilhas orçamentárias apresentadas na proposta da contratante, sendo esta, automaticamente vinculada à esta Ata de Registro de Preços - ARP.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 134
Rubrica:

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 202X.

Representante legal do órgão gerenciador
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Projeto de Engenharia, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.: ( )

Item	Descrição	Valor Global Contratado
1		R$

1.4. Os valores contratados estão estritamente vinculados às planilhas orçamentárias apresentadas na proposta da contratante, sendo esta, automaticamente vinculada à este Termo Contratual.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 137
Rubrica:

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Proc. Nº: 093/23
Folha Nº: 138
Rubrica:

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/202X, visitou o local onde serão executados os serviços a serem contratados, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Santa Luzia (MA),_____de_____de 202X.

(assinatura do engenheiro do Município de Santa Luzia
(nome por extenso)
(nº do CREA)

(assinatura do licitante)
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PARECER JURÍDICO Nº 077/2022 – CPL/PGM

PROCESSO N.º 093/2022

Requerente: Sec. Mun. de Obras.

Assunto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA. Favorável.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇO. MENOR PREÇO GLOBAL. EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 3º E 4º DA LEI Nº 10.520/02 E ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS. POSSIBILIDADE E LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO.

O cerne em questão trata acerca de pedido de parecer jurídico para análise da minuta de Edital do certame destinado a Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução

integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

Tal certame ocorre por intermédio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (art. 15 da Lei 8.666/93), nos termos da Lei 10.520/2002 e demais regulamentos sobre a matéria. E, para verificação da formalidade, regularidade do procedimento licitatório adotado (Art. 38, Parágrafo único, Lei 8.666/93), antes de dar início as próximas fases do processo, solicita o pregoeiro parecer jurídico desta Assessoria Jurídica.

É o breve relatório do necessário.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, verifica-se a necessidade da análise da escolha do Pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação eleita no caso *sub examine*, conforme vislumbra indicação na minuta de Edital.

Cabe trazer à baila a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, o artigo 37, XXI[1] da nossa Carta Maior.

Isto posto, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Lei nº 8666/93).

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como

[1](...) *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)*

importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica (Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019), proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Outrossim, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, define o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

Lei nº 10.520/02:

> *Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (grifei)*

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Com efeito, a definição de bens e serviços comuns é cabível quando a Administração não formula exigências específicas para uma determinada contratação.

Vale-se então de bens e serviços tal como disponíveis no mercado comum, tendo possibilidade de aquisição e fornecimento a qualquer tempo tendo em vista a atividade empresarial estável.

Em vista do valor total estimado da despesa e por se tratar de contração de serviço comum, foi eleito o Pregão, por se enquadrar dentro do limite previsto na lei 10.520/02, no que agiu a comissão permanente de licitação de acordo com a lei.

Sugeriu o pregoeiro que a modalidade desta licitação seja o Pregão Eletrônico (Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019), sob o sistema de Registro de Preços, por se enquadrar dentro do limite previsto na lei 10.520/02, Art. 11, senão vejamos:

> *Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

Conforme disposto na norma transcrita, o sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão dela. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e produtos, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever em que quantidade comprar e em que momento comprar, entre outras vantagens. Além disso, aplica os recursos humanos necessários ao controle dos estoques em outras áreas da Administração.

Assim, percebo a possibilidade ou necessidade da realização do Pregão Eletrônico sob o sistema de Registro de Preços, uma vez que, no presente caso a contratação, não é possível prever especificamente, dentre os vários bens e produtos, o que comprar, quando comprar e que em que quantidade comprar, razão pela qual, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela utilização do sistema de Registro de Preços no presente certame.

As Solicitações de Despesas, trazem os objetos a serem adquiridos, com suas devidas especificações.

Serviços e manutenção de iluminação pública, são considerados serviços comuns, e, ainda que realizada as exigências necessárias no termo de referência, os objetos/serviços ali presentes estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular.

Portanto, quanto à modalidade escolhida ao certame *sub examine*, nada a opor.

Presentes no processo a autorização da autoridade competente para a abertura do certame para realização do referido dispêndio.

Quanto à regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93[2], destacamos que este se encontra também em conformidade com os parâmetros legais do art. 40 da lei supracitada.

Além disso, vale ressaltar que as Minutas em destaques estão de acordo com os requisitos do art. 4º da Lei nº 10.520/02, visto que estão presentes requisitos como: a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Nesse norte, podemos exemplificar entre as adequações exigidas pelo ordenamento jurídico, que se constatam, principalmente: a previsão acerca do regime de execução contratual; as previsões atinentes às sanções aplicáveis à eventual contratada. Isto porque, tanto o edital como o contrato devem preconizar sanções à contratada com base na Lei n. 8666/93 e com o art. 7º da Lei n. 10.520/02, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Feita a análise formal acima, ante a Minuta do Edital de Licitação, bem como ante a minuta contratual e ata de registro de preços, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor global, registro de preço, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência

Diante do exposto, pela análise jurídica formal realizada, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela regularidade do ato.

3. CONCLUSÃO.

Por fim, constata-se que a minuta do Edital preenche os requisitos contidos no Art. 40, motivo pelo qual podemos informar que o mesmo obedece aos termos da lei 8.666/93.

A minuta do contrato a ser firmado com a(s) licitante(s) vencedora(s) que acompanha o edital, bem como a Ata de Registro de Preços encontram - se em consonância com o Art. 55 e Art. 15 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações), prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

---

[2] *Art. 38. [...]*
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 149
Rubrica:

É o parecer que submeto, respeitosamente, para análise superior.

Santa Luzia/MA, 21 de julho de 2022.

Eliton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022	
LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário/Tarefa.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	12 DE AGOSTO DE 2022 09:00 (NOVE HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Público
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação escrita.

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	23H:59M DO DIA 01/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 09/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	09H:00M DO DIA 09/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 12/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 12/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento

Proc. Nº: 093132
Folha Nº: 150
Rubrica:

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado (se for o caso);

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (se for o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (hum mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

Proc. N°: 093/25
Folha N°: 154
Rubrica:

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9 º do Decreto nº 8.538/2015 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2023/2021.

9.10.8. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado sede da licitante, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.10.9. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A qualificação técnica exigida para participação deste certame, está estabelecida no Item 5. do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Instrumento Convocatório;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 165
Rubrica:

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, às quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 166
Rubrica:

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 167
Rubrica:

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 177
Rubrica:

Santa Luzia/MA, em 25 de julho de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os processos de execução e diretrizes gerais, para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados**, conforme quantidades e destinações descritas neste Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. As características, quantidades e especificações dos serviços estão descritos nos anexos deste termo, conforme abaixo exposto:

- Anexo I: Planilha de Referência
- Anexo II: Planilha Composições
- Anexo III: Composição do B.D.I.
- Anexo IV: Cronograma

3. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

3.1. Conforme exigência legal, o departamento competente realizou pesquisa de preços junto à 03 (três) prestadores de serviços e foi apurado o preço abaixo estimado;

3.2. Quadro orçamentário estimado resumido:

Lote Único	Preço Médio Estimado R$
1	6.402.381,60

3.3. Planilha orçamentária:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	R$ 510,26	1200	R$ 612.312,00
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 368,19	1200	R$ 441.828,00
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 365,34	1200	R$ 438.408,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 58,11	7200	R$ 418.392,00
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 278,88	1200	R$ 334.656,00
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	R$ 99,43	2400	R$ 238.632,00
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 108,05	4224	R$ 456.403,20
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	R$ 44,73	4800	R$ 214.704,00

9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 126,84	1200	R$ 152.208,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	R$ 180,00	1440	R$ 259.200,00
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 61,05	2400	R$ 146.520,00
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 149,70	960	R$ 143.712,00
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 142,79	960	R$ 137.078,40
14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 1.326,72	72	R$ 95.523,84
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 41,86	1920	R$ 80.371,20
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 63,67	1200	R$ 76.404,00
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 153,29	720	R$ 110.368,80
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 40,86	1920	R$ 78.451,20
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 39,87	1920	R$ 76.550,40
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 40,05	1920	R$ 76.896,00
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 153,29	720	R$ 110.368,80
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 65,60	960	R$ 62.976,00
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 5.713,28	12	R$ 68.559,36
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	R$ 1.977,51	24	R$ 47.460,24
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 1.974,27	48	R$ 94.764,96

26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 134,96	480	R$ 64.780,80
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 51,45	1200	R$ 61.740,00
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 1.014,37	72	R$ 73.034,64
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	R$ 86,17	720	R$ 62.042,40
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 47,52	1200	R$ 57.024,00
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 150,08	480	R$ 72.038,40
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 99,85	480	R$ 47.928,00
33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 871,69	72	R$ 62.761,68
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 933,67	72	R$ 67.224,24
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 302,73	240	R$ 72.655,20
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 675,71	72	R$ 48.651,12
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 55,20	720	R$ 39.744,00

Proc. N°: 093127
Folha N°: 175
Rubrica:

38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 2.819,72	12	R$ 33.836,64
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 150,76	240	R$ 36.182,40
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 682,40	48	R$ 32.755,20
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 292,61	96	R$ 28.090,56
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	R$ 49,27	480	R$ 23.649,60
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 341,61	120	R$ 40.993,20
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 60,02	360	R$ 21.607,20
45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 48,05	480	R$ 23.064,00
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 47,25	480	R$ 22.680,00
47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 45,85	480	R$ 22.008,00
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	R$ 43,61	480	R$ 20.932,80
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 303,38	96	R$ 29.124,48
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 42,46	480	R$ 20.380,80
51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 290,32	96	R$ 27.870,72
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 98,87	240	R$ 23.728,80
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 113,00	192	R$ 21.696,00
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 210,00	120	R$ 25.200,00

55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 54,65	240	R$ 13.116,00
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 180,83	120	R$ 21.699,60
57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 60,03	240	R$ 14.407,20
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 132,93	120	R$ 15.951,60
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 47,63	240	R$ 11.431,20
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 44,16	240	R$ 10.598,40
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 83,21	120	R$ 9.985,20
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 61,85	120	R$ 7.422,00
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 81,70	120	R$ 9.804,00
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 61,86	120	R$ 7.423,20
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 55,18	120	R$ 6.621,60
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 50,91	120	R$ 6.109,20
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 49,02	120	R$ 5.882,40
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 51,52	120	R$ 6.182,40

69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 52,98	120	R$ 6.357,60
70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 44,88	120	R$ 5.385,60
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 89,26	72	R$ 6.426,72
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	R$ 43,68	120	R$ 5.241,60
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 41,72	120	R$ 5.006,40
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 76,49	72	R$ 5.507,28
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 61,17	72	R$ 4.404,24
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	R$ 1.712,44	12	R$ 20.549,28
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	R$ 1.712,44	12	R$ 20.549,28
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 54,22	72	R$ 3.903,84
79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 46,92	72	R$ 3.378,24
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 44,99	72	R$ 3.239,28
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 44,65	72	R$ 3.214,80
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 74,98	72	R$ 5.398,56
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 8,43	120	R$ 1.011,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 6.402.381,60**

3.4. Por se tratar de um Sistema de Registro de Preços, a despesa decorrente desta licitação correrá por conta do orçamento vigente do exercício financeiro no ato da contratação.

4. OPÇÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL:

4.1. Visando buscar a eficiência do gasto público e a ampla concorrência entre os licitantes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 40, parágrafo VII, bem como a aderência da natureza da atividade versus a especialização da tecnologia, decidimos pela não divisão do objeto desta licitação, mas fazendo por menor preço global dado que, a interdependência de conhecimento, a interação entre os itens e a indivisibilidade da responsabilidade na execução dos serviços, induz a contratação de um único fornecedor;

4.2. A escolha de modalidade de lote único se dá ainda pela indivisibilidade do serviço uma vez que a manutenção, instalação e garantia são dependentes e caso a Administração optasse pela contratação por item restaria prejudicado a prestação do serviço uma vez que os critérios definidores, o julgamento e as empresas participantes tornariam extremamente moroso o processo.

4.3. Conforme se observa, a contratação do objeto em questão, po "Menor Preço por Lote, justifica-se pela viabilidade técnica e a vantagem econômica para a Administração Municipal;

4.4. Não obstante há de se destacar que o não agrupamento de itens, seria uma profunda ofensa ao princípio da economicidade, o qual se caracteriza pela qualidade, celeridade e o menor custo na prestação do serviço público;

4.5. Avulta-se ainda o fato de que o serviço público, assim como qualquer outro, quando prestado de forma ininterrupta, sempre demonstra uma qualidade superior, com melhores condições de operacionalização, execução e acompanhamento do Contrato;

4.6. Além disso, a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global trata-se de um direito discricionário da Administração Municipal de Santa Luzia/MA e visa aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão dos serviços, o que traz mais vantagens e benefícios para a Administração Pública de Santa Luzia/MA;

4.7. Assim, caso várias empresas participem do certame, garantindo para si um Item diferente das demais, haverá uma grande dificuldade da Administração Municipal de Santa Luzia/MA em administrar os contratos além do claro e evidente risco de haver prejuízos para a Administração Pública;

4.8. O agrupamento dos vários Itens em Lote, para contratação de empresas especializadas no serviço ora licitado, não ocasionará restrições de participação no certame, sobretudo pela vasta quantidade de empresas do ramo aptas a fornecer a totalidade do Objeto ora licitado;

4.9. Ademais, a licitação conforme apresentada (menor preço global por lote), demonstra inúmeras vantagens, a saber:

4.9.1. O maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços;

4.9.2. A maior interação entre as diferentes fases de execução;

4.9.3. A maior ausência de obstáculos no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos;

4.9.4. A concentração da responsabilidade pela execução do Objeto em uma só pessoa e

4.9.5. A concentração da garantia dos resultados;

4.10. A necessidade de que a presente licitação se dê por lote único, é em razão de que tais serviços devem ser efetuados simultaneamente, formando grupos únicos de trabalho, a título de exemplificação, representa prejuízo ao erário e ao interesse público a emissão de duas ordens de serviço pela administração pública, sendo que uma para empresa "A" realizar a troca de um simples reator e outra para a empresa "B" realizar a troca do soquete, caso uma das empresas atender rapidamente à solicitação e a outra viesse a atender com alguns dias de atraso, impediria o término do serviço, o que configuraria prejuízos aos munícipes;

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 179
Rubrica:

4.11. Assim, resta-se evidenciado a necessidade da licitação se por menor preço por lote para que as ordens de serviço sejam expedidas para apenas uma empresa contratada, dada a necessidade de indivisibilidade que é a característica marcante do serviço ora solicitado;

5. DOS REQUISITOS

5.1. Atestado operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

5.2. A empresa deverá ser do ramo da atividade pertinente ao objeto da contratação e apresentar 01 (hum) ou mais responsável(eis) técnico(s) (engenheiro eletricista) com comprovação de capacidade técnica através de CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitido em nome do profissional do quadro técnico da empresa, comprovando no mínimo:

5.1.1. Serviços de manutenção em sistema de iluminação pública em no mínimo 4.256 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis) pontos de iluminação pública;

5.1.2. Serviços de instalação e/ou manutenção em pelo menos 1.800 (hum mil e oitocentos) Luminárias LED com potência até 200 watts, afim de comprovação de capacidade técnica-profissional.

5.3. A comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, Engenheiro devidamente habilitado detentor(es) de Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, registrado(s)/ emitido(s) pelo CREA, que comprove(m) já haver o profissional executado serviços pertinentes ao objeto desta licitação de complexidade similar e de porte similar ao do município.

5.4. Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

5.5. Possuir em seu Quadro Técnico Profissional:

5.5.1. 01 (um) Engenheiro Eletricista devidamente habilitado para a função de coordenador com experiência em manutenção de iluminação pública e

5.5.2. 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.

5.6. Comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10;

5.7. O(s) atestado(s) exigidos só será(ão) aceito(s) se o profissional em pauta possuir vínculo empregatício ou contratual na forma da legislação comum com o licitante, comprovado também mediante Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, ocasião em que o profissional constante da certidão acima, detentor do acervo técnico será obrigatoriamente o responsável técnico pelos serviços objeto desta licitação.

5.9.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão de registro no CREA devidamente atualizada.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1. De acordo com a Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que: "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço AIS, à pessoa jurídica de direito público competente. § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.".

6.2. Assim é de total importância às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL e executar a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

6.3. A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. Por isso, a Iluminação Pública é um fator preponderante neste processo. Pois, a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de serviços desta natureza.

6.4. Com isso, tornando a necessidade por serviços de manutenção preditiva e corretiva sem fim, porque a cada nova obra executada em determinado novo trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou até mesmo numa Praça Pública, implica em um novo dever acerca de manutenção da prefeitura com relação aos moradores dessas regiões. Portanto, é dever e obrigação desta municipalidade, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento.

6.5. Por fim, a contratação de serviço justifica-se pela necessidade urgente de dar continuidade aos serviços de manutenção aos pontos de iluminação pública do município, considerando que o término do contrato. Deixando assim, o município de Santa Luzia desguarnecido de uma empresa qualificada para a execução destes serviços tão importantes.

7. DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de Pregão específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao benefício do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- A ata terá a vigência de 01 (um) ano;
- Os quantitativos máximos estão indicados no Termo de Referência; O valor orçado se refere ao quantitativo máximo;
- No orçamento, indicar o valor estimado pela quantidade máxima;
- Serão permitidas até 04 (quatro) adesões.

8. DEFINIÇÕES

8.1. **Iluminação Pública (IP):** Serviço que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Por isso, caracteriza-se pelo fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de atividades que visem a interesses econômicos.

8.2. **Sistema de Iluminação Pública:** O conjunto de elementos que compõem os circuitos elétricos de iluminação pública, desde o ponto de conexão com a rede de distribuição de energia elétrica da Concessionária, até a lâmpada.

8.3. **Ponto de Iluminação Pública:** É o conjunto de iluminação com uma determinada coordenada geográfica. Por exemplo, um poste que contenha três pétalas, se constituirá num ponto, tendo em vista que as coordenadas das três pétalas serão as mesmas.

8.4. **Unidade de Iluminação Pública:** O conjunto formado por uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.

8.5. **Serviços de Manutenção:** Correspondem a todas as atividades necessárias para que a Rede de Iluminação Pública desempenhe sua função e opere em condição normal, padronizada e de segurança. Estes serviços são

classificados em:

8.5.1. **Serviços de Manutenção Preventiva:** Conjunto de atividades essenciais, de inspeção e verificação das condições técnicas das estruturas, e de seus devidos equipamentos, da iluminação pública a fim de detectar e identificar previamente pequenos defeitos ou de falhas de ajustes que possam vir a impossibilitar a completa operação da Rede de Iluminação Pública ou apresentar um desempenho deficiente. Os serviços de Manutenção Preventiva são:

8.5.1.1. Descarte de Askarel;

8.5.1.2. Descarte de Lâmpadas;

8.5.1.3. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de poste engastado de comando de IP;

8.5.1.4. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de guarnição de caixa de passagem;

8.5.1.5. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de globo, acrílico, aro e guarnição;

8.5.1.6. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de luminárias convencionais;

8.5.1.7. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de braços de iluminação;

8.5.1.8. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de lâmpadas em luminárias públicas;

8.5.1.9. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de bases para relés fotoelétricos;

8.5.1.10. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de relés fotoelétricos;

8.5.1.11. Instalação/Substituição/Correção de Cabos Elétricos em Braços de Iluminação Pública;

8.5.1.12. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Conectores de Derivação Elétrica;

8.5.1.13. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Reatores Eletromagnéticos;

8.5.1.14. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Chaves de Iluminação Pública;

8.5.1.15. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Luminária LED, potência entre 100-200W;

8.5.1.16. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Suporte de Luminárias do Tipo Pétalas em Postes;

8.5.1.17. Serviço de Limpeza de Vidros/Policarbonatos em Luminárias;

8.5.1.18. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Ignitor de Partida;

8.5.1.19. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Soquete em Luminárias;

8.5.1.20. Podas de Árvores;

8.5.1.21. Poda de galhos de árvores que interfiram com a rede de IP;

8.5.1.22. Instalação/Substituição/Remoção de Conjuntos de Iluminação;

8.5.1.23. Pintura de poste;

8.5.2. **Serviços de Manutenção Corretiva:** Atividades complementares aos Serviços de Manutenção Preventiva, para restabelecimento integral das condições operacionais de toda a Rede de Iluminação Pública em consequência de falha, obras, acidente, furto, vandalismo, instalação inadequada ou desempenho deficiente, com execução formalizada por OS - Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os Serviços de Manutenção Corretiva são:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8.5.2.1. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de circuito;
8.5.2.2. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de poste engastado de comando de IP;
8.5.2.3. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de guarnição de caixa de passagem;
8.5.2.4. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de globo, acrílico, aro e guarnição;
8.5.2.5. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de luminárias convencionais;
8.5.2.6. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de braços de iluminação;
8.5.2.7. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de lâmpadas em luminárias públicas;
8.5.2.8. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Bases para Relés Fotoelétricos;
8.5.2.9. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de relés fotoelétricos;
8.5.2.10. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Cabos Elétricos em postes, braços e luminárias de Iluminação Pública;
8.5.2.11. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Conectores de Derivação Elétrica;
8.5.2.12. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Reatores Eletromagnéticos;
8.5.2.13. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Chaves de Iluminação Pública;
8.5.2.14. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Chaves de conjunto óptico;
8.5.2.15. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Aterramento;
8.5.2.16. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Caixa de Passagem no Solo;
8.5.2.17. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Eletroduto Galvanizado em Poste;
8.5.2.18. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Eletroduto Corrugado Enterrado;
8.5.2.19. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Luminária LED, potência entre 100-200W;
8.5.2.20. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Envelopamento de Concreto em Travessias;
8.5.2.21. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Cabos de Cobre Isolados em Eletrodutos Enterrados;
8.5.2.22. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração ESubstituição) de Cordoalha de Aterramento Enterrada;
8.5.2.23. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) de cabo multipolar em poste metálico;
8.5.2.24. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração E Substituição) de Suporte de Luminárias

do Tipo Pétalas em Postes;
8.5.2.25. Serviço de Limpeza de Vidros / Policarbonatos em Luminárias;
8.5.2.26. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) Ignitor de Partida;
8.5.2.27. Manutenção (Compreendendo Correção, Restauração e Substituição) de Soquete em Luminárias;
8.5.2.28. Podas de Árvores;
8.5.2.29. Poda de galhos de árvores que interfiram com a rede de IP;
8.5.2.30. Instalação/Substituição/Remoção de Conjuntos de Iluminação;
8.5.2.31. Pintura de poste;
8.5.2.32. Eliminação de cargas elétricas não destinadas à IP;
8.5.2.33. Serviço de Limpeza interna e externa de conjunto óptico;
8.5.2.34. Manobrar proteção de comando de IP ou substituir fusível;
8.5.2.35. Manobrar proteção da rede de alimentação em baixa tensão (Fusível J);
8.5.2.36. Reesticamento da rede;

8.6. **Serviços de Plantão:** Serviço para atendimento em finais de semana, feriados e no período noturno.
8.7. **Serviço de Ronda:** Serviço realizado nas instalações de iluminação pública, visando detectar lâmpadas apagadas ou acesas indevidamente, unidade fora de prumo, abalroada, faltante ou com luminária faltante ou compartimento aberto, braço ou suporte fora de posição, caixa de passagem com tampa quebrada ou faltante. A ronda deverá ainda detectar qualquer irregularidade que venha colocar em risco a segurança da população.

9. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, DISTRITOS E ZONA RURAL

9.1. O sistema de iluminação pública no município de Santa Luzia/MA está em sua totalidade, instalado nas estruturas das redes aéreas de distribuição de energia elétrica da Concessionária de Energia Elétrica Equatorial e possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Concessionária. Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais.

10. OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10.1. A CONTRATADA deverá dispor de equipe qualificada mínima igual ao seguinte:
10.1.1. 02 auxiliares de eletricista, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.2. 04 eletricista, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.3. 02 motoristas, categoria D, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.4. 01 motorista, categoria A e/ou B, com 40 horas mínimas semanais;
10.1.5. 01 engenheiro de segurança do trabalho, para emissão de ordem de serviço e análise de riscos, periodicamente;
10.1.6. 01 engenheiro eletricista, para o acompanhamento da obra e tratativas com a contratante, periodicamente;
10.2. Tal equipe deverá operar, com qualidade e eficiência, todas as atividades relativas ao sistema de iluminação pública cujas principais atribuições serão:
10.2.1. Manutenção do sistema de iluminação pública;
10.2.2. Programar, acompanhar e controlar todos os serviços descritos no Item 7, mantendo registros dos materiais aplicados para cada ordem de serviço;
10.2.3. Emitir relatórios diários e mensais relativos às ordens de serviço de manutenção executadas, dos materiais aplicados e da produção de cada equipe;

10.2.4. Buscar e propor soluções técnicas que levem à otimização e eficientização dos recursos e à redução do consumo de energia elétrica pelos equipamentos de iluminação pública;
10.3. A CONTRATADA deverá dispor de veículos para o deslocamento necessário a execução das atividades de operação inerentes ao sistema de iluminação pública do Município. Estes veículos deverão estar em bom estado de apresentação, identificados e responderem aos seguintes critérios mínimos:
10.3.1. 02 (dois) veículos tipo caminhão médio ou tipo pickup, equipado com cesto aéreo e/ou escada de alcance na escala de 7,00m a 11,00m, que deverá permanecer na cidade de Santa Luzia/MA, para melhor manutenção do Parque de Iluminação do Município por conta da CONTRATADA, sem nenhum acréscimo para a CONTRATANTE e com regulamentação de IPVA e certificação de propriedade ou contrato de locação do veículo em nome da empresa.
10.3.2. 01 (uma) motocicleta ou 01 (hum) veículo, para auxílio da(s) equipe(s) em campo e com regulamentação de IPVA e certificação de propriedade ou contrato de locação do veículo em nome da empresa.
10.4. Dispor de instalações físicas adequadas, de equipamentos de informática de uso coletivo e pessoal, mobiliário e material de expediente para a adequada execução de todas as atividades, mínima ao seguinte:
10.4.1. Casa ou Container para acomodação de materiais (insumos) entregues pela contratante para a execução dos serviços e recepção da fiscalização da prefeitura;
10.4.2. Almoxarife para zelar dos materiais da contratante;
10.4.3. Computadores, impressoras, linha telefônica fixa, smartphones para equipes;

11. REGISTROS

11.1. Todos os serviços descritos no item 8 (DEFINIÇÕES) deverão ser devidamente registrados em ficha de serviço, os quais serão lançados no sistema para fins de controle de dados, e arquivados em caixas de arquivo ordenadas por número de solicitação, devendo permanecer sob guarda da CONTRATADA até o término do Contrato podendo a CONTRATANTE, por meio de sua Fiscalização, solicitar acesso e aquisição de todo ou qualquer documento que lhe for pertinente.

12. PRAZOS DE OPERAÇÃO:

12.1. As condições de execução e dos serviços executados pela CONTRATADA, serão vistoriados continuamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a seu critério, durante a vigência do contrato;
12.2. Para os Serviços de Manutenção a CONTRATADA deverá obedecer aos seguintes prazos:
12.2.1. **48 (quarenta e oito) horas** a partir do lançamento da ordem de serviço em SOFTWARE ou por Escrito para a CONTRATADA iniciar a execução dos "Serviços Corretivos". E o município poderá solicitar atendimento em **24 (vinte e quatro)** horas para demandas prioritárias;
12.2.2. **24 (vinte e quatro) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em região central ou bairro
12.2.3. **24 (vinte e quatro) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais acesos durante o dia em região central ou bairro;
12.2.4. **72 (setenta e duas) horas** para correção de ponto isolado aceso durante o dia em região central ou bairro;
12.2.5. **48 (quarenta e oito) horas** para correção de ponto isolado apagado durante a noite em zona rural ou antigos distritos;
12.2.6. **72 (setenta e duas) horas** para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em zona rural ou antigos distritos;
12.2.7. **48 (quarenta e oito) horas** para a substituição, correção de posição ou instalação de unidade a partir da constatação da CONTRATADA ou solicitação da CONTRATANTE;
12.2.8. **3 (três) dias úteis** para a remoção de unidade a partir da solicitação da CONTRATANTE;

12.2.9. **3 (três) dias úteis** para a supressão de unidade a partir da solicitação da CONTRATANTE;
12.2.10.**4 (quatro) dias** corridos para apresentar resposta por escrito, de comunicação escrita (fax, oficio, correio eletrônico, etc.) encaminhada pela CONTRATANTE;
12.2.11. **02 (dois) dias úteis** para comunicação das situações previstas no item "Situações a serem Corrigidas ou Comunicadas" do Presente Termo;
12.3 Os serviços de plantão serão acionados e/ou autorizados pelo fiscal de contrato, deverão ser executados de imediato, inclusive em finais de semana, feriados e período noturno;
12.4 Os prazos poderão ser ampliados a critério da CONTRATANTE;
12.5 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste item fará jus a Multa pecuniária nos termos do previsto no item 24 deste Edital, quando não se constituir em outras penalidades.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
13.1. Indicar servidor do município para funcionar como interlocutor junto à empresa CONTRATADA;
13.2. Designar um servidor como Fiscal de Campo, que irá acompanhar as execuções das ordens de serviço em campo;
13.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
13.4. Exercer o acompanhamento e FISCALIZAÇÃO dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
13.5. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;
13.6. Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação de serviço, no prazo e condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos;
13.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;
13.8. Analisar as medições entregues pela empresa CONTRATADA.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
14.1. Submeter-se a FISCALIZAÇÃO por parte da CONTRATANTE, bem como as disposições legais em vigor e coordenar junto com o Município a execução do objeto do contrato e prestar informações sempre que solicitado;
14.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
14.3. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, atendendo a alocação mínima da quantidade de empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
14.4. Executar os Serviços de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade;
14.5. Fornecer ao Setor competente do Município, um planejamento detalhado da execução dos serviços;
14.6. A direção técnica dos serviços deverá ser feita por profissional formado em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia de modo a estar apto para exercer suas atividades no Estado do Maranhão;
14.7. Seguir as legislações pertinentes, as cláusulas contratuais e as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93. Mantendo durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
14.8. Relatar à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 186
Rubrica:

14.9. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva e indenizar por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, independentemente de dolo ou culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do Objeto da Licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver FISCALIZAÇÃO ou acompanhamento pelo CONTRATANTE. Devendo ainda, a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
14.10. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do Objeto Contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;
14.11. Garantir a posse de todo e quaisquer veículo, material, peça e equipamentos indicados neste Termo de Referência;
14.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal de contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
14.13. Os locais onde serão executados os trabalhos deverão ser sinalizados e, se necessário, isolados, com equipamentos adequados, conforme as normas da EQUATORIAL e de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
14.14. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do Contrato. Incluindo gastos com combustíveis, lubrificantes, pneus, baterias e outros, motoristas, operadores, operadores de guincho, operadores de munck, apontador, lubrificadores, eletricistas, soldadores, mecânicos, borracheiros, ajudantes e outros; manutenções corretivas e preventivas; transportes; mobilizações e desmobilizações; seguros; pedágio; alimentação; inspeção, certificação e outros;
14.15. As equipes de campo da CONTRATADA deverão estar devidamente treinadas e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, com certificados de cursos NR-10 e NR-35, para execução de serviços em redes de baixa e média tensão energizadas;
14.16. As equipes técnicas e administrativas deverão ser formadas por pessoal comprovadamente habilitado;
14.17. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
14.18. Apresentar os empregados devidamente uniformizados, além de provê-los de todo e qualquer ferramental necessário assim como os Equipamentos de Proteção Individual EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, que se fizerem necessários. Além disso, será obrigada a cumprir todas as demais exigências normativas e legais pertinentes à segurança do trabalho;
14.19. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal; trabalhista; previdenciária; seguro compreensivo, seguro contra terceiros; seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal: Operadores de Máquinas/Equipamentos, Operadores de munck, Apontador, Motoristas, Eletricista, dentre outros, designado para a realização do Objeto. Além disso, todos deverão estar regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional evidentemente assinada. Por fim, nenhum dos funcionários terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício e em caso de qualquer inadimplência da CONTRATADA, os deveres ora citados não serão transferidos à CONTRATANTE;
14.20. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária Local e Órgãos Municipais.
14.21. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão serem pagos regularmente e exclusivamente pela CONTRATADA;
14.22. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental

pertinente;

14.23. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os acréscimos que se façam necessários, de até 25,00% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da CONTRATANTE;

15. DESCARTE DE MATERIAIS

15.1. A empresa CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do Município. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial;

15.2. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico;

15.3. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

16. MEDIÇÕES:

16.1. As medições dos serviços executados deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Obras. O fiscal de contrato terá o prazo mínimo de 5 dias úteis para analisar e aprovar as medições apresentadas.

16.2. A FISCALIZAÇÃO efetuará, mensalmente, em planilha especialmente desenvolvida por ela para este fim, a medição dos materiais aplicados na manutenção do sistema de iluminação pública.

17. REMUNERAÇÃO DA MANUTENÇÃO:

17.1. Os pagamentos serão realizados sob responsabilidade exclusiva do Município e se darão somente após a emissão da Nota Fiscal, desde que atestado o recebimento definitivo dos serviços.

17.2. A remuneração dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública será mensal e de acordo com medição referente ao mês, e estarão elegíveis à remuneração os seguintes itens:

17.2.1. Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública por ponto de iluminação durante o período discriminado.

17.2.2. Serviços contratados e executados com preços integrantes de proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento e ou de penalidades aplicadas em definitivo, conforme disposição legal.

17.3. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

17.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou inexistindo estes através dos meios cabíveis e aplicáveis.

18. SIGILO DE DADOS

18.1. Todas as informações recebidas durante o atendimento deverão ser tratadas como confidenciais, não podendo ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas de qualquer forma ou meio, a não ser para as necessidades exclusivas dos trabalhos da CONTRATADA e da CONTRATANTE, porém sempre antecedido de aviso prévio por via de Ofício endereçado a secretaria de obras, contidos no presente Termo de Referência ou outros de interesse do CONTRATANTE.

Proc. N°: 093177
Folha N°: 188
Rubrica:

19. SITUAÇÕES A SEREM CORRIGIDAS OU COMUNICADAS

19.1. Quando da execução dos Serviços de Manutenção, as seguintes situações devem ser observadas para posterior correção:

19.1.1. Conjunto óptico com impurezas que dificultem o fluxo luminoso;
19.1.2. Tampas de caixas de passagem quebradas ou faltantes;
19.1.3. Luminárias faltantes ou com compartimentos abertos;
19.1.4. Unidades de Iluminação Pública fora de prumo, desalinhadas ou tortas;
19.1.5. Unidades faltantes ou abalroadas;
19.1.6. Cargas clandestinas ligadas na rede de Iluminação Pública;
19.1.7. Luminárias com componentes faltantes;
19.1.8. Unidade Ornamental danificada ou com peças faltantes;
19.1.9. Falta de componentes;
19.1.10. Falta de projetores;
19.1.11. Fixação do equipamento auxiliar;
19.1.12. Religamento de projetor/luminária.

19.2. As situações a seguir relacionadas quando observadas deverão ser comunicadas, por escrito, a Secretaria Municipal de Obras que poderá solicitar os registros fotográficos dos casos:

19.2.1. Logradouros com luminárias fora do padrão municipal;
19.2.2. Logradouros onde os serviços de manutenção não são realizados devido a ameaças, restrições de acesso e vandalismo constante;
19.2.3. Cargas clandestinas ligadas à Rede de Iluminação Pública

20. DIRETRIZES BÁSICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

20.1. GERAL

20.1.1. Estas Diretrizes Básicas destinam-se a instruir a Empresa CONTRATADA para prestação de serviços objeto do presente Termo de Referência, em aspectos relacionados a procedimentos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

20.1.2. A CONTRATADA deve obedecer, na execução dos contratos às determinações da Lei 6.514, de 22/12/77, Capítulo V, Título 2, regulamentada pela Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho.

20.1.3. Deverá a CONTRATADA adotar as medidas necessárias destinadas a minimizar as probabilidades de ocorrerem acidentes envolvendo pessoas, propriedade ou bens, da CONTRATADA, do Município ou de terceiros.

20.1.4. Deverá a CONTRATADA dispor de Certificados de cursos NR-10 e NR- 35 para seus eletricistas, auxiliares e todos os funcionários envolvidos diretamente com os serviços descritos neste Termo de Referência;

20.1.5. Estas Diretrizes Básicas fazem parte integrante do CONTRATO.

20.2. PROGRAMA E FISCALIZAÇÃO

20.2.1. O programa de Segurança do Trabalho da CONTRATADA poderá ser solicitado, analisado e ser objeto de recomendação de aperfeiçoamento pela FISCALIZAÇÃO.

20.2.2. As recomendações da FISCALIZAÇÃO serão comunicadas pelo Município devendo ser prontamente acatadas e implementadas sob inteira responsabilidade e bônus da CONTRATADA.

20.2.3. No caso das recomendações decorrentes da FISCALIZAÇÃO não serem acatadas pela CONTRATADA e as irregularidades apontadas não serem sanadas nos prazos concedidos, os trabalhos poderão ser suspensos pelo Município, não eximido a CONTRATADA das obrigações e penalidades constantes das cláusulas contratuais referentes aos prazos e multas.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 199
Rubrica:

20.3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

20.3.1. Serão registrados no Cadastro de Fornecedores do Município os acidentes que ocorrerem com funcionários da CONTRATADA, nos casos em que a avaliação global do ocorrido, efetuada em conjunto pela Prefeitura e pela própria CONTRATADA, venha a comprovar culpa ou negligência por parte da mesma.

20.3.2. Na avaliação global do ocorrido serão consideradas as ações de prevenção de acidentes que a CONTRATADA tenha efetiva condição de tomar.

20.3.3. Quando cabível, a CONTRATADA deverá atender ao disposto nas Normas Regulamentadoras nº 4 e 5 da Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho, mantendo um serviço especializado em Engenharia de Segurança, assim como uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA.

20.3.4. A CONTRATADA deverá enviar, sempre que for convocada, um representante às reuniões específicas com a Prefeitura, a fim de esclarecer e detalhar quais as medidas de Engenharia de Segurança do Trabalho aplicáveis aos serviços deste Edital.

20.3.5. Antes do início da execução do CONTRATO, a CONTRATADA apresentará, por escrito, ao município os dados do profissional responsável pelos Trabalhos e que será credenciado para entendimento com a mesma.

20.3.6. Os funcionários da CONTRATADA que executarem os trabalhos inerentes ao serviço devem:

20.3.6.1. Estar aptos e preparados a desenvolver as tarefas afetas à função delegada;

20.3.6.2. Possuir treinamento prático para a prestação de primeiros socorros;

20.3.6.3. Possuir treinamento prático relativo ao uso correto dos agentes extintores de incêndio;

20.3.6.4. Estar aptos a utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;

20.3.6.5. Ter sido submetidos a exame periódicos de saúde, de acordo com a legislação vigente.

20.4. TRANSPORTES

20.4.1. Durante os trabalhos deverá haver um rigoroso controle sobre as operações de carga e transporte de qualquer natureza, para evitar acidentes.

20.4.2. Somente será permitido o transporte de pessoal através de veículos próprios para esse fim que não ofereçam possibilidade de queda ou outros riscos ao pessoal transportado.

20.5. HIGIENE DO TRABALHO

20.5.1. Quando cabível, os canteiros de serviços deverão dispor de instalações sanitárias, água potável e condições de conforto para os empregados observando-se a legislação vigente.

20.5.2. Especial atenção deve ser dada pela CONTRATADA à higiene dos alojamentos, vestiários, refeitórios e aos aspectos de Engenharia Sanitária, no desempenho de suas atividades.

20.6. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE

20.6.1. Em caso de acidentes, o Município, deverá ser imediatamente avisado. O fornecimento de informações sobre os acidentes aos órgãos de divulgação em massa é privativo do Município.

21. FISCALIZAÇÃO

21.1. Todos os serviços executados no Sistema de Iluminação Pública serão fiscalizados por parte da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, representada por seu Fiscal de Contrato.

21.2. O Município manterá na FISCALIZAÇÃO dos serviços por meio de funcionários ou representantes por ele designado, credenciado junto a CONTRATADA, com autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

21.3. Somente a Secretaria Municipal de Obras ou o Fiscal de Contrato, responsável pelas medições, serão

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 190
Rubrica:

responsáveis pela autorização das execuções das Ordens de Serviço, sejam elas identificadas por reclamantes ou por rondas realizadas por funcionários da CONTRATADA.

21.4. Após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo a FISCALIZAÇÃO rejeitá-los, no todo ou em parte, em função das inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o Município.

21.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, bem como a apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao contrato, junto com a primeira medição dos serviços.

21.6. Será permitido, a qualquer horário, mediante prévio aviso, o acesso da FISCALIZAÇÃO às dependências da CONTRATADA.

21.7. A FISCALIZAÇÃO pelo Município não exime a CONTRATADA, na forma da lei, da fiel execução dos serviços contratados, ficando sob a sua responsabilidade todas as despesas diretas e indiretas cabíveis.

21.8. A definição dos critérios técnicos de acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, de modo a permitir ao município verificar a qualidade do serviço e do gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública terão definições definidas nos itens a seguir:

21.8.1. Critério da Qualidade do Serviço: Esse critério comporta três aspectos principais, destacados adiante:

21.8.1.1. Qualidade da Manutenção:

21.8.1.1.1. A avaliação da Qualidade da Manutenção tem como objetivo verificar se a limpeza e o atendimento aos pontos de iluminação estão sendo efetuados em concordância com o Contrato. Os pontos de controle serão relativos à limpeza do refletor ou da luminária, estado das luminárias em operação e o estado em que se encontra a lâmpada: acesa ou apagada.

21.8.1.1.2. A avaliação da Qualidade da Manutenção será realizada durante o dia, pela FISCALIZAÇÃO do Município, em grupo(s) de pontos luminosos dispostos em sequência contínua dos pontos localizado(s) em bairros ou áreas definidas pelo Município;

21.8.1.2. Qualidade da Continuidade da Iluminação:

21.8.1.2.1. A avaliação da Qualidade da Continuidade da Iluminação tem como objetivo verificar se a substituição preventiva das lâmpadas está sendo efetuada conforme o previsto no Contrato;

21.8.1.2.2. A avaliação da Qualidade da Continuidade da Iluminação será realizada durante a noite, pela Fiscalização do município em conjunto(s) de pontos luminosos dispostos em sequência contínua, localizado(s) em bairros ou áreas definidas pelo MUNICÍPIO.

21.8.1.3. Qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação:

21.9. Em quaisquer dos casos estabelecidos no item 20 e seus subitens, se o conserto necessitar de uma intervenção de manutenção pesada, a CONTRATADA deverá informar, no final dos prazos para conserto naqueles subitens, à FISCALIZAÇÃO do Município e apresentar-lhe a programação da correspondente correção.

21.10. Nas avaliações alusivas ao item 20 e seus subitens, serão excluídas, para efeito dos itens de controle, as constatações de problemas causados por abalroamento de postes, situações decorrentes de serviços em curso, que estejam sendo executados pela CONTRATADA, além dos decorrentes dos motivos de Força Maior.

22. NORMAS TÉCNICAS:

22.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, EQUATORIAL (Companhia Energética do Maranhão) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, do Ministério do Trabalho e Emprego, estarem certificados de acordo com os regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia INMETRO e, em conformidade com as normas e procedimentos e o Termo de Transferência e Acordo Operativo do Sistema de Iluminação Pública da Concessionária Local, e na falta destas, a norma internacional IEC, bem como as relativas à Segurança e Medicina

do Trabalho, e ao Trânsito, e em especial a NR- 10 e NR-35.

22.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária a empresa CONTRATADA deverá observar os procedimentos de rede da concessionária LOCAL.

22.3. Os passeios ou logradouros públicos que forem danificados durante as execuções dos serviços deverão ser recuperados pela CONTRATADA, em estrita obediência ao código de posturas do Município.

22.4. Se houver o descumprimento deste item de forma parcial ou total ficará a contratada sujeita às penalidades cabíveis tanto pelas cláusulas contratuais quanto pela Concessionária Local, bem como pelo Município, se assim couber.

23. SUB-CONTRATAÇÃO:

23.1. Somente serão aceitas subcontratações mediante solicitação formal a esta administração, para análise jurídica.

23.2. A devida subcontratação se limitará, desde que autorizada conforme item acima no importe de até 30% do valor global registrado na Ata.

24. GARANTIAS

24.1. Executado o objeto do contrato, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços durante os prazos contidos tabela abaixo:

Item	Descrição	Garantia
Manutenção	Todos os Serviços de Manutenção executados pela Contratada, no sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos a contar da data de conclusão.	**3 meses**

25. SANSÕES:

25.1. A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30,00% (trinta por cento) valor do Contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

25.1.1. cometer fraude fiscal;
25.1.2. apresentar documento falso;
25.1.3. fazer declaração falsa;
25.1.4. comporta-se de modo inidôneo;
25.1.5. não assinar a Ata da Licitação no prazo estabelecido;
25.1.6. não assinar o Contrato no prazo estabelecido;
25.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
25.1.8. não mantiver a proposta;
25.1.9. não executar total ou parcialmente o Objeto do Contrato.

25.2. Para os fins do subitem 25.1.4., reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Artigos 90, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

25.3. Quando se tratar de atraso na execução do Contrato e para os prazos citados no item 7, do presente termo, aplicar-se-á multa de 0,002% (zero vírgula zero, zero dois por cento) ao dia sobre o valor total do Contrato, até a efetiva entrega do bem e/ou a execução do serviço contratado, respeitando o limite de 1,00% (um por cento) desse valor e aplicando-se também a multa prevista no subitem 25.1 deste instrumento, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.

25.4. A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 193
Rubrica:

25.5. Estima-se para efeito de aplicação de multas, o valor total do Contrato, à época da infração cometida.
25.6. O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e apresentado o comprovante à Secretaria de Fazenda do CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fazer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do § 1º, do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

26. DOS RELATÓRIOS:
26.1. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, ou quando solicitada, ao Município os relatórios contendo:
26.1.1. Quantidade de Pontos de Iluminação Pública (IP) manutenidos com identificação dos locais durante o mês;
26.1.2. Quantidade de atendimentos para manutenção de Pontos de IP lançados no sistema através de reclamações recebidas durante o mês;
26.1.3. Quantidade de Pontos de IP manutenidos identificados por ronda da própria CONTRATADA durante o mês;
26.1.4. Quantidade de Pontos de IP manutenidos identificados pela própria Fiscalização e por esta solicitados durante o mês;
26.1.5. Quantidade de material Classe I nocivo ao meio ambiente que foi retirado para acondicionamento e destinação final na data de emissão do relatório;
26.1.6. Quantidade de pontos recuperados de IP através de limpeza e manutenção corretiva em luminárias durante o mês;
26.1.7. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da FISCALIZAÇÃO, para conferência in loco.
26.1.8. Demais dados a serem solicitados a critério da FISCALIZAÇÃO.

27. GESTAO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
27.1. Observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, a gestão do contrato será realizada pelo **Secretário Municipal de Obras**, e atuará como Fiscal do Contrato, zelando pela fiel execução do mesmo em consonância com as especificações deste Termo de Referência, tomando as providências cabíveis no caso de descumprimento, parcial e/ou total das condições previamente pactuadas.
27.2. Fica conferida à Secretaria Municipal de Obras designar, em caso de necessidade, um substituto para atuar como Fiscal de Contrato.

28. DA VISITA TÉCNICA:
28.1. Fica conferida, aos interessados no certame, a **POSSIBILIDADE** de realização da visita técnica para aferição da proposta comercial.
28.2. A referida visita técnica poderá ser agendada pela Licitante interessada junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, através da **Secretaria Municipal de Obras**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
28.3. Caso seja realizada a vistoria, será gerado o Atestado de Vistoria Técnica que será devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Técnico da empresa que efetuou a vistoria e pelo responsável da Prefeitura, não podendo a empresa licitante declarar posteriormente desconhecimento de todo escopo licitado.
28.4. Fica conferida à Secretaria Municipal de Obras designar, em caso de necessidade, um substituto para atuar responsável técnico pelo objeto deste termo.

29. VIGÊNCIA CONTRATUAL

29.1. O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, com a possibilidade de prorrogação por período igual a sua vigência, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto não seja executado integralmente, mediante atestação do gestor e do fiscal do contrato.

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 195
Rubrica:

ANEXO II – CARTA PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/202X-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/202X

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), (n.º do CNPJ), (inscrição estadual), sediada _(endereço completo), __(CEP)_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _, _(cargo)_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º ____, __(e-mail)__, residente e domiciliado no _(endereço completo), firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir os serviços previstos no mencionado edital, pelo preço global de R$ ___ (__)

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/202X-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/202X

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/202X, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
   ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
   ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
   ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
   ( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
   a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 196
Rubrica:

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/202_.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.: ( )

Item	Descrição	Valor Global Registrado
1		R$

2.2. Os valores registrados estão estritamente vinculados às planilhas orçamentárias apresentadas na proposta da contratante, sendo esta, automaticamente vinculada à esta Ata de Registro de Preços - ARP.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 199
Rubrica:

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 202X.

Representante legal do órgão gerenciador
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, SN - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Projeto de Engenharia, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.: ( )

Item	Descrição	Valor Global Contratado
1		R$

1.4. Os valores contratados estão estritamente vinculados às planilhas orçamentárias apresentadas na proposta da contratante, sendo esta, automaticamente vinculada à este Termo Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 203
Rubrica:

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 204
Rubrica:

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/202X, visitou o local onde serão executados os serviços a serem contratados, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Santa Luzia (MA),____de_____de 202X.

(assinatura do engenheiro do Município de Santa Luzia

(nome por extenso)

(nº do CREA)

(assinatura do licitante)

(nome por extenso)

(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 305
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 10 de agosto de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL**.

Thiago Silva de Assuncão
Presidente da CPL/Pregoeiro
Santa Luzia/MA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 200
Rubrica:

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 09 de agosto de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 09 de agosto de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e lubrificantes para os veículos e máquinas pesadas da frota do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 10 de agosto de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 10 de agosto de 2022, por meio eletrônico, através do site

Carimbo de Tempo : 26/07/2022 15:34:41 Página 1 de 3

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 207
Rubrica:

147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 09 de Agosto de 2022, às 16:00 (dezesseis) horas, horário de Brasília, no site: http://www.licitamataroma.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual e futura contratação de empresa para execução de pequenos serviços (roço lateral, capina e poda de árvores) para a Prefeitura Municipal de Mata Roma e suas Secretarias, de acordo com o Edital e Anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Praça José Sarney, S/N, Centro, Mata Roma - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 horas (oito) às 12:00 horas (doze), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.portal.mataroma.ma.gov.br), e no site www.licitamataroma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos endereços acima citado. Mata Roma – MA, 25 de Julho de 2022. Fernanda Garreto dos Santos, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP **Nº 21/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: 15/08/2022. HORÁRIO: 15:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min as 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 11 de Julho de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP **Nº 22/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa para Aquisição de aparelhos para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo no Município de Matões-MA. DATA DE ABERTURA: 16/08/2022. HORÁRIO: 15h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. as 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões-MA, 11 de Julho de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Extrato de Resultado dos Julgamentos de Recursos – Tomada de Preços 005/2022 PMPN-MA. **Procedimento Administrativo** nº 051.05/2022.01. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção do mercado do pequeno produtor rural de Paulino Neves-MA, conforme especificações constantes no projeto básico. A Comissão de Licitação informa acerca do recurso administrativo impetrado pela empresa **Líder Engenharia, Multi Serviços e Construções LTDA, S R B DE PAULA EIRELLI e Raimundo Costa Filho - ME** julgadas inabilitadas na tomada de preços já citada. Contamos nesta fase com a participação efetiva do setor de engenharia e contabilidade. Desta forma, entendemos pela permanência da **inabilitação** das empresas **Mult Serviços e Construções LTDA, S R B de Paula e Raimundo Costa Filho-ME** e com a eminente reforma da decisão ora protelada com a **habilitação da empresa Líder engenharia LTDA**. Os interessados querendo, terão vista aos autos, para demais questionamentos, dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: licitacaocplpn@hotmail.com. O resultado do julgamento de recursos será afixado e publicados na integra conforme indicado no edital. Paulino Neves (MA), 25 de julho de 2022. *Myrlla Cunha Gomes*, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 09 de agosto de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 09 de agosto de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br,** licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e lubrificantes para os veículos e máquinas pesadas da frota do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 10 de agosto de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br,** licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 208
Rubrica:

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 10 de agosto de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA,** na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **17 de Agosto de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Herculano Parga, n.120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a Reforma da praça do Pedro Carvalho situada no Bairro Mendes Junior na sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com e portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Julho de 2022. Rafael Luís Morais Araújo - Presidente da CPL.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO 006/2022 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reformas e ampliação de trechos de pontes no município de São Pedro da Água Branca. **ABERTURA**: 12 de agosto de 2022 às 14:00 horas. **ENDEREÇO**: Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca /MA. CEP: 65.920-000 **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Onde poderá ser obtido ou consultado nos horários, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/. Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **10 de agosto de 2022 às 14h00min (Catorze horas)** – horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SINC - Sistema de Informações para controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com. Viana/ MA, 25 de julho de 2022. KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO Pregoeira Oficial Portaria Nº205/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 PROCESSO ADM. Nº 010615/2022. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00 (nove horas), Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico, laboratório e de medicamentos psicotrópicos, de interesse da secretaria municipal de saúde de vitória do Mearim - MA.** Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (http:// www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Vitória do Mearim - MA, 20 de julho de 2022. TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL; Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022; PROCESSO ADM. Nº 130602/2022. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de agosto de 2022, às 14:00 (quatorze horas), Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA.** Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive),

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 209

Carlos Brandão e Flávio Dino participam da Convenção Nacional do PSB; evento chancelou a chapa Lula/Alckmin

Nesta sexta-feira (29), em Brasília, o governador Carlos Brandão participou, juntamente com o ex-governador Flávio Dino, da Convenção Nacional do PSB que oficializou a candidatura do ex-governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, como vice na chapa encabeçada pelo ex-presidente Lula, à presidência da República.

O evento, que contou com a presença de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), foi um grande ato com os principais nomes do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e integrantes da campanha lulista.

"Nós estamos fazendo a maior aliança já feita entre todos os partidos de esquerda e democráticos deste país. Hoje, temos o companheiro Alckmin filiado ao PSB e pré-candidato a vice-presidente da República. O povo brasileiro está saturado, está enojado e cansado de tanta mentira, fake news e tanta destruição deste país. O Alckmin e eu temos uma tarefa, eu tenho certeza que é possível consertar este país", garantiu o pré-candidato a presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva.

Para o pré-candidato a vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, o encontro suprapartidário promovido pelo PSB resulta da determinação de livrar o Brasil da desastrosa política do atual Governo Federal que submergiu o país em situação de fome, pobreza e ameaça à democracia.

"A esperança tem nome e ela se chama Lula. E o futuro do Brasil é a realização dessa esperança que, se Deus quiser, com o apoio e a força de todos nós, haverá de se realizar já no dia 2 de outubro. Hoje é dia de o PSB abrir as portas e promover este grande encontro suprapartidário. Estamos firmes e determinados a livrar o Brasil do fanatismo político, das ameaças do Bolsonarismo ao Estado Democrático de Direito, da ruinosa política econômica que pôs o Brasil de volta ao mapa da fome, que trouxe, de novo, a inflação e que empobreceu", disse Alckmin.

Acompanhado de sua comitiva maranhense, o atual governador do Maranhão e pré-candidato à reeleição, Carlos Brandão, enfatiza que a solenidade reúne os que acreditam em um Estado e país melhores.

"Estamos aqui, em comitiva, oficializando a pré-candidatura do Geraldo Alckmin como vice-presidente e Lula como presidente da República. Somos aqui, portanto, uma comitiva de todos que acreditam em um Maranhão e em um Brasil melhor", afirmou o governador.

Para o ex-governador do Maranhão, Flávio Dino, a chancela da chapa Lula/Alckmin é o que direciona o Brasil no caminho do progresso e nas lutas por dignidade e justiça social. Dino reafirma, ainda, o apoio à chapa Brandão/Camarão ao Governo Maranhense, e o seu compromisso com o Estado, no qual tentará dar continuidade como senador.

"A chapa Lula/Alckmin sendo confirmada oficialmente e reafirmando essa visão de que é preciso virar a página de trevas que o Brasil atravessa atualmente, e colocar o no lugar a esperança, o caminho de luta pela dignidade, pela justiça social, de progresso para o Brasil. Estamos levando essa luta também para o Maranhão, com a chapa Brandão/Camarão para o Governo do Estado e Flávio Dino senador", afirmou o pré-candidato ao Senado.

O presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro, Carlos Siqueira, considera esta a convenção de maior importância desde a reconstrução do partido e ressalta que a luta pela plenitude democrática no Brasil é o que fortifica um apoio incondicional dos partidos a Lula e Alckmin.

"Aqui está uma coligação histórica que vai dar uma virada de página na história do nosso país. Ao meu ver, essa convenção é a mais importante que o Partido Socialista Brasileiro realiza desde a sua reconstrução. O Brasil se aproxima da realização do pleito eleitoral de 2022, a disputa se afigura, essencialmente, entre democracia e autoritarismo, entre civilização e barbárie, neste contexto em que pesa a luta pela plenitude democrática, unindo de forma sólida o campo progressista no apoio incondicional a Lula e Alckmin", pontuou o presidente do partido.

Na avaliação do líder do PSB na Câmara, deputado federal Bira do Pindaré, a coalizão junto ao Partido dos Trabalhadores foi a decisão mais acertada que o seu partido tomou no combate ao fascismo e à violação de direitos fundamentais da população brasileira.

"A bancada aguerrida do PSB na Câmara Federal esteve combatendo com muita qualidade e firmeza o facismo que está instalado neste país. Combatemos todos aqueles que atacam e violam os direitos fundamentais da população brasileira, como aconteceu na pandemia. Nós vamos vencer esta eleição com Lula presidente e com Alckmin vice, esse é o caminho correto. Nunca o PSB tinha tomado uma decisão tão acertada como essa", frisou o deputado maranhense.

ELEIÇÕES 2022

Simplício divulga gastos realizados na convenção estadual do Solidariedade

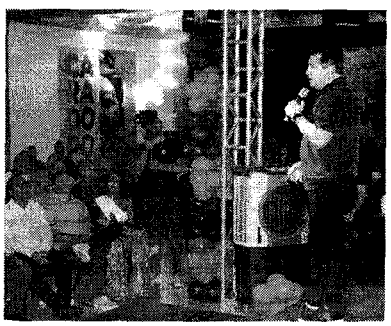

Num vídeo em suas redes sociais (@simplicioaraujo) o candidato a governador homologado em convenção, Simplício Araújo, detalhou os gastos realizados prestando contas com a sociedade.

Simplício também disse que, mesmo sem ter sido solicitado, está enviando a relação de doadores e de gastos realizados para o Ministério Público e para qualquer cidadão que queira ter acesso aos mesmos.

"Acredito que a transparência é importante, na pré campanha e na campanha, quem quer gerir recursos públicos, precisa fornecer acesso ao povo do Maranhão, que é o verdadeiro dono destes recursos", disse o candidato a governador do partido Solidariedade.

Os gastos na convenção de Simplício Araújo totalizaram R$ 21.815,00 (vinte e um mil, oitocentos e quinze reais) e, segundo o partido Solidariedade foram despesas com Locação de espaço do Fornecedor Hotel Rio Poty no Valor de R$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais), Locação de som, palco, iluminação, estruturas, decoração e diversos do Fornecedor Marka No Valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), Material Gráfico do Fornecedor Gráfica Lider no Valor de R$ 3.315,00(três mil, trezentos e quinze reais) Salgados e bebidas do Fornecedor Cantinho dos Salgados no Valor de R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

Esperamos que todos sigam o exemplo, pois se trata de uma louvável iniciativa, jamais um pré candidato no Maranhão fez isso.

CAGED

Maranhão fecha junho com 6.626 empregos formais

O ESTADO ACUMULA SALDO DE 20.895 POSTOS DE TRABALHO NO PRIMEIRO SEMESTRE, SENDO A SEGUNDA MAIOR ALTA DO NORDESTE

O Maranhão fechou o último mês de junho com 6.626 empregos formais criados, alcançando o sexto resultado positivo consecutivo no ano, conforme balanço do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

A pesquisa aponta ainda que o estado teve a segunda maior variação positiva do Nordeste, chegando a 1,23%. Todos os grupamentos de atividade econômica, também segundo o levantamento, apresentaram resultado positivo em junho, com destaque para os serviços (+2.708 vagas) e construção (+1.502).

O setor da agropecuária, por exemplo, teve mais 1.314 novas vagas, seguido pelo comércio com 791 e a indústria com 311, totalizando, assim, 6.626 admissões líquidas em junho de 2022.

O estado acumula saldo de 20.895 postos de trabalho no primeiro semestre, sendo a segunda maior alta proporcional da região Nordeste (3,98%).

A secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, Lília Raquel Souza, falou sobre os resultados alcançados. "Esse resultado se deve ao compromisso do Governo do Estado do Maranhão em fazer novos investimentos, sobretudo, na área da infraestrutura. Prova disto, foi o aumento na criação de postos de trabalho no setor da construção civil", pontuou a secretária.

Pandemia

A Secretaria do Trabalho e da Economia Solidária (Setres) criou, como forma de amenizar o impacto do período de pandemia na economia das famílias maranhenses, importantes programas sociais que geram oportunidade de emprego e renda para a juventude maranhense, a exemplo do Programa Trabalho Jovem.

"Foram mais de 1500 jovens inseridos no mercado de trabalho com carteira assinada durante os anos de 2021/2022. Esse programa foi criado durante o período crítico de pandemia para além de colocar jovens no mercado de trabalho, evitar o fechamento de centenas de empresas", contou Lília Raquel.

Outra importante iniciativa que garantiu os bons números, foi a Setres, por meio das agências do Sistema Nacional de Emprego (SINE), manter forte relação com as empresas, atuando na captação de novas vagas de trabalho e, também, na execução de cursos de capacitação e qualificação profissional.

"Nosso objetivo é proporcionar aos trabalhadores cadastrados no SINE e àqueles que buscam capacitação profissional, acesso a uma oportunidade de trabalho. Esse tem sido o compromisso do Governo do Maranhão, investir e continuar avançando na geração de trabalho para todos os cidadãos do nosso Estado", concluiu a secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-07
Av. Negib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 10 de agosto de 2022, por meio eletrônico, através do site www.comprasnobrasil.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente custenteável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo poliuretano urbano e pavonado**, de forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (99) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

Oi S.A., em Recuperação Judicial, autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM na região I do PGO, informa os novos valores máximos do preço de serviço Oi Leitura Empresarial para pessoas não residentes, incluindo impostos e contribuições sociais nos estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe. A vigência dos novos valores será a partir de 01 de setembro de 2022.

Estado	Oi Leitura Empresarial	Estado	Oi Leitura Empresarial
AL	R$ 66,63	PA	R$ 66,63
AM	R$ 66,63	PB	R$ 66,63
AP	R$ 66,63	PE	R$ 66,63
BA	R$ 66,63	PI	R$ 66,63
CE	R$ 66,63	RJ	R$ 66,63
ES	R$ 66,63	RN	R$ 66,63
MA	R$ 66,63	RR	R$ 66,63
MG	R$ 66,63	SE	R$ 66,63

Observações:
1) Valores em reais, com tributos incluídos;
2) Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada;
3) Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 016/2022 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA, CNPJ: 06.014.015/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de Automação de Processos Administrativos e Judiciais para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Agua das Cunhas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 12/08/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço, www.comprasnobr.com.br - Prefeitura de Olho d'Agua das Cunhas -MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: splaub@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 27 de julho de 2022 **EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-07
Av. Negib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 04 de agosto de 2022, por meio eletrônico, através de seu www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e lubrificantes para os veículos e máquinas pesadas da frota do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98)98595-4913 Santa Luzia/MA, 25 de julho de 2022 **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

Proc. N°:
Folha N°:
Rubrica:

Presidente da Comissão do PCCR do Magistério.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022.
O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 029/2022 anteriormente marcado para o dia 09 de agosto de 2022 às 09h:00m (nove horas), a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Fica desde já a nova data marcada para o dia 11 de agosto de 2022 às 09h:00m (nove horas). Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem administrativas. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 01 de agosto de 2022. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 030/2022 anteriormente marcado para o dia 09 de agosto de 2022 às 14h:00m (quatorze horas), a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Fica desde já a nova data marcada para o dia 11 de agosto de 2022 às 14h:00m (quatorze horas). Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem administrativas. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 01 de agosto de 2022. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 031/2022 anteriormente marcado para o dia 10 de agosto de 2022 às 09h:00m (nove horas), a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Fica desde já a nova data marcada para o dia 12 de agosto de 2022 às 09h:00m (nove horas). Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem administrativas. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 01 de agosto de 2022. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 210
Rubrica:

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 032/2022 anteriormente marcado para o dia 10 de agosto de 2022 às 14h:00m (quatorze horas), a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Fica desde já a nova data marcada para o dia 12 de agosto de 2022 às 14h:00m (quatorze horas). Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem administrativas. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 01 de agosto de 2022. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 021/2022/CELICC/PMSJR, Processo Adm. nº 597/2022-SEMUS e Ata de Registro de Preços nº 076/2022/CELICC/PMSJR com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José de Ribamar/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: LABORATÓRIO RAIO X MOVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.306.644/0001-66. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Registro de Preços para futura e eventual contratação para contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia digital bilateral a serem realizados em unidade móvel, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Ribamar/MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). VALOR GLOBAL DA ADESÃO R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Destarte,

Carimbo de Tempo : 01/08/2022 15:05:57 Página 2 de 4

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 011
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, a prorrogação de prazo do **Pregão Eletrônico nº 031/2022** anteriormente marcado para o **dia 10 de agosto de 2022 às 09h:00m (nove horas)**, a ser realizado por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, Fica desde já a nova data marcada para o **dia 12 de agosto de 2022 às 09h:00m (nove horas)**. Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem administrativas. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

Santa Luzia/MA, 01 de agosto de 2022.

Thiago S. de Assunção

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
Pregoeiro da CPL/PMSL.

COMISSÃO PERMANETNE LICITAÇÃO FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 215
Rubrica:

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 031/2022

Real Energy Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 41.116.138/0001-38 - Endereço: Av. Beira Canal - CEP: 53.320-085 - UF: PE - Município: Olinda - Telefone: (81) 3244-1004

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO E POVOADOS, CONFORME QUANTIDADES E DESTINAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO.	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 4.796.000,00	4.796.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.796.000,00

Valor Total: R$ 4.796.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/08/2022 às 11:31:16.
Código verificador: 340CB8

Endereço Sede: Rua Beira Canal, 49 Bultrins, Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705 CNPJ: 41.116.138/0001-38
licitacao@realenergy.com.br

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 213
Rubrica:

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

REF: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº031/2022**
PROCESSO N° 093/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta revisada, para execução dos serviços da licitação em referência, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, no valor total de R$ 4.795.999,92 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.)**, discriminado na Planilha de Preços e suas composições, elaborada de acordo com o modelo de planilha fornecido no Edital supramencionado.

O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de entrega da proposta.

Esta empresa **DECLARA** que sua tributação é **ONERADA**.

Esta empresa **DECLARA** de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos.

Esta empresa **DECLARA** que manterá permanentemente, no local dos serviços, representante credenciado para atuar em seu nome e representá-lo junto à contratante, e aos demais órgãos fiscalizadores, com autoridade para resolver problemas relacionados com sua execução.

Esta empresa **DECLARA** que possui pleno conhecimento de todas as informações contidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa **DECLARA** que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

O responsável pela assinatura do contrato será o senhor **BRENDON DE MOURA COELHO, representante legal**, portador do CPF: **104.214.104-50**, RG **8899145 SDS/PE**, residente na Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt, nº 149, EDF J305, Várzea, Recife/PE, CEP 50740-180.

DADOS DA PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL: REAL ENERGY LTDA.		
CNPJ: 41.116.138/0001-38		
ENDEREÇO: AV. BEIRA CANAL, 49, BULTRINS - OLINDA - PE		
E-MAIL PARA CONTATO: licitacao@realenergy.com.br		
BANCO PARA DEPÓSITO: BANCO SANTANDER (033)	**AGÊNCIA:** 4159	**CONTA CORRENTE:** 130002287
REGIME TRIBUTÁRIO: **( ) LUCRO REAL** **(x) LUCRO PRESUMIDO** **( ) SIMPLES NACIONAL**		
SE OPTANTE DO SIMPLES, INFORMAR (LC 123/2006):	**ANEXO:**	**FAIXA:**

Olinda, 23 DE AGOSTO de 2022.

Brendon de Moura Coelho
Representante Legal
CPF: 104.214.104-50
Real Energy LTDA

Alberto Carneiro Correia Reis Filho
Eng. Eletricista
RNP CREA 1603926920

Endereço Sede: Rua Beira Canal, 49 Bultrins, Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
licitacao@realenergy.com.br

REAL ENERGY

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 14
Rubrica:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD TOTAL	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	Unid	R$ 405,65	1200	R$ 486.780,00
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 292,71	1200	R$ 351.252,00
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 290,44	1200	R$ 348.528,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 46,19	7200	R$ 332.568,00
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 221,70	1200	R$ 266.040,00
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	Unid	R$ 79,04	2400	R$ 189.696,00
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	R$ 85,89	4224	R$ 362.799,36
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	Unid	R$ 22,36	4800	R$ 107.328,00
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 88,78	1200	R$ 106.536,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	R$ 90,00	1440	R$ 129.600,00
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 48,53	2400	R$ 116.472,00
12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 104,79	960	R$ 100.598,40
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 99,95	960	R$ 95.952,00
14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 928,70	72	R$ 66.866,40
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 33,27	1920	R$ 63.878,40
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E	Unid	R$ 50,61	1200	R$ 60.732,00
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 107,30	720	R$ 77.256,00
18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 32,48	1920	R$ 62.361,60
19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 31,69	1920	R$ 60.844,80
20	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 31,83	1920	R$ 61.113,60

Brendon de Moura Coelho
Representante Legal
CPF: 104.214.304-50
Real Energy LTDA

Alberto [illegible]
Resp. Técnico
Eng. Eletricista
RNP CREA [illegible]

Endereço Sede: Rua Beira Canal, 49 Bultrins, Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
licitacao@realenergy.com.br

Proc. N°: 0931
Folha N°: 215
Rubrica:

REAL ENERGY

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 107,30	720	R$ 77.256,00
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W	Unid	R$ 45,92	960	R$ 44.083,20
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 4.542,04	12	R$ 54.504,48
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid	R$ 1.423,80	24	R$ 34.171,20
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 1.421,47	48	R$ 68.230,56
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 107,29	480	R$ 51.499,20
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E	Unid	R$ 40,90	1200	R$ 49.080,00
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid	R$ 730,34	72	R$ 52.584,48
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50	CHP	R$ 68,50	720	R$ 49.320,00
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 37,77	1200	R$ 45.324,00

Brendon de Moura Coelho
Representante Legal
CPF: 104.214.304-50
Real Energy LTDA

Alberto [illegible]
Eng. Eletricista
RNP CREA [illegible]

Endereço Sede: Rua Beira Canal, 49 Bultrins, Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
licitacao@realenergy.com.br

REAL ENERGY

Proc. Nº: 2093/22
Folha Nº: 216
Rubrica:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 108,05	480	R$ 51.864,00
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 71,89	480	R$ 34.507,20
33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 627,61	72	R$ 45.187,92
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 672,24	72	R$ 48.401,28
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 240,67	240	R$ 57.760,80
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 537,18	72	R$ 38.676,96
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO -	Unid	R$ 43,88	720	R$ 31.593,60
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 2.241,68	12	R$ 26.900,16
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO	Unid	R$ 105,53	240	R$ 25.327,20
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 542,50	48	R$ 26.040,00
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 204,82	96	R$ 19.662,72
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	R$ 34,48	480	R$ 16.550,40
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 271,57	120	R$ 32.588,40
44	73851/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 47,71	360	R$ 17.175,60

Brendon de Moura Coelho
Representante Legal
CPF: 104.214.304-50
Real Energy LTDA

Alberto Lacerda Cardoso Rego Filho
Eng. Eletricista
RNP CREA 1903938636

Endereço Sede: Rua Beira Canal, 49 Bultrins, Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
licitacao@realenergy.com.br

Proc. Nº: 093122 E
Folha Nº: 217
Rubrica:

REAL ENERGY

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 38,19	480	R$ 18.331,20
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E	Unid	R$ 37,56	480	R$ 18.028,80
47	CABO EM ALUMINIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 36,45	480	R$ 17.496,00
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid	R$ 30,52	480	R$ 14.649,60
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 212,36	96	R$ 20.386,56
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 33,75	480	R$ 16.200,00
51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 203,22	96	R$ 19.509,12
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 78,60	240	R$ 18.864,00
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 79,10	192	R$ 15.187,20
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 166,95	120	R$ 20.034,00
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 38,25	240	R$ 9.180,00
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 126,58	120	R$ 15.189,60
57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid	R$ 42,02	240	R$ 10.084,80
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 105,67	120	R$ 12.680,40
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 33,34	240	R$ 8.001,60
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 30,91	240	R$ 7.418,40

Brendon de Moura Coelho
Representante Legal
CPF: 104.214.104-50
Real Energy LTDA

Albano [illegible]
Eng. Eletricista
RNP CREA 1903928539

Endereço Sede: Rua Beira Canal, 49 Bultrins, Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
licitacao@realenergy.com.br

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 218
Rubrica:

REAL ENERGY

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 58,24	120	R$ 6.988,80
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 49,17	120	R$ 5.900,40
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	R$ 64,95	120	R$ 7.794,00
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 43,30	120	R$ 5.196,00
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 38,62	120	R$ 4.634,40
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 35,63	120	R$ 4.275,60
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 34,31	120	R$ 4.117,20
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E	M	R$ 36,06	120	R$ 4.327,20
69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E	M	R$ 37,08	120	R$ 4.449,60

Brendon de Moura Coelho
Representante Legal
CPF: 104.214.104-50
Real Energy LTDA

Alberto Lacerda Pinto de Rego Filho
Eng. Eletricista
RNP CREA 1903926826

Endereço Sede: Rua Beira Canal, 49 Bultrins, Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
licitacao@realenergy.com.br

Proc. N°: 093122 E
Folha N°: 219
Rubrica:

REAL ENERGY

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE	M	R$ 31,41	120	R$ 3.769,20
71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	Unid	R$ 62,48	72	R$ 4.498,56
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	R$ 30,57	120	R$ 3.668,40
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 29,20	120	R$ 3.504,00
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	Unid	R$ 53,54	72	R$ 3.854,88
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	Unid	R$ 42,81	72	R$ 3.082,32
76	MOBILIZAÇÃO	Unid	R$ 1.024,70	12	R$ 12.296,40
77	DESMOBILIZAÇÃO	Unid	R$ 1.024,70	12	R$ 12.296,40
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1	Unid	R$ 37,95	72	R$ 2.732,40
79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	Unid	R$ 32,84	72	R$ 2.364,48
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm	Unid	R$ 31,49	72	R$ 2.267,28
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E	Unid	R$ 31,25	72	R$ 2.250,00
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W -	Unid	R$ 59,60	72	R$ 4.291,20
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 5,90	120	R$ 708,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 4.795.999,92**

Brendon de Moura Coelho
Representante Legal
CPF: 104.214.104-50
Real Energy LTDA

Alberto Carneiro de C. e Rego Filho
Eng. Eletricista
RNP CREA 1603986826

Proc. Nº: 093/13
Folha Nº: 220
Rubrica:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Beira Rio, nº 230, apartamento 1602, bairro Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-400, portador da cédula de identidade nº3.442.285-SSP/PE e inscrito no CIC nº 588.363.340-87, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência requerer as medidas necessárias para arquivamento da 15ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial **"Real Energy Ltda"**.

Pede deferimento.

Olinda, 27 de dezembro de 2012.

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

Sócio

CPF 588.363.340-87

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Sócio Administrador

CPF 026.890.914-88

RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA

OAB/PE 26.433

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013
[illegible]139898840
[illegible]13/989884-0
[illegible]076162 7
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808859-1; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21988-HAR1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093172
Folha Nº: 221
Rubrica:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESARIAL "REAL ENERGY LTDA" – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 230, apartamento 1602, bairro Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-400, portador da cédula de identidade nº 3.442.285-SSP/PE e inscrito no CIC nº 588.363.340-87, e **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, nº 200, apt. 1402, Jaqueira, Recife/PE, portador da cédula de identidade nº 4.609.837 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 026.890.914-88, decidem, em comum acordo, promover a 15ª (décima quinta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária "Real Energy Ltda", empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados nesta Junta Comercial, sob o NIRC nº 26200761627, para realizar as seguintes alterações na relação societária:

I – Modificam o artigo 2º do Estatuto para acrescer ao Objeto da Empresa o §2º, que está assim redigido:

"§ 2º - No exercício do seu objeto a empresa atuará junto à iniciativa privada, como também junto à União, Estados, Município, Autarquias e Fundações Públicas, Entidades e Órgãos Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, podendo atuar como concessionária e/ou permissionária de serviço público, bem como contratar Parceria Público-Privada."

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.372-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808 59-2; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21987-FQ8X
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vâlber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

II – Modificam o artigo 3° do Estatuto para alterar a sede e foro da empresa para a Av. *Beira Canal, n° 049, Bultrins, no Município de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP* 53.070-440.

III – Modificam o artigo 5° do Estatuto para alterar o Capital Social para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividida em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) cotas, cada uma no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), sendo a diferença de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) integralizada pelos sócios, na proporção da participação no capital social,ou seja, 95% e 5%, através da reserva de lucros acumulados pela sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e registrado na Junta Comercial de Pernambuco.

IV – Modificam o § 3° do artigo 6° do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação:

*"**§ 3° -** Os sócios que estiverem no exercício e investidos nos poderes de administração da sociedade passam a poder praticar os atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho de suas funções e melhor desenvolvimento dos negócios sociais, podendo, **com a anuência dos demais sócios**, comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, caucionar, alugar ou alienar, sob qualquer forma ou título, todos e quaisquer bens e direitos patrimoniais da Sociedade, móveis, imóveis, materiais ou imateriais, fungíveis ou infungíveis, susceptíveis ou não de avaliação, admitir e demitir empregados; assinar contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, ajustar preços, cláusula e condições; firmar termos de compromisso e de responsabilidade; enfim, representar a Empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele."*

V – Modificam o § 3°, do artigo 7° do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação:

*"§ 3° - O contrato social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive para modificação dos sócios-quotistas **e destituição do sócio-administrador**, por deliberação do(s) sócio(s) que representem 2/3 (dois terços) do capital social."*

VI – Modificam o Estatuto para renumerar os parágrafos do artigo 7°, para que, onde se lê **"parágrafo único"**, leia-se **"§ 4°"**.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.075-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V, 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808S9-3; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21686-KJC1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. N°: 093122
Folha N°: 223
Rubrica:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CAPITULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1° - A Sociedade é constituída sob a forma empresarial do tipo limitada e girará com a denominação social de **REALENERGY LTDA.**, regendo-se pelo presente estatuto, pela Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002,que instituiu o Código Civil Brasileiro, e ainda, supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (dispõe sobre as Sociedades Anônimas), no que couber.

DO OBJETO SOCIAL

Art. 2° - A Empresa tem por objeto social a realização de obras, projetos, serviços e manutenção elétrica, mecânica e civil, com ou sem fornecimento de materiais, bem como serviços de iluminação, redes elétricas aéreas ou subterrâneas, lógicas, hidráulicas, telefonia, saneamento, refrigeração e comunicação com ou sem fio, cadastros, topografia, geoprocessamento, energias alternativas, sinalização de vias e transportes, tratamentos anticorrosivos, pinturas químicas e análise de efluentes, sistema de prevenção de incêndio e ar comprimido, paisagismo, podação, sonorização, eficientização energética, automação, locação de veículos de passeio, utilitários e caminhões, equipamentos, mobiliários, máquinas e mão de obra especializada ou não, manutenção e representação comercial de materiais e componentes elétricos, eletrônicos e de informática, consultoria na área ambiental, de energia, urbanística, responsabilidade social e cooperação técnica, requalificação urbana, construção e manutenção de subestações e equipamentos elétricos, gestão de parques de iluminação pública, de projetos arqueológicos e de redes de telecomunicações com dados e voz, sinalização náutica, turística e de vias de transportes, manutenção semafórica, restauração e revitalização de bens móveis e imóveis, fiscalização e supervisão de atividades de engenharia, assessoria técnica.

§ 1° – A Empresa exercerá o seu objeto social diretamente ou em associação com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, podendo participar do capital de outras empresas, como acionista, quotista, ou de empreendimentos determinados, como

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.076-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V e 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808594; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21885-1309
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Velther de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

§ 2º - No exercício do seu objeto a empresa atuará perante a inicictiva privada, como também junto a União, Estados, Município, Autorquias e Fundações Públicas, Entidades e Órgãos Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, podendo atuar como concessionária e/ou permissionária de serviço público, bem como contratar Parceria Público-Privada.

DA SEDE E FORO

Art. 3º - A Empresa tem sede e foro, na Av. Beira Canal, nº 049, Bultrins, no Município de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53.070-440, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 41.116.138/0001-38, podendo abrir filiais, escritórios e nomear representantes em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque do capital social, observadas as normas legais vigentes.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 4º - A Sociedade vigorará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data do arquivamento do seu contrato de constituição social no registro público mercantil, em 18 de novembro de 1992.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, divididos por seus sócios, restandoa composição do quadro societário assim definida:

SÓCIO	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR DAS COTAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO	1.425.000 (hum milhão quatrocentos e vinte	R$ 1.425.000,00 (hum milhão quatrocentos e vinte	95% (noventa e cinco por cento)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808859-5; Data: 16/08/2018 16:14:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21984-DVOV; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tiliofar
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	e cinco mil)	e cinco mil reais)	
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DOREGO	75.000 (setenta e cinco mil)	R$ 75.000 (setenta e cinco mil reais)	5% (cinco por cento)
Total	1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil)	R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)	100% (cem por cento)

§ 1° - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2° - O capital social poderá ser aumentado por deliberação dos sócios, mediante a subscrição e integralização em dinheiro, créditos, bens e direitos patrimoniais susceptíveis de avaliação, ou por qualquer forma permitida em lei.

§ 3° - As quotas são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, e,quando concedido poderá ser implementada através da assinatura de contrato especial de alteração social, para a admissão de novo sócio, cumpridas as disposições legais pertinentes.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

Art. 6° - A administração e gerência plena da sociedade passa a ser exercida pelo sócio PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, isoladamente e, nas suas faltas ou impedimentos, pelo sócio ALERTO CARDOSO COREIA REGO FILHO, os quais, sob designações respectivas de SÓCIO ADMINISTRADOR E SÓCIO, respectivamente, são empossados neste ato, dispensados de prestar caução.

§ 1° - Os Sócios poderão por deliberação da maioria do capital social,através de ato em separado, designar pessoa natural não integrante do quadro societário, como administrador da sociedade, que tomará posse em livro próprio, onde constarão os poderes, condições gerais, encargos e duração da gestão.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° Inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808 59-6; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21983-JH5Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

§ 2º - Somente o sócio administrador possui poderes para receber citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais.

§ 3º - Os sócios que estiverem no exercício e investidos nos poderes de administração da sociedade passam a poder praticar os atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho de suas funções e melhor desenvolvimento dos negócios sociais, podendo, **com a anuência dos demais sócios**, comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, caucionar, alugar ou alienar, sob qualquer forma ou título, todos e quaisquer bens e direitos patrimoniais da Sociedade, móveis, imóveis, materiais ou imateriais, fungíveis ou infungíveis, susceptíveis ou não de avaliação, admitir e demitir empregados; assinar contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, ajustar preços, cláusula e condições; firmar termos de compromisso e de responsabilidade; enfim, representar a Empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 4º - O Sócio Administrador da empresa, Sr. PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, poderá, em relação à Conta Corrente 13000228-7,Agência 4159,do Banco Santander,emitir, sacar, aceitar, endossar e avalizar cheques, ordens de pagamento, notas promissórias,duplicatas,letras de câmbio, conhecimentos de transporte e quaisquer outros títulos de crédito, abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias e de investimentos, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantias.

§ 5º - O Sócio Majoritário, Sr. ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, poderá,em relação à Conta Corrente 12227/0, Agência 1599/7, do Banco Bradesco, e Conta Corrente 9172/3, Agência 1850/3,do Banco do Brasil, emitir, sacar, aceitar, endossar e avalizar cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, conhecimentos de transporte e quaisquer outros títulos de crédito; abrir movimentar e encerrar contas correntes bancárias, de investimento, em qualquer instituição, da rede pública ou particular, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantias.

§ 6º - Fica expressamente proibido, sob pena de ineficácia perante a Sociedade e de responsabilidade perante os demais sócios e terceiros prejudicados, o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais, especialmente a concessão de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808 59-7; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21982-ID2F
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tritter
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

§ 7° - Os sócios que estiverem em exercício de suas funções perceberão uma remuneração mensal, a título de "pro labore", no valor estabelecido por deliberação da maioria dos sócios,em relação ao capital social, de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade,devendo a importância pagas serem levadas à débito da conta "Despesas Gerais".

CAPITULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Art. 7° - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas, pelos sócios que representem a maioria do capital da sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigem quorum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada cota a 1 (um) voto, respeitados os limites dos artigos 1.010 do Código Civil/2002.

§ 1° - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

§ 2º - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada, devendo-se observar-se nestes casos a previsão legal do art. 1.010, § 2º, do Código Civil de 2002.

§ 3º - O contrato social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive para modificação dos sócios-quotistas **e destituição do sócio-administrador,** por deliberação do(s) sócio(s) que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 4º – Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotista, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CAPÍTULO V

DO DIREITODE PREFERÊNCIA E DA CESSÃO DE QUOTAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808 59-8; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21981-EQT8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Art. 9º - Na proporção das quotas que detiverem,terão os sócios quotistas preferência para subscrição de novas quotas provenientes de aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

Art. 10º - Os sócios quotistas em primeiro lugar, na proporção das quotas que detiverem no capital, e os terceiros estranhos à sociedade em seguida, se os sócios quotistas não se interessarem pela aquisição, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio que usar do seu direito de recesso previsto na parte final do parágrafo do artigo 9º deste contrato.

Art. 11º - É livre a cessão de quotas entre os sócios observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das quotas do cedente, na proporção das quotas que então detiverem no capital social.

Art. 12 - Na hipótese de sucessão "mortis causa", verificada por qualquer motivo e impossibilidade da entrada na sociedade dos sucessores do sócio falecido, os quotistas remanescentes em primeiro lugar, na proporção das quotas que detiverem no capital e os terceiros estranhos à sociedade em seguida, se os quotistas remanescentes não se interessarem pela aquisição, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas e direitos dos sucessores, observando-se, neste caso, o que a respeito é estabelecido para o caso.

CAPÍTULO VI

DO DIREITO DE RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DO SÓCIO

Art.13 - O exercício uso do direito de recesso,a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade, desde que restabelecido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento os demais queiram com ela continuar.

Art. 14 - A incapacidade do sócio quotista será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado, inclusive nos casos de declaração de falência de empresa em geral, da qual o sócio era quotista ou diretor, posto que considerado falido ou a ele equiparado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, nº II, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808 59-9; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21980-VNES;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 129
Rubrica:

Art. 15 – A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições:a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres são apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência,a ser levantada a posteriori.

Art. 16 – O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

Art. 17 – O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado à Sociedade, em primeiro lugar, e aos demais sócios,em seguida, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócios que for excluído ou que for declarado incapaz.

CAPÍTULO VII

DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Art. 18º - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá os seus herdeiros a sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

Art. 19º - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome doespólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.

Art. 20 – Verificada a impossibilidade, por qualquer motivo, da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, o seu capital e haveres serão apurados através de Balanço Especial, e o valor encontrado será atribuído ao espólio ou

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.375-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808 59-10; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21979-RE64; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

sucessores, na forma estabelecida nos Art. 15 deste contrato, respeitado o direito de preferência previsto no Art. 11, também deste contrato.

Parágrafo único – Em caso de falecimento do Empresário Individual, poderão os herdeiros do Empresário revogar, a qualquer momento, o mandato outorgado ao administrador nomeado nos termos do § 1º do artigo 6º deste instrumento, sem prejuízo da remuneração devida nos moldes.

CAPITULO VIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Art. 21 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 22 - O Balanço Geral será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Art. 23 – Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por quotistas que representam a maioria do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem através do quorum de maioria do capital social, sendo certo que se a deliberação for para distribuição entre os sócios, esta deverá ser feita de acordo e na proporção da participação societária de cada sócio respectivo.

Art. 24 – A Sociedade não terá conselho fiscal.

CAPITULO IX

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 25 – A fim de exercer em plenitude seu objeto, sempre se adequando às determinações e diretrizes legais, a sociedade contratará, quando necessário e exigido pela legislação de regência do CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, responsável técnico a quem será atribuída remuneração respectiva.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, nº e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269116081816094808 59-11; Data: 16/08/2018 16:14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21978-DBUT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 098128
Folha Nº: 231
Rubrica:

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por deliberação da totalidade dos sócios que representem no capital social.

Art. 27 – Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios quotistas elegerão o liquidante, estranho ou não à sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvida a juizo.

de Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e, supletivamente, pelas disposições legais aplicadas a sociedade limitada.

Art. 28 – Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

Art. 29 – Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedade empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

Art. 30 – As partes contratantes obrigam-se, por si e seus herdeiros sucessores, a fazer este contrato sempre bom,firme e valioso,pondo-se reciprocamente a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, elegendo o foro da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou passa se apresentar, para, solução das questões decorrentes deste contrato.

Art. 31 – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos legais dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia de consumo, fé pública, ou contra o direito à propriedade (art.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808 59-12; Data: 16/08/2018 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21877-TKS9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 232
Rubrica:

E por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e efeito de direito, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias, sem emendas ou rasuras.

Olinda, 27 de dezembro de 2012.

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Sócio
CPF 588.363.340-87

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Sócio Administrador
CPF 026.890.914-88

RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA
OAB/PE 26.433

TESTEMUNHA Pedro Paulo Leitão
CPF: 050039904-26
END: Rua Yatapé nº 904 J. Brasil II - Olinda - PE

TESTEMUNHA Dayse Vieira Wilbourg.
CPF: 712 109 034 - 15
END: Rua: Francisco Pedro Alexandre
Nº 42 Peixinhos Olinda.

Maria Angélica Fagundes Barreto
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013
20139898840
Protocolo: 13/989884-0
2 0076162 7
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816094808859-13; Data: 16/08/2013 16:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21876-WTOI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 233
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [redacted]ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL ENERGY LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL ENERGY LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL ENERGY LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 12:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL ENERGY LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26911608181609480859-1 a 26911608181609480859-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b140acd5727e5609aef6fd3573dcf2212c9cd3eab87ed9008eed16bc37112ba189e1
10eec23201d80e40d0c4a48954e2ff5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. N°: 093122
Folha N°: 234
Rubrica:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "REAL ENERGY LTDA" – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38.

Motivo: ***a) Retificação dos dados da sede e domicílio***

ALBERTO CARDOSO CORREIRA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.442.285-SSP/PE e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 588.363.340-87, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 230, Apto. 1602, no bairro Ilha do Retiro, na cidade do Recife, estado de Pernambuco, e **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.609.837-SSP/PE e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.890.914-88, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 1402, bairro da Jaqueira, na cidade do Recife, estado de Pernambuco, únicos sócios da **REAL ENERGY LTDA**, decidem, em comum acordo, promover a Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária em questão, empresa inscrita no CNPJ sob nº 41.116.138/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados nesta Junta Comercial, sob o NIRE nº 26200761627, para realizar a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modificam o artigo 3º do Estatuto para alterar a sede e o foro da empresa para a Rua Beira Canal, nº 049, Bultrins, no Município de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53320-085.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram que continuam válidas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Instrumento contratual ora alterado, nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816100603 71-1; Data: 16/08/2018 16:14:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21994-7R7U; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 235
Rubrica:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013
SOB Nº: 20137421060
Protocolo: 13/742106-0
Empresa: 26 2 0076162 7
REAL ENERGY LTDA

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26911608181610060371-2; Data: 16/08/2018 16:14:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21993-HZDF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 236
Rubrica:

E, por estarem assim ajustados e em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular de 16ª Alteração Contratual foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o, tudo na presença de duas testemunhas que também assinam o presente em três vias de igual teor e forma.

Recife, 22 de julho de 2013.

ALBERTO CARDOSO CORREIRA REGO FILHO
Sócio
CPF 588.363.340-87

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Sócio Administrador
CPF 026.890.914-88

PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
OAB/PE Nº 14.583

TESTEMUNHAS:

Pedro Paulo V. Coelho
NOME: Pedro Paulo V. Coelho
CPF: 050.059.904-21
ENDEREÇO: Rua Natacipe nº 404
Jaboatão Brasil Holanda

Diogo Vieira Vilhanueva
NOME:
CPF: 712 109 034 - 15
ENDEREÇO: Rua Francisco Pedro Adelaide nº 40
Rua Urbano Coronel

Maria Angélica Domingues Ferreira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269116081816100603 71-3; Data: 16/08/2018 16:14:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21992-5JOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Gavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093192
Folha Nº: 237
Rubrica:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013
SOB Nº: 20137421060
Protocolo: 13/742106-0
Empresa: 26 2 0076162 7
REAL ENERGY LTDA

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 269116081816100603 71-4; Data: 16/08/2018 16:14:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21991-1Y7Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 938
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL ENERGY LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL ENERGY LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 10:25:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REAL ENERGY LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26911608181610060371-1 a 26911608181610060371-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aebe22e35a2a67e00901147de14625d25ba79348b6f3d1b1de7f39fe207d795254d06d9b18311b3dda31110eec23201d80e40d0c4a48954e2ff5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 239
Rubrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE REAL ENERGY LTDA
CNPJ nº 41.116.138/0001-38

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.890.914-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4609837, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, 115, APT 901, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50.710-330, BRASIL.

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1970, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 588.363.304-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.442.285, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIMÃO MENDES, 200, JAQUEIRA, RECIFE, PE, CEP 52.050-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REAL ENERGY LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200761627, com sede Rua Beira Canal, 049 , Bultrins , Olinda, PE, CEP 53.320-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.116.138/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVN BEIRA CANAL, 49, BULTRINS, OLINDA, PE, CEP 53.320-085.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

12/11/2020
JUCEPE
Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 20208384324 de 29/10/2020 Protocolo 208384324 de 27/10/2020 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303388027082146

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 240
Rubrica:

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o capital de R$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) passa a R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS), este fica assim distribuído:

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, com 1.925.000 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.925.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

12/11/2020
JUCEPE Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 20208384324 de 29/10/2020 Protocolo 208384324 de 27/10/2020 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303388027082146

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA/PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA, 20 de outubro de 2020.

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Rotnero Longman
Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 23 de outubro de 2020 11:48:18
Em testemunho _____ a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R$ 8,66 TSNR R$ 1,64 FERM R$ 0,08 FUNSEG R$ 0,16
Total R$ 10,54
Válido somente com o selo 0074203.NBS10202001.01913-4
0074203.ZWJ10202001.01914

12/11/2020
JUCEPE
Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 20208384324 de 29/10/2020 Protocolo 208384324 de 27/10/2020 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303388027082146

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

208384 Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 247
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REAL ENERGY LTDA
PROTOCOLO	208384324 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200761627
CNPJ 41.116.138/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020
SOB N: 20208384324

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

12/11/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 20208384324 de 29/10/2020 Protocolo 208384324 de 27/10/2020 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303388027082146

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Boa Viagem - João Pessoa/PB - CEP 58036-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5344 - Fax: (83) 3246-5344
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269122111808315203O2-1; Data: 22/11/2018 08:38:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS85301-4QNI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 099137
Folha Nº: 243
Rubrica:

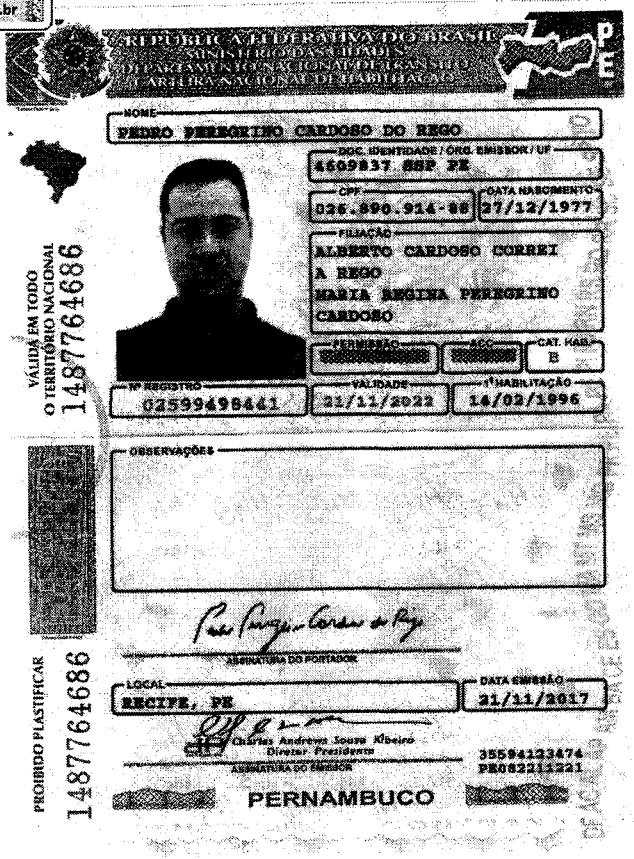

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 344
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REAL ENERGY LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REAL ENERGY LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 09:44:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REAL ENERGY LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1118775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2020 09:44:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26912211180831520302-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb01e3c4e71b44b01e823a794f5f82961b6110eec23201d80e40d0c4a48954e2ff591bb1c7a69401ba60157bb7e20e2b6eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Nº: 0923/22
Folha Nº: 2215
Rubrica:

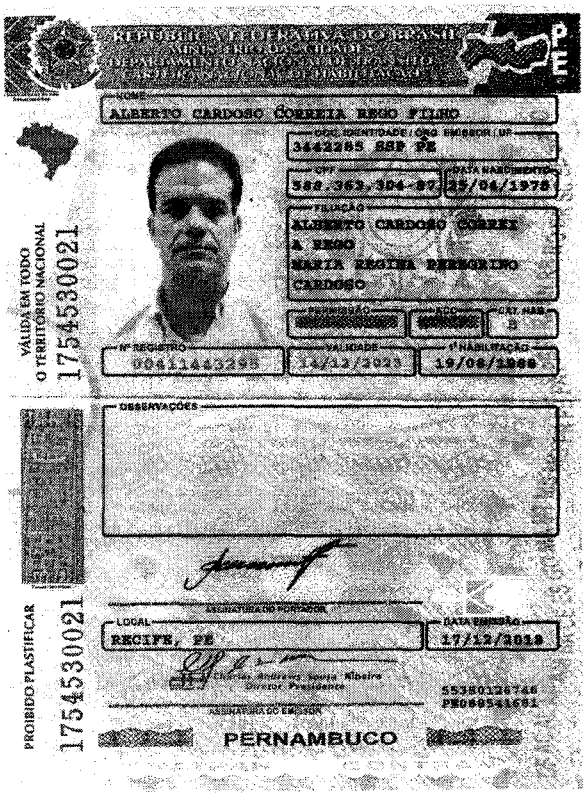

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26911412200794495868

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26911412200794495868-1
Data: 14/12/2020 11:47:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79740-ZEQP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Nº: 0093128
Folha Nº: 5546
Rubrica:

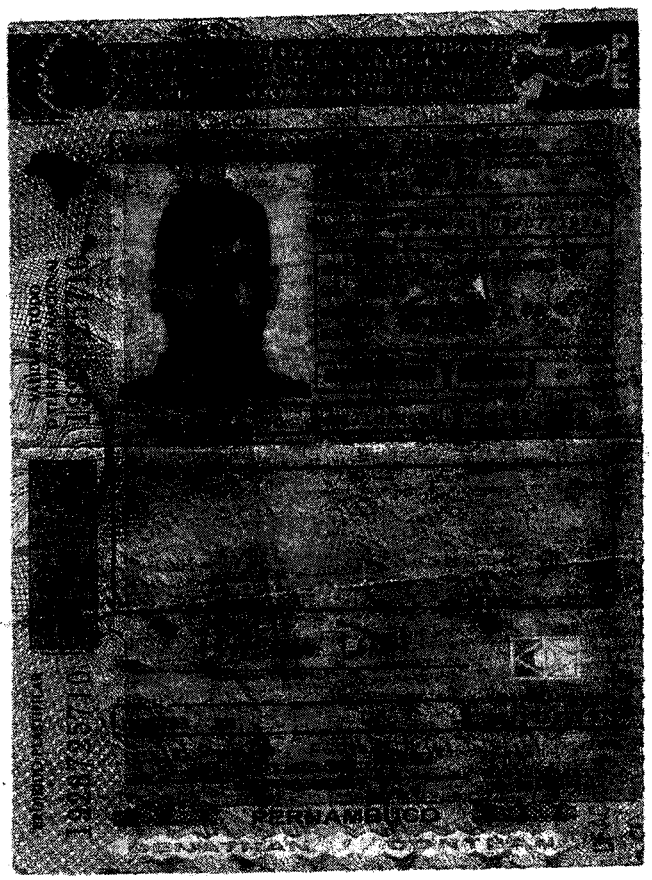

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Romero Longman
Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife 04/11/2021 10:41:05
Em testemunho_____da verdade.
ROBSON Freitas de Melo (Escrevente Substituto)

Emol.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,73 FERM R$ 0,04 FUNSEC R$ 0,07 ISS R$ 0,18
Total R$ 4,69

Válido somente com o selo 0074203.NAB09202101.08541

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 277
Rubrica:

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

PROCURAÇÃO

REAL ENERGY LTDA, empresa localizada a Av. Beira Canal, 49 — Bultrins — Olinda/PE., inscrita no CNPJ nº 41.116.138/0001–38, através de seu Diretor abaixo assinado o Sr. **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO**, RG n° 4609837-SSP/PE, CPF nº 026.890.914-88, nomeia e constitui o seu bastante Procurador o **BRENDON DE MOURA COELHO**, RG nº 8899145— SDS/PE, CPF nº 104.214.104-50, com poderes para participar de licitações, pregões presenciais, assim como formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir da sua interposição, assinar declarações em habilitações e propostas de preço e todos os documentos referentes a licitações, tirar certidões perante os órgãos federais, estaduais e municipais, assinar atas e recursos administrativos, dar lances em pregões, firmar declaração em pleno atendimento aos requisitos de habilitação, realizar visitas técnicas e aos locais onde serão executados os serviços licitados, vistas em processos licitatórios, declinar prazos, receber documentos e protocolos, fazer solicitações e receber documentos junto aos conselhos Regionais de Engenharia de cada unidade do brasil, assinar ART, dar baixa de responsabilidade técnica, assinar atas, ou contratos administrativos, retirar encomendas junto a companhias aéreas e transportadoras, enfim, todos os atos necessários á perfeita solução destes problemas.

Olinda, 09 de junho de 2022.

ESSE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 09/06/2023

Cartório da Encruzilhada 7º CE Romero Longman Titular

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA 7º DISTRITO JUDICIARIO DA COMARCA DE RECIFE - PE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original dou fé. Recife 09 de junho de 2022 14:35:00

Vilma da Silva (Escrevente Substituto)

Emol.: R$ 4,06 TSNR R$ 0,81 Total R$ 5,19

Válido somente com o selo 007420 ZM05202202.05511

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Lançada em minha presença. Dou fé. Recife, 09 de junho de 2022

Em testemunho

Vilma da Silva (Escrevente Substituto)

Emol.: R$ 4,76 TSNR R$ 0,95 Total R$ 6,10

Válido somente com o selo 007403 ZM05202202.05510

Real Energy Ltda
Eng. Pedro Peregrino C. do Rêgo

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 248
Rubrica:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 249
Rubrica:

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

PROCURAÇÃO

REAL ENERGY LTDA, EMPRESA LOCALIZADA A Av. Beira Canal, 49 – Bultrins – Olinda/PE, inscrita no CNPJ nº 41.116.138/0001-38, através de seu diretor abaixo assinado o Sr. **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO**, RG nº 4.609-837 SSP/PE, CPF nº 026.890.914-88, nomeia e constitui o seu bastante Procurador o Sr. WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR, , CPF nº 107.853.974-00, com poderes para participar de licitações, Pregões presenciais, assim como formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar declarações em habilitações e propostas de preço e todos os documentos referentes a licitações, tirar certidões perante os órgãos federais, estaduais e municipais, assinar atas e recursos administrativos, dar lances em pregões, firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, realizar visitas técnicas e aos locais onde serão executados os serviços ora licitados, vistas em processos licitatórios, declinar prazos, receber documentos e protocolos, fazer solicitações e receber documentos junto aos conselhos Regionais de Engenharia de cada unidade do Brasil, assinar ART, dar baixa de responsabilidade técnica, assinar atas ou contratos administrativos, retirar encomendas junto a companhias aéreas e transportadoras, enfim, todos os atos necessários à perfeita solução destes problemas.

Esta procuração tem validade até 20/09/2022.

Olinda, 20 de setembro de 2021.

Real Energy Ltda
Eng. Pedro Peregrino C. do Rego

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Rua Dr. Rosa e Silva, 1018 - Fone: (81) 3222-2577 / 3222-2565
Romero Longman
Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé
Recife 27 de setembro de 2021 10:05:13
Em testemunho_____da verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R$ 3,67 TSNR R$ 0,29 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,07 ISS R$ 0,18
Total R$ 4,69
Válido somente COM o selo 00742031 NCL08202101 09387

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
lançada em minha presença. Dou fé. 13:46:19
Recife, 20 de setembro de 2021 a verdade. (Escrevente Substituto)
Em testemunho_____
Robson Freitas de Melo
Emol.: R$ 4,30 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Válido somente com o selo 00742031 NCZ08702101 07715

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Romero Longman
Titular

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

Proc. Nº 093127
Folha Nº: 250
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.116.138/0001-38 **MATRIZ**		**18/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
REAL ENERGY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BEIRA CANAL	**49**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.320-085	**BULTRINS**	**OLINDA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@REALENERGY.COM.BR	**(81) 3244-1004**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **10:57:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 251
Rubrica: MM

CONFIRA ATENTAMENTE OS VENCIMENTOS DAS DUAS PARCELAS!

OLINDA — Secretaria de Fazenda — DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

CIM OLINDA 2022 Cartão de Inscrição Municipal

Inscrição Mercantil:	CNPJ/CPF:	Competência: PRIMEIRA 2022	Início da Atividade:
036.399-5	41.116.138/0001-38		SET/1995
Nome/Razão Social	REAL ENERGY LTDA		
Nome de Fantasia			
Endereço do Estabelecimento:	AVN BEIRA CANAL, 49 BULTRINS		
Endereço para correspondência:			
Inscrição Imobiliária:	1.1045.094.04.0443.0000-1	Sequencial do Imóvel:	1.047356-4
Natureza:	SOC P/COTAS RESP LTDA		
CNAE principal:	F42219002		

Após o vencimento, emitir novo boleto através do portal www.sefaz.olinda.pe.gov.br ou comparecer ao Departamento de Atendimento ao Contribuinte - DEPAC, localizado na Secretaria da Fazenda de Olinda: Endereço: AV. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE, Telefone: (81) 3429-8000; (81) 98206-8025

Código Digitável: 34191.09206 35383.240872 45499.910003 8 89410000089196

Licença:	Tributação- art. 178 ao 211-A				
	Denominação	Fundamentação legal	Regime	Parâmetro	Valor (R$)
Localização e Funcionamento	Taxa de Localização e Funcionamento - TLF	art. 180 a 185	INCIDE	m²: 500	R$ 881,01
Publicidade	Taxa de Publicidade	art. 190 ao 196	SEM INFORM	Quantidade:	R$
Máquinas e Motores	Taxa Pela Utilização de Máquinas e Motores	art. 186 ao 189	SEM INFORM	Quantidade:	R$
Vigilância Sanitária	Taxa de Licença de Vigilância Sanitária	art. 110 a 111	SEM INFORM	CNAE:	R$
ISS:	Fundamentação Legal	art. 144 I	HOMOLOG.		R$
				Tx de Expediente: INCIDE	R$ 10.95
Vencimento em: 31/03/2022				Acréscimos:	R$
Total dos Tributos:					R$ 891,96

Nosso Número: 109/20220353832-6

BANCO ITAU S/A 341-7 — Código Digitável: **34191.09206 35383.240872 45499.910003 8 89410000089196**

Local do Pagamento:	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento: 31/03/2022
CEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA					Agência/ Código Cedente: 0874/54999-1
Data do Documento: 14/02/2022	Nº do Documento: 20220353832-6	Espécie documento: DP	Aceite: N	Data do Processamento: 14/02/2022		Nosso Número:
Uso do Banco:	Carteira: 109	Moeda: REAL	Quantidade:	Valor:		(=) Valor do Documento R$: 891,96
Instruções:	** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/03/2022 **					(-) Descontos /Abatimentos R$:
Sacado:	REAL ENERGY LTDA					(-) Outras Deduções R$:
CNPJ/CPF	41.116.138/0001-38	Inscrição Municipal: 036.399-5		Sequencial do Imóvel: 1.047356-4		(+) Mora/Multas R$:
Código de Barras:						(+) Outros Acréscimos R$:
						(=) Valor Total Cobrado R$: 891,96

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação:

Scanned with CamScanner

Santander

Internet Banking Empresarial

REAL ENERGY LTDA

Agência: 4159 **Conta:** 130002287

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 352
Rubrica:

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
REAL ENERGY LTDA	0033-4159-004900010189	4159-000130002287

Dados do Beneficiário Original

Nome	CNPJ
OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO	10.404.184/0001-09

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Boleto	R$ 891,96	Efetivado	30/03/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	30/03/2022	30/03/2022	30/03/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
902993496	20220330009999015802	-	PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Tipo de Serviço	**Observações**	**Autenticação**	**Instituição Financeira Favorecida**
Pagamento Fornecedor	-	91012EFDBB6A39344306696	341 - ITAU UNIBANCO S A
Valor Nominal	**Desconto/Abatimento**	**Juros**	**Data de Vencimento**
891,96	0,00	0,00	31/03/2022

Código de Barras	Título DDA
34191092063538324087245499910003889410000089196	Não

Pagador Original	Pagador Efetivo
41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA	41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Scanned with CamScanner

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 559
Rubrica:

OLINDA — Governo de Presença — MAIS OPORTUNIDADES PARA TODOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

CIM OLINDA 2022 Cartão de Inscrição Municipal

Inscrição Mercantil:	CNPJ/CPF:	Competência:	Início da Atividade:
036.399-5	41.116.138/0001-38	SEGUNDA 2022	SET/1995

Nome/Razão Social	REAL ENERGY LTDA
Nome de Fantasia	
Endereço do Estabelecimento:	AVN BEIRA CANAL, 49 BULTRINS
Endereço para correspondência:	
Inscrição Imobiliária:	1.1045.094.04.0443.0000-1 — Sequencial do Imóvel: 1.047356-4
Natureza:	SOC P/COTAS RESP LTDA
CNAE principal:	F42219002

Após o vencimento, emitir novo boleto através do portal www.safad.olinda.pe.gov.br ou comparecer ao Departamento de Atendimento ao Contribuinte - DEPAC, localizado na Secretaria da Fazenda de Olinda: Endereço: AV. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE , Telefone: (81)3429-8000, (81)99206-8025

Licença:	Tributação- art. 178 ao 211-A				
	Denominação	Fundamentação legal	Regime	Parâmetro	Valor (R$)
Localização e Funcionamento	Taxa de Localização e Funcionamento - TLF	art. 180 a 185	INCIDE	m²: 500	R$ 881.01
Publicidade	Taxa de Publicidade	art. 190 ao 196	SEM INFORM	Quantidade:	R$
Máquinas e Motores	Taxa Pela Utilização de Máquinas e Motores	art. 186 ao 189	SEM INFORM	Quantidade:	R$
Vigilância Sanitária	Taxa de Licença de Vigilância Sanitária	art. 110 a 111	SEM INFORM	CNAE:	R$
ISS:	Fundamentação Legal	art. 144 I	HOMOLOG.		R$
				Tx de Expediente: INCIDE	R$ 10,95
				Acréscimos:	R$
					R$ 891,96

Vencimento em: 31/08/2022

Total dos Tributos:

Código Digitável: 34191.09206 35383.320872 45499.910003 2 90940000089196

Nosso Número: 109/20220353833-4

BANCO ITAU S/A 341-7 — Código Digitável: **34191.09206 35383.320872 45499.910003 2 90940000089196**

Local do Pagamento:	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
CEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Data do Documento:	14/02/2022
Nº do Documento:	20220353833-4
Espécie documento:	DP
Aceite:	N
Data do Processamento:	14/02/2022
Uso do banco:	
Carteira:	109
Moeda:	REAL
Quantidade:	
Valor:	
Instruções:	** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/08/2022 **
Sacado:	REAL ENERGY LTDA
CNPJ/CPF:	41.116.138/0001-38
Inscrição Municipal:	036.399-5
Sequencial do imóvel:	1.047356-4

Vencimento:	31/08/2022
Agência/ Código Cedente:	0874/54999-1
Nosso Número:	
(=) Valor do Documento R$:	891,96
(-) Descontos /Abatimentos R$:	
(-) Outras Deduções R$:	
(+) Mora/Multas R$:	
(+) Outros Acrescimos R$:	
(=) Valor Total Cobrado R$:	891,96

Código de Barras: Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação:

397296.02372474.030328.

Scanned with CamScanner

Santander

Internet Banking Empresarial

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 354
Rubrica:

REAL ENERGY LTDA Agência: 4159 Conta: 130002287

Empresa	Código do convênio	Agência / Conta
REAL ENERGY LTDA	0093-4159-004900010189	4159-000130002287

Dados do Beneficiário Original

Nome	CNPJ
OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO	10.404.184/0001-09

BAIXADO

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Boleto	R$ 891,96	Efetivado	30/03/2022
Número do Cliente	**Data da Inclusão**	**Data do Débito**	**Data da Autorização**
-	30/03/2022	30/03/2022	30/03/2022
Número do Pagamento	**Número da Remessa**	**Usuário de Inclusão**	**Último Usuário Autorizador**
902993497	20220330009999015803	-	PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Tipo de Serviço	**Observações**	**Autenticação**	**Instituição Financeira Favorecida**
Pagamento Fornecedor	-	91012EF2242F2B5680C7BBA	341 - ITAU UNIBANCO S A
Valor Nominal	**Desconto/Abatimento**	**Juros**	**Data de Vencimento**
891,96	0,00	0,00	31/08/2022

Código de Barras	Título DDA
34191092063538332087245499910003290940000089196	Não

Pagador Original	Pagador Efetivo
41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA	41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Scanned with CamScanner

Proc. Nº: 093123
Folha Nº: 255
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.
Código de controle da certidão: **15E1.5ED7.1FB6.6306**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 259
Rubrica:

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003691296-43 Data de Emissão: 09/06/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/09/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 09/06/2022 15:48:01

Proc. N°: 093122
Folha N°: 357
Rubrica:

OLINDA

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE REGULARIDADE COM EFEITO DE NEGATIVA

Número 118.079

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: REAL ENERGY LTDA

C.N.P.J.: 41.116.138/0001-38

Inscrição no CMC: 036.399-5

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5° do CTMO.

Olinda, 26 de JULHO de 2022

Código de Validação: UCCE08441

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.sefad.olinda.pe.gov.br

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto n° 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 258
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.116.138/0001-38
Razão Social: REAL ENERGY LTDA ME
Endereço: AV BEIRA CANAL 049 / RIO DOCE / OLINDA / PE / 53070-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080600364036808936

Informação obtida em 15/08/2022 09:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 359
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Certidão nº: 19794792/2022
Expedição: 23/06/2022, às 10:25:46
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.116.138/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. N°: 093132
Folha N°: 260
Rubrica:

Alvará

Data de emissão: 13/06/2022
Validade 13/06/2023
Número do Processo: PEP2200450794
Razão Social:REAL ENERGY LTDA

OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa cidade, nosso orgulho.

Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001–09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240–150

Número da Inscrição Municipal	Inscrição Imobiliária	Número do Alvará
036.399–5	10473564	217/2022renov

Data do Início da Atividade	CNPJ da Empresa
18/11/1992	41.116.138/0001–38

Nome da Empresa

REAL ENERGY LTDA

Endereço da Empresa

AVENIDA BEIRA CANAL, 49 – BULTRINS – CEP: 53320085

Atividade Econômica Principal

4221902 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Atividades Secundárias

4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905 – MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4322302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500 – LOCAÇÃO DE MÃO–DE–OBRA TEMPORÁRIA
8130300 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização

Proc. N°: 093122
Folha N°: 361
Rubrica:

Alvará

Data de emissão: 13/06/2022
Validade 13/06/2023
Número do Processo: PEP2200450794
Razão Social:REAL ENERGY LTDA

Sr. Rodrigo Leite Cardoso Santos – Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental

Observação

O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 211002012785 com validade até 27/08/2024;
Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
Este Alvará só permite o funcionamento do estabelecimento no local como Endereço Fiscal, vetado o seu uso como comercial ou industrial de qualquer natureza;
No local não poderá ter, atendimento ao público e o endereço será utilizado apenas para contato telefônico e correspondência;
Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade;
Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrou-se prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.
A adequação para implementação do uso/atividade no local será objeto de análise quando da renovação deste alvará. Caso não se enquadre nas exigências legais, será cancelado.

Área do Estabelecimento: 500.00m2
Nº Processo Licenciamento: 2022.006145-3
NÃO POSSUI PUBLICIDADE

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/08/2022 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.116.138/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FC.EA3D.F1EF.D205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 303
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REAL ENERGY LTDA**

CPF/CNPJ: **41.116.138/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:10 do dia 17/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: H7OA170822102310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 264
Rubrica:

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **REAL ENERGY LTDA**
CPF/CNPJ: **41.116.138/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:24:57 do dia 17/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 1I6O170822102457

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41116138000138

LIMPAR

Data da consulta: 17/08/2022 09:37:39
Data da última atualização: 17/08/2022 05:40:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 265
Rubrica:

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 566
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO Nº 2373/2022

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido por e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no **Sistema JUDWIN 1º GRAU,** onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de**:**

REAL ENERGY LTDA. CNPJ (MF) nº 41.116.138/0001-38.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 11 (onze) do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).xxxx

Proc. Nº: 0931/22
Folha Nº: 367
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO
Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas *(01) uma Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria,* tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA,** bem como *(02) dois Cartórios de Notas e Protestos,* respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial - interinamente).

Olinda, 1° de agosto de 2022

RAFAEL CARLOS DE MORAIS
Juiz Diretor do Foro

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 368
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.116.138/0001-38**	DUNS®:	**67*****47**
Razão Social:	**REAL ENERGY LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/10/2022**
FGTS	Validade:	**09/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**27/07/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/06/2022 13:47

CPF: 026.890.914-88 Nome: PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Ass: _____

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 269
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: REAL ENERGY LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 26200761627	CNPJ 41.116.138/0001-38

OBSERVAÇÕES

Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE,certificamos para os devidos fins que até a presente data foram registrados e arquivados neste órgão os atos a seguir relacionados da empresa supra.

Ato	Número	Data	Descrição
[illegible]2	26200761627	18/11/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
[illegible]2	26200761627	18/11/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200761627	18/11/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200761627	18/11/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200761627	18/11/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200761627	18/11/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200761627	18/11/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200761627	18/11/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
301	920573789	18/11/1992	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
B05	930285743	09/06/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950191787	17/04/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950339849	07/06/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	950531600	14/09/1995	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	960657266	22/10/1996	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	980142733	11/03/1998	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	990106292	19/02/1999	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	000096288	07/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
303	000235199	14/04/2000	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
F00	010150072	14/03/2001	RECADASTRAMENTO
002	20030732433	09/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[illegible]2	20040262006	19/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[illegible]2	20050726676	11/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20050742647	15/07/2005	OUTROS
002	20051116081	11/11/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060124474	24/01/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060268417	02/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070851514	30/05/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20070851514	30/05/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20081149905	02/07/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20090458451	26/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20100718051	16/09/2010	OUTROS
310	20101690894	29/11/2010	BALANCO PUBLICADO
002	20139898840	18/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20137861893	10/07/2013	BALANCO PUBLICADO
002	20137421060	09/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20148950736	11/08/2014	BALANCO PUBLICADO
310	20159181747	04/06/2015	BALANCO PUBLICADO

228694400

CONTROLE: 4248432201520 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 11/08/2022 PROTOCOLO: 228694400

Proc. Nº: 093137
Folha Nº: 320
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REAL ENERGY LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200761627			CNPJ 41.116.138/0001-38
310	20158186494	05/11/2015	BALANCO PUBLICADO
310	20169067360	17/05/2016	BALANCO PUBLICADO
902	20179603787	08/02/2017	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
310	20179261479	05/05/2017	BALANCO PUBLICADO
0	20189185872	04/05/2018	BALANCO PUBLICADO
0	20189062037	24/05/2018	BALANCO PUBLICADO
310	20199425442	05/06/2019	BALANCO PUBLICADO
902	20198466960	10/09/2019	LEVANTAMENTO DE PENHORA DE COTAS
223	20209015438	29/08/2020	BALANCO PUBLICADO
002	20208384324	29/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20219178070	14/05/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229266223	17/05/2022	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 11 de Agosto de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228694400

CONTROLE: 4248432201520 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 11/08/2022 PROTOCOLO: 228694400

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 231
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial REAL ENERGY LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
26200761627	41.116.138/0001-38	18/11/1992	18/11/1992

Endereco:
AVN BEIRA CANAL, 49, BULTRINS, OLINDA, PE - CEP: 53320085

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES ; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO 026.890.914-88	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO 588.363.304-87	1.925.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/05/2022	Número 20229266223	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

228730830

CONTROLE: 7743291480865 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 228730830

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 275
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial REAL ENERGY LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26200761627	41.116.138/0001-38	18/11/1992	18/11/1992
Endereco: AVN BEIRA CANAL, 49, BULTRINS, OLINDA, PE - CEP: 53320085			

RECIFE - PE, 9 de Agosto de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228730830

CONTROLE: 7743291480865 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 228730830

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 273
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200761627	41.116.138/0001-38	
NOME EMPRESARIAL		
REAL ENERGY LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41116138000138	REAL ENERGY LTDA: 41116138000138	319136153097747762 1	23/03/2022 a 23/03/2023	Não
Contador	02914510470	ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO: 02914510470	384224697416895566 549862857791292435 667976021110	29/04/2019 a 29/04/2022	Não
Administrador	02689091488	PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO: 02689091488	453671708950131929 9	28/03/2022 a 28/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.
BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2022 às 15:16:44

D3.9F.D2.C7.DA.8E.6D.59
74.FB.48.F5.71.01.F0.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 334
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.885.878,26	R$ 15.066.091,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.714.435,90	R$ 10.207.153,33
DISPONIVEL		R$ 2.571.938,26	R$ 2.199.708,18
CAIXA		R$ 5.391,51	R$ 300.082,03
CAIXA		R$ 5.391,51	R$ 300.082,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 43.000,41	R$ 1.022.016,10
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 300-2		R$ 12,50	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 42.987,91	R$ 1.022.016,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.523.546,34	R$ 877.610,05
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R$ 0,00	R$ 25.684,59
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 22.257,26	R$ 0,00
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 501.413,86	R$ 821.686,10
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO		R$ 727.840,78	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 1.000.348,01	R$ 28.136,01
APLICAÇÃO SANTANDER DI MASTER FIC		R$ 123.384,48	R$ 0,00
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 148.301,95	R$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R$ 7.611.949,23	R$ 7.129.380,35
CLIENTES		R$ 8.484.886,24	R$ 8.844.783,83
CLIENTES DIVERSOS		R$ 358.693,12	R$ 429.594,25
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 1.122,73	R$ 12.463,85
ABB LTDA		R$ 21.457,29	R$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,86	R$ 2.856,86
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.116.741,13	R$ 1.116.741,12
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 47.851,28	R$ 90.320,62
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 3.453.688,99	R$ 2.857.573,40
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 114.803,43	R$ 130.406,40
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R$ 5,43	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 1.056,56	R$ 40.338,82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 21.780,00	R$ 21.780,00
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 0,00	R$ 198.309,96
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 1.781.278,59	R$ 1.976.866,49
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 0,00	R$ 97.854,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 1.020.104,32	R$ 1.023.683,89
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHI		R$ 73,68	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 1.360,97	R$ 23.072,59
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 26.013,27	R$ 2.921,32
FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R$ 48.512,38	R$ 48.512,38
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 50.200,63	R$ 54.675,80
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 40.182,23	R$ 28.416,19
CAPE		R$ 15,75	R$ 0,00
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H		R$ 29,99	R$ 0,00
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 627,99	R$ 68.176,65
AD-DIPER		R$ 9,52	R$ 9,52
STK		R$ 0,00	R$ 775,28
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
PERDAS DE CRÉDITOS LIQ.DUVIDOSA		R$ 0,00	R$ (215.350,77)
ADIANTAMENTO A SOCIO		R$ 646.788,57	R$ 0,00
ADIANTO A SOCIO		R$ 646.788,57	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 696.224,13	R$ 715.897,00
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 43.206,83	R$ 46.756,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 1.671,94	R$ 11.462,82
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 0,00	R$ 6.332,57
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 32.506,99	R$ 45.385,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 32.506,99	R$ 45.385,68
PIS A RECUPERAR		R$ 3.149,76	R$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R$ 14.497,92	R$ 14.522,61
CSLL A RECUPERAR		R$ 573,76	R$ 3.383,81
INSS A RECUPERAR		R$ 2,96	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 14.282,59	R$ 23.546,67
ESTOQUES		R$ 498.041,42	R$ 832.679,12
ALMOXARIFADO		R$ 498.041,42	R$ 832.679,12
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 498.041,42	R$ 832.679,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.171.442,36	R$ 4.858.937,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.892,59	R$ 872.224,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 862.332,30
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 862.332,30
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 9.892,59	R$ 9.892,59
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 9.892,59	R$ 9.892,59
INVESTIMENTOS		R$ 227.859,72	R$ 227.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 227.859,72	R$ 227.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 216.000,00	R$ 216.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3.933.690,05	R$ 3.758.853,30
IMOBILIZADO		R$ 14.412.375,59	R$ 14.537.248,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.178.956,07	R$ 2.178.956,07
VEICULOS		R$ 9.902.233,90	R$ 10.021.825,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 542.373,22	R$ 542.373,22
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.788.812,40	R$ 1.794.092,90
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (10.478.685,54)	R$ (10.778.394,78)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (547.813,31)	R$ (555.390,95)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (598.639,24)	R$ (613.716,64)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (8.960.214,43)	R$ (9.214.789,28)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (372.018,56)	R$ (394.497,91)
PASSIVO		R$ 14.885.878,26	R$ 15.066.091,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.763.544,48	R$ 5.309.580,08
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 202.439,49	R$ 90.751,02
FORNECEDORES		R$ 153.972,46	R$ 22.596,75
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 153.972,46	R$ 22.596,75
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 48.467,03	R$ 68.154,27
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 48.467,03	R$ 68.154,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 952.517,96	R$ 2.422.928,21
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 788.094,11	R$ 2.191.494,36
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 155.821,06	R$ 257.914,93
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 61.686,01
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 0,00	R$ 300.065,79
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 295.740,00	R$ 300.000,00
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO Nº 777.56		R$ 62.580,02	R$ 35.760,03
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 0,00	R$ 377.777,76
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 273.953,03	R$ 273.953,03
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 0,00	R$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 0,00	R$ 236.552,00
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 0,00	R$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 0,00	R$ 300.000,00
ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 0,00	R$ (6.466,48)
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 0,00	R$ (5.382,92)
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ 0,00	R$ (600.000,00)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ 0,00	R$ (400.000,00)
FINANCIAMENTO		R$ 164.423,85	R$ 231.433,85
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 164.423,85	R$ 231.433,85
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 1.805.265,43	R$ 1.718.298,87
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.219.774,03	R$ 1.373.042,11
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.049.491,39	R$ 1.125.653,88
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 2.903,61	R$ 4.036,38
RESCISOES A PAGAR		R$ 49.582,54	R$ 52.250,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERIAS A PAGAR		R$ 117.796,49	R$ 191.101,79
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 585.491,40	R$ 345.256,76
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 82.041,73	R$ 70.729,52
FGTS A RECOLHER		R$ 110.027,75	R$ 114.136,12
INSS A RECOLHER		R$ 393.421,92	R$ 160.391,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 323.844,84	R$ 581.826,51
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 317.920,48	R$ 570.544,04
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 00006483638		R$ 57.506,29	R$ 53.124,55
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 00006483638		R$ 227.358,77	R$ 210.031,60
PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 00006483638		R$ 105.546,90	R$ 97.427,62
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO N° 00006483638		R$ (78.300,63)	R$ (72.837,81)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 19.540,59	R$ 35.782,58
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 10.608,86	R$ 22.235,22
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (24.340,30)	R$ (22.254,01)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 0,00	R$ 8.708,42
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 0,00	R$ 29.990,29
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 0,00	R$ (1.532,48)
ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 0,00	R$ (5.271,26)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 0,00	R$ 282.200,89
ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 0,00	R$ (67.061,57)
PARCELMENTO MULTA		R$ 5.924,36	R$ 11.282,47
PARCELAMENTO MULTA		R$ 6.086,83	R$ 11.429,73
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (162,47)	R$ (147,26)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 479.476,76	R$ 495.775,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 479.476,76	R$ 495.775,47
IRPJ A PAGAR		R$ 228.009,22	R$ 233.883,08
CSLL A PAGAR		R$ 136.511,14	R$ 130.780,28
PIS A PAGAR		R$ 22.240,04	R$ 26.191,39
COFINS A PAGAR		R$ 92.716,36	R$ 104.920,72
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 468.561,15	R$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 468.561,15	R$ 522.253,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 468.561,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 69.146,20	R$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 32.680,12	R$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 10.334,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 908420001820558215 9		R$ 0,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.653.772,63	R$ 9.234.258,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVAS DE LUCRO		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 8.950.251,70	R$ 8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (4.575.445,47)	R$ (5.994.960,09)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (4.575.445,47)	R$ (5.994.960,09)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (490.240,92)	R$ (2.094.729,03)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 3.038.957,72	R$ 4.121.922,24
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (7.124.162,27)	R$ (8.022.153,30)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.066.091,24	R$ 15.705.357,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.207.153,33	R$ 10.521.250,16
DISPONIVEL		R$ 2.199.708,18	R$ 1.033.757,09
CAIXA		R$ 300.082,03	R$ 379.749,17
CAIXA		R$ 300.082,03	R$ 379.749,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.022.016,10	R$ 260.769,18
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 1.022.016,10	R$ 260.769,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 877.610,05	R$ 393.238,74
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R$ 25.684,59	R$ 46.195,79
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 0,00	R$ 0,58
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 821.686,10	R$ 21.375,79
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 28.136,01	R$ 323.563,23
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 2.103,35	R$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R$ 7.129.380,35	R$ 8.528.680,98
CLIENTES		R$ 8.844.783,83	R$ 10.023.673,34
CLIENTES DIVERSOS		R$ 429.594,25	R$ 366.417,82
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 12.463,85	R$ 12.585,06
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,86	R$ 2.856,85
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.116.741,12	R$ 1.116.741,20
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 90.320,62	R$ 90.320,62
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 2.857.573,40	R$ 3.962.683,80
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 130.406,40	R$ 117.102,70
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 40.338,82	R$ 1.056,56
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 21.780,00	R$ 21.780,00
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 198.309,96	R$ 196.579,68
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 1.976.866,49	R$ 2.147.367,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 97.854,93	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 1.023.683,89	R$ 922.995,40
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 23.072,59	R$ 64.879,95
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 2.921,32	R$ 2.921,33
FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R$ 48.512,38	R$ 48.512,38
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 54.675,80	R$ 109.069,28
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 28.416,19	R$ 54.901,08
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 68.176,65	R$ 6.307,95
AD-DIPER		R$ 9,52	R$ 0,00
STK		R$ 775,28	R$ 159.160,72
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.431.300,48)	R$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (215.350,77)	R$ (215.350,77)
OUTROS CREDITOS		R$ 715.897,00	R$ 936.308,12
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 46.756,25	R$ 50.526,29
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 11.462,82	R$ 58.504,61
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 6.332,57	R$ 175.931,86
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 45.385,68	R$ 45.385,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 45.385,68	R$ 45.385,68
PIS A RECUPERAR		R$ 3.932,59	R$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R$ 14.522,61	R$ 14.522,61
CSLL A RECUPERAR		R$ 3.383,81	R$ 3.383,81
COFINS A RECUPERAR		R$ 23.546,67	R$ 23.546,67
ESTOQUES		R$ 832.679,12	R$ 913.426,41
ALMOXARIFADO		R$ 832.679,12	R$ 913.426,41
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 832.679,12	R$ 913.426,41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.858.937,91	R$ 5.184.107,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 872.224,89	R$ 1.177.441,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 862.332,30	R$ 1.167.548,45
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 862.332,30	R$ 1.167.548,45
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 9.892,59	R$ 9.892,59
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 9.892,59	R$ 9.892,59
INVESTIMENTOS		R$ 227.859,72	R$ 227.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 227.859,72	R$ 227.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 216.000,00	R$ 216.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3.758.853,30	R$ 3.778.806,56
IMOBILIZADO		R$ 14.537.248,08	R$ 14.743.420,27
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.178.956,07	R$ 2.178.956,07
VEICULOS		R$ 10.021.825,89	R$ 10.151.597,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 542.373,22	R$ 576.350,62
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.794.092,90	R$ 1.836.516,10
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (10.778.394,78)	R$ (10.964.613,71)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (555.390,95)	R$ (563.411,73)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (613.716,64)	R$ (622.763,08)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (9.214.789,28)	R$ (9.370.163,17)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (394.497,91)	R$ (408.275,73)
PASSIVO		R$ 15.066.091,24	R$ 15.705.357,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.309.580,08	R$ 5.197.345,40
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 90.751,02	R$ 286.209,15
FORNECEDORES		R$ 22.596,75	R$ 224.771,48
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 22.596,75	R$ 224.771,48
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 68.154,27	R$ 61.437,67
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 68.154,27	R$ 61.437,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.422.928,21	R$ 2.024.548,39
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 2.191.494,36	R$ 1.955.846,53
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 257.914,93	R$ 105.967,22
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R$ 61.686,01	R$ 23.714,73
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 300.065,79	R$ 292.592,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 300.000,00	R$ 281.919,84
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO Nº 777.56		R$ 35.760,03	R$ 8.940,03
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 377.777,76	R$ 311.111,04
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 273.953,03	R$ 273.953,03
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 0,00	R$ 103.817,27
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 1.084.749,13	R$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 236.552,00	R$ 236.552,00
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (25.114,92)	R$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 300.000,00	R$ 271.428,60
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (6.466,48)	R$ (8.400,85)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (5.382,92)	R$ (5.382,92)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (600.000,00)	R$ (600.000,00)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ (400.000,00)	R$ (400.000,00)
FINANCIAMENTO		R$ 231.433,85	R$ 68.701,86
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 231.433,85	R$ 68.701,86
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 1.718.298,87	R$ 1.979.000,51
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.373.042,11	R$ 1.408.975,63
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.125.653,88	R$ 1.330.694,80
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 4.036,38	R$ 2.875,48
RESCISOES A PAGAR		R$ 52.250,06	R$ 7.169,99
FERIAS A PAGAR		R$ 191.101,79	R$ 68.235,36
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 345.256,76	R$ 570.024,88
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 70.729,52	R$ 75.177,44
FGTS A RECOLHER		R$ 114.136,12	R$ 363.823,43
INSS A RECOLHER		R$ 160.391,12	R$ 131.024,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 581.826,51	R$ 527.427,35
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 570.544,04	R$ 517.695,49
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 53.124,55	R$ 48.719,29
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 210.031,60	R$ 192.611,40
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº		R$ 97.427,62	R$ 89.264,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
00006483638			
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (72.837,81)	R$ (67.374,99)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 35.782,58	R$ 27.981,36
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 22.235,22	R$ 18.432,52
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (22.254,01)	R$ (20.167,72)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 8.708,42	R$ 7.152,75
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 29.990,29	R$ 28.446,61
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (1.532,48)	R$ (1.262,03)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (5.271,26)	R$ (5.003,24)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 282.200,89	R$ 262.546,43
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (67.061,57)	R$ (63.651,65)
PARCELMENTO MULTA		R$ 11.282,47	R$ 9.731,86
PARCELAMENTO MULTA		R$ 11.429,73	R$ 9.863,91
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (147,26)	R$ (132,05)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 495.775,47	R$ 380.160,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 495.775,47	R$ 380.160,00
IRPJ A PAGAR		R$ 233.883,08	R$ 148.381,49
CSLL A PAGAR		R$ 130.780,28	R$ 118.782,45
PIS A PAGAR		R$ 26.191,39	R$ 21.631,07
COFINS A PAGAR		R$ 104.920,72	R$ 91.364,99
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 45.146,20	R$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 17.272,12	R$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.234.258,01	R$ 9.985.758,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 285
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVAS DE LUCRO		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 8.950.251,70	R$ 8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (5.994.960,09)	R$ (5.243.459,17)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.994.960,09)	R$ (5.243.459,17)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.094.729,03)	R$ (1.343.228,11)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 4.121.922,24	R$ 4.121.922,24
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (8.022.153,30)	R$ (8.022.153,30)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.705.357,48	R$ 17.216.002,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.521.250,16	R$ 10.961.425,97
DISPONIVEL		R$ 1.033.757,09	R$ 273.478,60
CAIXA		R$ 379.749,17	R$ 167.597,08
CAIXA		R$ 379.749,17	R$ 167.597,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 260.769,18	R$ 83,99
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 260.769,18	R$ 83,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 393.238,74	R$ 105.797,53
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R$ 46.195,79	R$ 65.882,76
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 0,58	R$ 3.226,82
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 21.375,79	R$ 5.966,68
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 323.563,23	R$ 28.617,92
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 2.103,35	R$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R$ 8.528.680,98	R$ 9.851.930,69
CLIENTES		R$ 10.023.673,34	R$ 11.309.018,70
CLIENTES DIVERSOS		R$ 366.417,82	R$ 176.189,10
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 12.585,06	R$ 12.735,24
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,85	R$ 2.856,83
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.116.741,20	R$ 1.117.362,31
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 90.320,62	R$ 50.848,96
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 3.962.683,80	R$ 4.480.354,55
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 117.102,70	R$ 66.645,77
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R$ 0,00	R$ 13.875,63
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 1.056,56	R$ 1.056,56
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 21.780,00	R$ 31.214,55
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 196.579,68	R$ 196.770,64

Proc. Nº: 0931/22
Folha Nº: 287
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 2.147.367,45	R$ 2.098.225,03
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 0,00	R$ 574.745,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 922.995,40	R$ 1.411.788,10
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 64.879,95	R$ 40.406,14
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 2.921,33	R$ 2.921,32
FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R$ 48.512,38	R$ 0,00
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 109.069,28	R$ 106.492,95
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 54.901,08	R$ 220.559,38
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 6.307,95	R$ 20.314,73
STK		R$ 159.160,72	R$ 64.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.431.300,48)	R$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (215.350,77)	R$ (215.350,77)
OUTROS CREDITOS		R$ 936.308,12	R$ 974.212,47
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 50.526,29	R$ 54.296,33
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 58.504,61	R$ 81.212,86
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 175.931,86	R$ 187.357,92
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 45.385,68	R$ 97.645,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 45.385,68	R$ 97.645,71
PIS A RECUPERAR		R$ 3.932,59	R$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R$ 14.522,61	R$ 9.503,32
CSLL A RECUPERAR		R$ 3.383,81	R$ 573,76
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 60.089,37
COFINS A RECUPERAR		R$ 23.546,67	R$ 23.546,67
ESTOQUES		R$ 913.426,41	R$ 738.370,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALMOXARIFADO		R$ 913.426,41	R$ 738.370,97
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 913.426,41	R$ 738.370,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.184.107,32	R$ 6.254.576,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.177.441,04	R$ 1.878.649,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.167.548,45	R$ 1.784.403,54
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 1.167.548,45	R$ 1.784.403,54
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 9.892,59	R$ 94.245,73
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 9.892,59	R$ 94.245,73
INVESTIMENTOS		R$ 227.859,72	R$ 277.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 227.859,72	R$ 277.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 216.000,00	R$ 266.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3.778.806,56	R$ 4.098.067,58
IMOBILIZADO		R$ 14.743.420,27	R$ 15.256.533,94
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.178.956,07	R$ 2.178.956,07
VEICULOS		R$ 10.151.597,48	R$ 10.628.973,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 576.350,62	R$ 591.477,39
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.836.516,10	R$ 1.857.126,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (10.964.613,71)	R$ (11.158.466,36)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (563.411,73)	R$ (572.464,72)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (622.763,08)	R$ (632.393,66)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (9.370.163,17)	R$ (9.530.795,02)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (408.275,73)	R$ (422.812,96)
PASSIVO		R$ 15.705.357,48	R$ 17.216.002,54
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.197.345,40	R$ 5.823.748,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 286.209,15	R$ 254.747,37
FORNECEDORES		R$ 224.771,48	R$ 190.190,01
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 224.771,48	R$ 190.190,01
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 61.437,67	R$ 64.557,36
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 61.437,67	R$ 64.557,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.024.548,39	R$ 2.448.113,15
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 1.955.846,53	R$ 2.328.550,17
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 105.967,22	R$ 133.697,69
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R$ 23.714,73	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 292.592,33	R$ 269.874,71
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 105714		R$ 281.919,84	R$ 254.315,36
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO Nº 777.56		R$ 8.940,03	R$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 311.111,04	R$ 244.444,32
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 273.953,03	R$ 228.294,23
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 103.817,27	R$ 90.840,11
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 1.084.749,13	R$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 236.552,00	R$ 223.410,24
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (25.114,92)	R$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 271.428,60	R$ 228.571,50
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (8.400,85)	R$ (7.255,27)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 0,00	R$ 140.861,13
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 0,00	R$ (4.143,40)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (5.382,92)	R$ (5.233,36)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (600.000,00)	R$ (600.000,00)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ (400.000,00)	R$ 207.047,97
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24		R$ 0,00	R$ (135.809,27)
FINANCIAMENTO		R$ 68.701,86	R$ 119.562,98
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 68.701,86	R$ 119.562,98
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 1.979.000,51	R$ 2.282.920,65
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.408.975,63	R$ 1.561.784,63
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.330.694,80	R$ 1.482.975,92
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 2.875,48	R$ 16.336,48
RESCISOES A PAGAR		R$ 7.169,99	R$ 28.795,03
FERIAS A PAGAR		R$ 68.235,36	R$ 33.677,20
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 570.024,88	R$ 721.136,02
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 75.177,44	R$ 50.813,74
FGTS A RECOLHER		R$ 363.823,43	R$ 514.769,95
INSS A RECOLHER		R$ 131.024,01	R$ 155.552,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 527.427,35	R$ 477.898,10
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 517.695,49	R$ 469.731,37
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 48.719,29	R$ 44.274,87
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 192.611,40	R$ 175.036,35
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 89.264,76	R$ 81.150,02
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (67.374,99)	R$ (61.912,17)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 27.981,36	R$ 19.987,56
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 18.432,52	R$ 14.594,77
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (20.167,72)	R$ (18.081,43)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 7.152,75	R$ 5.582,59
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 28.446,61	R$ 26.888,56
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (1.262,03)	R$ (991,58)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (5.003,24)	R$ (4.735,22)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 262.546,43	R$ 249.315,42
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (63.651,65)	R$ (61.378,37)
PARCELMENTO MULTA		R$ 9.731,86	R$ 8.166,73
PARCELAMENTO MULTA		R$ 9.863,91	R$ 8.283,57
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (132,05)	R$ (116,84)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 380.160,00	R$ 360.069,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 380.160,00	R$ 360.069,45
IRPJ A PAGAR		R$ 148.381,49	R$ 99.092,68
CSLL A PAGAR		R$ 118.782,45	R$ 109.404,63
PIS A PAGAR		R$ 21.631,07	R$ 23.883,75
COFINS A PAGAR		R$ 91.364,99	R$ 127.688,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 45.146,20	R$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 17.272,12	R$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC.		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
00.6902280			
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.985.758,93	R$ 10.870.000,67
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVAS DE LUCRO		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 8.950.251,70	R$ 8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (5.243.459,17)	R$ (4.359.217,43)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.243.459,17)	R$ (4.359.217,43)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.343.228,11)	R$ (458.986,37)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 4.121.922,24	R$ 4.121.922,24
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (8.022.153,30)	R$ (8.022.153,30)

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 293
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.216.002,54	R$ 19.399.849,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.961.425,97	R$ 13.196.634,84
DISPONIVEL		R$ 273.478,60	R$ 706.052,20
CAIXA		R$ 167.597,08	R$ 5.656,34
CAIXA		R$ 167.597,08	R$ 5.656,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 83,99	R$ 182.106,44
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 83,99	R$ 179.816,77
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00411-3		R$ 0,00	R$ 2.289,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 105.797,53	R$ 518.289,42
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R$ 65.882,76	R$ 0,00
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 3.226,82	R$ 45.066,76
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 5.966,68	R$ 418.497,14
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 28.617,92	R$ 28.992,84
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 2.103,35	R$ 2.103,35
APLICAÇÃO SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL C/C 130050613		R$ 0,00	R$ 23.629,33
CONTAS A RECEBER		R$ 9.851.930,69	R$ 11.368.562,24
CLIENTES		R$ 11.309.018,70	R$ 13.013.634,37
CLIENTES DIVERSOS		R$ 176.189,10	R$ 169.041,58
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 12.735,24	R$ 21.849,21
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,83	R$ 2.856,82
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.117.362,31	R$ 1.110.612,34
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 50.848,96	R$ 102.652,30
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 4.480.354,55	R$ 5.923.752,28
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 66.645,77	R$ 66.645,77
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R$ 13.875,63	R$ 48.471,16
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 1.056,56	R$ 36.732,20
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO		R$ 31.214,55	R$ 21.780,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PESSOA			
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 196.770,64	R$ 0,00
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 2.098.225,03	R$ 2.194.170,27
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 574.745,44	R$ 487.232,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 1.411.788,10	R$ 1.960.533,61
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 40.406,14	R$ 115.481,30
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 2.921,32	R$ 27.838,81
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 106.492,95	R$ 55.604,27
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 220.559,38	R$ 28.416,19
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 20.314,73	R$ 6.307,98
STK		R$ 64.221,96	R$ 14.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.431.300,48)	R$ (2.674.313,89)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (215.350,77)	R$ (458.364,18)
OUTROS CREDITOS		R$ 974.212,47	R$ 1.029.241,76
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 54.296,33	R$ 58.066,37
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 81.212,86	R$ 132.472,11
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 187.357,92	R$ 187.357,92
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 97.645,71	R$ 144.494,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 97.645,71	R$ 144.494,17
PIS A RECUPERAR		R$ 3.932,59	R$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R$ 9.503,32	R$ 11.176,41
CSLL A RECUPERAR		R$ 573,76	R$ 1.510,44
INSS A RECUPERAR		R$ 60.089,37	R$ 104.304,22
COFINS A RECUPERAR		R$ 23.546,67	R$ 23.546,67

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 794
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 23,84
ESTOQUES		R$ 738.370,97	R$ 977.526,23
ALMOXARIFADO		R$ 738.370,97	R$ 977.526,23
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 738.370,97	R$ 977.526,23
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.254.576,57	R$ 6.203.215,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.878.649,27	R$ 1.237.336,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.784.403,54	R$ 1.142.129,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 1.784.403,54	R$ 1.142.129,00
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 94.245,73	R$ 95.207,48
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 94.245,73	R$ 95.207,48
INVESTIMENTOS		R$ 277.859,72	R$ 437.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 277.859,72	R$ 437.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 266.000,00	R$ 426.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 4.098.067,58	R$ 4.528.018,80
IMOBILIZADO		R$ 15.256.533,94	R$ 15.881.132,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.178.956,07	R$ 2.202.606,74
VEICULOS		R$ 10.628.973,88	R$ 11.221.953,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 591.477,39	R$ 594.545,46
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.857.126,60	R$ 1.862.026,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (11.158.466,36)	R$ (11.353.113,88)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (572.464,72)	R$ (581.615,17)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (632.393,66)	R$ (642.519,15)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (9.530.795,02)	R$ (9.691.426,87)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (422.812,96)	R$ (437.552,69)
PASSIVO		R$ 17.216.002,54	R$ 19.399.849,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.823.748,72	R$ 5.028.461,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 254.747,37	R$ 115.410,42
FORNECEDORES		R$ 190.190,01	R$ 50.880,94
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 190.190,01	R$ 50.880,94
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 64.557,36	R$ 64.529,48
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 64.557,36	R$ 64.529,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.448.113,15	R$ 1.937.717,13
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 2.328.550,17	R$ 1.815.556,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 133.697,69	R$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 269.874,71	R$ 246.704,30
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 254.315,36	R$ 226.118,73
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 244.444,32	R$ 177.777,60
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 228.294,23	R$ 182.635,44
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 90.840,11	R$ 77.862,95
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 1.084.749,13	R$ 412.432,59
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 223.410,24	R$ 183.984,95
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (25.114,92)	R$ (23.719,64)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 228.571,50	R$ 185.714,40
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (7.255,27)	R$ (6.109,69)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 140.861,13	R$ 123.253,53
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ (4.143,40)	R$ (3.625,48)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (5.233,36)	R$ (4.784,68)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 000001396917		R$ 0,00	R$ 200.000,00
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (600.000,00)	R$ 79.411,97
ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ 0,00	R$ (251.873,32)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ 207.047,97	R$ 127.867,80
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24		R$ (135.809,27)	R$ (118.095,02)
FINANCIAMENTO		R$ 119.562,98	R$ 122.160,70
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 119.562,98	R$ 122.160,70
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 2.282.920,65	R$ 2.063.043,14
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.561.784,63	R$ 1.776.738,90
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.482.975,92	R$ 1.531.687,19
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 16.336,48	R$ 5.716,56
RESCISOES A PAGAR		R$ 28.795,03	R$ 169.007,44
FERIAS A PAGAR		R$ 33.677,20	R$ 70.327,71
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 721.136,02	R$ 286.304,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 50.813,74	R$ 90.743,39
FGTS A RECOLHER		R$ 514.769,95	R$ 195.560,85
INSS A RECOLHER		R$ 155.552,33	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 477.898,10	R$ 416.439,74
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 469.731,37	R$ 409.859,24
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 44.274,87	R$ 39.773,58
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 175.036,35	R$ 157.236,40
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 81.150,02	R$ 72.809,22
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (61.912,17)	R$ (56.449,35)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 19.987,56	R$ 12.010,00
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 14.594,77	R$ 10.706,10
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (18.081,43)	R$ (15.995,14)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 5.582,59	R$ 3.991,36
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 26.888,56	R$ 25.309,60
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (991,58)	R$ (721,13)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (4.735,22)	R$ (4.467,20)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 249.315,42	R$ 222.487,61
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (61.378,37)	R$ (56.831,81)
PARCELMENTO MULTA		R$ 8.166,73	R$ 6.580,50
PARCELAMENTO MULTA		R$ 8.283,57	R$ 6.682,13
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (116,84)	R$ (101,63)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 360.069,45	R$ 495.851,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 360.069,45	R$ 495.851,44
IRPJ A PAGAR		R$ 99.092,68	R$ 120.022,82
CSLL A PAGAR		R$ 109.404,63	R$ 97.996,27
PIS A PAGAR		R$ 23.883,75	R$ 46.368,40
COFINS A PAGAR		R$ 127.688,39	R$ 231.463,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 45.146,20	R$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 17.272,12	R$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 908420001820558215 9		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.870.000,67	R$ 13.849.134,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 13.229.218,10	R$ 15.003.353,70
RESERVAS DE LUCRO		R$ 13.229.218,10	R$ 15.003.353,70
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 8.950.251,70	R$ 10.724.387,30
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (4.359.217,43)	R$ (3.154.218,88)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (4.359.217,43)	R$ (3.154.218,88)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (458.986,37)	R$ (490.240,92)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 4.121.922,24	R$ 5.437.746,19
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (8.022.153,30)	R$ (8.101.724,15)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 15.451.701,99	R$ 12.596.328,94
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R$ 15.451.701,99	R$ 12.596.328,94
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R$ 15.451.701,99	R$ 12.596.328,94
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.191.238,85)	R$ (989.976,20)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.191.238,85)	R$ (989.976,20)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (99.356,55)	R$ (81.876,14)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (458.568,70)	R$ (377.889,87)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (633.313,60)	R$ (530.210,19)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R$ (10.957.181,66)	R$ (10.334.857,14)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (7.633.319,64)	R$ (6.658.426,50)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.929.202,46)	R$ (3.077.742,19)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (373.760,72)	R$ (319.295,60)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (570.031,42)	R$ (527.757,29)
(-) GRATIFICACAO		R$ (70.960,55)	R$ (17.160,15)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (39.400,27)	R$ (29.392,07)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (77.525,04)	R$ (52.506,10)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R$ (115.720,60)	R$ (56.124,03)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R$ (433.933,50)	R$ (348.906,82)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R$ (30.090,19)	R$ (71.436,62)
(-) FERIAS		R$ (173.220,99)	R$ (451.921,01)
(-) 13o SALARIO		R$ (969.689,01)	R$ (26.090,93)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R$ (25.525,66)	R$ (28.300,70)
(-) ADICIONAL DE MOTORISTA		R$ (21.028,95)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (1.402.171,78)	R$ (1.217.266,82)
(-) FGTS		R$ (349.543,26)	R$ (357.020,81)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R$ (49.651,24)	R$ (73.177,36)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (1.864,00)	R$ (4.328,00)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R$ (2.481.327,08)	R$ (2.960.244,80)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R$ (2.048.916,38)	R$ (2.227.571,28)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (57.161,82)	R$ (28.480,42)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (81.569,04)	R$ (163.223,47)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (51.253,01)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (145.752,00)	R$ (283.142,31)
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (16.083,80)	R$ (12.707,60)
(-) EPI'S E FERRAMENTAS		R$ (38.937,13)	R$ (169.670,72)
(-) FARDAMENTOS		R$ (41.653,90)	R$ (75.449,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (842.534,94)	R$ (716.185,84)
(-) PRESTACAO DE SERVICO POR PJ		R$ (540.023,84)	R$ (333.783,92)
(-) SERVIÇO MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (291.735,62)	R$ (342.746,04)
(-) FRETES		R$ (10.775,48)	R$ (39.655,88)
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO		R$ (1.590.979,79)	R$ (2.037.259,31)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.590.979,79)	R$ (2.037.259,31)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (4.779,65)	R$ (2.801,15)
(-) TELEFONIA FIXA		R$ (5.430,58)	R$ (8.227,99)
(-) AGUA E SANEAMENTO		R$ (1.148,42)	R$ (876,62)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (27.181,56)	R$ (12.933,28)
(-) REFEICOES		R$ (162.443,87)	R$ (338.411,46)
(-) DESPESA COM DESLOC MOBILIZAÇÃO E VIAGEM		R$ (264.556,82)	R$ (34.201,75)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (0,00)	R$ (6.258,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (327.418,56)	R$ (313.659,78)
(-) SEGUROS		R$ (58.209,75)	R$ (60.968,45)
(-) COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (95,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (5.927,52)	R$ (4.146,08)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (50.385,53)	R$ (269.080,06)
(-) COPA		R$ (7.944,30)	R$ (12.448,76)
(-) ASSOCIACOES COMERCIAIS		R$ (4.961,48)	R$ (9.234,21)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (65.955,48)	R$ (182.856,60)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (182.835,11)	R$ (181.492,31)
(-) ISS PAGO		R$ (2.929,85)	R$ (5.163,54)
(-) IRRF S/ FOLHA		R$ (5.795,12)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (28.582,71)	R$ (24.704,52)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ (65.031,19)	R$ (16.737,25)
(-) HONORARIOS		R$ (156.870,00)	R$ (90.804,75)
(-) DESPESA COM DETRAN		R$ (2.474,32)	R$ (3.914,92)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (135.243,47)	R$ (232.757,30)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R$ (0,00)	R$ (215.350,77)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (2.787,12)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (24.779,50)	R$ (7.442,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (21.091,62)	R$ (195.030,06)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (21.091,62)	R$ (195.030,06)
(-) IRRF		R$ (349,69)	R$ (7.436,03)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (20.741,93)	R$ (187.594,03)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (86.080,35)	R$ (104.130,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (86.080,35)	R$ (104.130,32)
(-) IOF		R$ (2.593,54)	R$ (1.577,14)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (20.658,86)	R$ (16.285,81)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (1.149,97)	R$ (27.062,14)
(-) JUROS DE MORA		R$ (26.169,44)	R$ (46.326,62)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (35.508,54)	R$ (12.878,61)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVAS		R$ (25.280,43)	R$ (2.101,50)
(-) MULTAS E ECARGOS		R$ (25.280,43)	R$ (2.101,50)
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (25.280,43)	R$ (2.101,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 7.424,38	R$ 3.993,12
RECEITA		R$ 7.424,38	R$ 3.993,12
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRAS		R$ 4.498,96	R$ 3.993,12
JUROS S/ DUPLICATAS		R$ 1.403,48	R$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.521,94	R$ 0,00
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (0,00)	R$ (172.844,19)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (0,00)	R$ (172.844,19)
(-) PROVISAO CSLL 12		R$ (0,00)	R$ (172.844,19)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (0,00)	R$ (368.611,45)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (0,00)	R$ (368.611,45)
(-) PROVISAO IRPJ 8		R$ (0,00)	R$ (368.611,45)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (1.604.488,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 19.886.228,06	R$ 25.542.490,96
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R$ 19.886.228,06	R$ 25.542.490,96
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R$ 19.886.228,06	R$ 25.542.490,96
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.466.788,18)	R$ (1.844.929,75)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.466.788,18)	R$ (1.844.929,75)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (115.599,16)	R$ (153.253,63)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (533.534,54)	R$ (707.324,44)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (817.654,48)	R$ (984.351,68)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R$ (13.264.582,26)	R$ (16.254.099,39)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (8.359.012,10)	R$ (10.920.113,17)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.755.011,32)	R$ (3.900.916,45)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (497.704,45)	R$ (547.991,53)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (746.517,96)	R$ (919.589,71)
(-) GRATIFICACAO		R$ (6.250,37)	R$ (9.174,56)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (32.111,69)	R$ (40.132,41)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (80.039,61)	R$ (106.945,64)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R$ (304.406,44)	R$ (84.157,95)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R$ (164.386,21)	R$ (389.972,63)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R$ (112.263,86)	R$ (142.582,92)
(-) PL. DE SAÚDE FUNCIONARIOS		R$ (6.195,50)	R$ (6.765,67)
(-) FERIAS		R$ (431.426,89)	R$ (443.509,11)
(-) 13o SALARIO		R$ (88.575,81)	R$ (1.549.540,09)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R$ (22.051,10)	R$ (25.554,91)
(-) INSS		R$ (1.581.573,12)	R$ (2.047.798,14)
(-) FGTS		R$ (415.707,49)	R$ (548.062,83)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R$ (106.606,28)	R$ (146.918,62)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (8.184,00)	R$ (10.500,00)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R$ (3.948.505,36)	R$ (3.979.567,30)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R$ (2.690.948,08)	R$ (2.982.458,26)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (65.997,42)	R$ (55.955,41)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (414.233,79)	R$ (70.665,70)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (10.198,84)	R$ (83.624,69)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (447.732,09)	R$ (484.978,24)
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (50.429,01)	R$ (143.240,08)
(-) EPI'S E FERRAMENTAS		R$ (173.885,63)	R$ (121.361,62)
(-) FARDAMENTOS		R$ (95.080,50)	R$ (37.283,30)

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 302
Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (957.064,80)	R$ (1.354.418,92)
(-) PRESTACAO DE SERVICO POR PJ		R$ (624.554,00)	R$ (951.454,87)
(-) SERVIÇO MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (326.046,52)	R$ (386.333,71)
(-) FRETES		R$ (6.464,28)	R$ (16.630,34)
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO		R$ (3.515.174,37)	R$ (3.350.014,84)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.515.174,37)	R$ (3.350.014,84)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (149,97)	R$ (2.931,27)
(-) TELEFONIA FIXA		R$ (13.613,00)	R$ (6.848,74)
(-) AGUA E SANEAMENTO		R$ (2.195,08)	R$ (604,12)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (9.730,04)	R$ (15.183,47)
(-) REFEICOES		R$ (670.078,99)	R$ (328.271,66)
(-) DESPESA COM DESLOC MOBILIZAÇÃO E VIAGEM		R$ (840.966,48)	R$ (634.829,72)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (480,80)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (764.357,93)	R$ (600.720,19)
(-) SEGUROS		R$ (79.972,76)	R$ (38.547,99)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (5.131,77)	R$ (8.639,13)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (114.092,97)	R$ (149.200,37)
(-) COPA		R$ (12.682,40)	R$ (5.077,90)
(-) ASSOCIACOES COMERCIAIS		R$ (21.992,18)	R$ (7.097,83)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (193.852,65)	R$ (194.647,52)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (509.239,49)	R$ (426.581,83)
(-) ISS PAGO		R$ (2.616,44)	R$ (4.087,89)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (10.431,47)	R$ (393.123,16)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ (44.874,69)	R$ (19.437,03)
(-) HONORARIOS		R$ (60.100,00)	R$ (179.900,00)
(-) DESPESA COM DETRAN		R$ (210,88)	R$ (5.141,67)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (152.110,14)	R$ (69.191,33)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R$ (0,00)	R$ (243.013,41)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.177,65)	R$ (6.300,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (5.116,59)	R$ (10.638,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (14.217,86)	R$ (18.737,52)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (14.217,86)	R$ (18.737,52)
IRRF		R$ (1.281,63)	R$ 701,47
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (12.936,23)	R$ (19.438,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (157.205,03)	R$ (192.953,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (157.205,03)	R$ (192.953,32)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R$ (5.564,46)	R$ (20.804,84)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (19.784,13)	R$ (30.772,45)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (6.603,34)	R$ (5.853,57)
(-) JUROS DE MORA		R$ (109.927,68)	R$ (112.429,71)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (15.325,42)	R$ (23.092,75)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVAS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) MULTAS E ECARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 157.593,19	R$ 1.607,68
RECEITA		R$ 157.593,19	R$ 1.607,68
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRAS		R$ 157.577,08	R$ 1.607,68
JUROS S/ DUPLICATAS		R$ 16,11	R$ 0,00
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (245.469,69)	R$ (311.741,31)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (245.469,69)	R$ (311.741,31)
(-) PROVISAO CSLL 12		R$ (245.469,69)	R$ (311.741,31)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (494.040,62)	R$ (624.457,85)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (494.040,62)	R$ (624.457,85)
(-) PROVISAO IRPJ 8		R$ (494.040,62)	R$ (624.457,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 884.241,74	R$ 2.945.063,16

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 304
Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 12.596.328,94	R$ 15.754.419,27
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R$ 12.596.328,94	R$ 15.754.419,27
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R$ 12.596.328,94	R$ 15.754.419,27
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (989.976,20)	R$ (1.214.841,37)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (989.976,20)	R$ (1.214.841,37)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (81.876,14)	R$ (101.275,83)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (377.889,87)	R$ (467.426,89)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (530.210,19)	R$ (646.138,65)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R$ (10.334.857,14)	R$ (10.821.448,75)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (6.658.426,50)	R$ (7.219.945,68)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.077.742,19)	R$ (3.223.371,27)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (319.295,60)	R$ (402.334,38)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (527.757,29)	R$ (626.215,40)
(-) GRATIFICACAO		R$ (17.160,15)	R$ (6.970,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (29.392,07)	R$ (18.353,29)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (52.506,10)	R$ (26.400,00)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R$ (56.124,03)	R$ (98.263,17)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R$ (348.906,82)	R$ (507.983,86)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R$ (71.436,62)	R$ (55.704,27)
(-) PL. DE SAÚDE FUNCIONARIOS		R$ (0,00)	R$ (3.097,75)
(-) FERIAS		R$ (451.921,01)	R$ (385.006,77)
(-) 13o SALARIO		R$ (26.090,93)	R$ (43.572,80)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R$ (28.300,70)	R$ (15.150,37)
(-) ADICIONAL DE MOTORISTA		R$ (0,00)	R$ (18.992,48)
(-) INSS		R$ (1.217.266,82)	R$ (1.333.151,02)
(-) FGTS		R$ (357.020,81)	R$ (363.823,43)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R$ (73.177,36)	R$ (91.299,42)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (4.328,00)	R$ (256,00)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R$ (2.960.244,80)	R$ (2.879.259,26)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R$ (2.227.571,28)	R$ (2.085.220,00)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (28.480,42)	R$ (46.306,29)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (163.223,47)	R$ (168.992,97)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (283.142,31)	R$ (340.711,75)
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (12.707,60)	R$ (74.605,50)
(-) EPI'S E FERRAMENTAS		R$ (169.670,72)	R$ (127.662,75)
(-) FARDAMENTOS		R$ (75.449,00)	R$ (35.760,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (716.185,84)	R$ (722.243,81)
(-) PRESTACAO DE SERVICO POR PJ		R$ (333.783,92)	R$ (366.841,81)
(-) SERVIÇO MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (342.746,04)	R$ (326.743,61)
(-) FRETES		R$ (39.655,88)	R$ (28.658,39)
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO		R$ (2.037.259,31)	R$ (2.216.347,42)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.037.259,31)	R$ (2.216.347,42)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (2.801,15)	R$ (2.572,15)
(-) TELEFONIA FIXA		R$ (8.227,99)	R$ (17.748,62)
(-) AGUA E SANEAMENTO		R$ (876,62)	R$ (760,88)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (12.933,28)	R$ (5.006,80)
(-) REFEICOES		R$ (338.411,46)	R$ (212.381,23)
(-) DESPESA COM DESLOC MOBILIZAÇÃO E VIAGEM		R$ (34.201,75)	R$ (476.742,30)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (6.258,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (313.659,78)	R$ (550.745,54)
(-) SEGUROS		R$ (60.968,45)	R$ (150.756,25)
(-) JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (7.020,00)
(-) COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (0,00)	R$ (414,40)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (4.146,08)	R$ (7.164,48)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (269.080,06)	R$ (73.487,93)
(-) COPA		R$ (12.448,76)	R$ (8.052,56)
(-) ASSOCIACOES COMERCIAIS		R$ (9.234,21)	R$ (7.030,42)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (182.856,60)	R$ (186.218,93)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (181.492,31)	R$ (213.674,70)
(-) ISS PAGO		R$ (5.163,54)	R$ (173,99)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (24.704,52)	R$ (4.713,61)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ (16.737,25)	R$ (29.158,50)
(-) HONORARIOS		R$ (90.804,75)	R$ (25.950,00)
(-) DESPESA COM DETRAN		R$ (3.914,92)	R$ (24.468,32)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (232.757,30)	R$ (191.777,62)
(-) PROPAGANDA/PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (1.947,75)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R$ (215.350,77)	R$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (2.787,12)	R$ (2.259,10)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (7.442,64)	R$ (16.121,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (195.030,06)	R$ (29.809,51)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (195.030,06)	R$ (29.809,51)
(-) IRRF		R$ (7.436,03)	R$ (1.200,64)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (187.594,03)	R$ (28.608,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (104.130,32)	R$ (120.724,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (104.130,32)	R$ (120.724,76)
(-) IOF		R$ (1.577,14)	R$ (2.445,43)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (16.285,81)	R$ (15.224,90)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (27.062,14)	R$ (3.400,52)
(-) JUROS DE MORA		R$ (46.326,62)	R$ (95.239,82)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (12.878,61)	R$ (4.414,09)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVAS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) MULTAS E ECARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.993,12	R$ 5.097,93
RECEITA		R$ 3.993,12	R$ 5.097,93
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRAS		R$ 3.993,12	R$ 5.097,93
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (172.844,19)	R$ (198.649,31)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (172.844,19)	R$ (198.649,31)
(-) PROVISAO CSLL 12		R$ (172.844,19)	R$ (198.649,31)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (368.611,45)	R$ (404.093,66)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (368.611,45)	R$ (404.093,66)
(-) PROVISAO IRPJ 8		R$ (368.611,45)	R$ (404.093,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.604.488,11)	R$ 751.500,92

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 15.754.419,27	R$ 19.886.228,06
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R$ 15.754.419,27	R$ 19.886.228,06
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R$ 15.754.419,27	R$ 19.886.228,06
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.214.841,37)	R$ (1.466.788,18)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.214.841,37)	R$ (1.466.788,18)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (101.275,83)	R$ (115.599,16)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (467.426,89)	R$ (533.534,54)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (646.138,65)	R$ (817.654,48)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R$ (10.821.448,75)	R$ (13.264.582,26)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (7.219.945,68)	R$ (8.359.012,10)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.223.371,27)	R$ (3.755.011,32)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (402.334,38)	R$ (497.704,45)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (626.215,40)	R$ (746.517,96)
(-) GRATIFICACAO		R$ (6.970,00)	R$ (6.250,37)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (18.353,29)	R$ (32.111,69)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (26.400,00)	R$ (80.039,61)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R$ (98.263,17)	R$ (304.406,44)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R$ (507.983,86)	R$ (164.386,21)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R$ (55.704,27)	R$ (112.263,86)
(-) PL. DE SAÚDE FUNCIONARIOS		R$ (3.097,75)	R$ (6.195,50)
(-) FERIAS		R$ (385.006,77)	R$ (431.426,89)
(-) 13o SALARIO		R$ (43.572,80)	R$ (88.575,81)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R$ (15.150,37)	R$ (22.051,10)
(-) ADICIONAL DE MOTORISTA		R$ (18.992,48)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (1.333.151,02)	R$ (1.581.573,12)
(-) FGTS		R$ (363.823,43)	R$ (415.707,49)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R$ (91.299,42)	R$ (106.606,28)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (256,00)	R$ (8.184,00)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R$ (2.879.259,26)	R$ (3.948.505,36)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R$ (2.085.220,00)	R$ (2.690.948,08)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (46.306,29)	R$ (65.997,42)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (168.992,97)	R$ (414.233,79)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (10.198,84)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (340.711,75)	R$ (447.732,09)
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (74.605,50)	R$ (50.429,01)
(-) EPI'S E FERRAMENTAS		R$ (127.662,75)	R$ (173.885,63)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FARDAMENTOS		R$ (35.760,00)	R$ (95.080,50)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (722.243,81)	R$ (957.064,80)
(-) PRESTACAO DE SERVICO POR PJ		R$ (366.841,81)	R$ (624.554,00)
(-) SERVIÇO MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (326.743,61)	R$ (326.046,52)
(-) FRETES		R$ (28.658,39)	R$ (6.464,28)
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO		R$ (2.216.347,42)	R$ (3.515.174,37)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.216.347,42)	R$ (3.515.174,37)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (2.572,15)	R$ (149,97)
(-) TELEFONIA FIXA		R$ (17.748,62)	R$ (13.613,00)
(-) AGUA E SANEAMENTO		R$ (760,88)	R$ (2.195,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (5.006,80)	R$ (9.730,04)
(-) REFEICOES		R$ (212.381,23)	R$ (670.078,99)
(-) DESPESA COM DESLOC MOBILIZAÇÃO E VIAGEM		R$ (476.742,30)	R$ (840.966,48)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (0,00)	R$ (480,80)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (550.745,54)	R$ (764.357,93)
(-) SEGUROS		R$ (150.756,25)	R$ (79.972,76)
(-) JUDICIAIS		R$ (7.020,00)	R$ (0,00)
(-) COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (414,40)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (7.164,48)	R$ (5.131,77)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (73.487,93)	R$ (114.092,97)
(-) COPA		R$ (8.052,56)	R$ (12.682,40)
(-) ASSOCIACOES COMERCIAIS		R$ (7.030,42)	R$ (21.992,18)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (186.218,93)	R$ (193.852,65)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (213.674,70)	R$ (509.239,49)
(-) ISS PAGO		R$ (173,99)	R$ (2.616,44)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (4.713,61)	R$ (10.431,47)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ (29.158,50)	R$ (44.874,69)
(-) HONORARIOS		R$ (25.950,00)	R$ (60.100,00)
(-) DESPESA COM DETRAN		R$ (24.468,32)	R$ (210,88)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (191.777,62)	R$ (152.110,14)
(-) PROPAGANDA/PUBLICIDADE		R$ (1.947,75)	R$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (2.259,10)	R$ (1.177,65)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (16.121,34)	R$ (5.116,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (29.809,51)	R$ (14.217,86)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (29.809,51)	R$ (14.217,86)
(-) IRRF		R$ (1.200,64)	R$ (1.281,63)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (28.608,87)	R$ (12.936,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (120.724,76)	R$ (157.205,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (120.724,76)	R$ (157.205,03)
(-) IOF		R$ (2.445,43)	R$ (5.564,46)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (15.224,90)	R$ (19.784,13)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (3.400,52)	R$ (6.603,34)
(-) JUROS DE MORA		R$ (95.239,82)	R$ (109.927,68)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (4.414,09)	R$ (15.325,42)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVAS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) MULTAS E ECARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.097,93	R$ 157.593,19
RECEITA		R$ 5.097,93	R$ 157.593,19
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRAS		R$ 5.097,93	R$ 157.577,08
JUROS S/ DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 16,11
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (198.649,31)	R$ (245.469,69)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (198.649,31)	R$ (245.469,69)
(-) PROVISAO CSLL 12		R$ (198.649,31)	R$ (245.469,69)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (404.093,66)	R$ (494.040,62)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (404.093,66)	R$ (494.040,62)
(-) PROVISAO IRPJ 8		R$ (404.093,66)	R$ (494.040,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 751.500,92	R$ 884.241,74

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 310
Rubrica:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REAL ENERGY LTDA
NIRE	26200761627
CNPJ	41.116.138/0001-38
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Olinda
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	106594

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REAL ENERGY LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	106594
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Proc. Nº: 093177
Folha Nº: 311
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.885.878,26	R$ 15.066.091,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.714.435,90	R$ 10.207.153,33
DISPONIVEL		R$ 2.571.938,26	R$ 2.199.708,18
CAIXA		R$ 5.391,51	R$ 300.082,03
CAIXA		R$ 5.391,51	R$ 300.082,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 43.000,41	R$ 1.022.016,10
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 300-2		R$ 12,50	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 42.987,91	R$ 1.022.016,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.523.546,34	R$ 877.610,05
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R$ 0,00	R$ 25.684,59
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 22.257,26	R$ 0,00
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 501.413,86	R$ 821.686,10
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO		R$ 727.840,78	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 1.000.348,01	R$ 28.136,01
APLICAÇÃO SANTANDER DI MASTER FIC		R$ 123.384,48	R$ 0,00
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 148.301,95	R$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R$ 7.611.949,23	R$ 7.129.380,35
CLIENTES		R$ 8.484.886,24	R$ 8.844.783,83
CLIENTES DIVERSOS		R$ 358.693,12	R$ 429.594,25
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 1.122,73	R$ 12.463,85
ABB LTDA		R$ 21.457,29	R$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,86	R$ 2.856,86
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.116.741,13	R$ 1.116.741,12
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 47.851,28	R$ 90.320,62
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 3.453.688,99	R$ 2.857.573,40
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 114.803,43	R$ 130.406,40
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R$ 5,43	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 1.056,56	R$ 40.338,82

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 379
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 21.780,00	R$ 21.780,00
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 0,00	R$ 198.309,96
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 1.781.278,59	R$ 1.976.866,49
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 0,00	R$ 97.854,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 1.020.104,32	R$ 1.023.683,89
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHI		R$ 73,68	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 1.360,97	R$ 23.072,59
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 26.013,27	R$ 2.921,32
FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R$ 48.512,38	R$ 48.512,38
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 50.200,63	R$ 54.675,80
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 40.182,23	R$ 28.416,19
CAPE		R$ 15,75	R$ 0,00
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H		R$ 29,99	R$ 0,00
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 627,99	R$ 68.176,65
AD-DIPER		R$ 9,52	R$ 9,52
STK		R$ 0,00	R$ 775,28
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
PERDAS DE CRÉDITOS LIQ.DUVIDOSA		R$ 0,00	R$ (215.350,77)
ADIANTAMENTO A SOCIO		R$ 646.788,57	R$ 0,00
ADIANTO A SOCIO		R$ 646.788,57	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 696.224,13	R$ 715.897,00
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 43.206,83	R$ 46.756,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 1.671,94	R$ 11.462,82
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 0,00	R$ 6.332,57
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 32.506,99	R$ 45.385,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 32.506,99	R$ 45.385,68
PIS A RECUPERAR		R$ 3.149,76	R$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R$ 14.497,92	R$ 14.522,61
CSLL A RECUPERAR		R$ 573,76	R$ 3.383,81
INSS A RECUPERAR		R$ 2,96	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 14.282,59	R$ 23.546,67
ESTOQUES		R$ 498.041,42	R$ 832.679,12
ALMOXARIFADO		R$ 498.041,42	R$ 832.679,12
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 498.041,42	R$ 832.679,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.171.442,36	R$ 4.858.937,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.892,59	R$ 872.224,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 862.332,30
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 862.332,30
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 9.892,59	R$ 9.892,59
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 9.892,59	R$ 9.892,59
INVESTIMENTOS		R$ 227.859,72	R$ 227.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 227.859,72	R$ 227.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 216.000,00	R$ 216.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3.933.690,05	R$ 3.758.853,30
IMOBILIZADO		R$ 14.412.375,59	R$ 14.537.248,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.178.956,07	R$ 2.178.956,07
VEICULOS		R$ 9.902.233,90	R$ 10.021.825,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 542.373,22	R$ 542.373,22
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.788.812,40	R$ 1.794.092,90
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (10.478.685,54)	R$ (10.778.394,78)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (547.813,31)	R$ (555.390,95)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (598.639,24)	R$ (613.716,64)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (8.960.214,43)	R$ (9.214.789,28)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (372.018,56)	R$ (394.497,91)
PASSIVO		R$ 14.885.878,26	R$ 15.066.091,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.763.544,48	R$ 5.309.580,08
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 202.439,49	R$ 90.751,02
FORNECEDORES		R$ 153.972,46	R$ 22.596,75
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 153.972,46	R$ 22.596,75
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 48.467,03	R$ 68.154,27
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 48.467,03	R$ 68.154,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 952.517,96	R$ 2.422.928,21
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 788.094,11	R$ 2.191.494,36
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 155.821,06	R$ 257.914,93
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 61.686,01
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 0,00	R$ 300.065,79
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 295.740,00	R$ 300.000,00
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO Nº 777.56		R$ 62.580,02	R$ 35.760,03
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 0,00	R$ 377.777,76
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 273.953,03	R$ 273.953,03
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 0,00	R$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 0,00	R$ 236.552,00
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 0,00	R$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 0,00	R$ 300.000,00
ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 0,00	R$ (6.466,48)
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 0,00	R$ (5.382,92)
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ 0,00	R$ (600.000,00)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ 0,00	R$ (400.000,00)
FINANCIAMENTO		R$ 164.423,85	R$ 231.433,85
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 164.423,85	R$ 231.433,85
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 1.805.265,43	R$ 1.718.298,87
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.219.774,03	R$ 1.373.042,11
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.049.491,39	R$ 1.125.653,88
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 2.903,61	R$ 4.036,38
RESCISOES A PAGAR		R$ 49.582,54	R$ 52.250,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERIAS A PAGAR		R$ 117.796,49	R$ 191.101,79
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 585.491,40	R$ 345.256,76
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 82.041,73	R$ 70.729,52
FGTS A RECOLHER		R$ 110.027,75	R$ 114.136,12
INSS A RECOLHER		R$ 393.421,92	R$ 160.391,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 323.844,84	R$ 581.826,51
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 317.920,48	R$ 570.544,04
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 57.506,29	R$ 53.124,55
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 227.358,77	R$ 210.031,60
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 105.546,90	R$ 97.427,62
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (78.300,63)	R$ (72.837,81)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 19.540,59	R$ 35.782,58
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 10.608,86	R$ 22.235,22
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (24.340,30)	R$ (22.254,01)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 0,00	R$ 8.708,42
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 0,00	R$ 29.990,29
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 0,00	R$ (1.532,48)
ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 0,00	R$ (5.271,26)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 0,00	R$ 282.200,89
ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 0,00	R$ (67.061,57)
PARCELMENTO MULTA		R$ 5.924,36	R$ 11.282,47
PARCELAMENTO MULTA		R$ 6.086,83	R$ 11.429,73
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (162,47)	R$ (147,26)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 479.476,76	R$ 495.775,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 479.476,76	R$ 495.775,47
IRPJ A PAGAR		R$ 228.009,22	R$ 233.883,08
CSLL A PAGAR		R$ 136.511,14	R$ 130.780,28
PIS A PAGAR		R$ 22.240,04	R$ 26.191,39
COFINS A PAGAR		R$ 92.716,36	R$ 104.920,72
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 468.561,15	R$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 468.561,15	R$ 522.253,15

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 316
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 468.561,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 69.146,20	R$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 32.680,12	R$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 10.334,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 0,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.653.772,63	R$ 9.234.258,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVAS DE LUCRO		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 8.950.251,70	R$ 8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (4.575.445,47)	R$ (5.994.960,09)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (4.575.445,47)	R$ (5.994.960,09)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (490.240,92)	R$ (2.094.729,03)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 3.038.957,72	R$ 4.121.922,24
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (7.124.162,27)	R$ (8.022.153,30)

Proc. Nº: 293/22
Folha Nº: 317
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.066.091,24	R$ 15.705.357,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.207.153,33	R$ 10.521.250,16
DISPONIVEL		R$ 2.199.708,18	R$ 1.033.757,09
CAIXA		R$ 300.082,03	R$ 379.749,17
CAIXA		R$ 300.082,03	R$ 379.749,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.022.016,10	R$ 260.769,18
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 1.022.016,10	R$ 260.769,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 877.610,05	R$ 393.238,74
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R$ 25.684,59	R$ 46.195,79
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 0,00	R$ 0,58
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 821.686,10	R$ 21.375,79
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 28.136,01	R$ 323.563,23
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 2.103,35	R$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R$ 7.129.380,35	R$ 8.528.680,98
CLIENTES		R$ 8.844.783,83	R$ 10.023.673,34
CLIENTES DIVERSOS		R$ 429.594,25	R$ 366.417,82
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 12.463,85	R$ 12.585,06
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,86	R$ 2.856,85
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.116.741,12	R$ 1.116.741,20
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 90.320,62	R$ 90.320,62
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 2.857.573,40	R$ 3.962.683,80
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 130.406,40	R$ 117.102,70
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 40.338,82	R$ 1.056,56
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 21.780,00	R$ 21.780,00
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 198.309,96	R$ 196.579,68
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 1.976.866,49	R$ 2.147.367,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 97.854,93	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 1.023.683,89	R$ 922.995,40
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 23.072,59	R$ 64.879,95
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 2.921,32	R$ 2.921,33
FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R$ 48.512,38	R$ 48.512,38
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 54.675,80	R$ 109.069,28
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 28.416,19	R$ 54.901,08
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 68.176,65	R$ 6.307,95
AD-DIPER		R$ 9,52	R$ 0,00
STK		R$ 775,28	R$ 159.160,72
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.431.300,48)	R$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (215.350,77)	R$ (215.350,77)
OUTROS CREDITOS		R$ 715.897,00	R$ 936.308,12
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 46.756,25	R$ 50.526,29
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 11.462,82	R$ 58.504,61
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 6.332,57	R$ 175.931,86
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 45.385,68	R$ 45.385,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 45.385,68	R$ 45.385,68
PIS A RECUPERAR		R$ 3.932,59	R$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R$ 14.522,61	R$ 14.522,61
CSLL A RECUPERAR		R$ 3.383,81	R$ 3.383,81
COFINS A RECUPERAR		R$ 23.546,67	R$ 23.546,67
ESTOQUES		R$ 832.679,12	R$ 913.426,41
ALMOXARIFADO		R$ 832.679,12	R$ 913.426,41
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 832.679,12	R$ 913.426,41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.858.937,91	R$ 5.184.107,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 872.224,89	R$ 1.177.441,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 862.332,30	R$ 1.167.548,45
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 862.332,30	R$ 1.167.548,45
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 9.892,59	R$ 9.892,59
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 9.892,59	R$ 9.892,59
INVESTIMENTOS		R$ 227.859,72	R$ 227.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 227.859,72	R$ 227.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 216.000,00	R$ 216.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3.758.853,30	R$ 3.778.806,56
IMOBILIZADO		R$ 14.537.248,08	R$ 14.743.420,27
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.178.956,07	R$ 2.178.956,07
VEICULOS		R$ 10.021.825,89	R$ 10.151.597,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 542.373,22	R$ 576.350,62
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.794.092,90	R$ 1.836.516,10
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (10.778.394,78)	R$ (10.964.613,71)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (555.390,95)	R$ (563.411,73)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (613.716,64)	R$ (622.763,08)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (9.214.789,28)	R$ (9.370.163,17)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (394.497,91)	R$ (408.275,73)
PASSIVO		R$ 15.066.091,24	R$ 15.705.357,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.309.580,08	R$ 5.197.345,40
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 90.751,02	R$ 286.209,15
FORNECEDORES		R$ 22.596,75	R$ 224.771,48
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 22.596,75	R$ 224.771,48
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 68.154,27	R$ 61.437,67
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 68.154,27	R$ 61.437,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.422.928,21	R$ 2.024.548,39
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 2.191.494,36	R$ 1.955.846,53
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 257.914,93	R$ 105.967,22
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R$ 61.686,01	R$ 23.714,73
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 300.065,79	R$ 292.592,33

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 350
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 105714		R$ 300.000,00	R$ 281.919,84
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO Nº 777.56		R$ 35.760,03	R$ 8.940,03
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 377.777,76	R$ 311.111,04
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 273.953,03	R$ 273.953,03
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 0,00	R$ 103.817,27
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 1.084.749,13	R$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 236.552,00	R$ 236.552,00
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (25.114,92)	R$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 300.000,00	R$ 271.428,60
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (6.466,48)	R$ (8.400,85)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (5.382,92)	R$ (5.382,92)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (600.000,00)	R$ (600.000,00)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ (400.000,00)	R$ (400.000,00)
FINANCIAMENTO		R$ 231.433,85	R$ 68.701,86
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 231.433,85	R$ 68.701,86
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 1.718.298,87	R$ 1.979.000,51
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.373.042,11	R$ 1.408.975,63
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.125.653,88	R$ 1.330.694,80
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 4.036,38	R$ 2.875,48
RESCISOES A PAGAR		R$ 52.250,06	R$ 7.169,99
FERIAS A PAGAR		R$ 191.101,79	R$ 68.235,36
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 345.256,76	R$ 570.024,88
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 70.729,52	R$ 75.177,44
FGTS A RECOLHER		R$ 114.136,12	R$ 363.823,43
INSS A RECOLHER		R$ 160.391,12	R$ 131.024,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 581.826,51	R$ 527.427,35
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 570.544,04	R$ 517.695,49
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 53.124,55	R$ 48.719,29
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 210.031,60	R$ 192.611,40
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº		R$ 97.427,62	R$ 89.264,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
00006483638			
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO N° 00006483638		R$ (72.837,81)	R$ (67.374,99)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 35.782,58	R$ 27.981,36
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 22.235,22	R$ 18.432,52
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (22.254,01)	R$ (20.167,72)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 8.708,42	R$ 7.152,75
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 29.990,29	R$ 28.446,61
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (1.532,48)	R$ (1.262,03)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (5.271,26)	R$ (5.003,24)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 282.200,89	R$ 262.546,43
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (67.061,57)	R$ (63.651,65)
PARCELMENTO MULTA		R$ 11.282,47	R$ 9.731,86
PARCELAMENTO MULTA		R$ 11.429,73	R$ 9.863,91
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (147,26)	R$ (132,05)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 495.775,47	R$ 380.160,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 495.775,47	R$ 380.160,00
IRPJ A PAGAR		R$ 233.883,08	R$ 148.381,49
CSLL A PAGAR		R$ 130.780,28	R$ 118.782,45
PIS A PAGAR		R$ 26.191,39	R$ 21.631,07
COFINS A PAGAR		R$ 104.920,72	R$ 91.364,99
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 45.146,20	R$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 17.272,12	R$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.234.258,01	R$ 9.985.758,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 332
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVAS DE LUCRO		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 8.950.251,70	R$ 8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (5.994.960,09)	R$ (5.243.459,17)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.994.960,09)	R$ (5.243.459,17)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.094.729,03)	R$ (1.343.228,11)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 4.121.922,24	R$ 4.121.922,24
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (8.022.153,30)	R$ (8.022.153,30)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.705.357,48	R$ 17.216.002,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.521.250,16	R$ 10.961.425,97
DISPONIVEL		R$ 1.033.757,09	R$ 273.478,60
CAIXA		R$ 379.749,17	R$ 167.597,08
CAIXA		R$ 379.749,17	R$ 167.597,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 260.769,18	R$ 83,99
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 260.769,18	R$ 83,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 393.238,74	R$ 105.797,53
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R$ 46.195,79	R$ 65.882,76
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 0,58	R$ 3.226,82
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 21.375,79	R$ 5.966,68
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 323.563,23	R$ 28.617,92
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 2.103,35	R$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R$ 8.528.680,98	R$ 9.851.930,69
CLIENTES		R$ 10.023.673,34	R$ 11.309.018,70
CLIENTES DIVERSOS		R$ 366.417,82	R$ 176.189,10
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 12.585,06	R$ 12.735,24
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,85	R$ 2.856,83
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.116.741,20	R$ 1.117.362,31
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 90.320,62	R$ 50.848,96
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 3.962.683,80	R$ 4.480.354,55
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 117.102,70	R$ 66.645,77
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R$ 0,00	R$ 13.875,63
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 1.056,56	R$ 1.056,56
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 21.780,00	R$ 31.214,55
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 196.579,68	R$ 196.770,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 2.147.367,45	R$ 2.098.225,03
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 0,00	R$ 574.745,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 922.995,40	R$ 1.411.788,10
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 64.879,95	R$ 40.406,14
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 2.921,33	R$ 2.921,32
FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R$ 48.512,38	R$ 0,00
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 109.069,28	R$ 106.492,95
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 54.901,08	R$ 220.559,38
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 6.307,95	R$ 20.314,73
STK		R$ 159.160,72	R$ 64.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.431.300,48)	R$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (215.350,77)	R$ (215.350,77)
OUTROS CREDITOS		R$ 936.308,12	R$ 974.212,47
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 50.526,29	R$ 54.296,33
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 58.504,61	R$ 81.212,86
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 175.931,86	R$ 187.357,92
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 45.385,68	R$ 97.645,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 45.385,68	R$ 97.645,71
PIS A RECUPERAR		R$ 3.932,59	R$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R$ 14.522,61	R$ 9.503,32
CSLL A RECUPERAR		R$ 3.383,81	R$ 573,76
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 60.089,37
COFINS A RECUPERAR		R$ 23.546,67	R$ 23.546,67
ESTOQUES		R$ 913.426,41	R$ 738.370,97

Proc. N°: 093127
Folha N°: 335
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALMOXARIFADO		R$ 913.426,41	R$ 738.370,97
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 913.426,41	R$ 738.370,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.184.107,32	R$ 6.254.576,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.177.441,04	R$ 1.878.649,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.167.548,45	R$ 1.784.403,54
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 1.167.548,45	R$ 1.784.403,54
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 9.892,59	R$ 94.245,73
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 9.892,59	R$ 94.245,73
INVESTIMENTOS		R$ 227.859,72	R$ 277.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 227.859,72	R$ 277.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 216.000,00	R$ 266.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3.778.806,56	R$ 4.098.067,58
IMOBILIZADO		R$ 14.743.420,27	R$ 15.256.533,94
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.178.956,07	R$ 2.178.956,07
VEICULOS		R$ 10.151.597,48	R$ 10.628.973,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 576.350,62	R$ 591.477,39
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.836.516,10	R$ 1.857.126,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (10.964.613,71)	R$ (11.158.466,36)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (563.411,73)	R$ (572.464,72)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (622.763,08)	R$ (632.393,66)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (9.370.163,17)	R$ (9.530.795,02)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (408.275,73)	R$ (422.812,96)
PASSIVO		R$ 15.705.357,48	R$ 17.216.002,54
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.197.345,40	R$ 5.823.748,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 286.209,15	R$ 254.747,37
FORNECEDORES		R$ 224.771,48	R$ 190.190,01
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 224.771,48	R$ 190.190,01
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 61.437,67	R$ 64.557,36
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 61.437,67	R$ 64.557,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.024.548,39	R$ 2.448.113,15
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 1.955.846,53	R$ 2.328.550,17
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 105.967,22	R$ 133.697,69
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R$ 23.714,73	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 292.592,33	R$ 269.874,71
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 281.919,84	R$ 254.315,36
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO Nº 777.56		R$ 8.940,03	R$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 311.111,04	R$ 244.444,32
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 273.953,03	R$ 228.294,23
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 103.817,27	R$ 90.840,11
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 1.084.749,13	R$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 236.552,00	R$ 223.410,24
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (25.114,92)	R$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 271.428,60	R$ 228.571,50
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (8.400,85)	R$ (7.255,27)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 0,00	R$ 140.861,13
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 0,00	R$ (4.143,40)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (5.382,92)	R$ (5.233,36)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (600.000,00)	R$ (600.000,00)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ (400.000,00)	R$ 207.047,97
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24		R$ 0,00	R$ (135.809,27)
FINANCIAMENTO		R$ 68.701,86	R$ 119.562,98
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 68.701,86	R$ 119.562,98
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 1.979.000,51	R$ 2.282.920,65
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.408.975,63	R$ 1.561.784,63
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.330.694,80	R$ 1.482.975,92
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 2.875,48	R$ 16.336,48
RESCISOES A PAGAR		R$ 7.169,99	R$ 28.795,03
FERIAS A PAGAR		R$ 68.235,36	R$ 33.677,20
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 570.024,88	R$ 721.136,02
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 75.177,44	R$ 50.813,74
FGTS A RECOLHER		R$ 363.823,43	R$ 514.769,95
INSS A RECOLHER		R$ 131.024,01	R$ 155.552,33

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 327
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 527.427,35	R$ 477.898,10
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 517.695,49	R$ 469.731,37
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 48.719,29	R$ 44.274,87
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 192.611,40	R$ 175.036,35
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 89.264,76	R$ 81.150,02
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (67.374,99)	R$ (61.912,17)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 27.981,36	R$ 19.987,56
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 18.432,52	R$ 14.594,77
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (20.167,72)	R$ (18.081,43)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 7.152,75	R$ 5.582,59
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 28.446,61	R$ 26.888,56
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (1.262,03)	R$ (991,58)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (5.003,24)	R$ (4.735,22)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 262.546,43	R$ 249.315,42
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (63.651,65)	R$ (61.378,37)
PARCELMENTO MULTA		R$ 9.731,86	R$ 8.166,73
PARCELAMENTO MULTA		R$ 9.863,91	R$ 8.283,57
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (132,05)	R$ (116,84)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 380.160,00	R$ 360.069,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 380.160,00	R$ 360.069,45
IRPJ A PAGAR		R$ 148.381,49	R$ 99.092,68
CSLL A PAGAR		R$ 118.782,45	R$ 109.404,63
PIS A PAGAR		R$ 21.631,07	R$ 23.883,75
COFINS A PAGAR		R$ 91.364,99	R$ 127.688,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 45.146,20	R$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 17.272,12	R$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC.		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 328
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
00.6902280			
PARCELAMENTO INSS PROC. 90842000182055821 59		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.985.758,93	R$ 10.870.000,67
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVAS DE LUCRO		R$ 13.229.218,10	R$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 8.950.251,70	R$ 8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (5.243.459,17)	R$ (4.359.217,43)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.243.459,17)	R$ (4.359.217,43)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.343.228,11)	R$ (458.986,37)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 4.121.922,24	R$ 4.121.922,24
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (8.022.153,30)	R$ (8.022.153,30)

Proc. Nº: 093/25
Folha Nº: 359
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.216.002,54	R$ 19.399.849,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.961.425,97	R$ 13.196.634,84
DISPONIVEL		R$ 273.478,60	R$ 706.052,20
CAIXA		R$ 167.597,08	R$ 5.656,34
CAIXA		R$ 167.597,08	R$ 5.656,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 83,99	R$ 182.106,44
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 83,99	R$ 179.816,77
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00411-3		R$ 0,00	R$ 2.289,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 105.797,53	R$ 518.289,42
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R$ 65.882,76	R$ 0,00
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 3.226,82	R$ 45.066,76
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 5.966,68	R$ 418.497,14
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 28.617,92	R$ 28.992,84
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 2.103,35	R$ 2.103,35
APLICAÇÃO SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL C/C 130050613		R$ 0,00	R$ 23.629,33
CONTAS A RECEBER		R$ 9.851.930,69	R$ 11.368.562,24
CLIENTES		R$ 11.309.018,70	R$ 13.013.634,37
CLIENTES DIVERSOS		R$ 176.189,10	R$ 169.041,58
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 12.735,24	R$ 21.849,21
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,83	R$ 2.856,82
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.117.362,31	R$ 1.110.612,34
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 50.848,96	R$ 102.652,30
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 4.480.354,55	R$ 5.923.752,28
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 66.645,77	R$ 66.645,77
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R$ 13.875,63	R$ 48.471,16
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 1.056,56	R$ 36.732,20
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO		R$ 31.214,55	R$ 21.780,00

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 330
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PESSOA			
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 196.770,64	R$ 0,00
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 2.098.225,03	R$ 2.194.170,27
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 574.745,44	R$ 487.232,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 1.411.788,10	R$ 1.960.533,61
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 40.406,14	R$ 115.481,30
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 2.921,32	R$ 27.838,81
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 106.492,95	R$ 55.604,27
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 220.559,38	R$ 28.416,19
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 20.314,73	R$ 6.307,98
STK		R$ 64.221,96	R$ 14.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.431.300,48)	R$ (2.674.313,89)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (215.350,77)	R$ (458.364,18)
OUTROS CREDITOS		R$ 974.212,47	R$ 1.029.241,76
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 54.296,33	R$ 58.066,37
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 81.212,86	R$ 132.472,11
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 187.357,92	R$ 187.357,92
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 97.645,71	R$ 144.494,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 97.645,71	R$ 144.494,17
PIS A RECUPERAR		R$ 3.932,59	R$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R$ 9.503,32	R$ 11.176,41
CSLL A RECUPERAR		R$ 573,76	R$ 1.510,44
INSS A RECUPERAR		R$ 60.089,37	R$ 104.304,22
COFINS A RECUPERAR		R$ 23.546,67	R$ 23.546,67

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 321
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 23,84
ESTOQUES		R$ 738.370,97	R$ 977.526,23
ALMOXARIFADO		R$ 738.370,97	R$ 977.526,23
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 738.370,97	R$ 977.526,23
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.254.576,57	R$ 6.203.215,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.878.649,27	R$ 1.237.336,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.784.403,54	R$ 1.142.129,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 1.784.403,54	R$ 1.142.129,00
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 94.245,73	R$ 95.207,48
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 94.245,73	R$ 95.207,48
INVESTIMENTOS		R$ 277.859,72	R$ 437.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 277.859,72	R$ 437.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 266.000,00	R$ 426.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 4.098.067,58	R$ 4.528.018,80
IMOBILIZADO		R$ 15.256.533,94	R$ 15.881.132,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.178.956,07	R$ 2.202.606,74
VEICULOS		R$ 10.628.973,88	R$ 11.221.953,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 591.477,39	R$ 594.545,46
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.857.126,60	R$ 1.862.026,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (11.158.466,36)	R$ (11.353.113,88)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (572.464,72)	R$ (581.615,17)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (632.393,66)	R$ (642.519,15)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (9.530.795,02)	R$ (9.691.426,87)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (422.812,96)	R$ (437.552,69)
PASSIVO		R$ 17.216.002,54	R$ 19.399.849,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.823.748,72	R$ 5.028.461,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 254.747,37	R$ 115.410,42
FORNECEDORES		R$ 190.190,01	R$ 50.880,94
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 190.190,01	R$ 50.880,94
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 64.557,36	R$ 64.529,48
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 64.557,36	R$ 64.529,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.448.113,15	R$ 1.937.717,13
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 2.328.550,17	R$ 1.815.556,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 133.697,69	R$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 269.874,71	R$ 246.704,30
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 254.315,36	R$ 226.118,73
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 244.444,32	R$ 177.777,60
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 228.294,23	R$ 182.635,44
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 90.840,11	R$ 77.862,95
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 1.084.749,13	R$ 412.432,59
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 223.410,24	R$ 183.984,95
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (25.114,92)	R$ (23.719,64)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 228.571,50	R$ 185.714,40
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (7.255,27)	R$ (6.109,69)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 140.861,13	R$ 123.253,53
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ (4.143,40)	R$ (3.625,48)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (5.233,36)	R$ (4.784,68)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 000001396917		R$ 0,00	R$ 200.000,00
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (600.000,00)	R$ 79.411,97
ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ 0,00	R$ (251.873,32)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ 207.047,97	R$ 127.867,80
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24		R$ (135.809,27)	R$ (118.095,02)
FINANCIAMENTO		R$ 119.562,98	R$ 122.160,70
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 119.562,98	R$ 122.160,70
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 2.282.920,65	R$ 2.063.043,14
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.561.784,63	R$ 1.776.738,90
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.482.975,92	R$ 1.531.687,19
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 16.336,48	R$ 5.716,56
RESCISOES A PAGAR		R$ 28.795,03	R$ 169.007,44
FERIAS A PAGAR		R$ 33.677,20	R$ 70.327,71
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 721.136,02	R$ 286.304,24

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 333
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 50.813,74	R$ 90.743,39
FGTS A RECOLHER		R$ 514.769,95	R$ 195.560,85
INSS A RECOLHER		R$ 155.552,33	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 477.898,10	R$ 416.439,74
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 469.731,37	R$ 409.859,24
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 44.274,87	R$ 39.773,58
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 175.036,35	R$ 157.236,40
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 81.150,02	R$ 72.809,22
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (61.912,17)	R$ (56.449,35)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 19.987,56	R$ 12.010,00
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 14.594,77	R$ 10.706,10
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (18.081,43)	R$ (15.995,14)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 5.582,59	R$ 3.991,36
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 26.888,56	R$ 25.309,60
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (991,58)	R$ (721,13)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (4.735,22)	R$ (4.467,20)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 249.315,42	R$ 222.487,61
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (61.378,37)	R$ (56.831,81)
PARCELMENTO MULTA		R$ 8.166,73	R$ 6.580,50
PARCELAMENTO MULTA		R$ 8.283,57	R$ 6.682,13
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (116,84)	R$ (101,63)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 360.069,45	R$ 495.851,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 360.069,45	R$ 495.851,44
IRPJ A PAGAR		R$ 99.092,68	R$ 120.022,82
CSLL A PAGAR		R$ 109.404,63	R$ 97.996,27
PIS A PAGAR		R$ 23.883,75	R$ 46.368,40
COFINS A PAGAR		R$ 127.688,39	R$ 231.463,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 522.253,15	R$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 45.146,20	R$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 17.272,12	R$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.870.000,67	R$ 13.849.134,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 13.229.218,10	R$ 15.003.353,70
RESERVAS DE LUCRO		R$ 13.229.218,10	R$ 15.003.353,70
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 8.950.251,70	R$ 10.724.387,30
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (4.359.217,43)	R$ (3.154.218,88)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (4.359.217,43)	R$ (3.154.218,88)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (458.986,37)	R$ (490.240,92)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 4.121.922,24	R$ 5.437.746,19
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (8.022.153,30)	R$ (8.101.724,15)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº: 09312
Folha Nº: 335
Rubrica:

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: REAL ENERGY LTDA CPF/CNPJ: 029.145.104-70 Email: contabilidade@realenergy.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: REAL ENERGY LTDA NIRE: 26200761627	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20229266223	12
TOTAL DE PÁGINAS	12
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 73.222.330.916.84	
Emissão: 15/06/2022 09:48:58	

RECIFE, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 229075231

CONTROLE: 7322233091684 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 15/06/2022 PROTOCOLO: 229075231

REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
NIRE: 26.2.0076162-7 DE 18/11/1992

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2021

	2021	2020
ATIVO	**19.399.849,84**	**14.885.878,26**
ATIVO CIRCULANTE	**13.196.534,84**	**10.714.435,26**
DISPONIVEL	**706.062,20**	**2.571.938,26**
CAIXA	5.656,34	5.391,51
CAIXA GERAL	5.656,34	5.391,51
BANCO CONTA MOVIMENTO	**182.106,44**	**43.000,41**
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00
BANCO SANTANDER	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	0,00	0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA	182.106,44	43.000,41
APLICAÇÕES FINACEIRAS	**518.289,42**	**2.523.546,34**
SANTANDER	70.799,44	293.493,69
BRADESCO	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO AUT	418.497,14	501.413,86
CAIXA APLIC AUTOMATICA	28.992,84	727.840,78
CAIXA APLIC AUTOMATICA FIC GIRO	0,00	1.000.348,01
CONTAS A RECEBER	**11.368.562,24**	**7.611.949,23**
CLIENTES	13.013.034,37	8.484.886,24
CLIENTES DIVERSOS	13.013.634,37	9.182.905,81
(-) PERDAS DE CREDITOS	-2.674.313,89	-2.215.949,71
P D D	-2.674.313,89	-2.215.949,71
ADIANTAMENTO A SÓCIO	**0,00**	**646.788,57**
ADIANTAMENTO A SÓCIO	0,00	646.788,57
OUTROS CREDITOS	**1.029.241,76**	**696.224,13**
CONSORCIO	190.538,48	44.878,77
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)	651.345,36	651.345,36
MUTUO – CARDOSO IMOBILIARIO	187.357,92	
REDITOS TRIBUTARIOS	**144.494,17**	**32.506,99**
IMPOSTOS A RECUPERAR	144.494,17	32.506,99
ESTOQUES	**977.526,23**	**498.041,42**
ALMOXARIFADO	977.526,23	498.041,42
MATERIAS DE CONSUMO	977.526,23	498.041,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.203.215,00**	**4.171.442,36**
CREDITOS DE TERCEIROS	95.207,48	9.892,59
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	1.142.129,00	0,00
INVESTIMENTO	437.859,72	227.859,72
ATIVO IMOBILIZADO	**4.528.018,80**	**3.933.690,05**
ATIVO	**15.881.132,68**	**14.412.375,59**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.202.606,74	2.178.956,07
VEICULOS	11.221.953,88	9.902.233,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	594.545,46	542.373,22
MOVEIS E UTENSILIOS	1.862.026,60	1.788.812,40
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-11.353.113,88**	**-10.478.685,54**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-11.353.113,88	-10.478.685,54
TOTAL DO ATIVO	**19.399.849,84**	**14.885.878,26**

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A. F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.68.0F.83.D3.F6.2[illegible]

C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF: 029.145.104-70
RG: 5.081.813 SSP/PE

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_ohqBC3yneeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

PASSIVO	**16.423.532,13**	**12.711.246,11**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.028.461,87**	**3.763.544,48**
PASSIVO CIRCULANTE	115.410,42	202.439,49
FORNECEDORES	50.880,94	153.972,46
FORNECEDORES DIVERSOS	50.880,94	153.972,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A PAGAR	**64.529,48**	**48.467,03**
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	64.529,48	48.467,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.837.717,13**	**952.617,96**
EMPRESTIMOS E CHEQUES A COMPESAR	1.937.717,13	952.517,96
SALARIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**2.063.043,14**	**1.805.265,43**
SALARIOS E OBRIGAÇÕES A PAGAR	**1.776.738,90**	**1.219.774,03**
SALARIOS A PAGAR	1.531.687,19	1.149.491,39
PENSÕES ALIMENTICIAS	5.716,56	2.903,61
RESCISÃO A PAGAR	169.007,44	49.582,54
FÉRIAS A PAGAR	70.321,71	117.796,49
PROVISÕES TRABALHISTAS	**0,00**	**0,00**
PROVISÕES DE PASSIVOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR	**286.304,24**	**585.491,40**
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	90.743,39	82.041,73
FGTS A RECOLHER	195.560,85	110.027,75
INSS A RECOLHER	0,00	393.421,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**416.439,74**	**323.844,84**
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	**416.439,74**	**323.844,84**
IRRF A RECOLHER	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	0,00	0,00
INSS DESONERAÇÃO FOLHA	0,00	0,00
PARCELAMENTO A RECOLHER	416.439,74	323.844,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	**495.851,44**	**479.476,76**
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	**495.851,44**	**479.476,76**
IRPJ A PAGAR	120.022,82	228.009,22
CSLL A PAGAR	97.996,27	136.511,14
PIS A PAGAR	46.368,40	22.240,04
COFINS A PAGAR	231.463,95	92.716,36

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:21:45.
Em testemunho _____ a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Fesol.: R$ 4,76 TSNR R$ 0,55 FERM R$ 0,05 FUNSEC R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,10
Válido somente com o selo 0074203.PKUB3202202.04739

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Romero Longman
Titular
Ana Carolina de Castro Carvalho
Lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:22:32.
Em testemunho _____ a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Fesol.: R$ 4,76 TSNR R$ 0,55 FERM R$ 0,05 FUNSEC R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,10
Válido somente com o selo 0074203.HUWD3202202.04756

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A.F0.87.3F.BF.8E.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF: 029.145.104-70
RG: 5.081.813 SSP/PE

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_ohqEC3yneeq&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 338
Rubrica:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**522.253,15**	**468.561,15**
FINANCIAMENTOS ELP	**522.253,15**	**468.561,15**
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	522.253,15	468.561,15
PATRIMONIO LIQUIDO	**10.872.817,11**	**10.653.772,63**
CAPITAL SOCIAL	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVAS	**13.229.218,10**	**13.229.218,10**
RESERVAS DE LUCRO	**13.229.218,10**	**13.229.218,10**
RESERVA LEGAL	698.173,04	698.173,04
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	8.950.251,70	8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.580.793,36	3.580.793,36
RESULTADO ACUMULADO	**-4.356.400,99**	**-4.575.445,47**
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	**-4.356.400,99**	**-4.575.445,47**
PREJUIZO ACUMULADO	-1.692.423,03	-490.240,92
AJUSTES CREDORES EXERC. ANTERIOR	5.437.746,19	3.038.957,72
AJUSTES DEVEDORES EXERC. ANTERIOR	-8.101.724,15	-7.124.162,27
TOTAL DO PASSIVO	**19.399.849,84**	**14.885.878,26**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Romero Longman
Titular
lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:21:46.
Em testemunho _____ a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Fmol: R$ 4,76 TSNR R$ 0,95 FERM R$ 0,05 Fundesp R$ 0,38 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,30
Válido somente com o selo 0074201.AKUS20220202.84740

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Romero Longman
Titular
ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO
lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:22:31.
Em testemunho _____ a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Fmol: R$ 4,76 TSNR R$ 0,95 FERM R$ 0,05 Fundesp R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,30
Válido somente com o selo 0074203.TYDO3202202.84754

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.8D.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1

C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.509.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF: 029.145.104-70
RG: 5.081.813 SSP/PE

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C_ohqEC3yneeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
NIRE: 26.2.0076162-7 DE 18/11/1992

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO encerrado em 31/12/2021

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**73.779.467,23**	**55.890.235,46**
VENDA DE SERVIÇO A PRAZO	73.779.467,23	55.890.235,46
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**5.516.535,50**	**3.896.332,86**
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	0,00	0,00
PIS	452.004,76	345.420,21
COFINS	2.086.175,74	1.593.260,61
ISS	2.978.355,00	1.957.652,04
RECEITA LÍQUIDA	**68.262.931,73**	**51.993.902,60**
CUSTOS	**50.674.987,54**	**41.382.524,74**
CUSTOS COM PESSOAL	33.157.497,45	27.226.758,40
CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC	13.767.576,72	10.822.953,66
SERVICOS TERCEIROS	3.749.913,37	3.332.812,68
LUCRO BRUTO	**17.587.944,19**	**10.611.377,86**
DESPESAS OPERACIONAIS	**11.959.296,77**	**5.949.636,24**
GERAIS ADMINISTRATIVAS	11.118.795,94	5.807.954,56
TAXAS E CONTRIBUICOES	257.794,95	138.587,20
OUTRAS DESPESAS	8.406,00	3.094,48
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**5.627.933,87**	**4.661.741,62**
RECEITAS FINANCEIRAS	**168.291,92**	**29.660,76**
JUROS E RENDIMENTOS	168.275,81	29.660,76
OUTRAS RECEITAS	16,11	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**575.013,43**	**314.260,84**
DESPESAS FINANCEIRAS	575.013,43	314.260,84
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**5.796.226,79**	**4.377.141,54**
PROVISAO DE CSLL	928.704,50	727.946,29
PROVISAO CSLL	928.704,50	727.946,29
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**4.867.521,29**	**3.649.195,25**
PROVISAO DE IRPJ	1.891.203,58	1.508.246,28
PROVISAO IRPJ	1.891.203,58	1.508.246,28
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.976.317,71**	**2.140.948,97**

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.68.0F.83.D3.F6.2D-1
C. Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.83 / SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contador
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF: 029.145.104-70
RG:5.081.813 SSP/PE

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

CONTROLE: 7322233091684 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 15/06/2022 PROTOCOLO: 229075231

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_ohqBC3yneeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_ohqEC3yneeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 3110
Rubrica:

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

		RESERVA DE CAPITAL		RESERVA DE LUCROS						
OMPI	capital realizado	ágio na emissão de ações	Subvenções para invest	reserva para contigências	reserva estatutária	retenção de Lucros para expanção	Reserva legal	Reserva de Lucros a realizar	Lucros Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.000.000,00			3.580.793,36		8.950.251,70	698.173,04		(490.240,92)	14.738.977,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									(4.085.204,55)	(4.085.204,55)
Efeitos de mudança de critério										-
Retificação de erros em exercícios anteriores									1.421.226,59	1.421.226,59
AUMENTOS DE CAPITAL										-
com lucros e reservas										-
por subscrição realizada										-
REVERSÕES DE RESERVA										-
de contigências									-	-
de Lucros a realizar										-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO									2.976.317,71	2.976.317,71
PROPOSTADA ADM DE DESTINAÇÃO DO LUCRO										-
Transferências de reservas										-
reserva Legal							1.774.135,60			1.774.135,60
reserva estatutária										-
reserva de Lucros para expansão									(1.774.135,60)	(1.774.135,60)
reserva de lucros a realizar										-
juros sobre o capital próprio a pagar										-
Lucros distribuidos									(1.202.182,11)	(1.202.182,11)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.000.000,00	-	-	3.580.793,36	-	8.950.251,70	2.472.308,64	-	(3.154.218,88)	13.849.134,82

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B. A. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016
4A. F0.87.3F.0F.BE.C2.21.87.26.0F.19.6D.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1

C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
lançada em minha presença, Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:21:47.
Em testemunho_____a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R$ 4,76 TSNR R$ 0,95 FERM R$ 0,95 FUNSEG R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,10
válido somente com o selo 0074701.0U203202.84742
Romero Longman Titular

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 031102/O-2
CPF: 029.1[illegible]104-70
RG: 5.081.813 SSP/PE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO
lançada em minha presença, Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:22:30.
Em testemunho_____a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R$ 4,76 TSNR R$ 0,95 FERM R$ 0,95 FUNSEG R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,10
válido somente com o selo 0074701.0U203202.84742
Romero Longman Titular

17/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 20134809075654?

CONTROLE: 732223309168 4 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 15/06/2022 PROTOCOLO: 229075231

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 341 Pagi
Rubrica:

REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
NIRE: 26.2.0076162-7 de 18/11/1992

INDICES FINACEIROS / ECONÔMICOS
EXERCICIO 2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	13.196.634,84		
		=	2,62
Passivo Circulante	5.028.461,87		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,62 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	12.219.108,61		
		=	2,43
Passivo Circulante	5.028.461,87		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,43 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	19.399.849,84		
		=	3,50
Exigível Total	5.550.715,02		

Interpretação: A Empresa tem R$ 3,50 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros s/ os recursos totais (Endividamento Total)

Exigível Total (PC + ELP)	5.550.715,02		
		=	0,29
Ativo Total	19.399.849,84		

Interpretação: O capital de terceiros ou o endividamento total Representam 29,00% do investimento total

05 – Composição de Endividamento (CE)

Passivo circulante	5.028.461,87		
		=	0,91
Passivo total (PC+ELP)	5.550.715,02		

Interpretação: 91% da dívida total deverá ser paga no curto prazo.

06 – Grau de Endividamento

Exigível Total (PC+ELP)	5.550.715,02		
		=	0,40
Patrimônio líquido	13.849.134,82		

Interpretação: O capital de terceiros representa 40,00% do capital próprio

07 - Imobilização do Capital Próprio (IPL)

Ativo Permanente	4.528.018,80		
		=	0,33
Patrimônio Líquido	13.849.134,82		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 33,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total (ROI)

Lucro Líquido.	2.976.317,71		
		=	0,15
Ativo Total	19.399.849,84		

Interpretação: O Resultado do Exercício representa 15,00% sobre o ativo total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)

Lucro Líquido.	2.976.317,71		
		=	0,21
Patrimônio Líquido	13.849.134,82		

Interpretação: O Resultado do Exercício representa 21,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	13.196.634,84
(+) Realizável a longo prazo	6.203.215,00
(-) Passivo Circulante	5.028.461,87
(-) Exigível a longo prazo	522.253,15
(=) Capital de giro próprio	13.849.134,82

11 - Solvência Geral

Ativo Total	19.399.849,84		
		=	3,50
Exigível Total (PC + ELP)	5.550.715,02		

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A.F0.87.3F.BF.8E.C2.21.87.26.0F.19.8D.47. 6B.0F.83.D3.F6.2D-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contador
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF: 029.145.104-70
RG: 5.081.813 SSP/PE

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOC_obqEC3yneeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Proc. N°: 093 122
Folha N°: 342
Rubrica:

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício 2021

Método: Indireto

Conta	Descrição	Valor
1	**OPERACIONAIS**	**1.203.605,86**
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	2.976.317,71
1.002	Ajustes Exercícios Anteriores	1.421.226,59
1.005	Depreciação	874.428,34
1.006	Contas Não Operacionais	0,00
1.010	Clientes	(4.070.383,95)
1.015	Estoques	(479.484,81)
1.016	Outros ativos Operacionais	201.783,76
1.020	Fornecedores	(103.091,52)
1.025	Outros passivos	382.809,74
2	**INVESTIMENTO**	**(2.908.200,98)**
2.001	Ativo imobilizado	(1.468.757,09)
2.005	Investimentos	(1.437.443,89)
3	**FINANCIAMENTO**	**(163.290,94)**
3.001	Empréstimos	1.038.891,17
3.005	Integralizações de capital	0,00
3.006	Lucros Distribuídos	(1.202.182,11)
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.865.886,06)**
	Disponibilidades	
	No início do Período	2.571.938,26
	No final do Período	706.052,20
	Variação	**(1.865.886,06)**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Romero Longman
Titular
Lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:21:43.
Em testemunho _____ a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R$ 4,76 ISNR R$ 0,95 FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,10
Valido somente com o selo 0074203.YQQ03202207.04735

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Romero Longman
Titular
Lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:22:29.
Em testemunho _____ a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R$ 4,76 ISNR R$ 0,95 FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,10
Valido somente com o selo 0074203.HEK03202207.04750

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A. F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47. 6B.0F.83.D3.F6.2D-1

C. Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF: 029.145.104-70

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_ohgEC3yneeg&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Proc. N°: 093152
Folha N°: 343
Rubrica:

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_ohgEC3ymeeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

c) Contas a receber de clientes

Estão apresentadas de forma consolidada e líquidas, descontando os custos dos impostos a serem retidos. As contas a receber em valores a vencer e vencidos são deduzidas das perdas de crédito não liquidados.

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às possíveis perdas na realização da conta clientes.

d) Créditos tributários

Os créditos tributários são originários das retenções efetuadas durante o exercício. Os mesmos são constituídos por competência. São demonstrados de forma individual e sua composição é controlada através das declarações assessoriais obrigatórias.

e) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, despojados dos impostos recuperáveis.

Imobilizado

As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, resultando num montante de R$ 11.353.113,88 (Onze milhões e trezentos e cinquenta e três mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos) registradas a débito das despesas operacionais.

A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

g) Obrigações trabalhistas

As informações da folha de pagamento são contabilizadas de forma individualizada pelo princípio de competência com registros em contas próprias.

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.68.0F.83.D3.[illegible]
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF:029.145.104-70
RG: 5.081.813/SSP-PE

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_ohqEC3ymeeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

h) Obrigações tributárias

As informações tributárias são contabilizadas individualmente por nota fiscal emitida no período de acordo com sua forma e natureza. Durante o exercício de 2021, a empresa optou por fazer apuração dos tributos federais de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sob regime de Competência conforme instrução normativa 104/1998. revogada pela Instrução Normativa nº 1.514/2014.

i) Financiamentos

Os financiamentos de bens de capital no valor R$ 952.517,96 (Novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), estão sujeitos às variações monetárias nos exercícios futuros, além dos encargos médios anuais, ou seja, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido. Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e são garantidos em parte por alienação de bens dos ativos imobilizados.

j) Capital Social

O Capital Social no ano de 2021, é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões) dividido em cotas de valor nominal de R$ 1.00. Recurso para o aumento do Capital social da empresa oriundo da Reserva de retenção de lucros referente aos exercícios anteriores, formalizado através da alteração contratual realizado no mesmo exercício.

Reconhecimento de receitas de vendas

A receita de vendas de serviços é subdividida em serviços com materiais e sem materiais, e são apresentadas de forma bruta com os impostos e os descontos incidentes sobre a mesma, lançados separadamente em cotas específicas. Os impostos sobre vendas são reconhecidos em regime de Competência quando as vendas são faturadas, e os descontos sobre vendas quando conhecidos. As receitas de vendas de serviços são reconhecidas quando o valor das vendas é mensurável de forma confiável.

l) Custos dos serviços vendidos

Os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito a transação, são mensurados de maneirá confiável. quando o serviço está sendo prestado e os benefícios econômicos sejam recebidos pela empresa e os riscos e benefícios dos serviços prestados sejam reconhecidos pelo tomador dos serviços.

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A. F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.FE.2B.79
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF:029.145.104-70
RG: 5.081.813/SSP-PE

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

CONTROLE: 7322233091684 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 15/06/2022 PROTOCOLO: 229075231

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aWjxY3M0C_ohqBC3yneeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4P4Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

h) Obrigações tributárias

As informações tributárias são contabilizadas individualmente por nota fiscal emitida no período de acordo com sua forma e natureza. Durante o exercício de 2021, a empresa optou por fazer apuração dos tributos federais de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sob regime de Competência conforme instrução normativa 104/1998, revogada pela Instrução Normativa nº 1.514/2014.

i) Financiamentos

Os financiamentos de bens de capital no valor R$ 952.517,96 (Novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), estão sujeitos às variações monetárias nos exercícios futuros, além dos encargos médios anuais, ou seja, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido. Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e são garantidos em parte por alienação de bens dos ativos imobilizados.

j) Capital Social

O Capital Social no ano de 2021, é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões) dividido em cotas de valor nominal de R$ 1,00. Recurso para o aumento do Capital social da empresa oriundo da Reserva de retenção de lucros referente aos exercícios anteriores, formalizado através da alteração contratual realizado no mesmo exercício.

Reconhecimento de receitas de vendas

A receita de vendas de serviços é subdividida em serviços com materiais e sem materiais, e são apresentadas de forma bruta com os impostos e os descontos incidentes sobre a mesma, lançados separadamente em cotas específicas. Os impostos sobre vendas são reconhecidos em regime de Competência quando as vendas são faturadas, e os descontos sobre vendas quando conhecidos. As receitas de vendas de serviços são reconhecidas quando o valor das vendas é mensurável de forma confiável.

l) Custos dos serviços vendidos

Os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito a transação, são mensurados de maneira confiável, quando o serviço está sendo prestado e os benefícios econômicos sejam recebidos pela empresa e os riscos e benefícios dos serviços prestados sejam reconhecidos pelo tomador dos serviços.

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.8D.47.68.0F.83.D3.F6.2D-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021.

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF:029.145.104-70
RG: 5.081.813/SSP-PE

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC_obqBC3yneeg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

Já o retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) representa 21% sobre o capital próprio da empresa, onde mede o poder de ganho dos proprietários, ou seja, mede o quanto de retorno uma companhia é capaz de gerar com o dinheiro que foi aplicado pelos acionistas. Em relação ao exercício de 2020, houve uma irrelevante redução, que não compromete o bom desempenho da empresa.

Neste cenário, a empresa está estável, quanto no Grau de endividamento cujo índice representa menos de 50% do capital próprio e menos de 40% do ativo permanente relacionando ao capital próprio, menos dependência do capital de terceiros. Além disso, apresenta índices favoráveis em relação a sua solvência, demonstrando uma base financeira sólida no exercício de 2021, com base nas informações extraídas nos demonstrativos contábeis vigentes.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa Real Energy Ltda. efetuou durante o exercício de 2021, todos os lançamentos contábeis/financeiros em contas próprias e individualizadas, cumprindo assim todas as normas referentes aos registros e controles contábeis. Por fim, devido a obrigatoriedade de envio do SPED/ECD que determina a IN 1.420/2013 oficializou o registro do Diário de número 25. Desta forma, damos fé da verdade aqui expressa, ao assinar este relatório que é parte integrante das obrigações contábeis da empresa.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Romero Longman
Titular
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:21:37.
Em testemunho_____a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R$ 4,76 TSNR R$ 0,95 FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,10
Válido somente com o selo 0074703.UF20202207.04728

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Romero Longman
Titular
lançada em minha presença. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 2022 10:22:23.
Em testemunho_____a verdade.
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R$ 4,76 TSNR R$ 0,95 FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,10 ISS R$ 0,24 Total R$ 6,10
Válido somente com o selo 0074703.QC80202207.04743

DECLAI

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 100100 do Livro Diário nº 25, enviado a Receita federal em 28/03/2022 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 4A.70.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Ana Carolina de Castro Carvalho
Contadora
CRC-PE nº 021.102/O-2
CPF:029.145.104-70
RG: 5.081.813/SSP-PE

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

229266223

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 347
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**REAL ENERGY LTDA**
PROTOCOLO	**229266223 - 16/05/2022**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26200761627
CNPJ 41.116.138/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
SOB N: 20229266223

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02689091488 - PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO - Assinado em 16/05/2022 às 12:04:23

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20229266223 de 17/05/2022 Protocolo 229266223 de 16/05/2022 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201348090756547

CONTROLE: 7322233091684 CPF SOLICITANTE: 029.145.104-70 NIRE: 26200761627 EMITIDA: 15/06/2022 PROTOCOLO: 229075231

Proc. N°: 093122
Folha N°: 348
Rubrica:

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO
REGISTRO.....	: PE-021102/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.145.104-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 23/06/2022 as 10:44:15.
Válido até: 21/09/2022.
Código de Controle: 397966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549756/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 61cZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 349
Rubrica:

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REAL ENERGY LTDA

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Registro: 0000045639

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 20/10/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA BEIRA CANAL,, 49, BULTRINS, OLINDA, PE, 53320085

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005771

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

Registro: 1803926520

CPF: 588.363.304-87

Data Início: 20/07/1993

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO JOSÉ DE LIRA NETO

Registro: 1815124750

CPF: 075.316.034-03

Data Início: 07/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549756/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 61cZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 350
Rubrica:

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO
Registro: 1801806349
CPF: 000.982.054-04
Data Início: 22/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 33, EXCETO ALÍNEAS `C`, `D` E `E` E `SERVIÇOS GEODÉSICOS` DO DECRETO FEDERAL N° 23569/33 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO MOURA D`AMORIM
Registro: 1806443350
CPF: 005.241.824-34
Data Início: 22/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO MECÂNICA
Atribuição: ARTIGO 31 E ARTIGO 32, COMBINADO COM ALÍNEA "F", DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSÉ LAPENDA DE MOURA
Registro: 1803359668
CPF: 399.468.354-87
Data Início: 17/11/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO RÊGO
Registro: 1800332696
CPF: 026.890.914-88
Data Início: 03/10/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO
Atribuição: ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA
Registro: 1801537496
CPF: 620.234.894-15
Data Início: 11/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549756/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 61cZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 351
Rubrica:

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CAMILA LIBERAL E SILVA
Registro: 1818414163
CPF: 101.442.654-51
Data Início: 30/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA QUÍMICA
Atribuição: ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARIANO SUASSUNA DA NOBREGA VERAS
Registro: 1818236117
CPF: 097.080.964-66
Data Início: 05/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Registro: 1812993692
CPF: 063.866.024-63
Data Início: 06/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSENILDES BORGES DA SILVA JUNIOR
Registro: 1820142884
CPF: 112.679.294-21
Data Início: 05/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973 do Confea.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO MORAES SIQUEIRA
Registro: 1608707644
CPF: 062.357.744-51
Data Início: 12/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ALYSSON MENEZES SOBREIRA
Registro: 1812350287
CPF: 014.734.045-41

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549756/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 61cZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 359
Rubrica:

Data Início: 12/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 61cZc
Impresso em: 06/04/2022 às 14:09:25 por: adapt, ip: 177.56.178.155

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549171/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W11y4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 353
Rubrica:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: 1803926520
CPF: 588.363.304-87
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 230, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, 50750400
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/05/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/03/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220551382/2022
Emissão: 26/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4b5cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 354
Rubrica:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO
Registro: 1801806349
CPF: 000.982.054-04
Endereço: RUA ONZE DE AGOSTO, 120, UMUARAMA, OLINDA, PE, 53010160
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/1966

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 33, EXCETO ALÍNEAS `C`, `D` E `E` E `SERVIÇOS GEODÉSICOS` DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 16/12/1966

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 30/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: REAL ENERGY LTDA	CNPJ/CEI	: 41.116.138/0001-38
Fantasia	: REAL ENERGY LTDA		
Endereço	: RUA BEIRA CANAL 49	Bairro	: BULTRINS
Cidade/UF	: OLINDA PE	CEP	: 53.320-085
CNAE	: 4221902	Código Município	: 2609600
Centro de custo	: 000001 REAL ENERGY - ADM		
DEPARTAMENTO	: 001 REAL ENERGY - PE		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 4069

Nome	: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	:	Grau de Instrução	: Superior completo
Nome da Mãe	: ELIZABETH CORREIA CARDOSO	Sexo	: M
Endereço	:	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: 0	Celular	: 0
Bairro	:	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	:	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 08/05/1942	Cidade de Nascimento	: RECIFE
UF de Nascimento	: PE	Certificado Militar	:
CTPS	: 5324194 0050-/PE	CPF	: 000.982.054-04
RG/Orgão/UF/Emiss.	: 1183024 SSP PE	PIS/PASEP/Emissão	: 100.42555.38-5
Título Eleitoral	:	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 8.134,50
Data de Admissão	: 01/03/2018	CBO	: 214915
Data Opção FGTS	: 01/03/2018	Função Admissional	: eng. de seg.do trab
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		

Horário : Segunda-feira 07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00
Terça-feira 07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00
Quarta-feira 07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00
Quinta-feira 07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00
Sexta-feira 07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00

Descanso Semanal : Domingo, Sábado

Assinatura do Empregador
Real Energy Ltda
CNPJ: 41.116.138/0001-38

Assinatura do Empregado

Scanned with CamScanner

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 356
Rubrica:

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA...: **REAL ENERGY LTDA** CNPJ...: **41.116.138/0001-38**
ENDEREÇO.....: **RUA BEIRA CANAL** NÚMERO.: **49** COMPLEMENTO:
BAIRRO.....: **BULTRINS** CIDADE.: **OLINDA** ESTADO: **PE**
EMPREGADO.....: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO** CTPS NR: **5324194** SERIE: **0050-** UF: **PE**
VIGÊNCIA.....: **45** DIAS PERIODO: **01/03/2018 a 14/04/2018** FUNÇÃO.: **ENG. DE SEG. DO TRAB**
REMUNERAÇÃO...: **R$ 8.109,00** POR: **MÊS** HORAS SEMANAIS: **44,00**
HORÁRIO.....:

Segunda-feira	**07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00**
Terça-feira	**07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00**
Quarta-feira	**07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00**
Quinta-feira	**07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00**
Sexta-feira	**07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00**
DESCANSO SEMANAL	**Domingo, Sábado**

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função supra ou na qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal, de acordo com a remuneração e horário de trabalho acima especificados.

2 - O local da prestação do serviço será o endereço da EMPREGADORA ou onde esta lhe designar, conforme Parágrafo 1° do Artigo 469, da C.L.T.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

5 - Em caso de danos causados pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no Parágrafo 1° do Artigo 462 da C.L.T.

6 - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da C.L.T., conforme o caso.

7 - Vencido o período experimental acima e pelo interesse das partes fica acordada a possibilidade de sua prorrogação por até 90 dias, e continuando o EMPREGADO a prestar serviços à EMPREGADORA, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO que dela dará o competente recibo.

OLINDA, 01 de Março de 2018

Testemunha

Empregado ou Responsável

Testemunha

REAL ENERGY LTDA

Real Energy Ltda
CNPJ: 41.116.138/0001-38

Scanned with CamScanner

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 357
Rubrica:

EMPREGADO..: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data prorrogado até o dia 29/05/2018.

OLINDA_____/_____/_____

Testemunha

Empregado ou Responsável

Testemunha

REAL ENERGY LTDA

Real Energy Ltda
CNPJ: 41.116.138/0001-38

Scanned with CamScanner

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Art. 29 da Lei 5452, alterado pelo Decreto Lei 229 de 28/02/67

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 358
Rubrica:

EMPREGADORA : REAL ENERGY LTDA
ENDEREÇO : RUA BEIRA CANAL 49
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BULTRINS CIDADE : OLINDA
ESTADO : PE CEP : 53.320-085

EMPREGADO : ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO CÓDIGO : 04069

Numero CTPS: 5324194 Série:0050-

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com a legislação em vigor.

OLINDA, 01 de Março de 2018

Empregador

Real Energy Ltda
CNPJ: 41.116.138/0001-38

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
Art. 29 da Lei 5452, alterado pelo Decreto Lei 229 de 28/02/67

EMPREGADORA : REAL ENERGY LTDA
ENDEREÇO : RUA BEIRA CANAL 49
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BULTRINS CIDADE : OLINDA
ESTADO : PE CEP : 53.320-085

EMPREGADO : ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO CÓDIGO : 04069

Numero CTPS: 5324194 Série:0050-

Recebi, em devolução, a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

OLINDA, ____/____/____

Empregado

Scanned with CamScanner

Proc. N°: 0931
Folha N°: 359
Rubrica:

TRABALHADOR

Esta é **sua Carteira de Trabalho** - CTPS, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação de suas atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, cuide bem e não a perca. Proteja-a e cuide-a, pois além de ser um documento de sua vida profissional e a garantia de comprovação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para a segurança, futuro e bem-estar de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA NA IMPRENSA NACIONAL DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 100.42555.38-5

NÚMERO	SÉRIE	UF
5324194	0050	PE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

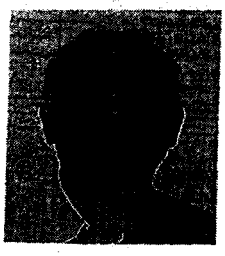

U3

192.168.000.168

Scanned with CamScanner

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 360
Rubrica:

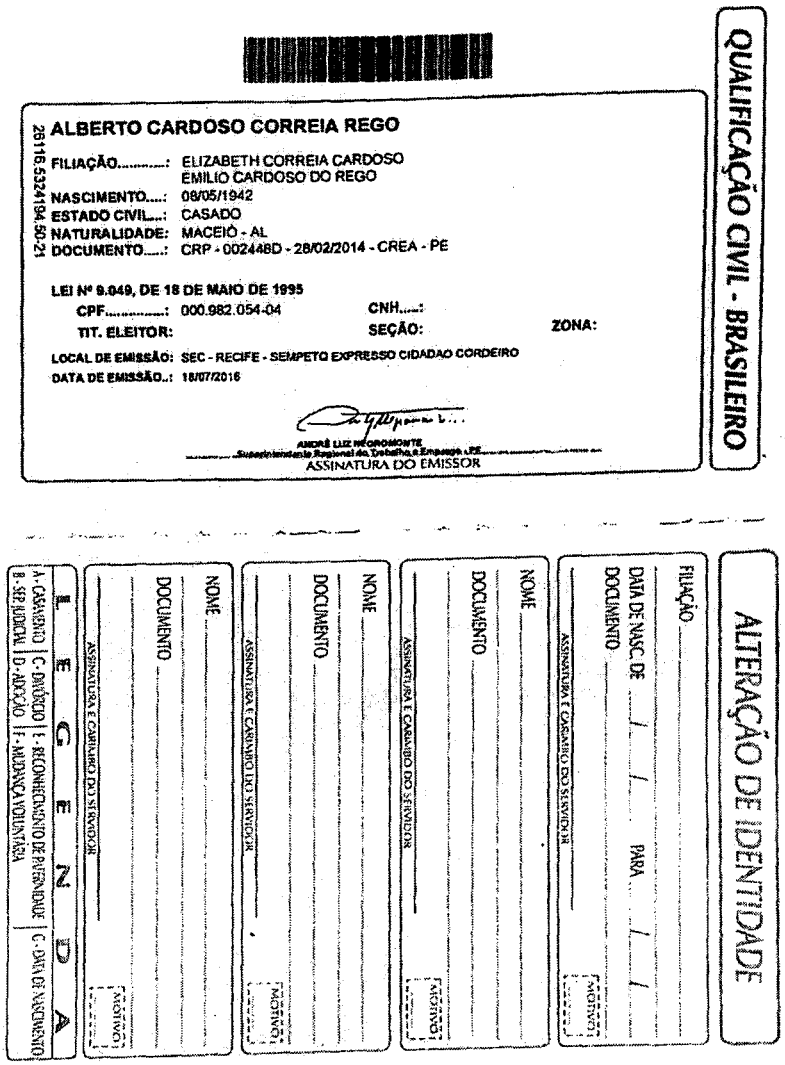

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO

28116.53241945021

FILIAÇÃO.....: ELIZABETH CORREIA CARDOSO
EMILIO CARDOSO DO REGO
NASCIMENTO....: 08/05/1942
ESTADO CIVIL...: CASADO
NATURALIDADE: MACEIÓ - AL
DOCUMENTO.....: CRP - 002448D - 28/02/2014 - CREA - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 000.982.054-04 CNH....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL DE EMISSÃO: SEC - RECIFE - SEMPETQ EXPRESSO CIDADAO CORDEIRO
DATA DE EMISSÃO..: 18/07/2016

ANDRÉ LUIZ NEGROMONTE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - PE
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

192.168.000.168

Scanned with CamScanner

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE	HEMOFILIA
	☐ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS
☐ SIM
☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)
☐ SIM
☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
10360	201	PE	09/10/87	09/08/16	
				/ /	
				/ /	
				/ /	

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Nº 152
SRTE/PE
STQE

06

CONTRATO DE TRABALHO

Proc. Nº: 093 128
Folha Nº: 361
Rubrica:

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: REAL ENERGY LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 41.116.138/0001-38
Endereço: RUA BEIRA CANAL 49, BULTRINS

Município: OLINDA UF: PE
Esp. do estabelecimento: 1

Cargo: ENG. DE SEG. DO TRAB

CBO Nº: 214915
Data de admissão: 01 de Março de 2018
Registro Nº: 4069 Fls./Ficha: 4069
Remuneração especificada: R$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais) por mês.

Real Energy Ltda
CNPJ: 41.116.138/0001-38

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

..... (ASS. DO EMPREGADOR P/ A RESCISÃO E/OU RECIBO)

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

07

192.168.000.168

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220442784/2016
Emissão: 13/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 0093127
Folha Nº: 362
Rubrica:

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: 181138700-4
CPF: 073.854.134-63
Endereço: RUA MANOEL GRACILIANO DE SOUZA, 874, APT 102, JARDIM ATLÂNTICO, OLINDA, PE, 53050120
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 26/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - UPE

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 22/07/2014

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 278/83, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 13/12/2010

Empresa Contratada

REAL ENERGY LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

PE20160062550

Certidão nº 2220442784/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de Impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw

Proc. N°: 093122
Folha N°: 363
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Finanças e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa REAL ENERGY LTDA, Portadora do CNPJ: 41.116.138/0001-38, Estabelecida à RUA BEIRA CANAL, 49 - BULTRINS – OLINDA/PE, através de seu responsável técnico, Engenheiro Eletricista ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO, CREA RNP: 181138700-4, executou os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE - no período de 28/03/2016 a 31/08/2016, conforme planilha em anexo. Não havendo até a presente nada que a desabone

Olinda, 08 de Setembro de 2016.

1º Cartório de Notas de Olinda

André M. de Oliveira
Diretor de Iluminação Pública
CREA 060101-PE
Sec. Serv. Público / PMO

André Manoel de Oliveira
Diretor de Iluminação Pública
CREA: PE 060101
Prefeitura Municipal de Olinda

10 Cartorio de Notas de Olinda
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
ANDRÉ MANOEL DE OLIVEIRA
Olinda, 30 de setembro de 2016 (11h02min).
Em testemunho da verdade
Joselyne Santos de Albuquerque
Escrev. Rt 3,26 TSNR Rt Total (DIEM) R$ 6,30
Pt SELO 0073502_FA1092016021_04771 44
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 30/12/2016

Certidão nº 2220442784/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de Impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 e contém 9 folhas

Proc. Nº: 0931/17
Folha Nº: 364
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 30/12/2016

Certidão nº 2220442784/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de Impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e Administração

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade Contrato
1	**MATERIAL**		
1.1	Alça pré-formada para cabo de 25mm²	und	25,00
1.2	Armação vertical com haste e contra-pino em chapa de ferro galvanizado 3/16" com de 1 estribo e 1 isolador	und	20,00
1.3	Arruela e bucha de alumínio de 2"	und	22,50
1.4	Arruela quadrada de 2 1/4" c/furo de 11/16"	und	10,00
1.5	Base para relé fotoelétrico c/comando eletrônico	und	225,00
1.6	Bobina p/ contactor siemens 3RT1036 - 220V	und	2,50
1.7	Bobina p/ contactor siemens 3RT1044 - 220V	und	2,50
1.8	Bocal E-27 com rabicho	und	2.500,00
1.9	Braço curvo 1m de ferro galvanizado a fogo p/luminária de 70W ou 100W	und	25,00
1.10	Braço curvo 2m de ferro galvanizado a fogo p/luminária de 150W	und	40,00
1.11	Braço curvo 3m de ferro galvanizado a fogo p/ luminária de 250W_400W	und	40,00
1.12	Cabo de cobre isolado duplastic 2,5 mm²	und	20.000,00
1.13	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 25 mm² - 0,6/1KV	und	100,00
1.14	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 16 mm² - 0,6/1KV	und	1.000,00
1.15	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 10 mm² - 0,6/1KV	m	750,00
1.16	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 6 mm² - 0,6/1KV	m	1.500,00
1.17	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 4 mm² - 0,6/1KV	m	1.500,00
1.18	Cabo multiplexado 3x1x16+16 mm² de alumínio, tensão de isolamento 0,6/1KV	m	300,00
1.19	Cabo multiplexado 3x1x25+25 mm² de alumínio, tensão de isolamento 0,6/1KV	m	250,00
1.20	Caixa de Distribuição c/barrramento de 150A para 12 circuito e barramento de Neutro	m	3,00
1.21	Caixa de Distribuição Met. Sobrepor c/35X35X20mm e trilho p/fixar Disjuntor 3F-100A	m	3,00
1.22	Caixa para medição monofásica em policarbonato (padrão Celpe)	m	5,00
1.23	Caixa de medição trifásica em policarbonato (padrão Celpe)	und	7,50
1.24	Capacitor 45 µF	und	15,00

Proc. Nº: 09/31/27
Folha Nº: 3295
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 30/12/2016

Certidão nº 2220442784/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de Impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e Administração

1.25	Chave magnética 2x30A de comando p/iluminação pública acionada por relé eletrônico NA	und	25,00
1.26	Conector de compressão tipo H para cabo de alumínio (P16-35/D16-35)mm²	und	100,00
1.27	Conector de perfuração (P 10 –95/D 1,5 – 10)mm²	und	125,00
1.28	Conector de perfuração (P 16 –95/D 4 – 25)mm²	und	125,00
1.29	Conector tipo cunha Ampactinho cor Azul ou similar	und	115,00
1.30	Conector tipo cunha Ampactinho cor Cinza ou similar	und	100,00
1.31	Conector tipo cunha Ampactinho cor Vermelho IV ou similar	und	75,00
1.32	Contactor 3RT 1036	und	3,00
1.33	Contactor 3RT 1044	und	4,00
1.34	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 15A/10 kA em 220V	und	30,00
1.35	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 25A/10 kA em 220V	und	20,00
1.36	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 30A/10 kA em 220V	und	15,00
1.37	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 30A/10 kA em 380V	und	10,00
1.38	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 50A/10 kA em 380V	und	5,00
1.39	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 70A/10 kA em 380V	und	5,00
1.40	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 100A/10 kA em 380V	und	5,00
1.41	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 1 1/2", com luva de rosca interna	und	125,00
1.42	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 2", com luva de rosca interna	und	225,00
1.43	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 3/4", com luva de rosca interna	und	105,00
1.44	Fita de aço inox 3/4" - rolo com 30 metros	und	20,00
1.45	Fita Isolante - alta fusão 3M ou similar	und	100,42
1.46	Fita Isolante 20 metros	und	175,00
1.47	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40m Copperweld ou similar, com conector paralelo e parafusos	und	50,00
1.48	Ignitor para lâmpada a VS de 100W a 1000W ou MVM de 70W a 1000W - Interno e Externo	pç	25,00

Proc. Nº: 09312/2016
Folha Nº: 360
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 30/12/2016

Certidão nº 2220442784/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de Impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e Administração

1.49	Isolador tipo roldana de porcelana vitrificada BT - (76mm x 79mm)	pç	25,00
1.50	Lâmpada incandescente 60W	pç	5.495,00
1.51	Lâmpada compacta 20W E-27	m	50,00
1.52	Lâmpada compacta 36W E-27	m	50,00
1.53	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 70W - Ovoide E-27	m	4.500,00
1.54	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 100W - Ovoide E-27	m	75,00
1.55	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 150W - Ovoide E-40	und	400,00
1.56	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 250W - Ovoide E-40	und	600,00
1.57	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 400W - Tubular E-40	und	250,00
1.58	Lâmpada Vapor Metálico de 70W - Tubular E-27	und	900,00
1.59	Lâmpada Vapor Metálico de 150W - Tubular E-40	und	500,00
1.60	Lâmpada Vapor Metálico de 250W - Tubular E-40	und	600,00
1.61	Lâmpada Vapor Metálico de 400W - Tubular E-40	und	400,00
1.62	Lâmpada Vapor Metálico de 1000W - Tubular E-40	und	6,00
1.63	Lâmpada Vapor Metálico de 2000W - Tubular E-40	und	17,50
1.64	Lâmpada Mista 160W E-27	und	200,00
1.65	Lâmpada Mista 250 E- 40	und	200,00
1.66	Luminária fechada p/lâmpada 150W E-40	und	50,00
1.67	Luminária fechada p/lâmpada 250W E-40	und	50,00
1.68	Luminária de LED com chips COB de 100W*	und	50,00
1.69	Luminária de LED com chips COB de 130W*	und	90,00
1.70	Luva para eletroduto de PVC rígido de 1.1/2"	und	50,00
1.71	Luva para eletroduto de PVC rígido de 2"	und	60,00
1.72	Luva para eletroduto de PVC rígido de 3/4"	und	40,00
1.73	Massa de calafetar	und	7,30
1.74	Parafuso máquina aço galvanizado RT 1/2"x 8"	und	100,00

Proc. N°: 093127
Folha N°: 3967
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204427841/2016, emitida em 30/12/2016

Certidão nº 22204427841/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e Administração

1.75	Parafuso máquina aço galvanizado RT 1/2"x10"	und	100,00
1.76	Parafuso máquina aço galvanizado RT 1/2"x12"	und	50,00
1.77	Parafuso máquina aço galvanizado RT 1/2"x14"	und	25,00
1.78	Olhal parafuso M16	und	25,00
1.79	Poste de concreto DT 100/8	und	2,50
1.80	Poste de concreto DT 300/10	und	2,50
1.81	Poste de concreto DT 300/12	und	2,50
1.82	Poste de concreto DT 200/8	und	3,00
1.83	Poste de concreto conico 200/14	und	7,50
1.84	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo, altura 6m	und	10,00
1.85	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo, altura 5m	und	7,50
1.86	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo, altura 4m	und	7,50
1.87	Presilha para fita aço 3/4	und	200,00
1.88	Quadro de comando CC palast-IP 67	und	2,50
1.89	Reator de uso interno para lâmpada Vapor metálico 150W	und	50,00
1.90	Reator de uso interno para lâmpada Vapor metálico 400W	und	25,00
1.91	Reator Ignitado 70W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	kg	30,00
1.92	Reator Ignitado 150W p/lâmpada Vapor Metálica - Interno	und	75,00
1.93	Reator Ignitado 250W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	100,00
1.94	Reator Ignitado 400W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	50,00
1.95	Reator Ignitado 1000W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	10,00
1.96	Reator Ignitado 2000W p/lâmpada Vapor Metálico - Externo	und	15,00
1.97	Reator Ignitado de 70W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	905,00
1.98	Reator Ignitado de 100W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	25,00
1.99	Reator Ignitado de 150W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	300,00

Certidão nº 22204427841/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de Impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204427841/2016, emitida em 30/12/2016

Proc. Nº: 0031/17
Folha Nº: 368
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e Administração

1.100	Reator ignitado de 250W p/lâmpada V.S. Alto fator - Interno	und	450,00
1.101	Reator Ignitado de 250W p/lâmpada V.S.Alto fator - Externo	und	250,00
1.102	Reator Ignitado de 400W p/lâmpada V.M.Alto fator- Externo	und	400,00
1.103	Reator Ignitado de 400W p/lâmpada V.S.Alto fator - Externo	und	125,00
1.104	Reator Ignitado de 400W p/lâmpada V.S.Alto fator - Interno	und	42,50
1.105	Refletor fechado retangular, em aluminio p/lâmpada V.S. 2000W suporte de louça	und	5,00
1.106	Refletor fechado retangular, em aluminio p/lâmpada V.M. 400W suporte de louça E - 40	und	75,00
1.107	Luminária de Embutir em Calçada ou piso, potência até 150W IP66	und	5,00
1.108	Relé fotoelétrico NF com base 1000W, 220V	und	4.500,00
1.109	Suporte em aço galvanizado a fogo para encaixe em poste de aço e fixação para 1 luminária	und	20,00
1.110	Suporte em aço galvanizado a fogo , para encaixe em poste de aço e fixação para 2 luminárias	und	10,00
1.111	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "C"	und	10,00
1.112	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "D"	und	10,00
1.113	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "D-1"	und	12,50
1.114	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "E" (Gaivota)	und	15,00
1.115	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "E-1"	und	10,00
1.116	Suporte em aço galvanizado a fogo para encaixe em poste de aço e fixação para 3 luminárias	und	25,00
1.117	Lâmpada Vapor Metálico 70W Base G-12	und	20,00
1.118	Lâmpada Vapor Metálico 150W Base G-12	und	20,00
1.119	Lâmpada Vapor Metálico 150W Rx7s	und	15,00
1.120	Lâmpada Vapor Metálico 70W Rx7s	und	15,00
1.121	Programador Horário Automático	und	5,00
2	**EQUIPES OPERACIONAIS**		
2.1	TURMA LEVE: motorista, eletricista montador, e ajudante (inclusive encargos sociais e periculosidade), c/respectivos EPI's e EPC's, ferramentas e acessórios, em caminhonete equipada c/escada extensível de 10m em suporte giratório, sinalização c/lâmpada intermitente sobre a cabine e 4 cones de 75cm p/balizamento, com combustível incluso.	eq/h	5.286,15
2.2	TURMA PESADA:motorista, eletricista montador, e ajudante (inclusive encargos sociais e periculosidade), c/respectivos EPI's e EPC's, ferramentas e acessórios, em caminhão c/munck acoplado, chassis c/01 eixo, capacidade 12 tons, alcance vertical 18m, sinalização c/lâmpada intermitente sobre a cabine, 4 cones de 75cm p/balizamento, combustível incluso.	eq/h	1.145,03
3	**GERENCIAMENTO**		
3.1	Gerenciamento	mes	6,00

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160062550

SUBSTITUIÇÃO à PE20160038911
INDIVIDUAL

Proc. Nº: 093/128
Folha Nº: 369
Rubrica:

1. Responsável Técnico

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

RNP: **181138700-4**

Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Registro: **4563-9**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**

RUA SÃO DE BENTO

Nº: **123**

Complemento:

Bairro: **VARADOURO**

Cidade: **OLINDA**

UF: **PE**

CEP: **53020080**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **052/2016**

Celebrado em: **28/03/2016**

Valor: **R$ 2.477.777,82**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **26/09/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**

RUA DIVERSOS

Nº: **123**

Complemento:

Bairro: **VARADOURO**

Cidade: **OLINDA**

UF: **PE**

CEP: **53020080**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**

Data de Início: **28/03/2016**

Previsão de término: **28/09/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
57 - Execução de Manutenção > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	25.000,00	un
57 - Execução de Manutenção > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO	25.000,00	un
57 - Execução de Manutenção > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29061 - LUMINOTECNICA	25.000,00	un
57 - Execução de Manutenção > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO	25.000,00	un
57 - Execução de Manutenção > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29067 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS	25.000,00	un
9 - GESTÃO	**Quantidade**	**Unidade**
1 - Gestão > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	25.000,00	un
1 - Gestão > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO	25.000,00	un
1 - Gestão > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29061 - LUMINOTECNICA	25.000,00	un
1 - Gestão > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO	25.000,00	un
1 - Gestão > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29067 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS	25.000,00	un

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

Certidão nº 22204427784/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de Impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160062550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20160038911
INDIVIDUAL

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 320
Rubrica:

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO - CPF: 073.854.134-63

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - CNPJ: 10.404.184/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **22/08/2016**

Certidão nº 2220442784/2016
30/12/2016, 10:37
Chave de Impressão: CdAD1Z95DB8dYA7zxcdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 4Z8D1a
Impresso em: 30/12/2016 às 10:37:38 por: adept, ip: 177.133.106.233

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220546650/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 371
Rubrica: AMA

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO**
Registro: **1801806349PE** RNP: **1801806349**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PE20220741924** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.584.195,60 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20220746028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.578.354,44 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(1º ADITIVO DE VALOR - SUPRESSÃO)

Número da ART: **PE20220747760** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220546650/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 379
Rubrica:

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.051.214,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 27/01/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR-SUPRESSÃO)

Número da ART: **PE20220747137** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.866.801,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(2º ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO)

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220546650/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 323
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:18
aYa3d

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: aYa3d

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 374
Rubrica:

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou o serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de segurança contra vazamento de corrente elétricas e aterramento dos postes de Iluminação Pública das Praças e Parques da Cidade do Recife -PE, conforme planilha em anexo, no período de 31/10/2019 à 27/01/2022, referente ao Contrato **Nº** 6.051/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego, CREA RNP Nº 1801806349 PE.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 11 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: INSTAL.DE SIST.DE PROTECAO DE I.P.PRACAS E PARQUES
CONTRATO: 5002.6.051/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 375
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - SERVICOS DE ENGENHARIA											
1		MEDICOES DE RESISTENCIAS DE ATERRAMENTO E ELABORACAO DE RELATORIOS DAS PRACAS E PARQUES DO RECIFE	UND	528,00	0,00	0,00	231,00	297,00	473,01	140.483,97	110.105,78
								TOTAL ETAPA 1		**140.483,97**	**110.105,78**
Etapa 2 - INSTALACOES ELETRICAS											
1		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES NAS PRACAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	5.280,00	0,00	0,00	3.628,00	1.652,00	109,09	180.216,68	397.047,34
2		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO COM DISPOSITIVOS DE PROTECAO MONOFASICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	433,00	0,00	0,00	204,00	229,00	776,30	177.772,70	158.820,12
3		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO COM DISPOSITIVOS DE PROTECAO TRIFASICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	95,00	0,00	0,00	74,00	21,00	922,30	19.368,30	68.504,60
4		EXECUCAO DE REDE SUBTERRANEA EXCUSIVA DE ILUMINACAO PUBLICA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M	79.200,00	0,00	0,00	58.665,85	20.534,15	12,81	263.042,46	754.595,36
5		PADRAO DE ENTRADA (PDE)	UND	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	817,99	0,00	122.952,12
6		POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200KG, H= 9M (NBR8451)	UND	150,00	0,00	0,00	85,00	65,00	472,62	30.720,30	40.237,82
7	01.05.055	LANCA ELEVATORIA COM CESTO, ACOPLADO EM CAMINHAO CHASSIS COM 3 EIXOS, CAPACIDADE DO CESTOPARA 01 PESSOA OU 100KG E ALCANCE VERTICAL 25 METROS COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO OU NOTURNO)	HP	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	273,31	0,00	82.077,96
								TOTAL ETAPA 2		**671.120,44**	**1.624.235,32**
ADITIVO DE EXTRAS											
1		CONECTOR DE DERIVACAO DO TIPO CUNHA IV	UND	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3,71	0,00	11.130,00
2		CONECTOR CAPAGEL TIPO SHARK SIZE 1	UND	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	71,20	0,00	213.600,00
3		CABO MULTIPLEXADO 1X1X10MM², AS 2 FASES NEUTROISOLADO PARA TENSOESDE 0, 6/1KV FORMADOS PARA COMPOSTO TERMOFIXO ESTRUTURADO A BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE 90°C, NA COR PRETA, NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS POR FIOS DE ALUMIN. 1350 ENCORDADO	M	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1,96	0,00	3.919,99
4		DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240V	UND	100,00	0,00	0,00	57,00	43,00	12,99	558,57	740,43
5		DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415V	UND	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	87,19	0,00	2.615,70

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

Sérgio José Lemôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.589-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: INSTAL.DE SIST.DE PROTECAO DE I.P.PRACAS E PARQUES
CONTRATO: 5002.6.051/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 093122
Folha N°: 376
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6		INTERRPUTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR NIVEL DE TENSAO 240VCA, 60HZ, CORRENTE NOMINAL 25AALTA SENSIBILIDADE 30MA, TRILHO DIN, IP 20, CONFORME NBR 5410 NM 610081	UND	100,00	0,00	0,00	34,00	66,00	51,81	3.419,46	1.761,54
7		INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR NIVEL TENSAO 230/400 VCA, 60HZ, CORRENTE NOMINAL 40A, ALTA SENSIBILIDADE 30MA, TRILHO DIN, IP 20, CONFORME NBR 5410NM610081	UND	30,00	0,00	0,00	24,00	6,00	48,95	293,70	1.174,80
8		TROCA DE CABEAMENTO DE DERIVACAO DA CAIXA DE PASSAGEM A LUMINARIA	POS	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	63,55	0,00	47.662,50
9		REMOCAO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	200,00	0,00	0,00	160,79	39,21	16,66	653,23	2.678,75
10		PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2, 0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA AF_06/2018	M2	200,00	0,00	0,00	91,25	108,75	36,85	4.007,43	3.362,55
11		DEMOLICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	200,00	0,00	0,00	193,90	6,10	13,46	82,10	2.609,85
12		RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS AF_12/2020	M2	200,00	0,00	0,00	197,95	2,05	37,45	76,77	7.413,22
13		PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM AF_05/2020	M2	100,00	0,00	0,00	93,82	6,18	194,03	1.199,10	18.203,87
								TOTAL ETAPA 3		10.290,36	316.873,20
								TOTAL GERAL		821.894,77	2.051.214,30

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Sérgio José Ucha Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.589-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269110041916344602 67-1; Data: 10/04/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90282-OZHC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Técnico - CAT CREA-PE
de outubro de 2009
tetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1018422011
Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 327
Rubrica:
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: PE021795 RNP: 1803926520
Título Profissional: Engenheiro Eletricista;

Número de ART : **382167** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **09/02/2010** Baixada em : 22/06/2011
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **REAL ENERGY LTDA**
Contratante : **MUNICÍPIO DE OLINDA** CPF/ CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Rua : **RUA SÃO BENTO** N.º: 123
Complemento: **Não indicado** Bairro : **VARADOURO**
Cidade: **OLINDA** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **209/2010** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor de Contrato(R$) : **1.422.906,00** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Não indicado
Cidade: **OLINDA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :08/02/2010 Conclusão efetiva : **07/02/2011** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Atividade Técnica :

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS E GESTÃO GLOBAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE OLINDA, INCLUINDO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A CONCEPÇÃO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SISTEMA, INFORMATIZADOS E INTELIGENTE COM MONITORAMENTO REMOTO DE FALHAS, CADASTRO DE PONTOS DE I.P., GERECIAMENTO DAS VARIÁVEIS ELÉTRICAS E DE CONSUMO.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A005.633 a A005.640, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1018422011
22 de junho de 2011 , 14:42:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269110041916344602 67-2; Data: 10/04/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90281-QOPT
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VOCÊ FAZ OLINDA
PREFEITURA DA CIDADE

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 376
Rubrica:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIP - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Real Energy Ltda. , inscrita no CGC/MF.: 41.116.138/0001-38 , executou através do seu responsável técnico Engº Elétrico Alberto Cardoso Correia Rego Filho , CREA RNP 180392652-0 , para a **Secretaria Executiva de Serviços Publicos-SEMU** da **Secretaria de Serviços Públicos-SESP** da **Prefeitura Municipal de Olinda-PMO**, CGC.: 10.404.184/0001-09 localizado a R. Romeu Jacobino de Figueiredo , s/n – Ouro Preto , Olinda / PE. , no período de 08/02/2010 a 07/02/2011, ART CREA nº 01-0382167, os serviços de ***MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS E GESTÃO GLOBAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE***, conforme especificações contidas no ***Edital de CONCORRÊNCIA 005/2009***, **Projeto Básico – Termo de Referencia, Anexo I** – os serviços a seguir sinteticamente relacionados:

- **Implantação e Operação de Sistema Informatizado para Gerenciamento do SIP** - de acordo com o estabelecido no item **"11e" do Anexo I – Termo de Referencia,** do **Projeto Básico** que permitiu o cadastro dos 22.905 pontos relacionados na planilha "Excel" do cadastro dos pontos SIP apresentada pela PMO, vinculando cada ponto luminoso a um código numérico e permite o Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública a nível patrimonial, quantitativo, qualitativo, operacional, através de um conjunto de módulos que permitem controlar e gerenciar as atividades inerentes ao funcionamento do SIP, tais como: - Cadastro de materiais e equipamentos de IP; - Relatórios Gerenciais do Sistema; - Gestão e Controle de Energia Elétrica, a visualização e a impressão de mapa de pontos do Parque de Iluminação Pública, devidamente georeferenciados.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 006.633

Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DIP
CREA-PE 20943-D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS -- Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269110041916344602 67-3; Data: 10/04/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90280-ND25; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 3279
Rubrica:

- **Implantação de uma <u>CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC</u>**, para atendimento às reclamações dos munícipes, de acordo com o estabelecido no ITEM13 DO Termo De Referencia, através da qual foram realizados 8.924 registros de atendimentos a reclamações de munícipes e geradas as respectivas ordens de serviços.

As reclamações relativas à Iluminação Pública dirigidas à Central de Atendimento ao Cidadão-CAC da empresa contratada, que foi responsável pelo registro das mesmas no sistema informatizado, com os dados necessários ao seu atendimento, tais como: identificação do reclamante, endereço, telefone, número de pontos apagados (ou acesos durante o dia), número da plaqueta de identificação do ponto, entre outros.

A partir das reclamações recebidas, os operadores da Central de Atendimento ao Cidadão-CAC emitiram as ordens de serviço, que após analisadas e consideradas de acordo, tiveram seus atendimentos pela CONTRATADA autorizadas pela CONTRATANTE, via Sistema;

Para operação da Central de Atendimento ao Cidadão-CAC, a REAL ENERGY disponibilizou:

- Central Telefônica – 01(uma) unidade;
- Ramais Telefônicos – 04(quatro) unidades;
- Micro computadores com periféricos, para as operadoras - 03 unidades.

Para possibilitar o despacho da Ordem de Serviço Diária-OSD, assim como prestar informações no Sistema, como descrito anteriormente, a contratada disponibilizou na sede da CONTRATANTE:

- 03(três) micro-computador com as seguintes características:
  - Processador com "clock" real de, no mínimo, 2 GHz;
  - Memória RAM de, no mínimo, 2 Gb;
  - Disco rígido de, no mínimo, 160 Gb;
  - Monitor LCD de, no mínimo, 17".
- 01(uma) impressora laser;
- 01(um) link de comunicação com a Prefeitura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 005.634

Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DIP
CREA-PE 20943-D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269110041916344602674; Data: 10/04/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90279-CTNC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 380
Rubrica:

Execução das atividades de manutenção corretiva, preventiva e de melhorias dos componentes do Sistema de Iluminação publica totalizando 23.070 pontos.

As manutenções preventivas tiveram por objetivo evitar e/ou minimizar a ocorrência de falhas e reclamações dos usuários, mantendo o sistema de iluminação pública funcionando continuamente com a melhor qualidade possível.

A manutenção preventiva consistiu na execução de ações programadas e autorizadas pela Diretoria de Iluminação Pública da Secretaria Executiva de Manutenção Urbana, que estabeleceu os locais, equipamentos e os procedimentos a serem empregados nos elementos que formam o Parque de Iluminação Pública com base em ações:

- Avaliativas:

1. Inspeção visual;
2. Teste de fluxo luminoso;
3. Verificação do estado de desgaste pela ação de intempéries;
4. Aferição da variação de tensão da rede e entre outros.

- Operacionais:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 005.635

1. Limpeza dos difusores;
2. Correção do posicionamento dos braços, retirada e/ou substituições dos mesmos quando solicitado pela PMO/SOSP/SEMU/DIP;
3. Troca de equipamentos em fim de vida útil.

Estas rotinas de manutenção foram realizadas periodicamente, de acordo com as recomendações da PMO/SESP/SEMU/DIP. A cada ciclo das ações de manutenção (avaliativa e operacional), os componentes substituídos foram entregues em local previamente definido pela Diretoria de Iluminação Pública/SOSP, para fins de conferência e destinação final.

Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DIP
CREA-PE 20943-D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269110041916344602 67-5; Data: 10/04/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90278-7E7K
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 381
Rubrica:

c) Manutenção corretiva

A manutenção corretiva consistiu em ações de reparo dos defeitos ocorridos no sistema de iluminação pública. Estas ações foram geradas a partir das ordens de serviço (OS) decorrentes das reclamações dirigidas à Central de Atendimento ao Cidadão – CAC e de inspeções prévias das equipes de fiscalização da PMO/REAL ENERGY.

As inspeções prévias foram realizadas no SIP com a finalidade de detectar as lâmpadas apagadas no período noturno e acesas no período diurno. Também foram realizadas rondas periódicas nas áreas de maior demanda indicadas pelas chamadas da Central de Atendimento ao Cidadão – CAC.

d) **Melhorias no SIP**

A CONTRATADA executou ações de melhoria no SIP, empregando materiais e/ou equipamentos previstos na Planilha Orçamentária do Contrato. Entende-se por melhoria a realização de pequenas expansões no Parque de Iluminação Pública, a substituição de postes danificados ou deteriorados e a substituição de luminárias, lâmpadas e demais acessórios, com o objetivo promover a modernização e eficientização do Parque.

- Entre outros, foram executados os serviços de manutenção corretiva, preventiva e de melhorias dos componentes do Sistema de Iluminação publica, totalizando intervenções em 14.070 pontos, a seguir relacionados:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 905.636

- ✓ Manutenção corretiva para atendimento aos 8924 registros de reclamações efetuadas via Central de Atendimento ao Consumidor – CAC;
- ✓ Manutenções preventivas e corretivas em componentes dos painéis de comando dos circuitos de iluminação de fachada e iluminação especial do Largo do Varadouro - Mercado Eufrásio Barbosa e Mercado da Ribeira;
- ✓ Manutenção preventiva com troca dos postes de concreto cônicos de 16 metros do circuito especial de iluminação publica da Av, Marcos Freire que apresentavam ferrugem com corrosão aparente e implantação de novos postes em substituição dos postes abalroados nas avenidas Olinda e Sigismundo Gonçalves.

Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DIP
CREA-PE 20049-D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269110041916344602 67-6; Data: 10/04/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90277-DRGF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 382
Rubrica:

al reforço e requalificação da iluminação pública acesso adjacentes ao Estádio Olindão com implantação de 06 postes DT-300/12 e 12 conjuntos de braços, luminárias, reatores e lâmpadas vapor de sódio de 150W, reles NF, e manutenção geral projetores das torres de iluminação do mesmo com substituição de 12 lâmpadas vapor metálico de 2000W, 08 reatores para respectivas lâmpadas.

- ✓ Manutenção geral e requalificação visando a eficientização da iluminação publica em diversos logradouros, tais como: Av. São Miguel – implantação de 225 novos conjuntos de braços, luminárias fechadas, lâmpadas vapor de sódio de 250W e respectivos braços,reatores e reles em substituição aos conjuntos com lâmpadas vapor sódio de 70W anteriormente instalados; na Av. Liberdade no entorno da Praça João Alfredo, contemplando um total de 12 pontos; na Avenida Carlos de Lima Cavalcante, área em frente à Pedragon, substituição de 08 luminárias vapor sódio de 70W por luminárias com lâmpadas de 250W e respectivos equipamentos auxiliares e braços longos de 2,5m;

- ✓ Manutenção preventiva e melhoria da iluminação com substituição de 45 luminárias e respectivos componentes, que apresentavam componentes, braços e luminárias e reatores danificados pela corrosão na Avenida Ministro Marcos Freire, por luminárias com braço de 4m, e respectivas lâmpadas, reatores, relés, bases.

- Execução de ações de reforço da iluminação publica em áreas de realização de eventos em diversos locais entre as quais: Rua de São Bento no Sitio Histórico -Instalação de 04 projetores de 2000W; próximo a Igreja do Amparo - Instalação de 02 projetores de 1000W; Rua Bispo Coutinho no Alto da Sé instalação de 08 projetores com lâmpadas metálicas de 400W; Avenida São Miguel - instalação de 12 projetores com lâmpadas metálicas de 400W na área da Praça do antigo Caldinho da Codorna.

- Projeto Luminotécnico, recuperação e requalificação da Iluminação de realce da área do Fortim com a retirada de postes sem refletores (alvo de vandalismo) e instalação de 08 projetores com Lâmpadas vapor metálica de 400W, para a iluminação de realce do Fortim e do Baobá nas proximidades daquela área.

- Reforço na iluminação dos principais monumentos históricos para o evento MIMO 2010.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 005.637

Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DIP
CREA-PE 20943-D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26911004191634460267-7; Data: 10/04/2018 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90276-F03Z; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093/17
Folha Nº: 383
Rubrica:

melhoria da iluminação da Praça João Pessoa 48 de Luminárias fechadas IP 66, com equipamento embutidos, equipadas com lâmpadas Vapor Metálico de 70W.

- Manutenção geral e reforço do Sistema de Iluminação Pública da área Aterro Sanitário com implantação de novos postes DT, projetores de 2000W, e novas luminárias.

f) Atualização do Cadastro Patrimonial do SIP

A REAL ENERGY atualizou, de forma contínua, a base de dados patrimonial do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, promovendo a inclusão, alteração ou exclusão de itens no software descrito no subitem anterior, sempre que ocorreram tais modificações.

EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS

Para a execução dos serviços objeto da presente licitação, a REAL ENERGY utilizou o seguinte:

- 02 (duas) caminhonetes, tipo utilitário, cor branca, com sistema de rastreamento via satélite, equipadas com escada central giratória com alcance de 10 (dez) metros, com cada veículo conduzindo uma equipe composta por 01 (um) eletricista e 01 (um) ajudante.

- 01 (Um) caminhão com guindaste tipo Munck ou similar com capacidade de 6 toneladas, com lança com alcance de 18 m, com carroceria de largura externa superior a 1.600mm e inferior a 2.100mm , ter cesto duplo, conduzindo uma equipe composta de 01 (um) motorista, com habilitação de categoria "D", capacitado para operar sistema de guincho, 01 (um) eletricista e 01 (um) ajudante.

Os equipamentos e ferramentas relacionados a seguir, para cada um dos veículos acima relacionados foram:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 005.535

Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DIP
CREA-PE 20943-D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Sto. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269110041916344602 67-8; Data: 10/04/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90275-6UXQ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093/17
Folha Nº: 382
Rubrica:

escada extensível com as seguintes medidas: 0m - aberta: 7,80m; número de degraus - fechada: 13 (treze); número de degraus - aberta: 27 (vinte e sete); peso aproximado: 25 quilos;

- 01 (um) farol Seled-Beam de12V em caixa de madeira com alça, com cabo de 5,0m para ligação por meio de plug tomada de corrente;
- 01 (uma) roldana de liga de alumínio com gancho de aço pintado em alumínio: altura da roldana 310mm, diâmetro da polia 84mm, largura da polia 32mm, capacidade para cabos até 3/0, peso 1Kg, carga de trabalho 200 quilos, carga de ruptura 400 quilos;
- 01 (uma) sinaleira rotativa na cor âmbar sobre a cabine;
- 30 (trinta) metros de corda torcida de nylon ½";
- 01 (uma) caixa de ferramentas metálica ou em fibra de vidro, para guarda de ferramentas, com tampa e cadeado, medindo 0,50X0,16X0,15m;
- 01 (um) alicate de bico de 6", com cabo isolado para 1000v;
- 01 (um) alicate Universal Belzer Itima, com cabo isolado para 1000v de 8";
- 01 (um) alicate de corte com cabo isolado 1000v de 8";
- 01 (um) alicate de pressão;
- 01 (uma) chave de regulagem de 12";
- 01 (uma) chave de regulagem de 10";
- 01 (uma) chave de regulagem de 06";
- 01 (uma) talhadeira de aço tamanho médio;
- 01 (uma) chave de estrela 3/16" X ½",
- 01(uma) chave de boca de 7/8 X 13X 16";
- 01(uma) chave de boca de 1"X 15/16";
- 01 (uma) chave de cano de 12";
- 01 (um) arco de serra com serra;
- 01 (uma) foice tamanho médio, com cabo;
- 01 (um) facão tamanho médio com bainha;
- 01 (uma) marreta de ½ quilo;
- 01 (uma) chave de fenda grande, com isolamento;
- 01 (uma) chave de fenda média, com isolamento;
- 01 (uma) chave de fenda pequena, com isolamento;
- 01 (uma) chave de teste néon;
- 01 (um) cinto de segurança com talabarte;
- 01 (um) par de luvas de borracha, 2,5kv;
- 01 (um) para de luvas de cobertura;
- 01 (um) par de luvas de raspa.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 095.639

02 (dois) veículos de apoio, tipo passeio, com sistema de rastreamento via satélite, de cor branca, 04 (quatro) portas, que utilize como combustível gasolina e/ou álcool, dispondo de equipamentos de segurança e atendendo às exigências da legislação de trânsito. Estes veículos ficaram à disposição do Contratante, que colocou o seu próprio motorista e se responsabilizou pelo abastecimento do veículo.

Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DI
CREA-PE 20943-D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º A 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26911004191634460267-9; Data: 10/04/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90274-O6VP-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 385
Rubrica:

VOCÊ FAZ
OLINDA
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIP - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Olinda, 08 de Fevereiro de 2011.

Atenciosamente,

Arnaldo Basto Filho
Secretário Executivo de Manutenção Urbana-S.E.M.U.
CREA-PE 016506-D

5º Cartório **Arnaldo Basto**

Secretário Executivo de Manutenção Urbana

5º Cartório **Jorge Rosa**

Diretor de Iluminação Pública

Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DIP
CREA-PE 20943-D

Reconheço pela firma(s) Arnaldo Basto Filho e Jorge Rosa
Olinda, Em Testemunho 28 JUN 2011 da verdade
Paulliana Siqueira Porto - Titular
Mª Elizabete S. Porto - 1ª Substituta
Hugo Siqueira Porto - 2º Substituto
Eliene Mª M. S. Ferreira - Cad. Autorizada
ABM05129 FIRMA 2

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 006.640

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 386
Rubrica:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26912002191113150119-1; Data: 20/02/2019 11:16:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID91449-CTJV, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Véiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

cnico - CAT **CREA-PE**

e outubro de 2009

Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1051832012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: PE021795 RNP: 1803926520
Título Profissional: Engenheiro Eletricista;

Número de ART : **11054215** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **12/12/2011** Baixada em : 21/05/2012
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **REAL ENERGY LTDA**
Contratante : **MUNICÍPIO DE OLINDA** CPF/ CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Rua : **RUA SÃO BENTO** N.º: 123
Complemento: - Bairro : **VARADOURO**
Cidade: **OLINDA** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **209/10** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **10382167**
Valor de Contrato(R$) : **1.422.905,64** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS LOCAIS DE OLINDA** N.º: -
Complemento: - Bairro : DIVERSOS
Cidade: **OLINDA** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :08/02/2011 Conclusão efetiva : **07/02/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
GESTÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE OLINDA, COMPREEENDENDO GESTÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA DE OLINDA E DESCARTE DOS MATERIAIS E ILUMINAÇÃO.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A027.181 a A027.183, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1051832012

21 de maio de 2012 , 08:56:50

Autenticação: 98a03be8-2bb0-4f33-a3ca-4267c4f1abbc

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26912002191113150119-2; Data: 20/02/2019 11:16:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID91448-HSDP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Olinda

Proc. Nº: 098122
Folha Nº: 387
Rubrica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 027.181

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos , para os devidos fins , que a empresa Real Energy Ltda. , inscrita no CGC/MF.: 41.116.138/0001-38 , executou através do seu Engº Eletricista Alberto Cardoso Correia Rego Filho , CREA RNP 180392652-0, na condição de responsável técnico (ART 11054215) para a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CGC.: 10.404.184/0001-09 , localizada a R. São Bento , 123 Varadouro (Rua Romeu Jacobina Figueiredo,s/n Ouro Preto) - Olinda / PE. , iniciando-se em 08/02/2011 e término em 07/02/2012, Contrato nº 209/10 , os serviços de gestão global do parque de iluminação pública da cidade composta de uma média de 25.000 pontos de luz , entre iluminação convencional , especial , realce , decorativa , cênica em monumentos históricos , orla marítima com 08 km de extensão , beira canais , cemitérios , feiras livres , eventos diversos , de final de ano e carnaval , etc. de acordo com a infra estrutura disponibilizada abaixo :

a) 01 central de atendimento ao cliente, através do sistema telefônico 0800.081.1527 através de operadores de Call Center , equipados com microcomputadores , impressoras e links de comunicação com a Prefeitura.

b) 01 sistema informatizado para gerenciamento da SIP, composto de:

- 01 módulo de cadastro de materiais e equipamentos de IP, permitindo a inclusão, alteração e exclusão, bem como a consulta dos dados de todos os equipamentos e materiais que compõem o SIP de Olinda, tais como lâmpadas, reatores, luminárias e relés.

- 01 módulo de cadastro dos pontos de iluminação Pública, permitindo realizar a inclusão, a alteração e a exclusão, bem como a consulta dos dados, de todos os pontos de iluminação publica existentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26912002191113150119-3; Data: 20/02/2019 11:16:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID91447-Z5CN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Olinda

Proc. Nº:
Folha Nº:
Rubrica:
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 027.182

Ainda possibilita a visualização em mapa digital, através de um sistema de informações geográficas (SIG), de todos os pontos luminosos, uma vez georeferenciados.

- Relatórios gerenciais do sistema: O sistema oferece relatórios gerenciais que permitem facilitar a operação e manutenção, tanto preventiva tanto corretiva, o controle sobre as inspeções de verificação do SIP. O gerenciamento da energia e o controle de qualidade das redes de iluminação Pública, abrangendo, também, os aspectos de patrimônio (acervos). Possui ainda flexibilidade suficiente para desenvolvimentos de outros relatórios necessários, tais como índice de falhas por micro região e monitoramento on line remoto de falhas em pontos de IP .

- Gestão e controle de energia elétrica: O sistema permite a simulação da conta mensal de energia da cidade com base nos números de pontos cadastrados, emitindo relatórios da energia consumida (KWH e da despesa com energia em reais).

- Gerenciamento da operação e manutenção do sistema: O sistema possui um modulo de operação e manutenção que permite emitir e controlar todas as atividades de manutenção, tanto corretiva como preventiva. Ainda permite o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e intervenções realizadas, devidamente codificadas, relacionando suas causas, medidas corretivas e a identificação da equipe interventora, de tal forma que possam ser emitidos relatórios gerenciais com analises estatísticas.

- O sistema também permite o acompanhamento das reclamações pelos operadores da central de atendimento - CAC – com a visualização e impressão de mapas setoriais temáticos e gerais do parque de iluminação publica com os pontos luminosos georeferenciados. – O sistema é multi-usuário e roda em plataforma Windows multitarefa permitindo controlar tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados e permite Browser .

Rosa
Técnica-DIP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26912002191113150119-4; Data: 20/02/2019 11:16:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID91446-EV3P
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

)linda

Proc. Nº: 093177
Folha Nº: 189
Rubrica:

c) 03 equipes de manutenção tipo leve Equipada com Veiculo tipo Caminhonete com porta escada e escada de centro giratória e 01 equipe tipo pesada utilizando 01 Caminhão Munck com alcance até 22m + alongamento.

d) 02 veículos de passeio disponíveis para fiscalização.

e) Uma equipe de escritório permanentemente à disposição da Secretaria de Serviços Públicos composta de Engenheiro Eletricista, eletrotécnico, técnico em informática e auxiliares administrativos para coordenação dos serviços, estudos do sistema de iluminação pública através de levantamento de curvas de fotometria e projetos luminotécnicos de avenidas e grandes corredores viários, atualização e concepção do plano diretor de iluminação pública de toda a cidade de Olinda, levando-se em conta os parâmetros de qualidade, luminância , arquitetura urbana e lay-out , padronização de luminárias e demais equipamentos de iluminação , eficientização e modernização .

O contrato foi executado durante o período informado acima, não havendo qualquer ato que desabone à Contratada.

Olinda, 10 de Março de 2012.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 027.183

Jorge Luiz Lima Cavalcanti Rosa
Jorge Rosa
Diretor de Ilum. Pública-DIP
CREA-PE 20943-D

1º Cartório de Notas da Comarca de Olinda
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Olinda, de 18 MAIO 2012
Emolumento Pago
TSNR
Total
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANEXO AO FIRMA
AKV097106

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269111091815005203 58-1; Data: 11/09/2018 15:08:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16746-8/TO. Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti Titular

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 390
Rubrica

écnico - CAT CREA-PE
e outubro de 2009
e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1012562015
Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **PE021795** RNP: **1803926520**
Título Profissional: Engenheiro Eletricista;

Número da ART : **152858072015** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **Não Indicado** Baixada em : **30/07/2015**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **REAL ENERGY LTDA**
Contratante : **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF / CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Rua : **Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti** N.º: **S/N**
Complemento: **Não Indicado** Bairro : **Boa Vista**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.070-110**
Contrato : **6-050/2013** Celebrado em : **13/12/2013** Vinculado à ART : **148139072015**
Valor do Contrato(R$) **851.000,00** Tipo de Contratante **Não Indicado** Ação institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Visconde de Jequitinhonha** N.º: **S/N**
Complemento: **Não Indicado** Bairro : **Boa Viagem**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **51.030-020**
Data de Início : **23/12/2013** Conclusão efetiva : **04/06/2014** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Outros** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não Indicado** Unidade: **Não Indicado**
EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO: ILUMINAÇÃO, 8 HORA(S)/DIA

RESUMO DO CONTRATO:
SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 148139072015, DE 02/07/2015 E A DE Nº 159767122013, DE 08/01/2014.
- ART BAIXADA EM 30/07/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- O ACERVO É PARCIAL E SE REFERE AO PERÍODO DE 23/12/2013 A 04/06/2014.
- O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: OBRAS CIVIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A096.787 a A096.791, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1012562015
30 de julho de 2015, 11:44:19
Autenticação: 9515fd8c-8d0e-4da0-b7cb-6b259a50705c

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 9º, §1 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269111091815005203S8-2; Data: 11/09/2018 15:08:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16745-AEYS; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIFE
AESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TENÇÃO ELIMPEZA URBANA
de Lima Cavalcanti, 09
EP: 50.070-110
1-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 096.787

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 391
Rubrica:

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REAL ENEGY LTDA**, com sede na Av. Beira Rio, Nº 49, Bultrins - Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001-38, executou os serviços de Modernização da Iluminação Pública com a retirada e instalação de conjunto completo de iluminação pública, no município do Recife, no período de 23 de dezembro de 2013 à 04 de junho de 2014, referente ao contrato Nº 6.050/2013, conforme planilha em anexo, sob a responsabilidade do Engenheiro Eletricista **Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA: 1803926520**

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 11 de junho de 2015

CONFERE COM O ORIGINAL 6º Ofício de Notas - Recife - PE

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Diretora de Manutenção Urbana

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mails cartorioroma@uol.com.br
Reconhecida Firma Por Semelhança
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Recife, 30/06/2015 14:29:
TSN: 0,00 Total: R$ 5,00 SOLANGE MARIA REGO PINHEIRO
SELO: 007720AA000201501 [illegible] Escrevente autorizado
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital
Cartório Roma 6º Ofício de Notas Capital Recife - PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 38 e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269111091815005203S8-3; Data: 11/09/2018 15:08:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16744-COU6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 397
Rubrica:

OBRA: REFORMA DE ORGÃOS PÚBLICOS (TERMO DE ABERTURA)
LOCAL: AV. JESUS TINOCO - BOA VIAGEM
OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONTRATO: 0060 / 2018

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	
01	93.05.090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA (MOD. ANEXO 43/2000).	M2	12,00	12,00					
		256,12	0,00		0,00	0,00				
02	05.05.057	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAVALETE DE OBRA (MOD. ANEXO 43/2000)	UN	100,00	100,00					
		4,75	0,00		0,00	0,00				
03	07.03.010	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS, COM PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:6.	M2	10,00	10,00					
		394,79	0,00		0,00	0,00				
04	05.05.060	VISTA NOTURNA.	UN	440,00	440,00					
		19,16	0,00		0,00	0,00				
05		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00	1,00					
		14.640,00	0,00		0,00	0,00				
06	03.01.070	MOBILIDADE DE REVESTIMENTO DE PISO EM CONCRETO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	M2	160,00	100,00					
		12,47	0,00		60,00	0,00				
07	04.03.035	REMOÇÃO DE MATERIAL EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE DE 5 M3 E/OU TEMPO DE PERMANÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 07 DIAS, COM DESTINO FINAL PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, NÃO INCLUSO TAXA DE DESCARREGO, INCLUSIVE MATERIAL PROVIDENTE DE LIMPEZA DE CANAIS E DE GALERIAS.	UN	35,00	0,00					
		305,00	0,00		32,00	0,00				
08	05.01.010	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M3	60,00	60,00					
		18,65	0,00		0,00	0,00				
09	06.03.040	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 15 MPA, DOSADO EM BETONEIRA (NBR-12655), LANÇADO SUBSTITUINDO O TENDIDO OU EM FUNIL BALDES E ADENSADO.	M3	25,00	17,50					
		427,41	0,00		67,50	0,00				
10	17.01.050	PASSEIO DE CONCRETO 1:2,5:4 COM 5,0 CM DE ESP. PESQUISA E JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0 X 2,0 M.	M2	450,00	400,00					
		40,50	0,00		50,00	0,00				
11	04.04.110	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA FINA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (PODTOS CARGA).	M3	100,00	100,00					
		65,46	0,00		0,00	0,00				
12	23.10.026	EXECUÇÃO DE CANALETA DRENANTE COM BRITA 25MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M3	3,60	3,60					
		194,12	0,00		0,00	0,00				
02		ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS								
01		EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS, EPI'S, FARDAS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FERRAMENTAS	ME	1,00	1,00					
		89.175,52	0,00		0,00	0,00				
03		VEÍCULOS DE APOIO								
01		VEÍCULO LEVE MODELO 4 PORTAS, GASOLINA INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO	HP	200,00	200,00					

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade CREA - PE A 036.739

Bruno Soares
Gerente Geral de Iluminação Pública

Walter Telles
Gestor de Contrato
Matrícula 2749-9

Fernandha Batista
Diretora de Manutenção Urbana

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 393
Rubrica:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269111091815005203584; Data: 11/09/2018 15:08:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16743-WAVV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE — LOCAL: AV JEQUITINHONHA - BOA VIAGEM
ASSUNTO: MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 050 / 17 - ADDIT -

			12,84	0,00		0,00	0,00	MOR		
02		CAMINHONETE TIPO PICK UP, COM ESCADA DE ELEVACAO,INCLUIDO COMBUSTIVEL, MANUTENCAO E SEGURO			HP	416,00	416,00			
			26,45	0,00		0,00	0,00	MOR		
03		CAMINHAO CARROCERIA COM MUNCK E CESTO DE ELEVACAO, COM ALCANCE 17M ALTURA, CAP 240KG INCLUIDO COMBUSTIVEL,MANUTENCAO, SEGURO			HP	208,00	208,00			
			43,17	0,00		0,00	0,00	MOR		
04		FORNECIMENTO DE MATERIAIS								
01	18.07.010	JOGO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO DE 1/2I POL., INCLUSIVE FIXACAO.			CJ	376,00	376,00	100,00		100,00
			0,90	0,00		0,00	0,00	EXC		
02	18.07.020	JOGO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO DE 1 POL., INCLUSIVE FIXACAO.			CJ	8,00	8,00			
			1,50	0,00		0,00	0,00	MOR		
03	18.07.050	JOGO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO DE 2 POL., INCLUSIVE FIXACAO.			CJ	14,00				
			3,01	0,00		14,00	0,00	MOR		
04		CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, EN-I CORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO DE PVC - TIPA-I NE RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DEI PVC - ST1, PIRELLI OU SIMILAR, S.M. - 2,5MM2, I BASEADO TABELA PREDIOS EMLURB OUT 2013			M	2.500,00	2.500,00	4.125,00		4.125,00
			2,22	0,00		0,00	0,00	EXC		
05	18.26.010	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"X1 2,40 M COPPERWELD OU SIMILAR,COM CONECTOR PA-I RAFUSO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTOI DO MATERIAL).			UD	206,00	206,00	30,00		30,00
			24,25	0,00		0,00	0,00	EXC		
06		PERA DE LUMINARIA UTILIZE TECNOLOGIA LED, FABRICADA EM ALUMINIO INJETADO ESPESSURA MINIMA 2MM,REFRATOR VIDRO PLANO TEMPERADO,PINTURA ELI ETROSTATICA A PO COM ADITIVO ANTI UV,DISSIPADI OR DE CALOR SEM VENTILADOR, TUDO CONFORME DESCRICAO NO PROJETO BASICO			UN	206,00	206,00	30,00		30,00
			2.475,85	0,00		0,00	0,00	EXC		
07		POSTE CONCRETO ARMADO CEDAO DT 300/11 DEZZ/ONSE			UN	30,00	30,00			
			1.387,90	0,00		0,00	0,00	MOR		
08		BRACO METALICO PARA 01 LUMINARIA FABRICADO EM ACO 1010/1020, ZINCADO A QUENTE COM PROJECI AO DE 4,0M, EM TUBO DE 2", INCLUSIVE PARAFUSOS, ARRUELAS,ARRASADEIRAS,TODOS GALVANIZADOS, PARA A INSTALACAO EM POSTE DE CONCRETO			UN	206,00	206,00	30,00		30,00
			257,33	0,00		0,00	0,00	EXC		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 096.789

Bruno Simões
Gerente Geral de Iluminação Pública

Walter Telles
Gestor de Contrato
Matrícula 2749-9

EMLURB
Fernandha Batista
Diretora de Manutenção Urbana

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 394
Rubrica:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Expedito - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 43 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269111091815005203 58-5; Data: 11/09/2018 15:08:57
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH416742-RGDZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OBRA: REFORMA PARA SUBSTITUIÇÃO DO REATOR — LOCAL: AV. JEQUITINHONHA - BOA VIAGEM
OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONTRATO: 050 / LOTE 6

						QT.PREVISTA / QT.SUPERVISTA		DT.MEDIDA / SALDO		QT.ADIT. / TIPO	QT.MED.AC / MED
07	16.26.040	FORNECIMENTO DE RELE NF COM BASE 1000W, 220V, INCLUSIVE INSTALACAO EM POSTE.	39,71	0,00	UD	206,00 / 0,00		206,00 / 0,00		NOR	
08		SERVIÇOS EXTRAS									
01		POSTE DE CONCRETO DT 300/10	1.124,32	0,00	UN	25,00 / 0,00		25,00 / 0,00		EXT	
02		CABO DE COBRE ISOLADO 0,6 KV 16MM2.	12,50	0,00	MT	1.650,00 / 0,00		1.650,00 / 0,00		EXT	
03		FITA DE ACO 3/4".	3,28	0,00	UN	720,00 / 0,00		720,00 / 0,00		EXT	
04		PRESILHA PARA FITA DE ACO3/4".	2,90	0,00	UN	720,00 / 0,00		720,00 / 0,00		EXT	
05		PORCA OLHAL.	18,00	0,00	UN	24,00 / 0,00		24,00 / 0,00		EXT	
06		MANILHA.	6,00	0,00	UN	24,00 / 0,00		24,00 / 0,00		EXT	
07		ALCA PREFORMADA PARA CABO 16MM2.	5,50	0,00	UN	70,00 / 0,00		70,00 / 0,00		EXT	
08		CONECTOR PERFURANTE.	9,07	0,00	UN	120,00 / 0,00		120,00 / 0,00		EXT	
09		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X20 EM CON TAMPA.	80,00	0,00	UN	200,00 / 0,00		200,00 / 0,00		EXT	
10		CAIXA INSPECAO 30X30X30 EM CON TAMPA.	80,00	0,00	UN	30,00 / 0,00		30,00 / 0,00		EXT	
11		ELETRODO PVC 1/2".	12,10	0,00	UN	1.800,00 / 0,00		1.800,00 / 0,00		EXT	
12		ELETRODO PVC 1".	19,22	0,00	UN	40,00 / 0,00		40,00 / 0,00		EXT	
13		ELETRODO PVC 2".	22,30	0,00	UN	500,00 / 0,00		500,00 / 0,00		EXT	
14		LUVA DE 1".	5,23	0,00	UN	6,00 / 0,00		6,00 / 0,00		EXT	
15		CURVA 1".	7,30	0,00	UN	2,00 / 0,00		2,00 / 0,00		EXT	
16		BENGALA DE 1".	10,20	0,00	UN	2,00 / 0,00		2,00 / 0,00		EXT	
17		LUVA DE 1/2 ROSCA INTERNA.	1,20	0,00	UN	900,00 / 0,00		900,00 / 0,00		EXT	
18		BENGALA DE 1/2".	7,43	0,00	UN	2,00 / 0,00		2,00 / 0,00		EXT	
19		LUVA DE 1/2"M ROSCA INTERNA.	2,40	0,00	UN	236,00 / 0,00		236,00 / 0,00		EXT	
20		ARMACAO SECUNDARIA DE ESTRIBO COM ISOLADOR ROL LUANA PORCELANA.	74,91	0,00	UN	30,00 / 0,00		30,00 / 0,00		EXT	
21		PARAFUSO MAQ. 1/2"X250MM.	9,00	0,00	UN	30,00 / 0,00		30,00 / 0,00		EXT	
22		LACO PARA CABO MULTIPLEXADO 16MM2.	5,50	0,00	UN	30,00 / 0,00		30,00 / 0,00		EXT	

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 096.790

Bruno Soares
Gerente Geral de Iluminação Pública

Walter Telles
Gestor de Contrato
Matrícula 2749-9

Fernandha Batista
Diretora de Manutenção Urbana

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 395
Rubrica:

LOCAL: AV. JOSUTTINHONHA - RUA VIADEL
PROJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
CONTRATO: 050 / 17 A

DATA: 25/05/15
- ADITI -

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO R$	UM	QT.PREVISTA / QT.SUPRIMIDA	QT.MEDIDA / SALDO	QT.ADIT. / TIPO	QT.MED.AD / MED
10	PARAFUSO RO 5/8 X 250ML 14,30	0,00	UN	20,00 / 0,00	20,00 / 0,00	EXT	
	SALDO TOTAL EM REAL:	0,00					

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26911109181500520358-6; Data: 11/09/2018 15:08:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16741-6BIQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Walter Telles
Gestor de Contrato
Matrícula 2749-9

Bruno Soares
Gerente Geral de Iluminação Pública

Fernandha Batista
Diretora de Manutenção Urbana

Atestado registrado mediante vinculação a responsável TAT
CREA - PE
A 096.791

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 396
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220500131/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200515765** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 30/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.025/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.884,58 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DO DERBY Nº: S/N
Complemento: Bairro: DERBY
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52010140
Data de início: 22/11/2017 Conclusão efetiva: 11/01/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 8.00 hora por dia;

Observações

ILUMINAÇÃO CÊNICA DA PRAÇA DO DERBY

Número da ART: **PE20200515770** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 30/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.025/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.884,58 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DO DERBY Nº: S/N
Complemento: Bairro: DERBY
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52010140
Data de início: 22/11/2017 Conclusão efetiva: 04/02/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 8.00 hora por dia;

Observações

ART Complementar - 1º Aditivo de Prazo. ILUMINAÇÃO CÊNICA DA PRAÇA DO DERBY

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220500131/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220500131/2019
01/07/2020, 14:53
266Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 266Cc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 378
Rubrica:

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, - Bultrins – Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001-38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias com tecnologia LED para iluminação cênica, na Praça do Derby, município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 22/11/2017 à 04/02/2018, referente ao Contrato Nº 6.025/2017 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Alberto Cardoso Correia Rêgo Filho, CREA-PE RNP: Nº 180392652-0. .**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 02 de Julho de 2019.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora de Manutenção Urbana
CPF: 047.828.504-33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220500131/2019, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 2220500131/2019
03/07/2020, 10:22
Chave de Impressão: 266Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 3 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PRACA DO DERBY - DERBY
OBJETO: ILUMINACAO CENICA DA PRACA DO DERBY
CONTRATO: 5002.6.025/2017
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES											
1	05.01.070	ESCAVACAO MANUAL EM MOLEDO OU PICARRA ATE 1, 50M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M3	196,09	0,00	0,00	196,08	0,01	29,79	0,29	5.841,21
2		ADMINSTRACAO LOCAL	MES	1,50	0,00	0,00	1,50	0,00	17.449,01	0,00	26.173,50
3	03.08.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1, 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8 , ESPACADOS A CADA 2 M, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E	M	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	11,67	0,00	583,50
4	06.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 25 MPA, CONDICAO A(NBR 12655) . LANCADO SOBRE O TERRENO OU EMFUNDACOES E ADENSADO.	M3	6,14	0,00	0,00	6,14	0,00	358,87	0,00	2.203,45
5	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CON CRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UN	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	91,33	0,00	14.612,80
6	03.01.070	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	M2	5,79	0,00	0,00	5,79	0,00	12,90	0,00	74,69
7		ASSENTAMENTO DE PEDRA BRITADA NA BASE DAS LUMINáRIAS DE PISO	UND	6,45	0,00	0,00	6,45	0,00	7,72	0,00	49,79
								TOTAL ETAPA 2		0,29	49.638,93
Etapa 3 - INSTALACAO ELETRICA											
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS.	MES	1,50	0,00	0,00	1,50	0,00	29.757,56	0,00	44.636,34
2		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2, 40M DE COMPRIMENTO E DIN = 5/8", REVESTIDA COM BIAXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR.	UND	153,00	0,00	0,00	153,00	0,00	40,82	0,00	6.245,46
3		ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, COR LARANJA, DE 32MM, PARA LAJES E PISOS	UND	1.634,26	0,00	0,00	1.634,26	0,00	4,03	0,00	6.586,06
4		ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16MM	UND	59,70	0,00	0,00	59,70	0,00	1,05	0,00	62,68
5		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L= 19MM, E=0, 5MM (ROLO DE 30M)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	66,09	0,00	132,18

Daniel Pereira
ENLUR
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

Macario Morais
CREA/CE 1635-D

Marilia
ENLUR
Diretora de Manuten

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220500131/2019, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 2220500131/2019
03/07/2020, 10:22
Chave de Impressão: 266Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 3 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PRAÇA DO DERBY - DERBY
OBJETO: ILUMINAÇÃO CÊNICA DA PRAÇA DO DERBY
CONTRATO: 5002.6.025/2017
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 6MM2	M	2.875,40	0,00	0,00	2.875,40	0,00	3,48	0,00	10.006,39
7		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 6MM2	M	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	4,75	0,00	209,00
8		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M.	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	7,84	0,00	78,40
9		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV (ALTA TENSAO)	M	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	1,07	0,00	42,80
10		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	63,76	0,00	255,04
11		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	86,75	0,00	173,50
12		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	268,41	0,00	536,82
13		FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, E ACESSORIOS PARA IMPLANTACAO DE ILUMINACAO CENICA PARA PRACA DO DERBY, COMPATIVEL COM SISTEMA TELEGESTAO, PROGRAMACAO DO CONTROLADOR E TREINAMENTO DE EQUIPE TECNICA	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	159.722,12	0,00	159.722,11
14		CABO DE REDE BLINDADO FTB CAT 6, 23 AWG	M	359,70	0,00	0,00	359,70	0,00	14,63	0,00	5.262,41
15		CONECTORES RJ45 BLINDADO CAT 6 MACHO	UND	66,00	0,00	0,00	66,00	0,00	2,33	0,00	153,78
16		CAIXA DE TOMADAS PARA PISO ELEVADO ("CAIXA DEPASSAGEM PARA REDE LOGICAJUNCTION BOX)	UND	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	259,89	0,00	1.819,23
17		DISPOSITIVO DR, 2 POLO, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	211,54	0,00	423,08
								TOTAL ETAPA 3		0,00	238.345,28
								TOTAL GERAL		0,29	265.884,21

Danilo Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Marília Dantas
EMLURB
Diretora de Manutenção Urbana

Macário Morais
EMLURB
Assistente de Fiscalização Pública
CREA/CE 1535-D
Visto 2120 CREA/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220500131/2019, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 2220500131/2019
03/07/2020, 10:22
Chave de Impressão: 266Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220499385/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Proc. Nº: 093
Folha Nº: 101
Rubrica: MM

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200516402** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2020 Baixada em: 23/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 866.460,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 23/05/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20200530316** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 23/10/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 941.095,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 20/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO E VALOR. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20200547744** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2020 Baixada em: 15/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220499385/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 402
Rubrica:

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 866.460,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 21/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO. 1º TERMO ADITIVO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220499385/2019
28/10/2020, 13:35
3d1B0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3d1B0

Proc. N°: 093122
Folha N°: 103
Rubrica:

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, - Bultrins – Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001-38, executou os serviços de instalação com fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED, no Parque Treze de Maio, município do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 24/01/2018 à 19/11/2018, referente ao Contrato Nº 6.005/2018 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Alberto Cardoso Correia Rêgo Filho, CREA-PE RNP: Nº 180392652-0.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 02 de Julho de 2019.

Tabelionato Figueiredo

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora de Manutenção Urbana
CPF: 047.828.504-33

5º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0173317]-MARILIA DANTAS DA SILVA
Recife, 09 de Agosto de 2019 - Em testº da verdade.
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA
Emol.: R$ 4,71; TSNR: 0,80; FERC: 0,40; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,20; Total: 4,81
Selo digital 0073783.JSW08201902.00832

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seloutigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 893179
Folha N°: 404
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES											
1	05.01.070	ESCAVACAO MANUAL EM MOLEDO OU PICARRA ATE 1, 50M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M3	783,00	74,60	0,00	857,60	0,00	29,74	0,00	25.505,01
2		PLACA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	268,85	0,00	2.688,50
3		ASSENTAMENTO DE PEDRA BRITADA NA BASE DAS LUMINARIAS DE PISO	UND	47,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,90	0,00	42,30
4		ADMINISTRACAO LOCAL	MES	4,00	1,00	0,00	5,00	0,00	17.762,23	0,00	88.811,15
5	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1, 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPACADOS A CADA 2 M, INCLUSIVE	M	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	11,65	0,00	582,50
6	06.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 25 MPA, CONDICAO A(NBR 12655) LANCADO SOBRE O TERRENO OU EMFUNDACOES E ADENSADO.	M3	3,25	0,00	0,00	3,25	0,00	428,22	0,00	1.391,70
7	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0. 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CON CRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO	UN	42,00	11,00	0,00	53,00	0,00	91,21	0,00	4.834,13
8	03.01.250	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PREMOLDADOS DE CONCRETO, INCLUINDO EMPILHAMENTO	M2	216,51	0,00	0,00	216,51	0,00	6,93	0,00	1.500,40
9	17.01.174	REPOSICAO PASSEIO BLOCO CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM FCK MIN 30 MPA C/ PIGMENTO NATURAL /COLORIDO, DIM. (0, 20 X 0, 10 X 0, 06)M, ASSENTADO S/ COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESP. REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA.	M2	216,51	0,00	0,00	216,51	0,00	27,02	0,00	5.850,08
10	03.01.230	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA	M2	216,47	0,00	0,00	216,47	0,00	7,61	0,00	1.647,33
11	20.09.022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOFIO DECONCRETO PRE MOLDADO, DIMENSOES (1. 00 X 0. 25 X0. 10)M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA 1 2.	M	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	26,94	0,00	538,80
12	20.07.050	REPOSICAO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA , E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	M2	216,47	0,00	0,00	216,47	0,00	29,28	0,00	6.336,23

Marília Dantas
Diretora de Manutenção Urbana
EMLURB

Macario Moraes
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1535-D
Visto 2320 CREA/PE

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3
EMLURB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 093/19
Folha N°: 405
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
		ITENS DO CONTRATO									
13	20.06.010	PAVIMENTO EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND DEFCK 35 MPA, COM EXECUCAO MECANIZADA (VIBRO ACABADORA), INCLUSIVE COLCHAO DE AREIA (5 CM), ACO, CURA E PREENCHIMENTO DE JUNTAS COM SELANTE A BASE DE ASFALTO	M3	2,36	0,00	0,00	2,36	0,00	377,65	0,00	891,24
14	03.01.260	DEMOLICAO DE MEIOFIO	M	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	2,00	0,00	40,00
15	03.01.070	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	3,25	0,00	0,00	3,24	0,01	12,88	0,12	41,72
16	04.03.110	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D. M. T. 12KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS	M3	456,23	0,00	0,00	456,23	0,00	46,26	0,00	21.105,19
17	04.02.160	TRANSPORTE COM CARRO DE MAO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 100M	M3	783,00	74,60	0,00	857,60	0,00	33,24	0,00	28.506,62
								TOTAL ETAPA 2		0,12	190.314,90
		Etapa 3 - INSTALACAO ELETRICA									
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS	MES	4,00	1,00	0,00	5,00	0,00	31.717,01	0,00	158.585,05
2		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3. 00M DE COMPRIMENTO E DN=5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	0ND	153,00	0,00	0,00	153,00	0,00	40,81	0,00	6.243,93
3		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1.109,68	0,00	0,00	1.109,68	0,00	2,40	0,00	2.663,22
4		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	522,06	0,00	0,00	522,06	0,00	4,67	0,00	2.438,01
5		ELETRODUTODE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1.918,09	0,00	0,00	1.918,09	0,00	2,98	0,00	5.715,88
6		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	59,70	0,00	0,00	59,70	0,00	6,84	0,00	408,34
7		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L=19MM, E= 0, 5MM (ROLO DE 30M)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	66,07	0,00	132,14
8		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR 0, 6/1KV, SE CAO NOMINAL 4MM2	M	12.329,26	3.706,00	0,00	16.035,26	0,00	3,07	0,00	49.228,24
9		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19MM X 20M	UND	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	7,82	0,00	234,60
10		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	1,06	0,00	159,00
11		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UND	2,00	2,00	0,00	4,00	0,00	78,11	0,00	312,44
12		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "20"KA (TIPO AC)	UND	2,00	10,00	0,00	12,00	0,00	86,72	0,00	1.040,64
13		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	11,00	2,00	0,00	13,00	0,00	11,11	0,00	144,43

Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana
EMLURB

Macario Morais
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1835-D
Visto 2320 CREA/PE

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
EMLURB
GPA 1, 2 e 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 406
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
14		DISPOSITIVO DR, 4 POLPS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	11,00	2,00	0,00	13,00	0,00	195,28	0,00	2.538,64
15		QUADRO DE DISTRIBUICAAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADOPARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	2,00	2,00	0,00	4,00	0,00	268,35	0,00	1.073,40
16		REFLETOR LED PARA ALTO ALCANCE, SENDO UTILIZADO PARA EFEITO UPLIGTH EM ARBORIZACAO DE GRANDE	UND	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	2.916,05	0,00	17.496,30
17		LUMINARIA LED UPLIGTH, EFEITO DE EMBUTIR NO SOLO, PARA ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE	000	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	1.600,81	0,00	52.826,73
18		REFLETOR LED RGB PARA ALTO ALCANCE, SENDO UTILIZADA PARA UPLIGTH EM ARBORIZACAO DE GRANDE PORTE EMONUMENTOS (INCLUINDO	UND	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	3.294,13	0,00	52.706,08
		CONTROLADOR COMPATIVEIS COM OS REFLETORES RGB	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	808,38	0,00	808,38
20		LUMINARIAS LED DE MARCACAO, UTILIZADAS PARA EMBUTIR NO SOLO UTILIZADO PARA	UND	17,00	0,00	0,00	17,00	0,00	909,07	0,00	15.454,19
21		LUMINARIAS LED ORMENTAL PARA ILUMINACAO GERALDO PARQUE	UND	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	1.808,44	0,00	235.097,20
22		CABO DE REDE BLINDADO FTB CAT6, 23 AWG	M	355,20	0,00	0,00	352,20	3,00	14,63	43,89	5.152,68
23		CONECTORES RJ45 BLINDADO CAT6 MACHO	UND	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	2,31	0,00	92,40
24		CAIXA DE TOMADAS PARA PISO ELEVADO ("CAIXA DEPASSAGEM PARA REDE LOGICA JUNCTION BOX)	UND	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	221,20	0,00	0,00
25		POSTE CONICO CONITNUO EM ACO GALVANIZADO, RETOFLANGEADO, H= 6M, DIAMETRO INFERIOR = "90" CM	UND	126,00	0,00	0,00	126,00	0,00	893,82	0,00	112.621,32
26		POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETOGASTADO, H= 9M, DIAMETRO UN 1346, 83	UND	5,00	4,00	0,00	9,00	0,00	1.525,84	0,00	13.732,56
27		CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIODURO	M	216,15	0,00	0,00	216,15	0,00	17,34	0,00	3.748,04
28		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA PARA ELTRODUTO	UND	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	3,11	0,00	62,20
		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	370,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,70	0,00	259,00
30		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	1,46	0,00	255,50
31		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00	1,04	0,00	665,60
32		CURVA DE 90 GRAUS, CURTA, RIGIDO ROSCAVEL, DE1/2", ELETRODUTO	UND	740,00	0,00	0,00	740,00	0,00	1,83	0,00	1.354,20
33		CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 1", PARA PARA ELETRODUTO	UND	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	3,11	0,00	1.088,50

EMLURB Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Macario Moraes
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/PE 1855-D
Visto 2320 CREA/PE

EMLURB Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 407
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
34		CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	2,25	0,00	2.880,00
35		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	4,99	0,00	199,60
								TOTAL ETAPA 3		43,89	747.418,44
								TOTAL GERAL		44,01	937.733,34

Danilo Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

Marcelo Moraes
EMLURB
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1636-D
Visto 2520 CREA/PE

Marília Dantas
EMLURB
Diretora de Manutenção Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220518844/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 408
Rubrica:

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200560200** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.040.026,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 28/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560202** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.248.192,43 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 23/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO E VALOR. PRIMEIRO ADITIVO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560204** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220518844/2020

Atividade concluída

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.348.371,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 22/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 409
Rubrica: AMA

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART Complementar de Prazo e Valor. 2 Termo Aditivo do Contrato. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560207** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.348.371,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 21/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO. 3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220518844/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 110
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:24
y6DDy

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: y6DDy

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 111
Rubrica:

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias com tecnologia LED, compatíveis de sistema de telegestão e rede elétrica para iluminação pública nas **Av. Conde da Boa Vista - Boa Vista, CEP nº 50.060-085,** município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 02/04/2019 à 21/06/2020, referente ao Contrato Nº 6.012/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP Nº 1803926520 PE** e do Engenheiro Civil **Sr. Antônio José Lira Neto, CREA RNP Nº 1815124750 PE.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 16 de Outubro de 2020.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

...BLICAS CIDADE DO RECIFE

...SALDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 09312...
Folha Nº: 412
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - SERVICOS PRELIMINARES											
1	03.03.090	FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22.	M2	24,00	0,00	0,00	12,00	12,00	315,22	3.782,64	3.782,64
2	03.03.070	INSTALACAO DE GAMBIARRA PARA SINALIZACAO, COM20 M, INCLUINDO CABO 2, 5MM2, LAMPADA, BOCAL COMRABICHO E BALDE A CADA 2 M. (COM REAPROVEITAMENTO 4 VEZES)	UN	31,00	0,00	0,00	31,00	0,00	69,97	0,00	2.169,07
3	03.03.060	FORNECIMENTO DE BARREIRA MOVEL DOBRAVEL (MOD. AV40/2000).	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	240,94	2.409,40	0,00
4	01.05.045	GUINDASTE SEM CESTO COM CAPACIDADE DE CARGAMAXIMA DE 2235 KGF E ALCANCE VERTICAL MAXIMODE 8, 6M ACOPLADO SOBRE CAMINHAO CARROCERIA C/MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO NOTURNO)	HP	594,00	0,00	0,00	594,00	0,00	182,43	0,00	108.067,74
5	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1, 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8 , ESPACADOS A CADA 2 M, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E	M	400,00	200,00	0,00	600,00	0,00	11,08	0,00	6.648,00
6	02.01.200	SERVICO TOPOGRAFICO DE PEQUENO PORTE (PRECO MINIMO), DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES , TEODOLITO , NIVEL OTICO ETC.	UN	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	862,53	0,00	8.614,68
7	03.03.080	VIGIA NOTURNO.	H	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	17,04	44.985,60	0,00
8		LOCACAO DE CONTANIER 2, 30 X 6, 00M, ALT. 2, 50MCOM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	6,00	2,00	0,00	8,00	0,00	332,64	0,00	2.661,12
9		LOCACAO DE CONTAINER 2, 30 X 4, 30MALT. 2, 50M PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	377,69	0,00	2.266,14
	21.10.028	EXECUCAO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 25MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M3	172,00	0,00	0,00	172,00	0,00	74,31	0,00	12.779,04

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.569-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205188844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 22205188844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

...LICAS CIDADE DO RECIFE
...ALDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 093/12
Folha N°: 413
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
11	21.10.035	FORNECIMENTO DE GEOTEXTIL TIPO BIDIM OP 30 OUSIMILAR COMO FILTRO EM SUBSTITUICAO A TRANSICAO GRANULOMETRICA EM ATERROS, GABIOES, ENROCAMENTO, RIPRAPS, CONTENCOES, PROTECAO A EROSAO E ETC. INCLUSIVE APLICACAO.	M2	1.970,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00	4,47	0,00	8.799,63
12		PREAPARO DE SOLO PARA CANTEIRO COM 40CM DE ESPESSURA, FEITO COM BARRO DE JARDIM E ESTRUMEBOVINO CURTIDO, TRACO 2:1, COM TODO MATERIAL FORNECIDO	M2	1.716,00	0,00	0,00	1.716,00	0,00	31,33	0,00	53.762,28
13		ASSENTAMENTO DE TUBULACAO PELO METODO DE "FURO DIRECIONAL", TUBULACAO EM PEAD PE 100 DE DIAMETRO 63MM	M	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	239,28	0,00	57.427,18
14		ADMINISTRACAO LOCAL	MES	6,00	4,00	0,00	10,00	0,00	26.119,58	0,00	261.195,77
								TOTAL ETAPA 1		51.177,64	528.173,47
Etapa 2 - OBRAS CIVIS											
1	20.09.022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOFIO DECONCRETO PRE MOLDADO, DIMENSOES (1. 00 X 0. 25 X0. 10)M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA 1 2.	M	1.884,00	0,00	0,00	1.884,00	0,00	17,16	0,00	32.327,94
2		FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE CANALETA EM "U" DE CONCRETO PRE MOLDADO NAS DIMENSOES(1, 00X1, 00X0, 25)M, ASSENTADA ATRAVESDE GUINDASTE MUNCK E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERROS DE FIX. CONFORME PROJ.	UND	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	363,57	23.995,62	0,00
3		EXECUCAO DE FUROS EM PLACAS DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, COM BROCA 20MM DE DIAMETRO. COM PORFUNDIDADE DE 15CM, UTILIZANDOSE, MARTELETE TEX 32, POT. 3HP, E OPERADOR(SERVICO DIURNO)	UND	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	13,91	0,00	74.835,80
4		FORNECIMENTO E APLICACAO DE ADESIVO EPOXI, FLUIDO, APLICADO EM FURO VERTICAL COM DIAMETRO DE 20MM COM PROFUNDIDADE DE 15CM, PARA FIXACAO DE BARRA DE ACO DE 16MM DE DIAMETRO (CA50), CONFORME PROJETO	UND	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	6,33	0,00	34.055,40
5		PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 25X25CM, TATIL ALERTA, COR AMARELO. APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JÁ PRONTO	M2	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	63,27	0,00	6.959,69

Danilo Pereira
ENLUME
...arente de Iluminação Pública

Sérgio José Ramos Matos Junior
ENLUME
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.569-1

Lúcio Fidélis
ENLUME
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

...ICAS CIDADE DO RECIFE
...LDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 417
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
		ITENS DO CONTRATO									
6		PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 25X25CM, TATIL DIRECIONAL, COR VERMELHO, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JA PRONTO	M2	37,00	0,00	0,00	37,00	0,00	63,00	0,00	2.331,00
7	13.03.010	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 2, 0 CM DE ESPESSURA, E COM ACABAMENTO LISO.	M2	552,00	0,00	0,00	552,00	0,00	36,24	0,00	12.932,87
8		PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CONCRETO E AREIA NO TRACO 1:3, COM CAIMENTO DE 5% ESPESSURA MEDIA DE 3, 0CM E COM ACABAMENTO LISO	M2	1.716,00	0,00	0,00	1.716,00	0,00	44,83	0,00	76.928,27
[redacted]	07.01.055	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS PRENSADOS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA NO TRACO 1:6 1 VEZ.	M2	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	112,51	0,00	897,44
10	11.02.010	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3.	M2	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	9,20	0,00	182,80
11	11.05.010	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 2, 0 CM DE ESPESSURA.	M2	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,16	0,00	799,00
12	16.03.030	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS, CORALMUR OUSIMILAR, DUAS DEMAOS, SEM MASSA ACRILICA, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAO DE FUNDO PREPADOR.	M2	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	17,56	351,20	0,00
13		PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTADO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 3, 0 COM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO USO. (PISO A SER PINTADO NA COR AZUL)	M2	552,00	0,00	0,00	0,00	552,00	32,74	18.072,48	0,00
14	06.03.134	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A(NBR 12655), LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	2.346,08	0,00	18.752,43
		CONSTRUCAO DE FUNDACAO PARA SUPORTE DE POSTE DE ELETRICIDADE EM CONCRETO 30 MPA, INCLUIDO CHUMBADORES, ARRUELA E PORCAS, E AINDA MAO DEOBRA E TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO	UND	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	502,39	0,00	16.578,87
16		PERFURACAO E FIXACAO DE CHUMBADORES PARA POSTE DE ILUMINACAO, INCLUSIVE TODO MATERIAL E MAODE OBRA	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	101,43	0,00	811,44

Daniel Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Publica
Mat. 171.589-1

Sérgio José Penha Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat. 171.589-1

Lúcio Fidélis
Diretor-Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093/20
Folha Nº: 415
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
17		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL ELETROFUNDIDO MODELO SOTELAS OU SIMILAR, MALHAGALV. 50X200MM, FIO GALV. DE 4. 30MM, REVESTIDO C/ PINTURA ELETROSTATICA COR VERDE, C/ PAINEIS DE 3, 00M DE LARGURA X 0, 40MM, PAREDE DE 1, 40MM C/ PINTURA ELETROSTATICA COR VERDE. CHUMB.	M2	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	107,80	0,00	42.042,00
18		FORNECIMENTO TRANSPORTE E INSTALACAO DE GUARDA CORPO EM BARRAS CHATAS DE ACO INOX AISI 304DE 3"X 5/8' COM ALTURA UTIL DE 0, 74M CONFORMEDETALHE EM PROJETO. (TRECHO RUA DO HOSPICIO/ RUA DA AURORA)	M	252,00	0,00	0,00	252,00	0,00	951,14	0,00	239.687,28
								TOTAL ETAPA 2		42.419,30	567.122,23
Etapa 3 - INSTALACAO ELETRICA											
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS INSTALACOES ELETRICAS	MES	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	59.674,78	0,00	358.029,32
2		POSTE DE ILUMINACAO PUBLICA BRACO DUPLO, ACO GALVANIZADO, H=10M, COMPRIMENTO DOS BRACOS 2, 5M	UND	56,00	0,00	0,00	56,00	0,00	1.962,51	0,00	109.900,56
3		FORNECIMENTO DE LUMINARIA LED MODULAR OU CHIPIMPRESSO, POTENCIA MAXIMA 160W, COM BASE PARATOMADA DE 7 CONTATOS, DIMERIZAVEL E DEMAIS ACESSORIOS. FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15. 000 LUMENS	UND	151,00	0,00	0,00	151,00	0,00	1.006,38	0,00	151.963,38
4		LUMINARIA LED POTENCIA MAXIMA DE 70W, EFICIENCIA MINIMA DE 100LM/W, TEMPERATURA DE COR 4000K, RANGE 100240 VAC, IP66, IK 06, FP MAISOU IGUAL 0, 92, REFRATOR EM VIDRO PLANO OU POLICARBONATO, C/ TOMADA P/ RELE TIPO NEMA 07CONTATOS, DIMERIZAVEL E COMPATIVEL C/ SISTEMA	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	584,50	0,00	102.287,50
5		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 1000 MM DE COMPRIMENTO, COM CURVATURAS E SEM INCLINACOES ADEQUADAS AS INSTALACOES DA LUMINARIA DE 70W E 100W (INCLINACAO)	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	63,13	0,00	11.047,75

Danilo Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Publica

Sérgio José Cunha Matos Junior
Diretor de Mobilização Urbana
Mat.: 91.569-1

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205188442020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 22205188442020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093/2...
Folha Nº: 416
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
		ITENS DO CONTRATO									
6		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA, COM MATERIAL EM ACO CARBONO DE 3000MM DE COMPRIMENTO, COM CURVATURAS E SEM INCLINACOES ADEQUADAS AS INSTALACOES DA LUMINARIA DE 150W (INCLINACAO)	UND	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	128,66	0,00	4.117,12
7		RELE FOTOELETRICO 1000W/220V	UND	326,00	0,00	0,00	326,00	0,00	9,53	0,00	3.106,78
8		POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200KG, H=9M (NBR 8451)	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	487,79	0,00	3.902,32
9		POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400KG, H= 9M (NBR8451)	UND	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	839,45	5.876,15	0,00
10		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	4.381,26	0,00	0,00	4.381,26	0,00	2,88	0,00	12.618,02
11		GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25MM2	UND	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	20,95	0,00	3.645,30
12		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2, 40M DE COMPRIMENTO E DN=5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADADE COBRE, SEM CONECTOR	UND	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	37,78	0,00	6.573,72
13		CABO DE COBRE NU DIAMETRO 25MM2	M	261,00	0,00	0,00	261,00	0,00	6,76	0,00	1.764,36
14		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO 16MM2 E CONDUTOR DE DERIVACAO DE 1, 5 A 10MM2	UND	978,00	0,00	0,00	978,00	0,00	14,18	0,00	13.868,04
15		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 2, 5MM2	M	8.448,00	0,00	0,00	8.448,00	0,00	1,54	0,00	13.009,92
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 6MM2	M	10.834,50	0,00	0,00	10.834,50	0,00	3,03	0,00	32.828,51

Danilo Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Sérgio José Uchôa Bastos Junior
EMLURB
Diretor de Infraestrutura Urbana
Mat.: 91.569-1

Lúcio Fidélis
EMLURB
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

...CAS CIDADE DO RECIFE

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 497
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
		ITENS DO CONTRATO									
17		CABO MULTIPLEXADO 4X1X16MM2, AS 3 FASES E NEUTRO ISOLADOS PARA TENSOES DE 0, 6/1KV FORMADOSPOR COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90° NA COR PRETA, NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS P/FIOS DE ALUMINIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2	M	3.518,64	0,00	0,00	3.518,64	0,00	7,58	0,00	26.671,29
18		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750VEM ROLO DE 19MM X20M	UND	57,00	0,00	0,00	57,00	0,00	5,49	0,00	312,93
19		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV (ALTA TENSAO)	M	285,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,52	0,00	148,20
20		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100A	UND	5,00	2,00	0,00	7,00	0,00	294,94	0,00	2.064,58
21		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	UND	20,00	8,00	0,00	28,00	0,00	73,74	0,00	2.064,72
22		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	35,00	8,00	0,00	43,00	0,00	6,69	0,00	287,67
23		DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MACORRENTE DE 40A, TIPO AC	UND	15,00	8,00	0,00	23,00	0,00	123,65	0,00	2.843,95
24	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0. 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CON CRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UN	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	29,49	0,00	5.131,26
25		ESTRUTURA DE INSTALACAO EM POSTE IP1	UND	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	148,77	0,00	5.653,26
26		ESTRUTURA DE INSTALACAO EM POSTE IP2	UND	86,00	0,00	0,00	86,00	0,00	42,65	0,00	3.667,90
27		PADRAO DE ENTREGA DE ENERGIA ELETRICA (PDE)	UND	5,00	2,00	0,00	7,00	0,00	632,76	0,00	4.429,32

Danilo Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Publica
PPA 1 [illegible]

Sérgio José Uchôa Reis Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.069-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205188844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 22205188844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 416
Rubrica:

LICAS CIDADE DO RECIFE

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
	ITENS DO CONTRATO									
	POSTE CONICO CONTINUO RETO ENGASTADO PRODUZIDO EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020 DE 108MM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA PAREDE INTERNA DE 2, 65MM, PROVIDO DE FURO PARA PASSAGEM DO CABO DE LIGACAO DE 63MM, C/ 7MT DE ALTURA, ZINCADO A FOGO C/ ESPESSURA DE CAMADA MINIMA DE 130 MIC	UND	65,00	0,00	0,00	65,00	0,00	1.134,40	0,00	73.736,00
							TOTAL ETAPA 3		5.876,15	955.673,68
	ITENS EXTRA ADITIVO EXTRAS									
	INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DE REDE ELETRICAE TELEFONIA PARA PARADA DE ONIBUS DA AV. CONDEDA BOA VISTA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	2.723,84	0,00	54.433,58
	INSTALACAO DE REDE ELETRICA PARA QUIOSQUES DECOMERCIO DA AV. CONDE DA BOA VISTA, INCLUSIVECOM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	939,98	0,00	46.978,66
							TOTAL ETAPA 4		0,00	101.412,24
	ITENS EXTRA ADITIVO EXTRAS									
1	MAQUINA PARA CORTE DE PISO (CONCRETO OU ASFALTO), COM MOTOR A GASOLINA, INCLUSIVE DISCO P/CORTE 350MMPOT. 8 HP COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVICO DIURNO)	HOR	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	53,36	0,00	3.818,16
2	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	18,49	0,00	0,00	18,49	0,00	359,47	0,00	6.605,73
3	FORNEC. E ASSENT. DE MEIOFIO DE PEDRA GRAN. REJUNTADO C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1 2 E CONST. DE LINHA D'AGUA DE PARALELO ASSENTADOSSOBRE MISTURA DE CIM. E AREIA 1 6 C/ 6CM DE ESPES. E REJUNTADOS C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1 2, INCLUS. BASE DE CONCRETO 1 4 8 C/ 10CM DE	M	749,38	0,00	0,00	749,38	0,00	66,37	0,00	49.571,47
4	ATERRO COM AREIA GROSSA EM CAMADAS DE ATE 40CM DE ALTURA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	M3	30,81	0,00	0,00	30,81	0,00	133,79	0,00	4.120,51
5	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA(LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	660,00	0,00	0,00	660,00	0,00	26,40	0,00	17.358,00
6	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS(LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,78	0,00	2.423,60
7	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	7,44	0,00	1.636,80

Darrio Pereira
Gerente de Iluminação Public

Sérgio José Barbosa Matos Junior
Diretor de Operação Urbana

Lúcio Edélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

...AS CIDADE DO RECIFE

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR: REAL ENERGY LTDA - 41.116.136/0001-38 /

Proc. Nº: 093/17
Folha Nº: 419
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
		ITENS DO CONTRATO									
8		CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25MM(1")	UND	440,00	0,00	0,00	440,00	0,00	6,97	0,00	3.066,80
9		CURVA DE 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO UN DE 50MM(2")	UND	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	28,41	0,00	3.409,20
10		LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	19,51	0,00	1.560,80
11		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L= 19MM, E =0, 5MM (ROLO DE 30M)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	62,73	0,00	125,46
12		ABRACADEIRA UNIVERSAL PARA POSTE CIRCULAR E QUADRADO	UND	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	28,08	0,00	6.177,60
								TOTAL ETAPA 6		0,00	99.874,13
								TOTAL GERAL		99.473,09	2.252.255,75

Daniela Pereira
Gerente de Iluminação Pública
Mat.: 71.2[illegible]e 3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.589-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 16/11/2020, às 10:36.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220531960/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Proc. Nº: 098122
Folha Nº: 130
Rubrica:

Número da ART: **PE20210648640** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6002/2017 Celebrado em: 03/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.355.798,88 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VARIOS LOGRADOUROS Nº: VARIOS
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/03/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 13231.00 unidade;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE.

Número da ART: **PE20210648661** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6002/2017 Celebrado em: 03/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.223.866,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VARIOS LOGRADOUROS Nº: VARIOS
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/03/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 13231.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE.

Número da ART: **PE20210648659** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220531960/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 121
Rubrica:

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6002/2017 Celebrado em: 03/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.273.800,74 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VARIOS LOGRADOUROS Nº: VARIOS
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/03/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 13231.00 unidade;

Observações

3° Termo Aditivo de prazo e valor. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE.

Número da ART: **PE20210648646** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6002/2017 Celebrado em: 03/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.223.866,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VARIOS LOGRADOUROS Nº: VARIOS
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/03/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 13231.00 unidade;

Observações

2° Termo Aditivo de prazo. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE.

Número da ART: **PE20210648637** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6002/2017 Celebrado em: 03/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.267.083,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VARIOS LOGRADOUROS Nº: VARIOS
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/03/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220531960/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 13231.00 unidade;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE.

Proc. Nº: 003122
Folha Nº: 422
Rubrica:

Número da ART: **PE20210648649** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6002/2017 Celebrado em: 03/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.223.866,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VARIOS LOGRADOUROS Nº: VARIOS
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/03/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 6.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 13231.00 unidade;

Observações

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE.

Informações Complementares

- Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 01/03/2017 a 04/05/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 36 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220531960/2021
30/08/2021, 17:58
6ZD1Z

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 6ZD1Z

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.487.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 123
Rubrica:

ATESTADO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa REAL ENERGY LTDA., com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins - Olinda – PE, CNPJ:, 41.116.138/0001-38 , executou os serviços contínuos de manutenção corretiva, preventiva e expansão da iluminação especial, com **equipe composta de 01 Lighting Designer, 01 Eletrotécnico, 06 Eletricistas e 06 ajudantes de Eletricistas**, executando a **instalação e/ou manutenção de 13.231 pontos de LED** no município de Recife, iniciando-se em 01/03/2017 e término em 04/05/2021, referente ao contrato 6.002/2017, com prazo de 01/03/2017 a 27/02/2022 conforme planilha anexo, sob responsabilidade do Engenheiro Eletricista **Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP: 180392652-0.**

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

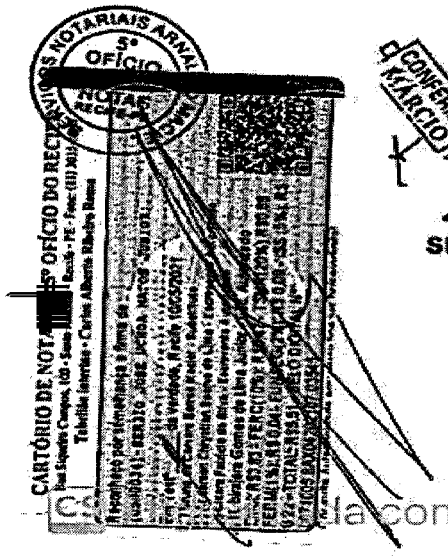

Recife, 06 de maio de 2021.

CONFERIDO
MÁRCIO

SÉRGIO JOSÉ UCHÔA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Digitalizada com CamScanner

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 5.3
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205319601 2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 22205319601 2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

04/05/2021 15:45

Relatório de materiais de iluminação por RPA e Bairro - Especial
01/03/2017 até 04/05/2021

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
RPA 1				
RECIFE				
LUMINÁRIA LED - 100W	0	3	0	3
LUMINARIA LED - 115W	12	0	0	12
LUMINARIA LED - 120W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 150W	113	8	0	121
LUMINARIA LED - 168W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 30W	24	0	0	24
LUMINARIA LED - 50W	93	1	0	94
LUMINARIA LED - 90W	8	0	0	8
LUMINARIAS LED - 96W	14	1	0	15
PROJETOR LED 120W	5	0	0	5
TOTAL BAIRRO	**269**	**16**	**0**	**285**
SANTO ANTONIO				
LUMINARIA LED - 115W	3	0	0	3
LUMINARIA LED - 120W	0	6	0	6
LUMINÁRIA LED - 150W	64	0	0	64
LUMINARIA LED - 40W	4	0	0	4
LUMINARIA LED - 60W	16	0	0	16
LUMINARIA LED - 72W	38	1	0	39
LUMINARIA LED - 90W	4	0	0	4
LUMINARIA LED COLONIAL	0	5	0	5
LUMINARIAS LED - 96W	6	0	0	6
PROJETOR LED 120W	14	18	0	32
TOTAL BAIRRO	**149**	**30**	**0**	**179**

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Public.
RPA 1, 2 e 3

Fábio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 4955
Rubrica:

SÃO JOSE	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LAMPIAO LED 50W	0	3	0	3
LUMINARIA LED - 115W	22	4	0	26
LUMINARIA LED - 120W	4	8	0	12
LUMINÁRIA LED - 150W	79	2	0	81
LUMINÁRIA LED - 165W	0	5	0	5
LUMINARIA LED - 168W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 30W	6	0	0	6
LUMINÁRIA LED - 40W	18	1	0	19
LUMINARIA LED - 50W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 60W	19	8	0	27
LUMINÁRIA LED - 70W	47	4	0	51
LUMINARIA LED - 72W	23	15	0	38
LUMINÁRIA LED - 90W	60	7	0	67
LUMINÁRIA LED COLONIAL	1	0	0	1
LUMINARIAS LED - 96W	7	5	0	12
TOTAL BAIRRO	288	63	0	351

ILHA JOANA BEZERRA				
LUMINARIA LED - 115W	10	1	0	11
LUMINARIA LED - 120W	10	0	0	10
LUMINÁRIA LED - 150W	11	0	0	11
LUMINARIA LED - 160W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 165W	2	10	3	15
LUMINARIA LED - 168W	0	3	0	3
LUMINARIA LED - 186 W	10	0	0	10
LUMINÁRIA LED - 215W	10	0	0	10
LUMINARIA LED - 27W	0	12	0	12
LUMINÁRIA LED - 40W	30	2	0	32
LUMINÁRIA LED - 50W	0	4	0	4

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Praças e Parques

Daniela Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA's 1 e 3

Lúcio Fidelis
Diretor Técnico de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 426
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINÁRIA LED - 60W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	5	23	0	28
LUMINÁRIA LED - 72W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 90W	0	13	1	14
LUMINÁRIAS LED - 96W	0	3	0	3
PROJETOR LED 120W	45	0	0	45
PROJETOR LED 50W	2	1	0	3
TOTAL BAIRRO	139	73	4	216

CABANGA				
LUMINÁRIA LED - 115W	28	8	0	36
LUMINÁRIA LED - 150W	64	0	0	64
LUMINÁRIA LED - 160W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 215W	12	0	0	12
LUMINÁRIA LED - 70W	10	7	0	17
LUMINÁRIA LED - 90W	0	1	0	1
LUMINÁRIAS LED - 96W	40	1	0	41
PROJETOR LED 120W	1	8	0	9
TOTAL BAIRRO	156	25	0	181

COELHOS				
LUMINÁRIA LED - 115W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 150W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 165W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 40W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 60W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	30	0	0	30
LUMINÁRIA LED - 90W	1	0	0	1
PROJETOR LED 120W	12	0	0	12
PROJETOR LED 50W	6	0	0	6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Pública e Parques

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA 1, 2 e 3

Lucio Fidelis
Diretor Executivo Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 093122
Folha N°: 1127
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
TOTAL BAIRRO	**53**	**5**	**0**	**58**
ILHA DO LEITE				
LÂMPADA LED - 72W	17	0	0	17
LUMINÁRIA LED - 115W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 40W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 70W	114	14	0	128
LUMINÁRIA LED 75W ORNAMENTAL	0	4	0	4
LUMINÁRIAS LED - 96W	91	0	0	91
PROJETOR LED 120W	16	0	0	16
TOTAL BAIRRO	**244**	**18**	**0**	**262**
BOA VISTA				
LÂMPADA LED - 72W	0	14	0	14
LUMINÁRIA LED - 100W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 115W	19	2	0	21
LUMINÁRIA LED - 150W	31	1	0	32
LUMINÁRIA LED - 215W	9	0	0	9
LUMINÁRIA LED - 30W	26	0	0	26
LUMINÁRIA LED - 40W	1	4	0	5
LUMINÁRIA LED - 50W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 58W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 60W	21	0	0	21
LUMINÁRIA LED - 70W	35	6	0	41
LUMINÁRIA LED - 72W	31	42	0	73
LUMINÁRIA LED - 90W	20	30	0	50
LUMINÁRIA ORNAMENTAL HORUS 50W	15	0	0	15
LUMINÁRIAS LED - 96W	28	1	0	29
PROJETOR LED 120W	0	2	0	2
PROJETOR LED 50W	1	2	0	3

Ricardo Cardoso
Gerente de Iluminação Pública e Parques

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA S 4,5,6

Daniel
Gerente de Iluminação Pública RPA 1,2

Luso Fidelis
Diretor Presidente de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
PROJETOR LED 120W	38	6	0	44
LUMINARIAS LED - 96W	157	5	0	162
LUMINARIA ORNAMENTAL HORUS 50W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 90W	41	15	0	56
LUMINARIA LED 75W ORNAMENTAL	7	2	0	9
LUMINARIA LED - 72W	36	3	0	39
LUMINARIA LED - 70W	67	28	0	95
LUMINARIA LED - 60W	6	4	0	10
LUMINARIA LED - 50W	26	4	0	30
LUMINARIA LED - 40W	113	26	0	139
LUMINARIA LED - 30W	14	0	0	14
LUMINARIA LED - 215W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 186 W	85	0	0	85
LUMINARIA LED - 177W	4	0	0	4
LUMINARIA LED - 168W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 165W	44	0	0	44
LUMINARIA LED - 160W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 150W	247	5	0	252
LUMINARIA LED - 115W	76	3	0	79
LUMINARIA LED - 100W	0	6	0	6
SANTO AMARO				
LUMINARIA LED - 186 W	12	0	0	12
LUMINARIA LED - 72W	4	29	0	33
LUMINARIA LED - 90W	0	12	0	12
LUMINARIAS LED - 96W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	20	41	0	61
PAISSANDU				
TOTAL BAIRRO	240	106	0	346

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Junqueira
Gerente de Iluminação
Riachão e Parnamirim

Carlos Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA's 1 e 3

Lúcio Rabelo
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 09313/21
Folha Nº: 5128
Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 01/09/2021, às 09:40.

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 499
Rubrica:

SOLEDADE	TRECHO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINÁRIA LED - 150W	4	0	0	4
LUMINÁRIA LED - 40W	8	0	0	8
LUMINARIA LED - 72W	0	7	0	7
LUMINARIAS LED - 96W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	14	7	0	21
TOTAL RPA	2534	494	4	3032
TOTAL BAIRRO	962	110	0	1072

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Pública e Parques

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA 1, 2 e 3

Flávio Fidelis
Diretor de Infraestrutura Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 430
Rubrica:

RPA 2

ENCRUZILHADA	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 115W	8	0	0	8
LUMINÁRIA LED - 215W	14	0	0	14
LUMINÁRIA LED - 70W	33	12	0	45
LUMINÁRIA LED - 72W	12	0	0	12
LUMINARIA LED 75W ORNAMENTAL	12	0	0	12
LUMINARIA LED - 90W	10	0	0	10
LUMINARIAS LED - 96W	91	0	0	91
TOTAL BAIRRO	180	12	0	192

ROSARINHO				
LUMINARIA LED - 115W	1	1	0	2
LUMINARIA LED - 27W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 70W	4	0	0	4
LUMINARIAS LED - 96W	10	0	0	10
PROJETOR LED 120W	6	0	0	6
TOTAL BAIRRO	26	1	0	27

TORREÃO				
LUMINÁRIA LED - 40W	14	0	0	14
LUMINARIA LED - 50W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 90W	9	0	0	9
LUMINARIAS LED - 96W	18	0	0	18
PROJETOR LED 120W	1	0	0	1
TOTAL BAIRRO	45	0	0	45

CAMPO GRANDE				
LUMINARIA LED - 115W	6	0	0	6
LUMINARIA LED - 120W	39	18	0	57

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Canilho
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Público
RPA 1,2,3

Hélio Tadelis
Diretor de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093124
Folha Nº: 0131
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 160W	2	2	0	4
LUMINÁRIA LED - 165W	6	0	0	6
LUMINÁRIA LED - 40W	59	11	0	70
LUMINARIA LED - 50W	21	0	0	21
LUMINARIA LED - 60W	6	0	0	6
LUMINÁRIA LED - 70W	191	10	0	201
LUMINARIA LED - 72W	16	0	0	16
LUMINARIA LED - 90W	15	0	0	15
PROJETOR LED 120W	40	1	0	41
PROJETOR LED 50W	0	1	0	1
TOTAL BAIRRO	**401**	**43**	**0**	**444**

PEIXINHOS				
LUMINARIA LED - 115W	0	7	0	7
LUMINÁRIA LED - 70W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 90W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	**2**	**8**	**0**	**10**

HIPODROMO				
LUMINARIA LED - 30W	11	1	0	12
LUMINARIA LED - 40W	30	52	0	82
LUMINARIA LED - 50W	22	4	0	26
LUMINÁRIA LED - 70W	3	0	0	3
LUMINARIA LED - 90W	15	0	0	15
LUMINARIAS LED - 96W	2	0	0	2
PROJETOR LED 120W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	**87**	**57**	**0**	**144**

CAMPINA DO BARRETO				
LUMINARIA LED - 120W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 160W	0	1	0	1

Thiago da Silva
Gerente de Iluminação
das RPA's 4,5,6

Rogério Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Hugo Eudis
Diretor Executivo de Mobilidade Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 093127
Folha N°: 432
Rubrica:

LUMINÁRIA LED - 40W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	53	7	0	60
LUMINÁRIAS LED - 96W	7	0	0	7
PROJETOR LED 120W	27	0	0	27
TOTAL BAIRRO	**90**	**8**	**0**	**98**

ARRUDA				
LUMINÁRIA LED - 120W	23	12	0	35
LUMINÁRIA LED - 150W	0	15	0	15
LUMINÁRIA LED - 30W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 40W	1	1	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	3	4	0	7
LUMINÁRIA LED - 72W	10	6	0	16
LUMINÁRIA LED - 90W	8	0	0	8
LUMINÁRIAS LED - 96W	19	0	0	19
PROJETOR LED 120W	10	0	0	10
TOTAL BAIRRO	**80**	**38**	**0**	**118**

ÁGUA FRIA				
LUMINÁRIA LED - 115W	22	0	0	22
LUMINÁRIA LED - 30W	1	3	0	4
LUMINÁRIA LED - 40W	33	24	0	57
LUMINÁRIA LED - 50W	7	2	0	9
LUMINÁRIA LED - 52 W	15	0	0	15
LUMINÁRIA LED - 60W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	140	46	0	186
LUMINÁRIA LED - 90W	1	0	0	1
LUMINÁRIAS LED - 96W	10	1	0	11
PROJETOR LED 120W	17	1	0	18
TOTAL BAIRRO	**247**	**77**	**0**	**324**

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA 1, 2 e 3

Lúcio Fidelis

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
ESTADIO				
LUMINARIA LED - 30W	20	0	0	20
LUMINARIA LED - 50W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 70W	5	0	0	5
PROJETOR LED 120W	1	0	0	1
TOTAL BAIRRO	28	0	0	28
CAJUEIRO				
LUMINARIA LED - 30W	3	0	0	3
LUMINARIA LED - 70W	69	1	0	70
LUMINARIAS LED - 96W	95	1	0	96
PROJETOR LED 120W	7	0	0	7
TOTAL BAIRRO	174	2	0	176
BESSA IBE				
LAMPIAO LED 50W	30	0	0	30
LUMINARIA LED - 70W	0	25	0	25
LUMINARIAS LED - 96W	12	0	0	12
PROJETOR LED 120W	0	2	0	2
TOTAL BAIRRO	42	27	0	69
LINHA DO TIRO				
LUMINARIA LED - 40W	15	0	0	15
LUMINARIA LED - 70W	57	0	0	57
PROJETOR LED 120W	8	1	0	9
TOTAL BAIRRO	80	1	0	81
DOIS UNIDOS				
LUMINARIA LED - 30W	16	0	0	16
LUMINARIA LED - 40W	0	2	0	2
LUMINARIA LED - 50W	27	5	0	32
LUMINARIA LED - 70W	27	9	0	36

Lucio Adolfo
Diretor Presidente de Iluminação Pública

Daniel Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1 2 3 4

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA's 4,5,6

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 2533
Rubrica:

Digitalizada com CamScanner

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 01/09/2021, às 09:40.

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 90W	4	0	0	4
PROJETOR LED 120W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	78	16	0	94
BOMBA DO HEMETERIO				
LUMINARIA LED - 50W	0	3	0	3
LUMINARIA LED - 70W	41	5	0	46
LUMINARIA LED - 72W	3	0	0	3
LUMINARIA LED - 90W	50	0	0	50
TOTAL BAIRRO	94	8	0	102
ALTO SANTA TEREZINHA				
LUMINARIA LED - 50W	10	0	0	10
LUMINARIA LED - 70W	21	0	0	21
TOTAL BAIRRO	31	0	0	31
TOTAL RPA	1685	298	0	1983

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA's 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Peter
Gerente de Iluminação P.
RPA 1 e 2

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Mobilidade Urbana

Digitalizada com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 01/09/2021, às 09:40.

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 0034
Rubrica:

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 5 3 5 9 2
Rubrica:

RPA 3

ESPINHEIRO	TRECHO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 115W	7	0	0	7
LUMINÁRIA LED - 70W	8	0	0	8
LUMINARIAS LED - 96W	10	0	0	10
TOTAL BAIRRO	25	0	0	25

AFLITOS				
LUMINARIA LED - 50W	1	0	0	1
LUMINARIAS LED - 96W	6	0	0	6
TOTAL BAIRRO	7	0	0	7

DERBY				
LUMINARIA LED - 115W	9	0	0	9
LUMINARIA LED - 120W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 60W	0	4	0	4
LUMINÁRIA LED - 70W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 72W	4	0	0	4
LUMINARIAS LED - 96W	39	1	0	40
TOTAL BAIRRO	55	5	0	60

TAQUARA				
LÂMPADA LED - 72W	12	0	0	12
LUMINARIA LED - 115W	34	0	0	34
LUMINÁRIA LED - 150W	18	6	0	24
LUMINARIA LED - 160W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 27W	0	2	0	2
LUMINARIA LED - 50W	1	2	0	3
LUMINARIA LED - 60W	0	10	0	10
LUMINARIA LED 75W ORNAMENTAL	74	7	0	81
LUMINARIA LED - 90W	58	0	0	58

Thiago da Silva
Gerente de Iluminação das RPA's 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação em Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA's 1,2,3

Lucio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093 122
Folha Nº: 336
Rubrica:

PROJETOR LED 120W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	202	27	0	229

GRACAS	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 115W	4	0	0	4
LUMINÁRIA LED - 150W	9	0	0	9
LUMINARIA LED - 30W	3	0	0	3
LUMINARIA LED - 40W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 50W	4	0	0	4
LUMINÁRIA LED - 70W	98	2	0	100
LUMINARIA LED - 90W	5	0	0	5
LUMINARIAS LED - 96W	135	0	0	135
PROJETOR LED 120W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	263	2	0	265

TAMARINEIRA				
LUMINARIA LED - 115W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 150W	72	0	0	72
LUMINARIA LED - 30W	0	2	0	2
LUMINARIA LED - 50W	0	2	0	2
LUMINARIA LED - 60W	6	0	0	6
LUMINARIA LED - 70W	58	9	0	67
LUMINARIAS LED - 96W	18	0	0	18
TOTAL BAIRRO	154	14	0	168

PASSARINHO				
LUMINARIA LED - 30W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 40W	27	18	0	45
LUMINARIA LED - 50W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	7	1	0	8
LUMINARIA LED - 72W	3	1	0	4

Thiago Silv
Gerente de Iluminaç
Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Pontas e Pontuais

Carla Pereira
Gerente de Iluminação Públ
RPA 1, 4 e 5

Flávio Ellis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 432
Rubrica:

LUMINARIA LED - 90W	8	0	0	8
TOTAL BAIRRO	48	20	0	68

GUABIRABA				
LUMINARIA LED - 50W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 70W	19	10	0	29
LUMINARIA LED - 90W	20	0	0	20
LUMINARIAS LED - 96W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	46	10	0	56

CASA AMARELA				
LUMINARIA LED - 115W	0	4	0	4
LUMINÁRIA LED - 120W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 168W	4	1	0	5
LUMINARIA LED - 30W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 40W	13	0	0	13
LUMINARIA LED - 50W	15	9	0	24
LUMINARIA LED - 58W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 60W	0	13	0	13
LUMINÁRIA LED - 70W	44	0	0	44
LUMINARIA LED - 72W	0	1	0	1
LUMINARIA LED 75W ORNAMENTAL	10	0	0	10
LUMINARIA LED - 90W	8	7	0	15
LUMINÁRIA LED COLONIAL	1	0	0	1
LUMINARIAS LED - 96W	55	2	0	57
PROJETOR LED 120W	13	0	0	13
PROJETOR LED 50W	12	2	0	14
TOTAL BAIRRO	177	40	0	217

CASA FORTE				
LUMINARIA LED - 115W	1	2	0	3

Thiago da Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5 e 6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Praças e Parques

Danilo Perei
Gerente de Iluminação P

Lúcio Fidelis

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 093122
Folha N°: 1136
Rubrica:

SANTANA	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 50W	0	4	0	4
LUMINÁRIA LED - 70W	14	0	0	14
LUMINARIA LED - 90W	2	6	0	8
LUMINARIAS LED - 96W	154	0	0	154
TOTAL BAIRRO	171	12	0	183

SANTANA	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 186 W	18	0	0	18
LUMINÁRIA LED - 40W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 60W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 70W	11	0	0	11
LUMINARIA LED - 90W	5	0	0	5
LUMINARIAS LED - 96W	9	0	0	9
PROJETOR LED 120W	1	18	0	19
TOTAL BAIRRO	48	18	0	66

PARNAMIRIM	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 115W	44	2	0	46
LUMINÁRIA LED - 135W	13	0	0	13
LUMINARIA LED - 186 W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 215W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 30W	0	3	0	3
LUMINARIA LED - 50W	16	0	0	16
LUMINÁRIA LED - 70W	9	0	0	9
LUMINÁRIA LED - 90W	0	8	0	8
LUMINARIAS LED - 96W	11	0	0	11
TOTAL BAIRRO	96	13	0	109

POÇO	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 120W	4	0	0	4
LUMINARIA LED - 50W	17	0	0	17

Thiago da Silva
Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Queiroga
Gerente de Iluminação Pública e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Julio Fidelis
Diretor Presidente Autarquia Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 093122
Folha N°: 1139
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINÁRIA LED - 70W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 72W	3	1	0	4
LUMINARIA LED 75W ORNAMENTAL	5	0	0	5
PROJETOR LED 120W	0	2	0	2
TOTAL BAIRRO	29	5	0	34
MONTEIRO				
LUMINÁRIA LED - 40W	4	0	0	4
LUMINÁRIA LED - 50W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	2	0	0	2
LUMINARIAS LED - 96W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	10	0	0	10
ALTO DO MANDU				
LUMINARIA LED - 120W	5	0	0	5
LUMINARIA LED - 90W	1	0	0	1
LUMINARIAS LED - 96W	5	0	0	5
TOTAL BAIRRO	11	0	0	11
APIPUCOS				
LUMINARIA LED - 115W	4	0	0	4
LUMINARIA LED - 120W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 30W	18	0	0	18
LUMINÁRIA LED - 40W	3	3	0	6
LUMINARIA LED - 50W	11	0	0	11
LUMINÁRIA LED - 70W	65	1	0	66
LUMINARIAS LED - 96W	52	0	0	52
PROJETOR LED 120W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	158	4	0	162
CANGAIBEIRA				
LUMINARIA LED - 50W	2	0	0	2

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Parques

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA's 4,5,6

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Públ

Lúcia Fidélis

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 1440
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 60W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	20	0	0	20
LUMINÁRIA LED - 90W	43	0	0	43
TOTAL BAIRRO	66	0	0	66
ALTO JOSE DO PINHO				
LUMINARIA LED - 168W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 40W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 50W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 70W	3	1	0	4
LUMINARIA LED - 90W	1	0	0	1
LUMINÁRIAS LED - 96W	1	0	0	1
TOTAL BAIRRO	11	2	0	13
MORRO DA CONCEIÇÃO				
LUMINARIA LED - 120W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 168W	7	1	0	8
LUMINÁRIA LED - 40W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 50W	96	4	0	100
LUMINARIA LED - 60W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	8	2	0	10
LUMINÁRIA LED - 90W	8	3	0	11
LUMINÁRIAS LED - 96W	6	0	0	6
PROJETOR LED 120W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	139	10	0	149
ALTO JOSE BONIFÁCIO				
LUMINARIA LED - 120W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 30W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 50W	4	0	0	4
LUMINARIA LED - 60W	4	1	0	5

Thiago da Silva
Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Sampaio
Gerente de Iluminação Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pú... RPA 1,2,3

Ulisses Rebêlo
Diretor Presidente da Emlurb Recife Patrimônio

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 093122
Folha N°: 421
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINÁRIA LED - 70W	13	1	0	14
LUMINÁRIA LED - 90W	15	0	0	15
LUMINÁRIAS LED - 96W	0	1	0	1
TOTAL BAIRRO	37	4	0	41
VASCO DA GAMA				
LUMINÁRIA LED - 40W	24	6	0	30
LUMINÁRIA LED - 50W	25	0	0	25
LUMINÁRIA LED - 70W	29	4	0	33
LUMINÁRIA LED - 72W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 90W	3	0	0	3
LUMINÁRIAS LED - 96W	1	0	0	1
PROJETOR LED 120W	10	0	0	10
PROJETOR LED 50W	0	1	0	1
TOTAL BAIRRO	92	12	0	104
NOVA DESCOBERTA				
LUMINÁRIA LED - 30W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 40W	5	5	0	10
LUMINÁRIA LED - 50W	18	8	0	26
LUMINÁRIA LED - 70W	55	2	0	57
LUMINÁRIAS LED - 96W	0	1	0	1
TOTAL BAIRRO	80	16	0	96
BREJO DE BEBERIBE				
LUMINÁRIA LED - 50W	6	0	0	6
LUMINÁRIA LED - 70W	10	0	0	10
TOTAL BAIRRO	16	0	0	16
MACAXEIRA				
LUMINÁRIA LED - 150W	14	2	0	16
LUMINÁRIA LED - 168W	1	0	0	1

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA's 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA's 1, 2, 3

João Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 30W	6	1	0	7
LUMINARIA LED - 40W	0	8	0	8
LUMINARIA LED - 50W	94	1	0	95
LUMINARIA LED - 60W	5	0	0	5
LUMINARIA LED - 70W	36	0	0	36
LUMINARIA LED - 90W	3	0	0	3
LUMINARIAS LED - 96W	147	0	0	147
PROJETOR LED 120W	62	0	0	62
PROJETOR LED 50W	12	0	0	12
TOTAL BAIRRO	380	12	0	392
DOIS IRMAOS				
LUMINARIA LED - 40W	84	0	0	84
LUMINARIA LED - 70W	13	0	1	14
LUMINARIA LED - 90W	93	0	0	93
LUMINARIAS LED - 96W	51	0	0	51
PROJETOR LED 50W	3	0	0	3
TOTAL BAIRRO	244	0	1	245
SITIO DOS PINTOS				
LUMINARIA LED - 70W	9	0	0	9
PROJETOR LED 120W	0	24	0	24
TOTAL BAIRRO	9	24	0	33
BREJO DA GUABIRABA				
LUMINARIA LED - 215W	6	0	0	6
LUMINARIA LED - 50W	29	0	0	29
LUMINARIA LED - 70W	3	0	0	3
TOTAL BAIRRO	38	0	0	38
CORREGO DO JENIPAPO				
LUMINARIA LED - 186 W	1	0	0	1

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Bandiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pub.
RPA 1,2,3

Jucilene Fidelis
Diretora Executiva de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 01/09/2021, às 09:40.

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Proc. Nº: 0931/21
Folha Nº: 111
Rubrica:

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 4243
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINÁRIA LED - 40W	7	6	0	13
LUMINARIA LED - 50W	8	0	0	8
LUMINÁRIA LED - 70W	17	27	0	44
LUMINARIAS LED - 96W	1	0	0	1
TOTAL BAIRRO	34	33	0	67
TOTAL RPA	2646	283	1	2930

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Siqueira
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Lúcio Fidélis
Diretor de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 4
Rubrica:

RPA 4					
MADALENA	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL	
LÂMPADA LED - 72W	0	1	0	1	
LAMPADA LED 50W	1	0	0	1	
LUMINARIA LED - 115W	4	0	0	4	
LUMINÁRIA LED - 150W	3	0	0	3	
LUMINÁRIA LED - 40W	1	0	0	1	
LUMINARIA LED - 50W	1	0	0	1	
LUMINARIA LED - 60W	23	0	0	23	
LUMINÁRIA LED - 70W	70	22	0	92	
LUMINARIA LED 75W ORNAMENTAL	17	1	0	18	
LUMINÁRIA LED - 90W	26	1	0	27	
LUMINARIAS LED - 96W	104	0	0	104	
PROJETOR LED 120W	7	0	0	7	
TOTAL BAIRRO	257	25	0	282	

TORRE					
LUMINARIA LED - 115W	1	0	0	1	
LUMINÁRIA LED - 120W	16	0	0	16	
LUMINÁRIA LED - 215W	13	0	0	13	
LUMINARIA LED - 27W	2	3	0	5	
LUMINARIA LED - 30W	3	0	0	3	
LUMINÁRIA LED - 40W	1	1	0	2	
LUMINARIA LED - 50W	1	15	0	16	
LUMINÁRIA LED - 70W	41	49	0	90	
LUMINARIA LED - 72W	1	4	0	5	
LUMINARIA LED - 90W	2	0	0	2	
LUMINARIAS LED - 96W	2	0	0	2	
PROJETOR LED 120W	10	8	0	18	
PROJETOR LED 50W	0	8	0	8	

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pú
RPA 1, 2 e 3

Julio Kiddis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 445
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
PRADO				
LUMINÁRIA LED - 115W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 40W	1	1	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	13	2	0	15
LUMINÁRIA LED - 72W	1	0	0	1
TOTAL BAIRRO	16	3	0	19
TOTAL BAIRRO	93	88	0	181
ZUMBI				
LUMINÁRIA LED - 36W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 50W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	4	2	0	6
LUMINÁRIA LED - 72W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	6	5	0	11
CORDEIRO				
LUMINÁRIA LED - 115W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 150W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 165W	19	0	0	19
LUMINÁRIA LED - 215W	31	2	0	33
LUMINÁRIA LED - 40W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 50W	11	0	0	11
LUMINÁRIA LED - 70W	34	14	0	48
LUMINÁRIA LED - 72W	2	4	0	6
LUMINÁRIA LED - 90W	27	18	0	45
LUMINÁRIAS LED - 96W	22	1	0	23
PROJETOR LED 120W	12	0	0	12
PROJETOR LED 50W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	161	42	0	203
IPUTINGA				

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA's 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Daniel Pereira
Gerente de Iluminação Públi
RPA's 1, 2 e 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 093122
Folha N°: 4216
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 115W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 150W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 165W	1	3	0	4
LUMINÁRIA LED - 186 W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 215W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 30W	12	0	0	12
LUMINÁRIA LED - 36W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 40W	18	14	0	32
LUMINÁRIA LED - 50W	0	10	0	10
LUMINÁRIA LED - 70W	88	37	0	125
LUMINÁRIA LED - 72W	131	40	0	171
LUMINÁRIA LED 75W ORNAMENTAL	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 90W	22	4	0	26
LUMINÁRIA LED COLONIAL	15	0	0	15
LUMINARIAS LED - 96W	14	2	0	16
PROJETOR LED 120W	5	2	0	7
PROJETOR LED 50W	0	4	0	4
TOTAL BAIRRO	321	116	0	437

TORRES				
LÂMPADA LED - 72W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 215W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 30W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 40W	10	0	0	10
LUMINARIA LED - 50W	5	0	0	5
LUMINARIA LED - 60W	12	31	0	43
LUMINÁRIA LED - 70W	13	5	0	18
LUMINARIA LED - 72W	70	2	0	72
LUMINARIAS LED - 96W	3	0	0	3
PROJETOR LED 120W	0	4	0	4

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Fábio Eudes
Diretor Regional de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 1227
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
PROJETOR LED 50W	10	0	0	10
TOTAL BAIRRO	127	42	0	169
ENGENHO DO MEIO				
LUMINARIA LED - 115W	3	0	0	3
LUMINARIA LED - 120W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 40W	4	1	0	5
LUMINARIA LED - 50W	12	0	0	12
LUMINARIA LED - 60W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	105	3	0	108
LUMINARIA LED - 72W	27	4	0	31
LUMINARIAS LED - 96W	7	0	0	7
TOTAL BAIRRO	159	9	0	168
CIDADE UNIVERSITÁRIA				
LUMINARIA LED - 115W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 150W	4	0	0	4
LUMINARIA LED - 186 W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	3	1	0	4
TOTAL BAIRRO	9	2	0	11
VARZEA				
LUMINARIA LED - 115W	4	1	0	5
LUMINÁRIA LED - 135W	6	0	0	6
LUMINÁRIA LED - 150W	114	3	0	117
LUMINÁRIA LED - 40W	6	3	0	9
LUMINARIA LED - 50W	1	2	0	3
LUMINARIA LED - 60W	1	1	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	26	7	0	33
LUMINARIA LED - 72W	10	0	0	10
LUMINARIA LED - 90W	1	0	0	1

Thiago da Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Pública e Projetos Especiais

Daniel Pereira
Gerente de Iluminação Pública

Lúcio Abreu
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc: Nº 093122
Folha Nº: 2118
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIAS LED - 96W	22	3	0	25
PROJETOR LED 120W	6	1	2	9
TOTAL BAIRRO	197	21	2	220
CAMANGA				
LUMINARIA LED - 115W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 120W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 168W	4	2	0	6
LUMINARIA - LED 190W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 40W	0	16	0	16
LUMINARIA LED - 50W	8	0	0	8
LUMINARIA LED - 60W	0	7	0	7
LUMINARIA LED - 70W	17	4	0	21
LUMINARIA LED - 72W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 90W	27	1	0	28
LUMINARIAS LED - 96W	1	4	0	5
PROJETOR LED 120W	40	0	0	40
TOTAL BAIRRO	98	37	0	135
ILHA DO RETIRO				
LUMINARIA LED - 115W	4	0	0	4
LUMINARIA LED - 215W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 70W	3	1	0	4
LUMINARIA LED - 72W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 90W	3	0	0	3
LUMINARIAS LED - 96W	6	0	0	6
TOTAL BAIRRO	21	1	0	22
TOTAL RPA	1465	391	2	1858

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pub
RPA 1, 2 e 3

LUNA Eldelis
Diretor Presidente de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste aio registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 439
Rubrica:

RPA 5	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
CURADO				
LUMINARIA LED - 115W	22	10	0	32
LUMINÁRIA LED - 150W	35	4	0	39
LUMINARIA LED - 50W	4	0	0	4
LUMINÁRIA LED - 70W	3	6	0	9
LUMINARIA LED - 72W	0	13	0	13
LUMINARIA LED - 90W	1	0	0	1
PROJETOR LED 120W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	69	33	0	102
AFOGADOS				
LAMPIAO LED 50W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 40W	12	0	0	12
LUMINARIA LED - 50W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	44	1	0	45
LUMINARIA LED - 72W	9	5	0	14
LUMINARIA LED - 90W	0	1	0	1
LUMINARIAS LED - 96W	18	3	0	21
PROJETOR LED 120W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	89	10	0	99
MUSTARDINEA				
LUMINÁRIA LED - 40W	6	0	0	6
LUMINARIA LED - 50W	12	0	0	12
LUMINÁRIA LED - 70W	16	2	0	18
LUMINARIA LED - 72W	27	0	0	27
LUMINARIA LED - 90W	0	1	0	1
LUMINARIAS LED - 96W	4	0	0	4
PROJETOR LED 120W	18	0	0	18

Diego Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação e Praças e Parques

Daniel Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA 1,2,3

Lucio Ribeiro
Diretor Superintendente de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
TOTAL BAIRRO	83	3	0	86
MANGUEIRA				
LUMINARIA LED - 30W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 70W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	4	0	0	4
BONSI				
LUMINARIA LED - 115W	8	0	0	8
LUMINARIA LED - 40W	1	2	0	3
LUMINARIA LED - 70W	10	0	0	10
LUMINARIA LED - 72W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	21	2	0	23
SAN MARTIN				
LUMINARIA LED - 115W	8	0	0	8
LUMINARIA LED - 150W	1	15	0	16
LUMINARIA LED - 165W	34	0	0	34
LUMINARIA LED - 215W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 30W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 40W	11	0	0	11
LUMINARIA LED - 70W	11	2	0	13
LUMINARIA LED - 72W	12	0	0	12
LUMINARIA LED - 90W	1	0	0	1
PROJETOR LED 120W	8	0	0	8
TOTAL BAIRRO	88	17	0	105
JIQUIA				
LUMINARIA LED - 70W	1	5	0	6
LUMINARIA LED - 90W	0	0	1	1
LUMINARIAS LED - 96W	8	0	0	8
PROJETOR LED 120W	7	1	0	8

Lucio Fidelis
Diretor Presidente da Emsurb/Prefeitura

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
Mat 12421

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 043.12.1
Folha Nº: 150
Rubrica:

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 01/09/2021, às 09:40.

Proc. Nº: 093179
Folha Nº: 1151
Rubrica:

	TRECHO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
TOTAL BAIRRO	16	6	1	23
ESTANCIA				
LUMINÁRIA LED - 150W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	10	1	0	11
TOTAL BAIRRO	11	1	0	12
GRACOTÓ				
LUMINARIA LED - 27W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 60W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	10	0	0	10
LUMINARIA LED - 72W	142	91	0	233
PROJETOR LED 120W	30	0	0	30
TOTAL BAIRRO	185	91	0	276
AREIAS				
LUMINÁRIA LED - 165W	15	0	0	15
LUMINARIA LED - 27W	4	0	0	4
LUMINÁRIA LED - 40W	17	11	0	28
LUMINÁRIA LED - 50W	10	3	0	13
LUMINÁRIA LED - 70W	58	16	0	74
LUMINARIA LED - 72W	36	13	0	49
LUMINARIA LED - 90W	34	5	0	39
LUMINARIAS LED - 96W	4	3	0	7
PROJETOR LED 120W	1	0	0	1
TOTAL BAIRRO	179	51	0	230
JARDIM SÃO PAULO				
LUMINARIA LED - 115W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 150W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 180W	0	2	0	2
LUMINARIA LED - 30W	0	1	0	1

Diego de Jesus
Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA 1, 2 e 3

Lúcia Fidélis
Diretora Executiva de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINÁRIA LED - 40W	1	0	0	1
LUMINÁRIA LED - 50W	12	0	0	12
LUMINÁRIA LED - 60W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	50	4	0	54
LUMINÁRIA LED - 72W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 90W	9	5	0	14
LUMINÁRIAS LED - 96W	5	6	0	11
PROJETOR LED 120W	0	8	0	8
TOTAL BAIRRO	81	27	0	108
BANRO				
LUMINÁRIA LED - 115W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 120W	6	0	0	6
LUMINÁRIA LED - 150W	14	0	0	14
LUMINÁRIA LED - 40W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 50W	16	0	0	16
LUMINÁRIA LED - 60W	1	3	0	4
LUMINÁRIA LED - 70W	11	4	0	15
LUMINÁRIA LED - 90W	10	7	0	17
LUMINÁRIAS LED - 96W	0	2	0	2
TOTAL BAIRRO	66	16	0	82
TEATRO				
LUMINÁRIA LED - 50W	6	0	0	6
LUMINÁRIA LED - 70W	2	0	0	2
TOTAL BAIRRO	8	0	0	8
SANCHO				
LUMINÁRIA LED - 100W	0	1	0	1
LUMINÁRIA LED - 70W	0	5	0	5
LUMINÁRIA LED - 72W	0	1	0	1

Thiago Silva
Gerente da Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Digitalizada com CamScanner

Daniel Santiago
Gerente da Iluminação
Praças e Parques

Daniel Pereira
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

Proc. Nº: 093 124
Folha Nº: 0037
Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creaape@creaape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 01/09/2021, às 09:40.

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Proc. N°: 093127
Folha N°: 459
Rubrica:

LUMINARIA LED - 90W	1	0	0	1
PROJETOR LED 120W	6	0	0	6
TOTAL BAIRRO	7	0	0	14
TOTÓ				
LUMINÁRIA LED - 215W	6	0	0	6
LUMINARIA LED - 72W	66	2	0	68
LUMINARIA LED - 90W	0	1	0	1
PROJETOR LED 120W	0	4	0	4
TOTAL BAIRRO	72	7	0	79
COQUEIRAL				
LUMINÁRIA LED - 40W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 60W	0	20	0	20
LUMINÁRIA LED - 70W	0	2	0	2
LUMINARIA LED - 72W	1	0	0	1
TOTAL BAIRRO	2	22	0	24
TOTAL RPA	981	293	1	1275

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Lúcio Freitas
Diretor de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
RPA 6				
BOA VIAGEM				
LAMPADA LED - 275W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 100W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 115W	47	8	0	55
LUMINARIA LED - 135W	45	0	0	45
LUMINARIA LED - 150W	197	22	0	219
LUMINARIA LED - 160W	35	1	0	36
LUMINARIA LED - 168W	36	7	0	43
LUMINARIA LED - 177W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 180W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 186 W	9	0	0	9
LUMINARIA LED - 215W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 50W	10	5	0	15
LUMINARIA LED - 58W	4	0	0	4
LUMINARIA LED - 60W	8	0	0	8
LUMINARIA LED - 70W	54	3	0	57
LUMINARIA LED - 72W	1	4	1	6
LUMINARIA LED 75W ORNAMENTAL	0	0	1	1
LUMINARIA LED - 90W	26	2	0	28
LUMINARIAS LED - 96W	23	12	0	35
PROJETOR LED 120W	32	22	0	54
PROJETOR LED 50W	30	10	0	40
TOTAL BAIRRO	561	97	2	660
IPSEP				
LUMINARIA LED - 115W	0	1	0	1
LUMINARIA LED - 177W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 186 W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 30W	8	0	0	8

Thiago Silva
Gerente de Iluminação
das RPA's 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação
Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Lucio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 01/09/2021, às 09:40.

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Proc. Nº: 09132
Folha Nº: 0151
Rubrica:

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 555
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINÁRIA LED - 40W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 50W	0	9	0	9
LUMINÁRIA LED - 70W	46	12	0	58
LUMINÁRIA LED - 90W	10	0	0	10
LUMINÁRIAS LED - 96W	7	0	0	7
PROJETOR LED 120W	12	0	0	12
TOTAL BAIRRO	86	24	0	110

JORDÃO				
LUMINÁRIA LED - 115W	8	0	0	8
LUMINÁRIA LED - 40W	17	13	0	30
LUMINÁRIA LED - 50W	3	0	0	3
LUMINÁRIA LED - 60W	20	0	0	20
LUMINÁRIA LED - 70W	4	1	0	5
LUMINÁRIA LED - 72W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 90W	30	0	0	30
LUMINÁRIAS LED - 96W	1	0	0	1
PROJETOR LED 120W	19	7	0	26
TOTAL BAIRRO	107	21	0	128

TEJUPA				
LUMINÁRIA LED - 115W	0	5	0	5
LUMINÁRIA LED - 40W	7	8	0	15
LUMINÁRIA LED - 50W	28	0	0	28
LUMINÁRIA LED - 60W	0	2	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	28	11	0	39
LUMINÁRIA LED - 72W	19	0	0	19
LUMINÁRIA LED - 90W	27	0	0	27
LUMINÁRIAS LED - 96W	5	2	0	7
PROJETOR LED 120W	11	0	0	11

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gestão de Iluminação Praças e Parques

Daphne Pereira
Gerente de Iluminação Pública

Lucio Fidalis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. N°: 003128
Folha N°: 456
Rubrica:

PENA	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINARIA LED - 115W	10	0	0	10
LUMINARIA LED - 120W	13	0	0	13
LUMINÁRIA LED - 150W	128	2	0	130
LUMINARIA LED - 160W	3	0	0	3
LUMINARIA LED - 186 W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 30W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 40W	1	5	0	6
LUMINARIA LED - 50W	10	0	0	10
LUMINÁRIA LED - 60W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 70W	20	1	0	21
LUMINARIA LED - 72W	12	1	0	13
LUMINARIA LED 75W ORNAMENTAL	3	0	0	3
LUMINARIAS LED - 96W	14	11	0	25
PROJETOR LED 120W	1	0	0	1
PROJETOR LED 50W	33	0	0	33
TOTAL BAIRRO	253	20	0	273

BRASÍLIA TEIMOSA				
LUMINARIA LED - 115W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 120W	0	3	0	3
LUMINÁRIA LED - 150W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 30W	0	2	0	2
LUMINARIA LED - 60W	79	1	0	80
LUMINÁRIA LED - 70W	10	0	0	10
LUMINÁRIAS LED - 96W	9	1	0	10
TOTAL BAIRRO	101	7	0	108

PROJETOR LED 50W				
TOTAL BAIRRO	125	36	0	161

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Praias e Pontas

Camilla Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA's 1 e 3

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

INSTALADA	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LAMPTÃO LED 50W	4	0	0	4
LUMINÁRIA LED - 100W	2	0	0	2
LUMINARIA LED - 115W	16	4	0	20
LUMINARIA LED - 120W	10	1	0	11
LUMINÁRIA LED - 150W	23	0	0	23
LUMINÁRIA LED - 177W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 180W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 186 W	2	0	0	2
LUMINÁRIA LED - 215W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 30W	1	3	0	4
LUMINÁRIA LED - 40W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 50W	27	0	0	27
LUMINÁRIA LED - 70W	55	4	0	59
LUMINARIA LED - 72W	23	47	0	70
LUMINARIA LED - 90W	10	1	0	11
LUMINARIAS LED - 96W	5	1	0	6
PROJETOR LED 50W	7	0	0	7
TOTAL BAIRRO	193	61	0	254

COIPE				
LUMINÁRIA LED - 100W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 115W	5	0	0	5
LUMINARIA LED - 120W	5	0	0	5
LUMINÁRIA LED - 150W	0	3	0	3
LUMINARIA LED - 160W	1	0	0	1
LUMINARIA LED - 30W	0	4	0	4
LUMINÁRIA LED - 40W	79	20	0	99
LUMINARIA LED - 50W	66	8	0	74
LUMINARIA LED - 60W	15	4	0	19

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA 1, 2 e 3

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 1157
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093 124
Folha Nº: 459
Rubrica:

	TROCADO	APLICADO	OUTROS	TOTAL
LUMINÁRIA LED - 70W	116	21	0	137
LUMINÁRIA LED - 72W	3	2	0	5
LUMINÁRIA LED - 90W	40	19	0	59
LUMINÁRIAS LED - 96W	6	1	0	7
PROJETOR LED 120W	32	4	0	36
PROJETOR LED 50W	4	0	0	4
TOTAL BAIRRO	373	86	0	459
TOTAL RPA	1799	352	2	2153
TOTAL GERAL	11110	2111	10	13231

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531960/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 2220531960/2021
01/09/2021, 09:40
Chave de Impressão: 6ZD1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 36 folhas

Thiago Silva
Gerente de Iluminação das RPA'S 4,5,6

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Praças e Parques

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública RPA 1, 2 e 3

Digitalizada com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220543336/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc. Nº: 043128
Folha Nº: 459
Rubrica:

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **PE021795 PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20220725220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2022 Baixada em: 10/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.063/2019 Celebrado em: 18/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.028.152,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOCAIS DAS RPA'S 02 E 03 Nº: S/N
Complemento: Bairro: RPAe#039;S 02 E 03
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/02/2020 Conclusão efetiva: 31/07/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 14446.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA , PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS / PROJETORES COM TECNOLOGIA LED , NAS RPAS 02 E 03 , NO MUNICÍPIO DO RECIFE .

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220543336/2022
28/01/2022, 08:47
102Zd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 102Zd

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 460
Rubrica:

EMLURB
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias/projetores com tecnologia LED, nas R.P.A.S 02 e 03, município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de execução de 18/02/2020 à 31/07/2021 com prazo contratual de 18/02/2020 a 17/12/2021, referente ao Contrato Nº 6.063/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP Nº 1803926520 PE**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 28 de Dezembro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 102Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

Digitalizada com CamScanner

Proc. Nº: 093/23
Folha Nº: 1161
Rubrica:

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DAS RPA'S 02 E 03
OBJETO: INSTALACAO LUMINARIA/PROJETORES C/ TEC LED
CONTRATO: 5002.6.063/2019
CREDOR: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA											
1		SUBSTITUICAO DE LUMINARIA, UTILIZANDO CAMINHONENTE COM CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAO DE OBRA DE ELETRICISTAE AJUDANTE DE ELETRICISTA, A SER REALIZADA EM POSTES DE 10 METROS DE ALTURA	UND	12.000,00	3.000,00	0,00	14.446,00	554,00	22,77	12.614,58	328.935,42
2		IMPLANTACAO DE KIT DE ILUMINACAO(LUMINARIA, BRACO E ACESSORIOS), UTILIZANDO CAMINHONETE C/ CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERAMENTAS E MAO DE OBRA DE ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA, A SER REALIZADA EM POSTES DE ATE 10 METROS DE ALTURA	UND	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	45,55	0,00	113.875,00
3		SUBSTUICAO DE LUMINARIAUTILIZANDO CAMINHAO COM LANCA	UND	2.750,00	0,00	0,00	452,00	2.298,00	108,30	248.873,40	48.951,60
4		IMPLANTACAO DE KIT DE ILUMINACAO(LUMINARIA, BRACO E ACESSORIOS) UTILIZANDO	UND	750,00	0,00	0,00	104,00	646,00	216,59	139.917,14	22.525,36
5		CAMINHONETECOM CESTO AEREO ISOLADO 15KV COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	H	400,00	0,00	0,00	24,00	376,00	91,10	34.253,60	2.186,40
6		CAMINHAO COM CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	H	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	324,69	103.964,80	0,00
7	01.01.040	CAMINHAO COM CARROCERIA EM MADEIRA COM CAPACIDADE DE 13 TON, POT. 162 HP COM MAO	HP	300,00	0,00	0,00	144,00	156,00	166,07	25.906,92	23.914,08
8		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	18,54	27.810,00	0,00
9		AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00	0,00	0,00	4,00	1.496,00	14,36	21.482,56	57,44
								TOTAL ETAPA 1		614.823,00	540.445,30
Etapa 2 - SUPORTES E BRACOS METALICOS											
1		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACOCARBONO DE 1000MM DE COMP., C/	UND	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	107,20	0,00	64.320,00
2		BRACO P/ LUM. EXTERNA, COM MATERIALEM ACO CARBONO DE 2000MM DE COMP., C/	UND	1.200,00	0,00	0,00	946,00	254,00	147,01	37.340,54	139.071,46
3		BRACO P/ LUM. EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 2000MM DE COMP., C/	UND	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	218,48	546.200,00	0,00
4		BRACO P/ LUM. EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 4000MM DE COMP., C/	UND	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	238,89	119.445,00	0,00
5		SUPORTE EM ACO 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO, C/ 5° DE INCLINACAO, UMA PETALA - PI	UND	300,00	0,00	0,00	100,00	200,00	212,25	42.450,00	21.225,00
6		SUPORTE EM ACO 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO, COM 5° DE INCLINACAO, DUAS PETALAS	UND	300,00	0,00	0,00	100,00	200,00	290,86	58.172,00	29.086,00
7		SUPORTE EM ACO 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO, COM 5° DE INCLINACAO, TRES PETALAS	UND	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	306,28	91.884,00	0,00
								TOTAL ETAPA 2		895.491,54	253.702,46
Etapa 3 - CONDUTORES E CONECTORES											
1		CABO PP FLEXIVEL, FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO EXTERNOCOS DE 750VOLT	M	54.000,00	0,00	0,00	28.000,00	26.000,00	7,67	199.420,00	214.760,00
2		CABO MULTIPLEXADO 2X1X10MM², FASE E NEUTRO ISOLADO EXTERNOCOS DE 6KV	M	24.600,00	0,00	0,00	22.000,00	2.600,00	7,66	19.916,00	168.520,00
3		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	13.500,00	0,00	0,00	3.700,00	9.800,00	16,95	166.110,00	62.715,00
4		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	4.500,00	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	20,52	20.520,00	71.820,00
5		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	24,04	72.120,00	0,00
6		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	29,76	44.640,00	0,00
								TOTAL ETAPA 3		522.726,00	517.815,00

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Pública RPA's 1, 2 e 3
Matrícula: 71543-3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Emerson Morais
Assessor da Diretoria Executiva
de Iluminação Pública
Mat: 71626-0

Sérgio José Penha Matos Júnior
Departamento de Fiscalização Urbana
Mat.: 21.589-1

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 1022d
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 762
Rubrica:

Etapa 4 - ACIONAMENTO E PROTECAO											
1		RELE FOTOELETRICO TERMICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, CAPACITATO TIPO NF	UND	12.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00	0,00	42,78	0,00	641.700,00
2		TOMADA (BASE) PARA FIXACAO DE RELE FOTOELETRICO/ELETRONICO	UND	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	28,59	8.577,00	0,00
3		RELE FOTOELETRICO TERMICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, COM CONTATO TIPO	UND	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	41,01	0,00	12.303,00
4		CHAVE MAGNETICA P/ COMANDO EM GRUPO DE ILUMINACAO PUBLICA, CUMPRIMENTO EM	UND	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	855,19	76.967,10	0,00
								TOTAL ETAPA 4		85.844,10	654.003,00
Etapa 5 - DIVERSOS											
1		PARAFUSO 1/2" X 10" TIPO MAQUINA, CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA	UND	600,00	0,00	0,00	500,00	100,00	7,45	745,00	3.725,00
2		PARAFUSO 1/2"X12" TIPO MAQUINA, CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA	UND	1.200,00	0,00	0,00	500,00	700,00	9,21	6.447,00	4.605,00
3		PARAFUSO QUADRADO 5/8"X10", CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA E	UND	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	14,76	8.856,00	0,00
4		PARAFUSO QUADRADO 5/8"X12", CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA E	UND	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	18,48	22.176,00	0,00
5		PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16MM	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	12,17	18.255,00	0,00
6		ABRACADEIRA UNIVERSAL RETANGULAR, COMPATIVEL COM PARAFUSOS DE 5/8 E 1/2, DE	UND	3.000,00	0,00	0,00	750,00	2.250,00	43,80	98.550,00	32.850,00
7		ALCA PREPREFORMADA P/ CABO 10MM², FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE ACO GALVANIZADOS	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	16,21	24.315,00	0,00
8		CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA DE CONCRETO DE 40 CM COM FURO DE 4	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	115,67	173.505,00	0,00
9		TAMPA PARA CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA DE CONCRETO 40CM COM FURO DE	UND	1.500,00	0,00	0,00	400,00	1.100,00	41,55	45.705,00	16.620,00
10		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO CARBONO 1010/1020REVESTIDA DE COBRE	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	50,94	76.410,00	0,00
11		GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO TIPO UGTDU PARA HASTE DE 5/8" A 3/4" E CABOS AU	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	36,75	55.125,00	0,00
12		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750VEM	UND	600,00	0,00	0,00	299,00	301,00	8,33	2.507,33	2.490,67
13		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV (ALTA TENSAO)	M	2.700,00	0,00	0,00	1.678,00	1.022,00	1,13	1.154,86	1.896,14
								TOTAL ETAPA 5		533.751,19	62.188,81
								TOTAL GERAL		2.652.335,83	2.028.152,57

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.589-1

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Pública Rpa's 1, 2 e 3
Matrícula: 71543-3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Emerson Morais
Assessor da Diretoria Executiva
de Iluminação Pública
Mat: 71626-0

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 102Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 31/01/2022, às 09:09.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Proc. Nº: 043128
Folha Nº: 1163
Rubrica:

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de melhorias na rede elétrica de Iluminação Pública na Via Mangue – Boa Viagem, município da Cidade do Recife - PE, conforme planilha em anexo, no período de 31/10/2016 à 29/11/2016, referente ao Contrato Nº 1.005/2016 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego, CREA RNP Nº 1801806349 PE**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 26 de Julho de 2022.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: VIA MANGUE - BOA VIAGEM
OBJETO: MELHORIAS NA REDE ELETRICA DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002 1 005/2016
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093/28
Folha Nº: 11 [illegible]
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES											
1	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1, 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8 , ESPACADOS A CADA 2 M, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E	M	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	12,13	181,95	0,00
2	03.04.010	LOCACAO DE OBRAS E DEMARCACAO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES.	M2	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5,65	84,75	0,00
3	04.02.160	TRANSPORTE COM CARRO DE MAO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 100M.	M3	6,00	0,00	0,00	1,00	5,00	38,63	193,15	38,63
								TOTAL ETAPA 2		**459,85**	**38,63**
Etapa 3 - OBRAS CIVIS											
1	04.03.120	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D. M. T. 20KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS.	M3	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	59,70	358,20	0,00
2	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 60 M. SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0. 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CON CRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UN	3,00	0,00	0,00	2,00	1,00	100,11	100,11	200,22
3	06.03.040	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 15 MPA, CONDICAO B(NBR12655), LANCADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDACOES E ADENSADO.	M3	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00	505,99	0,00	1.264,97
4	01.01.030	CAMINHONETE EQUIPADA COM ESCADA EXTENSIVEL DE8 M. FIXADA EM UM SUPORTE GIRATORIO, SINALIZACAO COM LAMPADA INTERMITENTE SOBRE A CABINE E4 CONES DE 75 CM PARA BALIZAMENTOCOM MAO DEOBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO)	HP	21,00	0,00	0,00	21,00	0,00	123,06	0,00	2.584,26
5	01.01.032	CAMINHONETE SIMPLES, MOTOR DIESEL, CAP. 2 TON. POT. 145 HP COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO)	HP	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	121,39	0,00	7.283,40
6		FURADEIRA DE IMPACTO, PORTATIL, ELETRICA, TIPOINDUSTRIAL, COM MADRIL DE 5/8" (LOCACAO)	H	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,75	0,00	18,00
								TOTAL ETAPA 3		**458,31**	**11.350,85**
Etapa 4 - INSTALACOES ELETRICAS											
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	SER	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	31.783,90	0,00	31.783,90

Sérgio José Uchôa Matos Júnior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71[illegible]8-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: VIA MANGUE - BOA VIAGEM
OBJETO: MELHORIAS NA REDE ELETRICA DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.1.005/2016
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 093128
Folha N°: 1165
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
2	18.19.046	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVCFLAMERESISTANT 70 C, 0, 6/1 KV, COBERTURA DE PVCST1, FORENAX OU SIMILAR, S. M. 1, 5 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	3,15	0,00	472,50
3		CABO DE COBRE NU 25MM³	M	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	14,35	0,00	358,75
4		ESPUMA EXPANSIVA A BASE DE POLIURETANO, PARA APLICACAO EM METAIS E PLASTICOS, EMBALAGEM AEROSSOL DE 500 ML	UND	36,00	0,00	0,00	36,00	0,00	24,98	0,00	899,28
5	18.04.040	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 POL. (PESADO), INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M	42,00	0,00	0,00	42,00	0,00	87,39	0,00	3.670,38
6	18.05.040	FORNECIMENTO DE CURVA DE FERRO GALVANIZADO DE2 POL. (PESADA), INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UN	14,00	0,00	0,00	14,00	0,00	77,66	0,00	1.087,24
7	18.06.040	FORNECIMENTO DE LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE2 POL. (PESADA), INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UN	14,00	0,00	0,00	14,00	0,00	24,27	0,00	339,78
8	18.13.150	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2POL. , COM LUVA DE ROSCA INTERNA, ASSENTADO EM VALASCOM PROFUNDIDADE DE 0, 60M, INCLUSIVE ESCAVACAOE REATERRO.	M	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	30,34	546,12	0,00
9	18.09.040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE FITA METALICA E PRESILHA PARA INSTALACAODAS CAIXAS EM POSTE (PADRAO CELPE) SEM DISJUNTOR.	UD	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	254,81	0,00	1.783,67
10		CONECTOR PERFURANTE PARA CABO MULTIPLEXADO 16MM³	UND	36,00	0,00	0,00	3,60	32,40	22,80	738,72	82,08
11	18.25.504	FORNECIMENTO DE LUMINARIA P/ LAMPADA MVM 400WCOM CORPO EM ALUMINIO INJETADO, VIDRO PLANO, PINTURA ELETROSTATICA C/ TINTA POLIESTER, GRUPO OPTICO E PORTA EQUIPAMENTO COM IP 66, MOD. ITINERA, FAELLUCE OU EQUIVALENTE TECNICO, INCLUSIVE LAMPADA TUBULAR, REATOR UI AFP MVM	UD	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	1.455,11	0,00	87.306,60
								TOTAL ETAPA 4		1.284,84	127.784,18
								TOTAL GERAL		2.203,00	139.173,66

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.5[illegible]3-1

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ. 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 466
Rubrica:

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de Iluminação em diversos locais da RPA – 02, município da Cidade do Recife -PE, conforme planilha em anexo, no período de 03/06/2013 à 27/11/2018, referente ao Contrato Nº 6.005/2013 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego, CREA RNP Nº 1801806349 PE**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 26 de Julho de 2022.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 263
Rubrica:

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 2
OBJETO: DPIP00150112
CONTRATO: 5002.6.005/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093123
Folha Nº: 2168
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - SERVICOS CONTINUOS MANUTENCAO SISTEMA DE ILU-											
1		MANUTENCAO MENSAL DE 12825 PONTOS DE ILUMINA-CAO PUBLICA DA RPA 2	PT	76.950,00	0,00	0,00	74.386,00	2.564,00	4,40	11.281,60	327.298,40
								TOTAL ETAPA 1		11.281,60	327.298,40
Etapa 2 - SERVICOS EVENTUAIS NA MANUTENCAO DO SISTE											
1		FORNECIMENTO DE CABO DE POT. MULTIPLEXADO AUTO SUST. C/ ISOL. EXTRUDADA DE PE, NA COR PRETANUMERADA PARA TENSOES ATE 0, 6/1KV, CABO ALUMINIO ENCORDAMENTO COMPACTADO, CONFORME NBR 8182 CONDUTOR NEUTRO, ALUMINIO CA NAO ISOLADO SEC. NOMINAL EM MM2 22X16+ NEUTRO TIPO TRIPLEX	M	2.500,00	0,00	0,00	1.900,00	600,00	17,63	10.578,00	33.497,00
2		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70º, TIPO BWF 750V, FOREPLAST OU SIMILAR, SM DE 2, 5MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	900,00	1.600,00	1,58	2.528,00	1.422,00
3		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO PVC 70ºC TIPO BWF 750V, FOREPLAST OU SIMILAR, SM 4, 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	900,00	1.600,00	2,55	4.080,00	2.295,00
4		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70ºC TIPO BWF FOREPLAST OU SIMILAR SM 6, 0 MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	3,58	8.950,00	0,00
5		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70ºC TIPO BWF FOREPLAST OU SIMILAR 10. 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	300,00	2.200,00	5,75	12.650,00	1.725,00
6		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70ºC TIPO BWF 750W FOREPLAST OU SIMILAR 16, 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	400,00	2.100,00	9,20	19.320,00	3.680,00
7		FORNECIMENTO DE ELETRODO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POLEGADAS	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	8,93	893,00	0,00
8		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POLEGADA	M	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	13,22	0,00	1.322,00
9		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2 POLEGADA	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	27,24	2.724,00	0,00
10		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2 POLEGADAS	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	31,26	3.126,00	0,00

Ochôa Marcos Júnior
Manutenção Urbana

Túsio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 2
OBJETO: DPIP00150112
CONTRATO: 5002.6.005/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 1769
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
11		FORNECIMENTO DE LUVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1,29	64,50	0,00
12		FORNECIMENTO DE LUVA PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POLEGADA	UN	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	1,49	0,00	74,50
13		FORNECIMENTO DE LUVA DE PVC RIGIDO RO SQUEAVEL DE 1 1/2 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3,43	171,50	0,00
4		FORNECIMENTO DE CURVA 90° DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL 3/4 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2,36	118,00	0,00
15		FORNECIMENTO DE CURVA 90° PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POLEGADA	UN	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	3,80	0,00	190,00
16		FORNECIMENTO DE CURVA 90° PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	6,22	311,00	0,00
17		FORNECIMENTO DE CURVA 90° PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	10,24	512,00	0,00
18		FORNECIMENTO DE CHAVE MAGNETICA 2X60A CAIXA DE ALUMINIO	UN	50,00	0,00	0,00	8,00	42,00	818,96	34.396,32	6.551,68
19		FORNECIMENTO DE SUPORTE EM PORCELANA E-27 660W , 250V	UN	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	9,46	2.365,00	0,00
20		FORNECIMENTO DE SUPORTE EM PORCELANA E-40 660W , 250V	UN	250,00	0,00	0,00	65,00	185,00	21,62	3.999,70	1.405,30
21		EXECUCAO DE REDES AEREAS COM ELETRICISTA	HS	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	11,37	6.139,80	0,00
22		EXECUCACAO DE REDES SUBTERRANEAS COM ELETRI-CISTA	HS	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	11,37	8.186,40	0,00
23		EXECUCAO DO SERVICO DE INSTALACAO DE ELETRODUTO NO SOLO COM ELETRICISTA OU PEDREIRO	HS	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	11,37	8.186,40	0,00
24		EXECUCAO DO SERVICO DE INSTALACAO DE CHAVES DE COMANDO COM ELETRICISTA	HS	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	11,37	4.093,20	0,00
25		EXECUCAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE SUPORTE DE PORCELANA EM LUMINARIAS DE ILUMINACAO PUBLICA EM POSTES DE 3, 00 A 17, 00M	HS	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	11,37	4.093,20	0,00
26		EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE LUMINARIAS DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	HS	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	11,37	8.186,40	0,00

Sérgio José Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.585-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 2
OBJETO: DPIP00150112
CONTRATO: 5002.6.005/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093/13
Folha Nº: 470
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
27		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 70W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLURB	UN	282,00	0,00	0,00	50,00	232,00	16,07	3.728,24	803,50
28		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 100W PRE TESTADA, INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLUR	UN	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00	16,07	948,13	0,00
29		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 150W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/ EMLURB	UN	125,00	0,00	0,00	25,00	100,00	16,18	1.618,00	404,50
30		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 250W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO GIP/EMLURB	UN	145,00	0,00	0,00	40,00	105,00	17,06	1.791,30	682,40
31		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 150W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	30,12	542,16	0,00
32		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 250W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLURB	UN	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	32,36	226,52	0,00
33		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 400W PRE TESTADAINCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/ EMLURB	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	32,96	98,88	0,00
34		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 70W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	282,00	0,00	0,00	50,00	232,00	35,38	8.208,16	1.769,00
35		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 100W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00	35,38	2.087,42	0,00
36		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 150W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	143,00	0,00	0,00	25,00	118,00	46,31	5.464,58	1.157,75
37		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 250W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO	UN	152,00	0,00	0,00	40,00	112,00	61,08	6.840,96	2.443,20
38		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADAS DE 400W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO GIP/EMLURB	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	73,75	221,25	0,00
39		FORNECIMENTO DE RELES COM BASE NF/NA INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLURB.	UN	641,00	0,00	0,00	75,00	566,00	19,33	10.940,78	1.449,75
40		FORNECIMENTO DE FIO DE COBRE TEMPERA MOLE CLASSE 1, ISOLAMENTO DE PVC - 70C-TIPO BWF 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S. M. 1, 5 MM2 PECA COM 500M	RL	26,00	0,00	0,00	5,00	21,00	280,71	5.894,91	1.403,55

Antônio Matos Junior
Matrícula 599-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 2
OBJETO: DPIP00150112
CONTRATO: 5002.6.005/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 477
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
41		FORNECIMENTO DE FITA ISOLANTE EM ROLO DE 10M	RL	160,00	0,00	0,00	141,00	19,00	2,10	39,90	296,10
								TOTAL ETAPA 2		194.323,61	62.572,23
								TOTAL GERAL		205.605,21	389.870,63

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.589-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

EMLURB

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 479
Rubrica:

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de Iluminação em diversos locais da RPA – 01, município da Cidade do Recife -PE, conforme planilha em anexo, no período de 21/03/2013 à 14/03/2019, referente ao Contrato Nº 6.008/2013 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego, CREA RNP Nº 1801806349 PE**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 26 de Julho de 2022.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 1
OBJETO: DPIP00080112
CONTRATO: 5002.6 008/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41 116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093/2X
Folha Nº: 0170
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 2 - SERVICOS CONTINUOS MANUTENCAO SISTEMA DE ILU-											
1		MANUTENCAO MENSAL DE 9. 975 PONTOS DE ILUMINA-CAO PUBLICA DA RPA 1	PT	59.850,00	0,00	0,00	48.877,00	10.973,00	4,31	47.293,63	210.659,87
								TOTAL ETAPA 2		47.293,63	210.659,87
Etapa 3 - SERVICOS EVENTUAIS NA MANUTENCAO DO SISTE											
1		FORNECIMENTO DE CABO DE POT. MULTIPLEXADO AUTO SUST. C/ ISOL. EXTRUDADA DE PE, NA COR PRETANUMERADA PARA TENSOES ATE 0, 6/1KV, CABO ALUMINIO ENCORDAMENTO COMPACTADO, CONFORME NBR 8182 CONDUTOR NEUTRO, ALUMINIO CA NAO ISOLADO SEC. NOMINAL EM MM2 22X16+ NEUTRO TIPO TRIPLEX	M	2.500,00	0,00	0,00	1.200,00	1.300,00	17,63	22.919,00	21.156,00
2		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70°, TIPO BWF 750V, FOREPLAST OU SIMILAR, SM DE 2, 5MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	1,59	2.385,00	1.590,00
3		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO PVC 70°C TIPO BWF 750V, FOREPLAST OU SIMILAR, SM 4, 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2,54	6.350,00	0,00
4		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70°C TIPO BWF FOREPLAST OU SIMILAR SM 6, 0 MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	3,58	8.950,00	0,00
5		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70°C TIPO BWF FOREPLAST OU SIMILAR 10. 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	5,75	8.625,00	5.750,00
6		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70°C TIPO BWF 750W FOREPLAST OU SIMILAR 16, 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	9,20	13.800,00	9.200,00
7		FORNECIMENTO DE ELETRODO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POLEGADAS	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	8,93	893,00	0,00
8		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POLEGADA	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	13,22	1.322,00	0,00
9		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2 POLEGADA	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	27,24	2.724,00	0,00
10		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2 POLEGADAS	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	31,25	3.125,00	0,00

Sérgio Luchsa Matos Júnior
Gerente de Manutenção Urbana

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 1
OBJETO: DPIP00080112
CONTRATO: 5002.6.008/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 179
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
11		FORNECIMENTO DE LUVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1,29	64,50	0,00
12		FORNECIMENTO DE LUVA PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POLEGADA	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1,49	74,50	0,00
13		FORNECIMENTO DE LUVA DE PVC RIGIDO ROS QUEAVEL DE 1 1/2 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3,43	171,50	0,00
14		FORNECIMENTO DE CURVA 90° DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL 3/4 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2,36	118,00	0,00
15		FORNECIMENTO DE CURVA 90° PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POLEGADA	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3,80	190,00	0,00
16		FORNECIMENTO DE CURVA 90° PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	6,22	311,00	0,00
17		FORNECIMENTO DE CURVA 90° PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	10,24	512,00	0,00
18		FORNECIMENTO DE CHAVE MAGNETICA 2X60A CAIXA DE ALUMINIO	UN	50,00	0,00	0,00	5,00	45,00	818,88	36.849,60	4.094,40
19		FORNECIMENTO DE SUPORTE EM PORCELANA E-27 660W , 250V	UN	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	9,45	0,00	2.362,50
20		FORNECIMENTO DE SUPORTE EM PORCELANA E-40 660W , 250V	UN	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	21,62	0,00	5.405,00
21		EXECUCAO DE REDES AEREAS COM ELETRICISTA	HS	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	11,37	6.139,80	0,00
22		EXECUCACAO DE REDES SUBTERRANEAS COM ELETRI-CISTA	HS	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	11,37	8.186,40	0,00
23		EXECUCAO DO SERVICO DE INSTALACAO DE ELETRODUTO NO SOLO COM ELETRICISTA OU PEDREIRO	HS	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	11,37	8.186,40	0,00
24		EXECUCAO DO SERVICO DE INSTALACAO DE CHAVES DE COMANDO COM ELETRICISTA	HS	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	11,37	4.093,20	0,00
25		EXECUCAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE SUPORTE DE PORCELANA EM LUMINARIAS DE ILUMINACAO PUBLICA EM POSTES DE 3, 00 A 17, 00M	HS	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	11,37	4.093,20	0,00
26		EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE LUMINARIAS DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	HS	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	11,37	8.186,40	0,00

Sérgio José Costa Matos Júnior
Arquiteto e Urbanista

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 1
OBJETO: DPIP00080112
CONTRATO: 5002.6.008/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 093128
Folha N°: 475
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
27		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 70W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLURB	UN	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	11,73	0,00	1.255,11
28		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 100W PRE TESTADA, INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLUR	UN	176,00	0,00	0,00	175,00	1,00	11,73	11,73	2.052,75
29		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 150W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/ EMLURB	UN	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	11,81	614,12	0,00
[redacted]0		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 250W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO GIP/EMLURB	UN	119,00	0,00	0,00	119,00	0,00	12,47	0,00	1.483,93
31		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 150W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	22,01	462,21	0,00
32		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 250W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLURB	UN	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	23,64	189,12	0,00
33		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 400W PRE TESTADAINCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/ EMLURB	UN	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	24,09	361,35	0,00
34		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 70W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	25,85	0,00	2.765,95
5		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 100W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	25,85	0,00	4.523,75
36		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 150W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	73,00	0,00	0,00	0,00	73,00	33,83	2.469,59	0,00
37		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 250W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO	UN	127,00	0,00	0,00	0,00	127,00	44,62	5.666,74	0,00
38		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADAS DE 400W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO GIP/EMLURB	UN	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	53,90	808,50	0,00
39		FORNECIMENTO DE RELES COM BASE NF/NA INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLURB.	UN	499,00	0,00	0,00	0,00	499,00	14,11	7.040,89	0,00
40		FORNECIMENTO DE FIO DE COBRE TEMPERA MOLE CLASSE 1, ISOLAMENTO DE PVC - 70C- TIPO BWF 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S. M. 1, 5 MM2 PECA COM 500M	RL	20,00	0,00	0,00	15,00	5,00	205,10	1.025,50	3.076,50

Sergio José Mattos Junior
Diretor de Infraestrutura Urbana
Mat.: 71.585-1

Lucia Fidelis
Oficial Substituta do Registro Público

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 1
OBJETO: DPIP00080112
CONTRATO: 5002.6.008/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.136/0001-38 /

Proc. N°: 093128
Folha N°: 1476
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
41		FORNECIMENTO DE FITA ISOLANTE EM ROLO DE 10M	RL	125,00	0,00	0,00	5,00	120,00	1,54	184,80	7,70
								TOTAL ETAPA 3		167.104,05	64.723,59
								TOTAL GERAL		214.397,68	276.383,46

Sérgio José Ucha [illegible] Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.[illegible]-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

EMLURB

Proc. Nº: 093/18
Folha Nº: 227
Rubrica:

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de Iluminação em diversos locais da RPA – 03, município da Cidade do Recife -PE, conforme planilha em anexo, no período de 03/06/2013 à 27/11/2018, referente ao Contrato Nº 6.009/2013 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego, CREA RNP Nº 1801806349 PE**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 26 de Julho de 2022.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 3
OBJETO: DPIP00160112
CONTRATO: 5002.6.009/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 093/18
Folha N°: 428
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - SERVICOS CONTINUOS MANUTENCAO SISTEMA DE ILU-											
1		MANUTENCAO MENSAL DE 19238 PONTOS DE ILUMINA-CAO PUBLICA DA RPA 3	PT	115.428,00	0,00	0,00	113.504,00	1.924,00	3,46	6.657,04	392.723,84
								TOTAL ETAPA 1		6.657,04	392.723,84
Etapa 2 - SERVICOS EVENTUAIS NA MANUTENCAO DO SISTE											
1		FORNECIMENTO DE CABO DE POT. MULTIPLEXADO AUTO SUST. C/ ISOL. EXTRUDADA DE PE, NA COR PRETANUMERADA PARA TENSOES ATE 0, 6/1KV, CABO ALUMINIO ENCORDAMENTO COMPACTADO, CONFORME NBR 8182 CONDUTOR NEUTRO, ALUMINIO CA NAO ISOLADO SEC. NOMINAL EM MM2 22X16+ NEUTRO TIPO TRIPLEX	M	2.500,00	0,00	0,00	300,00	2.200,00	17,63	38.786,00	5.289,00
2		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70º, TIPO BWF 750V, FOREPLAST OU SIMILAR, SM DE 2, 5MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	600,00	1.900,00	1,58	3.002,00	948,00
3		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO PVC 70ºC TIPO BWF 750V, FOREPLAST OU SIMILAR, SM 4, 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	600,00	1.900,00	2,55	4.845,00	1.530,00
4		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70ºC TIPO BWF FOREPLAST OU SIMILAR SM 6, 0 MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	300,00	2.200,00	3,58	7.876,00	1.074,00
5		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70ºC TIPO BWF FOREPLAST OU SIMILAR 10, 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	5,75	5.750,00	8.625,00
6		FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO DE PVC 70ºC TIPO BWF 750W FOREPLAST OU SIMILAR 16, 0MM2	M	2.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	9,20	9.200,00	13.800,00
7		FORNECIMENTO DE ELETRODO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POLEGADAS	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	8,93	893,00	0,00
8		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POLEGADA	M	100,00	0,00	0,00	90,00	10,00	13,22	132,20	1.189,80
9		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2 POLEGADA	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	27,24	2.724,00	0,00
10		FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2 POLEGADAS	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	31,26	3.126,00	0,00
11		FORNECIMENTO DE LUVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POLEGADAS	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1,29	64,50	0,00

Sérgio José Carlos Marques Júnior
Diretor de Manutenção Urbana
CREA 071.589-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RPA 3
OBJETO: DPIP00160112
CONTRATO: 5002.6.009/2013
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

Proc. N°: 093 128
Folha N°: 479
Rubrica:

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
30		FORNECIMENTO DE LAMPADA VS 250W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO GIP/EMLURB	UN	262,00	0,00	0,00	30,00	232,00	17,06	3.957,92	511,80
31		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 150W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	37,00	0,00	0,00	37,00	0,00	30,12	0,00	1.114,44
32		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 250W PRE TESTADA INCLUINDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLURB	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	32,36	161,80	0,00
33		FORNECIMENTO DE LAMPADA VMT 400W PRE TESTADAINCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/ EMLURB	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	32,96	98,88	0,00
34		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 70W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	442,00	0,00	0,00	165,00	277,00	35,38	9.800,26	5.837,70
35		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 100W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	35,38	0,00	2.122,80
36		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 150W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EM- LURB	UN	188,00	0,00	0,00	137,00	51,00	46,31	2.361,81	6.344,47
37		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA DE 250W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO	UN	268,00	0,00	0,00	30,00	238,00	61,08	14.537,04	1.832,40
38		FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADAS DE 400W INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO GIP/EMLURB	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	73,75	221,25	0,00
39		FORNECIMENTO DE RELES COM BASE NF/NA INCLUIDO ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA GIP/EMLURB.	UN	962,00	0,00	0,00	440,00	522,00	19,33	10.090,26	8.505,20
40		FORNECIMENTO DE FIO DE COBRE TEMPERA MOLE CLASSE 1, ISOLAMENTO DE PVC - 70C- TIPO BWF 750V FOREPLAST OU SIMILAR. S. M. 1, 5 MM2 PECA COM 500M	RL	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00	280,71	10.666,98	0,00
41		FORNECIMENTO DE FITA ISOLANTE EM ROLO DE 10M	RL	240,00	0,00	0,00	36,00	204,00	2,10	428,40	75,60
								TOTAL ETAPA 2		215.399,45	71.614,78
								TOTAL GERAL		222.056,49	464.338,62

Sérgio José Ulhôa Matos Júnior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat. 21.589-4

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 2480
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO TÉCNICO E PESSOAL TÉCNICO

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 107.853.974-00 e RG n° 8530267 SDS/PE, DECLARA que disponibilizará as instalações, aparelhamento técnico, máquinas, equipamentos, ferramentas, mão de obra e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 588.393.304-87
ID Nº 3.442.285 SSP/PE
CREA: PE 021795

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
CPF: 000.981.054-04
CREA: 1801806349

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. N°: 093128
Folha N°: 181
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE DECLARA, que o Sr. **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO**, ENGENEHIRO ELETRICISTA CPF Nº 000.981.054-04. CREA PE Nº 180.180.6349 , Será o Responsável técnico ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO. E o Responsável técnico Sr. **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO,** CREA 021795, CPF nº 588.363.304-87. Ambos os responsáveis técnicos para execução do objeto.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
CPF: 000.981.054-04
CREA: 1801806349

Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 588.363.304-87
ID Nº 3.442.285 SSP/PE
CREA: PE 021795

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. N°: 093128
Folha N°: 1185
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE DECLARA, que o pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários referentes aos empregados que serão vinculados ao futuro contrato.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington Cavalcanti da Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 453
Rubrica:

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO MUNICÍPIO

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu – Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE, DECLARA sob as penas da lei e por ser expressão de verdade, que não possui débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de Olinda (localidade sede da Real Energy).

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington Cavalcanti da Silva Júnior
Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. N°: 093128
Folha N°: 0181
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO ESTADO

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu – Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE, DECLARA sob as penas da lei e por ser expressão de verdade, que que é isenta de tributos estaduais. (localidade sede da Real Energy).

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington Cavalcanti da Silva Júnior
Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 1185
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE, declara expressamente que **dispensou** a visita técnica e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, conforme solicitado neste certame licitatório.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 588.393.304-87
ID Nº 3.442.285 SSP/PE
CREA: PE 021795

Wellington Cavalcanti da Silva Júnior
Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
CPF: 000.981.054-04
CREA: 1801806349

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 1186
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO QUANTO A OPÇÃO DA APLICAÇÃO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – LEI 13.161/2015 – DE 31 DE AGOSTO DE 2015

REAL ENERGY LTDA, CNPJ Nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu sócio – administrador, DECLARA estar inserida na seguinte situação: (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;

[X] NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Olinda, 22 de agosto de 2022.

.

Wellington Júnior
Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 0187
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE DECLARA, sob as penas da lei, para fins da inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO** nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington Júnior
Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 188
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REAL ENERGY LTDA organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente declarar o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, estando ciente que, constatada a inveracidade de quaisquer das informações e/ou de documentos fornecidos, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington Júnior
Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 189
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE, DECLARA sob as penas da lei, para os devidos fins, que a **REAL ENERGY LTDA** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington Cavalcanti da Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

www.realenergy.com.br

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 490
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington Júnior
Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 0101
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INC XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington Cavalcanti da Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

Endereço Sede
Rua Beira Canal, 49 Bultrins
Olinda/PE- CEP: 53.320-085
Fone: 81 3244-1004/ 3429-1705
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Comercial@realenergy.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 031/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

REAL ENERGY LTDA, organização empresarial de capital fechado, inscrita sob o nº41.116.138/0001-38, sediada à Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, representada neste ato por seu seu - Procurador, o Sr. **WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 107.853.974-00 e RG nº 8530267 SDS/PE. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
   ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
   ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
   ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
   (X) Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
   a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
   b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas

5) 5) Quanto a elaboração independente de proposta:
   a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
   d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
   e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 2193
Rubrica:

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Olinda, 22 de agosto de 2022.

Wellington C. Silva Junior
Representante Legal
CPF: 107.853.974-00
Real Energy LTDA

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO
ENG: ELETRICISTA/MECÂNICO
CPF: 000.982.054-04
CREA: 1801806349

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 588.393.304-87
ID Nº 3.442.285 SSP/PE
CREA: PE 021795

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO		PREGÃO ELETRÔNICO
093/2022		031/2022
SECRETARIA DE ORIGEM		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
OBJETO		
ASSUNTO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.		

PASTA 02

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 494
Rubrica:

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 031/2022

SANTOS NASCIMENTO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.643.669/0001-41 - Endereço: Rua Moraes Rego - CEP: 65302350 - UF: MA - Município: Santa Inês - Telefone: (98) 98347-4891

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO E POVOADOS, CONFORME QUANTIDADES E DESTINAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO.	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 5.049.999,93	5.049.999,93
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 5.049.999,93

Valor Total: R$ 5.049.999,93

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/08/2022 às 16:44:36.
Código verificador: 344575

SANTOS NACIMENTO LTDA

CNPJ: 42.643.669/0001-41

Rua Moraes Rego, 76, Mercado Municipal - Santa Inês – MA.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 095
Rubrica:

PROPOSTA PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

Prezados Senhores,

SANTOS NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 42.643.669/0001-41, INSCRIÇÃO ESTADUA: 127088032, sediada na RUA MORAES REGO, N° 76, MERCADO MUNICIPAL, SANTA INES - MA, 65.302-350, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) David Alan Lima Santos, Socio Administrador, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 020545952002-5 e do CPF n.º 013.405.173-45, DAVIDALAN456@ICLOUD.COM, firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir os serviços previstos no mencionado edital, pelo preço global de **R$ 5.049.999,93 (cinco milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL GENESIS	
RAZÃO SOCIAL: SANTOS NASCIMENTO LTDA	
CNPJ: 42.643.669/0001-41	
INSC. EST.: 127088032	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA MORAES REGO, N° 76.	
BAIRRO: MERCADO MUNICIPAL	**CIDADE:** SANTA INES – MA
CEP: 65.302-350	**E-MAIL:** DAVIDALAN456@ICLOUD.COM
TELEFONE: (98) 982267434	**FAX:**
BANCO DA LICITANTE: SANTANDER	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 13000373-1
Nº DA AGÊNCIA: 2367	

ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	EXATRON	Unid	1200	R$ 402,48	R$ 482.972,72	quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos
2	LUMINARIA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SMD	Unid	1200	R$ 290,42	R$ 348.500,23	trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais e vinte e três centavos
3	LUMINARIA LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SMD	Unid	1200	R$ 288,17	R$ 345.802,64	trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIGHTEC	Unid	7200	R$ 45,84	R$ 330.014,64	trezentos e trinta mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos
5	LUMINARIA LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SMD	Unid	1200	R$ 219,97	R$ 263.966,28	duzentos e sessenta e três mil, novecentos e

							sessenta e seis reais e vinte e oito centavos
6	REATOR PARA LAMPADA VAPOR INSTALAÇÃO	PHILIPS	Unid	2400	R$ 78,43	R$ 188.225,52	cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos
7	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇO	H	4224	R$ 85,23	R$ 359.996,70	trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos
8	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	SERVIÇO	Unid	4800	R$ 35,28	R$ 169.351,86	cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos
9	LÂMPADA LED 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SUS	Unid	1200	R$ 100,05	R$ 120.056,95	cento e vinte mil e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos
10	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SERVIÇO	CHP	1440	R$ 141,98	R$ 204.448,92	duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos
11	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	QUALITRONIX	Unid	2400	R$ 48,15	R$ 115.570,43	cento e quinze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PHILIPS	Unid	960	R$ 118,08	R$ 113.355,57	cento e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos
13	09-85-13 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PHILIPS	Unid	960	R$ 112,63	R$ 108.123,19	cento e oito mil, cento e vinte e três reais e dezenove centavos
14	73783/11U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	BREDA	Unid	72	R$ 1.046,48	R$ 75.346,24	setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos
15	CABO PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	TECHFIO	M	1920	R$ 33,02	R$ 63.394,31	sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos
16	C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIGHTEC	Unid	1200	R$ 50,22	R$ 60.265,11	sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos
17	403039 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COB	Unid	720	R$ 120,91	R$ 87.055,49	oitenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	TECHFIO	M	1920	R$ 32,23	R$ 61.879,87	sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos

19	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	TECHFIO	M	1920	R$ 31,45	R$ 60.380,58	sessenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	TECHFIO	M	1920	R$ 31,59	R$ 60.653,18	sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos
21	405056 - LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COB	Unid	720	R$ 120,91	R$ 87.055,49	oitenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos
22	C1775 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIGHTEC	Unid	960	R$ 51,74	R$ 49.673,52	quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos
23	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇO	MÊS	12	R$ 4.506,46	R$ 54.077,50	cinquenta e quatro mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos
24	21.005.0050-0 - POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	BREDA	Unid	24	R$ 1.559,79	R$ 37.434,96	trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos
25	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	BREDA	Unid	48	R$ 1.557,24	R$ 74.747,66	setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos
26	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PHILIPS	Unid	480	R$ 106,45	R$ 51.097,09	cinquenta e um mil e noventa e sete reais e nove centavos
27	21.028.0065-A - CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACACONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA,MODELO Nº2,PADRAO RIOLUZ,TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	INTELLI	Unid	1200	R$ 40,58	R$ 48.698,60	quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos
28	73783/17U-POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	BREDA	Unid	72	R$ 800,10	R$ 57.607,46	cinquenta e sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos
29	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SERVIÇO	CHP	720	R$ 67,97	R$ 48.937,12	quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos
30	21.028.0135-A - CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS	FEK	Unid	1200	R$ 37,48	R$ 44.978,76	quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos

	CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
31	408447 - LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COB	Unid	480	R$ 118,38	R$ 56.821,66	cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos
32	74130/5U - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	JNG/ELITEK	Unid	480	R$ 78,76	R$ 37.804,12	trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos
33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BREDA	Unid	72	R$ 687,56	R$ 49.504,47	quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos
34	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BREDA	Unid	72	R$ 736,45	R$ 53.024,40	cinquenta e três mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos
35	09-82-47 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PHILIPS	Unid	240	R$ 238,78	R$ 57.308,17	cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e dezessete centavos
36	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BREDA	Unid	72	R$ 532,98	R$ 38.374,50	trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
37	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARGIRIUS	Unid	720	R$ 43,54	R$ 31.348,84	trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos
38	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇO	MÊS	12	R$ 2.224,11	R$ 26.689,29	vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos
39	LUMINÁRIA P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COB	Unid	240	R$ 118,91	R$ 28.539,56	vinte e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos
40	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MÊS 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	BREDA	Unid	48	R$ 538,26	R$ 25.836,29	vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos
41	C2045 - PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COB	Unid	96	R$ 230,80	R$ 22.156,96	vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos
42	93658U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	JNG/ELITEK	Unid	480	R$ 38,86	R$ 18.654,07	dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos
43	400848 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCR.E MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MALLTON	Unid	120	R$ 269,45	R$ 32.334,17	trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos
44	73831/7U - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	GOODLUX	Unid	360	R$ 47,34	R$ 17.043,09	dezessete mil e quarenta e três reais e nove centavos

SANTOS NACIMENTO LTDA

CNPJ: 42.643.669/0001-41
Rua Moraes Rego, 76, Mercado Municipal - Santa Inês – MA.

45	C3580- SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DECORLUX	Unid	480	R$ 37,90	R$ 18.192,17	dezoito mil, cento e noventa e dois reais e dezessete centavos
46	C3580 - SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DECORLUX	Unid	480	R$ 37,27	R$ 17.889,28	dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos
47	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MEGATRON/CMR	M	480	R$ 36,17	R$ 17.359,23	dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos
48	93654U - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	JNG/ELITEK	Unid	480	R$ 34,40	R$ 16.511,14	dezesseis mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos
49	403808 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SPOTLUX	Unid	96	R$ 239,30	R$ 22.972,49	vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos
50	2C 14 13 05 00 00 06 11 - CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM², PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATÉ 0,6/1kV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MEGATRON/CMR	M	480	R$ 33,49	R$ 16.075,74	dezesseis mil e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos
51	409501 - PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SPOTLUX	Unid	96	R$ 229,00	R$ 21.983,56	vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos
52	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	IBILUX	Unid	240	R$ 77,99	R$ 18.716,54	dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos
53	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARATEC	Unid	192	R$ 89,13	R$ 17.113,13	dezessete mil, cento e treze reais e treze centavos
54	09-82-45 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PHILIPS	Unid	120	R$ 165,64	R$ 19.876,98	dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos
55	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	GOODLUX	Unid	240	R$ 43,11	R$ 10.345,49	dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos
56	407408 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO	Unid	120	R$ 142,63	R$ 17.115,97	dezessete mil, cento e quinze reais e noventa e sete centavos
57	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PAULIPAR	Unid	240	R$ 47,35	R$ 11.363,95	onze mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos
58	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INTELLI	Unid	120	R$ 104,85	R$ 12.582,13	doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIL	M	240	R$ 37,57	R$ 9.016,58	nove mil e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos

60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIL	M	240	R$ 34,83	R$ 8.359,69	oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos
61	72278U - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	GOODLUX	Unid	120	R$ 65,63	R$ 7.876,02	sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos
62	3R27110000060508-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.Iris 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NEOCABLE	Unid	120	R$ 48,79	R$ 5.854,24	cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos
63	3R27110000060509-CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NEOCABLE	Unid	120	R$ 64,44	R$ 7.733,09	sete mil, setecentos e trinta e três reais e nove centavos
64	15.034.0017-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELECON	M	120	R$ 48,79	R$ 5.855,19	cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIL	M	120	R$ 43,52	R$ 5.222,91	cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIL	M	120	R$ 40,16	R$ 4.818,75	quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIL	M	120	R$ 38,67	R$ 4.639,85	quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos
68	15.034.0016-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELECON	M	120	R$ 40,64	R$ 4.876,49	quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos
69	15.034.0014-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1 1/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELECON	M	120	R$ 41,79	R$ 5.014,68	cinco mil e quatorze reais e sessenta e oito centavos
70	15.034.0010-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELECON	M	120	R$ 35,40	R$ 4.247,99	quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos

SANTOS NACIMENTO LTDA

CNPJ: 42.643.669/0001-41
Rua Moraes Rego, 76, Mercado Municipal - Santa Inês – MA.

71	C1193 - ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VICAP	Unid	72	R$ 70,41	R$ 5.069,20	cinco mil e sessenta e nove reais e vinte centavos
72	15.035.0020-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4"ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ELECON	M	120	R$ 34,45	R$ 4.134,41	quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos
73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SIL	M	120	R$ 32,91	R$ 3.948,89	três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos
74	C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VICAP	Unid	72	R$ 60,33	R$ 4.343,97	quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos
75	C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VICAP	Unid	72	R$ 48,25	R$ 3.473,93	três mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos
76	MOBILIZAÇÃO	SERVIÇO	Unid	12	R$ 1.350,72	R$ 16.208,64	dezesseis mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos
77	DESMOBILIZAÇÃO	SERVIÇO	Unid	12	R$ 1.350,72	R$ 16.208,64	dezesseis mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos
78	C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VICAP	Unid	72	R$ 42,77	R$ 3.079,23	três mil e setenta e nove reais e vinte e três centavos
79	C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VICAP	Unid	72	R$ 37,01	R$ 2.664,65	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos
80	C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VICAP	Unid	72	R$ 35,49	R$ 2.555,04	dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos
81	C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VICAP	Unid	72	R$ 35,22	R$ 2.535,73	dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos
82	09-85-62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	GOODLUX	Unid	72	R$ 59,14	R$ 4.258,22	quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos
83	15.034.0011-A - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE '1",EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELECON	M	120	R$ 6,65	R$ 797,92	setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos

SANTOS NACIMENTO LTDA

CNPJ: 42.643.669/0001-41

Rua Moraes Rego, 76, Mercado Municipal - Santa Inês – MA.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 508
Rubrica:

VALOR TOTAL	R$ 5.049.999,93	cinco milhões e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos

A EMPRESA: SANTOS NASCIMENTO LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Inês – MA, 24 de agosto de 2022.

SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.643.669/0001-41
DAVID ALAN LIMA SANTOS
CPF: 013.405.173-45

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SANTOS NASCIMENTO LTDA.

Proc. Nº: 093 122
Folha Nº: 503
Rubrica:

DAVID ALAN LIMA SANTOS, brasileiro, nascido em 02/08/1996, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 020545952002-5, órgão expedidor SSP - MA, CPF nº 013.405.173-45, residente e domiciliado na Rua Moraes Rego, nº 76, Mercado Municipal, Santa Inês - MA e CEP 65302-350;

ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, natural de Santa Luzia – MA, nascido em 05/10/1977, solteiro, empresário, portador da Cédula Nacional de Habilitação CNH nº 0000004020952778, órgão expedidor DETRAN - MA, CPF nº 695.423.253-04, residente e domiciliado na Rua Moraes Rego, nº 76, Mercado Municipal, Santa Inês - MA e CEP 65302-350.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **SANTOS NASCIMENTO LTDA**, com a sede situada na Rua Moraes Rego, nº 76, Mercado Municipal, Santa Inês - MA, Cep 65302-350, e registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201186281, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.643.669/0001-41, RESOLVEM, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a ser de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
DAVID ALAN LIMA SANTOS	99	990.000	990.000,00
ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO	1	10.000	10.000,00
TOTAL	**100**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SANTOS NASCIMENTO LTDA

NIRE 21201186281
CNPJ: 04.664.593/0001-41

1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SANTOS NASCIMENTO LTDA.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 504
Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SANTOS NASCIMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Moraes Rego, n° 76, Mercado Municipal, Santa Inês - MA, Cep 65302-350.

Parágrafo único. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: instalação e manutenção elétrica; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador (trator, caminhões); aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (betoneira); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; atividades de pós-colheita; produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas; fabricação de produtos de limpeza e polimento; fabricação de aditivos de uso industrial; fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; fabricação de estruturas metálicas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
DAVID ALAN LIMA SANTOS	99	990.000	990.000,00
ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO	1	10.000	10.000,00
TOTAL	**100**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SANTOS NASCIMENTO LTDA.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 505
Rubrica:

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social.**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **David Alan Lima Santos**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 10 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da cidade de Santa Inês - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Santa Inês – MA, 27 de janeiro de 2022.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SANTOS NASCIMENTO LTDA.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 506
Rubrica:

DAVID ALAN LIMA SANTOS

ARY COSTA FILHO

Proc. N°: 093128
Folha N°: 501
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01340517345	DAVID ALAN LIMA SANTOS
69542325304	ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 20:14 SOB Nº 20220123349.
PROTOCOLO: 220123349 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201259601. CNPJ DA SEDE: 42643669000141.
NIRE: 21201186281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
SANTOS NASCIMENTO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impressa, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. N°: 093127
Folha N°: 508
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DAVID ALAN LIMA SANTOS

FILIAÇÃO
DJALMA PINHEIRO SANTOS E LUPERCINA DE JESUS LIMA SANTOS

DATA NASCIMENTO 02/08/1986
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH
NATURALIDADE
SANTA INES - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

PT 01340517345 DNI P-030 VIA 02
REGISTRO GERAL 020545952002-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2021
REGISTRO CIVIL
NASC N 53116 FLS. 184V LIV. 64 SANTA INÊS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC GTPS / SERIE / UF
056051231198/057/0159
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

...925691

...IDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3...
Sergio Castrequini Fonte - Tabelião e Registrador

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029876WMiD07C8D43DNJ10,
04/08/2022 14:11:48, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

...Lima Santos

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 509
Rubrica:

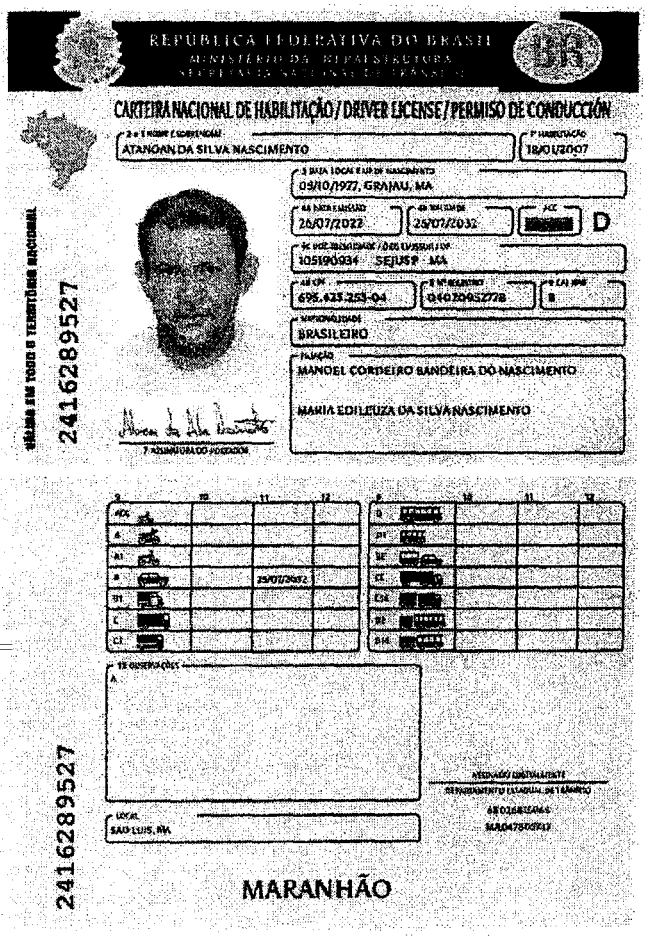

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA040209527<786<<<<<<<<<<<<
7710056M3207257BRA<<<<<<<<<<<0
ATANOAN<<DA<SILVA<NASCIMENTO<<

CARTÓRIO 5º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 510
Rubrica: AM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.643.669/0001-41 MATRIZ		08/07/2021

NOME EMPRESARIAL
SANTOS NASCIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GENESIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
02.10-1-99 - Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MORAES REGO	76	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.302-350	MERCADO MUNICIPAL	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVIDALAN456@ICLOUD.COM	(98) 8226-7434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **11:13:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 511
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.643.669/0001-41 MATRIZ		08/07/2021

NOME EMPRESARIAL
SANTOS NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MORAES REGO	76	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.302-350	MERCADO MUNICIPAL	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVIDALAN456@ICLOUD.COM	(98) 8226-7434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **11:13:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 519
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.643.669/0001-41
NOME EMPRESARIAL:	SANTOS NASCIMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DAVID ALAN LIMA SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/01/2022** às **20:34** (data e hora de Brasília).

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 513
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.643.669/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:27:31 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.
Código de controle da certidão: **D6D4.1699.5C25.4A27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 511
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVID ALAN LIMA SANTOS
CPF: 013.405.173-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:48 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.
Código de controle da certidão: **2F30.255C.02D8.2377**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N°: 093127
Folha N°: 515
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 695.423.253-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:50 do dia 19/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2022.
Código de controle da certidão: **88EB.5124.F295.93BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 516
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.643.669/0001-41
Razão Social: SANTOS NASCIMENTO LTDA
Endereço: 4R MORAES REGO 76 / MERCADO MUNICIPAL / SANTA INES / MA / 65302-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2022 a 11/09/2022

Certificação Número: 2022081301265063426207

Informação obtida em 17/08/2022 11:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Nº: 0093122
Folha Nº: 517
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.643.669/0001-41
Certidão nº: 21884252/2022
Expedição: 11/07/2022, às 16:39:54
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.643.669/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc. N°: 093122
Folha N°: 516
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SANTOS NASCIMENTO LTDA
INSCRIÇÃO: 42.643.669/0001-41
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/07/2022, às 16:40:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4UE9VSUVVZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 516
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DAVID ALAN LIMA SANTOS
INSCRIÇÃO: 013.405.173-45
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/07/2022, às 16:42:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **59BENKYEAA**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc. N°: 093122
Folha N°: 5 10
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
INSCRIÇÃO: 695.423.253-04
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/07/2022, às 16:47:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **GP24PDEBZ6**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 519
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 153487/22 **Data da** 17/08/2022 11:01:13

Inscrição Estadual: 127088032 **CPF/CNPJ:** 42643669000141

Razão Social: SANTOS NASCIMENTO LTDA

Endereço: RUA MORAES REGO, 76 CEP: 65302350 - MERCADO MUNICIPAL

Telefone: (98)999999999 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2022 11:01:13

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 530
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037742/22 **Data da** 29/05/2022 17:50:12

Inscrição Estadual: 127088032 **CPF/CNPJ:** 42643669000141

Razão Social: SANTOS NASCIMENTO LTDA

Endereço: RUA MORAES REGO, 76 CEP: 65302350 - MERCADO MUNICIPAL

Telefone: (98)999999999 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/07/2022 16:32:42

Proc. N°: 093122
Folha N°: 521
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

05/08/2022 09:50:46
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2113/2022

AUTENTICAÇÃO:XFBS-X7ZU

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SANTOS NASCIMENTO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **42.643.669/0001-41**, situada à **RUA MORAES REGO, 76 MERCADO MUNICIPAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/11/2022.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/08/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - PORTARIA 1259/2022

CERTIDÃO

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 522
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

05/08/2022 09:51:27
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2114/2022

AUTENTICAÇÃO:BHA5-RL9G

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SANTOS NASCIMENTO LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **42.643.669/0001-41**, situada à **RUA MORAES REGO, 76, BAIRRO MERCADO MUNICIPAL**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/11/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/08/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PUBLICO IMOBILIÁRIO - PORTARIA 1259/2022

CERTIDÃO

ta da consulta: 22/04/2022 09:17:32

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 5238
Rubrica:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.643.669/0001-41**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANTOS NASCIMENTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/07/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01340517345
DATA: 20/04/2022
HORA: 15:24

INSC. ESTADUAL:	12.708.803-2	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	31/01/2022
RAZÃO SOCIAL:	SANTOS NASCIMENTO LTDA		

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 554
Rubrica:

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	42.643.669/0001-41	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	SANTOS NASCIMENTO LTDA		
NIRE:	21201186281	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	08/07/2021	CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA INÊS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	DAVI_14FREITAS@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	227

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65302-350		
ENDEREÇO	RUA MORAES REGO	NÚMERO:	76
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MERCADO MUNICIPAL
CIDADE:	SANTA INES	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9999-99999	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA MORAES REGO	NÚMERO:	76
COMPLEMENTO:	LOTE 0006 QUADRA223		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MERCADO MUNICIPAL
CIDADE:	SANTA INES	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9999-99999	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
3	0210199	PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS
4	2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
5	2093200	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL
6	2099199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8	3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS
9	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
10	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
11	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
12	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
13	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
14	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
16	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
17	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
18	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
19	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
20	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
21	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
22	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
23	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
24	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
25	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
26	0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01340517345
DATA: 20/04/2022
HORA: 15:24

Proc. Nº: 0931/22
Folha Nº: 525
Rubrica:

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	0163600	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
69542325304	ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO	101 - SÓCIO
1340517345	DAVID ALAN LIMA SANTOS	101 - SÓCIO
1340517345	DAVID ALAN LIMA SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
4035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	08/07/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	26/07/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 536
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 409/2022

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
238052	42.643.669/0001-41	08/07/2021

Nome/Razão Social
SANTOS NASCIMENTO LTDA

Denominação Comercial
COMERCIAL GENESIS

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Atividades Secundárias
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Data de Início
08/07/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
RUA MORAES REGO	76

Complemento	Quadra	Bairro
		MERCADO MUNICIPAL

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
15/07/2021	31/12/2022	3TLE-5DXH

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 03/05/2022

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3326047-2

QRcode
ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/05/2022 16:05:18

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 537
Rubrica:

CERTJUDONE-SJDSI - 992022
Código de validação: 60294868BB

Número da guia: 22056201001282421.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **SANTOS NASCIMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 42.643.669/0001-41, estabelecida à Rua Moraes Rego, nº. 76, bairro Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-350.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos doze (12) dias, do mês de julho (07), às 11h30min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 528
Rubrica:

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 12/07/2022 12:08 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE 21201186281
Endereço: Rua Moraes Rego, nº 76, bairro Mercado Municipal, Santa Inês - MA.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 529
Rubrica:

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pelo presente instrumento, o sócio administrador no uso de sua função no que compete a empresa **SANTOS NASCIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.643.669/0001-41, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 contidas no LIVRO DIÁRIO nº 1 registrado em 20/05/2022 sob o protocolo nº 220637245 da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.

Conteúdo	Folha
Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021	
Balanço Patrimonial	28 a 29
Demonstração do Resultado do Exercício	30 a 32
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	33 a 34
Notas Explicativas	35 a 38

DAVID ALAN LIMA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F – 013.405.173-45

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C PI 8828/O-4 T-MA
C.P.F: 040.357.413-70

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Balanço Patrimonial de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 28

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		************0,00D**	******133.332,58D**
ATIVO CIRCULANTE		************0,00D**	*******15.440,66D**
Disponível		************0,00D**	*******14.200,79D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	0,00D	13.773,74D
Bancos c/ movimento	1-1-01-02	0,00D	377,24D
Aplicações Financeiras	1-1-01-03	0,00D	49,81D
Clientes		************0,00D**	********1.239,87D**
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	0,00D	1.239,87D
ATIVO NAO CIRCULANTE		************0,00D**	******117.891,92D**
Imobilizado		************0,00D**	******128.048,00D**
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	0,00D	33.499,00D
Informática	1-2-03-04	0,00D	4.199,00D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	0,00D	12.350,00D
Veículos	1-2-03-06	0,00D	78.000,00D
Depreciação Acumulada		************0,00C**	*******10.156,08C**
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	0,00C	10.156,08C

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 530
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Balanço Patrimonial de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 29

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		************0,00C**	******133.332,58C**
PASSIVO CIRCULANTE		************0,00C**	*******10.761,71C**
Fornecedores		************0,00C**	********6.557,32C**
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	0,00C	6.557,32C
Impostos e Contribuições		************0,00C**	********1.620,00C**
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	0,00C	1.620,00C
Obrigações com Pessoal		************0,00C**	********1.100,00C**
Salários	2-1-06-01	0,00C	979,00C
Encargos Sociais	2-1-06-02	0,00C	121,00C
Contas a pagar		************0,00C**	********1.484,39C**
Outras Contas a Pagar	2-1-09-01	0,00C	1.484,39C
PATRIMONIO LIQUIDO		************0,00C**	******122.570,87C**
Capital Social		************0,00C**	******120.000,00C**
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	0,00	120.000,00C
Reservas		************0,00C**	********2.570,87C**
Reservas de Lucros	2-3-02-03	0,00C	2.570,87C

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 531
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário :1 Folha: 30

Proc. N°: 093158
Folha N°: 539
Rubrica:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
Receita Bruta		
Receita Bruta Vendas de Serviços		
Receita sobre Vendas de Serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-00001	177.000,00C
=Receita sobre Vendas de Serviços		****177.000,00C
=Receita Bruta Vendas de Serviços		****177.000,00C
=T o t a l - Receita Bruta		****177.000,00C
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre serviços		
Tributos sobre Faturamento		
Simples Nacional	3-2-02-01-00001	10.620,00D
=Tributos sobre Faturamento		*****10.620,00D
=Dedução de receita sobre serviços		*****10.620,00D
=T o t a l - Dedução de receita		*****10.620,00D
=T o t a l - RECEITAS		****166.380,00C

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário :1 Folha: 31

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 533
Rubrica:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Administrativas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pro labore	4-3-01-01-00001	5.500,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria		********5.500,00D**
=Despesas com Pessoal		********5.500,00D**
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Honorários de Contabilidade	4-3-02-01-00001	2.500,00D
Honorários de Engenharia	4-3-02-01-00004	7.500,00D
Serviços de mao de obra terceirizada	4-3-02-01-00005	75.000,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros		*******85.000,00D**
=Despesas com Serviços de Terceiros		*******85.000,00D**
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Aluguel	4-3-03-01-00001	6.000,00D
Água, Luz e Gás	4-3-03-01-00004	2.312,34D
=Despesas com Localização e Manutenção		********8.312,34D**
Despesas com Expediente		
Material de Expediente	4-3-03-02-00001	3.419,34D
=Despesas com Expediente		********3.419,34D**
Despesas com Comunicação		
Telefone e Internet	4-3-03-04-00001	594,00D
=Despesas com Comunicação		**********594,00D**
Despesas com Seguros		
CEF seguro empresarial	4-3-03-06-00001	160,12D
Santander Seguro Empresarial	4-3-03-06-00002	23,97D
=Despesas com Seguros		**********184,09D**
Despesas com Depreciações		
Depreciações	4-3-03-08-00001	10.156,08D
=Despesas com Depreciações		*******10.156,08D**
=Despesas com Localização e Funcionamento		*******22.665,85D**
=Total - Despesas Administrativas		******113.165,85D**

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário :1 Folha: 32

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Comerciais		
Despesas com Tributos		
Taxas		
Licenças e Registros	4-4-01-03-00001	1.048,00D
=Taxas		********1.048,00D**
=Despesas com Tributos		********1.048,00D**
=T o t a l - Despesas Comerciais		********1.048,00D**
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		
Despesas Bancárias		
Tarifas	4-5-02-01-00001	748,68D
=Despesas Bancárias		**********748,68D**
=Despesas Bancárias		**********748,68D**
=T o t a l - Despesas Financeiras		**********748,68D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		******114.962,53D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 166.380,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 114.962,53D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******51.417,47

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 5321
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Análise Econômica e Financeira de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 33

Proc. Nº: 093129
Folha Nº: 535
Rubrica

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	10.761,71
Ativo	133.332,58

= 0,08

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8% do ativo total.

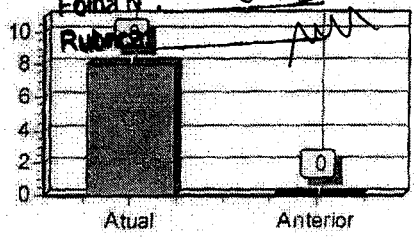

Solvência Geral

Ativo	133.332,58
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	10.761,71

= 12,39

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1239 % do capital de terceiros.

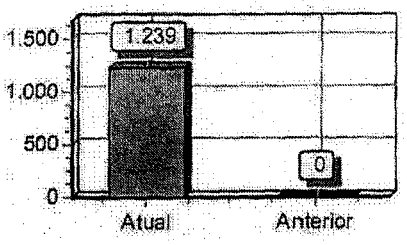

Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	5.141.747,00
Vendas Líquidas	177.000,00

= 29,05

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$29,05 de prejuízo para cada R$100,00 vendidos

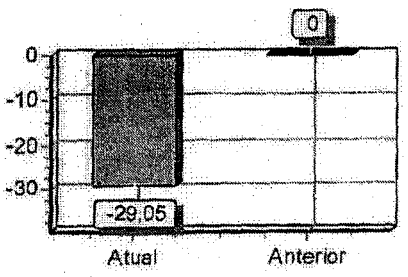

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	15.440,66
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	10.761,71

= 1,43

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,43 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

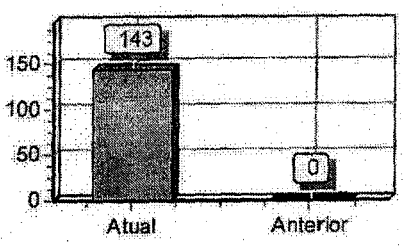

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	15.440,66
Passivo Circulante	10.761,71

= 1,43

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,43 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

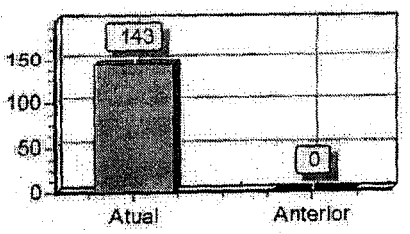

SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Análise Econômica e Financeira de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 34

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	15.440,66	
Passivo Circulante	10.761,71	= 1,43

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,43 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

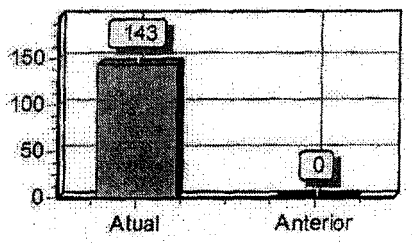

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021.

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 536
Rubrica:

DAVID ALAN LIMA SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 01340517345

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CRC: PI 8828/0-4 T-MA CNPJ: 04035741370
JOAO DE SOUSA LEAL NETO
Contador
CPF:040.357.413-70 CRC: 8828/O-4 T-MA

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.643.669/0001-41, constituída em 08/07/2021, com sua sede e foro no município de São Inês/MA, situada à Rua Moraes Rego, nº 76, bairro Mercado Municipal, CEP 65.302-350, é uma sociedade empresária limitada, tendo a atividade principal de Instalação e Manutenção Elétrica.

Proc. Nº: 0093/24
Folha Nº: 537
Rubrica:

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) Aplicação financeiras de liquidez - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) Segregação entre circulante e não circulante - Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) Imobilizado e intangível - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor de cada conta.

- **Contas do Balanço**

3.1 - **Ativo Circulante**

3.1.1 - **Disponível**

Estão registrados como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

3.1.2 - **Clientes**
Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias e serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

3.1.3 - **Outros Créditos**
Encontra-se registrado nessa conta o montante dos valores de Adiantamentos e Tributos a recuperar incorridos no exercício.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 536
Rubrica:

3.2 - **Ativo Não Circulante**

3.2.1 - **Imobilizado**
O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.
No final do exercício encontra-se registrado o saldo de Imobilizados no valor de R$ 128.048,00 (cento e vinte e oito mil, quarenta e oito reais), deduzidos de suas Contas/Encargos de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos - R$ 33.499,00
(-)Depreciação acumulada - R$ 2.791,58
Taxa de depreciação anual - 20%

Computadores e Periféricos - R$ 4.199,00
(-)Depreciação acumulada - R$ 349,92
Taxa de depreciação anual - 20%

Móveis e Utensílios - R$ 12.350,00
(-)Depreciação acumulada - R$ 514,58
Taxa de depreciação anual - 10%

Veículos - R$ 78.000,00
(-)Depreciação acumulada - R$ 6.500,00
Taxa de depreciação anual - 20%

3.3 - **Passivo Circulante**

3.3.1 - **Fornecedores**
Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

3.3.2 - **Obrigações Tributárias**
A empresa em 2021 se enquadrou no Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.3.3 - **Lucros/Dividendos a Pagar**
Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados aos sócios da empresa.

3.4 - **Patrimônio Líquido**

3.4.1 - **Capital Social**

Capital Social no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios DAVID ALAN LIMA SANTOS - 99% e ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO - 1%, em moeda corrente do país.

3.4.2 - **Reservas de Lucros**
Constituída a Reserva de Legal na importância de R$ 2.570,87 (dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 539
Rubrica:

3.4.3 - **Resultado Líquido do Exercício**
A empresa apurou Lucro de R$ 51.417,47 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) no encerramento deste exercício.

- **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

3.5 - **Receitas**

3.5.1 - **Receitas s/Vendas de Serviços**
Registro das vendas de serviços pela empresa durante este exercício, no montante de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), pelo Regime de Competência.

3.5.2 - **Deduções das Receitas**
3.5.2.1 - **Tributos sobre Faturamento**
Registo dos Tributos incidentes sobre as Receitas de Prestação de Serviços. Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de competência.

3.5.3 - **Receita Operacional Líquida**
Apuração do montante das Receitas sobre venda de serviços, deduzida dos tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa.

3.6 - **Resultado Operacional Bruto**
Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os serviços prestados neste exercício, resultando no valor de R$ 166.380,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

3.7 - **Despesas**
Compõem as Contas Contábeis (Despesas com Pessoal, Despesas com Serviços de Terceiros, Despesas com Localização e Funcionamento, Despesas Administrativas Diversas, Despesas Comerciais e Despesas Financeiras) de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, no montante de R$ 114.962,53 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

3.8 - **Resultado Líquido do Exercício**
Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida mais as Demais Receitas, deduzidas das Despesas decorrentes no exercício.
O Resultado Apurado neste exercício foi o **Lucro de R$ 51.417,47 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2021.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2021.

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 540
Rubrica:

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 544
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01340517345	DAVID ALAN LIMA SANTOS
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 17:26 SOB Nº 20220639540.
PROTOCOLO: 220639540 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206502598. CNPJ DA SEDE: 42643669000141.
NIRE: 21201186281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
SANTOS NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SANTOS NASCIMENTO LTDA

Termos de Abertura e Encerramento | Diário: 1 | Folha: 1

Proc. N°: 093/21
Folha N°: 549
Rubrica:

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO N. 1

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 39 (TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 39 (TRINTA E NOVE), QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA SANTOS NASCIMENTO LTDA, ESTABELECIDA À RUA MORAES REGO, N° 76, BAIRRO MERCADO MUNICIPAL, SANTA INÊS - MA, CEP: 65.302-350, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21201186281 POR DESPACHO DE 08/07/2021, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42.643.669/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 238052 E INSCRITA NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.708803-2.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SANTA INÊS - MA, 08 DE JULHO DE 2021.

DAVID ALAN LIMA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 013.405.173-45

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 2

Proc. N°: 093128
Folha N°: 5215
Rubrica:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de julho de 2021				
(25)	IMPORT Integralização do Capital Social	1191	120.000,00	
(1191)	IMPORT Integralização do Capital Social	25		120.000,00
31 de julho de 2021				
(25)	IMPORT PGTO CREDENCIAMENTO CREA	1106		499,00
(25)	IMPORT PGTO CERTIFICADO DIGITAL	775		199,00
(25)	IMPORT PGTO ALVARA 2021	1106		350,00
(775)	IMPORT PROV CERTIFICADO DIGITAL	2416		199,00
(775)	IMPORT PGTO CERTIFICADO DIGITAL	25	199,00	
(775)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	2120		569,89
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.000,00
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		330,39
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE E INTERNET	2178		99,00
(1098)	IMPORT PROV AGUA E ESGOTOS	2095		55,00
(1106)	IMPORT PGTO CREDENCIAMENTO CREA	25	499,00	
(1106)	IMPORT PROV ALVARA 2021	2416		350,00
(1106)	IMPORT PROV CREDENCIAMENTO CREA	2416		499,00
(1106)	IMPORT PGTO ALVARA 2021	25	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.000,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	330,39	
(2095)	IMPORT PROV AGUA E ESGOTOS	1098	55,00	
(2120)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	775	569,89	
(2178)	IMPORT PROV TELEFONE E INTERNET	1090	99,00	
(2416)	IMPORT PROV CERTIFICADO DIGITAL	775	199,00	
(2416)	IMPORT PROV ALVARA 2021	1106	350,00	
(2416)	IMPORT PROV CREDENCIAMENTO CREA	1106	499,00	
01 de agosto de 2021				
(25)	IMPORT ADIANTAMENTOS	1072	22.000,00	
(25)	IMPORT PGTO COMPRA DE IMOBILIZADO	775		33.499,00
(25)	IMPORT PGTO COMPRA DE IMOBILIZADO	775		12.350,00
(477)	IMPORT COMPRA DE IMOBILIZADO A VISTA	775	33.499,00	
(487)	IMPORT COMPRA DE IMOBILIZADO A VISTA	775	4.199,00	
(497)	IMPORT COMPRA DE IMOBILIZADO A VISTA	775	12.350,00	
(507)	IMPORT COMPRA DE IMOBILIZADO A VISTA	775	78.000,00	
(775)	IMPORT PGTO COMPRA DE IMOBILIZADO	25	33.499,00	
(775)	IMPORT PGTO COMPRA DE IMOBILIZADO	25	12.350,00	
(775)	IMPORT COMPRA DE IMOBILIZADO A VISTA	507		78.000,00
(775)	IMPORT COMPRA DE IMOBILIZADO A VISTA	477		33.499,00
(775)	IMPORT COMPRA DE IMOBILIZADO A VISTA	487		4.199,00
(775)	IMPORT COMPRA DE IMOBILIZADO A VISTA	497		12.350,00
(1072)	IMPORT ADIANTAMENTOS	25		22.000,00
13 de agosto de 2021				
(41)	IMPORT CR VD CART	1072	0,01	
(1072)	IMPORT CR VD CART	41		0,01
15 de agosto de 2021				
(25)	IMPORT ADIANTAMENTOS	1072	20.000,00	
(1072)	IMPORT ADIANTAMENTOS	25		20.000,00
17 de agosto de 2021				

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(41)	IMPORT CR VD CART	1072	0,01	
(1072)	IMPORT CR VD CART	41		0,01
20 de agosto de 2021				
(25)	IMPORT PGTO TELEFONE E INTERNET	1090		99,00
(25)	IMPORT PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	775		569,89
(25)	IMPORT PGTO ENERGIA ELETRICA	1085		330,39
(25)	IMPORT PGTO ALUGUEL	1080		1.000,00
(25)	IMPORT PGTO AGUA E ESGOTOS	1098		55,00
(775)	IMPORT PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	25	569,89	
(1080)	IMPORT PGTO ALUGUEL	25	1.000,00	
(1085)	IMPORT PGTO ENERGIA ELETRICA	25	330,39	
(1090)	IMPORT PGTO TELEFONE E INTERNET	25	99,00	
(1098)	IMPORT PGTO AGUA E ESGOTOS	25	55,00	
23 de agosto de 2021				
(41)	IMPORT CR VD CART	1072	0,99	
(1072)	IMPORT CR VD CART	41		0,99
25 de agosto de 2021				
(41)	IMPORT CR VD CART	1072	0,01	
(1072)	IMPORT CR VD CART	41		0,01
31 de agosto de 2021				
(25)	IMPORT ADIANTAMENTOS	1072	20.000,00	
(775)	IMPORT PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	2057		15.000,00
(775)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	2120		569,89
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS ENGENHARIA	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2030		500,00
(948)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	958	121,00	
(948)	IMPORT PROV PRO LABORE	1843		1.100,00
(958)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	948		121,00
(1072)	IMPORT ADIANTAMENTOS	25		20.000,00
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.000,00
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		330,39
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE E INTERNET	2178		99,00
(1098)	IMPORT PROV AGUA E ESGOTOS	2095		55,00
(1843)	IMPORT PROV PRO LABORE	948	1.100,00	
(2030)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	500,00	
(2045)	IMPORT PROV HONORARIOS ENGENHARIA	775	1.500,00	
(2057)	IMPORT PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	775	15.000,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.000,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	330,39	
(2095)	IMPORT PROV AGUA E ESGOTOS	1098	55,00	
(2120)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	775	569,89	
(2178)	IMPORT PROV TELEFONE E INTERNET	1090	99,00	
05 de setembro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO PRO LABORE	948		979,00
(948)	IMPORT PGTO PRO LABORE	25	979,00	
10 de setembro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO SERVICOS TERCEIRIZADOS	775		15.000,00
(25)	IMPORT PGTO HONORARIOS ENGENHARIA	775		1.500,00
(25)	IMPORT PGTO HONORARIOS CONTABIL	775		500,00

Proc. Nº: 092 / 22
Folha Nº: 5
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(775)	IMPORT PGTO SERVICOS TERCEIRIZADOS	25	15.000,00	
(775)	IMPORT PGTO HONORARIOS ENGENHARIA	25	1.500,00	
(775)	IMPORT PGTO HONORARIOS CONTABIL	25	500,00	
15 de setembro de 2021				
(25)	IMPORT ADIANTAMENTOS	1072	22.000,00	
(1072)	IMPORT ADIANTAMENTOS	25		22.000,00
20 de setembro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO INSS	958		121,00
(25)	IMPORT PGTO TELEFONE E INTERNET	1090		99,00
(25)	IMPORT PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	775		569,89
(25)	IMPORT PGTO ENERGIA ELETRICA	1085		330,39
(25)	IMPORT PGTO ALUGUEL	1080		1.000,00
(25)	IMPORT PGTO AGUA E ESGOTOS	1098		55,00
(775)	IMPORT PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	25	569,89	
(958)	IMPORT PGTO INSS	25	121,00	
(1080)	IMPORT PGTO ALUGUEL	25	1.000,00	
(1085)	IMPORT PGTO ENERGIA ELETRICA	25	330,39	
(1090)	IMPORT PGTO TELEFONE E INTERNET	25	99,00	
(1098)	IMPORT PGTO AGUA E ESGOTOS	25	55,00	
23 de setembro de 2021				
(41)	IMPORT CRED TED	1072	30.000,00	
(41)	IMPORT TAR CADAST	2614		36,50
(1072)	IMPORT CRED TED	41		30.000,00
(2614)	IMPORT TAR CADAST	41	36,50	
24 de setembro de 2021				
(25)	IMPORT RETIRADA	41	4.000,00	
(25)	IMPORT SAQUE ATM	41	600,00	
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.500,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.400,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.400,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.400,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.400,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.907,31
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		300,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.400,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		5.000,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		5.000,00
(41)	IMPORT TAR SAQ AG	2614		2,90
(41)	IMPORT RETIRADA	25		4.000,00
(41)	IMPORT SAQUE ATM	25		600,00
(41)	IMPORT CP ELECTRO	775		66,55
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		2.600,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.500,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.400,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.400,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.400,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.400,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.907,31	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	300,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.400,00	

Proc. N°: 093127
Folha N°: 545
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	5.000,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	5.000,00	
(775)	IMPORT CP ELECTRO	41	66,55	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	2.600,00	
(2614)	IMPORT TAR SAQ AG	41	2,98	
27 de setembro de 2021				
(41)	IMPORT DB CEST PJ	2614		69,00
(41)	IMPORT SEGURADORA	2222		40,03
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		410,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.400,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	410,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.400,00	
(2222)	IMPORT SEGURADORA	41	40,03	
(2614)	IMPORT DB CEST PJ	41	69,00	
28 de setembro de 2021				
(41)	IMPORT CRED TED	1072	25.358,00	
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		274,50
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		220,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		50,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		500,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		200,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		15.000,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	274,50	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	220,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	50,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	500,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	200,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	15.000,00	
(1072)	IMPORT CRED TED	41		25.358,00
29 de setembro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		500,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	500,00	
30 de setembro de 2021				
(25)	IMPORT	168		15.000,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		100,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		95,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		400,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		14,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		145,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		150,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		325,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		164,70
(168)	IMPORT	25	15.000,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	100,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	95,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	400,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	14,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	145,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	150,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	325,00	

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 546
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 6

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 547
Rubrica:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	164,70	
(775)	IMPORT PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	2057		15.000,00
(775)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	2120		569,89
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS ENGENHARIA	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2030		500,00
(948)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	958	121,00	
(948)	IMPORT PROV PRO LABORE	1843		1.100,00
(958)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	948		121,00
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.000,00
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		330,39
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE E INTERNET	2178		99,00
(1098)	IMPORT PROV AGUA E ESGOTOS	2095		55,00
(1843)	IMPORT PROV PRO LABORE	948	1.100,00	
(2030)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	500,00	
(2045)	IMPORT PROV HONORARIOS ENGENHARIA	775	1.500,00	
(2057)	IMPORT PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	775	15.000,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.000,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	330,39	
(2095)	IMPORT PROV AGUA E ESGOTOS	1098	55,00	
(2120)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	775	569,89	
(2178)	IMPORT PROV TELEFONE E INTERNET	1090	99,00	
01 de outubro de 2021				
(25)	IMPORT DEP DINHEIRO TERMINAL	53		1.500,00
(25)	IMPORT DEP DINHEIRO TERMINAL	53		2.000,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		230,00
(53)	IMPORT DEP DINHEIRO TERMINAL	25	1.500,00	
(53)	IMPORT DEP DINHEIRO TERMINAL	25	2.000,00	
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		3.500,00
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	3.500,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	230,00	
04 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		20,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		85,58
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.641,71
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		40,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		42,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		21,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		38,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		600,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		9,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		8,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.200,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		150,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		175,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		700,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		177,50
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		20,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	20,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	85,58	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.641,71	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	40,00	

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	42,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	21,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	38,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	600,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	9,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	8,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.200,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	150,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	175,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	700,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	177,50	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	20,00	
05 de outubro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO PRO LABORE	948		979,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		50,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		90,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		840,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		15,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		500,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	50,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	90,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	840,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	15,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	500,00	
(948)	IMPORT PGTO PRO LABORE	25	979,00	
06 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		400,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		60,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		10,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		24,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		3,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	400,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	60,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	10,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	24,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	3,00	
07 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		10,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		120,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	10,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	120,00	
10 de outubro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO SERVICOS TERCEIRIZADOS	775		15.000,00
(25)	IMPORT PGTO HONORARIOS ENGENHARIA	775		1.500,00
(25)	IMPORT PGTO HONORARIOS CONTABIL	775		500,00
(775)	IMPORT PGTO SERVICOS TERCEIRIZADOS	25	15.000,00	
(775)	IMPORT PGTO HONORARIOS ENGENHARIA	25	1.500,00	
(775)	IMPORT PGTO HONORARIOS CONTABIL	25	500,00	

Proc. N°: 093122
Folha N°: 548
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de outubro de 2021				
(25)	IMPORT SAQUE B24H	41	1.000,00	
(25)	IMPORT SAQUE B24H	41	400,00	
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		200,50
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		100,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		200,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		116,60
(41)	IMPORT TAR BCO24H	2614		2,50
(41)	IMPORT TAR BCO24H	2614		2,50
(41)	IMPORT CP ELECTRO	775		100,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		4,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		32,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		20,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		50,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		120,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		50,00
(41)	IMPORT CRED TEV	1072	1.000,00	
(41)	IMPORT CRED PIX	1072	2.300,00	
(41)	IMPORT CRED PIX	1072	200,00	
(41)	IMPORT SAQUE B24H	25		1.000,00
(41)	IMPORT SAQUE B24H	25		400,00
(41)	IMPORT CP ELECTRO	775		6,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	200,50	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	100,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	200,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	116,60	
(775)	IMPORT CP ELECTRO	41	100,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	4,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	32,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	20,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	50,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	120,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	50,00	
(775)	IMPORT CP ELECTRO	41	6,00	
(1072)	IMPORT CRED TEV	41		1.000,00
(1072)	IMPORT CRED PIX	41		2.300,00
(1072)	IMPORT CRED PIX	41		200,00
(2614)	IMPORT TAR BCO24H	41	2,50	
(2614)	IMPORT TAR BCO24H	41	2,50	
13 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		23,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		49,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	23,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	49,00	
14 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT CP ELECTRO	775		115,00
(775)	IMPORT CP ELECTRO	41	115,00	
15 de outubro de 2021				

Proc. Nº: 0031179
Folha Nº: 5019
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 9

Proc. Nº: 09312
Folha Nº: 550
Rubrica:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		80,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		500,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		4,50
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		105,90
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		100,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		64,95
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	80,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	500,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	4,50	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	105,90	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	100,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	64,95	
20 de outubro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO INSS	958		121,00
(25)	IMPORT PGTO TELEFONE E INTERNET	1090		99,00
(25)	IMPORT PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	775		569,89
(25)	IMPORT PGTO ENERGIA ELETRICA	1085		330,39
(25)	IMPORT PGTO ALUGUEL	1080		1.000,00
(25)	IMPORT PGTO AGUA E ESGOTOS	1098		55,00
(775)	IMPORT PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	25	569,89	
(958)	IMPORT PGTO INSS	25	121,00	
(1080)	IMPORT PGTO ALUGUEL	25	1.000,00	
(1085)	IMPORT PGTO ENERGIA ELETRICA	25	330,39	
(1090)	IMPORT PGTO TELEFONE E INTERNET ..	25	99,00	
(1098)	IMPORT PGTO AGUA E ESGOTOS	25	55,00	
22 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT CRED PIX	1072	100,00	
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		2,50
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		50,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		15,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		10,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	2,50	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	50,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	15,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	10,00	
(1072)	IMPORT CRED PIX	41		100,00
25 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT CP ELECTRO	775		1.370,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		280,00
(41)	IMPORT DEB CEST PJ	2614		69,00
(41)	IMPORT SEGURADORA	2222		40,03
(41)	IMPORT CRED PIX	1072	1,11	
(41)	IMPORT CRED PIX	1072	15.000,00	
(53)	IMPORT TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1096	40.000,00	
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - MESMATIT	168		1,11
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - MESMATIT	168		15.000,00
(53)	IMPORT TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1096	48.000,00	
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		6.000,00
(53)	IMPORT MENSALIDADE DE SEGURO	2234		7,99
(53)	IMPORT APLICACAO AUT CONTAMAX	61		66.990,90

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 10

Conta	Histórico		C/P	Débito	Crédito
(61)	IMPORT	APLICACAO AUT CONTAMAX	53	66.990,90	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - MESMATIT	53	1,11	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - MESMATIT	53	15.000,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	6.000,00	
(775)	IMPORT	CP ELECTRO	41	1.370,00	
(775)	IMPORT	ENVIO PIX	41	280,00	
(1072)	IMPORT	CRED PIX	41		1,11
(1072)	IMPORT	CRED PIX	41		15.000,00
(1096)	IMPORT	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	53		40.000,00
(1096)	IMPORT	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	53		48.000,00
(2222)	IMPORT	SEGURADORA	41	40,03	
(2234)	IMPORT	MENSALIDADE DE SEGURO	53	7,99	
(2614)	IMPORT	DEB CEST PJ	41	69,00	
26 de outubro de 2021					
(41)	IMPORT	CP ELECTRO	775		600,00
(41)	IMPORT	CP ELECTRO	775		32,00
(41)	IMPORT	CP ELECTRO	775		7,00
(41)	IMPORT	CP ELECTRO	775		371,80
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		570,00
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		6.000,00
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		452,00
(41)	IMPORT	CP ELECTRO	775		100,00
(41)	IMPORT	CP ELECTRO	775		24,50
(41)	IMPORT	CP ELECTRO	775		57,20
(53)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 25/10/2021	2614		10,00
(53)	IMPORT	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	168		40.000,00
(53)	IMPORT	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	168		20.000,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT R P	168		3.755,00
(53)	IMPORT	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1096	14.920,61	
(53)	IMPORT	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1096	21.874,90	
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		2.000,00
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	28.969,49	
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		28.969,49
(168)	IMPORT	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	53	40.000,00	
(168)	IMPORT	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	53	20.000,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT R P	53	3.755,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	2.000,00	
(775)	IMPORT	CP ELECTRO	41	600,00	
(775)	IMPORT	CP ELECTRO	41	32,00	
(775)	IMPORT	CP ELECTRO	41	7,00	
(775)	IMPORT	CP ELECTRO	41	371,80	
(775)	IMPORT	ENVIO PIX	41	570,00	
(775)	IMPORT	ENVIO PIX	41	6.000,00	
(775)	IMPORT	ENVIO PIX	41	452,00	
(775)	IMPORT	CP ELECTRO	41	100,00	
(775)	IMPORT	CP ELECTRO	41	24,50	
(775)	IMPORT	CP ELECTRO	41	57,20	
(1096)	IMPORT	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	53		14.920,61
(1096)	IMPORT	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	53		21.874,90
(2614)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 25/10/2021	53	10,00	

Proc. Nº: 043128
Folha Nº: 557
Rubrica:

Proc. N°: 093127
Folha N°: 552
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 11

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 553
Rubrica:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		268,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		17,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		100,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		100,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		620,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.000,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		200,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		50,00
(41)	IMPORT CP ELECTRO	775		200,00
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX	2614		20,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.400,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.400,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.400,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.400,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.400,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.907,31
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		2.400,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		600,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO - DIF TIT 24355763315	168		600,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		4.000,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.400,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 27/10 AUTO	775		20,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	17.969,31	
(53)	IMPORT TARIFA TED BCE 26/10/2021	2614		22,00
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		17.969,31
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.400,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.400,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.400,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.400,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.400,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.907,31	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	2.400,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	600,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO - DIF TIT 24355763315	53	600,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	4.000,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.400,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 27/10 AUTO	53	20,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	268,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	17,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	100,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	100,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	620,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.000,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	200,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	50,00	
(775)	IMPORT CP ELECTRO	41	200,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX	53	20,00	
(2614)	IMPORT TARIFA TED BCE 26/10/2021	53	22,00	
28 de outubro de 2021				

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(25)	IMPORT SAQUE TERMINAL INTER AG	53	100,00	
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		50,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		82,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		60,00
(41)	IMPORT PAG BOLETO	775		665,54
(41)	IMPORT PAG BOLETO	775		81,96
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		26,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		500,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		10,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		648,00
(53)	IMPORT SAQUE TERMINAL INTER AG	25		100,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.000,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 28/10 HOTEL	775		38,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	2.534,00	
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX	2614		96,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.300,00
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		2.534,00
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.000,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.300,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 28/10 HOTEL	53	38,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	50,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	82,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	60,00	
(775)	IMPORT PAG BOLETO	41	665,54	
(775)	IMPORT PAG BOLETO	41	81,96	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	26,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	500,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	10,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	648,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX	53	96,00	
29 de outubro de 2021				
(41)	IMPORT CP ELECTRO	775		34,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		8,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		166,66
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX	2614		20,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	20,00	
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		20,00
(775)	IMPORT CP ELECTRO	41	34,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	8,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	166,66	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX	53	20,00	
31 de outubro de 2021				
(25)	IMPORT	168		15.000,00
(168)	IMPORT	25	15.000,00	
(775)	IMPORT PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	2057		15.000,00
(775)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	2120		569,89
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS ENGENHARIA	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2030		500,00
(948)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	958	121,00	
(948)	IMPORT PROV PRO LABORE	1843		1.100,00
(958)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	948		121,00

Proc. Nº: 093/21
Folha Nº: 55
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 13

Proc. Nº: 099/22
Folha Nº: 555
Rubrica:

Conta	Histórico		C/P	Débito	Crédito
(1080)	IMPORT	PROV ALUGUEL	2080		1.000,00
(1085)	IMPORT	PROV ENERGIA ELETRICA	2095		330,39
(1090)	IMPORT	PROV TELEFONE E INTERNET	2178		99,00
(1098)	IMPORT	PROV AGUA E ESGOTOS	2095		55,00
(1843)	IMPORT	PROV PRO LABORE	948	1.100,00	
(2030)	IMPORT	PROV HONORARIOS CONTABIL	775	500,00	
(2045)	IMPORT	PROV HONORARIOS ENGENHARIA	775	1.500,00	
(2057)	IMPORT	PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	775	15.000,00	
(2080)	IMPORT	PROV ALUGUEL	1080	1.000,00	
(2095)	IMPORT	PROV ENERGIA ELETRICA	1085	330,39	
(2095)	IMPORT	PROV AGUA E ESGOTOS	1098	55,00	
(2120)	IMPORT	PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	775	569,89	
(2178)	IMPORT	PROV TELEFONE E INTERNET	1090	99,00	
01 de novembro de 2021					
(25)	IMPORT	DEP DIN LOT	41		5.000,00
(41)	IMPORT	CRED PIX	1096	1.300,00	
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		1.000,00
(41)	IMPORT	DB CEST PJ	2614		69,00
(41)	IMPORT	SEGURADORA	2222		40,03
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		47,00
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		7,90
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		100,00
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		200,00
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		600,00
(41)	IMPORT	DEP DIN LOT	25	5.000,00	
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		5.000,00
(41)	IMPORT	CRED PIX	1072	800,00	
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 030459 31/10	775		158,29
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 321959 01/11	775		100,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 280159 01/11	775		847,18
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		140,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 422759 01/11	775		88,80
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 491159 01/11	775		22,50
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 535059 01/11	775		12,50
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	3.224,27	
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 161459 30/10	775		40,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.000,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 484859 30/10	775		100,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 510759 30/10	775		715,00
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		3.224,27
(95)	IMPORT	COMPENSACAO DE SALDOS	1072		81.060,13
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	140,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.000,00	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 030459 31/10	53	158,29	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 321959 01/11	53	100,00	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 280159 01/11	53	847,18	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 422759 01/11	53	88,80	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 491159 01/11	53	22,50	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 535059 01/11	53	12,50	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 161459 30/10	53	40,00	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 484859 30/10	53	100,00	

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 510759 30/10	53	715,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.000,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	47,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	7,90	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	100,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	200,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	600,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	5.000,00	
(1072)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	95	81.060,13	
(1072)	IMPORT CRED PIX	41		800,00
(1096)	IMPORT CRED PIX	41		1.300,00
(2222)	IMPORT SEGURADORA	41	40,03	
(2614)	IMPORT DB CEST PJ	41	69,00	
03 de novembro de 2021				
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 30/10/2021	2614		10,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		115,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		48,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 540159 03/11	775		100,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		15,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 300059 03/11	775		78,99
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	826,99	
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		400,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		60,00
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		826,99
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	115,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	48,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	15,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	400,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	60,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 540159 03/11	53	100,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 300059 03/11	53	78,99	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 30/10/2021	53	10,00	
04 de novembro de 2021				
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	2.566,10	
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		4,60
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		700,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		31,50
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.000,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		330,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		500,00
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		2.566,10
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	700,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	31,50	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.000,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	330,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	500,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	4,60	
05 de novembro de 2021				

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 550
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 15

Conta	Histórico		C/P	Débito	Crédito
(25)	IMPORT	PGTO PRO LABORE	948		979,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 110159 05/11	775		100,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		400,00
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	4.536,13	
(53)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		25,80
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		119,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		120,37
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		50,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		120,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		200,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		442,94
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		600,00
(53)	IMPORT	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	168		2.258,02
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		100,00
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		4.536,13
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	400,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	119,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	120,37	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	50,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	120,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	200,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	442,94	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	600,00	
(168)	IMPORT	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	53	2.258,02	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	100,00	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 110159 05/11	53	100,00	
(948)	IMPORT	PGTO PRO LABORE	25	979,00	
(2614)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	25,80	
08 de novembro de 2021					
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 004859 07/11	775		59,79
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 362659 07/11	775		80,00
(53)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		15,89
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 561459 08/11	775		50,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		420,00
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	2.227,36	
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		50,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 06/11 KOJAK	775		17,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 270959 06/11	775		39,60
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 300059 06/11	775		15,29
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 224359 07/11	775		7,19
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 253959 07/11	775		100,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		125,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		18,70
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 331059 06/11	775		5,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		22,90
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		215,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		700,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		86,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		200,00
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		2.227,36
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	420,00	

Proc. Nº: 093177
Folha Nº: 557
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 16

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 558
Rubrica:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	50,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	125,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	18,7[illegible]	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	22,9[illegible]	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	215,0[illegible]	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	700,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	86,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	200,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 004859 07/11	53	59,79	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 362659 07/11	53	80,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 561459 08/11	53	50,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 06/11 KOJAK	53	17,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 270959 06/11	53	39,60	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 300059 06/11	53	15,29	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 224359 07/11	53	7,19	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 253959 07/11	53	100,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 331059 06/11	53	5,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	15,89	
09 de novembro de 2021				
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 124059 09/11	775		5,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 09/11 CEA	775		47,90
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 592759 09/11	775		80,98
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 193259 09/11	775		100,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.490,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	1.742,84	
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		18,96
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		1.742,84
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.490,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 124059 09/11	53	5,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 09/11 CEA	53	47,90	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 592759 09/11	53	80,98	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 193259 09/11	53	100,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	18,96	
10 de novembro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO SERVICOS TERCEIRIZADOS	775		15.000,00
(25)	IMPORT PGTO HONORARIOS CONTABIL	775		500,00
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 09/11/2021	2614		10,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	10,00	
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		10,00
(775)	IMPORT PGTO SERVICOS TERCEIRIZADOS	25	15.000,00	
(775)	IMPORT PGTO HONORARIOS CONTABIL	25	500,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 09/11/2021	53	10,00	
11 de novembro de 2021				
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 465359 11/11	775		100,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		100,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		15,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	515,00	
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		500,00
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		515,00
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	100,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	15,00	

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 17

Conta	Histórico		C/P	Débito	Crédito
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	300,00	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 465359 11/11	53	100,00	
12 de novembro de 2021					
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		100,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 230359 12/11	775		100,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 082259 13/11	775		238,50
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	840,94	
(53)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		4,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		80,00
(53)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 571459 12/11	775		318,44
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		840,94
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	100,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	80,00	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 230359 12/11	53	100,00	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 082259 13/11	53	238,50	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 571459 12/11	53	318,44	
(614)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	4,00	
16 de novembro de 2021					
(53)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 130059 15/11	775		373,05
(53)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		1,80
(53)	IMPORT	MENSALIDADE DE SEGURO 323579 Parc	2234		7,99
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		24,20
(53)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 360759 16/11	775		48,99
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	983,23	
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		28,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		30,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		200,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		60,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		29,50
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		11,70
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		5,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		13,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		150,00
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		983,23
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	24,20	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	28,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	30,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	200,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	60,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	29,50	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	11,70	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	5,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	13,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	150,00	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 130059 15/11	53	373,05	
(775)	IMPORT	COMPRA CARTA() DEB MC 360759 16/11	53	48,99	
(2234)	IMPORT	MENSALIDADE DE SEGURO 323579 Parc	53	7,99	
(2614)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	1,80	
17 de novembro de 2021					

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 552
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 18

Conta	Histórico		C/P	Débito	Crédito
(53)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 220559 17/11	775		9,00
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	16,10	
(53)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		7,10
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		16,10
(775)	IMPORT	COMPRA CARTAO DEB MC 220559 17/11	53	9,00	
(2614)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	7,10	
20 de novembro de 2021					
(25)	IMPORT	PGTO INSS	958		121,00
(25)	IMPORT	PGTO TELEFONE E INTERNET	1090		99,00
(25)	IMPORT	PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	775		569,89
(25)	IMPORT	PGTO ENERGIA ELETRICA	1085		330,39
(25)	IMPORT	PGTO ALUGUEL	1080		1.000,00
(25)	IMPORT	PGTO AGUA E ESGOTOS	1098		55,00
(775)	IMPORT	PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	25	569,89	
(958)	IMPORT	PGTO INSS	25	121,00	
(1080)	IMPORT	PGTO ALUGUEL	25	1.000,00	
(1085)	IMPORT	PGTO ENERGIA ELETRICA	25	330,39	
(1090)	IMPORT	PGTO TELEFONE E INTERNET	25	99,00	
(1098)	IMPORT	PGTO AGUA E ESGOTOS	25	55,00	
24 de novembro de 2021					
(53)	IMPORT	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 072576	1096	30.000,00	
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		7.000,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		100,00
(53)	IMPORT	APLICACAO AUT CONTAMAX	61		22.900,00
(61)	IMPORT	APLICACAO AUT CONTAMAX	53	22.900,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	7.000,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	100,00	
(1096)	IMPORT	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 072576	53		30.000,00
25 de novembro de 2021					
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	15.514,00	
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		2.100,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		3.000,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		2.100,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		2.100,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		2.100,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		500,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		500,00
(53)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		11,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		300,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		200,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		803,00
(53)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.800,00
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		15.514,00
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	2.100,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	3.000,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	2.100,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	2.100,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	2.100,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	500,00	
(168)	IMPORT	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	500,00	

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 560
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	300,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	200,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	803,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.800,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	11,00	
26 de novembro de 2021				
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		83,03
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.900,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		2.200,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO - DIF TIT 04276759366	168		1.200,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	5.383,03	
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		5.383,03
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.900,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	2.200,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO - DIF TIT 04276759366	53	1.200,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	83,03	
29 de novembro de 2021				
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX	2614		20,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	1.963,40	
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		34,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT Luis	168		200,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.300,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 27/11 NBR	775		6,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 27/11	775		334,90
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		50,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 27/11	775		18,50
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		1.963,40
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	34,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT Luis	53	200,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.300,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	50,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 27/11 NBR	53	6,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 27/11	53	334,90	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 27/11	53	18,50	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX	53	20,00	
30 de novembro de 2021				
(25)	IMPORT	168		18.846,60
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		13,00
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	13,00	
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		13,00
(95)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	1072		77.700,00
(95)	IMPORT Vlr ref. prestação de serviços	1435	150.000,00	
(168)	IMPORT	25	18.846,60	
(775)	IMPORT PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	2057		15.000,00
(775)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	2120		569,89
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS ENGENHARIA	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2030		500,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		9.000,00
(948)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	958	121,00	
(948)	IMPORT PROV PRO LABORE	1843		1.100,00
(958)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	948		121,00

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 50
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 20

Conta	Histórico		C/P	Débito	Crédito
(1072)	IMPORT	COMPENSACAO DE SALDOS	95	77.700,00	
(1080)	IMPORT	PROV ALUGUEL	2080		1.000,00
(1085)	IMPORT	PROV ENERGIA ELETRICA	2095		330,39
(1090)	IMPORT	PROV TELEFONE E INTERNET	2178		99,00
(1098)	IMPORT	PROV AGUA E ESGOTOS	2095		55,00
(1435)	IMPORT	Vlr ref. prestação de serviços	95		150.000,00
(1493)	IMPORT	PROV SIMPLES NACIONAL	820	9.000,00	
(1843)	IMPORT	PROV PRO LABORE	948	1.100,00	
(2030)	IMPORT	PROV HONORARIOS CONTABIL	775	500,00	
(2045)	IMPORT	PROV HONORARIOS ENGENHARIA	775	1.500,00	
(2057)	IMPORT	PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	775	15.000,00	
(2080)	IMPORT	PROV ALUGUEL	1080	1.000,00	
(2095)	IMPORT	PROV ENERGIA ELETRICA	1085	330,39	
(2095)	IMPORT	PROV AGUA E ESGOTOS	1098	55,00	
(2120)	IMPORT	PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	775	569,89	
(2178)	IMPORT	PROV TELEFONE E INTERNET	1090	99,00	
(2614)	IMPORT	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	13,00	
05 de dezembro de 2021					
(25)	IMPORT	PGTO PRO LABORE	948		979,00
(948)	IMPORT	PGTO PRO LABORE	25	979,00	
07 de dezembro de 2021					
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		15,00
(41)	IMPORT	ENVIO PIX	775		200,00
(775)	IMPORT	ENVIO PIX	41	15,00	
(775)	IMPORT	ENVIO PIX	41	200,00	
10 de dezembro de 2021					
(25)	IMPORT	PGTO SERVICOS TERCEIRIZADOS	775		15.000,00
(25)	IMPORT	PGTO HONORARIOS CONTABIL	775		500,00
(775)	IMPORT	PGTO SERVICOS TERCEIRIZADOS	25	15.000,00	
(775)	IMPORT	PGTO HONORARIOS CONTABIL	25	500,00	
14 de dezembro de 2021					
(53)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	61	7,99	
(53)	IMPORT	MENSALIDADE DE SEGURO 323579 Paro	2234		7,99
(61)	IMPORT	RESGATE AUT CONTAMAX	53		7,99
(2234)	IMPORT	MENSALIDADE DE SEGURO 323579 Paro	53	7,99	
15 de dezembro de 2021					
(95)	IMPORT	Vlr ref. prestação de serviços	1435	27.000,00	
(1435)	IMPORT	Vlr ref. prestação de serviços	95		27.000,00
20 de dezembro de 2021					
(25)	IMPORT	PGTO INSS	958		121,00
(25)	IMPORT	PGTO SIMPLES NACIONAL	820		9.000,00
(25)	IMPORT	PGTO TELEFONE E INTERNET	1090		99,00
(25)	IMPORT	PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	775		569,89
(25)	IMPORT	PGTO ENERGIA ELETRICA	1085		330,39
(25)	IMPORT	PGTO ALUGUEL	1080		1.000,00
(25)	IMPORT	PGTO AGUA E ESGOTOS	1098		55,00
(775)	IMPORT	PGTO MATEIAL DE EXPEDIENTE	25	569,89	
(820)	IMPORT	PGTO SIMPLES NACIONAL	25	9.000,00	
(958)	IMPORT	PGTO INSS	25	121,00	

Proc. Nº: 093/2021
Folha Nº: 362
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1080)	IMPORT PGTO ALUGUEL	25	1.000,00	
(1085)	IMPORT PGTO ENERGIA ELETRICA	25	330,39	
(1090)	IMPORT PGTO TELEFONE E INTERNET	25	99,00	
(1098)	IMPORT PGTO AGUA E ESGOTOS	25	55,00	
24 de dezembro de 2021				
(53)	IMPORT TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 125364	1096	10.000,00	
(53)	IMPORT APLICACAO AUT CONTAMAX	61		10.000,00
(61)	IMPORT APLICACAO AUT CONTAMAX	53	10.000,00	
(1096)	IMPORT TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 125364	53		10.000,00
27 de dezembro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		50,00
(41)	IMPORT DEB CEST PJ	2614		69,00
(41)	IMPORT SEGURADORA	2222		40,03
(41)	IMPORT CRED TED	95	17.000,00	
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		250,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.500,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		6.000,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		3.000,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 404359 27/12	775		276,81
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	9.942,81	
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.500,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.500,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.500,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.500,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.500,00
(53)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 542359 26/12	775		156,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		510,00
(53)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	168		1.500,00
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		9.942,81
(95)	IMPORT CRED TED	41		17.000,00
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.500,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.500,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.500,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.500,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.500,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	510,00	
(168)	IMPORT PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	53	1.500,00	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 404359 27/12	53	276,81	
(775)	IMPORT COMPRA CARTAO DEB MC 542359 26/12	53	156,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	50,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	250,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.500,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	6.000,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	3.000,00	
(2222)	IMPORT SEGURADORA	41	40,03	
(2614)	IMPORT DEB CEST PJ	41	69,00	
28 de dezembro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		600,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		900,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		0,01
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		590,00

Proc. N°: 0993122
Folha N°: 503
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(53)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	2614		35,10
(53)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	61	35,10	
(61)	IMPORT RESGATE AUT CONTAMAX	53		35,10
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	600,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	900,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	0,01	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	590,00	
(2614)	IMPORT TARIFA AVULSA ENVIO PIX 000000	53	35,10	
29 de dezembro de 2021				
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		100,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		1.300,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	100,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	1.300,00	
30 de dezembro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO DE MUTUOS	1096		3.411,26
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		700,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		900,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		270,00
(41)	IMPORT ENVIO PIX	775		400,00
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	700,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	900,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	270,00	
(775)	IMPORT ENVIO PIX	41	400,00	
(1096)	IMPORT PGTO DE MUTUOS	25	3.411,26	
31 de dezembro de 2021				
(168)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	965		48.846,60
(168)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	1096		162.684,25
(562)	IMPORT PROV DEPRECIAÇÃO	2262		2.791,58
(574)	IMPORT PROV DEPRECIAÇÃO	2262		349,92
(586)	IMPORT PROV DEPRECIAÇÃO	2262		514,58
(598)	IMPORT PROV DEPRECIAÇÃO	2262		6.500,00
(775)	IMPORT PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	2057		15.000,00
(775)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	2120		569,89
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS ENGENHARIA	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2030		500,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		1.620,00
(948)	IMPORT PROV PRO LABORE	1843		1.100,00
(948)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	958	121,00	
(958)	IMPORT PROV INSS S/ PRO LABORE	948		121,00
(965)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	168	48.846,60	
(965)	IMPORT PROV DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1360		48.846,60
(1096)	IMPORT COMPENSACAO DE SALDOS	168	162.684,25	
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.000,00
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		330,39
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE E INTERNET	2178		99,00
(1098)	IMPORT PROV AGUA E ESGOTOS	2095		55,00
(1253)	IMPORT PROV RESERVA LEGAL	1360		2.570,87
(1360)	IMPORT PROV RESERVA LEGAL	1253	2.570,87	
(1360)	IMPORT PROV DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	965	48.846,60	
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	1.620,00	
(1843)	IMPORT PROV PRO LABORE	948	1.100,00	

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 565
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 23

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2030)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	500,00	
(2045)	IMPORT PROV HONORARIOS ENGENHARIA	775	1.500,00	
(2057)	IMPORT PROV SERVICOS TERCEIRIZADOS	775	15.000,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.000,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	330,39	
(2095)	IMPORT PROV AGUA E ESGOTOS	1098	55,00	
(2120)	IMPORT PROV MATERIAL DE EXPEDIENTE	775	569,89	
(2178)	IMPORT PROV TELEFONE E INTERNET	1090	99,00	
(2262)	IMPORT PROV DEPRECIAÇÃO	574	349,92	
(2262)	IMPORT PROV DEPRECIAÇÃO	586	514,58	
(2262)	IMPORT PROV DEPRECIAÇÃO	598	6.500,00	
(2262)	IMPORT PROV DEPRECIAÇÃO	562	2.791,58	
(1360)	ARE	2800		51.417,47
(1435)	ARE	2800	177.000,00	
(1493)	ARE	2800		10.620,00
(1843)	ARE	2800		5.500,00
(2030)	ARE	2800		2.500,00
(2045)	ARE	2800		7.500,00
(2057)	ARE	2800		75.000,00
(2080)	ARE	2800		6.000,00
(2095)	ARE	2800		2.312,34
(2120)	ARE	2800		3.419,34
(2178)	ARE	2800		594,00
(2222)	ARE	2800		160,12
(2234)	ARE	2800		23,97
(2262)	ARE	2800		10.156,08
(2416)	ARE	2800		1.048,00
(2614)	ARE	2800		748,68
(2800)	ARE	1360	51.417,47	
(2800)	ARE	1435		177.000,00
(2800)	ARE	1493	10.620,00	
(2800)	ARE	1843	5.500,00	
(2800)	ARE	2416	1.048,00	
(2800)	ARE	2030	2.500,00	
(2800)	ARE	2614	748,68	
(2800)	ARE	2080	6.000,00	
(2800)	ARE	2095	2.312,34	
(2800)	ARE	2120	3.419,34	
(2800)	ARE	2045	7.500,00	
(2800)	ARE	2178	594,00	
(2800)	ARE	2057	75.000,00	
(2800)	ARE	2262	10.156,08	
(2800)	ARE	2222	160,12	
(2800)	ARE	2234	23,97	

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 565
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA (00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Diário de 08/07/2021 à 31/12/2021 Diário : 1 Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**2.329.853,69**	**2.329.853,69**

Proc. Nº: 093/18
Folha Nº: 566
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)

Diário - Plano de Contas | Diário : 1 | Folha: 25

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	5
1-1	ATIVO CIRCULANTE	10
1-1-01	Disponível	15
1-1-01-01	Numerários em caixa	20
1-1-01-01-00001	Caixa Geral	25
1-1-01-02	Bancos c/ movimento	33
1-1-01-02-00001	Bco CEF conta 3330-9 ag 768	41
1-1-01-02-00002	Bco Santander conta 130003731 ag 2367	53
1-1-01-03	Aplicações Financeiras	49
1-1-01-03-00001	Santander Contamax Empresarial	61
1-1-02	Clientes	85
1-1-02-01	Clientes - Duplicatas a receber	90
1-1-02-01-00001	Clientes a receber	95
1-1-03	Adiantamentos	115
1-1-03-03	Adiantamentos a Sócios	155
1-1-03-03-00001	Adiantamento a Sócios	168
1-2	ATIVO NAO CIRCULANTE	370
1-2-03	Imobilizado	435
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	465
1-2-03-03-00001	Maquinas e Equipamentos	477
1-2-03-04	Informática	475
1-2-03-04-00001	Computadores e Periféricos	487
1-2-03-05	Móveis e utensílios	485
1-2-03-05-00001	Móveis e Utensílios	497
1-2-03-06	Veículos	495
1-2-03-06-00001	Veículos	507
1-2-04	Depreciação Acumulada	545
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	550
1-2-04-01-00001	Maquinas e Equipamentos	562
1-2-04-01-00002	Computadores e Periféricos	574
1-2-04-01-00003	Móveis e Utensílios	586
1-2-04-01-00004	Veículos	598
2	PASSIVO	680
2-1	PASSIVO CIRCULANTE	685
2-1-03	Fornecedores	765
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	770
2-1-03-01-00001	Fornecedores Diversos	775
2-1-05	Impostos e Contribuições	790
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	795
2-1-05-01-00001	Simples Nacional a recolher	820
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-01	Salários	935
2-1-06-01-00002	Pro labore a pagar	948
2-1-06-02	Encargos Sociais	945
2-1-06-02-00002	INSS a recolher	958
2-1-06-03	Participações	955
2-1-06-03-00002	Dividendos a Pagar	965

Proc. Nº: 0993122
Folha Nº: 562
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)

Diário - Plano de Contas — Diário : 1 — Folha: 26

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 568
Rubrica:

Classificação	Descrição	Chamada
2-1-08	Credores	1055
2-1-08-01	Adiantamento de Clientes	1060
2-1-08-01-00001	Adiantamento de Clientes	1072
2-1-08-02	Créditos com partes relacionadas	1084
2-1-08-02-00001	Mutuos com sócios	1096
2-1-09	Contas a pagar	1070
2-1-09-01	Outras Contas a Pagar	1075
2-1-09-01-00001	Aluguéis/Condomínio a pagar	1080
2-1-09-01-00002	Energia Elétrica a pagar	1085
2-1-09-01-00003	Telefone e Internet a pagar	1090
2-1-09-01-00004	Aguas e Esgotos	1098
2-1-09-01-00005	Alvará de Localização e Funcionamento - Municipal	1106
2-3	PATRIMONIO LIQUIDO	1170
2-3-01	Capital Social	1175
2-3-01-01	Capital Social Integralizado	1183
2-3-01-01-00001	Capital Social Integralizado	1191
2-3-02	Reservas	1195
2-3-02-03	Reservas de Lucros	1245
2-3-02-03-00001	Reserva Legal	1253
2-3-03	Prejuizos/Déficits Acumulados ou Resultado	1325
2-3-03-02	Resultado do Exercício	1355
2-3-03-02-00001	Lucros ou Prejuizos do exercício	1360
3	RECEITAS	1395
3-1	Receita Bruta	1400
3-1-02	Receita Bruta Vendas de Serviços	1425
3-1-02-01	Receita sobre Vendas de Serviços	1430
3-1-02-01-00001	Prestação de serviços	1435
3-2	Dedução de receita	1440
3-2-02	Dedução de receita sobre serviços	1480
3-2-02-01	Tributos sobre Faturamento	1485
3-2-02-01-00001	Simples Nacional	1493
4	CUSTOS E DESPESAS	1705
4-3	Despesas Administrativas	1825
4-3-01	Despesas com Pessoal	1830
4-3-01-01	Despesas com Gestores/Diretoria	1835
4-3-01-01-00001	Pro labore	1843
4-3-02	Despesas com Serviços de Terceiros	2020
4-3-02-01	Remuneração por Serviços de Terceiros	2025
4-3-02-01-00001	Honorários de Contabilidade	2030
4-3-02-01-00004	Honorários de Engenharia	2045
4-3-02-01-00005	Serviços de mao de obra terceirizada	2057
4-3-03	Despesas com Localização e Funcionamento	2070
4-3-03-01	Despesas com Localização e Manutenção	2075
4-3-03-01-00001	Aluguel	2080
4-3-03-01-00004	Água, Luz e Gás	2095
4-3-03-02	Despesas com Expediente	2115
4-3-03-02-00001	Material de Expediente	2120

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)

Diário - Plano de Contas — Diário : 1 — Folha: 27

Classificação	Descrição	Chamada
4-3-03-04	Despesas com Comunicação	2170
4-3-03-04-00001	Telefone e Internet	2178
4-3-03-06	Despesas com Seguros	2210
4-3-03-06-00001	CEF seguro empresarial	2222
4-3-03-06-00002	Santander Seguro Empresarial	2234
4-3-03-08	Despesas com Depreciações	2250
4-3-03-08-00001	Depreciações	2262
4-4	Despesas Comerciais	2807
4-4-01	Despesas com Tributos	2365
4-4-01-03	Taxas	2408
4-4-01-03-00001	Licenças e Registros	2416
4-5	Despesas Financeiras	2405
4-5-02	Despesas Bancárias	2598
4-5-02-01	Despesas Bancárias	2606
4-5-02-01-00001	Tarifas	2614
5	Contas Transitórias - Apuração	2780
5-1	Apuração do Resultado do Período	2785
5-1-01	Apuração do Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-00001	Resultado do exercício	2800

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 509
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Balanço Patrimonial de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 28

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 570
Rubrica:

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		************0,00D**	******133.332,58D**
ATIVO CIRCULANTE		************0,00D**	*******15.440,66D**
Disponível		************0,00D**	*******14.200,79D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	0,00D	13.773,74D
Bancos c/ movimento	1-1-01-02	0,00D	377,24D
Aplicações Financeiras	1-1-01-03	0,00D	49,81D
Clientes		************0,00D**	********1.239,87D**
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	0,00D	1.239,87D
ATIVO NAO CIRCULANTE		************0,00D**	******117.891,92D**
Imobilizado		************0,00D**	******128.048,00D**
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	0,00D	33.499,00D
Informática	1-2-03-04	0,00D	4.199,00D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	0,00D	12.350,00D
Veículos	1-2-03-06	0,00D	78.000,00D
Depreciação Acumulada		************0,00C**	*******10.156,08C**
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	0,00C	10.156,08C

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ : 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Balanço Patrimonial de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 29

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 571
Rubrica:

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		************0,00C**	******133.332,58C**
PASSIVO CIRCULANTE		************0,00C**	*******10.761,71C**
Fornecedores		************0,00C**	********6.557,32C**
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	0,00C	6.557,32C
Impostos e Contribuições		************0,00C**	********1.620,00C**
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	0,00C	1.620,00C
Obrigações com Pessoal		************0,00C**	********1.100,00C**
Salários	2-1-06-01	0,00C	979,00C
Encargos Sociais	2-1-06-02	0,00C	121,00C
Contas a pagar		************0,00C**	********1.484,39C**
Outras Contas a Pagar	2-1-09-01	0,00C	1.484,39C
PATRIMONIO LIQUIDO		************0,00C**	******122.570,87C**
Capital Social		************0,00C**	******120.000,00C**
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	0,00	120.000,00C
Reservas		************0,00C**	********2.570,87C**
Reservas de Lucros	2-3-02-03	0,00C	2.570,87C

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário :1 Folha: 30

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 579
Rubrica:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
Receita Bruta		
Receita Bruta Vendas de Serviços		
Receita sobre Vendas de Serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-00001	177.000,00C
=Receita sobre Vendas de Serviços		****177.000,00C
=Receita Bruta Vendas de Serviços		****177.000,00C
=T o t a l - Receita Bruta		****177.000,00C
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre serviços		
Tributos sobre Faturamento		
Simples Nacional	3-2-02-01-00001	10.620,00D
=Tributos sobre Faturamento		*****10.620,00D
=Dedução de receita sobre serviços		*****10.620,00D
=T o t a l - Dedução de receita		*****10.620,00D
=T o t a l - RECEITAS		****166.380,00C

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário :1 Folha: 31

Proc. Nº: 093123
Folha Nº: 573
Rubrica:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Administrativas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pro labore	4-3-01-01-00001	5.500,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria		******5.500,00D
=Despesas com Pessoal		******5.500,00D
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Honorários de Contabilidade	4-3-02-01-00001	2.500,00D
Honorários de Engenharia	4-3-02-01-00004	7.500,00D
Serviços de mao de obra terceirizada	4-3-02-01-00005	75.000,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros		*****85.000,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****85.000,00D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Aluguel	4-3-03-01-00001	6.000,00D
Água, Luz e Gás	4-3-03-01-00004	2.312,34D
=Despesas com Localização e Manutenção		******8.312,34D
Despesas com Expediente		
Material de Expediente	4-3-03-02-00001	3.419,34D
=Despesas com Expediente		******3.419,34D
Despesas com Comunicação		
Telefone e Internet	4-3-03-04-00001	594,00D
=Despesas com Comunicação		********594,00D
Despesas com Seguros		
CEF seguro empresarial	4-3-03-06-00001	160,12D
Santander Seguro Empresarial	4-3-03-06-00002	23,97D
=Despesas com Seguros		********184,09D
Despesas com Depreciações		
Depreciações	4-3-03-08-00001	10.156,08D
=Despesas com Depreciações		*****10.156,08D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****22.665,85D
=Total - Despesas Administrativas		****113.165,85D

SANTOS NASCIMENTO LTDA(00079)
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário :1 Folha: 32

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Comerciais		
Despesas com Tributos		
Taxas		
Licenças e Registros	4-4-01-03-00001	1.048,00D
=Taxas		******1.048,00D
=Despesas com Tributos		******1.048,00D
=T o t a l - Despesas Comerciais		******1.048,00D
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		
Despesas Bancárias		
Tarifas	4-5-02-01-00001	748,68D
=Despesas Bancárias		********748,68D
=Despesas Bancárias		********748,68D
=T o t a l - Despesas Financeiras		********748,68D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****114.962,53D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RECEITAS----------> 166.380,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 114.962,53D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ******51.417,47

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 57
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Análise Econômica e Financeira de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 33

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 575
Rubrica:

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	10.761,71
Ativo	133.332,58 = 0,08

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8% do ativo total.

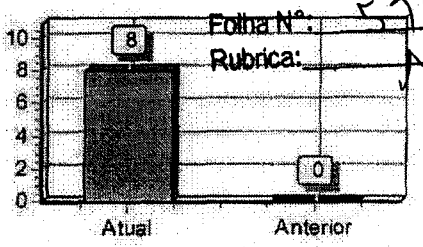

Solvência Geral

Ativo	133.332,58
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	10.761,71 = 12,39

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1239 % capital de terceiros.

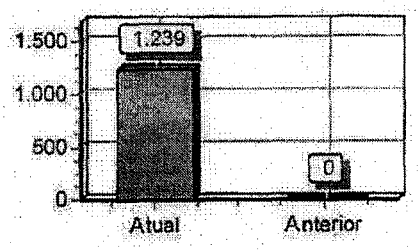

Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	5.141.747,00
Vendas Líquidas	177.000,00 = 29,05

Quanto maior, melhor. A empresa obtem R$29,05 de prejuízo para cada R$100,00 vendidos

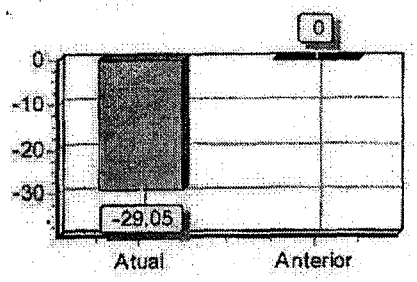

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	15.440,66
ivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	10.761,71 = 1,43

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,43 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

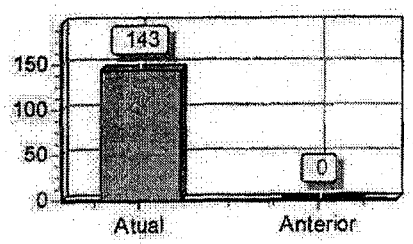

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	15.440,66
Passivo Circulante	10.761,71 = 1,43

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,43 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

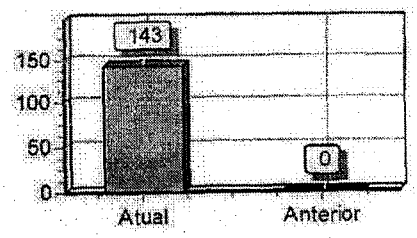

SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.643.669/0001-41 NIRE: 21201186281 Data: 08/07/2021
Endereço: R MORAES REGO, 76, MERCADO MUNICIPAL, Santa Inês, MA
Análise Econômica e Financeira de 08/07/2021 até 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 34

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	15.440,66	
Passivo Circulante	10.761,71	= 1,43

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,43 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

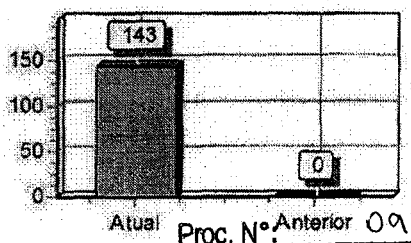

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 576
Rubrica:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021.

DAVID ALAN LIMA SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 01340517345

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CRC: PI 8828/O-4 T-MA CNPJ: 04035741370
JOAO DE SOUSA LEAL NETO
Contador
CPF:040.357.413-70 CRC: 8828/O-4 T-MA

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.643.669/0001-41, constituída em 08/07/2021, com sua sede e foro no município de São Inês/MA, situada à Rua Moraes Rego, nº 76, bairro Mercado Municipal, CEP 65.302-350, é uma sociedade empresária limitada, tendo a atividade principal de Instalação e Manutenção Elétrica.

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 577
Rubrica:

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) Aplicação financeiras de liquidez - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) Segregação entre circulante e não circulante - Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) Imobilizado e intangível - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor de cada conta.

- **Contas do Balanço**

3.1 - **Ativo Circulante**

3.1.1 - **Disponível**

Estão registrados como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

3.1.2 - **Clientes**
Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias e serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

3.1.3 - **Outros Créditos**
Encontra-se registrado nessa conta o montante dos valores de Adiantamentos e Tributos a recuperar incorridos no exercício.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 978
Rubrica:

3.2 - **Ativo Não Circulante**

3.2.1 - **Imobilizado**
O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.
No final do exercício encontra-se registrado o saldo de Imobilizados no valor de R$ 128.048,00 (cento e vinte e oito mil, quarenta e oito reais), deduzidos de suas Contas/Encargos de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos - R$ 33.499,00
(-) Depreciação acumulada - R$ 2.791,58
Taxa de depreciação anual - 20%

Computadores e Periféricos - R$ 4.199,00
(-) Depreciação acumulada - R$ 349,92
Taxa de depreciação anual - 20%

Móveis e Utensílios - R$ 12.350,00
(-) Depreciação acumulada - R$ 514,58
Taxa de depreciação anual - 10%

Veículos - R$ 78.000,00
(-) Depreciação acumulada - R$ 6.500,00
Taxa de depreciação anual - 20%

3.3 - **Passivo Circulante**

3.3.1 - **Fornecedores**
Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

3.3.2 - **Obrigações Tributárias**
A empresa em 2021 se enquadrou no Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.3.3 - **Lucros/Dividendos a Pagar**
Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados aos sócios da empresa.

3.4 - **Patrimônio Líquido**

3.4.1 - **Capital Social**

Capital Social no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios DAVID ALAN LIMA SANTOS - 99% e ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO - 1%, em moeda corrente do país.

3.4.2 - **Reservas de Lucros**
Constituída a Reserva de Legal na importância de R$ 2.570,87 (dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício.

3.4.3 - **Resultado Líquido do Exercício**
A empresa apurou Lucro de R$ 51.417,47 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) no encerramento deste exercício.

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 579
Rubrica:

- **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

3.5 - **Receitas**

3.5.1 - **Receitas s/Vendas de Serviços**
Registro das vendas de serviços pela empresa durante este exercício, no montante de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), pelo Regime de Competência.

3.5.2 - **Deduções das Receitas**
3.5.2.1 - **Tributos sobre Faturamento**
Registo dos Tributos incidentes sobre as Receitas de Prestação de Serviços. Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de competência.

3.5.3 - **Receita Operacional Líquida**
Apuração do montante das Receitas sobre venda de serviços, deduzida dos tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa.

3.6 - **Resultado Operacional Bruto**
Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os serviços prestados neste exercício, resultando no valor de R$ 166.380,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

3.7 - **Despesas**
Compõem as Contas Contábeis (Despesas com Pessoal, Despesas com Serviços de Terceiros, Despesas com Localização e Funcionamento, Despesas Administrativas Diversas, Despesas Comerciais e Despesas Financeiras) de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, no montante de R$ 114.962,53 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

3.8 - **Resultado Líquido do Exercício**
Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida mais as Demais Receitas, deduzidas das Despesas decorrentes no exercício.
O Resultado Apurado neste exercício foi o **Lucro de R$ 51.417,47 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2021.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2021.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 580
Rubrica:

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 581
Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO N. 1

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 39 (TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 39 (TRINTA E NOVE), QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 08/07/2021 A 31/12/2021, DA EMPRESA SANTOS NASCIMENTO LTDA, ESTABELECIDA À RUA MORAES REGO, Nº 76, BAIRRO MERCADO MUNICIPAL, SANTA INÊS - MA, CEP: 65.302-350, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21201186281 POR DESPACHO DE 08/07/2021, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42.643.669/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 238052 E INSCRITA NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.708803-2.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SANTA INÊS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DAVID ALAN LIMA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 013.405.173-45

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 589
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01340517345	DAVID ALAN LIMA SANTOS
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 09:45 SOB Nº 20220637245.
PROTOCOLO: 220637245 DE 19/05/2022. NIRE: 21201186281.
SANTOS NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 583
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206454968 em 20/05/2022, protocolo 220637245. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANTOS NASCIMENTO LTDA
Número de Registro:	21201186281
CNPJ:	42643669000141
Munícipio:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	08/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01340517345	DAVID ALAN LIMA SANTOS	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	MA8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 09:45 SOB Nº 20220637245.
PROTOCOLO: 220637245 DE 19/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206454968. NIRE: 21201186281.
SANTOS NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. Nº: 093172
Folha Nº: 564
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002522
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/11/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **040.357.413-70** Controle : **6937.7251.7565.7565**

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 565
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002522
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/11/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **040.357.413-70** Controle : **6937.7251.7565.7565**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 586
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOÃO DE SOUSA LEAL NETO
REGISTRO..... :	PI-008828/O-4 T-MA
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.357.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/08/2022 as 10:29:51.
Válido até: 14/11/2022.
Código de Controle: 684314.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc. Nº: 099/22
Folha Nº: 587
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTOS NASCIMENTO LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2202069742

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201186281	42.643.669/0001-41	08/07/2021	08/07/2021

Endereço Completo
Rua MORAES REGO, Nº 76, MERCADO MUNICIPAL - Santa Inês/MA - CEP 65302-350

Objeto Social
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, CAMINHOES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRA) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE POS-COLHEITA PRODUCAO DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAVID ALAN LIMA SANTOS	013.405.173-45	R$ 990.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO	695.423.253-04	R$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DAVID ALAN LIMA SANTOS	013.405.173-45	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
20/05/2022	20220639540	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 09:03:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XFE2NKEC**.

MAC2202069742

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 568
Rubrica:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANTOS NASCIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2202069800
NIRE 21201186281 **CNPJ 42.643.669/0001-41**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo MORAES REGO, Nº 76, xxxxx, MERCADO MUNICIPAL - Santa Inês/MA - CEP 65302-350

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220639540	20/05/2022	BALANCO
002	20220123349	31/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220123349	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201186281	07/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201186281	07/12/2021	TRANSFORMACAO
316	20210752629	08/07/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600200016	08/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 09:03:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NFGMACMH**.

MAC2202069800

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONTROLE
& SERVIÇOS LTDA
Inovação em serviços diversos

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 589
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ de nº 21.161.632/0001-07, sediada à Rua 02, nº 39, Quadra 008A, Residencial Cidade Nova II, Davinopolis/MA, através de seu representante, o Sr. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, inscrito no RG de nº 012897081999-0 SSP/MA e portador do CPF de nº 912.401.663-20, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem interessar que, a empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA, prestou os serviços de manutenção e instalação de iluminação pública à esta empresa durante a realização das festividades do São João de 2022 em praça pública, da cidade de Santa Luzia/MA.

Planilha dos serviços prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DE 50W	26	350,00	9.100,00
2	INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE 1.000W	09	1.000,00	9.000,00
3	DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA PARA BARRACAS	30	200,00	6.000,00
			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**24.100,00**

Atestamos ainda que, os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

Imperatriz/MA, 04 de agosto de 2022.

Salustiano Santos de Assunção Junior
CPF: 912.401.663-20
Representante Legal

OFÍCIO EXTRA IMPERA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Imperatriz, 11/08/2022 09:41:09 17295
Dou fé
Kathierine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: RECFJR029918A7YAFGCUV9L28VQO - Ato: 13.17.4
Emol.:R$18,10 FERC:R$0,54 FADEP:R$0,72 FEMP:R$0,72 Total:R$20,08
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865820/2022
Emissão: 06/05/2022
Validade: 02/11/2022
Chave: CB7B9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 590
Rubrica:

Interessado(a)

Empresa: SANTOS NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 42.643.669/0001-41

Registro: 0005458080

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 31/01/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: OBJETO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE É INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, CAMINHOES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRA) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO-HOSPITALAR PARTES E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA; PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO- MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MORAES REGO , 76, MERCADO MUNICIPAL , SANTA INÊS, MA, 65302350

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546051DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO

Registro: 1103016539

CPF: 695.423.253-04

Data Início: 07/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/26/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CB7B9
Impresso em: 06/05/2022 às 09:06:08 por: adapt, ip: 170.231.130.249

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865820/2022
Emissão: 06/05/2022
Validade: 02/11/2022
Chave: CB7B9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 591
Rubrica:

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DAVID ALAN LIMA SANTOS
CPF: 013.405.173-45
Função: EMPRESARIO.

Sócio: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 695.423.253-04
Função: SOCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CB7B9
Impresso em: 06/05/2022 às 09:06:08 por: adapt, ip: 170.231.130.249

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862633/2022
Emissão: 24/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1186a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 592
Rubrica:

Interessado(a)

Profissional: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
Registro: 1103016539
CPF: 695.423.253-04
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/02/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/26/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 17/05/2007

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 08/06/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALIANÇA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005437466
CNPJ: 11.316.740/0001-58
Data Início: 08/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SANTOS NASCIMENTO LTDA
Registro: 0005458080
CNPJ: 42.643.669/0001-41
Data Início: 07/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
867180/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc. Nº: 093172
Folha Nº: 5913
Rubrica:

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190241014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 29/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA Nagib Haickel Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.407.401,68 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA Cidade de Santa Luzia - MA Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Data de início: 04/02/2018 Conclusão efetiva: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 630.00 ampère; 7 - **EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 15.00 quilômetro; 7 - **EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro; 7 - **EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampère; 7 - **EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 9000.00 quilovolt-ampère; 7 - **EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 8700.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro;

Observações

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 8700 pontos de ilumineção pública e afins, instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, substituição de luminárias comuns por luminárias led, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867180/2022
02/06/2022, 08:59
3Z9A0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Z9A0

Proc. Nº: 09312
Folha Nº: 597
Rubrica:

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA E SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/0001-47

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO CEP 65390-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ATANÔAN DA SILVA NASCIMENTO

ENGENHEIRO ELETRICISTA / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

CREA NACIONAL 1103016539 CREA/MA: 9189 D/MA

CONTRATO N: 034/2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE SANTA LUZIA- MA. CEP 65390-000

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ 21.161.632/0001-07, com sede a AV. Davi Alves Silva, 190, Centro, Davinópolis-MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

OBJETO CONTRATADO: Serviços de Gerenciamento de Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 8700 pontos de iluminação pública e afins, instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, substituição de luminárias comuns por luminárias led, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 3Z9A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 2 folhas

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 595
Rubrica:

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas, utilizando-se de mão de obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinentes ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se o serviço concluído, recebo formalmente o mesmo.

Santa Luzia, 23 de maio de 2022.

Gabriel A. Lima
Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 0255 / MA
RN. 1114595551

GABRIEL DE ALMEIDA LIMA

ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 1114595551

Registro: 1114595551 MA - CPF: 036.729.523-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 379A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 2 folhas

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 596
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO N : 034/2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE SANTA LUZIA – MA. CEP 65390-000

PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DE 04/02/2018 A 06/03/2019

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO CEP 65390-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ATANÔAN DA SILVA NASCIMENTO

ENGENHEIRO ELETRICISTA / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

CREA NACIONAL 1103016539

CREA/MA: 9189 D/MA

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.161.632/0001-07, com sede a AV. Davi Alves Silva, 190, Centro, Davinópolis-MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

OBJETO: Serviços de Gerenciamento de Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 8700 pontos de iluminação pública e afins, instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, substituição de luminárias comuns por luminárias led, paraatender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa luzia

Jadher M.A. Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 0255 I MA
RN: 1114595551

PREFEITA SANTA LUZIA

Francisco Rogério Oliveira Dutra
Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Habitação
Portaria nº 008/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 329A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 4 folhas

Proc. Nº: 093192
Folha Nº: 597
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS

Item	Descrição	U.Emb	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
1	**PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO**				
1.1	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO	PONTO	63.468,00	R$ 6,56	R$ 416.350,08
2	**DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA COM MUNCK**				
2.1	EM DIAS ÚTEIS	UN.	20,00	R$ 750,00	R$ 15.000,00
2.2	AOS SÁBADOS	UN.	17,00	R$ 1.275,00	R$ 21.675,00
2.3	AOS DOMINGOS E FERIADOS	UN.	11,00	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00
3	**DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA NOTURNA COM MUNCK**				
3.1	EM DIAS ÚTEIS	UN.	17,00	R$ 900,00	R$ 15.300,00
3.2	AOS SÁBADOS	UN.	10,00	R$ 1.530,00	R$ 15.300,00
3.3	AOS DOMINGOS	UN.	5,00	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
4	**DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA POR HORA**				
4.1	EM DIAS ÚTEIS	UN.	20,00	R$ 750,00	R$ 15.000,00
4.2	AOS SÁBADOS	UN.	18,00	R$ 1.275,00	R$ 22.950,00
5	**INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO OU ALVENARIANO PISO**				
5.1	40X40X40CM	UN.	12,00	R$ 155,50	R$ 1.866,00
5.2	60X60X60CM	UN.	12,00	R$ 204,37	R$ 2.452,44
6	**INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA NO PISO**				
6.1	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA NO PISO	UN.	12,00	R$ 182,71	R$ 2.192,52
7	**INSTALAÇÃO DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA**				
7.1	A INSTALAÇÃO DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA - ATE 50A	UN.	5,00	R$ 1.330,62	R$ 6.653,10
7.2	INSTALAÇÃO DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA - DE 51A A 80A	UN.	2,00	R$ 1.858,41	R$ 3.716,82
8	**INSTALAÇÃO DE CONTATOR**				
8.1	CONTATOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR. AC 3, DE 33 ATE 50A	UN.	5,00	R$ 510,82	R$ 2.554,10
9	**INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS**				
9.1	ATÉ 50A, TRIPOLAR, 10 KA	UN.	5,00	R$ 103,86	R$ 519,30
10	**INSTALAÇÃO DE ESPAÇADOR**				
10.1	INSTALAÇÃO DE ESPAÇADOR	UN.	12,00	R$ 54,98	R$ 659,76
11	**INSTALAÇÃO DE HASTES DE TERRA**				
11.1	INSTALAÇÃO DE HASTES DE TERRA	UN.	7,00	R$ 256,15	R$ 1.793,05

Gabriel Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 0255 / MA
RN 1114595551

PREFEITA QUE CUIDA | PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Francisco Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanização
Portaria 001/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 3Z9A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 4 folhas

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 598
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

12	**INSTALAÇÃO DE LIMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRAÇO DE3000MM**				
12.1	150W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	1,00	R$ 687,28	R$ 687,28
12.2	250W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	1,00	R$ 919,66	R$ 919,66
12.3	400W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	38,00	R$ 987,76	R$ 37.534,88
12.4	400W - VAPOR METÁLICO	UN.	12,00	R$ 953,12	R$ 11.437,44
13	**INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRAÇO DE3000MM - SEM FORNECIMENTO DO BRAÇO**				
13.1	400W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	25,00	R$ 816,42	R$ 20.410,50
14	**INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRAÇO DE4500MM**				
14.1	250W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	38,00	R$ 1.068,44	R$ 40.600,72
14.2	400W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	25,00	R$ 1.136,54	R$ 28.413,50
15	**INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRAÇO DE 4500MM - SEM FORNECIMENTO DO BRAÇO**				
15.1	400W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	19,00	R$ 816,42	R$ 15.511,98
15.2	400W - VAPOR METÁLICO	UN.	7,00	R$ 781,78	R$ 5.472,46
16	**INSTALAÇÃO DE METRO DE CABO SINGELO DE COBRE(0,6/1,0KV)DIRETAMENTE ENTERRADO**				
16.1	6MM2	M	1,00	R$ 10,19	R$ 10,19
17	**INSTALAÇÃO DE CABO TRIPOLAR TIPO PLANO**				
17.1	2,5MM2	M	1,00	R$ 5,79	R$ 5,79
18	**INSTALAÇÃO DE METRO DE CONDUTOR NÃO ISOLADO PARAILUMINAÇÃO PUBLICA**				
18.1	COBRE # 10MM2	M	1,00	R$ 14,06	R$ 14,06
19	**INSTALAÇÃO DE METRO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADOAPARENTE**				
19.1	1"	M	5,00	R$ 89,00	R$ 445,00
19.2	1 1/2"	M	25,00	R$ 120,20	R$ 3.005,00
20	**INSTALAÇÃO DE METRO DE ELETRODUTO DE PVC EMBUTIDO NO PISO**				
20.1	3/4"	M	50,00	R$ 72,83	R$ 3.641,50
20.2	1 1/2"	M	50,00	R$ 75,89	R$ 3.794,50
20.3	2"	M	50,00	R$ 79,92	R$ 3.996,00
21	**INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO TIPO "R"**				
21.1	10M	M	7,00	R$ 2.669,79	R$ 18.688,53
22	**INSTALAÇÃO DE POSTE TELECÔNICO**				
22.1	8M CURVO SIMPLES COM FLANGE (BASE)	UN.	7,00	R$ 2.815,06	R$ 19.705,42
22.2	8M CURVO DUPLO COM FLANGE (BASE)	UN.	7,00	R$ 3.548,10	R$ 24.836,70
22.3	9M CURVO SIMPLES SEM FLANGE (ENGASTADO NO PISO)	UN.	7,00	R$ 3.792,45	R$ 26.547,15

Gabriel A. Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 6255 / MA
RN. 1114595551

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DA PREFEITA

Francisco Rogério Oliveira Dutra
Secretário de Obras, Infraestrutura
Portaria 04/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022 09:28
Chave de Impressão: 3Z9A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 4 folhas

Proc. N°: 093127
Folha N°: 599
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

23	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA VIARIA LED				
23.1	DE 40W A 70W	UN.	200,00	R$ 22,29	R$ 4.459,21
23.2	DE 71W A 130W	UN.	500,00	R$ 10,04	R$ 5.023,62
23.3	DE 131W A 210W	UN.	500,00	R$ 11,92	R$ 5.964,42
23.4	DE 211W A 270W	UN.	700,00	R$ 11,20	R$ 7.845,88
				TOTAL	R$ 858.453,56

Santa Luzia, 23 de maio de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante da Contratante	Engenheiro do Contratante
Francisco Rogério Oliveira Dutra Secretário de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Habitação Portaria nº 008/2021	Gabriel de Almeida Lima Engenheiro Eletricista CREA - 5255 / MA RN 1114595551
Francisco Rogério Oliveira Dutra Secretário de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Habitação CPF 325.204.253-34	Gabriel de Almeida Lima Engenheiro Eletricista Crea 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 329A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 4 folhas

PREFEITA PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
798329/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 600
Rubrica:

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20180160043** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 04/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: PRAçA José Sarney Nº: 560
Complemento: Sem complemento Bairro: Centro
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 036/2017 Celebrado em: 10/03/2017
Valor do contrato: R$ 2.999.713,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA Cidade de Pinheiro-MA Nº: S/N
Complemento: Sem complemento Bairro: Diversos
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 10/03/2017 Conclusão efetiva: 10/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 630.00 ampére; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 9000.00 quilovolt-ampére; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 10474.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro;

Observações

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 10.474 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Pinheiro-Ma, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2017 e do Processo Administrativo n.º 359/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798329/2018
23/05/2018, 13:40
4D271

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4D271

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº: 093123
Folha Nº: 601
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 036/2017

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE PINHEIRO – MA. CEP: 65200-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 10/03/2017 à 09/03/2018

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
CNPJ/CPF: 06.200.745/0001-80
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 560 CENTRO CEP 65200-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
CNPJ/CPF: 06.200.745/0001-80
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 560 CENTRO CEP 65200-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1103016539
Registro no CREA: nº 9189-D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 23/05/2018

Certidão nº 798329/2018
23/05/2018, 14:40
Chave de Impressão: 4D271
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PINHEIRO

c. Nº: 093122
na Nº: 609
brica:

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 10.474 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Pinheiro-Ma, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017 e do Processo Administrativo n. º 359/2017.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS							
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND	V. UNIT.	QTD/MÊS	V.MÊS	QTD MESES	V. TOTAL
MATERIAIS							
427	ALÇA PREFORMADA P/ CABO ALUM 16mm	PC	R$3,17	2	R$6,34	12	R$76,08
MERCADO	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/ ISOLADOR	PÇ	R$25,35	5	R$126,75	12	R$1.521,00
39380	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	PC	R$9,23	30	R$276,90	12	R$3.322,80
MERCADO	BOBINA PARA CHAVE COMANDO DE IP	PC	141,47	2	R$282,94	12	R$3.395,28
12295	BOCAL E 27	PC	R$3,90	100	R$390,00	12	R$4.680,00
2512	BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	PC	R$123,50	10	R$1.235,00	12	R$14.820,00
2512	BRAÇO P/LUMINARIAX21	PC	R$23,85	50	R$1.192,50	12	R$14.310,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, em 23/05/2018 emitida

Certidão nº 798329/2018
23/05/2018, 14:40
Chave de Impressão: 4D271
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 23/05/2018, às 14:40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

MERCADO	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO IF+INX16mm	M	R$7,74	50	R$387,00	12	R$4.644,00
993	CABO FLEXÍVEL 1,5mm	M	R$0,94	500	R$470,00	12	R$5.640,00
1020	CABO FLEXÍVEL 2,5mm	M	R$1,11	500	R$555,00	12	R$6.660,00
1021	CABO FLEXÍVEL 4,0mm	M	R$3,28	300	R$984,00	12	R$11.808,00
34602	CABO PP2X1,5mm	M	R$2,80	300	R$840,00	12	R$10.080,00
MERCADO	CABO PP 2X2,5mm	M	R$3,94	100	R$394,00	12	R$4.728,00
34607	CABO PP 2X4, 0mm	M	R$5,85	100	R$585,00	12	R$7.020,00
334609	CABO PP 2X6,0mm	M	R$9,19	50	R$459,50	12	R$5.514,00
39682	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PC	R$40,28	10	R$402,80	12	R$4.833,60
39662	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	PÇ	R$141,76	3	R$425,28	12	R$5.103,36
MERCADO	CARTUCHO FUSÍVEL	PÇ	R$3,09	10	R$30,90	12	R$370,80
12341	CHAVE DE COMANDO P/IP	PÇ	R$959,69	10	R$9.596,90	12	R$115.162,80
1602	CONECTOR AMP TIPO H	PÇ	R$4,14	50	R$207,00	12	R$2.484,00
1601	CONECTOR AMP TIPO III	PC	R$2,06	100	R$206,00	12	R$2.472,00
1600	CONECTOR PERFURANRE	PÇ	R$5,64	50	R$282,00	12	R$3.384,00
1621	CONTATOR 40A	PÇ	R$209,00	5	R$1.045,00	12	R$12.540,00
34616	DISJUNTOR 10 a 30A MONOFÁSICO	PÇ	R$8,63	2	R$17,26	12	R$207,12
34623	DISJUNTOR 40 e 50A MONOFÁSICO	PÇ	R$11,48	4	R$45,92	12	R$551,04
2392	DISJUNTOR 50A TRIFASICO	PÇ	R$44,21	1	R$44,21	12	R$530,52
2373	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	PÇ	R$46,26	1	R$46,26	12	R$555,12
MERCADO	ELO FUSÍVEL DE 1H	PÇ	R$7,02	10	R$70,20	12	R$842,40
MERCADO	ELO FUSIVEL DE 3H	PC	R$8,52	12	R$102,24	12	R$1.226,88
MERCADO	ELO FUSIVEL DE 5H	PÇ	R$9,58	10	R$95,80	12	R$1.149,60
20111	FITA ISOLANTE 18mmX20m	PC	R$13,30	20	R$266,00	12	R$3.192,00
38191	LÂMPADA COMPACTA	PC	R$22,08	20	R$441,60	12	R$5.299,20

Nº: 093122
Nº: 603
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 23/05/2018

Certidão nº 798329/2018
23/05/2018, 14:40
Chave de Impressão: 4D271
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 23/05/2018, às 14:40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº: 093/18
Folha Nº: 004
Rubrica:

	DE 20W						
38780	LÂMPADA COMPACTA DE 34W	PC	R$26,94	10	R$269,40	12	R$3.472,80
38781	LÂMPADA COMPACTA DE 45W	PC	R$40,22	10	R$402,20	12	R$4.826,40
MERCADO	LÂMPADA LED12W	PÇ	R$39,00	100	R$3.900,00	12	R$46.800,00
MERCADO	LÂMPADA LED15W	PÇ	R$53,52	100	R$5.352,00	12	R$64.224,00
39387	LÂMPADA LED 20W	PÇ	R$94,70	100	R$9.470,00	12	R$113.640,00
39388	LÂMPADA LED 7W	PÇ	R$25,24	20	R$504,80	12	R$6.057,60
39386	LÂMPADA LED9W	PÇ	R$29,43	20	R$588,60	12	R$7.063,20
MERCADO	LÂMPADA MET DE 1000W	PÇ	R$152,35	2	R$304,70	12	R$3.656,40
39376	LÂMPADA MET DE 150W	PÇ	R$41,81	50	R$2.090,50	12	R$25.086,00
MERCADO	LÂMPADA MET DE 250W	PÇ	R$67,77	50	R$3.388,50	12	R$40.662,00
3752	LÂMPADA MET DE 400W	PÇ	R$90,08	20	R$1.801,60	12	R$21.619,20
MERCADO	LÂMPADA VS 100W	PÇ	R$27,16	15	R$407,40	12	R$4.888,80
12216	LÂMPADA VS 150W	PÇ	R$34,73	30	R$1.041,90	12	R$12.502,80
MERCADO	LÂMPADA VS 250W	PÇ	R$45,41	10	R$454,10	12	5.449,20
MERCADO	LÂMPADA VS 70W	PÇ	R$25,45	30	R$763,50	12	R$9.162,00
3798	LUMINÁRIA CLARÃO FECHADA IP 410	PÇ	R$305,00	50	R$15.250,00	12	R$183.000,00
38769	LUMINÁRIA ECONÔMICA X21	PÇ	R$29,57	50	R$1.478,50	12	R$17.742,00
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	PÇ	R$6,00	10	R$60,00	12	R$720,00
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	R$10,15	10	R$101,50	12	R$1.218,00
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 400mm	PÇ	R$14,04	5	R$70,20	12	R$842,40
MERCADO	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 400mm	PÇ	R$17,34	5	R$86,70	12	R$1.040,40
MERCADO	REATOR VS 1000W (demap)	PÇ	R$265,30	2	R$530,60	12	R$6.367,20
MERCADO	REATOR VS 100W	PÇ	R$51,08	10	R$510,80	12	R$6.129,60
MERCADO	REATOR VS 150W	PÇ	R$67,24	30	R$2.017,20	12	R$24.206,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, em 23/05/2018 emitida

Certidão nº 798329/2018
23/05/2018, 14:40
Chave de impressão: 4D271
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 6 folhas

1082	REATOR VS 250W	PC	R$84,71	10	R$847,10	12	10.165,20
MERCADO	REATOR VS 400W	PÇ	R$108,24	2	R$216,48	12	R$2.597,76
MERCADO	REATOR VS 70W	PC	R$49,03	30	R$1.470,90	12	R$17.650,80
MERCADO	LUMINÁRIA PUBLICA LED 30 W	PC	R$495,00	10	R$4.950,00	12	R$59.400,00
MERCADO	LUMINAR IA PUBLICA LED 45 W	PÇ	R$801,00	10	R$8.010,00	12	R$96.120,00
MERCADO	LUMINAR IA PUBLICA LED 80 W	PÇ	R$1.535,00	5	R$7.675,00	12	R$92.100,00
MERCADO	LUMINAR IA PUBLICA LED 100 W	PÇ	R$2.490,51	5	R$12.452,55	12	R$149.430,60
MERCADO	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 W	PÇ	R$4.625,99	8	R$37.007,92	12	R$444.095,04
13390	REFLETOR *PI* LÂMPADA MET DE 1000W	PÇ	R$121,40	2	R$242,80	12	R$2.913,60
2510	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	R$29,58	5	R$147,90	12	R$1.774,80
12359	RELE FOTOELETRICO NF	PÇ	RS25,67	150	R$3.850,50	12	R$46.206,00
	TOTAL						R$1.790.953,80
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO							
MERCADO	**Gerenciamento de sistema de iluminação pública da Cidade de Pinheiro - MA**	mês	R$32.000,00	1	R$32.000,00	12	R$384.000,00
MERCADO	Caminhão Guindalto com cesto isolado	Und	R$8.900,00	1	R$8.900,00	12	R$106.800,00
Mercado	Veiculo para realizar vistorias	Und	R$4.950,00	1	R$4.950,00	12	R$59.400,00
37765	Caminhão 3/4	Und	R$5.990,00	1	R$5.990,00	12	R$71.880,00
1159	Caminhonete 4x4	Und	R$5.400,00	1	R$5.400,00	12	R$64.800,00
13617	Pick up aberta	Und	R$5.000,00	1	R$5.000,00	12	R$60.000,00
40862	Alimentação	Und	R$20,00	18	R$360,00	12	R$4.320,00
4221	Combustivel	Und	R$3,50	900	R$3.150,00	12	R$37.800,00
34783	SUPERVISOR (ENGENHEIRO/TÉCNICO)	h	R$9.280,00	1	R$9.280,00	12	R$111.360,00
4083	Encarregado	h	R$3.200,00	1	R$3.200,00	12	R$38.400,00
2436	Eletricista	Und	R$1.500,00	10	R$15.000,00	12	R$180.000,00
4095	Motorista	Und	R$1.500,00	5	R$7.500,00	12	R$90.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, em 23/05/2018 emitida

Certidão nº 798329/2018
23/05/2018, 14:40
Chave de Impressão: 4D271
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 23/05/2018, às 14:40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

2436	Eletricista	Und	R$1.500,00	10	R$15.000,00	12	R$180.000,00
4095	Motorista	Und	R$1.500,00	5	R$7.500,00	12	R$90.000,00
	TOTAL GERAL SERVIÇO						R$1.208.760,00
	TOTAL MATERIAL						R$1.790.953,80
	TOTAL GERAL						R$2.999.713,80

Pinheiro/MA, 26 de março de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante	Engenheiro do Contratante
Carlos Morais de Abreu Secretário de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA Engenheiro Eletricista CREA: 6255/MA – RN: 1114595551

Cristiana Pereira Almeida
Engenheiro Civil – Fiscal de Contratos
Secretária de Infraestrutura
CPF: 039.701.573-90 / RG 1155796990 SESP-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 23/05/2018

Certidão nº 798329/2018
23/05/2018, 14:40
Chave de Impressão: 4D271
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 607
Rubrica:

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
CNPJ/CPF: 06.200.745/0001-80
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 560 CENTRO CEP 65200-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
CNPJ/CPF: 06.200.745/0001-80
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 560 CENTRO CEP 65200-000

CONTRATO Nº: 036/2017

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE PINHEIRO – MA. CEP: 65200-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 10/03/2017 à 09/03/2018

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua Sousa Lima, 473 – Sala C Sala D, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65900-320.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 23/05/2018

Certidão nº 798329/2018
23/05/2018, 14:40
Chave de Impressão: 4D271
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 23/05/2018, às 14:40.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 609
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO:

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 10.474 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Pinheiro-Ma, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017 e do Processo Administrativo n.º 359/2017.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Pinheiro/MA, 26 DE MARÇO DE 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante	Engenheiro do Contratante
Carlos Morais de Abreu Secretário de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças Portaria 541/2017	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA Engenheiro Eletricista CREA: 6255/MA – RN: 1114595551

Cristiano Pereira Almada
Engenheiro Civil – Fiscal de Contratos
Secretária de Infraestrutura
CPF: 039.701.573-90 / RG 1155796990 SESP-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 23/05/2018

Certidão nº 798329/2018
23/05/2018, 14:40
Chave de Impressão: 4D271
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
867180/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 009
Rubrica:

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190241014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 29/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA Nagib Haickel Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.407.401,68 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA Cidade de Santa Luzia - MA Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Data de início: 04/02/2018 Conclusão efetiva: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 630.00 ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 15.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 9000.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 8700.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro;

Observações

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 8700 pontos de iluminação pública e afins, instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, substituição de luminárias comuns por luminárias led, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867180/2022
02/06/2022, 08:59
3Z9A0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Z9A0

Proc. N°: 093178
Folha N°: 6 10
Rubrica:

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA E SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/0001-47

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO CEP 65390-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ATANÔAN DA SILVA NASCIMENTO

ENGENHEIRO ELETRICISTA / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

CREA NACIONAL 1103016539 CREA/MA: 9189 D/MA

CONTRATO N: 034/2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE SANTA LUZIA- MA. CEP 65390-000

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ 21.161.632/0001-07, com sede a AV. Davi Alves Silva, 190, Centro, Davinópolis-MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

OBJETO CONTRATADO: Serviços de Gerenciamento de Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 8700 pontos de iluminação pública e afins, instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, substituição de luminárias comuns por luminárias led, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 3Z9A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 2 folhas

Proc. N°: 093178
Folha N°: 011
Rubrica:

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas, utilizando-se de mão de obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinentes ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se o serviço concluído, recebo formalmente o mesmo.

Santa Luzia, 23 de maio de 2022.

Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 0255 / MA
R.N. 1114595551

GABRIEL DE ALMEIDA LIMA

ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 1114595551

Registro: 1114595551 MA - CPF: 036.729.523-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, em 02/06/2022 emitida em

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de impressão: 329A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 2 folhas

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 012
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO N : 034/2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE SANTA LUZIA – MA. CEP 65390-000

PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DE 04/02/2018 A 06/03/2019

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO CEP 65390-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ATANÃAN DA SILVA NASCIMENTO

ENGENHEIRO ELETRICISTA / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

CREA NACIONAL 1103016539

CREA/MA: 9189 D/MA

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.161.632/0001-07, com sede a AV. Davi Alves Silva, 190, Centro, Davinópolis-MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

OBJETO: Serviços de Gerenciamento de Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 8700 pontos de iluminação pública e afins, instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, substituição de luminárias comuns por luminárias led, paraatender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa luzia/Maranhão.

João MA A Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 6255 / MA
RN. 1114595551

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
PREFEITA FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Francisco Rogério Oliveira Dutra
Secretário de Infraestrutura
Urbanismo e Habitação
Portaria nº 009/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 3Z9A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 4 folhas

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 613
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS

Item	Descrição	U.Emb	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
1	**PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO**				
1.1	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO	PONTO	63.468,00	R$ 6,56	R$ 416.350,08
2	**DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA COM MUNCK**				
2.1	EM DIAS ÚTEIS	UN.	20,00	R$ 750,00	R$ 15.000,00
2.2	AOS SÁBADOS	UN.	17,00	R$ 1.275,00	R$ 21.675,00
2.3	AOS DOMINGOS E FERIADOS	UN.	11,00	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00
3	**DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA NOTURNA COM MUNCK**				
3.1	EM DIAS ÚTEIS	UN.	17,00	R$ 900,00	R$ 15.300,00
3.2	AOS SÁBADOS	UN.	10,00	R$ 1.530,00	R$ 15.300,00
3.3	AOS DOMINGOS	UN.	5,00	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
4	**DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA POR HORA**				
4.1	EM DIAS ÚTEIS	UN.	20,00	R$ 750,00	R$ 15.000,00
4.2	AOS SÁBADOS	UN.	18,00	R$ 1.275,00	R$ 22.950,00
5	**INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO OU ALVENARIANO PISO**				
5.1	40X40X40CM	UN.	12,00	R$ 155,50	R$ 1.866,00
5.2	60X60X60CM	UN.	12,00	R$ 204,37	R$ 2.452,44
6	**INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA NO PISO**				
6.1	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA NO PISO	UN.	12,00	R$ 182,71	R$ 2.192,52
7	**INSTALAÇÃO DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA**				
7.1	A INSTALAÇÃO DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA - ATE 50A	UN.	5,00	R$ 1.330,62	R$ 6.653,10
7.2	INSTALAÇÃO DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA - DE 51A A 80A	UN.	2,00	R$ 1.858,41	R$ 3.716,82
8	**INSTALAÇÃO DE CONTATOR**				
8.1	CONTATOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR. AC 3, DE 33 ATE 50A	UN.	5,00	R$ 510,82	R$ 2.554,10
9	**INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS**				
9.1	ATÉ 50A, TRIPOLAR, 10 KA	UN.	5,00	R$ 103,86	R$ 519,30
10	**INSTALAÇÃO DE ESPAÇADOR**				
10.1	INSTALAÇÃO DE ESPAÇADOR	UN.	12,00	R$ 54,98	R$ 659,76
11	**INSTALAÇÃO DE HASTES DE TERRA**				
11.1	INSTALAÇÃO DE HASTES DE TERRA	UN.	7,00	R$ 256,15	R$ 1.793,05

Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 0255 / MA
RN. 1114595551

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
PREFEITA
FAZENDO MUITO MAIS

Francisco Rogério Oliveira Dutra
Secretário Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 001/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, em 02/06/2022 emitida

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 329A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 4 folhas

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 6
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

12	**INSTALAÇÃO DE LIMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRAÇO DE3000MM**				
12.1	150W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	1,00	R$ 687,28	R$ 687,28
12.2	250W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	1,00	R$ 919,66	R$ 919,66
12.3	400W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	38,00	R$ 987,76	R$ 37.534,88
12.4	400W - VAPOR METÁLICO	UN.	12,00	R$ 953,12	R$ 11.437,44
13	**INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRAÇO DE3000MM - SEM FORNECIMENTO DO BRAÇO**				
13.1	400W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	25,00	R$ 816,42	R$ 20.410,50
14	**INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRAÇO DE4500MM**				
14.1	250W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	38,00	R$ 1.068,44	R$ 40.600,72
14.2	400W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	25,00	R$ 1.136,54	R$ 28.413,50
15	**INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRAÇO DE 4500MM - SEM FORNECIMENTO DO BRAÇO**				
15.1	400W - VAPOR DE SÓDIO	UN.	19,00	R$ 816,42	R$ 15.511,98
15.2	400W - VAPOR METÁLICO	UN.	7,00	R$ 781,78	R$ 5.472,46
16	**INSTALAÇÃO DE METRO DE CABO SINGELO DE COBRE(0,6/1,0KV)DIRETAMENTE ENTERRADO**				
16.1	6MM2	M	1,00	R$ 10,19	R$ 10,19
17	**INSTALAÇÃO DE CABO TRIPOLAR TIPO PLANO**				
17.1	2,5MM2	M	1,00	R$ 5,79	R$ 5,79
18	**INSTALAÇÃO DE METRO DE CONDUTOR NÃO ISOLADO PARAILUMINAÇÃO PUBLICA**				
18.1	COBRE # 10MM2	M	1,00	R$ 14,06	R$ 14,06
19	**INSTALAÇÃO DE METRO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADOAPARENTE**				
19.1	1"	M	5,00	R$ 89,00	R$ 445,00
19.2	1 1/2"	M	25,00	R$ 120,20	R$ 3.005,00
20	**INSTALAÇÃO DE METRO DE ELETRODUTO DE PVC EMBUTIDO NO PISO**				
20.1	3/4"	M	50,00	R$ 72,83	R$ 3.641,50
20.2	1 1/2"	M	50,00	R$ 75,89	R$ 3.794,50
20.3	2"	M	50,00	R$ 79,92	R$ 3.996,00
21	**INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO TIPO "R"**				
21.1	10M	M	7,00	R$ 2.669,79	R$ 18.688,53
22	**INSTALAÇÃO DE POSTE TELECÔNICO**				
22.1	8M CURVO SIMPLES COM FLANGE (BASE)	UN.	7,00	R$ 2.815,06	R$ 19.705,42
22.2	8M CURVO DUPLO COM FLANGE (BASE)	UN.	7,00	R$ 3.548,10	R$ 24.836,70
22.3	9M CURVO SIMPLES SEM FLANGE (ENGASTADO NO PISO)	UN.	7,00	R$ 3.792,45	R$ 26.547,15

Gabriel A. Lima
Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 0265 / MA
RN 1114595551

PREFEITA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Francisco Rogério Oliveira Dutra
Secretário de Obras, Infraestrutura
Urbanismo e Habitação
Portaria 01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, em 02/06/2022 emitida

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022 09:28
Chave de Impressão: 3Z9A0
Documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 4 folhas

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 915
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

23	**INSTALAÇÃO DE LUMINARIA VIARIA LED**				
23.1	DE 40W A 70W	UN.	200,00	R$ 22,29	R$ 4.459,21
23.2	DE 71W A 130W	UN.	500,00	R$ 10,04	R$ 5.023,62
23.3	DE 131W A 210W	UN.	500,00	R$ 11,92	R$ 5.964,42
23.4	DE 211W A 270W	UN.	700,00	R$ 11,20	R$ 7.845,88
				TOTAL	**R$ 858.453,56**

Santa Luzia, 23 de maio de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante da Contratante	Engenheiro do Contratante
Francisco Rogério Oliveira Dutra Secretário de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Habitação Portaria nº 008/2021	Gabriel de Almeida Lima Engenheiro Eletricista CREA - 6253 / MA RN: 1114595551
Francisco Rogério Oliveira Dutra Secretário de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Habitação CPF 325.204.253-34	Gabriel de Almeida Lima Engenheiro Eletricista Crea 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867180/2022, em 02/06/2022

Certidão nº 867180/2022
03/06/2022, 09:28
Chave de Impressão: 3Z9A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2022 e contém 4 folhas

SANTOS NACIMENTO LTDA

CNPJ: 42.643.669/0001-41

Rua Moraes Rego, 76, Mercado Municipal - Santa Inês – MA.

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 676
Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2022, ÀS 9H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.643.669/0001-41, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) DAVID ALAN LIMA SANTOS, portador (a) da CI nº 020545952002-5 e do CPF nº 013.405.173-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

   ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

   (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

   ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

   ( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

   a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

   b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Inês – MA, 22 de agosto de 2022.

SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.643.669/0001-41
DAVID ALAN LIMA SANTOS
CPF: 013.405.173-45

sodexo

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 618
Rubrica:

FORMULÁRIO DE LIBERACÃO PARA ATIVIDADE CRITICA

IDENTIFICACAO DA EMPRESA

Empresa	SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA

IDENTIFICACÃO DO EMPREGADO

Nome Completo	EVALDO CUTRIM SILVA		
Função	OFICIAL ELETRICISTA I	CPF	034.543.063-88

TIPO DE EXAME

☐ Inicial ☑ Periódico / Mudança de Risco Ocupacional ☐ Retorno ao Trabalho

Comprovo que este empregado está liberado para realizar as seguintes atividades criticas:

	Liberado		Liberado
RAC 1: Trabalhos em Altura	SIM	RAC 6: Espaço Confinado	
RAC 2: Veículos Automotores	SIM	RAC 10: Trabalhos em Eletricidade	SIM
RAC 3: Equipamentos Móveis	SIM	RAC 11: Metal Líquido	
RAC 5: Içamento de cargas			

Utilizar SIM para o preenchimento da coluna acima. Campos em branco, entende-se como não liberado.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA RAC

	Data		Data
1. Exame Clínico (Físico e Anamnese)	08/01/2022	5. Hemoglobina Glicada	06/08/2021
2. Avaliação Oftalmologico	07/12/2021	6. Espirometria	N/A
3. ECG convencional 12 derivações	N/A	7. Audiometria Tonal	N/A
4. Hemograma Completo	07/12/2021	8. Colesterol Total e Frações	N/A

NOTA: Os exames listados acima são especificos para os RAC: 01, 02, 03, 05, 06,10 e 11/ Caso o empregado não for realizar atividade critica, não é necessário a emissão do formulário de RAC/ Declaração.

COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES

Dr. Edson da Silva / CRM: 62.261 (Nome completo e Registro no CRM)

Drº Joab Ribeiro Oliveira Alves
Medicina do Trabalho
CRM [illegible] 6213

ASSINATURAS

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

SANTA INÊS/ MA, 08/01/2022

ASSINATURA DO EMPREGADO

Estou ciente do resultado do presente exame médico e recebi orientações pelo médico examinador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.

sodexo

META

SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA

Atestado de Saúde Ocupacional

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 619
Rubrica:

Identificação

Nome:	EVALDO CUTRIM SILVA	Identidade:	0315409520062
Cargo:	OFICIAL ELETRICISTA I	CPF:	034.543.063-88
Setor:	MANUT_ELETRICA_NR10/NR35	51644 - VALE EFC SANTA INES	

Riscos

Físico:	RUÍDO, CALOR, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
Químico:	CRISTOBALITA, QUARTZO, POEIRA RESPIRÁVEL (PNOS)
Biológico:	AUSENTE
Acidentes:	AUSENTE

Tipos de Exames

[ ] Admissional [X] Periódico [ ] Mudança de Função [ ] Retorno ao Trabalho [ ] Demissional

Procedimentos Médicos Realizados

Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:
Exame Clinico	08/01/22	Exame físico com foco em equilíbrio (Romberg) e coordenação motora	08/01/22	Avaliação Oftalmológica	07/12/2021
Raio-X Tórax PA – Padrão OIT	07/12/2021	Espirometria	07/12/2021	Exame Audiométrico	07/12/2021
ECG	07/12/2021	Glicemia em Jejum	07/12/2021	Hemograma Completo	07/12/2021
EEG	06/01/22	Hemoglobina Glicada	06/01/22		

Conclusão

Atesto, para fins previstos na NR-7, da Portaria 3214, de 08/06/78, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/94, que, de acordo com os exames especificados nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

(X) APTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER ( ) INAPTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER

Atesto para fins previstos na NR-35, da Portaira 3214, de 08/06/201978, regulamentada pela Portaira 29 de 29/12/2014, que, de acordo com os exames específicos nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

(X) APTO PARA EXERCER TRABALHO EM ALTURA ( ) NÃO APLICÁVEL

Dr. Joab Ribeiro Oliveira Alves
Médico do Trabalho
CRM/MA 7326
CPF: 237.282-02
[illegible]0858-5213

Stª Inês 08 DE Janeiro DE 2022

Carimbo e assinatura do Médico Examinador

Drª Edson da Silva - CRM-SP 62.261 - Coordenador do PCMSO
TEL/FAX: (11) 4729-5505
Para contato com o médico procurar Meta Medicina e Segurança do Trabalho
Rua Gaspar Conqueiro, 255 - Vila Vitória - Mogi das Cruzes / SP

EMITIDO EM 03 (TRÊS) VIAS

RECEBI 2ª VIA EM: 08/01/2022

Evaldo Cutrim Silva
Assinatura do Empregado

ANEXO III - FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO PARA ATIVIDADE CRITICA

Proc. Nº: 093/17
Folha Nº: 630
Rubrica:

sodexo

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO PARA ATIVIDADE CRITICA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa	SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Nome Completo	LEONARDO DOS SANTOS COUTO		
Função	OFICIAL ELETRICISTA I	CPF	611.878.313-68

TIPO DE EXAME

☐ Inicial ☑ Periódico / Mudança de Risco Ocupacional ☐ Retorno ao Trabalho

Comprovo que este empregado está liberado para realizar as seguintes atividades críticas:

	Liberado
RAC 1: Trabalhos em Altura	SIM
RAC 2: Veículos Automotores	
RAC 3: Equipamentos Móveis	
RAC 5: Içamento de cargas	

	Liberado
RAC 6: Espaço Confinado	
RAC 10: Trabalhos em Eletricidade	SIM
RAC 11: Metal Líquido	

Utilizar SIM para o preenchimento da coluna acima. Campos em branco, entende-se como não liberado.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA RAC

	Data
1. Exame Clínico – Anamnese dirigida com critérios par avaliação: Psiquiátrica (QRS), Fadiga, (Chalder), DQ (Cage, Audit) e Sono	13/10/2021
2. Avaliação Oftalmológica	13/05/2021
3. ECG	13/05/2021
4. Glicemia em Jejum	13/05/2021

	Data
5. Exame Físico com foco em: Equilíbrio (Roomberg) E Coordenação motora	13/10/2021

NOTA: Os exames listados acima são específicos para os RAC: 01, 02, 03, 05, 06,10 e 11/ Caso o empregado não for realizar atividade crítica, não é necessário a emissão do formulário de RAC/ Declaração.

COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES

Drº Edson da Silva - CRM-SP 62.251 (MEDICO COORDENADOR)

Drº João Ribeiro Oliveira
Médico do Trabalho
CRM-SP 158.458-0213

ASSINATURAS

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

13/10/2021

Leonardo dos Santos Couto
ASSINATURA DO EMPREGADO

Estou ciente do resultado do presente exame médico e recebi orientações pelo médico examinador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.

sodexo

META

Atestado de Saúde Ocupacional

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 027
Rubrica:

Identificação

Nome:	LEONARDO DOS SANTOS COUTO	Identidade:	0436495520118
Cargo:	OFICIAL ELETRICISTA I	CPF:	611.878.313-60
Setor:	MANUT_ELETRICA_NR10/NR35	51644 - VALE EFC SANTA INES	

Riscos

Físico:	RUÍDO, CALOR, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
Químico:	CRISTOBALITA, QUARTZO, POEIRA RESPIRÁVEL (PNOS)
Biológico:	AUSENTE
Acidentes:	AUSENTE

Tipos de Exames

[] Admissional [] Periódico [X] Mudança de Função [] Retorno ao Trabalho [] Demissional

Procedimentos Médicos Realizados

Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:
Exame Clínico – Anamnese dirigida com critérios para avaliação: Psiquiátrica (QRS), Fadiga, (Chalder), DQ (Cage, Audit) e Sono	13/10/2021	Exame físico com foco em equilíbrio (Romberg) e coordenação motora	13/10/2021	Raio-X Tórax PA – Padrão OIT	13/05/2021
Avaliação Oftalmológica	13/05/2021	Hemograma Completo	13/05/2021	Exame Audiométrico	13/05/2021
ECG	13/05/2021	Glicemia em Jejum	13/05/2021	Espirometria	13/05/2021
EEG	13/05/2021				

Conclusão

Atesto, para fins previstos na NR-7, da Portaria 3214, de 08/06/78, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/94, que, de acordo com os exames especificados nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

[X] APTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER [ ] INAPTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER

Atesto para fins previstos na NR-35, da Portaria 3214, de 08/06/201978, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/2014, que, de acordo com os exames específicos nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

[X] APTO PARA EXERCER TRABALHO EM ALTURA [ ] NÃO APLICÁVEL

Dr. João Oliveira Alves
Medicina do Trabalho
CRM-SP 127537 RQE 96190

São Luís, 13 DE Outubro DE 2021

Carimbo e assinatura do Médico Examinador

Drº Edson da Silva - CRM-SP 62.261 - Coordenador do PCMSO
TEL/FAX: (11) 4729-5505
Para contato com o médico procurar Meta Medicina e Segurança do Trabalho
Rua Gaspar Conqueiro, 255 - Vila Vitória - Mogi das Cruzes / SP

EMITIDO EM 03 (TRÊS) VIAS:

RECEBI 2ª VIA EM: 13/10/21

Leonardo dos Santos Couto
Assinatura do Empregado

sodexo

META

Atestado de Saúde Ocupacional

Proc. Nº: 093177
Folha Nº: 032
Rubrica:

Identificação

Nome:	LEONARDO DOS SANTOS COUTO	Identidade:	0436495520118
Cargo:	OFICIAL ELETRICISTA I	CPF:	611.878.313-60
Setor:	MANUT_ELETRICA_NR10/NR35	S1644 - VALE EFC SANTA INES	

Riscos

Físico:	RUÍDO, CALOR, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
Químico:	CRISTOBALITA, QUARTZO, POEIRA RESPIRÁVEL (PNOS)
Biológico:	AUSENTE
Acidentes:	AUSENTE

Tipos de Exames

[] Admissional [] Periódico [X] Mudança de Função [] Retorno ao Trabalho [] Demissional

Procedimentos Médicos Realizados

Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:
Exame Clínico – Anamnese dirigida com critérios para avaliação: Psiquiátrica (QRS), Fadiga, (Chalder), DQ (Cage, Audit) e Sono	13/10/2021	Exame físico com foco em equilíbrio (Romberg) e coordenação motora	13/10/2021	Raio-X Tórax PA – Padrão OIT	13/05/2021
Avaliação Oftalmológica	13/05/2021	Hemograma Completo	13/05/2021	Exame Audiométrico	13/05/2021
ECG	13/05/2021	Glicemia em Jejum	13/05/2021	Espirometria	13/05/2021
EEG	13/05/2021				

Conclusão

Atesto, para fins previstos na NR-7, da Portaria 3214, de 08/06/78, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/94, que, de acordo com os exames especificados nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

[X] APTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER [ ] INAPTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER

Atesto para fins previstos na NR-35, da Portaria 3214, de 08/06/201978, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/2014, que, de acordo com os exames específicos nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

[X] APTO PARA EXERCER TRABALHO EM ALTURA [ ] NÃO APLICÁVEL

Santos 13 DE Outubro DE 2021

Dr. José Ricardo Oliveira Alves
Medicina do Trabalho
CRM-SP 237263
RQE 59850

Carimbo e assinatura do Médico Examinador

Drº Edson da Silva - CRM-SP 62.261 - Coordenador do PCMSO

TEL/FAX: (11) 4729-5505

Para contato com o médico procurar Meta Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Gaspar Conqueiro, 255 - Vila Vitória - Mogi das Cruzes / SP

EMITIDO EM 03 (TRÊS) VIAS:

RECEBI 2ª VIA EM: 13/10/21

LEONARDO DOS SANTOS COUTO
Assinatura do Empregado

sodexo

Proc. Nº: 093122 623

Rubrica:

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO PARA ATIVIDADE CRITICA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa	SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Nome Completo	MATEUS BRITO DE PAIVA		
Função	OFICIAL ELETRICISTA I	CPF	008.952.873-07

TIPO DE EXAME

☐ Inicial ☒ Periódico / Mudança de Risco Ocupacional ☐ Retorno ao Trabalho

Comprovo que este empregado está liberado para realizar as seguintes atividades críticas:

	Liberado		Liberado
RAC 1: Trabalhos em Altura	SIM	RAC 6: Espaço Confinado	
RAC 2: Veículos Automotores		RAC 10: Trabalhos em Eletricidade	SIM
RAC 3: Equipamentos Móveis		RAC 11: Metal Líquido	
RAC 5: Içamento de cargas			

Utilizar SIM para o preenchimento da coluna acima. Campos em branco, entende-se como não liberado.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA RAC

	Data		Data
1. Exame Clínico – Anamnese dirigida com critérios par avaliação: Psiquiátrica (QRS), Fadiga, (Chalder), DQ (Cage, Audit) e Sono		5. Exame Físico com foco em: Equilíbrio (Roomberg) E Coordenação motora	
2. Avaliação Oftalmológica	05/05/2021		
3. ECG	05/05/2021		
4. Glicemia em Jejum	05/05/2021		

NOTA: Os exames listados acima são específicos para os RAC: 01, 02, 03, 05, 06,10 e 11/ Caso o empregado não for realizar atividade crítica, não é necessário a emissão do formulário de RAC/ Declaração.

COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES

Drª Edson da Silva - CRM-SP 62.261 (MÉDICO COORDENADOR)

Dr. João Ricardo Alves
Medicina do Trabalho
CRM-SP 257.393

ASSINATURAS

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

17/09/21

ASSINATURA DO EMPREGADO

Estou ciente do resultado do presente exame médico e recebi orientações pelo médico examinador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.

sodexo

META

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 635
Rubrica:

Atestado de Saúde Ocupacional

Identificação

Nome:	MATEUS BRITO DE PAIVA	Identidade:	0436640820113
Cargo:	OFICIAL ELETRICISTA I	CPF:	608.952.873-07
Setor:	MANUT_ELETRICA_NR10/NR35	51644 - VALE EFC SANTA INES	

Riscos

Físico:	RUÍDO, CALOR, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
Químico:	CRISTOBALITA, QUARTZO, POEIRA RESPIRÁVEL (PNOS)
Biológico:	AUSENTE
Acidentes:	AUSENTE

Tipos de Exames

[] Admissional [] Periódico [x] Mudança de Função [] Retorno ao Trabalho [] Demissional

Procedimentos Médicos Realizados

Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:
Exame Clínico – Anamnese dirigida com critérios para avaliação: Psiquiátrica (QRS), Fadiga, (Chalder), DCL (Cage, Audit) e Sono	21.09.21	Exame físico com foco em equilíbrio (Romberg) e coordenação motora		Raio-X Tórax PA – Padrão OIT	05/05/2021
Avaliação Oftalmológica	05/05/2021	Hemograma Completo	05/05/2021	Exame Audiométrico	05/05/2021
Glicemia em Jejum	05/05/2021	ECG	05/05/2021	EEG	11/07/2018
Espirometria	05/05/2021				

Conclusão

Atesto, para fins previstos na NR-7, da Portaria 3214, de 08/06/78, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/94, que, de acordo com os exames especificados nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

[X] APTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER ( ) INAPTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER

Atesto para fins previstos na NR-35, da Portaria 3214, de 08/06/201978, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/2014, que, de acordo com os exames específicos nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

[X] APTO PARA EXERCER TRABALHO EM ALTURA ( ) NÃO APLICÁVEL

Dr² Joab Ribeiro Oliveira
Medicina do Trabalho
CRM-MA 7926
CPF 998858-6213

Santa Inês, 21 DE 09 DE 21

Carimbo e assinatura do Médico Examinador

Drº Edson da Silva - CRM-SP 62.261 - Coordenador do PCMSO

TEL/FAX: (11) 4729-5505

Para contato com o médico procurar Meta Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Gaspar Conqueiro, 255 - Vila Vitória - Mogi das Cruzes / SP

EMITIDO EM 03 (TRÊS) VIAS:

RECEBI 2ª VIA EM: 21/09/21

Mateus Brito de Paiva
Assinatura do Empregado

sodexo

META

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 695
Rubrica:

Atestado de Saúde Ocupacional

Identificação

Nome:	MATEUS BRITO DE PAIVA	Identidade:	0436640820113
Cargo:	OFICIAL ELETRICISTA I	CPF:	608.952.873-07
Setor:	MANUT_ELETRICA_NR10/NR35	51644 - VALE EFC SANTA INES	

Riscos

Físico:	RUÍDO, CALOR, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
Químico:	CRISTOBALITA, QUARTZO, POEIRA RESPIRÁVEL (PNOS)
Biológico:	AUSENTE
Acidentes:	AUSENTE

Tipos de Exames

[] Admissional [] Periódico [x] Mudança de Função [] Retorno ao Trabalho [] Demissional

Procedimentos Médicos Realizados

Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:	Procedimento:	Data:
Exame Clínico – Anamnese dirigida com critérios para avaliação: Psiquiátrica (QPS), Fadiga, (Chalder), DQ (Cage, Audit) e Sono	27.09.21	Exame físico com foco em equilíbrio (Romberg) e coordenação motora		Raio-X Tórax PA – Padrão OIT	05/05/2021
Avaliação Oftalmológica	05/05/2021	Hemograma Completo	05/05/2021	Exame Audiométrico	05/05/2021
Glicemia em Jejum	05/05/2021	ECG	05/05/2021	EEG	11/07/2018
Espirometria	05/05/2021				

Conclusão

Atesto, para fins previstos na NR-7, da Portaria 3214, de 08/06/78, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/94, que, de acordo com os exames especificados nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

[X] APTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER [ ] INAPTO PARA A FUNÇÃO QUE EXERCE OU IRÁ EXERCER

Atesto para fins previstos na NR-35, da Portaria 3214, de 08/06/201978, regulamentada pela Portaria 29 de 29/12/2014, que, de acordo com os exames específicos nesta data, o funcionário (a) acima encontra-se:

[X] APTO PARA EXERCER TRABALHO EM ALTURA [ ] NÃO APLICÁVEL

Santa Inês 27 DE 09 DE 21

Drº João Ribeiro Oliveira Alves
Medicina do Trabalho
CRM-MA 7328
CPF: 237.283.182
PIS 190858-6213

Carimbo e assinatura do Médico Examinador

Drº Edson da Silva - CRM-SP 62.261 - Coordenador do PCMSO

TEL/FAX: (11) 4729-5505

Para contato com o médico procurar Meta Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Gaspar Conqueiro, 255 - Vila Vitória - Mogi das Cruzes / SP

EMITIDO EM 03 (TRÊS) VIAS:

RECEBI 2ª VIA EM: 27/09/21

Mateus Brito de Paiva
Assinatura do Empregado

Proc. Nº: 0012122
Folha Nº: 026
Rubrica:

CERTIFICADO

A ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA, certifica que **Atanôan da Silva Nascimento**

participou do **Curso de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – NR-10** realizado no período de 07/02/2022 a 11/02/2022, com carga horária de 40 horas.

São Luis – MA, 20 de Fevereiro de 2022.

Atanôan da Silva Nascimento	José Ribamar Frazão Filho Eng. Seg. do Trabalho Reg. CREA 5096/D-MA	Gabriel de Almeida Lima Engº Eletricista 6255/MA	Josélia rodrigues Téc. de Segurança

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 093
Rubrica:

SANTOS NASCIMENTO LTDA
Sempre Atendendo

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

SANTOS NASCIMENTO LTDA
Emitido em 01/04/2022
Revisão: 00

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 038
Rubrica:

SUMÁRIO

Identificação da empresa

PARTE I - Disposições gerais

PARTE II - Antecipação, reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais

PARTE III - Avaliação quantitativa dos riscos ambientais

PARTE IV - Inventário de riscos PARTE

PARTE V - Plano de ação do PGR

PARTE VI - Conclusão e recomendações

PARTE VII - Responsáveis

PARTE VIII - Histórico de revisão

PARTE IX - Anexos

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

Proc. Nº: 009312/2024
Folha Nº: 69
Rubrica:

Identificação da empresa

EMPRESA	SANTOS NASCIMENTO LTDA
ENDEREÇO	R MORAES REGO, Nº 76 CEP: 65.302-350 BAIRRO:MERCADO MUNICIPAL, SANTA INES / MA.
CNPJ	42.643.669/0001-41
CNAE	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE'S SECUNDÁRIO	01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 02.10-1-99 - Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Nº DE COLABORADORES	06
JORNADA DE TRABALHO	44 horas semanais
GRAU DE RISCO	03 (TRÊS) NR 04

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 030
Rubrica:

CHEFE DE OBRA - MOTORISTA	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	0
ELETRICISTA	2	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	1

CARGO	
CHEFE DE OBRA - MOTORISTA	Monitora a obra, verifica qualidade, fluxo e movimentação de materiais e insumos utilizados. Elabora documentação técnica, relatórios de controle, administra o cronograma da obra, treinar equipes, contratar e recomenda promoção de trabalhadores.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar em diversos serviços como limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de **serviços** de manutenção.
ELETRICISTA	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 09312
Folha Nº: 031
Rubrica:

1. PARTE I - Disposições gerais

1.1. Introdução

O Programa de Gerenciamento de Riscos (**PGR**) se insere no contexto da Política de Gestão da **SANTOS NASCIMENTO LTDA** buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de março de 2020.

1.2. Objetivo

O **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR** – visa estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho. E tem o objetivo estabelecer as diretrizes para o **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)** e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST.

1.3. Termos e definições

a) **Risco Ambiental ou ocupacional**: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

b) **Agentes físicos:** Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, são capazes de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

c) **Agente químico:** Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

d) **Agente biológico**: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.

e) **Limite de Tolerância – LT (NR-15 / Brasil)**: A concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 [illegible]

f) **Limite de Exposição** - A concentração média ponderada pelo tempo para uma jornada normal de 8h diárias e 44h semanais, para a qual a maioria dos trabalhadores pode estar

repetidamente exposta, dia após dia, sem sofrer efeitos adversos a sua saúde.

g) **Limite de Exposição (Curta Duração)** - A concentração máxima a que os trabalhadores podem estar expostos continuamente por um período curto, de até 15 minutos, sem sofrer irritação, lesão tissular crônica ou irreversível, narcose em grau suficiente para aumentar a predisposição a acidentes, impedir auto salvamento ou reduzir significativamente a eficiência no trabalho, desde que não sejam permitidas mais de 4 exposições diárias, com pelo menos 60 minutos de intervalo entre os períodos de exposição e também que não seja excedido o TLV-TWA.

h) **Limite de Exposição (Valor máximo)** - Concentração que não deverá ser excedida durante nenhum momento de exposição na jornada.

i) **IDLH:** Concentração máxima imediatamente perigosa para a vida ou saúde, da qual o trabalhador poderá escapar, dentro de 30 minutos, sem sintomas graves nem efeitos irreversíveis para a saúde.

j) **Mobilidade:** Percentual de tempo de permanência nos diversos locais durante a rotina de trabalho, em relação ao número de horas trabalhadas.

k) l) **Nível de Ação:** Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos corresponde a metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15) e para o ruído a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15.

l) **Grupos Similares de Exposição - GSE:** Grupos de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer membro do grupo seja representativo do grupo como um todo.

1.4. Responsabilidades

A **SANTOS NASCIMENTO LTDA**, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n. º 6730 de 12 de março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

A **SANTOS NASCIMENTO LTDA**, promoverá uma análise global deste PGR, anualmente ou sempre que necessário, mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

a) Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender às exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-1.4.1;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.
- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

b) Coordenador do PGR

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR.
- Rever informações sobre o controle do programa.
- Delegar responsabilidade e autoridade.
- Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório Anual de Atividades.

c) Supervisores e líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados.
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento.
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho.
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados.
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário.
- Manter a área de Segurança informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área.
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

d) Segurança do trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR.
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR.
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa.
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos.

Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda.
- Prever os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros.
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

e) Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR.
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental.
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde.
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes.
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário.
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações.
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA.
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA.
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

f) CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, quando aplicável

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa.
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas.
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades.
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades prevencionistas que a legislação (NR – 5) determina.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

1.5. Documentos complementares

- *Inventário de riscos*
- *Plano de ação*

1.6. Estratégia e metodologia de ação

O presente programa foi elaborado com base na **ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO** e **AVALIAÇÃO** dos **RISCOS AMBIENTAIS** existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – **SESMT** e inseridos no **INVENTÁRIO DE RISCOS** deste **PGR**.

O **CONTROLE** desses **RISCOS AMBIENTAIS** foi inserido para gerenciamento na **PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.**

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores da **SANTOS NASCIMENTO LTDA**, informações prestadas pelos profissionais da empresa.
A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários.
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09. 4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação.
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle.
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09. 6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados os "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governamental Hygienists (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

Alan Cleber Santos
Responsável Legal
CPF: 013.405.175.45

2. PARTE II - Antecipação, reconhecimento, e avaliação dos riscos ambientais

2.1. Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorrerá a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.

2.2. Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

2.3. Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.105.173.45

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes neste PGR.

2.4. Matriz de Risco do PGR

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GSE (grupo similares de exposição) em relação a cada agente de risco e Atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

AVALIAÇÃO			1	2	3	4	5
			INSIGNIFICANTE	MENOR	MODERADA	MAIOR	CATASTRÓFICA
	1	RARO				8	
	2	IMPROVÁVEL			9		
	3	POSSÍVEL		6			
	4	PROVÁVEL		8			
	5	CERTO	5				

NÍVEL DO RISCO	ZONA DE DECISÃO	TRATAMENTO NO PLANO DE AÇÃO
NR ≤ 4		MANTER AÇÕES CONTROLES EXISTENTES
NR > 4 ou ≤ 8	SIGNIFICATIVO	AVALIAR NECESSIDADE DE NOVAS AÇÕES
NR > 8 ou ≤ 16	SÉRIO	IMPLEMENTAR NOVOS CONTROLES E AÇÕES
NR > 16 até 80		PARALISAR A ATIVIDADE

3. PARTE III - Avaliação quantitativa dos riscos ambientais

3.1. Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE (grupo similares de exposição), deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.105.173-45

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.

- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

3.2. Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseados nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA.

O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

3.3. Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição.

Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

3.4. Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similares e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores estarão posicionados nos pontos de medição.

Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. da NR-9, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH.

3.5. Interpretação dos Resultados

Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de "Média Ponderada". O resultado do tratamento estatístico será considerado como "representativo" do risco de exposição para o respectivo GSE.

Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida.

Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real).

O resultado das avaliações quantitativas deve ser inserido no inventário de riscos do PGR.

3.6. Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde.
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde.
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência.
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre os danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano de ação.

Quando os valores de exposição apresentarem resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

3.7. Níveis de Ação

- **Agentes químicos**: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- **Vibração**: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- **Ruído**: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

3.8. Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde.
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho.
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093/08
Folha Nº: 641
Rubrica:

- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano de ação e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposto e a atividade exercida.

3.9. Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

3.10. Eficácia das Medidas de Controle

Critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das Medidas de Controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeções da CIPA;
- Inspeções SEGURANÇA;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.

As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no Plano de Ação do PGR representado pela planilha de Gerenciamento de Riscos.

3.11. Registro, Manutenção e Divulgação dos dados do PGR

a) Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

b) Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.
O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.
O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

c) Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.
A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

NOTA1: Os registros gerados após as divulgações / treinamentos permanecerão disponíveis para consulta nos arquivos de Segurança do Trabalho.

NOTA2: Abaixo temos o **Gerenciamento dos riscos ocupacionais**

4. PARTE IV - Inventário de riscos

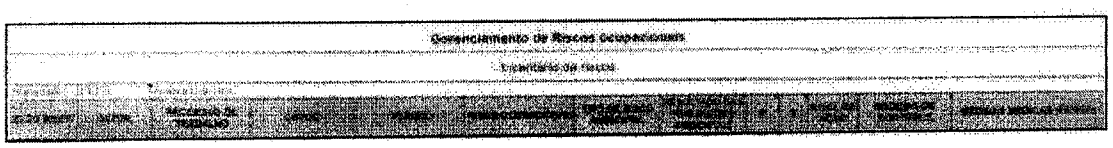

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

5. PARTE V - Plano de ação do PGR

Gerenciamento de Riscos ocupacionais						
Plano de ação						
Item da NR 1.5.4.5		Inventário de risco				
ID do risco	Ação e/ou Plano	Responsável	Prazo de ação	Data de conclusão	Status da ação	Observações e evidências

6. PARTE VI - Conclusão e recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

- Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.
- Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.
- Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos.

No sentido de alcançar estes objetivos, a **SANTOS NASCIMENTO LTDA** deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

6.1. Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições.
- Observar, informar e corrigir imediatamente vazamentos visíveis de agentes químicos.
- Evitar a permanência de recipientes abertos (baldes de armazenamento, de amostragem, etc), com produtos nas áreas industriais.
- Quando trabalhando próximo a fontes conhecidas de emissão posicionar-se, sempre que possível, a montante da fonte, de costas para a origem do vento.
- Minimizar o tempo de execução ou permanência junto de atividades com alto

Raquel Cristina Santos
Responsável Legal
CPF 013.495.173-45

potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos).

- Maximizar a distância, quando estiver observando atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos).
- Movimentar-se por ruas ou passagens onde as exposições a agentes químicos ou físicos sejam de menor concentração ou intensidade.
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar aos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

6.2. Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:

NR 1 PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

NR 6 - Utilização de EPIs e melhores práticas de trabalho.

6.3. Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GSE's aos agentes de risco, a **SANTOS NASCIMENTO LTDA** deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, Agentes físicos, Químicos e biológicos.

6.4. Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a **SANTOS NASCIMENTO LTDA** deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

7. PARTE VII - Responsáveis

7.1. Responsáveis pela elaboração/revisão do PGR:

ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO:69542325304 Assinado de forma digital por ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO:69542325304 Dados: 2022.07.13 20:09:51 -03'00'

Responsável legal
SANTOS NASCIMENTO LTDA

Atanôan da Silva Nascimento
Engenheiro de Segurança do trabalho CREA 1103016539

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 0196
Rubrica:

8. PARTE VIII - Histórico de revisão

Revisão	Data	Descrição/Item revisado	Responsável
00	01/04/2022	Emissão.	Atanôan Nascimento

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

9. PARTE IX - Anexos

9.1. Procedimento de emergência

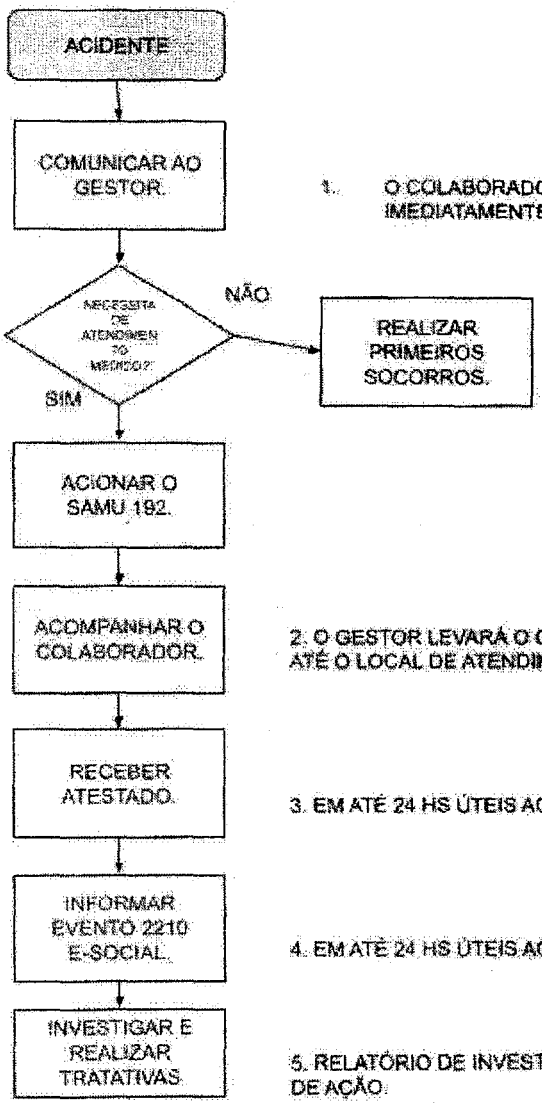

1. O COLABORADOR DEVERÁ INFORMAR IMEDIATAMENTE O OCORRIDO.

2. O GESTOR LEVARÁ O COLABORADOR ATÉ O LOCAL DE ATENDIMENTO.

3. EM ATÉ 24 HS ÚTEIS AO ACIDENTE.

4. EM ATÉ 24 HS ÚTEIS AO ACIDENTE.

5. RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E PLANO DE AÇÃO.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

9.2. Formulário de investigação de acidentes

Qualquer ocorrência que afete a saúde do colaborador deverá ser registrada no formulário de Investigação de acidentes.

INVESTIGAÇÃO E ACIDENTES				
DADOS DO COLABORADOR				
Nome:			**Idade:**	
Idade:				
Função	**Setor**			**Sup. Imediato do Colaborador**
Unidade	**Regime de Trabalho**	**Horário de Trabalho**		
	( )Adm. ( ) Escala	**____:____às____:____**		
INFORMAÇÕES DO ACIDENTE				
Data	**Dia da semana**	**Hora**	**Após___:___de trabalho**	**Local do Acidente**
Categoria		**Houve afastamento**	**Serviço médico de atendimento**	
( ) Típico ( ) Trajeto		**( ) Sim ( ) Não**		
Ato inseguro ( )	**Condição Insegura ( )**		**Tipo/agente do acidente:**	
Descrição do Acidente:				
Parte do corpo atingida/Natureza da lesão:				
Causas:				

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Ações tomadas após o acidente:		
Testemunha:		
Endereço:		
Tel:		
ASSINATURAS:		
Gerente da Unidade	**Sup. Imediato do Colaborador**	**Acidentado**
Testemunha	**CIPA - Presidente**	**TST**

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

9.3. Ordem de serviço

Este documento tem o objetivo de dar ciência aos colaboradores dos procedimentos de saúde e segurança do trabalho. Este será emitido no início das atividades do colaborador ou quando houver mudança de função ou ambiente que altere as condições de riscos.

ORDEM DE SERVIÇO	
Setor:	
Nome:	
Matrícula:	Admissão:
Cargo/Função:	
Expediente:	
Descrição das atividades:	

Para atendimento ao subitem 1.5.3.3 b) a EMPRESA vem por meio dessa ordem de serviço comunicar sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

EXPOSIÇÃO AOS RISCOS
Físicos: Químicos: Biológicos: Ergonômicos: Acidentes:
EPI'S (USO OBRIGATÓRIO)
TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)
CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE
Adicional de Insalubridade: Não caracteriza como atividade ou operação insalubre de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora NR 15.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Emissão: 01/04/2022	Revisão: 00

Adicional de Periculosidade: Não caracteriza como atividade ou operação periculosa de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora NR 16.

NORMAS REGULAMENTADORAS

De acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, NR 01 subitens 1.4.2 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

MEDIDAS PREVENTIVAS E NORMAS INTERNAS

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE

Em caso de acidentes de trabalho, de qualquer natureza, o colaborador deverá comunicar imediatamente ao líder imediato.
Em caso de afastamento do colaborador, coletar atestado junto ao serviço médico e entregar em até 24hs após o acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constitui ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Data de Emissão:

Assinatura do colaborador (a):

Assinatura da Supervisão:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

9.4. Ambiente de trabalho

N/A

9.5. Registro profissional responsável

A responsabilidade da elaboração deste documento;

ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO:69542325304
Assinado de forma digital por ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO:69542325304
Dados: 2022.07.13 20:10:16 -03'00'

Atanôan da Silva Nascimento
Engenheiro de Segurança do trabalho - CREA 1103016539

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 098
Folha Nº: 650
Rubrica:

PCMAT
PROGRAMA DE CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Elaboração:	Verificação	Verificação	Aprovação:
ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO:69542325304 Assinado de forma digital por ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO:69542325304 Dados: 2022.08.07 23:59:11 -03'00'			
Engenheiro de Segurança	Resp. pelo cumprimento do PCMAT	Preposto da Empresa	Diretor

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 654
Rubrica:

DESCRIÇÃO DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
00	02.03.21	Emissão Inicial	
01	01.05.21	Revisão para inclusão de itens	

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 655
Rubrica:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SANTOS NASCIMENTO LTDA		**Nome Fantasia:** COMERCIAL GENESIS	
CNPJ: 42.643.669/0001-41		**Inscrição Municipal:**	
CNAE: 43.21-5-00	**Nº de Funcionários previsto:** 6	**Masc.:** 5 **Fem.:** 1	**Grau de Risco:** 3
Atividade Principal: Instalação e manutenção elétrica			
Endereço: R MORAES REGO		**Bairro:** MERCADO MUNICIPAL	**CEP:** 65.302-350
Município: SANTA INES		**Estado:** MARANHÃO	
Empreendimento: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Grau de Risco do Cliente:			
Contratante: XXXXXXXXXX		**Gestor do Contrato:** XXXXXXXXXX	
Contrato Nº: XXXXXXXXXX		**Vigência do Contrato:** XXXXXXX	
Gerência Geral: XXXXXXXXX		**Gerência de Área:** XXXXXXXXXX	
Nome do Preposto da Empresa: XXXXXXX	**Telefone:** XX	**E-mail:** XXXXXXXXXX	
Responsável pela Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173 45

Descrição dos serviços:

Serviços de Iluminação e Manutenção Elétrica

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 056
Rubrica:

2. JUSTIFICATIVA

A **ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA**, visando à prevenção de acidentes e doenças do trabalho e exigências contidas na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho e Portaria de nº 3.214, de 8 de junho de 1978, que regulamenta as Normas Regulamentadoras – NR, elaborou o PCMAT de Condições e Meio Ambiente do Trabalho, podendo vir a sofrer revisões de acordo com a necessidade.

O PCMAT deve contemplar as exigências contidas na NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, pois para que as ações de melhorias das condições do ambiente de trabalho sejam implantadas é necessário conhecer, também, os riscos provocados pelos agentes físicos (ruído, pressões anormais, temperatura extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, infra-som e ultra-som), agentes biológicos (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, etc.), bem como os agentes ergonômicos (posturas inadequada, movimentos repetitivos, grande esforço físico, monotonia, longas jornadas, etc.) e riscos de acidentes (pancadas de materiais, choque elétrico, queda de alturas, etc.) Para uma perfeita identificação e reconhecimento de todos os riscos existentes nos locais de trabalho torna-se fundamental a correlação com as demais NR's relacionada com as atividades desenvolvidas nos canteiros de obras, em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, e a NR 07 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173 45

3. COMUNICAÇÃO PRÉVIA (Anexo 6)

A empresa deverá enviar a DRT – Delegacia Regional do Trabalho, a comunicação previa ao inicio das atividades de construção contendo as seguintes informações:

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 657
Rubrica:

a) Endereço correto da obra;
b) Endereço correto e qualificação (CEI, CGC, CPF) do contratante, empregados ou condomínio.
c) Tipo de obra;
d) Datas previstas de inicio e fim da obra;
e) Quantidade de empregados;
f) Número máximo previsto de empregados na obra.

4. OBJETIVO GERAL

O principal objetivo deste Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT é fazer a prevenção de acidentes doenças ocupacionais uma parte integrante da cultura organizacional da **SANTOS NASCIMENTO LTDA** frente às atividades de prestação de serviço e fornecimento de materiais para serviços relacionados a manutenção e instalações elétricas, através de sistemáticas de ações que visam à antecipação precoce, avaliação e controle dos riscos presentes nos locais de trabalho e que podem levar ao comprometimento da saúde dos nossos colaboradores.

4.1 Objetivos Específicos

O PCMAT contribui para:

- A minimização dos riscos á saúde para os colaboradores da SANTOS NASCIMENTO LTDA, e para terceiros que nele venham a desenvolver suas atividades;
- A melhoria da qualidade de vida dos nossos colaboradores, e em conseqüência do seu desempenho geral com reflexos positivos sobre a qualidade dos nossos serviços;
- Garantir a saúde e integridade física dos trabalhos;
- Evitar ações ou situações perigosas por falta de prevenção;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173 45

- Definir atribuições, responsabilidades a autoridade ao pessoal que administra, desempenha e verifica atividades que influem na segurança e que intervêm no processo produtivo;
- Determinar as medidas de proteção e prevenção;
- Fazer a previsão dos riscos que derivam do processo de execução da obra;
- Aplicar técnicas de execução que reduzam ao máximo possível estes riscos.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 058
Rubrica:

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

I. Empregador

- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras da portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, bem como, os procedimentos internos da Empresa quanto à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMAT e PCMSO).
- Assegurar aos empregados o direito de recusa ao trabalho quando for identificada qualquer situação de risco grave e iminente de acidente;
- Assegurar aos empregados o direito de paralisar sua atividade quando perceberem qualquer situação de risco para si próprio e demais colaborador;
- Apoiar moral e financeiramente os Programas de Segurança e Medicina do Trabalho da Empresa (PCMAT e PCMSO);
- Responsabilizar-se pela implementação do PCMAT na empresa, frente se serviço e canteiros;
- Acompanhar os resultados dos Programas de Segurança do Trabalho.
- Estabelecer, programar e assegurar o cumprimento do PCMAT como atividade permanente na empresa;
- Informar aos colaboradores, de maneira apropriada e suficiente, sobre aos Agentes Ambientais em seus locais de trabalho e sobre as formas adequadas de se prevenir de tais riscos;
- Garantir aos colaboradores a interrupção imediata de suas atividades, com a comunicação do fato superior hierárquico, em caso de situação de risco grave e iminente ou de agravos à saúde por agentes ambientais;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173-45

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 659
Rubrica

- Executar, coordenar e monitorar as etapas do programa;
- Programar e aplicar treinamentos como o objetivo de instruir os colaboradores expostos;
- Propor e implantar medidas para reduzir/eliminar a concentração e o tempo de exposição de Agentes Ambientais existentes na empresa.

II. Engenheiro

- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras da Portaria N° 3214/78 do Ministério do Trabalho, bem como, os procedimentos internos da Empresa;
- Exigir de seus subordinados o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual;
- Instruir sua equipe de trabalho sobre as normas e regulamentos de segurança para cada serviço a ser executado;
- Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, procedimentos de segurança estabelecidos pela empresa;
- Providenciar correção das situações de riscos verificadas na sua área de atuação;
- Comunicar a ocorrência de acidentes ou quase acidentes, ocorridos no canteiro de obra;
- Planejar a execução das tarefas, de modo a prevenir falhas que posam causar perdas humanas, materiais / e ou financeiras;
- Divulgar este documento a todos os colaboradores envolvidos direta ou indiretamente com as diversas atividades do canteiro de obra, bem como zelar e obrigar o cumprimento das normas estabelecidas;
- Providenciar tudo o que for necessário para o cumprimento das normas estabelecidas neste documento;
- Solicitar treinamento a gerência da Empresa para todos os colaboradores.

III. Encarregado

- Exigir de seus subordinados o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Processo nº: 0093/23
Folha Nº: 600
Rubrica:

- Instruir sua equipe de trabalho sobre as Normas e procedimentos de Segurança para cada serviço a ser executado;
- Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, procedimentos de segurança estabelecidos pela empresa;
- Inspecionar as instalações, equipamentos e ferramentas de serviço, providenciado correção das situações irregulares;
- Comunicar a ocorrência de acidentes e quase acidentes, sucedidos na sua área, ao Serviço de Segurança do Trabalho e/ou engenheiro. Investigar suas causas e propor medidas corretivas e preventivas;
- Garantir o perfeito funcionamento dos dispositivos de proteção coletivos.

IV. Empregados

- Usar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual, de maneira correta, e zelar pela sua conservação;
- Executar as diversas tarefas, de maneira correta e segura, de acordo com as recomendações da Empresa;
- Zelar pela guarda e conservação adequada dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- Eliminar situação de risco ou, na impossibilidade, comunicar ao seu chefe imediato.
- Alerta seus colegas de trabalho quando ao uso dos equipamentos de segurança e a prática de segurança do trabalho;
- Cumprir as orientações dadas durante os treinamentos.

V. Departamento de Segurança da Empresa

- Acompanhar e controlar os programas de prevenção de acidentes do trabalhão, bem como, avaliar os resultados;
- Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos recursos humanos da empresa, com relação à prevenção de acidentes;
- Manter cadastro de acidentes do trabalho;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Analisar os acidentes e quase acidentes, investigando suas causas e propondo medidas corretivas;
- Especificar equipamentos de proteção individual;
- Treinar os colaboradores quanto aos riscos existentes nos locais de trabalho, através da ordem de serviço.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 961
Rubrica:

VI. Coordenador do Programa

- Acompanhar e participar da implantação e execução do P.C.M.A.T;
- Acompanhar a realização de treinamento, palestras e campanhas previstas no cronograma de ação do P.C.M.A.T;
- Divulgar o P.C.M.A.T para todos os colaboradores;
- Informar aos superiores hierárquicos ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores ou integridade física dos mesmos.

VII. CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

- Participar da implantação e execução do P.C.M.A.T, seguido as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do Programa e informando as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

6. DOCUMENTO BASE ANO 2014/2015 CONTRATO VALE

6.1 BASES DO PCMAT

- O presente PCMAT é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da SANTOS NASCIMENTO LTDA, no campo da preservação a saúde e da integridade dos colaboradores, sendo que suas ações serão desenvolvidas sob responsabilidade do empregador, como a participação dos colaboradores;
- A abrangência e a profundidade do programa dependerão das características dos riscos ambientais e das necessidades de controle, e o seu desenvolvimento será avaliado pelo menos uma vez ao ano;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Este documento-base do PCMAT e suas alterações e complementações serão apresentadas e discutidas na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, quando existente na empresa, e ficarão arquivados à disposição da fiscalização do trabalho.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 065
Rubrica:

7. CONCEITOS BÁSICOS

Para fins deste programa consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos, biológicos, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

6.2.1. Riscos ambientais

Analisamos o ambiente de trabalho da SANTOS NASCIMENTO LTDA, de recente instalação, e constatamos ser o mesmo climatizado, com iluminação que atende às exigências legais e com baixo nível de ruído, inferior ao limite de tolerância. De acordo com o PCMAT, em sua etapa de reconhecimento, foi verificado se havia existência dos principais riscos ambientais, os quais são:

Físicos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (frio e calor), radiações ionizantes e não ionizantes infra-som e ultra-som;

Químicos: substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo através da pele, por ingestão, ou pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores;

Biológicos: bactérias, vírus, fungos, parasitas, bacilos entre outros;

Ergonômicos: incluem aspectos relacionados às organizações do trabalho, ao mobiliário, aos equipamentos e as condições ambientais do posto de trabalho, e ao levantamento, transporte e descarga de materiais;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

De acidentes: São ocasionados por arranjo físico inadequado, maquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação defeituosa, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, entre outras causas, contribuindo para ocorrência de novos acidentes.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 663
Rubrica:

8. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PCMAT

Este PCMAT foi norteado pela NR-18 e NR-09, foram levantados os riscos de acidentes (NR-18), físicos (NR-09), biológicos (NR-09) e ergonômicos (NR-17), posteriormente foram levantados e descritos os EPI's, EPC's, procedimentos seguros e treinamentos para o bom desempenho das atividades frente ao contrato VALE.

QUADRO FUNCIONAL PREVISTO PARA O CONTRATO.

FUNÇÃO	QUANTIDADE
AJUDANTE	02
AUX. DE ESCRITORIO	01
ELETRICISTA DE REDE	03
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	01
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01
GERENTE DE OBRA	01
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TOTAL	06

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

9. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA OBRA

Caminhão Munck, Sky Munck, Chave Combinada 10mm a 19mm, Chave de Fenda 5/16"x5" e 3/8"x5", Chave Cruzada 1/8"x3", 1/4", 3/16", Alicate Universal, Amperímetro e Corte, Canivete para Eletricista, Arco de Serra, Chave de Regulagem 12".

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 0012
Rubrica:

10. METAS E PRIORIDADES DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS

Considerando-se os riscos de acidentes e quase acidentes e de doenças do trabalho e suas respectivas medidas preventivas, a prevenção da saúde e integridade física dos nossos colaboradores basicamente segue as seguintes etapas:

I. METAS

- Antecipação através da avaliação criteriosa nos locais de trabalho, observado cada tarefa e respectiva fase das obras com vistas a reconhecimento de eventuais riscos ambientais existentes;
- Identificar os fatores ambientais de riscos e os fatores humanos que podem acarretar em acidentes ou doenças ocupacionais para elaboração de treinamentos específicos com objetivo de eliminação/minimização e/ou controle;
- Estabelecer parâmetros para avaliações médicas com perfis clínicos e para exames complementares com fins de controles de exposição aos eventuais riscos, especialmente os químicos, físicos e biológicos, além das considerações necessárias com relação a riscos ergonômicos;
- Elaboração de relatórios descritivos das condições ambientais encontradas e suas variações conforme as tarefas realizadas e os riscos intrínsecos as diversas fases e atividades das obras.

II. PRIORIDADES

- Avaliação física dos ambientes de trabalho e confecção de documentos que embase real conhecimento das condições físicos dos ambientes de trabalho e seus eventuais fatores agressivos com respectivas propostas de correção.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Oferecer subsídios ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO para planejamento de avaliações médicos direcionados à identificação e quantificação de eventuais alterações do estado de saúde do trabalhador, preferentemente ainda em estágios sub-clinicos.
- Pesquisar e analisar danos à saúde dos trabalhadores pela análise de Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), afastamentos por doenças (Atestados Médicos) e entrevistas informais com os trabalhares durante as visitas técnicas aos locais de trabalho.

Proc. Nº: 0093/23
Folha Nº: 665
Rubrica:

11. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS, conforme PPRA:

O PPRA foi elaborado com base no desenvolvimento das etapas que seguem um programa de higiene ocupacional, que consiste na antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

A amplitude e a complexidade PPRA dependerão da identificação dos riscos ambientais encontrados na fase da antecipação ou do reconhecimento. Caso não sejam identificados riscos ambientais, o PPRA se resumirá a fase de antecipação dos riscos, registros e divulgação dos dados encontrados.

11.1 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Para o levantamento dos riscos previstos na NR – 09 foram realizadas as seguintes ações:

I. ANTECIPAÇÃO

- Foi realizada visando à detecção precoce de fatores de risco ligados aos agentes ambientais com o objetivo de adotar métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação para o cumprimento da legislação vigente.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093128
Fls. Nº: 666
Rubrica:

II. RECONHECIMENTO

- O reconhecimento foi realizado baseado na análise e observações do ambiente de trabalho matéria prima, processo a fim de identificarmos os agentes ambientais existentes (ruído, radiação não ionizante, vibrações e poeiras), meio de propagação, tipo de exposição, grupo de empregados expostos, os potenciais de riscos a eles associados e qual a prioridade de avaliação ou controle devem ser implantados.

III. O Reconhecimento dos Riscos Ambientais foi Realizado Através das Seguintes Ações:

a) Levantamento de dados;

- Fluxograma do processo produtivo, equipamentos e máquinas existentes;
- Levantamento dos riscos ambientais;
- Levantamentos das medidas de proteção já implantadas.

b) Levantamento da percepção dos trabalhadores;

- Entrevistas informais com os empregados;
- Acompanhamento das atividades.

c) Inspeção dos locais de trabalho;

- Visitas aos postos de trabalho;
- Registro dos agentes de riscos presentes;
- Levantamento das ações preventivas implantadas e aqueles que deverão se tomadas.

12. AVALIAÇÕES DOS AGENTES AMBIENTAIS

O objetivo da avaliação será de mensurar a concentração ou a intensidade de exposição ocupacional aos riscos ambientais, identificados na fase de reconhecimento, comparar com valores preceitos na legislação, estabelecer medidas de controle ou comprovar o controle da exposição ou a inexistência de valores acima dos limites de tolerância ou do nível de ação.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Avaliação qualitativa – Através da avaliação dos dados obtidos na fase de reconhecimento.

Avaliação quantitativa – Avaliação dos agentes de riscos encontrados na fase de reconhecimento, utilizando metodologia e equipamento específicos, de acordo com a legislação em vigor.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 002
Rubrica:

13. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS CONFORME PPRA

Encontra-se anexo a este. Está representado por POSTO DE TRABALHO, conforme PPRA.

14. AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

NOTA: As avaliações ambientais de ruído, radiação não ionizante, poeira, vibração e calor serão realizados sessenta dias após o inicio das atividades (com possibilidade de mudanças de datas no cronograma), conforme contido no cronograma de ação. Posteriormente, ao levantamento das avaliações dos riscos ambientais o PCMAT sofrerá revisão, contemplando os resultados dos ricos avaliados.

15. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO COM RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

A Seguir a relação dos possíveis riscos à integridade física dos trabalhadores, que podem acontecer durante as diversas atividades na obra, e as correspondentes medidas de eliminação ou neutralização e controle por meio de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) e ou medidas administrativas de correção e finalmente por Equipamento de Proteção individual (EPI's).

ETAPAS DA OBRA:

De acordo com as atividades desenvolvidas nos prestação de serviço e fornecimento de materiais para a manutenção e instalação de serviços relacionados a iluminação pública.

Nota: As etapas descritas a seguir, estão descritas de forma macro, portanto, as análises de riscos serão detalhadas na APR/ART, variando de acordo com as etapas da obra / cenário atual.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

ÁREAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	RISCOS/PERIGO	MEDIDAS PREVENTIVAS
Escritórios (Canteiro)	Atividades administrativas	• Repetitividade; • Fadiga; • Postura inadequada; • Iluminação inadequada; • Choque elétrico; • Queda de mesmo; nível; • Queda de nível diferente;	Proc. Nº: 0013128 Folha Nº: 668 Rubrica: • Palestras sobre postura e ergonomia, • Ordem de serviços e Treinamento Introdutório
Campo	Escavação e reaterro de cavas manual	• Exposição Poeira, acidente com equipamento na execução das tarefas. • Queda de pessoas do mesmo nível; • Queda de nível diferente.	• Seguir procedimento para escavação, verificando as interferências subterrâneas e aéreas. • Manter o local da tarefa isolado e sinalizado
Campo	Implantação de postes com acessórios com auxilio de caminhão munck.	• Queda de material; • Corte, pancada e ferimento; • Exposição a intempéries; • Colisão no deslocamento das atividades, atropelamento, abalroamento por veículo / equipamento. • Impacto de pessoa contra objeto em movimento; • Risco de bater patola devido o solo	• Não operar sob rede elétrica • Seguir procedimento para movimentação de cargas e observar as interferências aéreas (rede elétrica e árvores) • Inspecionar e preencher check-list; • Manter o local da tarefa sinalizada

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173 45

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 669
Rubrica:

		irregular;	
Campo	Lançamento de Cabos de Energia	• Queda de nível diferente. • Projeção/ queda de materiais e/ou objetos. • Prensamento de mãos e dedos; • Exposição a intempéries • Postura inadequada e esforço físico excessivo; • Radiação Não Ionizante;	• Uso obrigatório de EPI's de acordo com as atividades; • Os colaboradores que realizarem trabalhos em altura deverão ser devidamente treinados e realizarem aferição de pressão antes do início das atividades. • Quando da realização de trabalhos com altura superior a 2,0m ou próximos a desníveis com esta profundidade, os colaboradores deverão utilizar cinto de segurança tipo pára-quedista com talabarte tipo "y" com gancho de dupla trava para conexão e, quando necessário, usar talabarte de posicionamento; • Ingestão de água em abundancia, Instalação de Barra na frente de trabalho, colocação de Banheiro Químico, Disponibilizar garrafa térmica com gelo e água.
Campo	Sistema de Aterramento / Iluminação	• Corte esmagamento,	• Ingestão de água em

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

		pancada e ferimento; • Radiação Não Ionizante; • Projeção de partículas / poeira; • Ruídos; • Choque elétrico	abundancia, Instalação de Barra na frente de trabalho, colocação de Banheiro Químico, Disponibilizar garrafa térmica com gelo e água. • Os colaboradores que iram escavar deverão usar óculos de proteção contra impacto. • Manter cabos elétricos aéreos e sinalizados quanto à tensão. • Os colaboradores que executam atividades próximas a fontes de ruídos deverão usar protetor auricular.
Campo	Montagem de Equipamentos DC	• Corte esmagamento, pancada e ferimento; • Projeção de partículas / poeira; • Choque elétrico • Radiação Não Ionizante; • Ruídos • Postura inadequada e esforço físico excessivo	• Os colaboradores que executam atividades próximas a fontes de ruídos deverão usar protetor auricular. • Ingestão de água em abundancia, Instalação de Barra na frente de trabalho, colocação de Banheiro Químico, Disponibilizar garrafa térmica com gelo e água.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 070
Rubrica:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

			• Orientação quanto à postura adequada na movimentação de cargas, tais como: • Posicionar-se o mais próximo possível da carga a ser movimentada; • Manter o dorso plano, coluna vertebral reta; • Orientação e treinamentos relacionados aos riscos e uso de EPI;
Campo	Lançamento de Cabos de iluminação	• Queda de nível diferente. • Projeção/ queda de materiais e/ou objetos. • Prensamento de mãos e dedos; • Exposição a intempéries • Postura inadequada e esforço físico excessivo; • Radiação Não Ionizante;	• Uso obrigatório de EPI's de acordo com as atividades; • Os colaboradores que realizarem trabalhos em altura deverão ser devidamente treinados e realizarem aferição de pressão antes do início das atividades. • Quando da realização de trabalhos com altura superior a 2,0m ou próximos a desníveis com esta profundidade, os colaboradores deverão utilizar cinto de segurança tipo pára-quedista com talabarte tipo "y" com gancho de dupla trava para conexão, os quando

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

			necessário, usar talabarte de posicionamento; • Ingestão de água em abundancia, Instalação de Barra na frente de trabalho, colocação de Banheiro Químico, Disponibilizar garrafa térmica com gelo e água.
Campo	Instalação de painéis nas torres de iluminação	• Prensamento de mãos e dedos; • Exposição a intempéries • Postura inadequada e esforço físico excessivo;	
Campo	Montagem de Caixa de Passagem	• Prensamento de mãos e dedos; • Corpo estranho nos olhos; • Exposição a intempéries • Postura inadequada e esforço físico excessivo; • Queda ou tropeço; • Radiação Não Ionizante;	• Uso obrigatório de EPI's de acordo com as atividades; • Fazer uso dos óculos de segurança contra impacto. • Paralisar as atividades em caso de vento ou chuva forte; • Orientação quanto à postura adequada na movimentação de cargas, tais como: • Posicionar-se o mais próximo possível da carga a ser movimentada; • Manter o dorso plano, [illegible]luna

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

			vertebral reta; • Transitar somente por locais desobstruídos; • Ingestão de água em abundancia, Instalação de Barra na frente de trabalho, colocação de Banheiro Químico, Disponibilizar garrafa térmica com gelo e água.
Campo	Desmobilização	• Prensamento de mãos e dedos; • Corpo estranho nos olhos; • Exposição a intempéries • Postura inadequada e esforço físico excessivo; • Queda ou tropeço; • Radiação Não Ionizante;	• Uso obrigatório de EPI's de acordo com as atividades; • Fazer uso dos óculos de segurança contra impacto. • Paralisar as atividades em caso de vento ou chuva forte; • Orientação quanto à postura adequada na movimentação de cargas, tais como: • Posicionar-se o mais próximo possível da carga a ser movimentada; • Manter o dorso plano, coluna vertebral reta; • Transitar somente por locais desobstruídos; • Ingestão de água em abundancia, Instalação de Barra na frente de trabalho, colocação de

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

			Banheiro Químico, Disponibilizar garrafa térmica com gelo e água.

16 Especificações Técnicas - Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.

Visando assegurar a máxima proteção possível para todos os empregados na execução de suas atividades, bem como a proteção dos visitantes, serão adotadas as seguintes proteções coletivas conforme a fase das obras:

PROTEÇÕES COLETIVAS		
	Tela Tapumes	Tela de polietileno e/ou PVC estiradas para proteção de guarda-corpos, taludes, isolamento e sinalização de áreas.
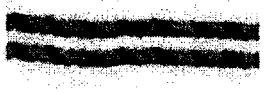	**Corda zebrada**	Corda Nylon Torcida
	Cone de sinalização	Cone de sinalização em polietileno ou PVC, moldado e sem emendas contendo faixas refletivas, conforme películas tipo II (NBR 14644) e resistente a intempéries.
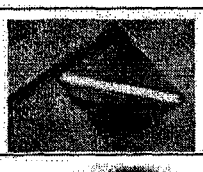	**Bandeirola**	Indicado para sinalização de trânsito, rodovias, estacionamento, obras, cargas perigosas.
	Giroflex	Indicação para locais onde haja necessidade de sinalização e adaptável a qualquer tipo de automóvel.
	Placas de sinalização de segurança	Placas de sinalização de segurança em placas de PVC adesivada.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

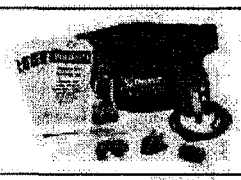	**Sistema de bloqueio**	Etiquetas e cadeado de bloqueio para atividade em serviço de elétrica, para garantir a energia zero ou o ligamento acidental.
	Extintor de incêndio	Cilindros pressurizados com carga útil (água, pó químico ou gás carbônico).
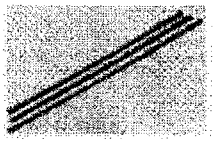	**Vara de Manobra**	Constituída de em fibra de vidro reforçadas com resina epóxi, com alta resistência mecânica e elétrica, e protegida internamente com núcleo de poliuretano.
	Kit de Aterramento	É constituído de cabos de cobre, bastão e os conectores.
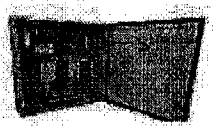	**Quadro Elétrico**	Quadro de Distribuição de Energia com DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos).

16.1 Equipamento de Proteção Individual - EPI

A Empresa fornecerá a seus colaboradores, gratuitamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, de acordo com a NR-06, conforme anexo. A **SANTOS NASCIMENTO LDA** fica obrigada a colocar, a disposição dos empregados todos os EPI's necessários à prevenção da integridade física dos mesmos.

Todos os EPI's fornecidos devem possuir CA.

Nota1: *Quadro sinótico de epi em anexo.*

Obrigação do empregador quanto ao EPI:

- Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- Fornecer ao empregado somente EPI com Certificado de Aprovação (CA);
- Treinar o trabalhador sobre seu uso adequado;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 076
Rubrica:

- Tornar obrigatório o ser uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica;
- Comunicar ao ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI;
- Fornecê-lo, gratuitamente, ao seu empregado.

Obrigações do Colaborador quanto ao EPI:

- Usá-lo apenas à finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI que lhe for confiado;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração no EPI que torne impróprio para seu uso;

Ficha de Controle de EPI:

Cabe ao empregador manter uma ficha de fornecimento de EPI para cada funcionário. Esta ficha é um documento legal e comprovante da empresa pelo fornecimento dos EPI's aos trabalhadores. Caso o colaborador seja dispensado ou peça demissão, é importante que esta ficha fique arquivada na sua pasta de documentos.

Na ficha deve conter: Nome do funcionário, função, EPI fornecido, data da retirada, data da entrega, assinatura do funcionário e assinatura do responsável pela entrega do Equipamento.

Especificação Técnica dos EPI's:

- ✓ **Protetor Facial:** Equipamento destinado à proteção do rosto dos colaboradores.
  - **Utilização:** Deverá ser utilizado em serviços com riscos de projeções de quaisquer tipos de partículas sobre o rosto do funcionário, como lixamento ou fabricação de peças.
  - **Conservação:** Manter sempre limpo para boa visibilidade. Utilizar apenas pano macio, água e sabão neutro para limpeza. Nunca solventes.
  - **Descrição do Produto:** Lente de policarbonato incolor, 190mm x 395mm x 1mm (AxLxE). Permite uso com kit abafador de ruído e capacete.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- ✓ **Protetor Auricular:** Equipamento destinado à proteção das pessoas que trabalham em locais com ruído elevado e acima dos limites de tolerância.
  - **Utilização:** Deverá ser utilizado pelos funcionários que trabalham nas operação da máquina, corte de materiais por disco, esmerilhadeiras, lixamento de peças metálicas, e outras onde o ruído for intenso.
  - **Conservação:** Manter sempre limpo para boa higiene e conforto. Solicitar a substituição, para higienização mensal ou de acordo com a periodicidade de utilização.
  - **Descrição do Produto:** Abafador de ruído modelo HPE.

- ✓ **Capacete:** Equipamento destinado a proteger a cabeça contra impactos contundentes.
  - **Utilização:** Deverá ser utilizado pelos colaboradores dos setores de produção constantemente, e sua conservação é guarda é de responsabilidade do empregado.
  - **Conservação:** Manter limpo e evitar danos no casco e na carneira.
  - **Descrição do Produto:** Capacete V-Gard® 500 V-Gard 500® oferece ao usuário um design inovador.
- ✓ **Luvas de raspa de couro (ou equivalente):** Equipamento utilizado para a proteção das mãos e punhos, contra riscos de ferimentos por corte, lacerações etc.
  - **Utilização:** Deverá ser utilizada nos serviços de trabalho a quente.
  - **Manutenção:** Deverá ser solicitado um equipamento novo, quando o mesmo não apresentar condições de uso. Não deve ser submetido à umidade.
  - **Descrição do Produto:** Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma e face palmar dos dedos, tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, tirante para ajuste em velcro, punho 20 cm, modelo soldador.

- ✓ **Luvas de algodão:** Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.
  - **Utilização:** Deverá ser utilizada nos serviços de levantamento e transporte de materiais, e em todos aqueles que tragam riscos às mãos dos funcionários da área de produção.
  - **Manutenção:** Deverá ser solicitado um equipamento novo, quando o mesmo não apresentar condições de uso. Não deve ser submetido à

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173 45

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 078
Rubrica:

umidade.

- **Descrição do Produto:** Luva de segurança tricotada em malha de algodão; revestimento antiderrapante espesso em borracha látex na palma, face palmar e pontas dos dedos; punho tricolado com elástico.

✓ **Vestimenta de Trabalho:** Roupa para trabalho destinada a proteger o corpo do funcionário do contato com as partículas em suspensão (poeiras). Recomenda-se roupa em tecido resistente, porem leve e confortável com mangas compridas e do tipo macacão.

- **Utilização:** Deverá ser usado durante os trabalhos na produção da cal e calcário, observando que a barra da calça deve ficar sempre por cima do calçado de segurança.
- **Manutenção:** O funcionário deve providenciar sua limpeza e manutenção. Somente será entregue uma nova muda contra a entrega da anterior.
- **Descrição do Produto:** Fardamento confeccionado em tecido tipo algodão.

✓ **Cinto de Segurança:** Equipamento destinado a limitar uma possível queda durante a execução de um trabalho que esteja sendo realizado a mais de dois metros de altura do piso.

- **Utilização:** Deverá ser utilizado em trabalhos superiores a dois metros de altura, principalmente durante a manutenção ou reparos de coberturas ou outros. O cinto deve ser o tipo pára-quedista.
- **Manutenção:** Evitar o contato com materiais cortantes e químicos. Revisar, antes do uso, as condições das costuras, das partes metálicas, das conexões, do rabicho (não utilizar se o cabo tiver suas fibras soltas) e do mosquetão, assim como o deve ser revisado o cabo auxiliar de segurança, seu estado e sua correta fixação.
- **Descrição do Produto:** Cinturão de segurança tipo pára-quedista/abdominal em cadarço sintético, 2 pontos de ancoragem frontal em laços sintéticos; ponto de ancoragem dorsal em argola formato D; ponto de ancoragem sintético nos ombros; ponto de ancoragem nas laterais em argolas D; 2 fivelas p/regulagem dos suspensórios e 2 nas pernas p/abertura, fechamento e regulagem automática dupla trava; tira elástica p/fechamento peitoral c/fivelas em plástico de engate rápido.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 679
Rubrica:

Proc. N°: 093 12
Folha N°: 690
Rubrica:

- ✓ **Avental de raspa:** Equipamento destinado à proteção do tronco e parte das pernas do trabalhador, quando da execução de serviços de solda, manipulação de peças com rebarbas e outros.
  - **Utilização:** Deverá ser utilizado quando da execução de serviços de solda, peças cortantes, proteção contra fagulhas (ex. Corte e solda).
  - **Descrição do Produto:** Avental Raspa sem emenda, dimensão 1,20X0,60.

- ✓ **Mangote de Raspa:**
  - **Utilização:** proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos (calor e chamas) provenientes de processos de soldagem e similares.
  - **Descrição do Produto:** Manga de segurança confeccionada em raspa curtido ao cromo c/tiras em raspa e meia argola para ajuste, c/2 meia argola niquelada por pecas (4 por par) e 1 tiras de raspa para ajuste, costurado c/linha de algodão 16 e 20. Tamanho 64 cm.

- ✓ **Perneira de Raspa:**
  - **Utilização**: Proteção Das Pernas Do Usuário Contra Agentes Abrasivos, Escoriantes E Térmicos (Calor E Chamas) Provenientes De Operações De Soldagem Eprocessos Similares.
  - **Descrição do Produto:** Perneira de segurança, confeccionada em raspa, fechamento total em velcro branco de 50 mm, c/1 velcro macho na vertical de 40cm, e 4 velcro femia na horizontal de 10cm , c/tiras para ajuste, costurada c/linha de algodão 16 e 20, c/40 cm de comprimento e c/48 Cm de largura da parte superior e 45 cm de largura na parte inferior.

- ✓ **Máscara contra poeiras:** Equipamento destinado à proteção respiratória dos trabalhadores contra poeiras minerais.
  - **Utilização:** Deverá ser utilizada quando no ambiente de trabalho houver poeiras inertes, cuja concentração seja desconfortável para o trabalho. Pela quantificação realizada na empresa e análise desses particulados, recomendamos o uso de máscaras simples contra poeiras (descartáveis) do tipo de fibras não-tecidas e que possui tira metálica para amoldar ao tipo de nariz e um elástico para prender a máscara à altura do nariz.
  - **Conservação:** Após o uso deve ser limpo e guardado em local seco,

David Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

ventilado, evitando umidade e a exposição a contaminantes. Deverá ser trocado sempre que se encontrar saturada, perfurada, rasgada ou com falta de vedação.

- **Descrição do produto:** Respirador sem manutenção, formato dobrável, Pff2 com válvula de exalação; para uso contra poeiras, fumos e névoas tóxicas.

✓ **Calçado de Segurança:** Calçado destinado à proteção dos pés do trabalhador.

- **Utilização:** Deve ser utilizado em todos os locais de produção da empresa, durante toda a jornada de trabalho.
- **Manutenção:** O calçado deve ser periodicamente limpo e engraxado para manter o couro macio. Não deve ser submetido a locais com excesso de umidade, para tal deve ser utilizada bota de borracha.
- **Descrição do produto:** Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de composite, protetor de metatarso, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente elétrica.

✓ **Óculos Ampla Visão:** Equipamento destinado a proteger os olhos dos trabalhadores contra partículas e poeiras em suspensão e produtos químicos.

- **Utilização:** Deverá ser utilizado durante o britamento, ensacamento e carregamento dos produtos, assim como no manuseio de produtos químicos, lixamento, pintura e similares.
- **Conservação:** Devem ser mantidos sempre limpos. Utilizar pano macio, água e sabão neutro.
- **Descrição do Produto:** Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.

✓ **Vestimenta Anti-Chama (Camisa):**

- **Utilização:** Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino.
- **Manutenção:** Seguir as recomendações do fabricante.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- **Descrição do Produto:** Camisa de segurança uma camada de tecido antichama confeccionada em tecido DuPont™ Protera®,composto de 65% fibras de modacrílico anti-chama, 33% fibras de aramidas, 2% fibras anti-estáticas, ATPV 10.1 cal/cm², fabricado pela empresa DuPont, com gramatura nominal de 6,5 oz/yd² (220 g/m²).

✓ **Vestimenta Anti-Chama (Calça):**

- **Utilização:** Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino.
- **Manutenção:** Seguir as recomendações do fabricante.
- **Descrição do Produto:** Calça confeccionada com uma camada de tecido DuPont™ Protera® de composição 65% modacrílico, 33% aramida, 2% anti-estático, ATPV 12.9 cal/cm² e gramatura nominal 8.0 oz/yd² (271 g/m²).

✓ **Eventuais necessários:** Quando da ocorrência de fatos novos (condições esporádicas e não comuns), deve ser utilizado o EPI adequado à nova condição.

✓ **Obs: Todos os epi's devem possuir C. A (certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego) e são adquirido de acordo com o Catálogo de EPI homologados Vale.**

17. MEMORIAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO

Para a elaboração deste programa foi realizado um diagnostico completo da obra com todas as informações possíveis para se obter um resultado eficiente. *Lay-out do canteiro encontra-se em anexo.*

Áreas de Vivencias:

O canteiro de obra possui as seguintes instalações:

Instalação sanitária;

Vestiários;

Local para refeições;

Alojamento;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093/21
Folha Nº: 694
Rubrica:

Instalações sanitárias

A empresa fará uso das instalações sanitarias no canterio de obra.

Banheiros

O canteiro será constituido de conteiner banheiro e as frentes de serviço será uso do banheiro quimico.

Características

- Serão utilizadas bacias turcas, por serem mais higiênicas e duráveis.
- Instaladas em compartimentos individuais e dotadas de portas indevassáveis.
- A ventilação será natural para o exterior através de aberturas (janelas) de ventilação.
- As instalações sanitárias são constituidas de banheiros conteiner com altura de 2,80 metros, largura de 2,50 e com uma comprimento de 6,00m.
- O piso será revestido com material emborrachada antiderrapante.
- Cada compartimento contará com recipiente para papéis usados.
- Papel higiênico ficará à disposição no almoxarifado, em compartimento específico e ao alcance de todos os trabalhadores.
- Será realizada limpeza diária nas instalações sanitárias.
- Com iluminação artificial;

Chuveiros

Características

- Os chuveiros serão plásticos com água em temperatura ambiente.
- Haverá suporte para sabonete e cabide para toalha.
- O piso será provido de material emborrachado.
- O piso terá caimento necessário para escoamento da água.

Vestiário

Características mínimas

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Com armários e bancos em número suficiente.
- Armários: Estes armários são confeccionados em aço, numerados e com fechadura e cadeado. Não será permitida a guarda de bebida alcoólica nem armas de qualquer natureza.
- Iluminação natural e artificial adequada.
- Os vestirários são constituidas de conteiner com altura de 2,80 metros, largura de 2,50 e com uma comprimento de 6,00m.

Processo: 09/2022
Folha Nº: 695
Rubrica:

Local para Refeição:

NOTA: *A empresa utilizará restaurantes na área da cidade de Santa luzia-MA.*

Características

- Mesas com tampo forrado com material impermeável.
- Marmiteiro tipo banho-maria com capacidade para atender aos usuários.
- Lixeiras para resíduos; Limpeza realizada todos os dias.
- Ventilação e Iluminação natural e artificial.

Instalações Elétricas

Características mínimas

- O quadro geral será aterrado, além de dispor de terminal neutro para alimentar o sistema monofásico. Manter as portas do quadro bloqueadas para evitar que os contatos acidental.
- Os fios e cabos serão extendidos de forma aérea e por locais que não atrapalhem a passagem de pessoas máquinas e materiais.
- Sempre que se realizarem trabalhos próximo da rede externa elétrica, os mesmos serão acompanhados por pessoa experiente para avisar quando houver risco de acidente.
- A rede de distribuição nas instalações de apoio será protegida por eletrodutos de PVC.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Não será permitido o uso de gambiarras. Todas as conexões dos equipamentos serão pelo conjunto "Plug/Tomada".
- Todos os eletricistas receberão Ordens de Serviço específicas.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 986
Rubrica:

Fornecimento de Água Potável

Fornecimento aos trabalhadores de água potável, filtrada e fresca, e em condições de higiene. Com proibição de uso de copos coletivos e improvisados. Terão a disposição copos descartáveis junto aos bebedouros existentes e garrafas témicas para transporte de água as frentes de serviço. Mensalmente é realizada análise de portabilidade da água. Serão feitas limpezas periódicas em bebedouros e garrafas térmicas.

Ambulatório

Não há necessidade de se instalar um ambulatório no local, pois o numero de funcionário não ultrapassará 50 funcionários. Dessa forma serão usados recursos da cidade em questão.

18. Medidas de controle e sistema preventivos de segurança para atividades aplicáveis ao contrato:

18.1 Movimentação e Transporte de materiais

- Nos locais de transporte e descarga de materiais serão adotadas medidas preventivas quanto à sinalização e isolamento da área;
- Todos os equipamentos de guindar ou transporte serão inspecionados pelo Técnico de Segurança, pelo operador responsável pelo içamento ou transporte antes do inicio da operação.
- Os equipamentos de transporte vertical de materiais e de pessoas devem ser dimensionados por profissional legalmente habilitado.
- Todos os equipamentos de movimentação e transporte de materiais e pessoas só devem ser operados por trabalhador qualificado, o qual terá sua função anotada em Carteira de Trabalho.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Antes do início dos serviços, os equipamentos de guindar e transportar devem ser vistoriados por trabalhador qualificado, com relação à capacidade de carga, altura de elevação e estado geral do equipamento.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 087
Rubrica:

18.2 Transporte de Trabalhadores

O transporte coletivo dos trabalhadores será feito de meios de transportes da própria empresa adequados aos padrões Detran e Afins;

A condução do veiculo será feita por condutor treinado e habilitado para o transporte coletivo de passageiros.

18.3 Máquinas, Equipamentos e Ferramentas diversas.

- Todas as partes móveis dos motores, transmissão serão protegidas;
- Serão construídos anteparos de proteção nos locais onde houver equipamentos e/ou ferramentas com riscos de Projeção de Partículas;
- Todas as máquinas e equipamentos serão inspecionados e mantidos de acordo com as Normas Técnicas vigentes;
- As ferramentas manuais com ponta deverão ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência equivalente quando não estiver em uso;
- As ferramentas elétricas manuais deverão possuir duplo isolamento;
- Máquinas e equipamentos devem ser operados por trabalhadores qualificados;
- Proteger o operador de maquinas e equipamentos de grande porte, das intempéries e da incidência de raios solares;
- Ministrar treinamento específico;
- Ter dispositivo de acionamento e parada, localizado de modo que seu funcionamento não venha a acarretar riscos adicionais;
- Realizar inspeções e manutenção, de acordo com as normas técnicas vigentes, dispensando-se especial atenção a freios, mecanismos de direção, cabos de tração e suspensão, sistemas elétricos e outros dispositivos de segurança;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Registrar as inspeções em documentos específicos, constando as datas, falhas observadas, medidas corretivas adotadas e a indicação da pessoa, técnico ou empresa habilitada que as realizaram;
- Não utilizar ferramentas defeituosas, danificadas ou improvisadas;
- Localizar máquinas e equipamentos em local iluminado adequadamente;
- Equipamentos pesados devem ser operados observando-se medidas específicas para cada tipo;
- Não portar ferramentas manuais nos bolsos;
- Proteger o gume ou ponta das ferramentas manuais, quando não estiverem em uso;
- Ferramentas pneumáticas devem dispositivos que evitem funcionamento acidental;
- Mangueiras e conexões das ferramentas pneumáticas devem ficar afastadas das vias de circulação de trabalhadores;
- Aliviar a pressão das ferramentas pneumáticas, quando não estiver em uso;
- Retirar as ferramentas de equipamento pneumático manualmente;
- Os condutores de alimentação das ferramentas elétricas portáteis não devem sofrer ruptura, torção ou abrasão, nem obstruir o trânsito de trabalhadores e equipamentos.

Proc. Nº: 093/23
Folha Nº: 688
Rubrica:

18.4 Armazenagem e Estocagem de Materiais

- Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento.
- Arrumar em camadas, com espaçadores e peças de retenção, afastado das vias de circulação e trabalhadores, tubos, vergalhões, perfis, barras, pranchas e outros materiais de grande comprimento ou dimensão;
- Retirar pregos, arames e fitas de amarração, antes de empilhar madeiras usadas;
- Não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estrutura de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Empilhar o material a uma distância da borda de piso elevado igual à altura da pilha;
- Não empilhar material diretamente sobre piso instável, úmido ou desnivelado;
- Não prejudicar a estabilidade das pilhas, ao retirar materiais para sua aplicação;
- Não obstruir o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, nem portas e saídas de emergência;
- Materiais inflamáveis e explosivos devem ser armazenados em locais isolados, sinalizados e de acesso restrito a trabalhadores autorizados.
- O manuseio de recipientes de gases para solda deve atender as prescrições quanto ao transporte e armazenamento de produtos inflamáveis;
- Armazenar materiais corrosivos em locais isolados, sinalizados e de acesso restrito a trabalhadores autorizados.
- O armazenamento deve ser feito de modo a permitir que os materiais sejam retirados obedecendo a sequencia de utilização planejada, de forma a não prejudicar a estabilidade das pilhas.

Proc. Nº: 043/2
Folha Nº: 699
Rubrica:

18.5 Ordem e limpeza

- Manter as vias de circulação, passagens e escadarias desobstruídas;
- Manter o entulho e sobras de materiais afastados;
- Quando houver diferença de nível, remover o entulho ou sabras de materiais através de equipamento mecânicos;
- Obedecer à coleta seletiva de lixo.

18.6 Sinalização de segurança

Toda a obra deverá ser sinalizada com avisos de advertência. Estas placas de sinalização serão divididas em: placas de perigo, de advertência e de aviso.

O canteiro de obra deve ser sinalizado com o objetivo de:

- Indicar os locais de apoio que compõem o canteiro de obra;
- Indicar as saídas por meio de dizeres ou setas;
- Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Advertir contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos;
- Advertir contra riscos de quedas;
- Alertar quanto ao uso do EPI;
- Alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e circulação de materiais;
- Identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra;
- Identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, infláveis, explosivas e radioativas.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 690
Rubrica:

18.7 Escavação, fundações e desmonte de rocha.

- A área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços.
- Quando existir cabo subterrâneo de energia elétrica nas proximidades das escavações, as mesmas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado.
- Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à concessionária.
- Os taludes instáveis das escavações com profundidade superior a 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas para este fim.
- Para elaboração do projeto e execução das escavações a céu aberto, serão observadas as condições exigidas na NBR 9061/85 - Segurança de Escavação a Céu Aberto da ABNT.
- As escavações com mais de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores, independentemente do previsto no subitem 18.6.5.
- Os materiais retirados da escavação devem ser depositados a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- O monitoramento deve ser efetivado enquanto o trabalho estiver sendo realizado para, em caso de vazamento, ser acionado o sistema de alarme sonoro e visual.
- As escavações realizadas em vias públicas ou canteiros de obras devem ter sinalização de advertência, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro.
- Os acessos de trabalhadores, veículos e equipamentos às áreas de escavação devem ter sinalização de advertência permanente.

Proc. Nº: 093
Folha Nº: 697
Rubrica:

Nota: *A escavação a serem realizadas será cava ou valas para engastamento de postes de concreto.*

18.8 Carpintaria

- O armazenamento deve ser organizado por dimensões, as peças corretamente alinhadas e a altura das pilhas não devem colocar em causa a sua estabilidade.
- Somente executar serviços de carpintaria utilizando os EPIs adequados.
- O local deve ser acessível, sem interferir com as zonas de passagem.
- Analisar o trabalho a ser realizado.
- Verificar se a permissão de trabalho está devidamente assinada pelo chefe imediato e pelo chefe do setor que será realizado o trabalho.
- Delimitar e sinalizar a área de trabalho.
- As operações em máquinas e equipamentos necessários à realização das atividades de marcenaria/ carpintaria somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado.
- Não utilizar roupas soltas ou rasgadas, bem como mangas compridas e desabotoadas;
- Não usar anéis, relógios, pulseiras, correntes e demais adornos, representam perigo de agarramento em partes rotativas
- Todas as ferramentas manuais ou portáteis devem ser inspecionadas antes do início dos trabalhos, pois aquelas que não apresentarem condições de segurança, não devem ser usadas.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 692
Rubrica:

- Nas atividades de desforma, os pregos devem ser retirados das madeiras e serem depositados em uma caixa ou no porta pregos do cinto de carpinteiro (é proibido deixar pregos exposto com a ponta para cima).
- Ao transportar madeiras os funcionários devem usar luva de raspa de couro para evitar que a farpa de madeira penetre em suas mãos ou cause algum tipo de infecção ou corte.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 693
Rubrica:

18.9 Estrutura de Concreto

- As formas devem ser projetadas e construídas de modo que resistam ás cargas máximas de serviço.
- O uso de formas deslizantes deve ser supervisionado por profissional legalmente habilitado.
- Durante a desforma devem ser viabilizados meios que impeçam a queda livre de seções de fôrmas e escoramentos, sendo obrigatórios a amarração das peças e o isolamento e sinalização ao nível do terreno.
- As armações de pilares devem ser estaiadas ou escoradas antes do cimbramento
- Durante as operações de protensão de cabos de aço, é proibida a permanência de trabalhadores atrás dos macacos ou sobre estes, ou outros dispositivos de protensão, devendo a área ser isolada e sinalizada.
- Os dispositivos e equipamentos usados em protensão devem ser inspecionados por profissional legalmente habilitado antes de serem iniciados os trabalhos e durante os mesmos.
- As conexões dos dutos transportadores de concreto devem possuir dispositivos de segurança para impedir a separação das partes, quando o sistema estiver sob pressão.
- As peças e máquinas do sistema transportador de concreto devem ser inspecionadas por trabalhador qualificado, antes do início dos trabalhos.
- No local onde se executa a concretagem, somente deve permanecer a equipe indispensável para a execução dessa tarefa.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Os vibradores de imersão e de placas devem ter dupla isolação e os cabos de ligação ser protegidos contra
- As caçambas transportadoras de concreto devem ter dispositivos de segurança que impeçam o seu
- Descarregamento acidental.
- Choques mecânicos e cortes pela ferragem, devendo ser inspecionados antes e durante a utilização.

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 6095
Rubrica:

18.10 Medidas de controle Contra Quedas de Altura

- Seguir os preceitos de Trabalho em Altura –**NR 35.**
- É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais;
- As aberturas no piso devem ter fechamento provisório resistente;
- As aberturas, em caso de serem utilizadas para o transporte vertical de materiais e equipamentos, devem ser protegidas por guarda-corpo fixo, no ponto de entrada e saída de material, e por sistema de fechamento do tipo cancela ou similar;
- A proteção contra quedas, quando constituída de anteparos rígidos, em sistema de guarda-corpo e rodapé deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser construída com altura de 1,20m para o travessão superior e 0,70m para o travessão intermediário;

b) ter rodapé com altura de 0,20m;

c) ter vãos entre travessas preenchidos com tela ou outro dispositivo que garanta o fechamento seguro da abertura.

- O perímetro da construção de edifícios, além do disposto nos subitens anteriores, deve ser fechado com tela a partir da plataforma principal de proteção;
- A tela deve constituir-se de uma barreira protetora contra projeção de materiais e ferramentas;
- Para trabalhos em altura, devem ser usados dispositivos que permitam a movimentação segura dos trabalhadores, sendo obrigatória a instalação de cabo guia de aço, para fixação do cinto de segurança tipo paraquedista;

David Alon Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Os cabos-guias devem ter suas extremidades fixadas à estrutura definitiva da edificação por meio de suporte de aço inoxidável ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes;
- Os cabos de aço devem ter carga de ruptura equivalente a, no mínimo, 5 (cinco) vezes a carga máxima de trabalho a que estiverem sujeitos e resistência à tração de seus fios de, no mínimo, 160 kgf/cm² (cento e sessenta quilograma força por centímetro quadrado);
- Os cabos de aço devem ser fixadas por meio de dispositivo que impeça seu deslizamento e desgaste, e devem ser substituídas quando apresentarem condições que comprometem a integridade em face da utilização a que estiverem submetidos;
- Os cabos de aço de tração não podem ter emendas nem pernas quebradas que possam vir a comprometer a segurança dos colaboradores;
- É proibido o trabalho em telhado com chuva ou vento, bem como concentrar cargas num mesmo ponto.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 695
Rubrica:

18.11 Cabos de Aço

- Inspecionar os cabos;
- Não são permitidas emendas nem pernas quebradas que possam vir a comprometer sua segurança;
- Os cabos precisam ser protegidos contra quinas vivas ou outras superfícies que provoquem atrito;
- Identificação de carga máxima admissível permitida para trabalho;
- Identificação única legível (TAG);
- Ter resistência adequada para o trabalho a que se destinam;
- Olhais e ganchos devem ser apropriados à espessura dos cabos e das cintas.
- Os acessórios de movimentação de carga devem ser adquiridos junto a fabricantes especializados e possuir certificação de capacidade de carga máxima.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

18.12 Instalações Elétricas

- As ferramentas devem ser apropriadas ao uso a que se destinam, proibindo-se o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, devendo ser substituídas pelo empregador ou responsável pela obra, conforme NR 18, item 18.22.13;
- Os trabalhadores devem ser treinados e instruídos para a utilização segura das ferramentas, especialmente os que irão manusear as ferramentas de fixação a pólvora, conforme NR 18, item 18.22.14;
- É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados, conforme NR 18, item 18.22.15;
- As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes, quando não estiverem sendo utilizadas, conforme NR 18, item 18.22.16;
- As ferramentas a serem utilizadas deverão estar inspecionadas, estar em bom estado;
- Toda ferramenta elétrica portátil deve ser 110 VAC ou 220 VAC (Fase/Neutro/Terra), para casos e ferramentas manuais elétricas;
- Todas serão de dupla isolação e/ou deverão fazer uso de disjuntor diferencial contra risco de choque elétrico mais o cabo terra instalado a partir do interior da ferramenta para caso de ferramentas manuais elétricas;
- Tomadas serão de 110VCA ou 220 VCA com 3 pinos Fase/Neutro/Terra;
- Não podem ter partes, principalmente proteções retiradas, modificadas;
- Não podem ter seu cabo de alimentação danificado, emendado, adulterado;
- Devem ser usados somente para os serviços aos quais foram especificados;
- Os empregados devem ter sido orientados / treinados para seu uso;
- Não podem ser usados em áreas molhadas / alagadas ou sob chuva;
- É permanentemente proibido fazer o uso de ferramentas que possuam arestas perfuro cortantes;
- Não posicionar ferramentas com partes cortantes sem capa de proteção e fora de local apropriado para armazenamento das mesmas;

Proc. Nº: 003122
Folha Nº: 6976
Rubrica:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 097
Rubrica:

Proc. N°: 0923/0
Folha N°: 698
Rubrica:

- Deve-se fazer o uso obrigatório das luvas de segurança no manuseio das ferramentas assim como dos óculos de segurança conforme lista de EPI's homologados da Vale;
- As caixas de ferramentas estarão em boas condições, com alças firmes, e estocadas em locais adequados;
- As enxadas, facão e foice, devem ter proteções nas laminas cortantes;
- Os cabos das ferramentas manuais ou elétricas devem possuir encaixes justos, sem lascas, quebras ou remendos;
- Pás, enxadas, facão e foice, assim como alavancas, picaretas e cavadeira não devem apresentar rebarbas. Todas devem possuir proteções tipo empenhadura entre a peça e a mão do trabalhador. Não devendo apresentar rebarba na sua cabeça;
- É proibido o uso de ponteiros e talhadeiras para sacar polias e rolamentos se necessário para caso de manutenção em algum equipamento (PROIBIDO MANUTENÇÃO NA ÁREA);
- O usuário deverá fazer check list de Equipamentos, ferramentas manuais antes de cada utilização;
- O usuário não deverá usar uma ferramenta manual ou elétrica se a mesma apresenta-se com defeito ou em mal estado de conservação;
- O ferramenteiro da área deverá fazer inspeção visual da ferramenta ao recebê-la do usuário. Todos os reparos ou testes elétricos deverão ser feitos na área da oficina por profissional qualificado. É de responsabilidade do ferramenteiro manter atualizado o programa de testes dos Equipamentos e ou ferramentas manuais/elétricas. De acordo com o estabelecido pela norma de cores;
- Quando uma falha ou anomalia for constatada, a ferramenta deverá ser imediatamente bloqueada utilizando-se uma etiqueta de identificação. A ocorrência deverá ser registrada por escrito na própria etiqueta e a ferramenta enviada a ferramentaria da área para fins de reparo;
- EPI: se houver necessidade de luvas, estas serão de vaqueta ou malha com pigmento;

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 699
Rubrica:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- É obrigatório o uso de abafador de ruídos, avental de raspa e perneiras de raspa e protetor facial, quando do uso ferramentas que ao seu manuseio venham a projetar partículas;
- É responsabilidade do ferramenteiro manter programa de inspeções;
- Não usar adornos, cabelo comprido solto ao usar ferramentas manuais.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 900
Rubrica:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093/23
Folha Nº: 101
Rubrica:

19. Placas recomendadas para fixação:

SINALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
"Jogue o lixo na lixeira"	Vestiário, almoxarifado, sala do SESMT e apoio.
"Não fume neste local"	No almoxarifado, no vestiário e nos locais com manuseio de inflamáveis.
"Atenção! Painel Elétrico! Mantenha Distância"	Nos Painéis Elétricos existentes nas frentes de serviços.
"Cuidado! Eletricidade"	Nas caixas de distribuição elétricas e locais energizados.
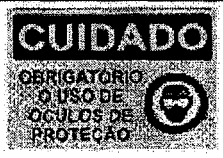 "Uso obrigatório de óculos de segurança."	Em locais com projeção de fagulhas e particulados (Utilização de lixadeira, solda, montagem e etc...).
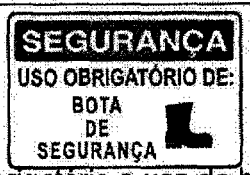 "Obrigatório o uso de botas"	Em locais de acesso e no canteiro de obra.
"Obrigatório o uso de luvas"	Em locais de carga e descarga de materiais, outros a critérios da empresa.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173-45

"Use protetor auricular"	Próximo a maquinas e equipamentos com ruído intenso.
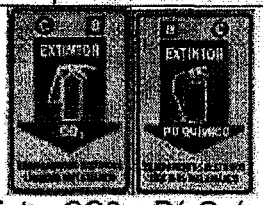 "Extintor CO2 e Pó Químico"	Em todo local que exista um cilindro de extintor de incêndio (Canteiros, Frentes de Serviços, Máquinas e Equipamentos).
"Uso obrigatório de capacete"	Em todo local de trabalho (Canteiros, Frentes de Serviços e em deslocamento).
"Use obrigatório de máscara de respiração.	Em áreas onde haja grandes concentrações de poeira.
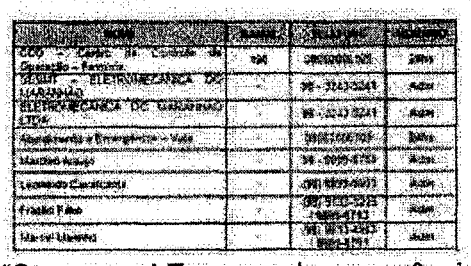 "Segurança! Em caso de emergência ligue	Nos canteiros de obra.
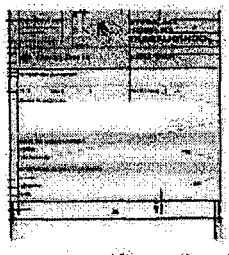 Placa Identificação de Obra.	Nas frentes de serviço.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 702
Rubrica:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

"Ponto de Encontro – Brigada de Emergência"	Em locais estabelecidos entre SESMT e CIPA nas frentes de serviços e canteiros, para evacuação da área em caso de emergência. Proc. Nº: 003122 Folha Nº: 709 Rubrica:
"SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Nas portas de saída dos contêineres engenharia, almoxarifado, vestiário e SESMT.
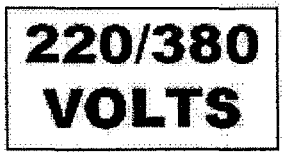 "220/380 VOLTS"	Nas máquinas e equipamentos elétricos, painel elétrico, e geradores.

18.8 Proteção contra incêndio

SANTOS NASCIMENTO LTDA quando necessário fará uso do sistema de combate a incêndio. Manter estes dispositivos de combate ao fogo sempre bem sinalizado, e colocado em pontos bem visíveis.

Tão logo o fogo se manifeste, serão tomadas, de imediato, as seguintes providências:

- Mobilizar extintores de incêndio;
- Desligar a energia elétrica, quando necessário;
- Atacar o fogo, o mais rapidamente possível, com todos os meios disponíveis.

Os agentes extintores de incêndio serão inspecionados mensalmente, pelo SESMT, verificando-se seu aspecto geral e as suas condições de funcionamento. Será treinados empregados de diversos setores no Combate a Incêndio, na própria obra, no correto manejo dos agentes extintores e para o primeiro combate ao fogo.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Extintores à disposição no Canteiro:

- Extintores de Pó químico Seco (ABC);
- Extintores de Gás Carbônico.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 70
Rubrica:

CLASSE A
São materiais de fácil combustão com propriedade de queimar em superfície e profundidade, deixam resíduos, como tecidos, madeira, papel, fibra e etc.
CLASSE B
São considerados inflamáveis os produtos que queimam somente em superfície, não deixando resíduos, como óleos, tintas, graxas, vernizes, gasolina
CLASSE C
Quando ocorrem em equipamentos elétricos energizados como motores, transformadores, quadro de distribuição
CLASSE D
São incêndios envolvendo metais combustíveis pirofóricos como lítio (baterias), magnésio (motores), potássio, zinco, sódio e outros.

utilizando-se para isso, equipamentos suficientes e pessoas treinadas no uso correto desses equipamentos;

- O combate ao fogo deverá ser feito assim que ele se manifeste, e ainda acionar sistemas de alarme, chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros e desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- Mesmo com as precauções, a obra deverá manter equipamentos distribuídos nos pontos de maiores riscos;
- Os equipamentos de combate incêndio são próprios.

Obs.: O Técnico de Segurança e os brigadistas da frente de serviço serão responsáveis por manusear e utilizar os extintores de incêndio, nos casos de principio de incêndio.

18.9 Procedimento em caso de emergência

Na ocorrência de acidentes em que seja necessária a remoção da vitima para atendimento externo, dependendo do grau de gravidade, deverá ser tomada as seguintes providencias a seguir:

ACIDENTE DE GRAVIDADE BAIXA (PEQUENAS CONTUSÕES, ESCORIAÇÕES E ETC)

Conduzir a vitima para um local onde presta os primeiros socorros.

ACIDENTE DE GRAVIDADE MÉDIA E ALTA:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093 122
Folha Nº: 205
Rubrica:

ACIDENTE SEM ÓBITO:

Atendimento básico:

- Prestar primeiros socorros a vitima;
- Encaminhar a vitima ao ambulatório da contratante ou hospital de urgência da localidade;
- Acionar o designado;
- Comunicar ao setor de segurança do Trabalho da contratante.

ACIDENTE COM ÓBITO:

a) Isolar a área do acidente mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho

b) Comunicar a contratante;

c) Em situações de emergência envolvendo vítimas múltiplas, incêndios/explosões de grandes proporções, deve-se comunicar imediatamente ao **Gestor Atanôan Nascimento**;

d) Qualquer situação de emergência e ou primeiros socorros ocorrendo na área, deverá seguir os procedimentos de comunicação de emergência e atendimento da contratante;

e) Todo acidente/emergência deve ser comunicado imediatamente a **SANTOS NASCIMENTO LTDA** e contratante;

f) Todas as vitimas de acidente devem ser encaminhadas aos hospitais listados na PAE, salvo em situações graves (desmaios, fratura em colunas vertebral e/ou membros superiores e inferiores, sangramentos intensos, etc.).

g) Se a vitima estiver consciente, sem nenhum sinal de fratura na coluna e der garantia de pode andar o transporte até o ambulatório pode ser feito em carro da empresa;

h) Se a vitima estiver inconsciente ou com sinais de fratura na coluna (mesmo que esteja consciente), o transporte será feito somente por Ambulância ou veiculo do Corpo de Bombeiro da contratante. Neste caso a mobilização da vitima deve ser realizada por profissionais especializados ou com orientação destes.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

i) Comunicar o óbito, de imediato, à autoridade policial competente e ao órgão regional do Ministério do Trabalho, que repassará imediatamente ao sindicato da categoria profissional do local da obra;

j) A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho, que ocorrerá num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do protocolo de recebimento da comunicação escrita ao referido órgão.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 706
Rubrica:

Telefones úteis para situações de emergência

NOME	RAMAL	TELEFONE	HORÁRIO
SESMT – Nascimento	-	98 - 984051236	Adm
Santos Nascimento ltda	-	98 - 981086523	Adm
(Litoral Med.)	-	08002806105	24hs
SAFEMED	-	8879-1999 0800983818	24hs
Atanoan	-	(99) 991816174	Adm

16. PROGRAMA DE TREINAMENTO E PALESTRA PREVENCIONISTA

Esse programa deve ser implantado com o apoio da direção da empresa, pois ele gera uma política de segurança a ser observada por todos os colaboradores da organização, delineando claramente responsabilidades e assegurando recursos adequados. Cada colaborador tem uma responsabilidade pessoal na prevenção, gerando um esforço conjunto de segurança.

Para que um Programa de Segurança seja eficaz é necessário que este se realize como um trabalho de equipe. Um componente importante do Programa de Segurança é o Programa de Treinamento o qual contempla a temática de prevenção de acidente e doenças do trabalho.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

16.1 Programa de Treinamento

- Integração de segurança para recém admitidos – Ambientação;
- Diálogo Diário de Segurança – DDS;
- Palestra promovida pelo SESMT ou profissional qualificado a critério da empresa;
- Cursos: Prevenção e Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, dentre outros;

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 207
Rubrica:

16.2 Roteiro para Integração de Segurança para recém-admitidos

Segundo item 18.28.2 da NR -18, o treinamento admissonal deve ter carga horário mínima de 6 (seis) horas, ser ministrado dentro do horário de trabalho, antes de o trabalhador iniciar suas atividades.

Roteiro básico integração de Segurança para recém-admitidos:

a) informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho;

b) riscos inerentes a sua função;

c) uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

d) informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra.

16.3 Programa Educativo de segurança – conforme NR – 18.

TREINAMENTO	C. H	RECIC	PÚBLICO ALVO
Ambientação – NR 18	8h	-	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.
PCMAT, Programa de SSO	2h	-	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.
Higiene do Trabalho	2h	-	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.
Prevenção e Combate a incêndio	2h	-	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.
Primeiros Socorros	2h	-	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.
Uso de Epi's	2h	-	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.
Proteção Respiratória PPR	2h	1 ano	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.
Proteção Auditiva – PCA	2h	1 ano	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.

Leandro Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Ergonomia Básica	2h	1 ano	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.
Levantamento e Transporte manual cargas	2h	1 ano	Novos empregados sempre antes do inicio dos serviços 100% da equipe.

Proc. Nº: 093/25
Folha Nº: 708
Rubrica:

16.4 CRONOGRAMA DE AÇÃO

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMAT – Palestras e Treinamentos		
META	**PRAZO PARA EXECUÇÃO**	**PRIORIDADE**
Elaboração do **PCMAT**	Maio/22	1
Divulgação do **PCMAT** aos colaboradores e líderes	Junho/22	2
Recebimento, uso, Guarda e conservação de EPI	Junho/22	2
Sinalização de segurança	Agosto/22	3
Proteção dos olhos	Outubro/22	3
Movimentação manual de carga	Dezembro/22	3
Proteção das mãos	Janeiro/23	3
Análise Global	Fevereiro/23	4

Definição das Prioridades:

O cronograma de ações do PPRA define as seguintes prioridades:

1 = Urgente, executar imediatamente.

2 = Executável a curto prazo.

3 = Executável a médio prazo.

4 = Executável até o prazo final da validade deste programa.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

A responsabilidade pela execução deste PCMAT no canteiro de obra é de competência da ***SANTOS NASCIMENTO LTDA,*** que providenciará recursos humanos e materiais necessários para a sua viabilização.

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 709
Rubrica:

17. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

A Empresa que possuir na mesma cidade 1 (um) ou mais de obra ou frente de trabalho, com menos de 70 (setenta) empregados, deve organizar CIPA centralizada. A empresa que possuir 1 (um) ou mais canteiros de obra ou frente de serviço com 70 (setenta) ou mais empregados em cada estabelecimento, fica obrigada CIPA por estabelecimento.

O Efetivo atual da CIPA é de 04 (quatro) Titulares e 03 (três) Suplentes eleitos pelos empregados e 04 (quatro) Titulares e 03 (três) Suplentes indicados pelo empregador, conforme o que determina a NR-05, **QUANDO NECESSÁRIO.**

18. TRABALHO EM ALTURA

18.1 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

- O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura.
- Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:
- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093177
Folha Nº: 710
Rubrica:

18.2 EMERGÊNCIA E SALVAMENTO

- O empregador deve disponibilizar equipe para respostas em caso de emergências para trabalho em altura.
- A equipe pode ser própria, externa ou composta pelos próprios trabalhadores que executam o trabalho em altura, em função das características das atividades.
- O empregador deve assegurar que a equipe possua os recursos necessários para as respostas a emergências.
- As ações de respostas às emergências que envolvam o trabalho em altura devem constar do plano de emergência da empresa.
- As pessoas responsáveis pela execução das medidas de salvamento devem estar capacitadas a executar o resgate, prestar primeiros socorros e possuir aptidão física e mental compatível com a atividade a desempenhar.

20. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT.

Deverá ser montado um SESMT conforme NR–04, para dar suporte técnico aos responsáveis pela obra.

21. AVALIAÇÃO DO PCMAT

O programa deve ser monitorado nos seguintes estágios:

I. Mensal: O responsável pelo setor de segurança da empresa deve realizar visitas rotineiras nos setores, levantando as suas condições e acompanhando a implementação deste programa. As irregularidades deverão ser descritas em relatórios e conter os prazos para execução das providencias;

II. Semestral: As ações do Programa serão avaliadas semestralmente de forma a realizar correções necessárias a problemas de adequação surgidas durante a implementação.

Obs. Cópias dos relatórios de inspeção devem ser arquivadas em pasta própria "pasta de documentos de implementação e acompanhamento do PCMAT".

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 711
Rubrica

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PCMAT deve ser mantido na obra à disposição do órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e sua implantação é de responsabilidade de empregador.

Conforme levantamento realizado, os riscos previstos na NR – 09 do MTE, riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes foram identificados para os postos trabalho utilizados na execução da obra. Entretanto, será necessário à avaliação quantitativa da exposição aos agentes de riscos (ruído, radiação não ionizante, vibração e poeira) conforme cronograma de ação.

Realizar os exames médicos específicos periodicamente, conforme PCMSO;

- Elaborar Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT;
- Realizar avaliações quantitativas da exposição ao ruído, vibração, poeira e fumos metálicos;
- Treinar empregados em proteção auditiva e respiratória;
- Treinar empregados no uso do EPI adequado ao risco;

Treinar empregados em ergonomia básica (postura e levantamento e transporte manual de peso).

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 713
Rubrica:

ANEXOS

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 376
Rubrica:

ANEXO 01: QUADRO SINÓPTICO DE E.P.I'S POR FUNÇÃO:

FUNÇÃO	Bota de segurança com biqueira de composit	Capacete com jugular	Óculos de segurança	Protetor auricular (concha/plug)	Protetor respiratório PFF2	Protetor respiratório com filtro mangote	Perneira de raspa	Raspa sintética	Máscara de solda/ Protetor Facial	Luvas de Tecido	Luvas de vaqueta/ algodão pigmentada	Luvas Impermeáveis, luvas nitrílicas e látex	Cinto e Cadeira	anti-chama (Nomex)	Cinto de Segurança
AJUDANTE	I	I	I	E	E	N/A	I	N/A	N/A	I	E	NA	E		
ALMOXARIFE	I	E	I	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	E	E	N/A	N/A		
APONTADOR	I	E	E	E	E	N/A	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	E	E	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	I	N/A	N/A		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
AUX. DE ESCRITORIO	I	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
AUXILIAR DE ELETRICISTA	I	I	I	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	E	N/A	N/A		
ELETRICISTA DE REDE	I	I	I	E	E	N/A	I	N/A	N/A	E	I	N/A	E		
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	I	E	E	E	E	N/A	E	N/A	N/A	E	N/A	N/A	N/A		
ENGENHEIRO ELETRICISTA	I	I	I	E	E	N/A	E	N/A	N/A	N/A	E	N/A	E		
GERENTE DE OBRA	I	E	E	E	E	N/A	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
MOT. OPERADOR DE MUNCK	I	E	E	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	E	N/A	N/A		
MOTORISTA DE CAMINHÃO	I	E	E	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	E	N/A	N/A		
MOTORISTA DE OBRA	I	E	E	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	E	N/A	N/A		
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	I	I	I	E	E	N/A	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		

Legenda: E = Eventual I = Intermitente N/A = Não se aplica

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 714
Rubrica:

Anexo 02

Comunicação Prévia

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - NR 18

À
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
Av. Jerônimo de Albuquerque, 519 – COHAB ANIL
São Luís / MA

Ref. Comunicação Prévia / NR-18

Prezados Senhores,

Atendendo ao que preconiza a Portaria 3214/78 do MTb, NR-18 item 18.2, informamos que estamos iniciando a obra de **Prestação de serviço e fornecimento de materiais para a implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica em 13,8 kV, rede de fibra óptica e sistemas denominados "auxiliares" nos Segmentos 0-2, 7-8 e TFPM da Estrada de Ferro Carajás – EFC.**

1) CONTRATANTE

VALE
Avenida dos Portugueses, S/N, Praia do Boqueirão-Itaqui-CEP: 65085-580-
Fone: 00xx98 3218-4303/3218-4490, CNPJ: 33.592.510/001-54-São Luís – MA.

2) CONTRATADA

3) LOCAL E TIPO DE OBRA

4) CRONOGRAMA
Data Prevista de Início: Data Prevista Termino:

5) PREVISÃO MÁXIMA DE TRABALHADORES NA OBRA
Previsto: 89

SESMT

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Anexo 03

Modelo de Ficha de Entrega de E.P.I´s

	TERMO DE RESPONSABILIDADE FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL DE EPI CÓDIGO RS. 009	OBRAS:

1 - MATRÍCULA:	2 - NOME EMPREGADO:	MEDIDAS		
		CALÇA:	CAMISA	CALÇADO
3 - FUNÇÃO:	4 - ALOCAÇÃO:	5 - DATA DE ADMISSÃO:		

DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI's , abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLT, com redação dada pela lei Federal nº 6.514/77, objetivando a proteção da incolumidade física, bem como, a neutralização de agentes insalubres conforme o art. 191, inciso II, da norma jurídica mencionada, e ainda, o treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s). COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente que o não uso incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me as penalidades legais. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao SESMT em qualquer estado que se encontre o equipamento, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º, da CLT), e, a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico em Segurança do Trabalho caso ocorra qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.

DATA: ASSINATURA EMPREGADO:

Equipamento	CA	Fabricante	Data	Assinatura do Empregado	Data da Devolução	Assinatura

LEGENDA: S - substituição P - perda D - dano VERSÃO 01

David Alon Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173-45

Proc. Nº: 09912
Folha Nº: 115
Rubrica:

Anexo 04 – Lay-out do Canteiro (Mapa de Risco, Rota de Fuga e Localização dos extintores) MODELO.

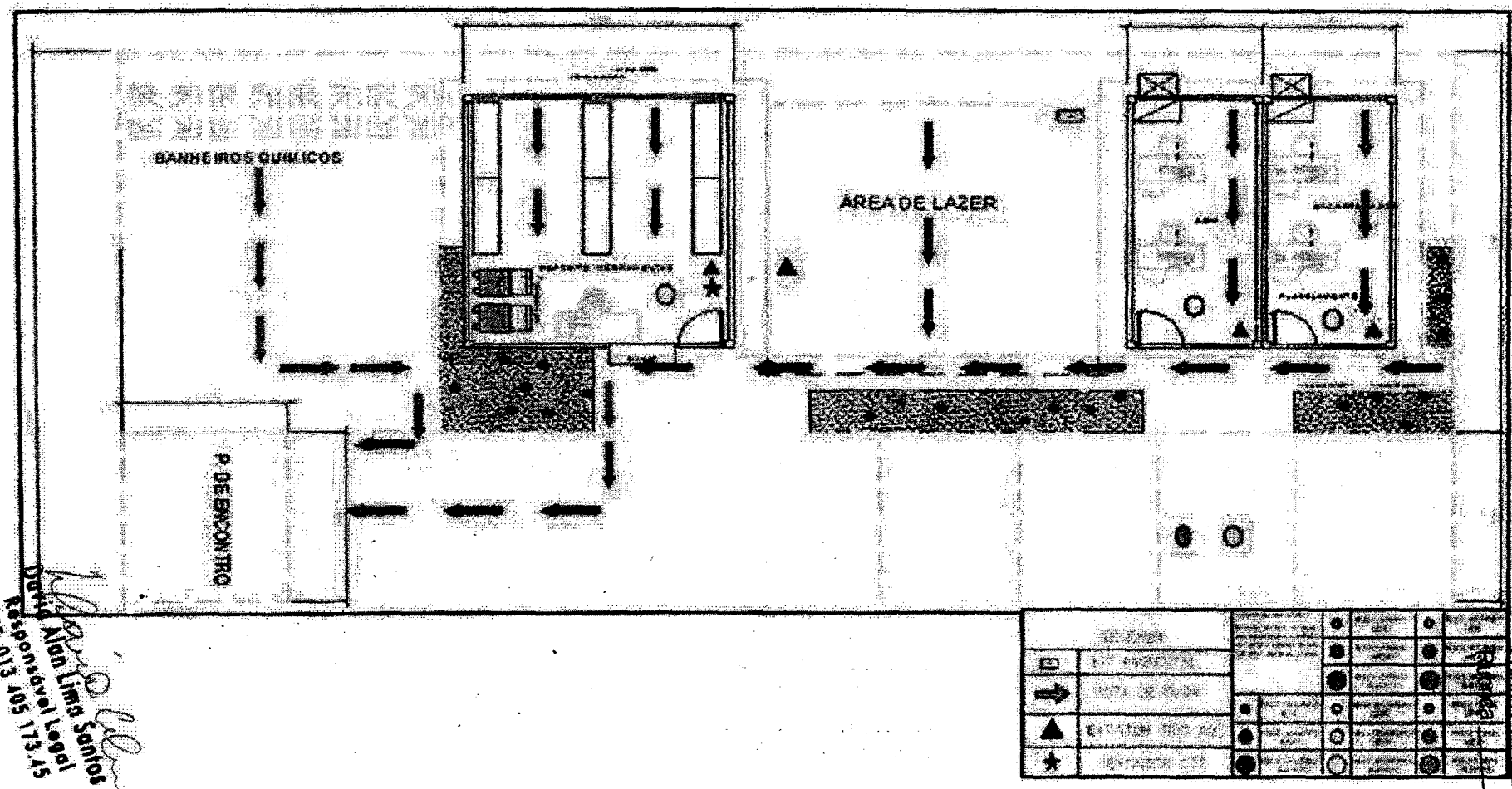

Diego Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173-45

Proc. Nº: 099/24
Folha Nº: 216

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 117
Rubrica:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CANTEIRO CENTRAL	
CARACTERÍSTICA DO AMBIENTE NOS CONTÊINER DO CANTEIRO (VESTIÁRIO/SANITÁRIO/FERRAMENTARIA/ENGENHARIA/SESMT)	
PÉ DIREITO PRÉDIO	2,85m (contêineres)
PISO	Piso forrado de madeirite
PAREDES	Possui paredes de alumínio.
COBERTURA	Cobertura feita por estrutura metálica e lona vinilica.
ILUMINAÇÃO NATURAL	Luz natural através de basculantes com vidros translúcidos.
VENTILAÇÃO ARTIFICIAL	Possuindo conforto térmico através de sistema de climatização forçado.
ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	Iluminação através de lâmpadas fluorescente tipo "extra, luz do dia".

Obs.: ***A frente de serviço terá como ponto de apoio: 01 tenda, 03 banheiro químico, mesa, cadeiras e água potável.***

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093172
Folha Nº: 718
Rubrica:

CRONOGRAMA EXECUTIVO DA OBRA

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 719
Rubrica:

PLANILHAS DE ANTECIPAÇÃO

E IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Metodologia de graduação da exposição do funcionário a determinado risco:

TEMPO DE EXPOSIÇÃO	SITUAÇÃO AVALIADA
EVENTUAL	Exposição ao agente com tempo inferior a 30 (trinta) minutos do total da jornada de trabalho.
INTERMITENTE	Exposição diária, com tempo entre 30 (trinta) minutos e 06 (seis) horas do total da jornada de trabalho.
PERMANENTE	Exposição diária com tempo superior a 06 (seis) horas da jornada.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 09/22
Folha Nº: 130
Rubrica:

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
00	10/05/2022	Emissão Inicial	

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

CMTM MEDICINA DO TRABALHO	IRL SERVIÇOS	**PCMSO Elaborado em:** Maio 2022

Proc. Nº: 09312
Folha Nº: 721
Rubrica:

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SANTOS NASCIMENTO LTDA		**Nome Fantasia:** COMERCIAL GENESIS	
CNPJ: 42.643.669/0001-41		**Inscrição Municipal:**	
CNAE: 43.21-5-00	**Nº de Funcionários previsto:** 6	**Masc.:** 5 **Fem.:** 1	**Grau de Risco:** 3
Atividade Principal: Instalação e manutenção elétrica			
Endereço: R MORAES REGO		**Bairro:** MERCADO MUNICIPAL	**CEP:** 65.302-350
Município: SANTA INES		**Estado:** MARANHÃO	
Empreendimento: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Grau de Risco do Cliente:			
Contratante: XXXXXXXXXX		**Gestor do Contrato:** XXXXXXXXXX	
Contrato Nº: XXXXXXXXXXX		**Vigência do Contrato:** XXXXXXX	
Gerência Geral: XXXXXXXXX		**Gerência de Área:** XXXXXXXXXXX	
Nome do Preposto da Empresa: XXXXXXX	**Telefone:** XX	**E-mail:** XXXXXXXXXX	
Responsável pela Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Descrição dos serviços: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.			

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 122
Rubrica:

2 – QUADRO FUNCIONAL

A empresa **ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO,** apresenta em seu quadro funcional as seguintes funções, com seu respectivo setor e quantidade conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
AJUDANTE	02
AUX. DE ESCRITORIO	01
ELETRICISTA DE REDE	03
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	01
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01
GERENTE DE OBRA	01
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TOTAL	06

3 – INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem como objetivo a promoção da saúde dos trabalhadores, através do atendimento ao estabelecido na Portaria 24, de 29 de dezembro de 1994 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, SSST, NR 7 – Programa de Controle de Saúde Ocupacional. Este programa foi elaborado a partir de dados obtidos da avaliação qualitativa de riscos das condições de trabalho da empresa **SANTOS NASCIMENTO LTDA,** baseando-se no PPRA.

Este programa deve ser consultado pelo responsável pela implementação do PCMSO na empresa sempre que for necessário encaminhar trabalhadores para exame médico ocupacional, ou quando ocorrer necessidade de obter informações sobre o cronograma de atividades de promoção à saúde.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO visa:

Diminuição do absenteísmo por motivos médicos;
Melhoria da produtividade;
Melhoria da qualidade de vida no trabalho;
Melhoria das relações de trabalho;
Aumento do comprometimento e satisfação dos empregados com a empresa.

4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este programa tem por objetivo atender a Norma Regulamentadora n.º 07 – NR 07 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, prevista na Portaria 3.214, de 08.06.78 fazendo referência ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregados e instituições com o objetivo de promover e preservar a saúde física e mentaldos trabalhadores da empresa, tendo em vista sua relação com o trabalho e seu ambiente.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO é a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR e deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico – epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.
O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionada ao trabalho, inclusive a natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deverá ter enfoque individual e coletivo, ou seja, uma abordagem dos grupos homogêneos, em relação aos riscos detectados e ser implantado e planejado com base nos riscos ocupacionais à saúde dos trabalhadores.
É obrigação de todos os empregadores e instituições manter o controle da saúde de seus empregados expostos aos riscos ambientais, físicos, químicos e biológicos identificados nas avaliações previstas nas demais NR's, especialmente os que foram definidos pela Norma Regulamentadora n.° 09 – NR 09, que pela sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposiçãosejam nocivos a sua integridade e prejudique sua capacidade laborativa.
Esta exigência está juridicamente assegurada através dos Artigos 168 e 169 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, da Convenção n.° 161, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, bem como de outros dispositivos complementares aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, relativos à questão da Segurança e Saúde no Trabalho, tanto da área urbana quanto rural, dando ênfase ao estabelecimento obrigatório de um programa específico que determine as diretrizes para o monitoramento individual de cada trabalhador exposto.
Caberá a empresa contratante de mão-de-obra prestadora de serviços, informar à empresa contratada os riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços serão prestados.

5 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A **SANTOS NASCIMENTO LTDA**, Fornecimento de materiais e serviços para manutenção e instalação elétrica.

Considerando os riscos inerentes a cada função e o ambiente de trabalho, todos os nossos empregados estão em setor com atividades de grau de risco 03 (tres).

As Atividades dos nossos profissionais que integram os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT são essencialmente prevencionistas, embora não seja vedado o atendimento de emergência, quando se torna necessário. Mantendo também o entrosamento permanente com o Designado Legal dela valendo-se como agente multiplicador, para assim serem estudadas as suas observações e solicitações, propondo soluções corretivas e preventivas.

6 – DESENVOLVIMENTO

Em face das determinações contidas na Norma Regulamentadora n.° 07 – NR 07 e da obrigatoriedade da elaboração do PCMSO para qualquer empresa que tenha empregados regidos pela CLT, independentemente de sua quantidade e grau de risco, a empresa **SANTOS NASCIMENTO LTDA**, elabora e implementa este programa baseado nas informações que lhes foram repassadas sobre os riscos existentes nos locais onde prestará serviços, seguindo as diretrizes contidas na NR 07 com interface a outras Normas Regulamentadoras a manter a

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

incolumidade de seus empregados assegurando-lhes condições de saúde, através de ações preventivas e procedimentos que se façam necessários.

Objetivos Gerais

Tendo como base a legislação vigente, este Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO tem os seguintes objetivos:

Permitir o controle preventivo dos riscos à saúde, inerentes ou não à atividade profissional, através de avaliações periódicas e sistematizadas;

Diagnosticar precocemente os agravos à saúde dos trabalhadores, ocupacionais ou não, durante a realização dos exames ocupacionais, permitindo a efetivação de condutas de controle de seus efeitos e evolução;

Possibilitar a disseminação de informação, orientando quanto aos riscos e práticas prevencionistas;

Definir normas que possibilitem o rastreamento, o diagnóstico precoce e a prevenção de possíveis danos e agravos a saúde dos trabalhadores, relacionados ao seu trabalho e/ou ao seu ambiente de trabalho, bem como a detecção de possíveis casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores;

Criar e manter uma cultura preventiva adequada;

Atuar no sentido de promover a saúde dos trabalhadores;

Dar condições para que esta empresa cumpra a Legislação Trabalhista no que tange a saúde do trabalhador;

Nota: Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal, prevista no Artigo 168 da CLT, está respaldada na Convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando os princípios éticos, morais e técnicos.

Ganhos do PCMSO

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO bem desenvolvido e com base na promoção da saúde e prevenção das doenças apresenta os seguintes ganhos conforme descritos a seguir:

PARA O TRABALHADOR

O trabalhador tem a sua integridade física e saúde preservada no trabalho como um direito.

PARA O EMPREGADOR

O empregador que tem no seu quadro de empregados o trabalhador não adoecido e não fadigado é considerado um dos fatores de satisfação com o trabalho, favorecendo a motivação e consequentemente a produtividade e competitividade. O PCMSO pode ser sua defesa jurídica se questionado em sua responsabilidade (civil/criminal) por doença relacionada ao trabalho.

PARA O MÉDICO DO TRABALHO

O Médico do Trabalho que desenvolve a sua atividade em conformidade com os padrões técnicos e éticos corretos e se preserva do desgaste profissional e de questões relacionadas a responsabilidade (civil/criminal) quanto a qualidade do seu serviço.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

PARA A FAMÍLIA DO TRABALHADOR
A Família do Trabalhador que, por extensão, também se beneficia com a sua saúde, bem como, os conhecimentos por ele adquiridos na empresa.

PARA A SOCIEDADE
A Sociedade, pois através de impostos paga a conta dos adoecidos e incapacitados pelo trabalho.

7- Dos Exames Médicos Ocupacionais

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que a atividade será exercida, seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais preexistentes e doenças crônicas ou não ocupacionais, avaliando se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o seguimento clínico e laboratorial do empregado.
Conforme determina a NR 07, item 7.4.1, deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma as atividades. O exame admissional constará de:
Exame clínico ocupacional;
Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde irá trabalhar;
Outros exames ficarão a critério médico, considerando os empregados anteriores ou alterações encontradas nos exames clínicos.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO
Deverão ser realizados para todos os trabalhadores com ênfase na exposição aos riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, aqueles que sejam portadores de doenças crônicas. Os exames clínicos deverão ser repetidos conforme determinado nas indicações por função ou, nos que sejam portadores de doenças crônicas com periodicidade anual ou a juízo clínico.

Deverá ser realizado conforme determina a NR 07, item 7.4.3.2. e constará de:
Exame clínico operacional;
Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde trabalha;
Outros exames ficarão a critério médico, considerando os empregados anteriores ou alterações encontradas nos exames clínicos.

EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO
Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.3, deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
O exame médico de retorno ao trabalho constará de:
Exame clínico operacional;
Outros exames irão depender do motivo do afastamento e da função exercida.

EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO
Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.4, será obrigatoriamente realizado antes da data de mudança. Para este fim, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade,

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

posto de trabalho ou setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.
O exame médico de mudança de função constará de:
Exame clínico;
Outros exames serão realizados conforme a mudança de riscos a que está exposto.

EXAME MÉDICO DEMISSIONAL
Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.5, será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 dias, ou conforme negociação coletiva da categoria.
O exame médico demissional constará de:
Exame clínico ocupacional;
Exames complementares, conforme os riscos ocupacionais do setor onde exerceu as suas atividades;
Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos.

Obs.: De modo geral, não podem ser demitidos trabalhadores doentes ou trabalhadores gestantes.

Avaliação Clínica
Será efetivada, em ficha médica padronizada, registrando-se os dados referentes à identificação, antecedente pessoal, ocupacional e familiar do funcionário, além do exame físico geral e especial. Atenção especial será dada à correlação entre os achados obtidos e a presença de qualquer tipo de alteração, sendo a conclusão de aptidão sempre baseada na função do trabalhador.

Exames Complementares e Correlação com os Riscos Ocupacionais
Os exames complementares serão feitos de acordo com o(s) risco(s) a que o funcionário estiver ou estará exposto, conforme recomenda os anexos I e II da NR 07 e poderão ainda ser solicitados outros exames complementares, conforme itens 7.4.2.2 e 7.4.2.3 da NR 07, de acordo com a necessidade de caracterização de alterações encontradas nos exames ocupacionais.

Dos Resultados dos Exames Médicos
Os dados obtidos nos exames médicos incluindo, avaliação, exames complementares, conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registradas em prontuário clínico individual que ficará sob a responsabilidade do Médico Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

8 – DO PLANEJAMENTO

O PCMSO poderá ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico coordenador detectar: mudanças em riscos ocupacionais decorrentes das alterações nos processos de trabalho; de reavaliações do reconhecimento dos riscos; mudança de critérios de interpretação dos exames; ou ainda, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes.
O PCMSO deverá ser revisado a cada período de 12 meses a partir da implantação do programa, ainda que na ausência de alterações nos processos, ambientes e riscos ocupacionais sendo esta revisão um procedimento que evidência a atenção e acompanhamento do médico do trabalho coordenador às questões de saúde da unidade sob sua responsabilidade.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Fora dos períodos de revisão anual do PCMSO, as modificações detectadas no ambiente de trabalho e que tenham influência no controle médico devem ser registradas e anexadas ao documento base do PCMSO sob a forma de "ANEXO" indicando a data em que passaram a ser adotadas.

9 – PERIODICIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR POR RISCO EFUNÇÃO.

FUNÇÃO	RISCOS ESPECIFICOS	EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE
Engenheiro Eletricista	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida Hemograma Completo Glicemia Fezes Urina RX do Tórax Eletroencefalograma Teste Ergometrico + de 40 anos Grupo Sanguíneo Adm. Fator RH Adm. Consulta Oftalmológica Campimetria Computadorizada Eletrocardiograma ate 39 anos Audiometria Tonal e Vocal Espirometria	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função Obs: Audiometria e feito seis meses após o admissional
Engenheiro Eletricista	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida/com avaliação fisico e mental Audiometria	Demissional
Técnico de Segurnça do Trabalho	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida Hemograma Completo Glicemia Fezes Urina RX do Tórax Eletroencefalograma Teste Ergometrico + de 40 anos Grupo Sanguíneo Adm. Fator RH Adm. Consulta Oftalmológica Campimetria Computadorizada Eletrocardiograma	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função Obs: Audiometria e feito seis meses após o admissional

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

		ate 39 anos Audiometria Tonal e Vocal Espirometria	
Técnico de Segurnça do Trabalho **Auxiliar Tecnico em Segurança**	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida/com avaliação físico e mental Audiometria	Demissional
Aux. Administrativo **Gerente de Obra**	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida Hemograma Completo Glicemia Fezes Urina RX do Tórax Eletroencefalograma Teste Ergometrico + de 40 anos Grupo Sanguíneo Adm. Fator RH Adm. Consulta Oftalmológica Campimetria Computadorizada Eletrocardiograma ate 39 anos Audiometria Tonal e Vocal Espirometria	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função Obs: Audiometria e feito seis meses após o admissional
Aux. Administrativo **Financeiro** **Gerente de Obra**	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida/com avaliação físico e mental Audiometria	Demissional
Eletricista de Rede **Auxiliar de Eletrica**	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida Hemograma Completo Glicemia Fezes Urina RX do Tórax Eletroencefalograma Teste Ergometrico + de 40 anos Grupo Sanguíneo Adm. Fator RH Adm. Consulta Oftalmológica Campimetria Computadorizada Eletrocardiograma	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função Obs: Audiometria e feito seis meses após o admissional

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

		ate 39 anos Audiometria Tonal e Vocal Espirometria	
Eletricista de Rede **Auxiliar de Eletrica**	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida/com avaliação físico e mental Audiometria	Demissional
Motorista Operador de Munck **Motorista de Caminhão**	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV, Vibração corpo Inteiro) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida Hemograma Completo Glicemia Fezes Urina RX do Tórax Eletroencefalograma Teste Ergometrico + de 40 anos Grupo Sanguíneo Adm. Fator RH Adm. Consulta Oftalmológica Campimetria Computadorizada Eletrocardiograma ate 39 anos Audiometria Tonal e Vocal Espirometria	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função Obs: Audiometria e feito seis meses após o admissional
Motorista Operador de Munck **Motorista de Caminhão**	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV, Vibração corpo Inteiro) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida/com avaliação físico e mental Audiometria	Demissional

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173 45

Motorista de Obra	**Físico** (Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida Hemograma Completo Glicemia Fezes Urina RX do Tórax Eletroencefalograma Teste Ergometrico + de 40 anos Grupo Sanguíneo Adm. Fator RH Adm. Consulta Oftalmológica Campimetria Computadorizada Eletrocardiograma ate 39 anos Audiometria Tonal e Vocal Espirometria	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função Obs: Audiometria e feito seis meses após o admissional
Motorista de Obra	**Físico** (Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida/com avaliação fisico e mental Audiometria	Demissional
Ajudante	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	TGO TGP GAMA GT Clinico Anamnese Dirigida Hemograma Completo Glicemia Fezes Urina RX do Tórax Eletroencefalograma Teste Ergometrico + de 40 anos Grupo Sanguíneo Adm. Fator RH Adm. Consulta Oftalmológica Campimetria Computadorizada Eletrocardiograma ate 39 anos Audiometria Tonal e Vocal Espirometria	Admissional Periódico Ret. ao Trabalho Mudança de Função Obs: Audiometria e feito seis meses após o admissional

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Ajudante	**Físico**(Ruido Intermitente, Calor Natural, Radiação não Ionizante (UV) **Quimico** (Poeira mineral: de ferro – Não fibrogênica) **Biologico** (Ausente)	Clinico Anamnese Dirigida/com avaliação físico e mental Audiometria	Demissional

OBSERVAÇÃO

As solicitações de exames laboratoriais e de imagem ficam a critério do Médico Coordenador do PCMSO e em atendimento ao modelo de saúde ocupacional da contratante.

Nota: *A fispq dos produtos citados no quadro acima, estão em anexo no final do programa.*

10 – DOCUMENTAÇÃO

FICHA MÉDICA OCUPACIONAL

É o meio onde serão registradas pelo médico examinador todas as informações de saúde em geral sobre o empregado examinado, podendo ser em papel ou meio eletrônico, ou seja, é um prontuário individual para cada trabalhador contendo os dados gerais de identificação, função, antecedentes pessoais, familiares e ocupacionais, além do registro do exame físico.
Devem conter informações do tipo: Antecedentes ocupacionais, pessoais, hábitos de vida, fatores de risco a que está exposta à pessoa, laudos, pareceres médicos e resultados de exames. Nos casos onde houver a necessidade de exames complementares, os mesmos serão registrados com destaque. Constará ainda a caracterização de aptidão do trabalhador para a função, data e assinatura do médico examinador.
A Ficha Médica Ocupacional é individual e tem caráter de confidencialidade médica.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Após cada exame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.4.4 da NR 07, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em 03 vias onde a 1° via ficará arquivada no prontuário médico do empregado, a 2° via ficará arquivada no Dossiê de RH do empregado e a 3° via será entregue ao empregado mediante recibo. Modelo em anexo.

SAÚDE OCUPACIONAL

A empresa disponibilizará uma cópia do programa de saúde ocupacional para as clinicas autorizadas em realizar os exames, os médicos examinadores repassarão qualquer alteração que afetará a saúde do trabalhador ou funcionários inaptos para o trabalho. Todo trabalhador deverá ser encaminhado pelo RH, ou representante do SESMT nas localidades onde não houver posto médico.

RELATÓRIO ANUAL

Constitui-se na avaliação final do PCMSO e será elaborada pelo Médico Coordenador ao final de 12 meses, contendo suas considerações finais conforme NR 07, por setor, avaliações clinicas e ocupacional, e deve conter no mínimo as informações do Quadro III da NR 07.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

O Relatório Anual deve ser apresentado e discutido na CIPA com o Designado Legal, e mantido na empresa à disposição dos órgãos de fiscalização ou de auditoria interna.

ARQUIVAMENTO

Conforme determina o item 7.4.5.1 da NR 07,os dados das avaliações clínicas, dos exames complementares, as conclusões e as condutas tomadas pelo médico do trabalho devem ser registradas de forma legível no prontuário médico individual, sendo este mantido pelo período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.
O prontuário assim constituído contém o histórico da saúde do trabalhador, questão de grande importância quando consideradas as doenças ocupacionais com longo período de latência e os estudos epidemiológicos futuros. Também pode vir a ser a defesa do médico do trabalho se questionado em sua responsabilidade civil e criminal. Cabe destacar a necessidade de o registro ser escrito de forma clara e completa. Observa-se que um prontuário médico com mensagens telegráficas e ilegíveis, na prática, corresponde a não existência do mesmo.

CONFIDENCIALIDADE

Qualquer que seja o tipo de exame médico individual realizado, seus resultados, informações e diagnósticos, serão de acesso exclusivo dos médicos e das pessoas avaliadas.
Serão públicas e reportadas em relatório gerencial de saúde à empresa, as informações contidas no ASO, os diagnósticos por grupos de classificação, os diagnósticos que possam determinar risco(s) para outrem, os problemas de saúde coletiva, os problemas de saúde publica e vigilância sanitária, e qualquer outra situação inusitada que seja detectada pelo exame médico e se relacione com o interesse coletivo.

FICHA CLÍNICA OCUPACIONAL

Será elaborado um anamenese voltado para os requisitos atividades críticas na área da contratante e individual para cada trabalhador contendo os dados gerais de identificação, função, antecedentes pessoais, familiares e ocupacionais, além do registro do exame físico.
Nos casos inaptidão pela constatação de anormalidade nos requisito o funcionário entrarão em um grupo de controle, os mesmos serão registrados com destaque. Constará ainda a caracterização de aptidão do trabalhador para a função com restrição repassada para o gerente de RH, no ASO constará a data e assinatura do médico examinador para os casos onde o serviço for terceirizado.
Constará na ficha anamenese:
Teste de Fagerstrom – Tabagismo;
Escala de Chalder et al J Psychosom;
Avaliação da qualidade do sono;
Avaliação psicologica;
Avaliação do uso de bebidas alcolicas;

CLINICA OU MÉDICO EXAMINADOR

A empresa possui um sistema de gerenciamento para exames médicos, onde o melhor é indicar uma clínica para emitir seus ASO, onde os mesmo apresentam as premissas que a NR 07 determina neste caso a obrigatoriedade.
O ASO constará o nome do médico coordenador seguindo a premissa conforme NR 07, além do médico examinador.

11-EQUIPE DE MÉDICOS EXAMINADORES (CMTM JOÃO PAULO E COHAFUMA)

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Dr.ª XXXXXXXXXXXXX – CRM XXXXXXXXX

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 793
Rubrica:

Rua Alto Duque de Caxia n 01 – João Paulo – São Luis- Ma.
Fone: 98 2107 5500
Rua dos Professores Q. 20 Casa 17 – Cohafuma-São Luis- Ma
Fone: 98 2107 1600

HISTÓRIA CLÍNICA

Pesquisar:
Anamnese dirigida com critérios definidos para avaliação: Psiquiatrica (SRQ), Fadiga (Chalder), DQ (Fagerstrom, CAGE, AUDIT) e Sono;
Exame Físico com foco em: Equilíbrio (Roomberg/compressão art. Vertebral) e Coordenação Motora;
Distúrbio psicos (fobias);
Laririntopatias;
Crises de asmas;
Crises de angina;
Quedas;
Tipos de acidente de trabalho;
Uso geral de medicações relaxantes musculares, tranquilizantes, psicotopicos, insulina, etc;
Caimbras osteo articulares;
Tremores de extremidades;
Patologias osteo articulares – membros e coluna;
Uso de medicamento corticoides;
Uso de drogas;
Uso de drogas ilícitas.

EXAME FISICO

Observar:
Exames físico integral;
Ausência funcional de movimentos e ausência de um dos dedos;
Ausência de partes funcional do organismo que requer necessidade para atividades;
Alteração da temperatura corporal;
Presença de alguma patologia aguda ou crônica;
Renite ou cardiopatas;
Presença de cardiopatias grave, disturbios vasculopatias;
Inclusão adicional, de acordo com caracteristicas.

GRUPO DE CONTROLE

Hipertensão arterial leve;
Diabetes II;
Distúrbio do sono que levam a sonolência excessiva (Apnéia grave, distúrbio de ritmo);
Glaucoma e Ceratocone.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 732
Rubrica:

SITUAÇÕES DE INAPTIDÃO

Labirintopatia crônicas;
Hipertensão arterial moderada ou acentuada;
Diabetes I e II descompensados;
Visão monocular;
Disritmia cerebral (Epilepsia);
Arritmias cardíacas (TSV, marca passos e BAV II e III);
Hipertensão arterial moderada sem controle e/ou descompensado/grave;
Visão monocular e estrabismo;
Distúrbios psiquiátricos;
Fobias;
Daltonismo.

12 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE SAÚDE

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA – PCA

Prevenir a instalação ou a evolução de perdas de audição, junto a uma equipe multidisciplinar (Engenheiro, Médico, Fonoaudiólogo, Técnico de Segurança do Trabalho, Químico, entre outros).

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO (RUÍDO E/OU DESCONFORTO TÉRMICO)

Avaliar a presença de ruído e/ou produtos(s) químicos(s) no ambiente e a exposição individual a estes.
Avaliar a interferência do ruído na comunicação oral dos trabalhadores e na atenção para sinais sonoros de alerta.
Identificar os setores de risco, e o tempo de exposição ao(s) risco(s).
Identificar os tipos de ruído (contínuo, intermitente ou de impacto) e a exposição (direta de fundo e refletida).
Identificar as fontes emissoras de ruídos.
Avaliar o desconforto térmico no ambiente e conseqüências deste à saúde dos empregados.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS ERGONÔMICOS (MOBÍLIAS, CONDIÇÕES AMBIENTAIS, EXIGÊNCIAS DE POSTURAS INADEQUADAS, REPETITIVIDADE)

Adequação dos mobiliários dos postos de trabalho que utilizam equipamentos de processamento de dados (micros) com aquisição de acessórios ergonômicos.
Climatização de salas.
Iniciar programa de ginástica laboral.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AUDIOLÓGICO

Realização de exames audiométricos de referência e de seqüência, conforme proposto pela Portaria n.º 19 (anexo no Quadro II NR 07).
Verificar a eficácia das medidas de controle.

USO DE PROTETORES AURICULARES

Indicação, orientação e treinamento sobre o uso, guarda e conservação destes.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 735
Rubrica:

ASPECTOS EDUCATIVOS

Campanhas e palestras preventivas referentes à saúde do trabalhador dando ênfase ao aparelho auditivo e a voz.

AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DO PROGRAMA

Deve ser realizada periodicamente, buscando o aperfeiçoamento do programa.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA – PPR

Assegurar o gerenciamento do programa de proteção respiratória, e que sejam disponibilizados, quando necessário, e adequadamente utilizados Equipamento de Proteção Respiratória (EPR) para proteger os funcionários contra os riscos a partir de contaminações aéreas.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO (RISCOS RESPIRATÓRIOS)

Monitorar as diversas áreas buscando caracterizar quais os possíveis agentes químicos ambientais que possam conduzir a riscos a saúdes dos funcionários;
Selecionar o EPR adequado, baseado nas descobertas da avaliação de risco, e registrar os processos selecionados;
Assegurar que sejam utilizados apenas EPR adequados, providos dos Certificados de Aprovação (CA) ou similares quando se tratar de material importado;
Assegurar que os EPR sejam entregues apenas aos funcionários, que receberam treinamento adequado e foram avaliados na parte médica;
Organizar o teste de vedação para todos os funcionários que precisem fazer uso de EPR;
Registrar os resultados do teste de vedação;
Assegurar que sejam mantidos os registros de entrega dos EPR;
Identificar as áreas onde o uso do EPR é obrigatório.

ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET

Avaliação e monitoramento dos riscos ergonômicos (mobiliárias condições ambientais, exigências de posturas inadequadas, repetitividade);
Avaliar o desconforto térmico no ambiente de trabalho e sua conseqüência à saúde dos empregados;
Iniciar programa de ginástica laboral;
Medidas de controle ambientais e organizativas;

PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Manter este material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para este fim, conforme NR 07, item 7.5.1.
A empresa deverá promover palestras educativas e treinamentos para que seus trabalhadores possam estar preparados para as intercorrências durante sua jornada de trabalho.
Sugestão para material do estojo de primeiros socorros:
Atadura de crepe (10, 15, 20 cm de largura);
Compressas de gase;
Tesoura sem ponta romba;
Luvas cirúrgicas descartáveis;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 736
Rubrica:

Esparadrapos;
Curativos adesivos (Johnson);
Solução anti-séptica (não alcoólica Cloro-Hexedina);
Soro fisiológico (500 ml);
Talas fixas (alumínio ou madeira).

PROGRAMA DE HIGIENE PESSOAL

Palestras educativas periódicas, orientando os trabalhadores para sua higiene pessoal, prevenindo, desta forma, patologias comumente encontradas entre os trabalhadores. Estas orientações englobam cuidados com uniforme de trabalho, vestimentas pessoais, higiene oral e corporal.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Orientação aos trabalhadores para se alimentarem de forma adequada e desta forma evitar doenças nutricionais e carências, gastrointestinais e do metabolismo. Poderão incluir orientação dietética dada por nutricionista, refeições realizadas na empresa e diversificação dos alimentos para cada refeição.

PROGRAMAS PREVENTIVOS

De acordo com os levantamentos estatísticos realizados pelos médicos, diagnosticar as patologias mais freqüentes na população e então programar palestras para orientar quanto à prevenção.
Os programas preconizados para qualidade de vida do trabalhador instituído pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Saúde, a empresa colocará conforme necessidade das evidências periódicas.

Grupo de Controle

Este estudo analisa os trabalhadores com patologias pré existentes ou acometidas durante o exercício do trabalho por uma amostra da população de trabalhadores que sofre alterações de doenças crônica ou aguda em comparação com indivíduos do grupo de controle, com a mesma proporção em termos de idade, sexo e riscos ocupacionais.

CONTROLE DE HIPERTENSÃO

A verificação da pressão arterial dos trabalhadores será avaliada antes da realização de atividades críticas, como trabalhos em altura, com registro no relatório de APTS, onde mensalmente serão elaborados relatórios para controle dos trabalhadores com pressões anormais.
Os trabalhadores que apresentarem pressões anormais serão proibidos de realizar atividades críticas e serão encaminhados para atendimento médico.
Para definir a pressão arterial, utiliza-se a seguinte equação hemodinâmica.

Classificação:

Categoria	Pressão Arterial Sistólica	Pressão Arterial Diastólica
Pressão arterial normal	Inferior a 130 mmHg	Inferior a 85 mmHg
Pressão arterial normal alta	130-139	85-89
Hipertensão de grau 1 (leve)	140-159	90-99
Hipertensão de grau 2 (moderada)	160-179	100-109

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

Proc. N°: 093177
Folha N°: 737
Rubrica:

Hipertensão de grau 3 (grave)	180-209	110-119
Hipertensão de grau 4 (muito grave)	Igual ou superior a 210	Igual ou superior a 120

Para verificação da pressão aterial os trabalhadores deverãos eguir as seguintes orientações:
Não pratique exercícios físicos ao menos 1 hora antes de verificar a pressão.
Nos 10 minutos que antecedem a verificação, relaxe, descanse em local arejado.
Esteja com o corpo e braço relaxados.
Não fale durante a verificação.
Não consuma bebidas alcoólicas, alimentos, café e cigarro pelo menos 30 minutos antes.
Tenha certeza de que não está com a bexiga cheia.

Sintomas:

Na maioria das vezes não apresentam, porém algumas vezes é comum: cefaléia (dor de cabeça), tontura, síncope (desmaio) e zunidos no ouvido, variando o grau (leve, moderado ou severo) dependendo de cada indivíduo.

Regras gerais para controle de hipertensão:

Os trabalhadores que apresentar sintomas relacionados (HSA) deverão ser encaminhados ao programa de Hipertensão do Ministério da saúde3, o trabalhador também receberá assistência periódica dos sinais e sintomas, além de verificar os sintomas no local de trabalho, não executará as atividades quando:
O limite (HSA) não estiver conforme item da classificação da tabela;
A emissão do ASO, não deverá conter restrição, mas na ficha clínica deverá constar qual grupo especifico será encaminhado;
A inaptidão será realizada para empregados que apresentarem doença crônica (HSA), oferecendo risco para si e para outros trabalhadores;
Todo funcionário que apresentar doença grave ou muito grave (HSA), deverá o especialista emitir um parecer técnico, o médico do trabalho avaliará as condições ambientais e fisiológicas da aptidão, devendo este ser encaminhado para órgão competente – INSS.
Será necessária uma investigação além da anamnese, o profissional deverá lançar mão de requisitos para ajudar na admissão (consulta com cardiologista), parecer do profissional habilitado;
Identificar casos de hipertensão e hipotensão através de protocolos existentes ou adquiridos será de suma importância para verificação de fatos isolados para trabalhos específicos.

CONTROLE DE DIABETES

A Diabete mellitu é uma síndrome de etiologia múltipla decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade da insulina exercer adequadamente seus efeitos. Pode ser de dois tipos:

Tipo 1: destruição da célula beta, geralmente ocasionando deficiência absoluta de insulina, de natureza auto-imune ou idiopática;

Tipo 2:varia de uma predominância de resistência insulínica com relativa deficiência de insulina, a um defeito predominantemente secretório, com ou sem resistência insulínica.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 138
Rubrica:

Tabela: Critérios Diagnósticos para o Diabetes Mellitus.

Categorias	Jejum *	2 h após 75 g	Casual** glícose
Glicemia de >110 e < 126 < 140 (se realizada)			
Jejum alterado			
Tolerância a Glicose diminuída	< 126	e > 140 e< 200	
Diabetes	> 126 ou	> 200 ou	> 200***
(com sintomasclássicos)			

*Jejum é definido como a falta de ingestão calórica de no mínimo 8 horas
** Glicemia plasmática casual é definida como aquela realizada a qualquer hora do dia, sem observar o intervalo da última refeição.
*** Os sintomas clássicos de DM incluem poliuria, polidipsia e perda de peso inexplicada.

Requisito para indicações de restrições diabetes mellitus (dm):

Os trabalhadores que apresentarem sintomas relacionados (DM) deverão ser encaminhados ao programa de Diabetes do Ministério da saúde, o trabalhador também receberá assistência periódica dos sinais e sintomas, além de verificar os sintomas no local de trabalho, não executará as atividades quando:
O limite (DM) não estiver conforme item da classificação da tabela;
Quando os níveis de glicose plasmática exercer limite de tolerância ao teste glicosúria no momento da atividade critica conforme requisitos da área;
A emissão do ASO, não deverá conter restrição, mas na ficha clínica deverá constar qual grupo especifico será encaminhado;
Empregado com idade superior a 45 anos, rastreamento seletivo, TTG conforme fluxograma de dislipidemias.
A inaptidão será realizada para empregados que apresentarem doença crônica (DM), oferecendo risco para si e para outros trabalhadores;
Todo empregado que apresentar doença crônica deverá o especialista emitir um parecer técnico, o médico do trabalho avaliará as condições ambientais e estruturais para a aptidão, devendo este ser encaminhado para órgão competente.
Será necessária uma investigação além da anamnese, o profissional deverá lançar mão de requisitos para aptidão na admissão (consulta cardiologista), parecer do profissional habilitado.
Identificar casos de hiperglicemia e hipoglicemia através de protocolos existentes ou adquiridos.
Será de suma importância a verificação de fatos isolados para trabalhos específicos.
Inapto para diabetes tipo I e descompensados tipo II.

CONTROLE A OBESIDADE

Os empregados que apresentarem massa corporal acima do IMC, deverão ser encaminhados para profissional adequado para diminuir ou entrará no grupo de risco de trabalho, podendo o médico do trabalho definir como inapto para alguns tipo de trabalho, esta definição obedecerá aos seguintes critérios:

IMC menor do que 18.5 kg/m² - Peso abaixo do Normal

Peso abaixo do normal. Deve-se encaminhar o trabalhador para consultar um especialista para saber se há algum problema com sua saúde que esteja causando este peso abaixo do normal ou se o peso abaixo do normal pode estar de alguma forma ameaçando sua saúde.

IMC 18.5 a 24.4 Kg/m2 – Normal

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Peso está dentro da faixa considerada normal pela Organização Mundial de Saúde. Algumas pessoas, no entanto, já podem ter um maior risco de problemas metabólicos mesmo dentro desta faixa, principalmente se acumularem gordura na região interna do abdome. Uma maneira simples de avaliar isto é medir a circunferência da cintura. Mais de 80 cm de cintura em mulheres e 94 cm em homens podem indicar um possível excesso de gordura no interior do abdome. Riscos à parte, muita gente que se encontra nesta faixa de peso considerada normal tenta emagrecer, principalmente por razões estéticas. Para estas pessoas recomenda-se apenas um planejamento alimentar saudável e a prática regular de atividades físicas. Os remédios para emagrecer em princípio não estão indicados.

IMC entre 24.5 a 29.9 – Pré-Obsidade

Este peso já pode representar um risco considerável para a saúde. Deve-se avaliar outros itens como a pressão alta, diabetes ou aumento de colesterol. Os remédios para emagrecer serão indicados, caso o trabalhador não consiga perder peso sem eles. O trabalhador será encaminhado para atendimento médico especializado inclusive para garantir um planejamento alimentar e a prática de atividades físicas. A eficácia dos medicamentos aumenta muito quando estes fundamentos não são esquecidos.

IMC entre 30.0 a 34.9 Kg/m2 – Obesidade classe I

Peso denominada "obesidade classe I" pela Organização Mundial de Saúde. O peso já pode causar risco aumentado para várias doenças, incluindo o diabetes, a hipertensão arterial, o infarto do miocárdio e diversos tipos de câncer. A obesidade, por si só, já é considerada uma doença e necessita ser tratada com remédios. O trabalhador será encaminhado para médico para uma orientação adequada.

IMC entre 35.0 a 39.9 Kg/m2 – Obesidade classe II

Peso denominada "obesidade classe II" pela Organização Mundial de Saúde. O peso já pode causar risco aumentado para várias doenças, incluindo o diabetes, a hipertensão arterial, o infarto do miocárdio e diversos tipos de câncer. A obesidade, por si só, já é considerada uma doença e necessita ser tratada com remédios. O trabalhador será encaminhado para médico para uma orientação adequada.

IMC de 40 ou mais kg/m² - Obesidade classe III

Peso denominada "obesidade classe III" pela Organização Mundial de Saúde. O peso já pode causar risco aumentado para várias doenças, incluindo o diabetes, a hipertensão arterial, o infarto do miocárdio e diversos tipos de câncer. A obesidade, por si só, já é considerada uma doença e necessita ser tratada com remédios. O trabalhador será encaminhado para médico para uma orientação adequada.

CONTROLE DA DISFUNÇÃO VISUAL

Uma pessoa com baixa visão é aquela que tem um prejuízo da função visual mesmo após tratamento e/ou com refração óptica, e tem uma acuidade visual de menos do que 6/18 à percepção de luz, ou um campo visual de menos do que 10° do ponto de fixação, mas que usa, ou é potencialmente apta a usar, a visão para planejar ou executar uma tarefa.

Doenças Caracterizadas no Campo Visual:

Miopia;

Hipermetropia;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 740
Rubrica:

Astigmatismo;
Presbiopia (ou vista cansada);
Glaucoma;
Daltonismo.

Para os empregados a baixa visão será tratada como investigação e recomendação quando o percentual estiver 20/30 em ambos olhos, sendo necessário a consulta e correção com o médico oftalmologista.

Requisito para Indicações de Restrições Baixa Visão:

Os trabalhadores que apresentarem baixa visão (BV) deverão ser encaminhados ao especialista, o trabalhador também receberá assistência periódica, além de verificar os sintomas no local de trabalho, não executará as atividades quando.
O limite (BV) não estiver conforme definição anterior;
Quando exercer atividade critica (possuir restrições para cores, daltonismo), conforme requisitos da área;
A emissão do ASO, não deverá conter restrição, mas na ficha clínica deverá constar qual grupo especifico será encaminhado;
A inaptidão será realizada para empregados que apresentar daltonismo, oferecendo risco para si e para outros trabalhadores;
Todo empregado que apresentar doença crônica deverá consultar o especialista e o mesmo deverá emitir um parecer técnico, o médico do trabalho avaliará as condições ambientais e funcionais para a aptidão;
Será necessária uma investigação além da anamnese, o profissional deverá lançar mão de requisitos para aptidão na admissão (consulta oftalmologista), parecer do profissional habilitado;
Identificar casos de baixa visão através de protocolos existentes ou adquiridos será de suma importância para verificação de fatos isolados para trabalhos específicos (falta de óculos de segurança conforme indicação oftalmologista);
Daltonismo.

13 – Comunicação e Atendimento em Caso de Emergência

Empregados **ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO** a serem avisados em caso de emergência.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

NOME	RAMAL	TELEFONE	HORÁRIO
CCO – Centro de Controle de Operação – Ferrovia	106	08002806105	24hs
SESMT – ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO	-	98 - 3243-5241	Adm
ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA	-	98 - 3243-5241	Adm
Atendimento a Emergência – Vale	-	08002806105	24hs
Marcleo Araujo	-	98 - 8899-8789	Adm
Leonardo Cavalcante	-	(98) 8899-8605	Adm
Carlos Alberto	-	(98) 8831-0521	Adm
Regiane Soares	-	(98) 8143-1993	Adm
Frazão Filho	-	(98) 9132-1205 / 8899-8793	Adm
Samuel Pereira	-	(98) 81198127	Adm

TELEFONES INTERNOS

NOME	RAMAL	TELEFONE	HORÁRIO
SESMT – Nascimento	-	98 - 984051236	Adm
Santos Nascimento ltda	-	98 - 981086523	Adm
(Litoral Med.)	-	08002806105	24hs
SAFEMED	-	8879-1999 0800983818	24hs
Atanoan	-	(99) 991816174	Adm

HOSPITAIS E CLÍNICAS (CONTATO EXTERNO)

Órgão	Telefone
Corpo de Bombeiro Militar	Imperatriz (99) 3225-1663
Concessionária de Energia Elétrica	0800-7030196

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Órgão de Controle Ambiental	IBAMA (99) 3225-3305 – Imperatriz SEMA/MA (98) 3218-8956 ou 3235-7981
Superintendência regional do Trabalho (SRT)	Imperatriz (99) 3225-1327
Corpo de Bombeiros	193
Hospital Socorrão I (São Luis)	(98) 3212-8340 (98) 3212-8346
Hospital Municipal de Imperatriz (Socorrão)	(99) 3524-9707
Hospital São Rafael (Imperatriz)	(99) 2101-3900
Hospital Guarás – São Luis	(98) 3223 8715
Hospital Municipal de Açailândia	(99) 353 83170
Hospital Municipal Maria Alves Feitosa – Cidelândia - Ma	(99)3535-0359
SAMU	192

14 – RESPONSABILIDADES NO PCMSO

COMPETE AO EMPREGADOR

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como pela sua eficácia.Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.Indicar entre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.
No caso da empresa estar desobrigada de manter Médico do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora n.° 04 – NR 04, deverá o empregador indicar Médico do Trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO.

COMPETE AO MÉDICO COORDENADOR

Elaborar, manter e coordenar o PCMSO;
Planejar e realizar os exames médicos previstos ou delegar a execução para outro médico familiarizado;
Conhecer os ambientes de trabalho da unidade onde os trabalhadores executam sua atividades;
Realizar ou encarregar a profissional médico a realização dos exames ocupacionais, conforme previsto no item 7.3.2 a da NR 07;
Encarregar dos exames complementares previstos no PCMSO, profissionais e ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados;
Encaminhar documentos médicos para guarda e arquivamento em prontuários individuais;
Reportar a empresa de forma ética todos os desvios de saúde individual ou coletivo, que possam gerar riscos para pessoas ou meio ambientes;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. N°: 093127
Folha N°: 743
Rubrica:

Informar a Segurança do Trabalho os desvios de saúde possivelmente relacionados aos riscos do ambiente laboral;
Manter grande interação com o RH e a Segurança do Trabalho.

COMPETE AO EMPREGADO

Ser responsável por zelar pela sua própria saúde e segurança, assim como pela saúde e segurança dos seus colegas, terceiros e visitantes no ambiente de trabalho;
Observar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as Ordens de Serviço sobre prevenção de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.
É obrigação de todos os empregados à observância das normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho, específico de cada setor conforme procedimentos e políticas próprias da empresa;
Usar nos casos indicados neste programa os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's que serão fornecidos pelo empregador.
Colaborar com o empregador na aplicação das demais Normas Regulamentadoras – NR.

15 – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

CONSIDERAÇÕES

Compra de EPI's adequadas para a proteção auditiva, respiratória e ocular;
Adotar mobiliário em conformidade com princípios de ergonomia;
Participação de palestras educativas como AIDS, Primeiros Socorros, Vacinação, Qualidade de Vida, Hipertensão Arterial, Diabetes e Higiene Pessoal;
Campanha educativa para utilização correta dos EPI's;
Realização anual dos exames periódicos de saúde.

16 - Programa Nacional de Vacinação

As vacinas são o meio mais eficaz e seguro de proteção contra certas doenças. Mesmo quando a imunidade não é total, quem está vacinado tem maior capacidade de resistência na eventualidade da doença surgir.

Não basta vacinar-se uma vez para ficar devidamente protegido. Em geral, é preciso receber várias doses da mesma vacina para que esta seja eficaz. Outras vezes é também necessário fazer doses de reforço, nalguns casos ao longo de toda a vida.

A vacinação, além da proteção pessoal, traz também benefícios para toda a comunidade, pois quando a maior parte da população está vacinada interrompe-se a transmissão da doença.

Orientações importantes para a vacinação do adulto e idoso.

- Vacina hepatite B (recombinante):

Oferecer aos grupos vulneráveis não vacinados ou sem comprovação de vacinação anterior, a saber: Gestantes, após o primeiro trimestre de gestação; trabalhadores da saúde; bombeiros, policiais militares, civis e rodoviários; caminhoneiros, carcereiros de delegacia e de penitenciarias; coletores de lixo hospitalar e domiciliar; agentes funerários, comunicantes sexuais de pessoas portadoras de VHB; doadores de sangue; homens e mulheres que mantêm relações

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

sexuais com pessoas do mesmo sexo (HSH e MSM); lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, (LGBT); pessoas reclusas (presídios, hospitais psiquiátricos, instituições de menores, forças armadas, dentre outras); manicures, pedicures e podólogos; populações de assentamentos e acampamentos; potenciais receptores de múltiplas transfusões de sangue ou politransfundido; profissionais do sexo/prostitutas; usuários de drogas injetáveis, inaláveis e pipadas; portadores de DST.A vacina esta disponível nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) para as pessoas imunodeprimidas e portadores de deficiência imunogênica ou adquirida, conforme indicação médica.

- Vacina adsorvida difteria e tétano - dT (Dupla tipo adulto): Adultos e idosos não vacinados ou sem comprovação de três doses da vacina, seguir o esquema de três doses. O intervalo entre as doses é de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias. Os vacinados anteriormente com 3 (três) doses das vacinas DTP, DT ou dT, administrar reforço, dez anos após a data da última dose. Em caso de gravidez e ferimentos graves antecipar a dose de reforço sendo a última dose administrada a mais de cinco (5) anos. A mesma deve ser administrada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Diante de um acaso suspeito de difteria, avaliar a situação vacinal dos comunicantes. Para os não vacinados, iniciar esquema com três doses. Nos comunicantes com esquema incompleto de vacinação, este deve ser completado. Nos comunicantes vacinados que receberam a última dose há mais de 5 anos, deve-se antecipar o reforço.

Vacina febre amarela (atenuada): Indicada aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação epidemiológica da doença. Para os viajantes que se deslocarem para os países em situação epidemiológica de risco, buscar informações sobre administração da vacina nas embaixadas dos respectivos países a que se destinam ou na Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado. Administrar a vacina 10 (dez) dias antes da data da viagem. Administrar dose de reforço, a cada dez anos após a data daúltima dose.

Precaução: A vacina é contra indicada para gestantes e mulheres que estejam amamentando, nos casos de risco de contrair o vírus buscar orientação médica. A aplicação da vacina para pessoas a partir de 60 anos depende da avaliação do risco da doença e benefício da vacina.

Vacina sarampo, caxumba e rubéola – SCR: Administrar 1 (uma) dose em mulheres de 20 (vinte) a 49 (quarenta e nove) anos de idade e em homens de 20 (vinte) a 39 (trinta e nove) anos de idade que não apresentarem comprovação vacinal.

Vacina influenza sazonal (fracionada, inativada): Oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF: 013.405.175-45

Vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica): Administrar 1 (uma) dose durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, nos indivíduos de 60 anos e mais que vivem em instituições fechadas como: casas geriátricas, hospitais, asilos, casas de repouso, com apenas 1 (um) reforço 5 (cinco) anos após a dose inicia

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
20 a 59 anos	**Hepatite B** [1] **(Grupos vulneráveis)** vacina Hepatite B (recombinante)	Três doses	Hepatite B
	Dupla tipo adulto (dT) [2] vacina adsorvida difteria e tétano adulto	Uma dose a cada dez anos	Difteria e tétano
	Febre Amarela [3]	Uma dose a	

Proc. N°: 093172
Folha N°: 146
Rubrica:

16.1 VACINAS RECOMENDADAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Hepatite B – É administrada em 3 doses. Via intramuscular, músculo deltóide com intervalo de 0, 1 e 6 meses. É indicado fazer a o Anti-HBs entre o 7° e 13° mês para documentar a viragem sorológica e a cada 3 anos para ratificar a imunidade para a Hepatite B.

Gripe (Influenza) – É administrada em dose única anualmente. Via intramuscular. É especialmente recomendada aos profissionais de saúde em contato com pacientes com doenças cardiorrespiratórias, imunodeprimidos, que vivem em asilos, etc. No caso da Equipe Odontológica a vacina é altamente recomendada.

Tétano e Difteria (dT adulto ou toxoide tetânico) – É administrada em 3 doses, via intramuscular sendo a 2ª dose realizada de 4 a 8 semanas após a primeira e a 3ª dose, de 6 a 12 meses após a segunda. O reforço deve ser feito em dose única a cada 10 anos. Vacinar gestantes a partir do segundo trimestre.

Varicela – É administrada em 2 doses com intervalo entre as doses de 4 a 8 semanas em via subcutânea. É contra-indicado para gestantes e é aconselhável evitar gestação até 1 mês após receber a vacina. Muito recomendado para profissionais de saúde suscetíveis à varicela. Em geral, apenas 10% da população adulta e de profissionais de saúde são realmente suscetíveis.

Rubéola, Sarampo e Caxumba (MMR Tríplice Viral) – Administrada em dose única, via subcutânea. Recomenda-se uma 2ª dose para atingir melhores índices de proteção sendo intervalo de 30 dias. É contra-indicada na gestação e recomenda-se evitar gestação até um mês após receber a vacina. Contraindicada para alérgico a ovo e neomicina.

Tuberculose (BCG) – Apesar de não existir estudos que comprovem sua eficiência na fase adulta, alguns autores ainda indicam a BCG (Bacille Calmette-Guérin) para prevenção da turberculose em profissionais de saúde

Tríplice bacteriana para adultos (DTP: Coqueluche, Tétano e Difteria) – Diante de surtos de coqueluche recentemente descritos, cujo reservatório identificado foram os profissionais de saúde, recomenda-se a vacinação, especialmente para os profissionais que lidam com recém-

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

nascidos, imunodeprimidos etc. É administrada via intramuscular em dose única como 3° reforço, já que faz parte do calendário básico de vacinação da criança.

Hepatite A – É administrada em 2 doses com intervalo de 0 e 6 meses. Via intramuscular. Deve ser considerada para profissionais de saúde que manipulam alimentos, profissionais que trabalham em unidades neonatais, creches e pacientes institucionalizados. Indicada na profilaxia pós-exposição.

Proc. N°: 093127
Folha N°: 749
Rubrica:

Exposição ao Risco Biologico.

Nome: Elismar da Silva Mota
Função: Aux. de Serviços Gerais

ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO

Avaliação dos Riscos Ambientais e Funcionais

N.º de Trabalhadores (função): 03	Setor: Operacional	Elaboração: Março/14
Função: Auxiliar de serviços gerais	Área: EPC	Revisão: 02 — Data: 09/05/2014

Jornada de Trabalho: Segunda a quinta - feira de 07:30 as 17:30 e sexta - feira de 07:30 as 16:30

Descrição do local de trabalho: O ambiente de trabalho é do tipo aberto possuindo uma estrutura metálica e lona vinílica como cobertura, ventilação e iluminação

Descrição de Atividade: Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral, dependências internas e externas do canteiro de obra, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza:

Risco	Agente	Fonte Geradora	Propagação	Danos à Saúde	Medidas de Controle / Proteção Individual / Coletiva / Administrativa	
					EPI's / Medida Administrativa	Risco Identificado
Físico	Ruído Intermitente	Funcionamento de máquinas e equipamentos industriais.	Via aérea	Perda auditiva e irritabilidade	Protetor auditivo tipo concha	* Antes do início das atividades, reconhecer e avaliar a existência dos riscos identificados na etapa de antecipação; * Divulgação do PPRA; * Treinamento de SSO; * Monitoramento frequente das exposições aos riscos ambientais através de exames médicos conforme PCMSO
	Calor (Natural)	Trabalhos à ceu aberto	Contato com a pele	Fadiga, mal estar e desidratação.	Camisa manga longa, Capuz, agua e tenda	
	Radiação não Ionizante (UV)	Exposição a raios solares	Via aérea	Doença de pele e desidratação.	Camisa manga longa, Protetor Solar	
Químico	Produtos Químico (Solução de hipoclorito de sódio, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Alquil Benzeno Sulfônico,	Limpeza dos ambientes da empresa	Contato dérmico e via aéreas	Doença de pele e problemas respiratórios	Protetor respiratório semi facial Luvas Impermeáveis	
	Poeira mineral: de ferro não fibrogênica	Movimentação de veículos, limpeza do canteiro, passagem do trem e manobras	Via aérea	Danos ao sistema respiratório e alergias	Uso de respirador PFF2; Umectação das vias	
Biológico	Fungos e Bactérias	Contato com Bactérias advindas da limpeza de Banheiros	Contato com a pele/Via aéreas	Doença de pele e problemas respiratórios	Luvas Impermeáveis, calçado de PVC	

NI - NÃO IDENTIFICADO

Observação:

Página 1

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. N°: 093/22
Folha N°: 148
Rubrica:

17– CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO serve de base para o planejamento das ações de saúde da empresa, devendo sofrer detalhamento, onde couber, de acordo com a estratégia adotada.
O PCMSO deverá ser submetido a revisões periódicas de atualização em relação às novas tecnologias de trabalho, aos avanços científicos da medicina e para adaptações às alterações da legislação.
Deverá ser emitido um relatório anual das ações deste programa após um ano, ou modificado quando detectado anormalidade no ambiente de trabalho ou condições inadequadas para o trabalho, além dos agravos de doença.

Notas: *Com referencia ao PGRSS e Plano de Acidentes com Perfurocortantes o mesmo não será aplicavel, visto que a Ma Eletromecanica não terá em seu canteiro ambulatório que possa gerá resíduos ou efetuar procedimentos com materiais perfurocortantes, pois a mesma será assistida pela LITORAL MED nos procedimentos ambulatoriais e transporte de vitimas.*

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 009129
Folha Nº:
Rubrica:

CMTM MEDICINA DO TRABALHO	JRL SERVIÇOS	**PCMSO Elaborado em:** Maio 2022

17 – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADESDO PCMSO/JUNHO DE 2022– JULHO DE 2023

Ações Planejadas	Responsáveis	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Jun/23	Jul/23
Revisão do PCMSO	Médico Trabalho													
Divulgação do PCMSO	Médico Trabalho													
Elaboração do PCA e PPR	Médico Trabalho													
Treinamento sobre uso, guarda e conservação de epi's	Téc. Seg. Trabalho													
Exames adm., periód., ret. trabalho, mud. função, dem. e complementares	Médico Trabalho Clínica Esp.													
Elaboração da Análise Ergonômica	Médico Trabalho Clínica Esp.													
Campanha de vaçinação contra(hepatite b, dupla adulto, febre amarela e triplice viral)	Médico Trabalho													
Treinamento de ergonomia voltada para postura de trabalho	Téc. Seg. Trabalho													
Treinamentos, Palestra e Campanhas com temas relacionadas a saúde , sobre DST e AIDS	Consultor Ext.													
Relatório Anual do PCMSO	Médico Trabalho													

David Alon Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

8 – Responsabilidades Gerais

Os responsáveis em estabelecer, implementar, assegurar, coordenar e garantir o cumprimento do PCMSO bem como o cumprimento das ações planejadas do Cronograma Anual de Atividades do PCMSO/Dezembro de 2022 – Dezembro de 2023.

Responsável pela empresa

São Luís, 01 de MARÇO de 2022

19– DA ELABORAÇÃO

Este programa foi elaborado por Dra. xxxxxxxxxx CRM- MA xxxxxxxxxxxx, Médicado Trabalho.

Este programa foi elaborado por:

Drª xxxxxxxxxxxxxxxx

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. N°: 093178
Folha N°: 751
Rubrica:

Modelo do ASO

CMTM - CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO
Exames Admissional - Demissional - Periódico - Retorno - Especializados - Teste Ergométrico
Consulta Oftalmológica - Audiometria - Eletrocardiograma - Espirometria - Exames Laboratoriais
Acuidade Visual - PPRA - Treinamento de CIPA - PCMSO - PPRA - PCMAT - LTCAT/AVB - PPP - PCA
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS nº01 JOÃO PAULO
CNPJ 07.770.760/0001-40 Fone/Fax: (98)2107-1600 (98)2107-1600

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO/NR-7

Funcionário:
Idade: Sexo: RG:
Função:
Local de Trabalho:

RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS
Biológico
Físico
Químico

TIPO DE EXAME
ADMISSIONAL

Atesto que o(a) trabalhador(a) foi submetido(a) ao exame médico clínico bem como aos anexos complementares mencionados, quando indicados, estando considerado(a):
☐ Apto(a) para o exercício da função ☐ Que esteve ☐ Que exerceu
☐ Inapto(a) para o exercício da função ☐ Que vai exercer
Apto(a) para trabalho em altura ? SIM ☐ NÃO ☐

EXAME(S) REALIZADO(S) DATA DATA

OBSERVAÇÃO:

Coordenador(a) do PCMSO
Data ____/____/____

Declaro que fui submetido ao exame médico na presente data conforme consta desse ASO, e que recebi a 2a via.
Local Data:
Assinatura do Trabalhador

Assinatura do médico examinador (carimbo)
Data ____/____/____
Médico Examinador
Telefone p/ contato: 98)2107-5503 / (98)2107-1600

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 759
Rubrica:

PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. N°: 093122
Folha N°: 755
Rubrica:

Atividades da Empresa

Santos Nascimento Ltda tem suas atividades básicas voltadas para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços elétricos e civis, para o que conta com uma estrutura física, de equipamentos, materiais e recursos humanos fixos e um número variável de colaboradores que dependem das obras ou contratos firmados com empresas clientes.
Por ocasião da elaboração deste programa a empresa conta com seu SESMT central composto por um Engenheiro de Segurança do Trabalho, um Médico especialista em Medicina do Trabalho (Coordenador do PCMSO), Técnico de Segurança do Trabalho que exerce a função de coordenação, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Técnicos de Segurança do Trabalho nos diversos projetos.

1. Introdução

O programa tem caráter preventivo, de diagnóstico precoce e acompanhamento dos agravos à saúde relacionados ao estilo de vida inadequado, visando à melhoria pela promoção de saúde e qualidade de vida dos empregados.

2. Objetivo

Tem por objetivo promover a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.

3. Estrutura da Empresa

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

a. Atividades desenvolvidas pela empresa:

Manutenção e instalação elétrica.

b. Horário de Trabalho

A empresa trabalha em regime administrativo (de segunda-feira a sexta-feira):

Segunda-feira a Quinta-feira: 07:30 às 17:30h.

Sexta-feira: 07:30h às 16:30h.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 154
Rubrica:

4. Referência

- ANS – Ministério da Saúde
- Manual Técnico de Promoção a Saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar
- Lei Orgânica de Saúde, nº 8.080
- Política Nacional de Saúde do Trabalhador
- Ministério da Saúde – Brasília 01/2004
- Política Nacional de Promoção de Saúde
- Ministério da Saúde 2006

5. Aplicação e Validade

A todos os colaboradores da empresa Santos Nascimento Ltda que desenvolve as atividades vigentes.

6. Aplicação e Validade

Promoção da saúde: medidas adotadas que não são dirigidas a nenhuma doença ou agravo em particular; mas causam impactos positivos sobre a saúde da coletividade.

Qualidade de vida relacionada à saúde: condição em que é possível identificar, de forma subjetiva e global, a satisfação de um indivíduo em relação ao seu estado de saúde, com base em critérios fundamentais estipulados no âmbito da Saúde.

Saúde do trabalhador: um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos empregados, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos empregados submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

7. DIRETRIZES

O Programa de Promoção da Saúde tem como objetivos:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

• Focar fundamentalmente em ações de educação e prevenção relacionadas aos riscos encontrados no ambiente de trabalho, estilo de vida e extra laborais considerados de saúde pública.

• Ser baseado na oferta de oportunidades para que o empregado vivencie ações relativas à educação e promoção de sua saúde de forma sustentável;

• Os resultados do programa dependem da atitude individual de cada um frente ao processo de vivência de hábitos favoráveis ao estado de saúde.

• Elaborar a justificativa para implantação do programa, ou seja, as motivações que levaram à adoção do mesmo.

• Definir indivíduos, que significa o número de empregados que se pretende alcançar com a atividade programada, esta definição e identificação podem ocorrer de diversas formas:

- Exame físico e exames complementares;
- Definição de faixa etária;
- Sexo.

8. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Para que o objetivo do Programa de Qualidade de Vida seja atingido, a empresa adotará ações sistemáticas no sentido de antecipar, reconhecer, avaliar e controlar as ocorrências de saúde existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

9. AÇÕES DE PROGRAMAS PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.

Os programas e as ações de promoção da saúde podem mudar de acordo com a dinâmica das necessidades decorrentes dos diagnósticos realizados nos projetos.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 756
Rubrica:

Tabela 1 – Programas	
PROGRAMAS	
Programa de Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial/ obesidade	Palestras / Monitoramento de Pressão arterial/ Acompanhamento Grupo Controle.
Programa de Prevenção e Controle da Diabetes Mellitus	Palestras / Acompanhamento do grupo controle.
Programa de Prevenção e Controle do Tabagismo	Campanhas / Palestras.
DOR/LER	Palestras / Ginástica Laboral.
Álcool / Droga	Campanhas /Exames / Folders.
Alimentação Saudável	Campanhas / palestras.
Atividade Física	Palestras / Realização de ginástica laboral.
Saúde bucal	Campanhas/palestras/Cartilhas educativas /Folders.

10. CRONOGRAMAS DE AÇÃO

Ações Planejadas	Responsável	Ano: 2022											
		Mês:											
Controle Hipertensão	**SESMT**												
Palestra de Diabetes I e II	**SESMT**												
Palestra de Obesidade	**SESMT**												
Treinamento DORT/LER	**SESMT**												
Palestra DST/AIDS	**SESMT**												
Campanha de álcool,drogas,tabagismo, Alimentação.	**SESMT**												

11. Responsabilidade

Médico Coordenador:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- Elaborar e implantar os programas de promoção de saúde e qualidade de vida.

Direção e Gestor do Contrato:

- Comprometimento e subsídios para a equipe de saúde realizar as ações a que se destina este programa.

Técnico (a) de Enfermagem do Trabalho:

- Cumprir com as determinações estabelecidas no programa;
- Solicitar subsídios necessários à implantação das ações necessárias.

Trabalhadores:

- Colaborar e participar na implementação e execução do programa;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do programa;

9. Considerações Finais

O principal objetivo do programa é fornecer dados para o controle de agravantes á saúde e estabelecer as medidas de controle para minimizar ou neutralizar seus efeitos nos trabalhadores, servindo ainda como fonte de informações ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7 PCMSO).

A responsabilidade técnica do presente documento, que foi elaborado pelo profissional abaixo assinado, restringe-se exclusivamente às recomendações realizadas pelo mesmo, ficando sob inteira responsabilidade da **Eletromecânica do Maranhãoa** implantação e acompanhamento das medidas de controle e do planejamento anual.

Santa Inês, 01 de março de 2022.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

ANEXOS

Anexo ITabela de Grupo de controle de peso

GRUPO CONTROLE PESO PARA RAC 01 E RAC 06 MÊS_____/

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	CONTROLE 1		CONTROLE 2		CONTROLE 3		OBSERVAÇÃO
			DATA	PESO	DATA	PESO	DATA	PESO	
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO GRUPO CONTROLE	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO GRUPO CONTROLE	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO GRUPO CONTROLE	

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Anexo IITabela de Grupo de controle Hipertensos e Diabéticos

GRUPO CONTROLE HIPERTENSOS E DIABETICOS MÊS _____/

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	CONTROLE 1			CONTROLE 2			CONTROLE 3			OBSERVAÇÃO
			DATA	PRESSÃO ARTERIAL	GLICEMIA	DATA	PRESSÃO ARTERIAL	GLICEMIA	DATA	PRESSÃO ARTERIAL	GLICEMIA	
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO			PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO GRUPO CONTROLE			PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO GRUPO CONTROLE			PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO GRUPO CONTROLE			

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

CITM MEDICINA DO TRABALHO	JRL SERVIÇOS	PCMSO Elaborado em: Maio 2022

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 76
Rubrica:

ANTECEDENTES PSICOLÓGICOS

1. Você tem fobia (medo) de altura?	(SIM)	(NÃO)	7. Você tem familiar com doença mental?	(SIM)	(NÃO)
2. Você tem fobia (medo) a espaços confinados?	(SIM)	(NÃO)	8. Você faz uso de medicamentos controlados?	(SIM)	(NÃO)
3. Você tem Síndrome do Pânico?	(SIM)	(NÃO)	9. Você tem crises convulsivas?	(SIM)	(NÃO)
4. Você teve Síndrome do Pânico?	(SIM)	(NÃO)	10. Você já teve crises convulsivas?	(SIM)	(NÃO)
5. Você tem depressão?	(SIM)	(NÃO)	11. Você já teve traumatismo craniano serio com perda dos sentidos?	(SIM)	(NÃO)
6. Você teve depressão?	(SIM)	(NÃO)	12. Você tem tonturas? Labirintite?	(SIM)	(NÃO)

Self Report Questionnaire (SRQ) (HARDING et al., 1980)

POR FAVOR RESPONDER ÀS SEGUINTES PERGUNTAS A RESPEITO DA SUA SAÚDE:

01- Tem dores de cabeça freqüentes?.	(SIM)	(NÃO)	11- Tem falta de apetite?	(SIM)	(NÃO)
02- Assusta-se com facilidade?			12- Dorme mal?	(SIM)	(NÃO)
03- Tem tremores de mão?	(SIM)	(NÃO)	13- Tem perdido o interesse pelas coisas?		
04- Tem má digestão?	(SIM)	(NÃO)	14- Você se cansa com facilidade?	(SIM)	(NÃO)
05- Tem se sentido triste ultimamente?			15-Tem tido idéias de acabar com a vida		
06- Tem chorado mais do que de costume?	(SIM)	(NÃO)	16- Sente-se cansado(a) o tempo todo?	(SIM)	(NÃO)
07- Tem dificuldade de pensar com clareza?	(SIM)	(NÃO)	17- Tem sensações desagradáveis no estômago?	(SIM)	(NÃO)
08- Tem dificuldades no serviço (seu trabalho é penoso, causa sofrimento)?	(SIM)	(NÃO)	18- Tem dificuldades para tomar decisões?	(SIM)	(NÃO)
09- É incapaz de desempenhar um papel útil em sua vida?	(SIM)	(NÃO)	19- Encontra dificuldades para realizar com satisfação suas atividades diárias?	(SIM)	(NÃO)
10- Sente-se nervoso(a), tenso(a) ou preocupado(a)	(SIM)	(NÃO)	20-Você se sente uma pessoa inútil, sem préstimo?	(SIM)	(NÃO)

DISTURBIO DE USO DO ALCOOL (AUDIT)

Responda as questões: Pontuaçao:	(0)	(1)	(2)	(3)	(4)
1. Com qual freqüência você utiliza bebidas com álcool ?	nunca	mensalmente ou menos	2-4 vezes ao mês	2-3 vezes por semana	4 ou mais vezes por semana
2. Quantas bebidas alcoólicas você costuma tomar nesses dias ?	1 ou 2	3 ou 4	5 ou 6	7 a 9	10 ou mais
3. Com que freqüência toma mais que 6 drinks em uma única ocasião ?	nunca	menos que mensalmente	mensalmente	semanalmente	quase diária
4. Com que freqüência no último ano você se sentiu incapaz de parar de beber depois que começou ?	nunca	menos que mensalmente	mensalmente	semanalmente	quase diária
5. Com que freqüência no último ano você não conseguiu fazer algo pela bebida ?	nunca	menos que mensalmente	mensalmente	semanalmente	quase diária
6. Com que freqüência no último ano você precisou beber de manhã para se recuperar de uma bebedeira ?	nunca	menos que mensalmente	mensalmente	semanalmente	quase diária
7. Com que freqüência no último ano você sentiu remorso após beber ?	nunca	menos que mensalmente	mensalmente	semanalmente	quase diária
8. Com que freqüência no último ano você não conseguiu se lembrar o que aconteceu na noite anterior pela bebida ?	nunca	menos que mensalmente	mensalmente	semanalmente	quase diária
9. Você já se machucou ou machucou alguém como resultado do seu uso de álcool?	não	-	sim, mas não no último ano	-	sim, no último ano
10. Algum parente ou amigo ou medico ou outro profissional de saúde se preocupou com seu hábito ou sugeriu que parasse ?	não	-	sim, mas não no último ano	-	sim, no último ano

TESTE DE DEPENDÊNCIA DE NICOTINA DE FAGERSTRÖM

Responda as questões: Pontuaçao:	(3)	(2)	(1)	(0)
Depois de quanto tempo, após acordar, você acende o primeiro cigarro do dia?	menos de 5 minutos	de 6 a 30 minutos	de 31 a 60 minutos	mais de 60 minutos
Atualmente, quantos cigarros você fuma por dia?	mais de 31	de 20 a 30	de 10 a 19	menos de 10
Qual o cigarro do dia que você acha que seria mais difícil de largar?			o primeiro da manhã	qualquer um
Você fuma mais frequentemente (ou mais cigarros) no período da manhã do que no resto do dia?			sim	não
Você fumaria se estivesse doente a ponto de ficar de cama a maior parte do dia?			sim	não
É difícil ficar sem fumar em locais proibidos, como igrejas, bibliotecas, cinemas, etc.?			sim	não

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173-45

Assinatura do Empregado

OBSERVAÇÕES MÉDICAS

Proc. N°: 093127
Folha N°: 767
Rubrica:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO PLANO DE SAÚDE

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 783
Rubrica:

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMICOS (FISPQ)

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 160
Rubrica:

DECLARAÇÃO LITORAL MED

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 105
Rubrica:

PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Elaboração:	Verificação	Verificação	Aprovação:
ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO:69542325304 Assinado de forma digital por ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO:69542325304 Dados: 2022.08.07 23:37:06 -03'00'			
Engenheiro de Segurança	Resp. pelo cumprimento do PPRA	Preposto da Empresa	Diretor

Proc. Nº: 093172
Folha Nº: 766
Rubrica:

DESCRIÇÃO DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
00	12.02.21	Elaboração Inicial	

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 762
Rubrica:

Razão Social: SANTOS NASCIMENTO LTDA		**Nome Fantasia:** COMERCIAL GENESIS	
CNPJ: 42.643.669/0001-41		**Inscrição Municipal:**	
CNAE: 43.21-5-00	**Nº de Funcionários previsto:** 6	**Masc.:** 5 **Fem.:** 1	**Grau de Risco:** 3
Atividade Principal: Instalação e manutenção elétrica			
Endereço: R MORAES REGO		**Bairro:** MERCADO MUNICIPAL	**CEP:** 65.302-350
Município: SANTA INES		**Estado:** MARANHÃO	
Empreendimento: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Grau de Risco do Cliente:			
Contratante: XXXXXXXXXX		**Gestor do Contrato:** XXXXXXXXXX	
Contrato Nº: XXXXXXXXXXX		**Vigência do Contrato:** XXXXXXX	
Gerência Geral: XXXXXXXXX		**Gerência de Área:** XXXXXXXXXX	
Nome do Preposto da Empresa: XXXXXXX	**Telefone:** XX	**E-mail:** XXXXXXXXXX	
Responsável pela Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Descrição dos serviços:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

ELABORAÇÃO DO PPRA		
Responsável pela elaboração do PPRA	**ATANÔAN DA SILVA NASCIMENTO** Engenheiro em Segurança do Trabalho Reg. CREA 1103016539	Proc. Nº: 093127 Folha Nº: 168 Rubrica:
Emissão	01.05.2021	
Vigência	2 ANOS	

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 769
Rubrica:

ATIVIDADES DA EMPRESA

SANTOS NASCIMENTO LTDA tem suas atividades básicas voltadas para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços elétricos e civis, para o que conta com uma estrutura física, de equipamentos, materiais e recursos humanos fixos e um número variável de colaboradores que dependem das obras ou contratos firmados com empresas clientes.

Por ocasião da elaboração deste programa a empresa conta com uma população prevista de 6 colaboradores, 5 do sexo masculino e 1 feminino em seus diversos locais de trabalho, tendo seu SESMT central composto por um Engenheiro de Segurança do Trabalho, um Médico especialista em Medicina do Trabalho, um Analista de Segurança, um Técnico de Segurança do Trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) desta empresa atende as diretrizes da Norma Regulamentadora 9 da Portaria 3.214/78, redação dada pela Portaria SSST n.º 25, 29/12/94 do Ministério do Trabalho e Emprego, e visa a preservação da saúde e da integridade física dos funcionários, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de ações da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com a NR-7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

As ações do PPRA serão desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, e sua abrangência baseia-se nas características dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como nas necessidades de controle.

David Alan Lima Santos
Responsável Técnico
CPF: 013.405.173.45

Será efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma ***análise global do PPRA*** *para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.*

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 770
Rubrica

2. OBJETIVO

O PPRA tem por objetivo promover a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, do reconhecimento, da avaliação e do controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho.

3. ESTRUTURA DA EMPRESA

a. Atividades desenvolvidas pela empresa:

Prestação de serviço e fornecimento de Instalação e manutenção elétrica, além de outras atividades presentes em seu escopo de trabalho, atuando assim em diversos campos.

Horário de Trabalho

A empresa trabalha em regime administrativo (de segunda-feira a sexta-feira):

Segunda-feira a Quinta-feira: 07h30min às 17h30minh. Sexta-feira: 07h30minh às 16h30minh.

Nota: O horario de almoço: 12h00minh ás 13h00minh.

b. Quadro de profissionais previsto.

FUNÇÃO	QUANTIDADE
AJUDANTE	02
AUX. DE ESCRITORIO	01
ELETRICISTA DE REDE	03
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	01
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01
GERENTE DE OBRA	01
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TOTAL	10

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº 093122
Folha Nº: 371
Rubrica:

5. DEFINIÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes físicos: são diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (frio, calor), radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

Agentes químicos: são substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes biológicos: são bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

5. ESTRUTURA DO PPRA

a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma:

A empresa cumprirá o planejamento anual, para preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores, através do estabelecimento das seguintes metas:

- Adotar medidas de controle para eliminar ou minimizar os riscos ambientais. Quando for adotado o uso de EPI, orientar os empregados quanto ao seu uso, guarda e conservação.
- Divulgar o PPRA para todos os empregados.
- Treinar todos os empregados da empresa visando à promoção de boas práticas de saúde e segurança no trabalho.
- Guardar o PPRA, suas alterações e documentos complementares, em local de fácil acesso, mantendo-os atualizados e disponíveis, para os empregados ou seus representantes, e para as autoridades competentes.
- Na ocorrência de algum acidente ou doença ocupacional, investigar o evento para

Ivid Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.193-65

Proc. Nº: 09012
Folha Nº: 223
Rubrica:

encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA – Palestras e Treinamentos

META	PRAZO PARA EXECUÇÃO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL
Elaboração do **PPRA**	Jan/21	1	SESMT
Implementação do **PPRA** aos colaboradores e líderes.	Abril/21	2	CIPA/SESMT
Recebimento, uso, Guarda e conservação de EPI – Treinamento	Junho/14	2	SESMT
Sinalização de segurança – Palestra	Agosto/21	3	CIPA/SESMT
Proteção dos olhos – Palestra	Outubro/21	3	SESMT
Movimentação manual de carga – Treinamento	Dezembro/21	3	SESMT
Proteção das mãos – Palestra	Janeiro/22	3	CIPA/SESMT
Análise Global	Fevereiro/22	4	SESMT

Definição das Prioridades:

O cronograma de ações do PPRA define as seguintes prioridades:

1 = urgente, executar imediatamente.

2 = executável a curto prazo.

3 = executável a médio prazo.

4 = executável até o prazo final da validade deste programa.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093172
Folha Nº: 173
Rubrica:

b) estratégia e metodologia de ação:

A metodologia de ação deste PPRA envolve ações sistemáticas, por parte da empresa e dos empregados, na investigação de condições inseguras de trabalho que possam interferir nas atividades desenvolvidas pelos trabalhadores.

O cronograma de ações estabelece prazos para as metas a serem alcançadas. No item 6 "Desenvolvimento do PPRA" a metodologia a ser adotada descreve a forma de identificação de riscos e medidas de controle, bem como o monitoramento e a divulgação dos dados.

Como as atividades da **SANTOS NASCIMENTO LTDA** não tinham sido iniciadas durante a elaboração deste PPRA, a estratégia adotada para a identificação dos riscos contemplou a etapa de antecipação, através da análise dos processos de trabalho que serão desenvolvidos na obra, visando à identificação dos riscos potenciais e a recomendação de medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

c) forma de registro, manutenção e divulgação dos dados:

A empresa deverá manter um registro de dados organizado, de forma a constituir o histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA. O arquivamento dos dados, tais como relatórios de inspeção de segurança, lista de presença de treinamento, laudo técnico de avaliação dos riscos ambientais, registros fotográficos, entre outros, será de responsabilidade da Direção da Empresa devendo permitir a imediata localização.

O documento-base e suas alterações devem estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes. Conforme o item 9.3.8.2 da NR-9 os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

O documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 174
Rubrica:

A empresa deve informar os trabalhadores através de treinamento em data e local apropriado, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

d) periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA:

Periodicamente, o Gestor do PPRA deverá promover uma reunião com todos os funcionários a quem delegou competência para o desempenho das atividades específicas do programa, com objetivo de avaliar o cumprimento do cronograma de ações.

Será efetuado, sempre que necessário, e pelo menos uma vez ao ano uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Na avaliação global será evidenciado o cumprimento do cronograma de ações, reavaliar as condições de trabalho e do ambiente através da etapa de antecipação/reconhecimento dos riscos, bem como, estabelecer melhorias para eliminar ou minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Empregador:

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa;
- Delegar ao SESMT autonomia para paralização de máquinas/equipamentos e recusas a serviços que apresentem graves e eminente risco à saúde ou integridade física do trabalhador.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

Proc. Nº: 093/17
Folha Nº: 175
Rubrica:

6.2. Coordenador do PPRA

- Coordenar e zelar pela manutenção das ações propostas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Registrar e arquivar junto a este programa, as ações implementadas e realizadas;
- Manter arquivado em pasta ou local adequado, todas as evidências de ações propostas que forem sendo realizadas ou implantadas;
- Divulgar para os trabalhadores as informações contidas neste PPRA;
- Acompanhar a implantação das medidas e ações propostas neste PPRA.

6.3. SESMT

- Supervisionar os funcionários para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho sejam aplicados;
- Controlar a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual;
- Realizar atividades de educação na área de saúde e segurança do trabalho, envolvendo todos os funcionários;
- Comunicar o Gestor do PPRA sobre a existência de riscos ou situações de risco grave e iminente, atuando em prol de sua eliminação;
- Dialogar com os funcionários sobre questões de segurança e saúde, e orientá-los quando necessário;
- Investigar acidentes ou doenças, quando ocorridos, e propor a adoção de medidas preventivas.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

6.4. Empregados

- Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- Informar ao seu superior hierárquico direto, de forma imediata, as ocorrências que a seu julgamento possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores;

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 778
Rubrica:

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, quando aplicável;
- Relatar acidentes ocorridos ao seu supervisor ou gerente;
- Seguir os procedimentos de sua tarefa, conforme treinamento recebido;
- Cooperar com a CIPA na execução de suas tarefas, quando existente na empresa.

6.5. Da CIPA

- Participar da implantação, implementação e desenvolvimento do PPRA, seguido às orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do Programa e informando as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores;
- Participar da implantação e implementação do controle da qualidade das medidas prevenção necessárias, bem como das avaliações das prioridades da ação dos locais de trabalho;
- Realizar periodicamente, verificações nos ambiente e condições de trabalho visando à identificação de situações que venha a trazer riscos para a segurança e saúde trabalhadores;
- Caberá aos membros da CIPA em conjunto do SESMT implementar e divulgar as medidas de saúde e segurança proposta neste programa.

7. DESENVOLVIMENTO DO PPRA

Para que o objetivo do PPRA seja atingido, a empresa adotará ações sistemáticas no sentido de antecipar, reconhecer, avaliar e controlar a ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

7.1. Antecipação dos Riscos

Envolve uma análise dos ambientes de trabalho e os dados consignados no Mapa de Risco, visando à introdução de sistemas de controle durante as fases do projeto,

instalação, ampliação, modificação ou substituição de equipamentos ou processos, ou no caso de novas instalações;

A antecipação de riscos ambientais consiste na análise realizada na concepção de novos projetos e no estudo prévio de modificações dos métodos ou processos de trabalho, reformas e ampliações de instalações, novos produtos/subprodutos, novas substâncias, ou quaisquer alterações que modifiquem a rotina existente, no sentido de identificar os possíveis riscos que irão ocorrer em função dessas alterações e adotar as medidas necessárias para eliminar, reduzir ou neutralizar a exposição dos trabalhadores. O responsável pela alteração deverá convocar reunião com os setores envolvidos e o responsável pelo PPRA, a fim de estudar o projeto e adotar as providências necessárias, se for o caso.

As lideranças de áreas deverão informar ao setor responsável pelos dados de Higiene Ocupacional da localidade toda vez que for verificada a possibilidade de implantação de novas instalações, máquinas e equipamento, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, de forma que influenciem na exposição dos trabalhadores, para que seja efetuada a antecipação dos riscos ambientais.

7.2. Reconhecimento de Riscos

A etapa de reconhecimento envolve a identificação dos riscos ambientais que podem influenciar a saúde dos trabalhadores. Para isso, faz-se necessário um estudo sobre as matérias-primas, produtos e subprodutos, métodos e procedimentos de rotina, processos produtivos, instalações e equipamentos existentes. É a primeira avaliação qualitativa do ambiente de trabalho;

O reconhecimento de riscos ambientais consiste na identificação dos agentes ambientais existentes nos locais de trabalho, através de avaliações qualitativas realizadas pelo profissional responsável pelos dados de Higiene Ocupacional da localidade.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Para otimizar o processo de reconhecimento e avaliação da exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, são formados os Grupos de Exposição Similar (GES)/Grupos Homogêneo de Exposição (GHE).

Proc. Nº: 090177
Folha Nº: 178
Rubrica:

O GES/GHE representa um grupo de trabalhadores expostos aos agentes ambientais de forma bastante semelhante, a tal ponto que a avaliação de qualquer um de seus componentes oferece dados úteis para estimar o risco dos demais integrantes.

Para o seu desenvolvimento são contempladas (os):

- Visitas aos locais de trabalho e entrevistas com trabalhadores;
- Dados do processo operacional, tais como: atividades, ciclos de trabalho, setores e suas características, equipamentos, locais de trabalho, agentes, dentre outros;
- Levantamento de matérias-primas, produtos, subprodutos, máquinas, equipamentos e/ou ferramentas utilizados, bem como das instalações e dos processos de trabalho;
- Verificação dos elementos, ações, programas e indicadores do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança e Sistema de Gestão de Meio Ambiente;
- Análise de documentos existentes (procedimentos operacionais, relatórios técnicos, etc.).

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm das tarefas e dos agentes ambientais presentes, incluindo os dados do Mapa de Riscos (NR 5), são considerados na etapa de reconhecimento.

As informações necessárias para o desenvolvimento desta etapa são as seguintes:

- Identificação dos agentes ambientais;
- Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173 45

- Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- Caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- Os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- Descrição das medidas de controle já existentes.

Proc. Nº: 093(22
Folha Nº: 729
Rubrica:

Esta etapa é realizada de acordo com a Instrução para Gerenciamento de Higiene Ocupacional da Vale.

7.3. Avaliação quantitativa dos riscos e da exposição dos trabalhadores

Envolve a avaliação quantitativa dos riscos ambientais, através de medições de curto ou longo prazo nos ambientes de trabalho e a comparação, entre outras considerações, com os limites de tolerância;

Consiste na análise das características dos agentes ambientais e do tempo de exposição a estes agentes, para estimar o potencial de danos à saúde dos trabalhadores.

São utilizados métodos de avaliação qualitativa e quantitativa para dimensionar a concentração ou intensidade dos agentes ambientais nos locais de trabalho e a exposição dos trabalhadores a esses agentes.

A avaliação qualitativa de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores, nas seguintes situações:

a) Exposição aos agentes ambientais com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que não requeiram avaliação quantitativa;

b) Exposição aos agentes físicos pressões anormais, frio, radiações não ionizantes, infra-som e ultra-som;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

Proc. N°: 0001232
Folha N°: 780
Rubrica:

c) Exposição aos agentes químicos nas formas sólida ou líquida, que não sofram processo de desintegração mecânica, mudança de estado físico, combustão, reação química, decomposição, movimentação, difusão ou aquecimento, que possam gerar aerodispersóides, gases ou vapores;

d) Exposição aos agentes químicos na forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando não existir metodologia de coleta ou análise para tal;

e) Exposição aos agentes biológicos.

A avaliação quantitativa de agentes ambientais[1] será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores, nas seguintes situações:

a) Exposição aos agentes físicos ruído, calor e vibrações localizadas e de corpo inteiro com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa;

b) Exposição aos agentes químicos em forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando existir metodologia de coleta ou análise para tal e com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa.

As metodologias utilizadas para avaliação de ruído e de calor, e para coleta e análise de gases, vapores, poeiras, fumos, névoas e neblinas, obedecerá às Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da FUNDACENTRO e aos métodos da National Institute of Occupational Safety and Health (NIOSH), quando aplicáveis.

Com os resultados obtidos nas avaliações quantitativas de ruído e agentes químicos serão calculadas as médias geométricas[2] da intensidade ou concentração dos agentes ambientais para comparação com os limites de tolerância da NR 15 ou, na falta destes, com os limites de exposição (TLV®) da American Conference of Industrial Hygienists (ACGIH) vigentes, quando existentes. Com os resultados obtidos nas avaliações quantitativas de calor e vibrações serão calculados os valores de IBUTG médio e

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 0931/22
Folha Nº: 782
Rubrica:

aceleração equivalente para comparação com os limites de tolerância da NR 15 e ISO 2631:1997 e 5419:2001, respectivamente.

Esta etapa é realizada de acordo com a Instrução Gerenciamento de Higiene Ocupacional da Vale S/A, INS-0055.

7.4 Metodologia de Avaliação e Limite de Tolerância para os Agentes Identificados

As avaliações quantitativas dos agüentes ambientais devem ser realizadas de acordo com as necessidades de comprovação da exposição e em trabalhadores selecionados aleatoriamente dentro de um grupo de exposição similar, sendo realizadas avaliações por setores de trabalho.

Para a realização das avaliações quantitativas dos riscos ambientais o equipamento deve ser colocado no colaborador a ser amostrado e usado por este durante o período da amostragem (coleta individual) sendo o tempo de duração da coleta necessário para quantificar e/ou amostrar de forma suficiente o agente avaliado.

Os valores obtidos estão relacionados em tabela com a identificação do GES, informações dos EPI's, agente avaliado, embasamento legal e conclusão.

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos; quantificar através de instrumentos compatíveis aos riscos identificados; verificar os resultados encontrados e compará-los com Limites de Tolerância estabelecidos pelas normas vigentes; Verificar se as medidas de controle implementadas são eficientes.

Avaliação de Ruído

Para as avaliações de ruído utilizam-se técnicas de medição combinadas com auxilio de Dosimentro, devidamente calibrados. As amostras de ruído devem ser efetuadas de forma individual, sendo o instrumento fixado no empregado durante a jornada de trabalho e o microfone posicionado próximo zona auditiva (próximo ao ombro e fixado

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093178
Folha Nº: 783
Rubrica:

na vestimenta) em condições climáticas normais e durante as atividades típicas dos empregados a serem avaliados.

Os áudiodosímetros foram devidamente calibrados, utilizando-se Calibrador acústico.

O instrumento a serem utilizados devem atender as especificações da Normas Internacional IEC 651 e especificações de acordo com a legislação vigente e padrões da Fundacentro NHO 01, com a seguinte programação:

- Circuito de ponderação – "A"
- Circuito de resposta – lenta (slow)
- Critérios de referencia – 85 Db (A)
- Faixa e medição mínima – 70 a 140 Db (A)
- Incremento de duplicação de dose = 3 (q=3) e dose = 5 (q = 5)

A Legislação Brasileira considera como prejudiciais a saúde, as atividades que implicam em exposição a níveis de ruído dos limites de tolerância fixadas no anexo 1 NR 15 da portaria nº 3.214/78 do MTE de 08.06.1978.

Limite de Tolerância – Ruído

A avaliação da exposição ocupacional ao ruído encontra-se regulamentado no Brasil pela Portaria nº 3.214/78 em sua Norma Regulamentadora nº 15 anexos 1 e 2. A NR 15 define como ruído contínuo ou intermitente aquele que não seja de impacto e fixa para cada nível de pressão sonora o tempo diário de exposição permitindo conforme Anexo 1 da respectiva NR. A fundamentação legal utilizada para elaboração deste laudo, considerando o agente ruído, foi o Anexo 1 da NR 15 conforme quadro a seguir.

NÍVEL DE RUÍDO db (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 784
Rubrica:

$$\frac{C1}{T1} + \frac{C2}{T2} + \frac{C3}{T3} \quad _____ \quad + \frac{Cn}{Tn}$$

Na equação acima, Cn indica o tempo total que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico, e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

Avaliação de Calor

Para as avaliações de calor devem ser utilizadas técnicas de medições individuais através do "Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo – IBUTG" sendo utilizados nestas avaliações o termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum as traves do Medidor de Strees Térmico devidamente calibrado.

As amostras de calor foram efetuadas no local, onde permanece o empregado, sendo o instrumento instalado no local de desenvolvimento das atividades e aproximadamente à altura da região mais atingida do corpo do trabalhador e em condições climáticas normais e durante as atividades típicas dos empregados.

Limite de Tolerância – Calor

A avaliação da exposição ocupacional ao calor encontra-se regulamenta no Brasil pela Portaria n.º 3.214/78 em sua Norma Regulamentadora n.º 15 – NR 15 Anexo 3. A fundamentação legal utilizada para elaboração deste laudo, considerando o agente ruído, foi o Anexo 3 em seus Quadros nº 1, nº 2 e nº 3 da NR 15 conforme descritos abaixo a seguir:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 185
Rubrica:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg

Ambientes externos com carga solar:

IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho Intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço.

1. Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro 1.

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO (por hora)	TIPO DE ATIVIDADE		
	LEVE	MODERADA	PESADA
Trabalho contínuo	até 30,0	até 26,7	até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,5	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle	acima de 32,2	acima de 31,1	acima de 30,0

Limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

8. . Para os fins deste item, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve

2. Os limites de tolerância são

David Alon Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173.45

M (Kcal/h)	MÁXIMO IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Proc. Nº: 093/23
Folha Nº: 786
Rubrica:

onde: M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora determina da pela seguinte fórmula:

$$M = (Mt \times Tt + Md \times Td)/60$$

sendo:

M_t = taxa de metabolismo no local de trabalho

T_t = soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho

M_d = taxa de metabolismo no local de descanso

T_d = soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = (IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d)/60$$

sendo:

$IBUTG_t$ = valor do IBUTG no local de trabalho

$IBUTG_d$ = valor do IBUTG no local de descanso

T_t e T_d = como anteriormente definidos

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173 45

As taxas de metabolismo Mt e Md serão obtidas consultando-se o Quadro n.º 3 conforme segue abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440
Trabalho fatigante	550

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 198
Rubrica:

Avaliação de Vibração

Para as avaliações de vibração deve-se utilizar técnicas de medições individuais, utilizando Medidor de Vibração (Acelerômetro), conforme procedimentos técnico das normas ISO 2631 e ISO 534, diretiva européia 2002/44/EC e recomendações da ACGIH. As avaliações de vibração de corpo inteiro devem ser realizadas colocando-se o equipamento em contato com o corpo e no assento do empregado a ser avaliado durante as atividades.

A norma ISO nº 2.631 apresenta limites de exposição à vibração, limitando-se a definir um método para a avaliação de exposição à vibração de corpo inteiro, bem como indicar os principais fatores relacionados para se determinar o nível de exposição à vibração desejável.

Uma síntese de seus aspectos gerais é:

- Ausência de limites de exposição à vibração;
- Existência do guia para verificação de possíveis efeitos da vibração à saúde, conforto e percepção;
- Estabelece que a vibração seja medida de acordo com um sistema de coordenadas que se origina no ponto onde a vibração se incorpora ao corpo humano;
- Determina que os transdutores sejam posicionados na interface entre o corpo humano e a fonte de vibração;
- O método básico utilizado é aceleração ponderada que é expressa em m/s².

O valor total da formula da aceleração ponderada da vibração nas coordenadas ortogonais é calculado pela fórmula:

$$a_v = \sqrt{k_x^2 a_{w_x}^2 + k_y^2 a_{w_y}^2 + k_z^2 a_{w_z}^2}$$

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Onde: **awx, awy, awz** são as aceleração ponderadas dos respectivos eixos ortogonais **x, y e z** respectivamente: **kx, ky, kz** são fortes multiplicadores **(kx e ky = 1,4 e kz = 1,0).** Assim, a aceleração combinada dos três eixos é dada por:

Proc. Nº: 093132
Folha Nº: 7988
Rubrica:

$$a = \sqrt{1,4a_x^2 + 1,4a_y^2 + a_z^2}$$

A maneira pela qual as vibrações afetam a saúde, conforto, percepção, e enjôo é dependente da freqüência. Como há diferentes freqüências para diferentes eixos. As curvas de freqüência utilizadas são:

- Wk para o eixo Z;
- Wd para os eixos x e y.

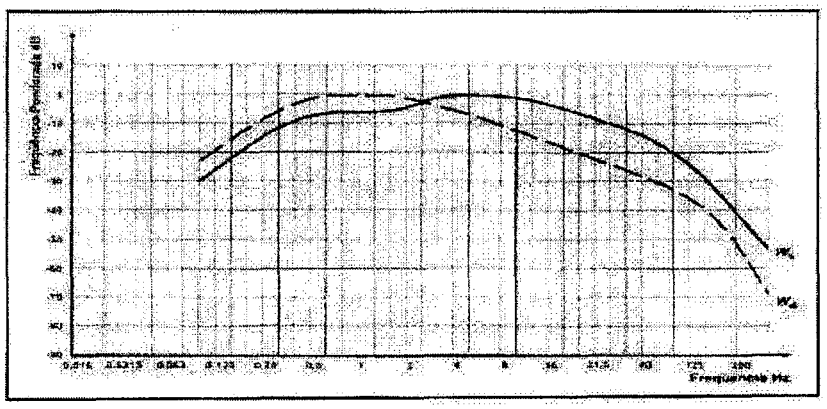

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Limite de Tolerância – Vibração

Os valores a serem obtidos devem ser comparados como o guia à saúde (zonas de precaução), contido no Anexo B da ISO 2631.

Freqüências	Limites da ISO 2631 (1997)			
	Saúde		Conforto	
	4 horas	8 horas	4 horas	8 horas
4	1,06	0,63	0,17	0,10
5	1,06	0,63	0,17	0,10
6,3	1,06	0,63	0,17	0,10
8	1,06	0,63	0,17	0,10
10	1,34	0,80	0,21	0,13
12,5	1,70	1,00	0,27	0,16
16	2,12	1,26	0,34	0,20
20	2,64	1,60	0,42	0,25
25	3,40	2,00	0,54	0,32
31,5	4,24	2,50	0,67	0,40
40	5,30	3,20	0,84	0,51
50	6,70	4,00	1,06	0,63
63	8,50	5,00	1,35	0,79
80	10,60	6,30	1,68	1,00

Limites da ISO 2631

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 169
Rubrica:

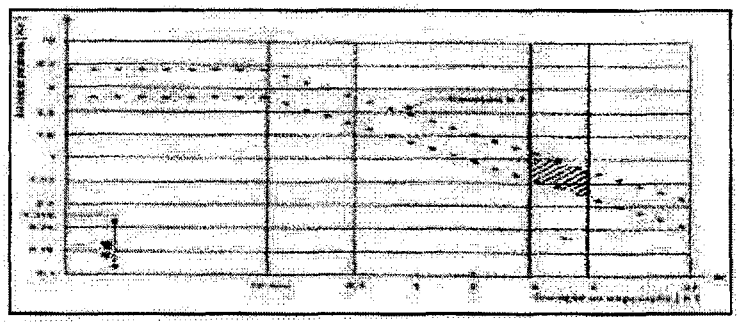

Onde a zona hachurada indica o potencial de risco à saúde.

Limites da Diretiva 2002/44/EC da Comunidade Européia

Partes do corpo	Nível de ação	Limites de exposição
Mãos e braços	2,5 m/s² A(8)	5,0 m/s² A(8)
Corpo inteiro	0,5 m/s² A(8) 9,1 VDV	1,15 m/s² A(8) 21 VDV

Avaliação de Poeira Mineral

Para as avaliações de poeira utiliza-se técnicas de medições individuais com o método de amostragem indireta (cassete duplo com membrana de 37 mm de éster de PVC de 0,8um e porosidade) para poeiras, utilizando Bomba Gravimétrica de Poeira, posicionada tento tempo de amostragem de entre 50% e 70% da jornada de trabalho deve-se posicionar próximo a zona respiratória e em condições climáticas normais e durante as atividades típicas dos empregados a serem avaliados.

As amostras amostra coletadas devem ser enviadas para os Laboratórios qualificados, o qual após analises físico-químicas das amostras coletadas emitira um Relatório.

Limite de Tolerância – Poeira Mineral

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

A estratégia de avaliação e a metodologia para avaliar as concentrações de poeiras minerais é a descrita na NR-15 (atividades e operações insalubres) em seu anexo XII (limite de tolerância para poeiras minerais).

Para jornadas de trabalho que excedem a 48 horas semanais os limites deverão ser reduzidos, sendo estes valores fixados pela autoridade competente ou utilizando o fator de redução de BRIEF – SCALLA como segue, para comparação com LT (limite de tolerância) da ACGIH.

$$FR = \frac{40}{h} \times \frac{168-h}{128} \qquad TLV_c = FR \times TLV$$

Assim para a jornada brasileira teremos:

$$FR = \frac{40}{44} \times \frac{168-44}{128} = 0{,}88$$

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 190
Rubrica:

Procedimento de cálculo dos limites de tolerância das amostras

Vazão média

$$Q_{média} = \frac{Q_{inicial} + Q_{final}}{2} \quad (l/min)$$

Onde: $Q_{média}$ Vazão média da Bomba $Q_{inicial}$ - Vazão inicial Q_{final} -Vazão final

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Volume médio amostrado

$$V_{amostrado} = \frac{Q_{média}(l/min) \times T_{amostragem}(min)}{1000} \quad (m^3)$$

Onde: V-Volume amostrado Q- Vazão média da Bomba T-Tempo de amostragem

$$C_{média} = \frac{M_{amostra}}{V_{amostrado}} \quad (mg/m^3)$$

$$M_{amostra} = M_{amostra\ final} - M_{amostra\ inicial}$$

Onde: $C_{média}$ Concentração média do agente $M_{amostra}$ - Massa da amostra $V_{amostrado}$ -Volume amostrado

Limites de tolerância definidos pela NR-15, anexo 12

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 291
Rubrica:

POEIRA TOTAL:	POEIRA RESPIRÁVEL:
$LT = \frac{24}{\%\,quartzo + 3}$ (mg/m^3)	$LT = \frac{8}{\%\,quartzo + 2}$ (mg/m^3)
onde: Quartzo=SiO_2	onde: Quartzo=SiO_2

O equipamento a ser utilizado para avaliar as radiações não ionizantes (Raios UVA e UVB), é o radiômetro.

Limite de Tolerância – Radiações não Ionizantes

Limites de tolerância para radiação U.V. conforme recomendação da ACGIH. O valor do limite de tolerância para exposição ocupacional à radiação ultravioleta incidente sobre os olhos ou pele, onde os valores de irradiação são conhecidos e o tempo de exposição é controlado, é o seguinte:

Para a região do espectro ultravioleta próximo (320 a 400 nm), a irradiação total incidente sobre os olhos ou pele desprotegidos não deve exceder 1 mw/cm2 para períodos maiores que 103 segundos (aproximadamente 16 minutos), e para tempo de exposição menor que 103 segundos não deve exceder 1 J/cm2. Para a região do espectro da ultravioleta actínico (200-315 nm), e exposição à radiação incidente sobre os olhos ou pele desprotegidos não deverá exceder os valore dados na Tabela 14, durante um período de 8 horas.

Para determinar a irradiação efetiva de uma fonte, de bandas largas ponderadas em relação ao pico da curva de efetividade espectral (270 nm), deverá ser utilizada a seguinte fórmula de ponderação:

$$Eef = \Sigma E_\lambda S_\lambda \Delta\lambda$$

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Onde:

Eef = irradiação efetiva relativa para uma fonte monocromática a 270 nm, em W/cm2 (J/S/cm2)

EI = irradiação espectral em W/cm2/nm

S = efetividade relativa espectral (adimensional)

DI = largura da faixa em nanômetros

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 795
Rubrica:

TABELA 12
Significado de unidades e símbolos utilizados para medir comprimento de onda e freqüência da radiação não ionizante

Unidades e Símbolos			
Grandeza	Nome	Símbolo	Significado [1 =]
Comprimento de onda	Quilômetro	km	10^3 m = 1.000 m
	Metro	m	1 m = 1 m
	Centímetro	cm	10^{-2} m = 0,01 m
	Milímetro	mm	10^{-3} m = 0,001 m
	Micrômetro	µm	10^{-6} m = 0,000.001 m
	Nanômetro	nm	10^{-9} m = 0,000.000.001 m
	Picômetro	pm	10^{-12} m = 0,000.000.000.001 m
Freqüência	Quilohertz	kHz	10^3 Hz = 1.000 Hz
	Megahertz	MHz	10^6 Hz = 1.000.000 Hz
	Gigahertz	GHz	10^9 Hz = 1.000.000.000 Hz
	Terahertz	THz	10^{12} Hz = 1.000.000.000.000 Hz
	Petahertz	PHz	10^{15} Hz = 1.000.000.000.000.000 Hz

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A categoria de risco é a forma pela qual se classifica a ação de um determinado agente ambiental sobre um grupo de trabalhadores, podendo ou não representar risco potencial de danos à sua saúde.

A caracterização de cada GHE/GES deve resultar na confirmação ou alteração da situação apontada na avaliação preliminar, conforme metodologia constante na INS Nº 0055 "Instrução para Gerenciamento de Higiene Ocupacional", através da comparação dos resultados encontrados com os critérios para graduação da concentração ou nível, estimativa do tempo de exposição e possíveis efeitos à saúde. Com base nessa metodologia, a exposição ocupacional de cada GHE/GES será graduada através da Matriz de Graduação da Exposição Ocupacional, apresentada abaixo.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Matriz de Graduação da Exposição Ocupacional aos Riscos Ambientais

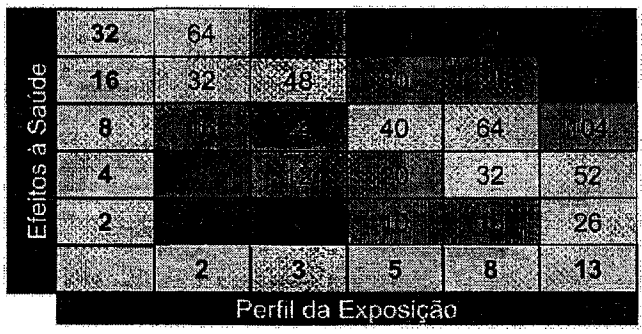

Proc. Nº: 093/23
Folha Nº: 793
Rubrica:

Para cada categoria de risco estabelecida na caracterização básica é definido um conjunto de ações, de modo a determinar as medidas de controle a serem adotadas em função do potencial de danos oferecido pelos riscos ambientais avaliados, bem como a prioridade de adoção de tais medidas, conforme definido no Quadro 3.

Quadro 3 – Interpretação da Matriz de Graduação da Exposição Ocupacional

Resultado da Multiplicação	Riscos de Exposição Ocupacional	Ações	Prazo
		Riscos nesta categoria devem ser eliminados. As **Recomendações** são consideradas **obrigatórias** e de responsabilidade do **diretor** da área de negócio ou do empreendimento.	Implementação imediata.
40 – 80 / 128	ALTO	Riscos nesta categoria devem ser minimizados. As **Recomendações** são consideradas **obrigatórias** e de responsabilidade da **gerência geral** da área de negócio ou empreendimento.	Implementação com prazo máximo de 1 (um) ano.
20 – 64	MÉDIO	Pode-se conviver com cenários neste nível de risco, mas este deve ser reduzido em longo prazo. As **Recomendações** são consideradas obrigatórias e de responsabilidade da **gerência da área**.	Implementação com prazo máximo de 3 (três) anos.
10 – 24	BAIXO	Cenários com nível de risco considerado tolerável, mas que pode ser reduzido em caso de medidas com baixo investimento. As **Sugestões não são consideradas obrigatórias**. A avaliação da implementação é de responsabilidade da **gerência da área**.	Implementação caso o custo seja baixo com baixo esforço.
		Cenários com nível de risco tolerável e **não há necessidade de medidas para redução**. A avaliação da implementação é de responsabilidade da **gerência da área**.	Não há obrigatoriedade, independente do custo.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Rubrica N°: 009127
Folha N°: 79
Rubrica:

A graduação da exposição ocupacional aos riscos ambientais baseada em avaliação quantitativa ainda não está definida, desta forma a relação das Categorias de Risco com os resultados das avaliações deverá ser interpretada conforme o Quadro 4.

Quadro 4 – Relação dos Resultados das Avaliações Quantitativas e a Matriz de Risco

Categoria de Risco	Exposições avaliadas quantitativamente
I – DESPREZÍVEL	Quando o agente foi identificado, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos. Quando os valores de concentração ou intensidade do agente encontrarem-se abaixo do valor definido como Nível de Ação.
II – MODERADO	Quando os valores de concentração ou intensidade encontrarem-se acima do valor definido como Nível de Ação, porém abaixo do valor definido como Limite de Tolerância ou Limite de Exposição.
III – CRÍTICA	Quando os valores de concentração ou intensidade encontrarem-se acima do valor definido como Limite de Tolerância ou Limite de Exposição, porém abaixo do valor definido como Valor Máximo, Valor Teto, *Ceiling* ou IPVS (IDHL).
IV – CRÍTICA	Quando os valores de concentração ou intensidade encontrarem-se acima do valor definido como Valor Máximo, Valor Teto, *Ceiling* ou IPVS (IDHL).

7.4. Medidas de Controle:

Deve ser dimensionado levando-se em consideração os recursos técnicos e financeiros da empresa, sendo preferencialmente recomendados os controles de engenharia, ou seja, na fonte do risco, caso não seja possível, este controle deve ser no meio de propragação do risco e, em último caso, no trabalhador.

A etapa de controle da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais consiste no estudo, na recomendação, no planejamento, na implantação e na avaliação de medidas que visem eliminar, neutralizar ou reduzir a ação desses agentes sobre os trabalhadores.

A adoção de medidas de controle será realizada nas seguintes situações:

a) Quando com avaliação qualitativa forem identificados agentes com perfil de exposição "Alto" ou "Muito Alto";

b) Quando na fase de antecipação de riscos, houver a identificação de risco potencial à saúde dos trabalhadores;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 795
Rubrica:

c) Quando na fase de reconhecimento ou de avaliação de riscos, houver a constatação de risco evidente à saúde dos trabalhadores;

d) Quando a exposição ao agente apresentar médias geométricas de intensidade ou de concentração superiores aos níveis de ação[3], estabelecidos nas alíneas a e b do item 9.3.6.2 da NR 9 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);

e) Quando a exposição ao agente apresentar médias geométricas de intensidade ou de concentração superiores aos limites de tolerância, estabelecidos na NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho), ou na ausência destes, os limites de exposição (TLV®) da ACGIH vigentes;

f) Quando a exposição ao calor apresentar valores de IBUTG superiores ao estabelecido no Anexo 3 da Norma Regulamentadora NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);

g) Quando através de controle médico, o médico coordenador do PCMSO caracterizar o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

No caso de agentes com exposição quantitativa com média geométrica acima do Nível de Ação e abaixo do Limite de Tolerância ou com exposição qualitativa com perfil de exposição classificado como "Médio" deverão ser adotadas as ações descritas no item 9.3.6.1 da NR 9:

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

- O monitoramento periódico da exposição;
- A informação aos trabalhadores; e
- O controle médico.

As medidas de controle deverão ser classificadas e priorizadas, conforme a sua abrangência e ordem estabelecida abaixo, seguindo a determinação da NR 9:

[3] Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico (NR 9 - 9.3.6).

a) Medidas de proteção coletiva: destinadas à proteção do conjunto de trabalhadores, dizem respeito aos recursos de engenharia de acordo com a tecnologia disponível, incluindo os dispositivos de enclausuramento, limitação ou isolamento, os sistemas de ventilação ou exaustão, a modificação do *layout*, processo produtivo, máquinas e equipamentos, a substituição de produtos químicos, entre outros. O estudo de viabilidade técnica e econômica das medidas de proteção coletiva, quando indicado, consiste na execução de levantamentos, pesquisas, projetos, orçamentos e outras ações necessárias ao planejamento e a implantação de recursos de engenharia destinados à proteção do conjunto de trabalhadores contra as exposições aos riscos ambientais. Sempre que for constatada, pela Gerência, a inviabilidade técnica ou econômica da implantação de determinada medida de controle, a Gerência deverá elaborar a respectiva justificativa, anexando-a a este documento;

b) Medidas administrativas e de organização do trabalho: constituem as medidas de caráter alternativo, complementar, substituinte ou emergencial, em relação às medidas de proteção coletiva ou individual, incluindo a modificação do ciclo trabalho-descanso, a redução e/ou adequação da jornada de trabalho ou do tempo de exposição ao agente ambiental, às medidas de organização, limpeza e higiene, a elaboração e implantação de programas de saúde ocupacional (PCA, PPR), entre outros;

c) Medidas de proteção individual: para efeito deste programa, consideram-se medidas de proteção individual as medidas envolvendo a seleção, o fornecimento, o uso, a manutenção e a substituição sistemática de equipamentos de proteção individual (EPI).

Deve-se sempre priorizar a primeira medida, as duas últimas só deverão ser adotadas quando constatada inviabilidade técnica das medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou estiverem em fase de estudo, planejamento e/ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Toda medida de controle aplicada pela empresa deverá ser registrada no PPRA pelo responsável do mesmo. O responsável pelo PPRA deverá realizar um cronograma de implementação das medidas de controle, levando em consideração a prioridade de cada uma.

A utilização de EPI, quando indicado no PPRA, deverá seguir as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

O estudo, a recomendação e a orientação das prioridades de execução das medidas de controle são de responsabilidade do setor responsável pelos dados de Higiene Ocupacional da localidade.

O planejamento e a implantação das medidas de controle são de responsabilidade das lideranças das áreas ou da localidade, que deverá elaborar e executar Plano de Ação Gerencial do PPRA.

A avaliação da eficácia das medidas de controle implantadas é de responsabilidade do setor responsável pelos dados de Higiene Ocupacional da localidade.

Os critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção estão descritos abaixo:

- Verificação da especificação da medida de controle (EPC e EPI);
- Consulta aos dados obtidos nas medições realizadas e no controle médico da saúde previsto na NR 7;
- Verificação da hierarquia das medidas de controle (item 9.3.5.4 da NR-09);
- Verificação de treinamentos realizados;
- Verificação das evidências da supervisão (*Check-list* de inspeção);
- Visita aos locais de trabalho.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173-45

7.5. Treinamentos

Todos os funcionários receberão treinamentos de forma a assegurar que estejam informados sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, processos, materiais e

Proc. Nº: 093/12
Folha Nº: 398
Rubrica:

equipamentos com os quais estão trabalhando.

Os treinamentos irão contemplar os procedimentos seguros que protejam a saúde e a integridade dos funcionários e a forma correta de uso, guarda e conservação dos equipamentos de proteção individual (EPI);

Todos os funcionários serão orientados sobre os procedimentos a serem adotados em caso de emergência.

Será ministrado treinamento, no mínimo:

- Para novos funcionários;
- Para atribuições de novas tarefas;
- Quando novas substâncias, processos, procedimentos ou equipamentos forem introduzidos no local de trabalho;
- Quando um novo equipamento de proteção individual for adotado.

7.6. Nível de Ação

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Conforme a NR-9 subitem 9.3.6.2, deverá ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

a) para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1 desta NR;

b) para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6 e NHO 01, item 5.1.1.1;

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 [illegible]

c) o limite de exposição valor teto para ruído contínuo ou intermitente é 115 Db(A), conforme NH 01.

Obs.: *Com base no critério apresentado acima, sempre que a dose diária de exposição a ruído determinada for superior a 100%, o limite de exposição estará excedido e exigirá a adoção imediata de medidas de controle. Não será permitida em nenhum momento da jornada de*

trabalho, exposições a níveis de ruído contínuo ou intermitente acima de 115 Db(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos, independentemente dos valores obtidos para dose diária ou para o nível de exposição.

Proc. Nº: 093127
Folha Nº: 399
Rubrica:

7.7. Monitoramento

O monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais será realizado sempre que houver alterações nos processos produtivos, nos locais de trabalho ou no modo de execução das tarefas ou, quando da adoção de novas medidas de controle.

Independente da ocorrência de alterações ou da implantação de medidas que interfiram ou controlem a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, deverá haver o monitoramento periódico dessa exposição, que não deverá ultrapassar:

- 3 (três) anos para agentes ambientais com perfil de exposição classificados como "Médio" ou com média geométrica superior ao Nível de Ação e inferior ao Limite de Tolerância;
- 5 (cinco) anos para agentes ambientais com perfil de exposição classificados como "Alto" e "Muito Alto" ou com média geométrica superior ao Limite de Tolerância.

A freqüência dos monitoramentos periódicos é menor para as exposições com perfil "Médio" ou com média geométrica superior ao Nível de Ação e inferior ao Limite de Tolerância, uma vez que se encontram em uma zona de incerteza, podendo a qualquer momento ultrapassar os limites de exposição, sendo necessário um acompanhamento para definição das ações de controle.

As exposições com perfil "Muito Baixo" e "Baixo" não requerem avaliação quantitativa, assim o monitoramento é facultativo e poderá ser realizado com base no julgamento profissional para confirmação da categoria de risco.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
013.405.173-45

O acompanhamento dos monitoramentos periódicos será realizado para cada GES/GHE, de acordo com a Instrução Gerenciamento de Higiene Ocupacional da Vale S/A, INS-0055.

7.8. Investigação de acidentes ou doenças ocupacionais

Cada perda pessoal/material, desvio (acidente ou quase acidente) e doenças ocupacionais (identificadas pelo PCMSO) serão objetos de investigação e relato detalhado. Esta atividade será feita em cooperação com a CIPA ou designado.

A investigação deverá responder as seguintes perguntas:

- O que aconteceu?
- Por que o incidente aconteceu (identificar as causas)?
- O que deve ser feito para se evitar ocorrências semelhantes no futuro?
- Que medidas corretivas serão tomadas?

Nº PROC 093122
Nº FL 500
ASSINATURA

Após a investigação será elaborado um relatório no qual será comunicado ao gestor da empresa que deverá tomar providências necessárias.

8. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's):

8.1. Utilização do EPI:

A utilização de EPI no âmbito deste programa atenderá as recomendações mencionadas na NR-6 do Tem e Catálogo de EPI Homologado da VALE, e envolverá:

a) Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;

b) Treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece.

A empresa deve fornecer os EPI's gratuitamente aos trabalhadores, considerando as seguintes recomendações:

a) Exigir na compra do EPI, o Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo M.T.E;

b) Fornecer o EPI adequado ao risco, observando-se dimensões da anatomia dos trabalhadores;

c) Nos locais ou atividade em que o EPI encontra-se danificado ou extraviado, este deverá ser substituído imediatamente;

d) Adotar sistema de controle de distribuição e reposição do EPI;

e) Tornar obrigatório o uso do EPI.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 801
Rubrica:

8.2. Fornecimento e controle do EPI:

Todos os funcionários, cujas atividades exijam a utilização de EPI de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, devem receber tais equipamentos:

a) Por ocasião de admissão na empresa;

b) Em substituição, na ocasião em que o equipamento em uso não mais atender aos aspectos de segurança previstos;

c) Quando transferido para outro setor constante do quadro abaixo em atividades que exijam tal utilização.

f) Todos os EPI fornecidos pela empresa deverão atender à seleção feita pelo cliente

g) Vale (Catálogo de EPI homologados para empresas contratadas).

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

QUADRO SINÓPTICO DE E.P.I´S POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	Bota de segurança com biqueira de composite	Capacete com jugular	Óculos de segurança	Protetor auricular (concha/plug)	Protetor respiratório PFF2	Vestimenta de raspa (jaleta, mangote e luva)	Perneira de Raspa/sintética	Máscara de solda/ Protetor Facial	Luva de Fusão	Luvas de vaqueta/ algodão pigmentada	Luvas impermeáveis, luvas nitrílicas e látex	Calça e Camisa anti-chama (Nomex)	Cinto de Segurança
AJUDANTE	I	I	I	E	E	N/A	I	N/A	N/A	I	E	NA	E
ALMOXARIFE	I	E	I	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	E	E	N/A	N/A
APONTADOR	I	E	E	E	E	N/A	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	E	E	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	I	N/A	N/A
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
AUX. DE ESCRITORIO	I	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

FUNÇÃO	Bota de segurança com biqueira de composite	Capacete com jugular	Óculos de segurança	Protetor auricular (concha/plug)	Protetor respiratório PFF2	Vestimenta de raspa (avental/manopla e luva)	Perneira de Raspa/sintética	Máscara de Solda/ Protetor Facial	Luva de Tensão	Luvas de vaqueta/ algodão pigmentada	Luvas impermeáveis, luvas nitrílicas e látex	Calça e Camisa anti-chama (Nomex)	Cinto de Segurança
AUXILIAR DE ELETRICISTA	I	I	I	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	E	N/A	N/A	N/A
ELETRICISTA DE REDE	I	I	I	E	E	N/A	I	N/A	E	I	N/A	E	E
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	I	E	E	E	E	N/A	E	N/A	E	N/A	N/A	N/A	N/A
ENGENHEIRO ELETRICISTA	I	I	I	E	E	N/A	E	N/A	N/A	E	N/A	E	N/A
GERENTE DE OBRA	I	E	E	E	E	N/A	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
MOT. OPERADOR DE MUNCK	I	E	E	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	E	N/A	N/A	N/A
MOTORISTA DE CAMINHÃO	I	E	E	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	E	N/A	N/A	N/A
MOTORISTA DE OBRA	I	E	E	E	E	N/A	N/A	N/A	N/A	E	N/A	N/A	N/A
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	I	I	I	E	E	N/A	E	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Legenda: E= Eventual I= Intermitente N/A= Não se aplica

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

8.3. Devolução do EPI:

Os Equipamentos de Proteção Individual em poder do empregado serão recolhidos e devolvidos pelo mesmo sempre que:

a) Ocorrer o desligamento do empregado em qualquer situação;

b) Apresentar condições insatisfatórias à proteção;

c) Ocorrer reposição de equipamento;

d) Vencer o CA (Certificado de Aprovação).

Nota: Os EPI's identificados acima deverão atender ao catálogo de EPI homologados pela Vale. Em anexo o inventário de EPI.

Proc. N°: 093122
Folha N°: 808
Rubrica:

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo do PPRA é fornecer dados sobre a exposição ocupacional aos riscos e as medidas de controle para minimizar ou neutralizar seus efeitos na saúde e integridade física dos trabalhadores, servindo ainda como fonte de informações ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7 PCMSO).

A responsabilidade técnica do presente documento, que foi elaborado pelo profissional abaixo assinado, restringe-se exclusivamente às avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando sob inteira responsabilidade da **SANTOS NASCIMENTO LTDA** a implantação e acompanhamento das medidas de controle e do planejamento anual.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 804
Rubrica:

APÊNDICE

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173.45

ANEXOS 01

MATRIZ DE RISCOS				FREQÜÊNCIA				
		PESOS		2	3	5	8	13
SEVERIDADE	PESOS			REMOTA	POUCO PROVÁVEL	OCASIONAL	PROVÁVEL	FREQÜENTE
				f < 1/100 anos	1/10 anos > f > 1/100 anos	1/ano > f > 1/10 anos	f = 1/ano	f > 1/ano
				Uma ocorrência ao longo da vida útil da instalação	Uma ocorrência ao longo de 100 anos	Uma ocorrência ao longo de 10 anos	Uma ocorrência ao longo de um ano	Mais de uma ocorrência ao longo de um ano
	32	CATASTRÓFICA	Acidente resultando em mais de 01 (uma) fatalidade	64	96			
	16	CRÍTICA	Acidentes incapacitantes permanentes ou 01 (uma) fatalidade.	32	48			
	8	GRAVE	Acidentes com afastamento.			40	64	
	4	MODERADA	Acidentes sem afastamento (com restrição, com tratamento médico).				32	52
	2	LEVE	Acidentes que demandam somente primeiros socorros.					26

Nível de Risco

MÉDIO (26 a 64)

MEDIDAS DE CONTROLE

Todos os cenários de riscos classificados como MUITO ALTO (região vermelha da Matriz, riscos entre 160 e 416), a tarefa NÃO deve ser realizada até que seja discutida com o supervisor, de modo a eliminar ou substituir o passo que oferece esse nível de risco.

Todos os cenários de riscos classificados como médio e alto (região amarela e abobora da Matriz, riscos entre 26 e 128) devem ser propostas medidas mitigadoras ou de controle para eliminação ou redução dos riscos.

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173-45

Proc. Nº: 09194
Folha Nº: 805
Rubrica:

ANEXOS 02

Modelo de Ficha de Entrega de E.P.I´s

TERMO DE RESPONSABILIDADE
FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL DE EPI
CÓDIGO RS. 005

OBRAS:

1 - MATRÍCULA:	2 - NOME EMPREGADO:	MEDIDAS		
		CALÇA	CAMISA	CALÇADO

3 - FUNÇÃO:	4 - ALOCAÇÃO:	5 - DATA DE ADMISSÃO:

DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI's., abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLT, com redação dada pela lei Federal nº 6.514/77, objetivando a proteção de incolumidade física, bem como, a neutralização de agentes insalubres conforme o art. 191, inciso II, da norma jurídica mencionada, e ainda, o treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s). COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente que o não uso incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me as penalidades legais. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao SESMT em qualquer estado que se encontre o equipamento, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º, da CLT), e, a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico em Segurança do Trabalho caso ocorra qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.

DATA: ASSINATURA EMPREGADO:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	C.A.Nº	ENTREGA AO EMPREGADO			DEVOLUÇÃO	
				S	P	D	DATA	ASSINATURA

LEGENDA: S - substituição P - perda D - dano

VERSÃO 01

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013 405 173-45

Proc. Nº: 0701372
Folha Nº: 806
Rubrica:

ANEXO 03

Lay-out do Canteiro, Rota de Fuga, Mapa de Risco e Localização dos Extintores – Canteiro

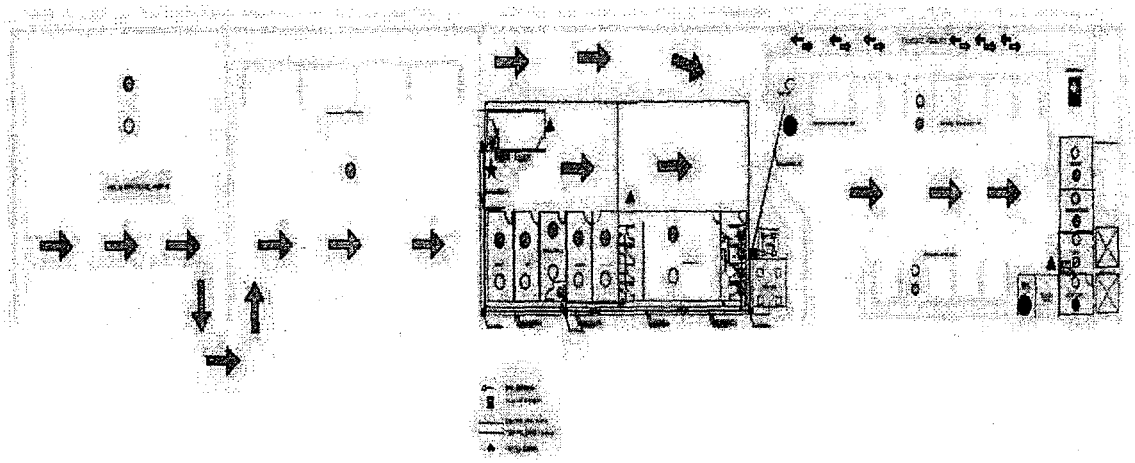

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CANTEIRO CENTRAL	
CARACTERÍSTICA DO AMBIENTE NOS CONTÊINER DO CANTEIRO (VESTIÁRIO/SANITÁRIO/FERRAMENTARIA/ENGENHARIA/SESMT)	
PÉ DIREITO PRÉDIO	2,85m (contêineres)
PISO	Piso forrado de madeirite
PAREDES	Possui paredes de alumínio.
COBERTURA	Cobertura feita por estrutura metálica e lona vinílica.
ILUMINAÇÃO NATURAL	Luz natural através de basculantes com vidros translúcidos.
VENTILAÇÃO ARTIFICIAL	Possuindo conforto térmico através de sistema de climatização forçado.
ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	Iluminação através de lâmpadas fluorescente tipo "extra, luz do dia".

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173-15

Proc. Nº: 093.122
Folha Nº: 80
Rubrica:

ANEXO 04

Lay-out do Canteiro, Rota de Fuga, Mapa de Risco e Localização dos Extintores – Canteiro "MODELOS"

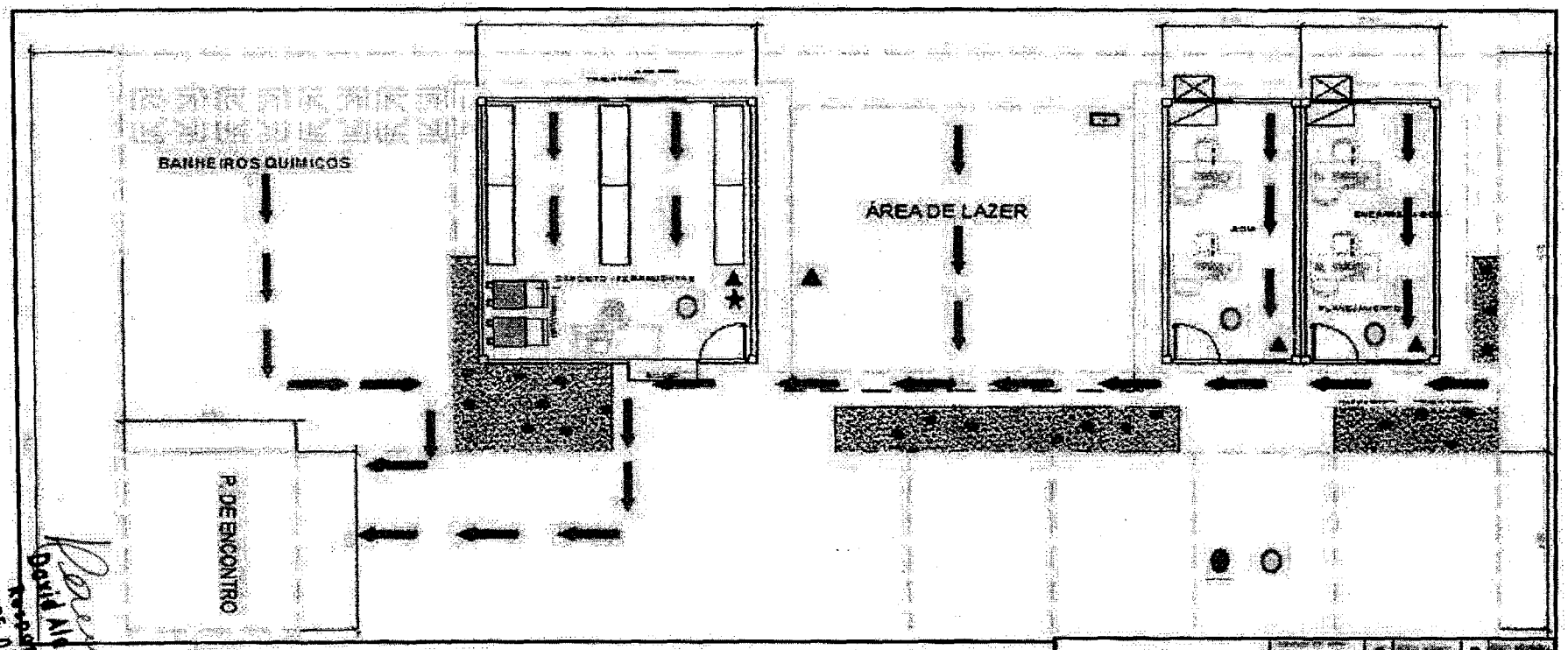

David Allan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.405.173-45

Proc. Nº: 08122
Folha Nº: 808
Rubrica:

ANEXO 04.01

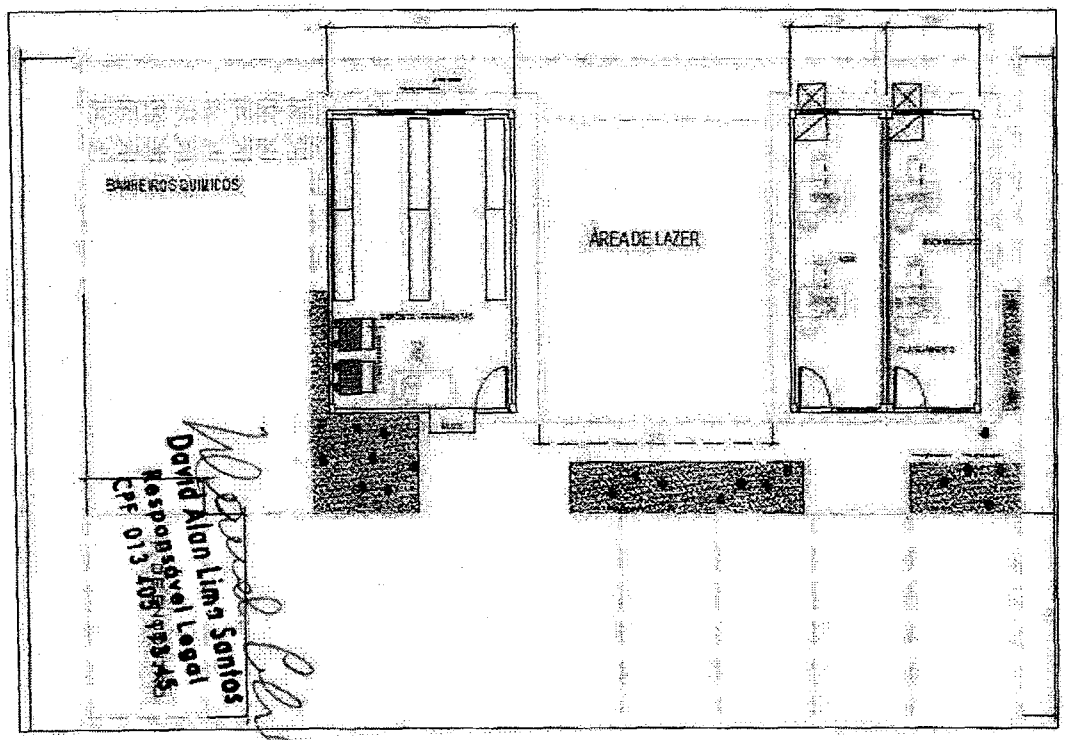

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CANTEIRO CENTRAL	
CARACTERÍSTICA DO AMBIENTE NOS CONTÊINER DO CANTEIRO (VESTIÁRIO/SANITÁRIO/FERRAMENTARIA/ENGENHARIA/SESMT)	
PÉ DIREITO PRÉDIO	2,85m (contêineres)
PISO	Piso forrado de madeirite
PAREDES	Possui paredes de alumínio.
COBERTURA	Cobertura feita por estrutura metálica e lona vinilica.
ILUMINAÇÃO NATURAL	Luz natural através de basculantes com vidros translúcidos.
VENTILAÇÃO ARTIFICIAL	Possuindo conforto térmico através de sistema de climatização forçado.
ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	Iluminação através de lâmpadas fluorescente tipo "extra, luz do dia".

David Alan Lima Santos
Responsável Legal
CPF 013.[illegible]

Obs.: ***A frente de serviço terá como ponto de apoio: Tenda, banheiro químico, mesa, cadeiras e água potável.***

Proc. Nº: 0019128
Folha Nº: 809
Rubrica:

Anexo 05 – Modelo do Controle de CA

CONTROLE DE CA'S	RESPONSAVEL: ANDERSON MATOS
	ELABORAÇÃO: 11.03.14
	REVISÃO: 00
	OBRA: EEFC - Segmentos

EPI	FORNECEDOR	CA	VALIDADE
Capacete - Proteção para Cabeça			
Capacete de Segurança Tipo Classe B			
Conjugado tipo capacete de segurança	M.S.A. DO BRASIL	498	Condicionada a Manutenção Certificada Junto ao Inmetro Proc: 46000.000989/2013-85
Conjugado tipo capacete de segurança, protetor facial e protetor auditivo.	M.S.A. DO BRASIL	498	Condicionada a Manutenção Certificada Junto ao Inmetro Proc: 46000.000989/2013-85
Trabalho em Altura			
Cinturão tipo para-quedista e talabarte de Segurança	M.S.A. DO BRASIL	28260	12/1/2016
Trava quedas	HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	11435	9/6/2016
Luva de Segurança - Proteção para mãos			
Luva para proteção contra agentes químicos (Látex)	DANNY	12254	2/7/2017
Luva para proteção contra vibração	DANNY	18145	2/2/2016
Luva contra agentes mecânico (Algodão)	DANNY	8082	23/7/2014
Luva isolante de borracha (alta/baixa tensão)	MAGIC MINAS LTDA	25192	18/6/2014
Luva contra agentes mecânico (Vaqueta)	MAGIC MINAS LTDA	25193	18/6/2014
Proteção Respiratória			
Respirador Purificador de ar peça semifacial	DRAGER SAFETY DO BRASIL	15360	16/8/2015
Respirador Purificador de ar peça semifacial	DRAGER SAFETY DO BRASIL	19343	Condicionada a Manutenção Certificada Junto ao Inmetro Proc: 46017.016327/2013-48
Proteção para Face			
Óculos de Segurança	M.S.A. DO BRASIL	5267	17/7/2017
Óculos de Segurança	M. S. A. DO BRASIL	18069	25/1/2016
Proteção Auditiva			
Protetor Auricular tipo concha	M.S.A. DO BRASIL	15623	26/8/2015
Protetor Auricular tipo concha	M.S.A. DO BRASIL	15624	10/8/2015
Proteção para pés			
Calçado de segurança tipo bota de composit com protetor metatarso	ARTFLEX	29535	21/10/2016
Calçado de segurança tipo bota de composit com protetor metatarso	ARTFLEX	29512	19/10/2016
Vestimentas de Segurança			
Vestimenta segurança tipo calça (Flashwear)	DUPONT DO BRASIL S.A	29765	23/2/2017
Vestimenta de segurança tipo camisa (Flashwear)	DUPONT DO BRASIL S.A	29763	9/2/2017
Vestimentas de Segurança tipo perneira (Sintética)	T R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E IMOBILIARIA LTDA	25613	23/7/2014

LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS:

Encontra-se anexo a este. Está representado por POSTO DE TRABALHO.

Proc. Nº: 099 124
Folha Nº: 811
Rubrica:

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 812
Rubrica:

MACIEL FONTES
ADVOCACIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SANTA LUZIA-MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

REAL ENERGY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38, com sede Rua Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda-PE, CEP 53320-085, vem, por seu procurador, com base no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que a desclassificou do certame, nos termos dos fundamentos a seguir delineados.

1) DO MÉRITO

Como visto, a Real Energy foi inabilitada pelos seguintes motivos:

> O fornecedor Real Energy Ltda foi inabilitado no processo.
>
> Motivo: A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40... (CONTINUA)
>
> (CONT. 1) (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Nas próximas linhas, demonstraremos as razões pelas quais a inabilitação deve ser revista.

> 1) *"A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório"*.

MACIEL FONTES ADVOCACIA

Em relação a esse primeiro ponto, é importante pontuar que o art. 29, III, da Lei 8.666/93 prevê que a documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em "*prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei*".

Ora, basta consultar a documentação de habilitação da recorrente para constatar que a Real Energy apresentou, sim, prova de regularidade para com a Fazenda Nacional:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

De tal sorte, a recorrente atendeu perfeitamente à Lei 8.666/93, não cabendo a sua inabilitação por ter deixado de comprovar a regularidade fiscal dos seus sócios, conforme jurisprudência pátria:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. TUTELA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE. LICITAÇÃO. TERRACAP. HABILITAÇÃO FISCAL. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL DOS SÓCIOS DA EMPRESA LICITANTE. EXIGÊCIA SEM PREVISÃO NA LEI Nº 8.666/93. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E IGUALDADE. 1. Pelo princípio da igualdade, que deve reger a atuação administrativa, as licitações públicas devem buscar oportunizar a qualquer interessado que pretenda contratar com o Poder Público igualdade de condições, dentro dos critérios definidos pela Administração. 2. A Administração, ao estabelecer os critérios de seleção em uma licitação, deve ponderar o interesse público com os princípios da moralidade, da impessoalidade e da igualdade, de modo a evitar exigências que limitem desarrazoadamente a participação dos interessados. 3. **Não encontra respaldo na Lei nº 8.666/93, tampouco configura critério razoável e em consonância com os princípios administrativos a exigência de documentação relativa à regularidade fiscal dos sócios ou dirigentes da empresa licitante**. 4. Agravo de instrumento conhecido e provido.

MACIEL FONTES
ADVOCACIA

(TJ-DF 07002372620198079000 DF 0700237-26.2019.8.07.9000, Relator: SIMONE LUCINDO, Data de Julgamento: 05/06/2019, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 11/06/2019)

Portanto, revela-se descabida a inabilitação da recorrente, visto que comprovou sua regularidade para com a Fazenda Nacional, nos termos do art. 29, III, da Lei 8.666/93.

> 2) *"A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital"*.

Em relação a esse segundo ponto, é importante pontuar que o art. 29, V, da Lei 8.666/93 prevê que a documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em *"prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943"*.

No caso, basta consultar a documentação de habilitação da recorrente para constatar que a Real Energy apresentou, sim, prova de regularidade trabalhista:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Certidão nº: 19794792/2022
Expedição: 23/06/2022, às 10:25:46
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.116.138/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Diante desse contexto, revela-se descabida a inabilitação da recorrente, por ter deixado de apresentar *"certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014"*.

Ora, não há nenhuma previsão legal de exigência de tal certidão em sede de licitações.

Nesse sentido, existe vedação legal para exigência de outros documentos não previstos nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93.

MACIEL FONTES
ADVOCACIA

A doutrina, em uníssono, perfilha tal entendimento. Entre vários autores, JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR verbera:

> As cabeças dos arts. 30 e 31 (qualificação técnica e econômico-financeira) fazem uso do modo verbal 'limitar-se-á", o que significa que, em cada caso, o respectivo ato convocatório não poderá exigir documentos além daqueles mencionados nos artigos, que demarcam o limite máximo de exigência, mas poderá deixar de exigir os documentos que, mesmo ali referidos, considerar desnecessários para aferir as qualificações técnica e econômico-financeira satisfatórias, porque bastarão à execução das futuras obrigações que se imporão ao licitante que surtir vencedor do torneio (...)
>
> **Ainda no que toca às generalidades dos documentos exigíveis na fase de habilitação, sublinhe-se que o ato convocatório padecerá de vício de ilegalidade se exigir qualquer documento, por mais plausível que pareça, imprevisto nos arts. 27 a 31.** (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Op. cit. p. 323 -324)

Na mesma senda, TOSHIO MUKAI pondera:

> Os arts. 27 a 31 indicam a documentação a ser, com exclusividade, exigida para a habilitação. Essas exigências são taxativamente elencadas pela Lei nº 8.666/93, sendo, portanto, vedadas as exigências não constantes expressamente nesse diploma. Trata-se de normas gerais sobre licitações, pois as exigências dizem respeito à salvaguarda dos princípios da licitação, em especial do da igualdade. (MUKAI, Toshio. Licitações e contratos públicos. 5ª Ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999, p. 52).

Sob essa perspectiva, ROBERTO RIBEIRO BAZILLI e SANDRA JULIEN MIRANDA, analisando quais os documentos podem ser exigidos em habilitação, anotam:

> A documentação é a especificada nos arts. 28 a 31 da lei de licitações. Nada mais dos interessados pode ser exigido, segundo o disposto no caput do art. 27 do estatuto licitatório e uniforme jurisprudência administrativa dos Tribunais de Contas do país, sob pena de caracterizar restrição à participação no certame. (BAZILLI, Roberto Ribeiro e MIRANDA, Sandra Julien. Licitação à Luz do Direito Positivo. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 218 -219)

CARLOS PINTO COELHO MOTTA também segue essa orientação:

> A redação do artigo 27 é precisa. Estabelece 'requisitos limítrofes', no dizer do Ministro Paulo Bugarini. A documentação dos interessados será, exclusivamente, relativa a: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e, finalmente, comprovante do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (...) Efetivamente, a vivência prática de inúmeros processos licitatórios vem comprovando que a imaginação está sempre a serviço dos órgãos e entidades licitadores. É extensa a gama de requisitos abusivos e absurdos que os editais estipulam arbitrariamente, como condicionantes da participação

MACIEL FONTES ADVOCACIA

dos interessados. (MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e Contratos. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. p. 256 - 257)

Indevida, portanto, a inabilitação de licitante por exigência sem previsão legal.

> 3) *"A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital"*

Em relação a esse terceiro ponto, é importante pontuar que o art. 29, III, da Lei 8.666/93 prevê que a documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em *"prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei"*.

No caso, basta consultar a documentação de habilitação da recorrente para constatar que a Real Energy apresentou, sim, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual:

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003691296-43 Data de Emissão: 09/06/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Como de pode constatar da referida certidão, recorrente está em *"situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual"*, exatamente conforme prescreve o art. 29, III, da Lei 8.666/93, que exige *"**prova de regularidade para com a Fazenda** Federal, **Estadual** e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei"*.

> 4) *"A empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital"*.

Inicialmente, é válido pontuar que o art. 37, XXI, da Constituição Federal, segundo a qual *"somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*.

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 812
Rubrica:

Ao mesmo tempo, o objeto licitado é "*manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública*", fugindo da razoabilidade inabilitar a recorrente sob a exigência de "*comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade*".

Ademais, a redação do caput do art. 30 a Lei nº 8.666/93 é clara ao prescrever que a documentação relativa à qualificação técnica "**limitar-se-á**":

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
> II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
>
> III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
> IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Portanto – o raciocínio é linear –, não se pode exigir outros documentos afora os prescritos nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, o vocábulo "limitar-se-á" é categórico, com força excludente. Isto é, sob pena de se adotar interpretação *contra legem*, é de se reputar inválida qualquer exigências no tocante à habilitação que não tenha sido prevista no rol exaustivo da Lei nº 8.666/93.

No caso em apreço, a exigência de "*comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade*" não consta no rol exaustivo da Lei nº 8.666/93 nem tampouco em lei especial.

De todo modo, compulsando a documentação de habilitação da recorrente, constata-se que seu responsável técnico (Sr. Alberto Cardoso) é engenheiro de segurança e está habilitado para realizar tais treinamentos, além de possui acervo de iluminação pública:

Proc. Nº: 1093122
Folha Nº: 818
Rubrica:

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 30/09/2016

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 31 DE JULHO DE 1991.
[...]
14 - Orientar o **treinamento específico** de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de **treinamento geral**, no que diz respeito à Segurança do Trabalho

Portanto, revela-se descabida a inabilitação da recorrente, visto que a lei não exige "*comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade*" e, ainda assim, o responsável técnico da Real Energy possui tal habilitação.

2) DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se inicialmente seja concedido efeito suspensivo ao presente recurso, em atenção ao art. 109, § 2º, da Lei 8.666/93.

No mérito, pugna a recorrente pelo provimento do presente recurso, a fim de que seja reconsiderada a decisão que inabilitou a recorrente no certame.

Caso assim não entenda, nos termos do mesmo art. 109, §4º, da Lei de Licitações, requer seja encaminhado à autoridade superior, à qual se requer a reforma da decisão recorrida, à vista das razões acima expostas.

Pede deferimento.
Recife-PE, 29 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL MACIEL FONTES
A conferência de com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL MACIEL FONTES
OAB/PE 29.921

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 819
Rubrica:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: REAL ENERGY LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38, com sede na Rua Beira Canal, nº 49, Bultrins, Olinda-PE, neste ato representada pelo seu sócio **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 588.363.340-87, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 230, ap. 1602, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP 50.750-400.

OUTORGADO: GABRIEL MACIEL FONTES, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 29.921 e CPF n° 055.462.614-47, sócio do escritório de advocacia **MACIEL FONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.057.368/0001-08, com sede na Estrada Real do Poço, 569, Poço, Recife-PE, CEP 52061-200.

PODERES: Para representar o outorgante perante quaisquer órgãos, entidades ou repartições públicas, autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou empresas públicas federais, estaduais ou municipais, podendo para tanto, formular requerimento, apresentar e retirar documentos, acompanhar processos de interesse da outorgante, receber vista dos processos, bem ainda poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicia et extra*, com poderes especiais para acordar, discordar, transigir, transacionar, receber, desistir, recorrer em quaisquer Juízos ou Tribunais, receber e dar quitação, fazer acordos, desistir de ação, fazer conciliação, prestar compromisso, tudo em fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte os poderes que ora lhes são outorgados e praticar demais atos necessários à defesa dos interesses do Outorgante junto a qualquer repartição pública ou particular, podendo tudo fazer para o bom e fiel cumprimento deste presente mandato.

Recife-PE, 30 de junho de 2022.

REAL ENERGY LTDA.

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 020
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo nº 093/2022
Pregão Eletrônico Nº 031/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA.

Tendo em vista a interposição de recurso administrativo, encaminho o processo em epígrafe para análise e emissão de parecer técnico da Procuradoria Geral deste Município, acerca da continuidade do certame e posterior homologação do procedimento licitatório.

Santa Luzia – MA, 06 de Setembro de 2022.

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 196/2022

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
BASE LEGAL: ART. 49, DA LEI Nº 8.666/1993.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitação Pública. Pregão Eletrônico nº 031/2022 visando Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Anulação Total do Certame. Vício e Fato Superveniente. Exercício do Poder de Autotutela. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993.

1 – DO RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos do procedimento administrativo sobre a regularidade do processo licitatório objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo**, verificando-se as regras da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

A consulta se encontra instruída com os autos do processo administrativo nº 093/2022, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2022, pelo Município de Santa Luzia/MA, tendo a sessão pública seguido o regramento do Decreto nº 10.024/2019.

Com isso, tentando evitar que fossem arrostados os princípios norteadores da administração pública, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão – Autoridade Ordenadora de

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Despesas – enviou o presente processo à Procuradoria – Geral do Município, com o fito de consultar sobre a possibilidade de continuidade ou não do presente processo.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade desta Procuradoria Jurídica da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada na legislação vigente, no estrito exercício de suas atribuições legais.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os autos, observa-se que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo assim observadas as exigências contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/19, no tocante à modalidade e ao procedimento. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a realização de pesquisa de preços etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

Nestes termos, dispõe o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal ao determinar que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Ademais, a licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Ocorre que, a Secretaria de Governo e Gestão - solicitou a análise do processo em questão com emissão de parecer jurídico sobre a viabilidade da continuação do procedimento licitatório, dando embasamento para sua homologação. Pois bem, diante da análise dos autos do processo em epígrafe, entendemos ser necessária a abertura de novo processo administrativo, com outro chamamento, bem como a publicação de novo instrumento convocatório livre de vícios que possam macular o julgamento do pleito, constando nova data para recebimento das propostas e envio dos documentos de habilitação, por ser, segundo nossa interpretação, inviável seu prosseguimento na forma como está, devendo ser **anulado todo o processo**, em observância aos princípios Constitucionais e da Lei de Licitações e Contratos.

Vale destacar que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

Desta feita, diante da impossibilidade do prosseguimento, a anulação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas por uma contratação irregular.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 49 da Lei 8.666/93 a possibilidade da anulação do Procedimento

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Licitatório, por conta de constatação superveniente de **vícios insanáveis** na fase externa do procedimento licitatório, por ato da própria administração.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da anulação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

> *Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,* ***devendo anulá-la por ilegalidade***, ***de ofício*** *ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

In casu, versa-se sobre hipótese de ocorrência de fato superveniente, qual seja, vícios redibitórios no edital de licitação do pregão eletrônico nº 031/2022. Tratando-se ainda de fato pertinente e suficiente para justificar a anulação da licitação pela administração, com fundamento no interesse público primário. Portanto, atendidos os requisitos do artigo supracitado.

Assim, diante da leitura do dispositivo entendemos que, pela constatação superveniente dos vícios, não seguindo legalidade para a Administração Municipal, esta tem a possibilidade de anular o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Em casos como esse deve-se recorrer à norma contida no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Este dispositivo de lei fixa que "*a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo* ***anulá-la por ilegalidade****, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado*", detalhado anteriormente.

Assim, verificando a ocorrência de nulidades de caráter absoluto presentes na fase externa do processo, outra alternativa não resta à administração senão a de determinar a anulação de todo o procedimento licitatório maculado. Caso não atue dessa forma, a administração estará sendo conivente com a irregularidade.

Portanto, diante destes esclarecimentos, reitera-se que em sendo constatada verdadeira nulidade no procedimento licitatório, deve a administração anulá-lo para então realiza-lo em conformidade com os ditames legais.

De mais a mais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473. Senão vejamos:

> **STF Súmula nº 346 - Administração Pública** - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

> **STF Súmula nº 473 - Administração Pública** - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

José Cretella Júnior leciona que "*pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais*".

O poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da administração.

Ao certo, a contratação pleiteada, carece de novo procedimento, um claro exemplo de ato lesivo ao interesse público (melhor atendimento das finalidades precípuas da administração), que deve ser combatido pela anulação.

Voltando ao debate do art. 49 da Lei 8.666/93, que possibilita o ato de invalidação do certame, necessário enfatizar que referida norma prevê duas formas de fazê-la. A primeira é a revogação que deve operar quando constado a existência de fato superveniente lesivo ao interesse público. **A segunda é a anulação que opera quando da existência de vício de legalidade (violação as normas legais).**

No caso em debate, como já mencionado, a licitação obedeceu a todos os requisitos formais exigidos na lei para a modalidade, contudo, constatado vícios que maculam todo o procedimento, devendo a administração valer-se do instrumento da anulação para sanar a irregularidade, e assim, não vir a gerar maiores danos.

Dessa forma, evidenciado a existência de fato posterior (vícios em edital) relevante e prejudicial ao interesse público (melhor atendimento das finalidades precípuas da administração) a justificar anulação, nos moldes da primeira parte do *caput* do art. 49 da Lei 8.666/93.

Cumpre registrar, que conforme matéria publicada através da Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos, "*antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame, o particular declarado vencedor não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.*", sendo assim, face não existir adjudicação do objeto, tampouco homologação do certame, o processo licitatório pode ser anulado, não sendo necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa, vez que o Poder Público não está causando qualquer prejuízo a terceiros.

Do mais, cabe asseverar que a anulação da licitação acarreta a nulidade do contrato (art. 49, § 2º). No mesmo sentido "a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judicante como pela Via Administrativa".

Proc. Nº: 093128
Folha Nº: 525
Rubrica:

Importante salientar, que a anulação do referido certame por constatação superveniente de vícios que macularam o edital de licitação, não gera obrigação de indenizar, principalmente porque, no caso em tela, o procedimento sequer será homologado. Não dando continuidade ao procedimento licitatório na forma como estar, mesmo porque a Administração pode rever seus atos e, consequentemente, anulá-los.

Registra-se que, em casos como esse deve-se recorrer à norma contida no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Este dispositivo de lei fixa que "*a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado*".

Assim, verificando a ocorrência de nulidades de caráter absoluto, outra alternativa não resta à administração senão a de determinar a anulação do procedimento licitatório maculado, devendo ser providencia a abertura de novo procedimento licitatório com a reabertura do intervalo mínimo para apresentação de novas propostas.

Portanto, diante destes esclarecimentos, reitera-se que em sendo constatada verdadeira nulidade no procedimento licitatório, deve a administração anular sua fase externa para então realiza-lo em conformidade com os ditames legais, procedendo a abertura de novo processo regular desde início.

São os fundamentos, passo a concluir.

3 - DA CONCLUSÃO

Feitas estas considerações, verificamos que a legislação garante à autoridade competente poder decisório para determinar a ANULAÇÃO da fase externa do processo licitatório eivada de ilegalidade, independentemente de intervenção judicial, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, sendo lastreada a decisão em fato superveniente.

In casu, constatadas irregularidades que maculam o procedimento licitatório em sua fase externa, deverá a Administração anulá-lo, atentando, por óbvio, às regras entalhadas no art. 49 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por fim, entendemos que o ato administrativo perpetrado pela autoridade, não configura excesso de poder, uma vez que o ato foi praticado no estrito cumprimento do dever legal e da discricionariedade garantida legalmente.

É a conclusão, passo a opinar.

4 - DO PARECER

Diante do exposto, entendemos ser necessário e recomendamos a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO** pela autoridade competente baseado no poder discricionário garantido pela legislação

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

em vigor, sendo referido ato administrativo baseado no fato de ser irregular a continuação da fase externa do certame e posterior contratação do objeto licitado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Referida decisão deverá ter repercussão pública, sendo necessária sua publicação na Imprensa Oficial do Município, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa das empresas licitantes e dos demais interessados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto a superior apreciação.

Restitua-se a Autoridade Superior para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia - MA, 06 de Setembro de 2022.

Amanda Beatriz Alves de Sousa
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 21.412

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
BASE LEGAL: ART. 49, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 093/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

EMENTA: Direito Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Anulação do Certame. Vícios e Fato Superveniente. Exercício do Poder de Autotutela. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993.

A Secretária Municipal de Governo de Santa Luzia, Estado do Maranhão, Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO, diante das circunstâncias apresentadas no processo em epígrafe e no uso de suas atribuições legais, bem como alicerçado no Parecer Técnico/Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Santa Luzia/MA e considerando a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório com a reabertura do intervalo mínimo para apresentação de novas propostas, visando a contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

sistema de iluminação pública do Município de Santa Luzia, com vistas à contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração,

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 093/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, no artigo 53 da Lei nº 9.784/99, bem como nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

POR TODO O EXPOSTO, DECIDE:

1. Pela **ANULAÇÃO** de todo o processo licitatório em epígrafe, adotando como razões de decidir o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que fica fazendo parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato, como anexo único desta decisão;

2. Ficando estabelecido prazo para recurso, de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de publicação desse ato.

3. Que este ato entra em vigor na data de sua publicação valendo como intimação aos interessados.

Registre-se, intime-se e cumpra-se.

Santa Luzia/MA, 12 de setembro de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
Autoridade Superior mediante ato por delegação
Decreto nº 001 de 04/01/2021

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 529
Rubrica:

Termo de Anulação

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 031/2022

Processo Anulado no dia 13/09/2022 às 12:08:15 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: A Autoridade Superior decidiu pela ANULAÇÃO de todo o processo licitatório em epígrafe, adotando como razões de decidir o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, como fundamento jurídico e legal do presente ato.

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
01/08/2022 23:03	02/08/2022 08:00	17/08/2022 18:00	22/08/2022 09:00	22/08/2022 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
02/08/2022 08:00	09/08/2022 18:00	12/08/2022 09:00	12/08/2022 09:01	09/08/2022 11:04	Thiago Silva de Assunção

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO E POVOADOS, CONFORME QUANTIDADES E DESTINAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO.	6.402.381,60	1	SVÇ	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/08/2022	11.1. Edital PE - 031-2022-SRP - Pronto.pdf
01/08/2022	12.1. Prorrogação de Prazo PE 031-2022.pdf
09/08/2022	11. Edital PE - 031-2022-SRP - Retificado.pdf
13/09/2022	ATO DE ANULAÇÃO-ILUMINAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/08/2022 - 08:31	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/08/2022 - 09:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/08/2022 - 14:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:03.
Código verificador: 37EA91

incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA	21.161.632/0001-07	11/08/2022 - 15:52:40	N/C	N/C	1	5.449.358,59	R$ 5.449.358,59	Sim
Real Energy Ltda	41.116.138/0001-38	11/08/2022 - 18:38:00	N/C	N/C	1	6.402.381,60	R$ 6.402.381,60	Não
SANTOS NASCIMENTO LTDA	42.643.669/0001-41	19/08/2022 - 16:43:37	N/C	N/C	1	6.402.381,60	R$ 6.402.381,60	Sim
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	22/08/2022 - 07:34:05	N/C	N/C	1	6.285.527,52	R$ 6.285.527,52	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Real Energy Ltda	41.116.138/0001-38	60 dias
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	60 dias
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA	21.161.632/0001-07	60 dias
SANTOS NASCIMENTO LTDA	42.643.669/0001-41	90 dias

Lances Enviados

0001 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2022 - 15:52:40	5.449.358,59 (proposta)	21.161.632/0001-07 - C S CONTROLE E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2022 - 18:38:00	6.402.381,60 (proposta)	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
19/08/2022 - 16:43:37	6.402.381,60 (proposta)	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
22/08/2022 - 07:34:05	6.285.527,52 (proposta)	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:04:11	6.180.526,31	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:03.
Código verificador: 37EA91

23/08/2022 - 08:09:53	5.176.890,66	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:10:24	5.448.358,59	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:11:23	5.174.890,66	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:12:48	5.440.000,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:13:37	5.167.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:14:38	5.400.000,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:15:29	5.130.000,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:03.
Código verificador: 37EA91

23/08/2022 - 08:17:18	5.120.500,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:18:40	5.110.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:19:33	5.109.500,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:20:08	5.105.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:20:13	5.109.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:20:30	5.104.500,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:20:34	5.105.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:20:50	5.104.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:21:09	5.103.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:21:46	5.102.500,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:21:52	5.103.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:22:04	5.102.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:03.
Código verificador: 37EA91

23/08/2022 - 08:22:10	5.101.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:22:40	5.100.500,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:23:37	4.845.475,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:24:23	5.100.000,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:25:11	5.090.999,99	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:25:14	4.844.000,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:25:48	5.050.000,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:26:37	4.796.000,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:03.
Código verificador: 37EA91

Proc. Nº: 093122
Folha Nº: 634
Rubrica:

24/08/2022 - 12:15:45	5.049.999,93	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/08/2022 - 09:36	29/08/2022 - 18:00	01/09/2022 - 18:00

0001 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	26/08/2022 - 09:12:35	Prezados, bom dia. Venho por meio deste manifestar intenção de recurso em face da nossa inabilitação, uma vez que atendemos todas as exigências do edital.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	29/08/2022 - 16:26:33	Prezados, boa tarde. Segue, anexo, a peça recursal em face da decisão da comissão em considerar a empresa REAL ENERGY inabilitada. PEÇA RECURSAL - PM SANTA LUZIA.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
13/09/2022 - 12:01:35	Sirvo-me do parecer técnico/jurídico da Procuradoria Geral do Município para decidir pela anulação total do procedimento licitatório em epígrafe. ATO DE ANULAÇÃO-ILUMINAÇÃO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
22/08/2022 - 09:01:09	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
22/08/2022 - 09:01:20	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
22/08/2022 - 09:01:32	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
22/08/2022 - 09:01:37	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
22/08/2022 - 09:01:43	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
22/08/2022 - 09:01:48	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
22/08/2022 - 09:01:55	Pregoeiro	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
22/08/2022 - 09:02:02	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.
22/08/2022 - 09:02:09	Pregoeiro	f) Caso o licitante oferte um lance de forma equivoca, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.
22/08/2022 - 09:02:15	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
22/08/2022 - 09:02:21	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
22/08/2022 - 09:02:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/08/2022 - 09:15:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/08/2022 - 09:15:37	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

22/08/2022 - 09:15:37	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/08/2022 - 09:15:37	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/08/2022 - 09:18:51	Pregoeiro	Senhoores Licitantes, devido a questões de ordem técnica, não será avançado para a fase de lances hoje, dessa forma, estou suspendendo a sessão pelo dia de hoje e remarcando o retorno para amanhã, dia 23/08/22 às 08:00hrs. São estas as informações para o momento, chat temporariamente encerrado.
23/08/2022 - 08:00:30	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
23/08/2022 - 08:00:46	Pregoeiro	Estamos retomando a sessão!
23/08/2022 - 08:01:02	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema
23/08/2022 - 08:01:17	Pregoeiro	Irei iniciar a fase de lances
23/08/2022 - 08:01:24	Pregoeiro	Lembro ainda que, o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame
23/08/2022 - 08:01:31	Pregoeiro	Peço também, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXECUÇÃO
23/08/2022 - 08:01:42	Pregoeiro	Repassadas as informações pertinentes ao momento, abrirei para lances.
23/08/2022 - 08:02:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 08:02:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/08/2022 - 08:10:22	Pregoeiro	Lembrando que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
23/08/2022 - 08:10:42	Pregoeiro	tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXECUÇÃO
23/08/2022 - 08:24:41	Pregoeiro	senhores licitantes, tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXECUÇÃO.
23/08/2022 - 08:28:38	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/08/2022 - 08:29:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Real Energy Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4.796.000,00.
23/08/2022 - 08:31:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei a fase de negociação para o item ora classificado pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que se manifestem no chat.
23/08/2022 - 08:31:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:01 do dia 23/08/2022.
23/08/2022 - 09:04:44	Pregoeiro	Senhores, uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permanecem os valores arrematados em cada item.
23/08/2022 - 09:08:48	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei prazo para apresentação da proposta readequada para o item arrematado. A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados.
23/08/2022 - 09:09:23	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 23/08/2022.
23/08/2022 - 11:05:59	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/08/2022 - 11:43:48	Pregoeiro	Verificamos o envio da proposta readequada, iremos examina-la. Peço que aguardem.
23/08/2022 - 12:06:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (23.08.2022).
23/08/2022 - 14:37:17	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
23/08/2022 - 14:37:26	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
23/08/2022 - 15:56:33	Pregoeiro	Senhores Licitantes, verificamos que a proposta anexada pela empresa arrematante atendeu todas exigências do Edital, bem como, da Legislação vigente. Momento em que declaro a proposta da empresa Real Energy Ltda - Ltda/Eireli como aceita e classificada em primeiro lugar.
23/08/2022 - 15:57:14	Pregoeiro	Em tempo, informo que a documentação da empresa será analisada e retornaremos a sessão com o resultado da habilitação amanhã, dia 24 de agosto de 2022 às 09:30hrs.
23/08/2022 - 15:57:36	Pregoeiro	Chat temporariamente encerrado.
24/08/2022 - 09:38:25	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
24/08/2022 - 09:38:34	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
24/08/2022 - 11:13:58	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que estamos analisando a documentação de habilitação da empresa arrematante, peço que aguardem e acompanhem o chat.
24/08/2022 - 11:59:15	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES:
24/08/2022 - 11:59:33	Pregoeiro	Detida a análise e julgamento da documentação de habilitação da empresa Real Energy Ltda, classificada em primeiro lugar no presente certame, declaramos o que segue:
24/08/2022 - 11:59:55	Pregoeiro	A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório;
24/08/2022 - 12:00:08	Pregoeiro	A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital;
24/08/2022 - 12:00:54	Pregoeiro	A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital;
24/08/2022 - 12:01:39	Pregoeiro	Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
24/08/2022 - 12:01:52	Pregoeiro	Dessa forma, a empresa Real Energy Ltda foi declarada INABILITADA no presente certame.
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	O fornecedor Real Energy Ltda foi inabilitado no processo.

24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40... (CONTINUA)
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	(CONT. 1) (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	O fornecedor Real Energy Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SANTOS NASCIMENTO LTDA com lance de R$ 5.050.000,00.
24/08/2022 - 12:07:58	Pregoeiro	Estou abrindo prazo para negociação da nova arrematante pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que a nova arrematante apresente a sua melhor oferta.
24/08/2022 - 12:08:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:38 do dia 24/08/2022.
24/08/2022 - 12:15:45	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 5.049.999,93.
24/08/2022 - 12:43:36	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço e retornaremos às 14h:30min de hoje (24/08/2022).
24/08/2022 - 14:32:59	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
24/08/2022 - 14:33:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei prazo para apresentação da proposta readequada para os itens arrematados. A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados.
24/08/2022 - 14:34:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:35 do dia 24/08/2022.
24/08/2022 - 15:54:44	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/08/2022 - 16:48:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes, verificamos que a proposta anexada pela empresa arrematante atendeu todas exigências do Edital, bem como, da Legislação vigente. Momento em que declaro a proposta da empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA como aceita e classificada em primeiro lugar.
24/08/2022 - 16:48:58	Pregoeiro	Em tempo, informo que a documentação da empresa será analisada e retornaremos a sessão com o resultado da habilitação amanhã, dia 25 de agosto de 2022 às 09:30hrs.
24/08/2022 - 16:49:03	Pregoeiro	Chat temporariamente encerrado.
25/08/2022 - 09:38:59	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
25/08/2022 - 09:39:37	Pregoeiro	finalizando a analise dos documentos de habilitação, peço que aguardem e acompanhem o chat.
25/08/2022 - 12:07:27	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (25.08.2022).
25/08/2022 - 14:32:41	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
25/08/2022 - 16:12:08	Pregoeiro	Peço
25/08/2022 - 16:12:21	Pregoeiro	Peço que aguardem mais alguns instantes e acompanhem o chat.
25/08/2022 - 17:14:13	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 09h:00min de amanhã (26/08/2022).
25/08/2022 - 17:14:16	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
26/08/2022 - 09:01:40	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
26/08/2022 - 09:05:06	Pregoeiro	Atenção: Informamos que, após detida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pela empresa arrematante. Concluímos que, a mesma cumpriu com as exigências de habilitação dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto. Dessa forma, declaro a empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA como Habilitada.
26/08/2022 - 09:05:47	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANTOS NASCIMENTO LTDA.
26/08/2022 - 09:06:16	Pregoeiro	Dessa forma, o Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve habilitar e declarar vencedora do certame a empresa arrematante.
26/08/2022 - 09:06:30	Pregoeiro	Abrirei a intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro.
26/08/2022 - 09:06:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/08/2022 às 09:36.
26/08/2022 - 09:12:35	Sistema	O fornecedor Real Energy Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/08/2022 - 09:39:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/08/2022 - 09:39:49	Sistema	Intenção: Prezados, bom dia. Venho por meio deste manifestar intenção de recurso em face da nossa inabilitação, uma vez que atendemos todas as exigências do edital.
26/08/2022 - 09:41:41	Pregoeiro	Tendo em vista a manifestação de intenção de recurso pela empresa Real Energy Ltda - Ltda/Eireli, aceito a mesma e o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses conforme item 12.2.3. do Edital.
26/08/2022 - 09:42:22	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 29/08/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 01/09/2022 às 18:00.
26/08/2022 - 09:42:40	Pregoeiro	Informamos ainda, que após o julgamento do recurso, o processo seguirá para autoridade competente para de manifestar acerca da adjudicação/homologação do processo.
26/08/2022 - 09:42:49	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje.
26/08/2022 - 09:42:59	Pregoeiro	Em nome do Município de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos.
26/08/2022 - 09:43:06	Pregoeiro	Tenham um ótimo dia. Chat encerrado.
29/08/2022 - 16:26:33	Sistema	O fornecedor Real Energy Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
12/09/2022 - 11:47:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:03.
Código verificador: 37EA91

13/09/2022 - 12:08:15	Sistema	O processo foi Anulado por iniciativa do pregoeiro.
13/09/2022 - 12:08:15	Sistema	Motivo: A Autoridade Superior decidiu pela ANULAÇÃO de todo o processo licitatório em epígrafe, adotando como razões de decidir o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, como fundamento jurídico e legal do presente ato.
13/09/2022 - 12:08:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ATO DE ANULÁÇÃO-ILUMINAÇÃO.pdf) em 13/09/2022 às 12:08.

Jucenária Santos Frazão
Autoridade Competente

Francliud Alves de Araújo
Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:03.
Código verificador: 37EA91

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 438
Rubrica:

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 031/2022

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
01/08/2022 23:03	02/08/2022 08:00	17/08/2022 18:00	22/08/2022 09:00	22/08/2022 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
02/08/2022 08:00	09/08/2022 18:00	12/08/2022 09:00	12/08/2022 09:01	09/08/2022 11:04	Thiago Silva de Assunção

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO E POVOADOS, CONFORME QUANTIDADES E DESTINAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO.	6.402.381,60	1	SVÇ	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/08/2022	11.1. Edital PE - 031-2022-SRP - Pronto.pdf
01/08/2022	12.1. Prorrogação de Prazo PE 031-2022.pdf
09/08/2022	11. Edital PE - 031-2022-SRP - Retificado.pdf
13/09/2022	ATO DE ANULAÇÃO-ILUMINAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/08/2022 - 08:31	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/08/2022 - 09:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/08/2022 - 14:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

Proc. Nº: 093/22
Folha Nº: 439
Rubrica:

0001	Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação.	SANTOS NASCIMENTO LTDA	N/C	N/C	5.049.999,93	

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA	21.161.632/0001-07	11/08/2022 - 15:52:40	N/C	N/C	1	R$ 5.449.358,59	R$ 5.449.358,59	Sim
Real Energy Ltda	41.116.138/0001-38	11/08/2022 - 18:38:00	N/C	N/C	1	R$ 6.402.381,60	R$ 6.402.381,60	Não
SANTOS NASCIMENTO LTDA	42.643.669/0001-41	19/08/2022 - 16:43:37	N/C	N/C	1	R$ 6.402.381,60	R$ 6.402.381,60	Sim
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	22/08/2022 - 07:34:05	N/C	N/C	1	R$ 6.285.527,52	R$ 6.285.527,52	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Real Energy Ltda	41.116.138/0001-38	60 dias
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	60 dias
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA	21.161.632/0001-07	60 dias
SANTOS NASCIMENTO LTDA	42.643.669/0001-41	90 dias

Lances Enviados

0001 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2022 - 15:52:40	5.449.358,59 (proposta)	21.161.632/0001-07 - C S CONTROLE E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2022 - 18:38:00	6.402.381,60 (proposta)	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
19/08/2022 - 16:43:37	6.402.381,60 (proposta)	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
22/08/2022 - 07:34:05	6.285.527,52 (proposta)	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:04:11	6.180.526,31	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:09:53	5.176.890,66	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:10:24	5.448.358,59	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:11:23	5.174.890,66	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:12:48	5.440.000,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

23/08/2022 - 08:13:37	5.167.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:14:38	5.400.000,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:15:29	5.130.000,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:17:18	5.120.500,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:18:40	5.110.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:19:33	5.109.500,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:20:08	5.105.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:20:13	5.109.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

23/08/2022 - 08:20:30	5.104.500,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:20:34	5.105.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:20:50	5.104.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:21:09	5.103.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:21:46	5.102.500,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:21:52	5.103.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:22:04	5.102.600,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:22:10	5.101.500,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:22:40	5.100.500,00	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:23:37	4.845.475,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:24:23	5.100.000,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:25:11	5.090.999,99	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

23/08/2022 - 08:25:14	4.844.000,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
23/08/2022 - 08:25:48	5.050.000,00	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido
23/08/2022 - 08:26:37	4.796.000,00	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 24/08/2022 12:03:50
24/08/2022 - 12:15:45	5.049.999,93	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/08/2022 - 11:05:59	41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	PROPOSTA - AJUSTADA.pdf
0001	24/08/2022 - 15:54:44	42.643.669/0001-41 - SANTOS NASCIMENTO LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SANTOS NASCIMENTO LTDA	21/08/2022 - 21:23	DAVID ALAN LIMA SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/08/2022 - 09:36	29/08/2022 - 18:00	01/09/2022 - 18:00

0001 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no Município de

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

Santa Luzia/MA, incluindo perímetro urbano e povoados, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	26/08/2022 - 09:12:35	Prezados, bom dia. Venho por meio deste manifestar intenção de recurso em face da nossa inabilitação, uma vez que atendemos todas as exigências do edital.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
41.116.138/0001-38 - Real Energy Ltda	29/08/2022 - 16:26:33	Prezados, boa tarde. Segue, anexo, a peça recursal em face da decisão da comissão em considerar a empresa REAL ENERGY inabilitada. PEÇA RECURSAL - PM SANTA LUZIA.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
13/09/2022 - 12:01:35	Sirvo-me do parecer técnico/jurídico da Procuradoria Geral do Município para decidir pela anulação total do procedimento licitatório em epígrafe. ATO DE ANULAÇÃO-ILUMINAÇÃO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
22/08/2022 - 09:01:09	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
22/08/2022 - 09:01:20	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
22/08/2022 - 09:01:32	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
22/08/2022 - 09:01:37	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
22/08/2022 - 09:01:43	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
22/08/2022 - 09:01:48	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
22/08/2022 - 09:01:55	Pregoeiro	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
22/08/2022 - 09:02:02	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.
22/08/2022 - 09:02:09	Pregoeiro	f) Caso o licitante oferte um lance de forma equívoca, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.
22/08/2022 - 09:02:15	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
22/08/2022 - 09:02:21	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
22/08/2022 - 09:02:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/08/2022 - 09:15:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/08/2022 - 09:15:37	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/08/2022 - 09:15:37	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/08/2022 - 09:15:37	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/08/2022 - 09:18:51	Pregoeiro	Senhoores Licitantes, devido a questões de ordem técnica, não será avançado para a fase de lances hoje, dessa forma, estou suspendendo a sessão pelo dia de hoje e remarcando o retorno para amanhã, dia 23/08/22 às 08:00hrs. São estas as informações para o momento, chat temporariamente encerrado.
23/08/2022 - 08:00:30	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
23/08/2022 - 08:00:46	Pregoeiro	Estamos retomando a sessão!
23/08/2022 - 08:01:02	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema
23/08/2022 - 08:01:17	Pregoeiro	Irei iniciar a fase de lances
23/08/2022 - 08:01:24	Pregoeiro	Lembro ainda que, o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame
23/08/2022 - 08:01:31	Pregoeiro	Peço também, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXECUÇÃO
23/08/2022 - 08:01:42	Pregoeiro	Repassadas as informações pertinentes ao momento, abrirei para lances.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

23/08/2022 - 08:02:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 08:02:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/08/2022 - 08:10:22	Pregoeiro	Lembrando que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
23/08/2022 - 08:10:42	Pregoeiro	tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXECUÇÃO
23/08/2022 - 08:24:41	Pregoeiro	senhores licitantes, tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXECUÇÃO.
23/08/2022 - 08:28:38	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/08/2022 - 08:29:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Real Energy Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4.796.000,00.
23/08/2022 - 08:31:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei a fase de negociação para o item ora classificado pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que se manifestem no chat.
23/08/2022 - 08:31:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:01 do dia 23/08/2022.
23/08/2022 - 09:04:44	Pregoeiro	Senhores, uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permanecem os valores arrematados em cada item.
23/08/2022 - 09:08:48	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei prazo para apresentação da proposta readequada para o item arrematado. A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados.
23/08/2022 - 09:09:23	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 23/08/2022.
23/08/2022 - 11:05:59	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/08/2022 - 11:43:48	Pregoeiro	Verificamos o envio da proposta readequada, iremos examina-la. Peço que aguardem.
23/08/2022 - 12:06:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (23.08.2022).
23/08/2022 - 14:37:17	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
23/08/2022 - 14:37:26	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
23/08/2022 - 15:56:33	Pregoeiro	Senhores Licitantes, verificamos que a proposta anexada pela empresa arrematante atendeu todas exigências do Edital, bem como, da Legislação vigente. Momento em que declaro a proposta da empresa Real Energy Ltda - Ltda/Eireli como aceita e classificada em primeiro lugar.
23/08/2022 - 15:57:14	Pregoeiro	Em tempo, informo que a documentação da empresa será analisada e retornaremos a sessão com o resultado da habilitação amanhã, dia 24 de agosto de 2022 às 09:30hrs.
23/08/2022 - 15:57:36	Pregoeiro	Chat temporariamente encerrado.
24/08/2022 - 09:38:25	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
24/08/2022 - 09:38:34	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
24/08/2022 - 11:13:58	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que estamos analisando a documentação de habilitação da empresa arrematante, peço que aguardem e acompanhem o chat.
24/08/2022 - 11:59:15	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES:
24/08/2022 - 11:59:33	Pregoeiro	Detida a análise e julgamento da documentação de habilitação da empresa Real Energy Ltda, classificada em primeiro lugar no presente certame, declaramos o que segue:
24/08/2022 - 11:59:55	Pregoeiro	A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório;
24/08/2022 - 12:00:08	Pregoeiro	A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital;
24/08/2022 - 12:00:54	Pregoeiro	A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital;
24/08/2022 - 12:01:39	Pregoeiro	Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40 (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
24/08/2022 - 12:01:52	Pregoeiro	Dessa forma, a empresa Real Energy Ltda foi declarada INABILITADA no presente certame.
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	O fornecedor Real Energy Ltda foi inabilitado no processo.
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) dos sócios da empresa, estando em desacordo com o Item 9.9.2 do Instrumento Convocatório; A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desacordo com o Item 9.9.4 do Edital; A empresa deixou de apresentar a Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual em relação à Dívida Ativa, estando em desacordo com o Item 9.9.5. do Edital; Por fim, a empresa deixou de apresentar a comprovação de participação do responsável técnico no treinamento de Segurança em Instalações e serviços com eletricidade, com carga mínima de 40... (CONTINUA)
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	(CONT. 1) (quarenta) horas, conforme previsto no Anexo III da NR 10, em desacordo com o Item 5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	O fornecedor Real Energy Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/08/2022 - 12:03:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SANTOS NASCIMENTO LTDA com lance de R$ 5.050.000,00.
24/08/2022 - 12:07:58	Pregoeiro	Estou abrindo prazo para negociação da nova arrematante pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que a nova arrematante apresente a sua melhor oferta.
24/08/2022 - 12:08:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:38 do dia 24/08/2022.
24/08/2022 - 12:15:45	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 5.049.999,93.
24/08/2022 - 12:43:36	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço e retornaremos às 14h:30min de hoje (24/08/2022).

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

24/08/2022 - 14:32:59	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
24/08/2022 - 14:33:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei prazo para apresentação da proposta readequada para os itens arrematados. A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados.
24/08/2022 - 14:34:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:35 do dia 24/08/2022.
24/08/2022 - 15:54:44	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/08/2022 - 16:48:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes, verificamos que a proposta anexada pela empresa arrematante atendeu todas exigências do Edital, bem como, da Legislação vigente. Momento em que declaro a proposta da empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA como aceita e classificada em primeiro lugar.
24/08/2022 - 16:48:58	Pregoeiro	Em tempo, informo que a documentação da empresa será analisada e retornaremos a sessão com o resultado da habilitação amanhã, dia 25 de agosto de 2022 às 09:30hrs.
24/08/2022 - 16:49:03	Pregoeiro	Chat temporariamente encerrado.
25/08/2022 - 09:38:59	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
25/08/2022 - 09:39:37	Pregoeiro	finalizando a analise dos documentos de habilitação, peço que aguardem e acompanhem o chat.
25/08/2022 - 12:07:27	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (25.08.2022).
25/08/2022 - 14:32:41	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
25/08/2022 - 16:12:08	Pregoeiro	Peço
25/08/2022 - 16:12:21	Pregoeiro	Peço que aguardem mais alguns instantes e acompanhem o chat.
25/08/2022 - 17:14:13	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 09h:00min de amanhã (26/08/2022).
25/08/2022 - 17:14:16	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
26/08/2022 - 09:01:40	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
26/08/2022 - 09:05:06	Pregoeiro	Atenção: Informamos que, após detida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pela empresa arrematante. Concluímos que, a mesma cumpriu com as exigências de habilitação dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto. Dessa forma, declaro a empresa SANTOS NASCIMENTO LTDA como Habilitada.
26/08/2022 - 09:05:47	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANTOS NASCIMENTO LTDA.
26/08/2022 - 09:06:16	Pregoeiro	Dessa forma, o Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve habilitar e declarar vencedora do certame a empresa arrematante.
26/08/2022 - 09:06:30	Pregoeiro	Abrirei a intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro.
26/08/2022 - 09:06:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/08/2022 às 09:36.
26/08/2022 - 09:12:35	Sistema	O fornecedor Real Energy Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/08/2022 - 09:39:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/08/2022 - 09:39:49	Sistema	Intenção: Prezados, bom dia. Venho por meio deste manifestar intenção de recurso em face da nossa inabilitação, uma vez que atendemos todas as exigências do edital.
26/08/2022 - 09:41:41	Pregoeiro	Tendo em vista a manifestação de intenção de recurso pela empresa Real Energy Ltda - Ltda/Eireli, aceito a mesma e o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses conforme item 12.2.3, do Edital.
26/08/2022 - 09:42:22	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 29/08/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 01/09/2022 às 18:00.
26/08/2022 - 09:42:40	Pregoeiro	Informamos ainda, que após o julgamento do recurso, o processo seguirá para autoridade competente para de manifestar acerca da adjudicação/homologação do processo.
26/08/2022 - 09:42:49	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje.
26/08/2022 - 09:42:59	Pregoeiro	Em nome do Município de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos.
26/08/2022 - 09:43:06	Pregoeiro	Tenham um ótimo dia. Chat encerrado.
29/08/2022 - 16:26:33	Sistema	O fornecedor Real Energy Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
12/09/2022 - 11:47:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/09/2022 - 12:08:15	Sistema	O processo foi Anulado por iniciativa do pregoeiro.
13/09/2022 - 12:08:15	Sistema	Motivo: A Autoridade Superior decidiu pela ANULAÇÃO de todo o processo licitatório em epígrafe, adotando como razões de decidir o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, como fundamento jurídico e legal do presente ato.
13/09/2022 - 12:08:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ATO DE ANULAÇÃO-ILUMINAÇÃO.pdf) em 13/09/2022 às 12:08.

Thiago S. de Assunção

Thiago Silva de Assunção

Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93

Proc. Nº: 092/22
Folha Nº: 8
Rubrica:

Francliud Alves de Araújo

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2022 às 14:50:06.
Código verificador: 37EA93